SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3170

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PLAM- PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MINEIRA LTDA.

Contratação de operadora de plano de saúde para prestação continuada dos serviços de assistência médico-hospitalar, métodos complementares, diagnóstico e terapia, de abrangência municipal conforme rol de procedimentos para Plano Ambulatorial e com coparticipação de acordo com a Lei 9656/98. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor mensal: R$ R$ 342,02 (trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos).Vigência 01/12/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E92EB585

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2022.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 03/01/2022. Base Legal: Lei Federal n. 11.107/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CIDES, para despesas de custeio e de investimento, de forma a viabilizar sua manutenção, operacionalização e funcionamento de forma adequada. Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022. Valor R$38.040,06. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br public. AMM 09/02/2021 CAROL

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:D388DAAC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – TERMO DE POSSE DIRETORIA AMVAP SAÚDE 2022

TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021, às 11h, na sede do Consórcio AMVAP Saúde, na cidade de Uberlândia, tomou posse a Diretoria do Consórcio AMVAP Saúde, para o exercício 2.022, período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, sendo Presidente: Lindomar Amaro Borges - Prefeito de Indianópolis e Vice-Presidente: Renata Cristina Silva Borges - Prefeita de Araporã.

Com o compromisso de bem desempenharem as funções que lhes são atribuídas pelo Contrato do Consórcio, assinam o termo de posse.

Presidente:
LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito de Indianópolis

Vice-Presidente:
RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita de Araporã

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:496EEC5D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – QUALIFICAÇÃO DIRETORIA AMVAP SAÚDE 2022

DIRETORIA AMVAP SAÚDE 2022

PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM INDIANÓPOLIS, À RUA GETULIO MAGALHÃES, Nº 50, M - 28006188 – SSP/MG, CPF 435.100.006-68.

VICE-PRESIDENTE: RENATA CRISTINA SILVA BORGES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ARAPORÃ, À RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 30, RG MG-8.676.360-SSP/MG, CPF 037.878.966-00.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:43F6DEFA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM- ATA ELEIÇÃO DIRETORIA AMVAP SAÚDE 2022

ATA DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGUMO MINEIRO - AMVAP SAÚDE. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO AUDITÓRIO DA AMVAP, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E DEMAIS CONVIDADOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO PRESIDENTE FRANCISCO NETO. O PRESIDENTE DA AMVAP E PREFEITO DE GURINHATÃ WENDER LUCIANO CONDUZIU O PROCESSO ELEITORAL SOLICITANDO AOS INTERESSADOS A APRESENTAREM SUAS CHAPAS E OU MANIFESTAREM O INTERESSE. A CHAPA TEVE A SEGUINTE

FORMAÇÃO: PRESIDENTE: LINDOMAR AMARO BORGES – PREFEITO DE INDIANÓPOLIS, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM INDIANÓPOLIS NA RUA GETÚLIO MAGALHÃES, 50, RG: M-2.800.618 SSP/MG E CPF: 435.100.006-68; VICE-PRESIDENTE: RENATA CRISTINA SILVA BORGES – PREFEITA DE ARAPORÃ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AGENTE POLÍTICO, RESIDENTE EM ARAPORÃ NA RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 30, RG: MG-8.676.360 E CPF: 037.878.966-00. CONSELHO FISCAL: PRESIDENTE: OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA – PREFEITO DE CENTRALINA; VICE-PRESIDENTE: ÚLTIMO BITTENCOURT DE FREITAS – PREFEITO DE MONTE ALEGRE DE MINAS; SECRETÁRIO: JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA – PREFEITO DE CASCALHO RICO; CONSELHEIRO SUPLENTE: CLEITON GOMES DA CRUZ – PREEITO DE IRAÍ DE MINAS; RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA – PREFEITO DE IPIAÇU E ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA – PREFEITO DE CACHOEIRA DOURADA. A CHAPA APRESENTADA FOI ELEITA POR ACLAMAÇÃO PARA A O EXERCÍCIO DE 2022. DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO, O PRESIDENTE DA AMVAP WENDER LUCIANO DEU POSSE A DIRETORIA DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE. FINALIZANDO A POSSE DOS ELEITOS, O PRESIDENTE ELEITO DO AMVAP SAÚDE E PREFEITO DE INDIANÓPOLIS LINDOMAR AMARO AGRADECEU O APOIO DE TODOS OS PREFEITOS PARA CONDUZIR O CONSÓRCO PRÓXIMO ANO E TRANSFORMAR A VIDA DAS FAMÍLIAS DA REGIÃO QUE FAZEM PARTE DO AMVAP SAÚDE. DISSE TAMBÉM QUE O CONSÓRCIO É FUNDAMENTAL PARA QUE CADA MUNICÍPIO POSSA CUIDAR MELHOR DA SUA POPULAÇÃO REFERENTE A PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE. RESSALTOU QUE A PARTIR DE 2022 ESTARÁ A FRENTE DO CONSÓRCIO, JUNTAMENTE COM TODA A DIRETORIA, PARA FAZER UM EXCELENTE TRABALHO EM BUSCA DE MELHORIAS PARA A COMUNIDADE. LINDOMAR AMARO APROVEITOU TAMBÉM PARA PARABENIZAR O PRESIDENTE ELEITO DA AMVAP E PREFEITO DE TUPACIGUARA FRANCISCO NETO PARA A GESTÃO 2022. NETO DISSE QUE ENQUANTO ESTEVE A FRENTE DO CONSÓRCIO ELE VIU COMO ERA NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROCEDIMENTOS MÉDICOS, VIU A NECESSIDADE DE UM ORÇAMENTO MAIOR E MELHORIAS NA PARTE FÍSICA E QUE CONSEGUIU REALIZAR ESSAS AÇÕES EM SEU MANDATO. RESSALTOU AINDA QUE AMPLIOU TAMBÉM O ORÇAMENTO PARA 2022, EM 60% PARA ATENDER MELHOR AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS. O PRESIDENTE NETO FEZ UM PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE, INFORMANDO QUE FORAM REALIZADOS AO LONGO DO ANO, APROXIMADAMENTE 42 MIL PROCEDIMENTOS ENTRE EXAMES, CIRURGIAS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, COM INVESTIMENTOS DE R$6.553.196,39. INFORMOU TAMBÉM QUE HOUVE A DISTRIBUIÇÃO DO SUPERÁVIT NO VALOR DE R$290.532,78 EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA OS MUNICÍPIOS E FINALIZOU INFORMANDO QUE O ORÇAMENTO APROVADO PARA 2022 É DE R$13.047.673,00. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA AS 12H00.
UBERLÂNDIA-MG, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BBE56C5B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONVÊNIO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Convênio nº 02/2021, celebrado entre o Município de Nova Ponte/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 30/12/2021. Objeto:Alteração da cláusula terceira e quarta do convênio original. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:E216B621

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2022 em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – Membro da CPL: Ulisses Contarini Fernandes;
III – Membro da CPL: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
IV – Membro da CPL: Bruna Letícia Silva Martins;
V – Membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:51B80740

SETOR DE LICITAÇÕES
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022 - NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2022 em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002:
I – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Ulisses Contarini Fernandes;
II – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
III – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Bruna Letícia Silva Martins;
IV – Membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida por qualquer um dos Membros da Equipe de Apoio de Pregão, identificado na Ata da Sessão Pública.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 03 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8E1F6DC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº02 DE 03/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2.243,

Resolve:
Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de ASSESSOR DO LEGISLATIVO – demissível ad-nutum, de provimento comissionado o(a) Sr(a). GILBERTO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR.
Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 2.243, que trata do quadro geral de servidores, carreira, cargos e salários.
Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício nesta data, junto ao departamento para o(a) qual foi lotado(a).
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:C077A5F8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº03 DE 03/01/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 2.243,

Resolve:
Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de SECRETÁRIO GERAL – demissível ad-nutum, de provimento comissionado a Sra. ANA CARLA MIRANDA ALVES.
Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 2.243, que trata do quadro geral de servidores, carreira, cargos e salários.
Art. 2º - O(A) servidor(a) ora nomeado(a), entrará em exercício nesta data, junto ao departamento para o(a) qual foi lotado(a).
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:EB1DD274

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 01 DE 03/01/2022

PORTARIA Nº 01 DE 03/01/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 41, § 1º,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de promoção, concessão de vantagens e adicionais aos servidores da Câmara Municipal que, por especificação da Lei necessitem de avaliação de desempenho;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida comissão, os seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

Membros efetivos
Virgínia Oliveira de Sousa – Matrícula 160-0
Dionne Iglesias Gonçalves da Silva – Matrícula 129-5
Vivian Kathleen Gomes Anselmi – Matrícula 101-5

Membros suplentes
Nathália Glauce Almeida Coelho Teixeira – Matrícula 104-0
Julio Cesar Rodrigues – Matrícula 33-7
Daniela Carla Campos Rezende – Matrícula 46-9

§ 1º - Os trabalhos da referida comissão serão sem remuneração.

Art. 3º - A comissão aferirá o mérito do servidor, respeitando as determinações da Lei.

Art. 4º - O resultado da avaliação será considerado sigiloso, fazendo parte da pasta individual do servidor.

Art. 5º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vivian Kathleen Gomes Anselmi
Código Identificador:04355BDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 04 DE 03-01-2022

PORTARIA Nº04 DE 03-01-2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA E MEMBROS PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, Inciso II, Alínea "e", e de acordo com a Resolução nº 848 de 17 de janeiro de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados, para compor a Comissão de Licitação, sob a Presidência da primeira, os seguintes membros:
NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
VIRGÍNIA OLIVEIRA DE SOUSA
DANIELA CARLA CAMPOS REZENDE
DIONNE IGLESIAS GONÇALVES DA SILVA- SUPLENTE
RENATO CARDOSO LOPES - SUPLENTE
Art. 2º - Designar a servidora abaixo, para responder pela função de Pregoeira, nos processos licitatórios da modalidade pregão:
- NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Art. 3º - Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio para atuação em todos os processos licitatórios da modalidade pregão:
- PAULA RISIENE ALVES
- VINICIUS DE CARVALHO E SILVA
- GAUDIO LUIZ FREDDI BASSOLI - SUPLENTE
- GILBERTO VIEIRA DA CUNHA JUNIOR - SUPLENTE

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de Janeiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:452EC5B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 001/2022 NOMEIA PROCURADOR LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia Procurador Legislativo – Cargo em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, **RESOLVE:**
Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Procurador Legislativo,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º. A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:987B60B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 002/2022 NOMEIA CONTADOR LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia Contador Legislativo – Cargo em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 16, X), tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Lucas Emiliano Silva, inscrito no CRC/MG sob o nº 107885/O e no CPF sob o nº 086.497.996-71,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Contador Legislativo,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º. A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115/2021, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:C9E285BB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA Nº 003/2022 DESIGNAÇÃO – SERVIDOR – FUNÇÃO GRATIFICADA - COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO – LEI MUNICIPAL Nº 2.108, DE 2005 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2022

Designação – Servidor – Função Gratificada - Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão – Lei Municipal nº 2.108, de 2005 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta

a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designado o servidor **Pedro Paulo Maciel Júnior** que ficará responsável pela coordenação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

Art. 2º. As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

Art. 3º. O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

Art. 4º. Fica o mesmo servidor designado no art. 1º desta Portaria nomeado interinamente para exercer o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021.
Parágrafo único. Fica vedada a acumulação da remuneração do servidor nomeado interinamente para o cargo de Diretor de Secretaria com a remuneração de seu cargo efetivo, sendo que as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 2021, especificamente em seu Anexo IV, para todos os efeitos legais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6F00FEF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 004/2022 DESIGNAÇÃO – SERVIDOR – FUNÇÃO GRATIFICADA – DIREÇÃO – ESCOLA DO LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 004, DE 2012 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 004/2022

Designação – Servidor – Função Gratificada – Direção – Escola do Legislativo – Resolução nº 004, de 2012 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:919495DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 005/2022 DESIGNAÇÃO – SERVIDORA – FUNÇÃO GRATIFICADA – CONTROLE INTERNO – RESOLUÇÃO Nº 004, DE 2014 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 005/2022

Designação – Servidora – Função Gratificada – Controle Interno – Resolução nº 004, de 2014 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor para ficar responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designada a servidora **Gleice de Oliveira Duarte** que ficará responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022.

Art. 2º. As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 12 de novembro de 2014 da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

Art. 3º. A servidora designada por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:41425916

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 006/2022 DESIGNAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO - LICITAÇÕES – ART. 8º DA LEI Nº 14.133/2021 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 006/2022

Designação – Agente de Contratação - Licitações – Art. 8º da Lei nº 14.133/2021 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela

realização dos procedimentos licitatórios, e em conformidade com o artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Ficam designados Agentes de Contratação os servidores **Bruno Aragão Cardoso** como **Presidente** e **Marcos Fonseca da Silva** como **suplente**, que ficarão responsáveis pela realização dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 8º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:F829EDAB

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 007/2022 DESIGNAÇÃO – SERVIDOR – OUVIDORIA – PODER LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 005, DE 2012 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 007/2022

Designação – Servidor – Ouvidoria – Poder Legislativo – Resolução nº 005, de 2012 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo, e em conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 005, de 2012, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designada a servidora **Gleice de Oliveira Duarte** que ficará responsável pela Ouvidoria do Poder Legislativo de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 7º da Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições da servidora designada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 005, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:BC55E14C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PORTARIA N° 008/2022 NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU/MG.

PORTARIA N° 008/2022

Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal (art. 33) e o Regimento Interno (art. 61), tendo em vista a necessidade de se nomear os membros que comporão a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para funcionar durante o período de recesso legislativo, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Ficam nomeados os vereadores Geraldo Luiz Barbosa, Rafael Alves Conrado e Sérgio Alves Quirino como membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º. As atribuições dos membros designados no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:A8E535E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA N° 001/2022

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu vice-presidente e presidente em exercício, o senhor vereador: JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2°, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003.

RESOLVE:

Artigo 1° - Concede férias regulamentares ao funcionário **Sr. Firmino Libório Leal, no período de: 03.01.2022 a 02.02.2022.**

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JOSÉ HUMBERTO DE MENDONÇA
Vice-Presidente e Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:098D8666

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 587/2021

PORTARIA N.º 587, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 01/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 20/2021 – Pregão Presencial n.º 11/2021, que tem por objeto o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de combustível automotivo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução da ARP n.º 01/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:6BC80A0A

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - TERMO ASSOCIAÇÃO

Extrato do Termo de Associação da Câmara Municipal de Curvelo ao Quadro de Associado-Cooperador do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. Partes: Associado - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Associante – Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96. Valor da contribuição: R$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/12/2021. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.50.41.00-1116. Curvelo/MG, 10 de dezembro de 2021. Emerson de Souza – Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C5AADBC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Processo Licitatório Nº 012/2021.
Modalidade: Pregão: Nº 011/2021.
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga/MG comunica que o Processo Licitatório nº 012/2021, modalidade Pregão nº 011/2021, teve como vencedoras as empresas:

1) EMPRESA: SÉRGIO DOS REIS GONDIM – (ME)
• Item 05, no valor de R$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais),
• Item 08, no valor de R$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
⌊ Valor total contratado: R$ 6.030,00 (seis mil, trinta reais).

2) EMPRESA: TRISTAO ALIMENTOS LTDA
• Item 01, no valor de R$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais),
• Item 02, no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais),
• Item 03, no valor de R$ 2.802,80 (dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos),
• Item 04, no valor de R$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais),
• Item 06, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),
• Item 07, no valor de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos),
• Item 09, no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais),
• Item 10, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais),
• Item 11, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
⌊ Valor total contratado: R$ 8.486,55 (oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Formiga/MG, 03 de janeiro de 2022.

ÉDERSON DOS REIS MORAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:B4FB6A68

PORTARIAS
PORTARIA Nº 1/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Marco Aurélio Valladão, para provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA – MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:C84901D0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Cleverson Nascimento Lares, para provimento do cargo de Assistente Judiciário Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA – MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:5664A35F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 55/2021 QUE DISPÕE SOBRE PRORROGA LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR WILSON ALVES RIBEIRO.

CONSIDERANDO, reiteração da solicitação do servidor solicitando que seja estendido o prazo de licença para o prazo de 02 anos.
O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Fica autorizada a extensão da licença não remunerada ao servidor **WILSON ALVES RIBEIRO,** servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Legislativo. Qualificação: brasileiro, viúvo, portador do CPF: 583.243.726-87 e do RG: M-4.535.439 - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Esmerino Ribeiro do Valle, 26 - bairro Jardim Nova Guaxupé, nesta cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 85, V, e dos artigos 104 a 109 da Lei Municipal 742/1977, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º O prazo da licença concedida se dará do dia 01 de janeiro de 2022 até 08 de outubro de 2023, considerando que ele já se encontra afastado desde o dia 08 de outubro de 2021. Fica determinado seu retorno na data de 09 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica suspenso o pagamento dos proventos ao servidor em questão pelo prazo indicado no artigo anterior.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo vir a ser revogada a qualquer tempo.

Câmara Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais. Em **31** de **dezembro** de **2021**.

DONIZETTI LUCIANO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:B52E20F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO-FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo concederá aos profissionais da educação básica vinculados à Secretaria da Educação, em caráter excepcional, no exercício de 2021, o abono denominado Abono - FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI, do artigo 212-A, da Constituição Federal.

Parágrafo único – O valor global destinado ao pagamento do Abono - FUNDEB será estabelecido em decreto, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,01% (setenta inteiros e um centésimo por cento) dos recursos disponíveis na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º – Poderão receber o abono previsto no artigo 1º desta lei complementar os profissionais da educação básica que estejam em efetivo exercício de suas atribuições, assim entendidos como aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 3º – O valor do abono será pago aos servidores na forma prevista no regulamento de que trata o artigo 1º, em valor idêntico para todos os servidores beneficiados.

§ 1º – Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, fará "jus", em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos.

§ 2º – O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta lei complementar e do decreto regulamentar, para os profissionais que ingressaram no serviço público durante o exercício de 2021.

Art. 4º – No caso de o pagamento efetuado com base no artigo 3º desta lei complementar ser insuficiente para o fim previsto no artigo 1º, poderá ser paga parcela complementar, limitada aos valores necessários ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos com a remuneração de pessoal, estabelecido na legislação vigente.

Art. 5º – O valor do abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, bem como não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 6º – O disposto nesta lei complementar não se aplica aos inativos e pensionistas.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta da autorização contida no Art. 25 da Lei Municipal n.º 1.529 – LDO e das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Fica revogada a Lei Municipal n.º 1202, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 9º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 23 de dezembro de 2021

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A471A3FF

MESA DIRETORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

*ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 653, DE 05 DE AGOSTO DE 1999, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 27, DE 15 DE JUNHO DE 2015***.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores aprova a seguinte LEI**:**

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal n.º 653, de 05 de agosto de 1999, alterado pela Lei Complementar n.º 27, de 15 de junho de 2015, no que se refere aos requisitos de investidura do cargo público de motorista, passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO III

Requisitos de investidura: Alfabetizado, possuir Carteira Nacional de Habilitação de motorista, categoria mínima "D"." (NR)

Art. 2º. As demais disposições legais permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 23 de dezembro de 2021

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8D7E1136

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no artigo 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 3 de janeiro de 2022.
Presidente - Jefferson Medeiros Guerson
Secretário - Jader de Almeida Machado
Membro - Fernando Luiz Resende Montes

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 129 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina, fica concedida gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao Presidente da Comissão e no percentual de 30% (trinta por cento) aos demais membros da Comissão.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá, para melhor desempenho dos trabalhos, solicitar assistência da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Leopoldina.

Art. 4º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 12, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:E0191FBB

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia pregoeiro para atuar na modalidade de licitação denominada pregão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e observado o disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º Nomear para atuar como pregoeiro, bem como sua respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro - Jefferson Medeiros Guerson

Equipe de apoio - Jader de Almeida Machado e Fernando Luiz Resende Montes

Art. 2º Os trabalhos dos servidores, ora designados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.414, de 21 de julho de 2005, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO CABRAL GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Jefferson Medeiros Guerson
Código Identificador:930EEC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Evandro Rafael Silva para o cargo de Diretor Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado Evandro Rafael Silva para o cargo comissionado de Diretor Administrativo, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:FA0D596A

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Fernanda Teixeira Almeida para o cargo de Chefe de Divisão de Licitações.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Teixeira Almeida para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:B30E512B

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 4, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Marcelo Lara dos Santos para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado Marcelo Lara dos Santos para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:40AA4C4B

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão de Licitação e a função de pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas renomeados pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor Evandro Rafael da Silva da Comissão de Licitação e da função de pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas renomeados pela Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2021.
Art. 2º Nomear a servidora Fernanda Teixeira Almeida para substituir o servidor Evandro Rafael da Silva, atuando como pregoeira titular e como presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:BA8A325C

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 5, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a permissão para condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 495, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica permitida a condução do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas:

I - a Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista;
II – a João Jorge de Abreu, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Processo Legislativo e Comunicação;
III – a Marcelo Lara dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;
III – ao presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas no caso de cumprimento de obrigação relacionada ao cargo de presidente da Casa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de janeiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:7596E9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e atendendo às indicações da tesoureira da mesa diretora 2021/2022, nos termos do artigo 40, inciso IX, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, com a seguinte composição:

I - Presidente: Vinicius de Oliveira Ancelmo.
II - Membros: Andreia Côrtes Pereira Queiroz e Wilhiam Anselmo da Silva.
III - Suplentes: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Helenir Goncalves da Fonseca Luiz e Edna Maria de Lima Silva.

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial:

I - Pregoeiro: Titular: Vinicius de Oliveira Ancelmo.
II - Suplente: Helenir Goncalves da Fonseca Luiz.

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio ao pregão:

I - Membros: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Andreia Côrtes Pereira Queiroz e Wilhiam Anselmo da Silva;
II - Suplentes: Edna Maria de Lima Silva e Jacira Aparecida da Silva.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de janeiro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:F05A9F35

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 022/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **022/2021** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** para a *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos*, conforme cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.679/0001-28, com endereço nesta cidade à Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Klebson André Viana Silva, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** estabelecida no Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sal, Alphavile, Santana de Parnaíba, SP, CEP: 06541-078 inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, de ora em diante denominada CONTRATADA, através de seus representantes, entabulam o presente termo aditivo, vinculado à **Adesão nº 001/2021, oriunda do Processo Licitatório n 034/2021, CODANORTE,** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Prorrogar a vigência do contrato 022/2021 por mais 06 (seis) meses, por se tratar de serviço essencial às atividades administrativas da Casa Legislativa e de seus integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2– O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3 – As demais cláusulas que não foram alteradas, modificadas ou revogadas por este termo aditivo permanecerão inalteradas.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para o Setor de Contratos e uma via para a CONTRATADA.

Pirapora-MG, 31 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA
Contratante

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
Contratada

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:07468032

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 001-2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2021- *Contratante: Câmara Municipal de Pirapora – CNPJ Contratante: 25.213.679/0001-28– Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM. Objeto: Prestação se serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante. Contrato n° 001/2021 Dispensa de Licitação nº 001/2021. – Tipo De aditivo: Prorrogação de vigência. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.*

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Contratante

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
Contratada.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DA7E4E44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 001/2022

*NOMEIA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, E REALIZA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO, EM 04º LUGAR, PARA O CARGO DE ADVOGADO DO PROCON-SB, ORIUNDO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA*DE Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG,no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, especialmente o disposto no artigo 261 do Regimento Interno:

CONSIDERANDOo resultado final do Edital de Seleção Pública Simplificada de n.º 001/2020, devidamente homologado em 26 de Junho de 2020;

CONSIDERANDOa rescisão do contrato entre aCâmara Municipal de Santa Bárbara – MG e o advogado que estava à frente das questões pertinentes ao PROCON-SB, Sr. Gabriel Carvalho Nascimento;

CONSIDERANDOa necessidade de compor a equipe técnica do PROCON-SB, conforme disposto na Resolução de nº 550/2020, que regulamenta os arts. 175 a 178 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a constituição, composição, estruturação e funcionamento dos respectivo Órgão;

CONSIDERANDOa Resolução nº 560/2021, Anexo – 1, que dispõe sobre cargos, carreiras e salários da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG;

CONSIDERANDOAs a necessidade de compor a equipe técnica do PROCON-SB, conforme disposto na Resolução de nº 550/2020, que regulamenta os artigos 175 a 178 da Lei Orgânica Municipal, dispondo sobre a constituição, composição, estrutura, funcionamento e demais situações referentes ao PROCON-SB e dá outras providências;

CONSIDERANDOa Resolução de nº 560/2021,Anexo - I, que dispõe sobre cargos, carreiras e salários da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, em caráter temporário, o candidato elencado abaixo, aprovado e classificado em 4º lugar no Edital de Seleção Simplificada de nº 001/2020, para o cargo de Advogado, em função da necessidade de composição da equipe do PROCON-SB, conforme disciplinado na Resolução de nº 550/2020.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF.	NÍVEL
6228923878	EDUARDO GREGÓRIO COSTA	ADVOGADO	4º	SUPERIOR

Art. 2º.O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas,**até o dia 03/01/2022.**

Art. 3º. O candidato aprovado e nomeado apenas será investido no cargo se comprovar, no ato da posse:
a)Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República.
b)Gozar dos direitos políticos.
c)Estar quite com as obrigações eleitorais.
d)Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino.
e)Ter 18 anos completos até a data de posse.
f)Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente.
g)Comprovar a escolaridade exigida para ingresso nos cargos, nos termos do Anexo I deste Edital.

§1°.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no Edital de Seleção Simplificada de nº 001/2020 e nesta Portaria, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

Art. 4º.O nomeado deverá agendar a consulta de exame médico Pré-Admissional para aferição de aptidão física e mental para o exercício do cargo, na Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara-MG, com a servidora pública municipal a senhora Aparecida Julieta no Telefone (31) 99726-0236.

§1°. Na realização dos exames médicos Pré-Admissionais, o candidato deverá apresentar todos os documentos previstos no item 07 do Edital de Seleção Simplificada de nº 001/2020, sendo eles:

a)Encaminhamento da Câmara.
b)Documento original de identidade, com foto e assinatura.
c)Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

§ 2°. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a)Hemograma completo;
b)Contagem de plaquetas;
c)Urina rotina;
d)Glicemia de jejum.

§ 3°. Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.

§ 4°. Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

§ 5°.Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

§ 6°. No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

§ 7°.O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.

§ 8°. Decorrido o prazo para interposição do recurso, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará

impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

§ 9º.O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.
Art. 5º. Após aprovação no exame médico Pré-Admissional, o nomeado deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no artigo 3º desta Portaria e apresentar os documentos no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Bárbara, estabelecida na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98 - Centro - Santa Bárbara – MG - Telefone: (31) 3832-1631, horário de funcionamento: 12h às 18h, e:

§ 1º.O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

a)2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
b)Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c)Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d)Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e)Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
f)Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
h)Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
i)Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
j)Declaração de bens atualizada até a data da posse;
k)Carteira de Trabalho;
l)Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
m)Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições do Edital de Seleção Simplificada de nº 001/2020;

Art. 6º.O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art.7. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Bárbara, 03 de Janeiro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:C759B5E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: ViaSat Digital Telecom Ltda – Objeto: Contratação de prestação de serviços de acesso à Internet – Aditamento prazo até 28/02/2022 – Valor: R$ 1.299,80 – Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93 –

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
Presidente

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:CCEEDB6F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: Associação Mineira de Municípios – Objeto: Prestação de serviço no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de Atos Oficiais e demais matérias – Aditamento prazo até 31/12/2022 – Valor: R$ 4.080,00 – Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93 –

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
Presidente:

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:1D19D139

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco – CONTRATADA: Actcon Soluções Web LTDA – Objeto: Contratação de serviço de seção de licença de direito de uso de software hospedagem na Internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado – Aditamento prazo até 31/12/2022 – Valor: R$ 7.740,00 – Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
Presidente:

Publicado por:
Robson Pereira dos Santos Reis
Código Identificador:BE121085

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
RECURSO

RESOLVE abrir prazo para RECURSO nos termos do artigo 109, I, a, da Lei 8.666/93 no processo licitatório n.º 65/2021, convite n.º 02/2021. RETIFICA a ata da sessão de habilitação do dia 30/12/2021, passando a correr, concomitantemente com o prazo previsto para apresentação de nova documentação, o prazo recursal.Ressalta-se, conforme despacho, que interposto recurso, SUSPENDE-SE o prazo do art. 48, §3º. Se o recurso vier a ser rejeitado, o curso do prazo do aludido dispositivo voltará a correr (a partir da data da intimação dos interessados acerca da decisão denegatória do recurso.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:ED77AEB3

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01/2022.
Processo de Dispensa nº 65/2021.
Processo Administrativo nº67/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviço de 04 planos padrão de internet em fibra ótica (100 mb) para uso da Câmara Municipal de São Lourenço.
Contratado: **RAIMAX INTERNET EIRELI.**
CNPJ: 08.804.735/0001-80.
Valor: R$ 4.795,20.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II, bem como pelas normas e condições estabelecidas pelo procedimento autuado e pelas cotações apresentadas, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na dispensa de licitação.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:09430831

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2022.
Processo de Dispensa nº 63/2021.
Processo Administrativo nº68/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: Prestação de serviço de estacionamento coberto para três veículos oficiais da Câmara Municipal de São Lourenço com serviço de lavagem.
Contratado: **FLÁVIO SANTANA PEIXOTO.**
CNPJ: 30.505.681/0001-00.
Valor: R$ 8.640,00.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas pelo procedimento autuado e pelas cotações apresentadas, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na dispensa de licitação.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:4351E522

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº03/2022.
Processo de Dispensa nº 64/2021.
Processo Administrativo nº66/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Objeto: serviço de hospedagem de website para a da Câmara Municipal de São Lourenço.
Contratado: **BR AUTOMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**
CNPJ: 01.594.763/0001-70.
Valor: R$ 1.800,00.
Vigência: 31/12/2022.
Fundamento legal: Consubstanciado nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, art.24, inciso II, e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições estabelecidas pelo procedimento autuado e pelas cotações apresentadas, celebram o presente instrumento com observância estrita de suas cláusulas que em sucessivo e reciprocamente outorgam e aceitam, de conformidade com os preceitos de direito público. Fundamenta-se o presente instrumento na dispensa de licitação.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:FCF65078

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2021 - REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV - Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2021, para Registro de Preços de Peças novas e genuínas das montadoras Agrale / Volare, Iveco, Fiat e Chevrolet, para manutenção dos veículos da frota do CISMEV, conforme condições previstas no Edital. Abertura das Propostas dia 13/01/2022 ás 09:30 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:C84F6566

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2021 - REGISTRO DE PREÇO N° 010/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV - Avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2021, para Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preço, do tipo menor preço por lote para aquisição de veículo utilitário de transporte sanitário eletivo, tipo van, com acessibilidade para um cadeirante, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CISMEV, conforme características e especificações contidas no edital. Abertura das Propostas dia 14/01/2022 ás 09:30 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:82E21AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII-AMAJE,** no uso e gozo de suas atribuições instituídas pelo ESTATUTO, do CII- AMAJE, e atendendo aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações subsequentes.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis.
Leonnardo Salvato Sigiliano – Engenheiro Civil;
Vanderléia Alves Pereira – Assistente Administrativo;
Jeanne Estefânia de Castro Moraes – Assistente Administrativo.
Art. 2º - Caberá ao primeiro, presidir a Comissão, e ao segundo, secretariá-lo.

Art. 3º- Os membros da Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis ficarão responsáveis pela avaliação dos bens móveis e imóveis, para tanto devendo elaborar o Laudo de Avaliação.
Art. 4º- Caberá a Comissão Permanente de Licitações sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.
Art. 5º- Revogadas as disposições anteriores esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantina – MG, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do Cii-amaje

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:080D5EE2

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas e dez minutos, na Rua Zeca Bruno, 131, no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais, em primeira, segunda e última convocação reuniram em Assembleia Geral os Prefeitos Municipais de: ***Carbonita*****,** *Sr*. Nivaldo Moraes Santana; ***Couto Magalhães de Minas,*** Sr. José Eduardo de Paula Rabelo; ***Datas,*** Sr. Narlisson de Jesus Martins; **Gouveia**, Sr. Antônio Vicente de Souza; **Itamarandiba,** Sr. Luiz Fernando Alves, **Leme do Prado,** Sra. Josiany Cordeiro Santos; **Presidente Kubitscheck**, Sr. Lauro de Oliveira; **Senador Modestino Gonçalves,** Sr. José Geraldo Neves; **Serro,** Sr. Epaminondas Pires de Miranda, **Turmalina,** Sr. Zilmar Pinheiro Lopes, o município de **Alvorada de Minas** se fez representado Warley Luciano Costa Gomes e **Diamantina,** pelo Senhor Secretário de Planejamento Leo Silveira, (devidamentos munidos de procuração), entre outros, conforme lista de presença anexa, estabelecido o quórum nos termos do artigo 11, §5º do Estatuto CII-AMAJE. Assumiu a palavra o Presidente Antônio Vicente de Souza, que deu por iniciado os trabalhos da Assembleia Geral, cumprimentou os presentes e abriu a sessão agradecendo pelo momento de união e sugerindo a oração do Pai Nosso, que foi iniciada pelo Prefeito Laurinho. Após este momento, o presidente passou a elencar os os assuntos da pauta, quais sejam: Apresentação da nova identidade visual do Consórcio; Leitura do Estatuto; Orçamento 2022; Cotas para formalização dos contratos de programa; Percentual de boletim de medição de agregados para inicio de obras; Apresentação do reajuste do contrato de resíduos e saúde; Apresentação do percentual dos contratos de rateio; Prestação de Contas; Exclusão do Município de Veredinha, bem como outros assuntos de interesse. O presidente Toninho apresentou a nova identidade do Consórcio, assim como os motivos ensejadores da mudança, ressaltando a necessidade de ampliação das áreas de autuação do órgão que permitirá maior efetividade aos serviços prestados aos consorciados. O novo nome apresentado foi CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, o que restou aprovado pelos presentes. Na apresentação do estatuto foi mencionado que não houve modificações significativas ao Estatuto até então vigente, permanecendo inalteradas as condições de admissão e exclusão, as responsabilidade da Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Fiscal. Ressaltou que a principal mudança se deu no objeto finalístico do Consórcio, que adquire caráter multifinalitário. Após a explanação, houve a aprovação tácita, tendo em vista não haver sido apresentada quaisquer objeções pelos prefeitos e/ou seus representantes presentes. A coordenadora geral, Sra. Kelly mencionou a necessidade de adaptação do Consórcio a novas demandas e apresentou a equipe técnica e administrativa do órgão. Em pauta a Resolução Orçamentária, para exercício financeiro de 2022, o Presidente pede a palavra ao Dr. David, assessor jurídico, que explana os itens da referida e se coloca a disposição para qualquer esclarecimento. Sem óbice, fica aprovada a resolução da forma colacionada abaixo:

Resolução N.º 005 /2021.
Dispõe sobre o Detalhamento do Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – (CII-AMAJE) para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências:
O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – (CII-AMAJE), por seus representantes legais aprova e promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - O detalhamento do orçamento do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE – (CII-AMAJE), discriminado de acordo com os quadros que integram e acompanham a presente Resolução, estima à receita em R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor.
Art. 2º - A Receita será realizada, conforme demonstrado a seguir:
A - RECEITA POR FONTES
RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	500.000,00
Receita de Serviços	14.000.000,00
Transferências Correntes	5.500.000,00

Sub-Total	20.000.000,00

Total Geral	20.000.000,00

Art.3º - A Despesa da Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios CII-AMAJE será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:
A - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04 – Administração	3.400.000,00
10 – Saúde	1.600.000,00
15 – Urbanismo	15.000.000,00

Total	20.000.000,00

B - DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES E SUB-UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

01 – CII-AMAJE	
01.01 – Administração e Planejamento	
01.01.01 – Administração e Planejamento	3.400.000,00
01.02 – Resíduos de Saúde	
01.02.01 – Resíduos de Saúde	1.600.000,00
01.03 – Serviços de Infraestrutura	
01.03.01 – Serviços de Infraestrutura	15.000.000,00

TOTAL	20.000.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS
DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	4.910.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	13.465.000,00

Total	18.380.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	1.600.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	0,00
2.3 – Amortização da Dívida	20.000,00

Total	1.620.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	20.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2021, fica a Diretoria Executiva autorizada a criar créditos adicionais especiais e proceder a abertura créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 25,00% (vinte e cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Utilizando-se o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com o

disposto no I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
II – Utilizando-se o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior á abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – Utilizando-se a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 5º - A Diretoria Executiva publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a 1º de janeiro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Diamantina, aos 07 de dezembro 2021.

_____
Antônio Vicente de Souza
Presidente do CII-AMAJE

Ato contínuo, o Presidente apresentou a proposta de reajuste do percentual de rateio, absorvendo o valor atribuído à AMAJE para o Consórcio. Assim, o percentual de 0,65% passaria para 1%. O prefeito Luis Fernando questionou se havia planejamento para justificar o aumento e que tal questão fosse apreciada em outro momento. Manifestou que deveria ser instituído cotas de utilização por Munícipio, para que aqueles que mais demandam do consórcio pagassem mais, ou seja, a contribuição seria proporcional a utilização dos serviços. Nesse sentido, alguns prefeitos manifestaram favoravelmente a proposição, como o prefeito Zilmar de Turmalina. Não havendo objeção pelos demais quanto a isso, restou aprovada a instituição de cotas para formalização dos contratos de programa, a qual será regulamentada por Resolução expedida pela Diretoria do Consórcio. Em progresso a pauta, tratou-se do reajuste dos valores relacionados aos contratos de resíduos e saúde, o Presidente requer a fala do Coordenador de Engenharia, Sr. Emerson Sales, ao que este explana as dificuldades da execução dos serviços, bem como informa que apresentará em próxima assembleia, uma cartilha que vem sendo elaborada pelo setor técnico do Consórcio, para que haja mais segurança na coleta. Aduz ainda a necessidade de reajuste dos serviços e apresenta tabela de valores com INPC, o que restou aprovado pelos presentes.

PESO/ QUANTIDADE	FRANQUIA / VALOR ATUAL	REAJUSTADO INPC 2022
ATÉ 120 KILOS	R$ 660,00 – VALOR FIXO	R$ 707,58 – VALOR FIXO
DE 121 ATÉ 400 KILOS	R$ 5,50 POR KILO COLETADO	R$ 5,89 POR KILO COLETADO
DE 401 ATÉ 1.500 KILOS	R$ 5,00 POR KILO COLETADO	R$ 5,36 POR KILO COLETADO
ACIMA DE 1.500 KILOS	R$ 4,00 POR KILO COLETADO	R$ 4,28 POR KILO COLETADO

O Presidente passa adiante e apresenta a prestação de contas, informando ainda, sobre dados contábeis e financeiros, confirmando a previsão de Receitas do rateio até dezembro no valor de R$**112.324,42** e a previsão do setor infraestrutura gerou em torno R$**697.063,22**. Passou-se, a seguir, aos saldos das contas, na presente data, com os seguintes valores de: C/C Rateio 42.202-9 o saldo é de R$**26.703,66;** e C/C Resíduo 46.832-0 o saldo é de R$**4,302,48**; e na C/C infraestrura/Obras 47.785-0 o saldo é R$**46.003,87**. Tema pelo qual não houve discussões e restou assentido pelos presentes. Em avanço, temos por objeto a exclusão do município de Veredinha do quadro de Consórciados, o Presidente pede a palavra a Dra Juscele, assessora jurídica, que detalha os motivos que ensejaram o processo administrativo de exclusão, seu trâmite, bem como a inercia do requerido, ao passo que resta ao Presidente, submeter a decisão para a assembleia, a qual define por acatar a exclusão, bem como judicializar a cobrança de seus débitos. Ao final o Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para uma pequena confraternização e entrega de lembranças natalínas, e dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a tratar, Eu Anna Gabriela Rodrigues Batista, assessora jurídica do CII-AMAJE, por ordem de seu Presidente, redigi a presente ata, que depois de visualizada, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
Diamantina, 07 de dezembro de 2021.

ANNA GABRIELA RODRIGUES BATISTA
Assessora Jurídica CII - AMAJE

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:38DE7AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 060/2021. O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 020/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e de limpeza. Data da sessão pública: 17/01/2022, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O cadastramento de propostas inicia- se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Governo Federal e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na integra poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.cisamapi.mg,gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:55A73DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
CREDENCIAMENTO 001/2022

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022, estará recebendo os envelopes para o **CREDENCIAMENTO nº 001/2022** para contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de Cirurgia Vascular para atendimento a pacientes nos municípios consorciados. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970. João Monlevade, 03 de janeiro de 2022. Aline Cristina de Souza Moreira – Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:5857162D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
TERMO DE POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022, na sede do Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, na Avenida Olegário Maciel, 1001B, bairro Batuque, no município de Monte Carmelo/MG, o Sr. **FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 090.207.926-36 e portador do RG: MG-13.805.232, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abílio Calixto, 98, Mansões, município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.550-000, tomou posse do cargo de **PRESIDENTE**, para o mandato de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Monte Carmelo, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
CPF 090.207.926-36
Prefeito Municipal de Coromandel/MG
Presidente do Consórcio Intermunicipal RIDES

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:0ABEC738

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:30 horas, na Avenida Olegário Maciel, 1001 B. Bairro Batuque, na cidade de Monte Carmelo, no estado de Minas Gerais, nova Sede do Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária – AGE – 13 de dezembro de 2021 – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES. Reuniram-se os prefeitos representantes dos Municípios Consorciados que compõem a Assembleia Geral e demais convidados, conforme lista de presença anexo, para tratarem dos seguintes assuntos: 1 – Inauguração da Nova Sede Consórcio RIDES; 2 – Deliberações Administrativas, Financeiras e Institucionais 2021; 3 – Eleição Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2022. O Presidente do Consórcio RIDES e Prefeito de Monte Carmelo, Sr. Paulo Rodrigues Rocha, abre os trabalhos em uso da palavra agradece os prefeitos presentes e aos demais pela presença, ressaltando a importância do trabalho do Consórcio nos municípios, bem como a importância desta nova sede, e logo em seguida fazem o descerramento da placa, inaugurando oficialmente a nova sede do Consórcio Rides. Continuando os trabalhos na sala de reuniões da sede, o Presidente Rides e Prefeito de Monte Carmelo Sr. Paulo Rodrigues Rocha, declara aberta a assembleia geral extraordinária, e passa a palavra ao Secretário Executivo Diego Cavalcante Mota, que agradece a presença de todos e dá início a assembleia. Para discussão e deliberação da pauta, registraram a presença dos seguintes representantes dos Municípios que compõem a Assembleia Geral Consórcio Intermunicipal RIDES: Sr. José Borges de Oliveira, Prefeito de Cascalho Rico, Sr. Wanderlei Lemes Santos, Prefeito de Abadia dos Dourados, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito de Coromandel, Sr. Lindomar Amaro Borges, Prefeito de Indianópolis, Sr. Cleiton Gomes da Cruz, Prefeito de Iraí de Minas, Sra. Dayse Maria Silva Galante, Prefeita de Estrela do Sul, Sr. Ronaldo José Machado, Prefeito de Grupiara e o Sr. Paulo Rodrigues Rocha, Prefeito de Monte Carmelo. Presentes portanto, maioria dos representantes dos Municípios que compõem o Consórcio; iniciaram-se as discussões e votações, sendo APROVADA por unanimidade a Nova Sede do Consórcio Intermunicipal Rides, no endereço Avenida Olegário Maciel, 1001 B, Bairro Batuque, na cidade de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, para todos os fins institucionais, financeiros e jurídicos necessários. Em continuidade, o Secretário Executivo Diego Mota, apresenta as metas cumpridas do ano de 2021, onde a primeira foi o retorno dos municípios de Grupiara, Douradoquara e Estrela do Sul ao Consórcio Rides; segundo, foi a execução do plano de trabalho do convênio com Ministério do Meio Ambiente: execução de processos licitatórios para aquisição de equipamentos, recepção de patrimônio, registro, plotagem, emplacamento e entrega de maquinas, equipamentos e veículos. Ressalta também, que através das assessoria jurídica e contábil do Consórcio, foi possível a isenção de IPVA destes veículos adquiridos através do convênio. Em sequência, pontua que para o ano de 2022, haverá a execução das ações da coleta seletiva de lixo nos municípios consorciados, e a educação ambiental dos munícipes, que é um trabalho conjunto envolvendo as secretarias de meio ambiente, educação, obras e saúde, através das escolas municipais, agentes de endemias e de saúde básica, o RIDES e toda a comunidade, onde serão distribuídos cerca de 110 mil panfletos explicativos para que isto seja possível, além da capacitação de associações e/ou cooperativas de catadores. O presidente do Consórcio Paulo Rocha, sugere que para o ano seguinte, seja feita uma reunião com todos os secretários de Meio Ambiente dos municípios consorciados para que haja um alinhamento de ações da coleta seletiva de forma unificada em todos municípios. O Secretário Executivo Diego Mota, ressalta que com a economia dos recursos do convênio, foi possível ainda a aquisição de 100 composteiras, direcionadas em primeiro momento de forma técnica ao município de Cascalho Rico, de acordo com a quantidade de habitantes e pela forma como funciona a coleta seletiva, sendo direcionado o composto a horta comunitária. E como meta para 2022, a captação de recursos para a aquisição de composteiras que atendam todos os municípios consorciados. Dando continuidade, outra meta batida foi a aquisição da retroescavadeira através do convênio com o Ministério do Meio Ambiente, que será utilizada para a trituração de resíduos da construção civil e usadas em manutenções de estradas vicinais, e que os municípios consorciados poderão solicitar e fazer o agendamento para tal uso. Outra meta a ser cumprida até fim de 2022, é a implantação do serviço de inspeção de produtos de origem animal, onde foi feito um aditivo ao contrato de rateio do município de Monte Carmelo, para contratar profissional capacitado para este fim, porém, atendendo a todos os municípios consorciados. Explica também a importância da implantação deste sistema para os municípios, promovendo a segurança sanitária dos produtos de origem animal visando a saúde pública; o fortalecimento das agroindústrias; desenvolvimento econômico; importância do SIM vinculado a consórcio público, e a importância da adesão ao SISBI. Primeiro passo é a capacitação, segundo é aprovação das leis de inspeção em cada município serem unificadas para começar a comercialização dos produtos, e posteriormente vendidos em todo território nacional. Logo após, apresenta aos demais a Doutora Laryssa Freitas Ribeiro, médica veterinária responsável por esse serviço, e que está sendo capacitada junto ao MAPA. Ressalta também que as minutas de lei de criação/alteração do SIM a nível consorciado estão em processo de elaboração e serão encaminhadas aos municípios a partir de janeiro. Outros passos que devem ser seguidos, é a elaboração de portarias contendo as diretrizes relacionadas as inspeções dos produtos, e a adesão de programa de educação de boas práticas de manejo de alimentos por parte dos produtores. Posteriormente, a concessão do Selo de Inspeção em nível municipal/regional (via consórcio), visando cumprir requisitos para solicitação de equivalência a nível federal – SISBI. Outra meta, foi o Planejamento Estratégico Rides, em que o Sebrae contratou a consultora do primeiro consórcio do Brasil, Drª Viviane Macedo Garcia, para auxiliar no alinhamento e planejamento das ações, revisão do protocolo de intenções e estatuto, SIM consorciado, elaboração do Programa de Controle Ético de Natalidade de Animais de Pequeno Porte (castra móvel) consorciado, documentação necessária para criação da taxa de limpeza urbana, entre outros. Sugeriu o Programa de Defesa e Proteção do Consumidor (Procon consorciado), que é comum em consórcios, aproximando do ministério público, e tem como vantagem prestar de serviços de forma mais ágil e integrada. Sobre a elaboração de projeto de lei para criação da Taxa de limpeza urbana, o prazo foi vencido em 31/07/21 e estão todos trabalhando para prorrogar até 31/07/22 no mínimo. Presidente Rides Paulo Rocha, destaca que esta taxa de lixo é uma provinda de legislação federal que obriga os municípios implementar, porém é um impacto político em era de pandemia, visto que a inflação está alta, etc. Sugere então, orientar e mostrar a população a importância desta taxa antes da implementação e também a mobilização dos prefeitos para prorrogação deste prazo, sendo mais viável. O advogado e assessor jurídico Guilherme Machado, pontua que na lei federal fala que a taxa tem que suportar 100% do custo de operacionalização deste serviço, e que os município que já tem a taxa criada, consegue alcançar no máximo 60%, ou seja, de toda forma, está falha. Para o município criar uma taxa dessa, tem que fazer um estudo de tudo que vai ser gasto com tratamento de resíduos sólidos,

coleta de lixo, etc., e que município nenhum no Brasil está apto a isso. Pontua que estão visando prorrogar o prazo, pois se não for implantado até dezembro de 2022 será considerado renúncia fiscal. O Secretário Executivo Diego retoma a palavra e apresenta a próxima meta alcançada que foi a mudança de sede, com um gasto médio de R$ 70.000,00 com recursos economizados durante o ano. Está disponibilizado nesta nova sede, espaço para uso comum de todos municípios consorciados, seja em reuniões, capacitações, uso dos vereadores e etc. E como outra meta para o ano de 2022 absorver também novos convênios, já que o Consórcio hoje conta com o IGAM e IEF. O Prefeito Paulo Rocha sugere a importante criação do espaço Coração do Cerrado dentro do Consórcio, visto que será de grande valor para todos. Em seguida, Diego Mota explica as metas não realizadas no ano, como a retomada do Encontro da Melhor Idade Rides, que devido a pandemia não foi possível a realização destes, e ficou como meta para o próximo ano. Sobre a implantação do castra móvel, há uma espera de alvará do conselho, apesar de estar tudo encaminhado com a ajuda da prefeitura de Coromandel, município onde já está aderido o castra móvel. Outra meta, é sobre o licenciamento ambiental consorciado, que possui uma resistência devido ao fato de hoje já ter o IEF atuando em todos os municípios consorciados, e com esse licenciamento os municípios teriam que disponibilizar de 2 a 3 funcionários para realização dos trabalhos, não sendo viável a municípios pequenos. Em continuidade, Diego apresenta os relatórios de resultados de 2021 dos convênios com IGAM e IEF. No IGAM, através da funcionária Larissa Lima Gonzaga, foram realizados 602 processos de outorga de todos municípios consorciados, com demanda maior em Indianópolis devido a questão hídrica no município; Monte Carmelo em segundo e Coromandel em terceiro. No IEF, pela servidora Thays Cunha Vieira, foram analisados e concluídos 913 processos, sendo o município que mais utilizou foi Coromandel, segundo foi Monte Carmelo, e o restante dos municípios consorciados quase de forma proporcional. O Prefeito de Coromandel Fernando Breno justifica o uso constante devido a extensão territorial de Coromandel ser maior do que os outros municípios consorciados e de maneira independente devido a demanda ser grande, já fizeram todas as legislações, mas pelo princípio da anterioridade tributaria, a partir de janeiro já poderá ter o licenciamento ambiental no município. Retomando, Diego Mota mostra que houve a produção de 12 mil mudas distribuídas de forma gratuita, 300 cadastros rurais, 1400 atendimentos na agência do IEF Monte Carmelo, atendendo todos municípios consorciados Rides. Continuando, destaca também algumas ações do ano de 2021, que uma delas foi o envio dos relatórios sobre o cumprimento das cláusulas do TAC, à coordenadoria regional das promotorias de justiça de defesa do meio ambiente das bacias hidrográficas dos rios Paranaíba e Rio Grande; Participação de audiências em ações civis e penais públicas; e manifestações em solicitações de esclarecimentos a questionamentos por parte do Ministério Público. Diego ressalta que em tratativas com o Promotor Carlos Valera pode haver distribuição de recursos através do Ministério Público para os serviços de Inspeção e Procon consorciado. Em sequência, relata a participação do engenheiro ambiental Kassio Henrique Gama Souza nos comitês de bacias hidrográficas, incluindo convocações, assembleias e grupos de trabalho, bem como em relatorias no tocante a taxa de cobrança dos recurso hídricos. Houve também a realização conjunta do preenchimento do SNIR e SNIS; visitas orientativas e consultivas em todos os municípios consorciados em acompanhamento a execução do TAC; apoio técnico aos Codemas dos municípios; assessoria na terceirização de deposito de resíduos sólidos urbanos; cálculos de projetos de aterros sanitários e visitas técnicas nos municípios vislumbrando soluções na gestão de resíduos sólidos. Continuando, informa que houve a assinatura do termo de cooperação com o Semad em Setembro/21, e também a manifestação de interesse em firmar termos de cooperação por parte do Crea/Mg. Sobre o programa Coração do Cerrado, o Rides tem dado todo apoio institucional e financeiro nas ações e eventos, bem como a participação em visitas do Grupo nos municípios, e também as apresentações do trabalho de fortalecimento do RIDES em diversos eventos. Continuando, será realizada a primeira Conferência Intermunicipal de Educação – RIDES nos dias 16 e 17 de dezembro. A palavra então é passada para a secretária de Educação do município de Monte Carmelo, Simone Resende, onde expõe a importância do trabalho junto as secretarias de Educação dos municípios consorciados ao Rides, para alinhamento de ações para a conferência a ser realizada, sendo de grande importância, com o tema: "Inclusão, Equidade e Qualidade: Compromisso com o futuro da Educação Brasileira". Logo após, Diego retoma a palavra e apresenta o relatório financeiro de 2021, que em janeiro o saldo em caixa do consórcio era de aproximadamente a R$ 147.000,00, havendo uma evolução financeira a partir do mês de junho devido a entrada dos municípios de Douradoquara, Estrela do Sul e Grupiara, e o fechamento financeiro previsto para dezembro de 2021 é saldo positivo aproximado de R$ 105.000,00, com a quitação de todos os fornecedores de materiais, prestadores de serviços, folha de pagamento, convênio e assessorias a serem realizados. Nesta mesma pauta, foi apresentado o orçamento 2022, que foi APROVADO por UNANIMIDADE com a autorização de abertura de crédito suplementar de 20% da despesa prevista. Em sequência, é apresentada a terceira e última pauta da assembleia; as eleições para diretoria executiva e conselho fiscal. A diretoria executiva é composta por 3 membros: Presidente, Vice-presidente de Administração e Finanças e o Vice-presidente de Relacionamento Institucional, com mandato de 1 ano. O Conselho Fiscal também é composto por 3 membros titulares e seus respectivos suplentes, escolhidos entre os prefeitos integrantes do consórcio, com mandato de 1 ano. O Presidente Paulo Rocha agradece então a todos presentes, e também a oportunidade de ter presidido o consórcio esse ano, porém se absteve do cargo para o ano seguinte. O Prefeito de Coromandel Fernando Breno parabeniza o prefeito Paulo pelo mandato, e se coloca à disposição para o cargo de presidente, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Assim, a DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2022, foi eleita de acordo com as premissas do Estatuto Social, com a seguinte composição: PRESIDENTE, o Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 090.207.926-36 e portador do RG: MG-13.805.232, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Abílio Calixto, 98, Mansões, município de Coromandel, estado de Minas Gerais, CEP: 38.550-000; VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr. Cleiton Gomes da Cruz, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 059.553.706-50 e portador do RG: 335670645, expedido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rosa de Souza, 610, Centro, município de Iraí de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 38.510-000; VICE-PRESIDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Srª. Dayse Maria Silva Galante, casada, agente político, inscrita no CPF sob o n° 522.649.556-00 e portadora do RG: M-2.804.277, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Elias Teotônio, 45, centro, no Município de Estrela do Sul, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38525-000; O CONSELHO FISCAL – Exercício 2021, ficou assim composto: PRESIDENTE: Sr. Paulo Rodrigues Rocha, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 036.258.396-01 e portador do RG: MG-8.476.053, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Brasil Leste, 753, Nossa Senhora de Fátima, município de Monte Carmelo, estado de Minas Gerais, CEP: 38.500-000; VICE-PRESIDENTE: Sr. Ronaldo José Machado, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n° 192.513.601-97 e RG: MG-21.271.279, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, 230, centro, no Município de Grupiara, no estado de Minas Gerais, CEP: 38470-000; MEMBRO: Sr. Wanderlei Lemes Santos, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 320.908.546-34 e portador do RG: M-774.065, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Amaral, 111, bairro Nossa Senhora da Abadia, no Município de Abadia dos Dourados, no Estado de Minas Gerais, CEP: 38540-000, e SUPLENTES: Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF/MF sob o n° 435.100.006-68 e portador do RG: M-2.800.618, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Getúlio Magalhães, 50, bairro Santana, no Município de Indianópolis, no estado de Minas Gerais, CEP: 38490-000; Jose Borges De Olivieira, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 365.653.776-34 e portador do RG: 1001814, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Aureliano Machado dos Santos, 211, Centro, município de Cascalho Rico, estado de Minas Gerais, CEP: 38.460-000; João Rodrigues dos Reis, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 538.530.916-87 e portador do RG: M-1.730.617, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Alvino Alves da Cunha, 75, Centro, no município de Romaria, no estado de Minas Gerais, CEP: 38520-000. O Presidente do Consórcio, o Sr. Paulo Rodrigues Rocha, Prefeito de Monte Carmelo, agradeceu a presença de todos os

representantes dos Municípios Consorciados e demais presentes, assim como a confiança depositada durante seu mandato à frente do Consórcio Intermunicipal RIDES, e por não haver mais assuntos na ordem do dia, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de 13 de dezembro de 2021 – Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES. Desta forma, todas as decisões tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, aprovadas e lavradas na presente ata entram em vigor em sua integridade, de acordo com a Sessão VI, Artigos 21 e 22, do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal RIDES - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável, e eu Thays Soares Rios, redigi a presente ata.

Monte Carmelo, 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:9A618C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
1º TERMO ADITIVO

O CPGRS -Consórcio Público de Gestão de Resíduo Sólidos-, comunica o 1° Termo Aditivo, do Contrato nº 007/2021, firmado com a empresa**HIDRO SERVIÇO DE SANEAMENTO**, CNPJ sob o nº 13.654.742/0001-82, através do processo Licitatório n°007/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2021,que terá vigência de 05 de janeiro de 2022 a 05 de abril de 2022.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:F061E5A6

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
HOMOLOGAÇÃO

Homologação – Processo Licitatório nº 014/2021 – Dispensa 023/2021

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍCID**A. Homologo o procedimento de licitação ao **Dr. Cristiano Prates leite dos Reis**, pessoa física no direito privado, OAB/MG 126/481, com sede na Rua: Avenida Wilson Alvarenga, nº 1092, sala 02, Carneirinhos, João Monlevade - MG , pelo valor total de R$ 33.600,00 (trinta e três mil, siscentos reais) em consequência, fica a referida empresa, convocada para a assinatura do respectivo contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:380C259D

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 023/2021 - Dispensa 014/2021

Considerando, que o presente processo se encontra de conformidade com a Legislação Pertinente (Lei nº 8.666/93, Art. 23, § 8º e Art. 24, inciso II, § único), e com arrimo na ata da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2021**, a favor da contratação do Cristiano Prates Leite dos Reis, inscrita no OAB/MG 126/481, no valor de **R$33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais)** na área para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA** com vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:AC0AD881

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - DISPENSA Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA, ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

CONTRATADO (a)Cristiano Prates Leite dos Reis

OAB: 126/481

CPF: 076.169.806-00

SITUADANA: Avenida Wilson Alvarenga, nº 1092, sala 02, Carneirinhos , João Monlevade - MG

VALOR: 33.600,00 (Trinta e três mil, seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2021

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:A73D12DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
Adjudicação/homologação
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021
Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 020/2021 em favor de ORIPES DIAS COSTA E FILHO LTDA – ME, RUBEM PAULINO JUNIOR, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinente.

Tupaciguara , 04 de Janeiro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:A2553B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO TP

Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de ouro Fino (MG) - RESULTADO DE julgamento/adjudicação e homologação – Tomada de Preços 001/2021 (PRC 065/2021). 1 – Objeto: Construção de barragem em concreto armado compreendendo

todo material e mão de obra necessária sob o regime de empreitada global. vencedor: licitante MARCO ZERO CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 25.289.836/0001-89, no valor de R$ 1.140.936,92 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)

Ouro Fino (MG), 04 de janeiro de 2022.

EDSON BATISTA GOMES
Diretor DMAAE

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:9E3B054D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2020 PROCESSO 089/2020 INEXIGIBILIDADE 006/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 1º Aditamento do Contrato nº 037/2020 Processo 089/2020 Inexigibilidade 006/2020. Objeto: Renovação por igual período do Contrato. Valor do aditivo: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023. Contratada: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34028316/0015-09.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:6E9D871E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO - PROCESSO 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 – CONTRATO Nº 009/2018

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 4º ADITAMENTO - Processo 064/2017 – Pregão Presencial 032/2017 – Contrato nº 009/2018 - Contratada: Gestcom Informática Ltda. CNPJ: 09.666.624/0001-17. Objeto deste Aditamento: Prorrogação Contratual pelo prazo de 60 dias. Valor total atualizado: R$ 9.530,44 (Nove mil e quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). Vigência 02/01/2022 a 01/03/2022.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:CEE667E1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 6º ADITAMENTO - PROCESSO 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 – CONTRATO Nº 010/2018

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 6º ADITAMENTO - Processo 064/2017 – Pregão Presencial 032/2017 – Contrato nº 010/2018 - Contratada: AGP Academia de Gestão Pública S/A. CNPJ: 10.532.822/0001-77. Objeto deste Aditamento: Prorrogação por 4 (quatro) meses, com reajuste pelo INPC-IBGE. Valor total atualizado: R$ 15.414,14 (Quinze mil e quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos). Vigência: 02/01/2022 a 01/05/2022.
Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.
ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:0D5C0E82

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 7º ADITAMENTO - PROCESSO 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017 – CONTRATO Nº 010/2018

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 7º ADITAMENTO - Processo 064/2017 – Pregão Presencial 032/2017 – Contrato nº 010/2018 - Contratada: AGP Academia de Gestão Pública S/A. CNPJ: 10.532.822/0001-77. Objeto deste Aditamento: Acréscimo quantitativo de 7,18420911%, sobre o valor do contrato. Valor do aditivo: R$ 1.087,38 (Mil e oitenta e sete reais e trinta e oito). Valor total do contrato atualizado: R$ 16.501,52 (Dezesseis mil e quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 02/01/2022 a 01/05/2022.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:95C964B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 12º ADITAMENTO DE CONTRATO - PROCESSO 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 – CONTRATO Nº 043/2017

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 12º ADITAMENTO DE CONTRATO - Processo 048/2017 – Pregão Presencial 025/2017 – Contrato nº 043/2017 - Contratada: Otimiza Terceirização e Serviços Ltda. CNPJ: 23.829.208/0001-13. Objeto deste Aditamento: Prorrogação Contratual por 60 dias dos serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza, conservação e higienização nas dependências internas e externas do DMAES sede, ETA, Almoxarifado, Captação e outras que se fizerem necessárias. Valor total atualizado do contrato: R$ 22.814,02 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Dois Centavos). Vigência: 02/01/2022 a 01/03/2022.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:CCC32AF8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 13º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2017 – PROCESSO 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato do 13º Aditamento ao Contrato nº 043/2017 – Processo 048/2017 – Pregão Presencial 025/2019 - Contratada: Otimiza Terceirização e Serviços LTDA - ME. Objeto do Aditamento: Acréscimo quantitativo de 7,65%, sobre o valor do contrato. Valor do aditivo: R$ 1745,52 (Mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Valor total do contrato atualizado: R$ 24.559,54 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:7E414ACC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 6º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 035/2019 – PREGÃO 029/2019 – CONTRATO 029/2019

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 6º ADITAMENTO DE CONTRATO – Processo 035/2019 – Pregão 029/2019 – Contrato 029/2019. Contratada: GESTÃO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 18.258.450/0001-44. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 06 (seis) meses. Nova vigência: 29/12/2021 a 29/06/2021.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:9A961053

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO 059/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019 – CONTRATO 030/2020

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE CONTRATO – Processo 059/2019 – Concorrência Pública 004/2019 – Contrato 030/2020. Contratada: D'ÁUSTRIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 01.200.714/0001-06. Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 dias . Nova vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

Ponte Nova (MG), 03 de janeiro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eduardo Araújo da Silva
Código Identificador:9733476B

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 052/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência Municipal de Piranga/MG"

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 006, de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno, e, ainda, em conformidade com o resultado definitivo do Concurso Público nº 01/2019, que foi homologado pela Portaria nº 028/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir da presente publicação, o candidato **ADENÍCIO DA SILVA DE CASTRO**, portador da carteira de identidade MG-17.332.270, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 096.997.126-51, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDÊNCIÁRIO**, por ter sido aprovado em 1º (primeiro) lugar no concurso público mencionado acima.

Art. 2º. O candidato ora nomeado deverá tomar posse no referido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, que poderá ser prorrogado por igual período a requerimento do interessado.

Art. 3º. No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019, não se admitindo pendências.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 3 de janeiro de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:249D38FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº01/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, Sérgio Antonio Claret de Assis, matrícula 141, do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** símbolo CC-2, a partir de 03/01/2022.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,03 d ejaneiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
DiretoradeAdministração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4BF743AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº02/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, Juliana Mota Ribeiro,matrícula 128,do cargo em comissão de**Diretora de Benefícios,** símbolo CC-2, e NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** símbolo CC-2, a partir de 03/01/2022.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,03 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora deAdministração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0C8DBF86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº03/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:
Art. 1º - **DISPENSAR**, Maria Nazareth de Sousa Santos,matrícula 810086,do cargo em comissão de**Chefe de Seção de Benefícios,** símbolo CC-3, e **NOMEÁ-LA**para o cargo em comissão de **Diretora de Benefícios,** símbolo CC-2, a partir de 03/01/2022.

Art.2º–Revogadasasdisposiçõesemcontrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre, 03 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4E3214A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº04/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, Lara Lindise Pereira Silva, matrícula 137, para o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Benefícios,** símbolo CC-3, a partir de 03/01/2022.

Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,03 de janeiro de 2022.

FÁTIMAAPARECIDABELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3807C58C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº05/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE–IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora MARIA FERNANDA DA CRUZ FARIA, matrícula 130-02, Chefe de Empenhos, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 03 a 11 de janeiro de 2022, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2o, IV da Lei 4643/2007.
Art.2º–Revogadas as disposições em contrário,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

PousoAlegre,03 de janeiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9DFC644D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 01/2021
Objeto: Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Investimentos e Credenciamento com acesso Web para Controle e Monitoramento da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-PRESERV
Contratada: Confiança Consultoria em Investimentos Ltda.
Período de Vigência: 05/01/2022 a 04/01/2023
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor do Termo Aditivo: R$ 27.534,36 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)
Data do Termo Aditivo: 21/12/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 57 II

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:A362B2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0026/2021

INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 00004/2021. EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III. DO OBJETO: Credenciamento de seis profissionais – Médico Clínico Geral para prestação de serviços especializados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 004/2021. PROMITENTE: SUSANA REIS MEDICA EIRELI. O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Médico Clínico Geral. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 20 de dezembro de 2021.

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F69368A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

Inexigibilidade nº 04/2021- Processo nº 26/2021, firmado com a empresa SUSANA REIS MÉDICA EIRELI, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços como Médico Clínico Geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde. No valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e vigência de 12 meses.

Açucena, 20/12/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:BA13DC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO N.º 24/2020 – TOMADA DE PREÇO N.º 05/2020

Firmado com a empresa J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA-ME, acrescido o valor de R$ 58.334,03 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e três centavos), equivalente a 20,1422% - INCC, período de 15/05/2020 a 22/11/2021, mantidas as mesmas condições contratuais. Açucena, 27 de novembro de 2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:5FA6042B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº.082/2021 DISPENSA Nº.003/2021

O Prefeito Municipal de Açucena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente DISPENSA, processada com fundamento no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda à contratação: IDEMIR BARBOSA, portador do CPF n.º 348.639.076-72, Item 01, com valor unitário de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e CLOVIS MARCOS BICALHO GUIMARÃES, portador do CPF n.º 074.745.297-00, Item 02, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), que temo como objeto a contratação de Serviços emergencial de Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Pública Municipal do Município de Açucena/MG, Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Açucena/MG, para o exercício de 2021.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se

Açucena/MG, 01 de dezembro de 2021

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:19A63F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

Locação de Veículo para o Transporte Escolar. Contrato 057/2021 - IDEMIR BARBOSA, Item 01 – Valor Global R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Contrato 058/2021 – CLovis M. Bicalho Guimarães, Item 02 – Valor Global R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais). Açucena 01/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:40E71B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2020, TOMADA DE PREÇO N.º 005/2020

Firmado com a empresa J & J SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, execução de obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas de área urbana do distrito de Naque-Nanuque, Município de Açucena/MG, contrato de repasse N.º 866004/2008/MCIDADES/CAIXA. AÇUCENA 10/12/2021 –

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3EC42773

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022

Registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis, para utilização e consumo da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Açucena, bem como para os veículos locados, com objetivo de atender as atividades das diversas Secretarias Municipais, conforme anexo I constante neste edital Pregão Presencial 001/2022. ABERTURA 17/01/2022 às 13H. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no Site. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Açucena/MG, 03/01/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:F770CD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços Médico Clínico Geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, com início dia 05/01/2022, 12h00min às 18h00min horas. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Açucena/MG, 03/01/2022. Raulisson Morais – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:6E60A99E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 56 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 40, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:8B400063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 57 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **AMANDA PAZ AMARAL**, do cargo de PISICÓLOGO, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:C1EEA245

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 58 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **ANE SHIRLEY APARECIDA ISMAEL NUNES**, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 25, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:3C115417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 59 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **CARLA POLIANE DUARTE SILVA** , do cargo de PISICÓLOGO, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:B4D2521B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 60 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **CLAUDIA MARIA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA,** do cargo de PISICOPEDAGOGO, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 20, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:5271E27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 61 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **FERNANDA APARECIDA ALVES NUNES,** do cargo de ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 21, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:1E832F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 62 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **HELENICE RODRIGEUS DA SILVA FERREIRA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ED, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 31, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:70306A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 64 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **JUVENAL ALVES LEAL JUNIOR,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:543324C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 65 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MAILA AMARAL TELES GONTIJO,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 39, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:EF4B0318

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 66 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARA EDUARDA SILVA DA PAZ,** do cargo de NUTRICIONISTA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 38, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:59DD63F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 68 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARIA AURORA FERREIRA,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:6F2864A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 69 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARIA APARECIDA RESENDE VIANA,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 46, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:E3BC2892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 70 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARIA LUISA DA PAZ GONTIJO,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 27, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:70E3AFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 71 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **MARLI HELENA ALVES DA SILVA,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 33, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:305DA096

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 72 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **POLIANA NUNES MENDES,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 41, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:32EB96EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 73 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **ROSA MARIA RIBEIRO RODRIGUES,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ED, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 29, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:3BFD6DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 74 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **SABRINA DE MOURA BUENO,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 43, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:648ACF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 75 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **SILVANA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA,** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ED, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:77FB1BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 76 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **SINTIA APARECIDA DE FREITAS,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 28, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:BAC6B36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA SME Nº 77 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Senhora JULIANA MAGNA DUARTE NUNES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora público municipal, Sra. **ZILMARA AVELINA DA SILVA,** do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme **PORTARIA DE NOMEAÇÃO SME Nº 24, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos, MG, 31 de dezembro de 2021.

JULIANA MAGNA DUARTE NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorena Cristina Silva
Código Identificador:23DB7A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 609/2021- CANCELAMENTO DE ITEM

CANCELAMENTO DE ITENS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº609/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº269/2021

OBJETO: registrode preço para Aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Municipal São José e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

O item 40 Nitroglicerina 5mg/ml solução injetável ampola 10ml, foi frustrado neste processo.

Arcos, 3 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A5006C75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 755/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 755/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia, exercício 2022, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global. 1. Zeladoria das guaritas nas passagens de nível dos trilhos da FCA 24 hs/dia. 2. Limpeza, manutenção, pintura e recuperação das cabines e cancelas das guaritas., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	1	1	188.340,00
Classificação Geral			
Fornecedor	**Valor Total**		
COLONIAL SERVICOS LTDA	188.340,00		
Valot Total Adjudicado	**188.340,00**		

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 755/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/2021

Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia, exercício 2022, conforme especificações constantes do termo de referência do tipo menor preço global. 1. Zeladoria das guaritas nas passagens de nível dos trilhos da FCA 24 hs/dia. 2. Limpeza, manutenção, pintura e recuperação das cabines e cancelas das guaritas.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 755/2021 Pregão nº 316/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COLONIAL SERVICOS LTDA	1	1	15.695,00	188.340,00
Classificação Geral				
Fornecedor	**Valor Total**			
COLONIAL SERVICOS LTDA	188.340,00			

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CEB4FEF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA -PL-722-2021- DISPENSA 366-2021

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº722/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº366/2021
CONTRATO Nº 160/2021

Objeto é: Prestação de serviço de internação compulsória do paciente Márcio Aparecido da Silva para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, oriunda da demanda judicial nº 5001164-14.2021.8.13.004, com fornecimento da empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DAS GARÇAS LTDA, no valor global de R$5.040 (cinco mil e quarenta reais).

Arcos/MG,10 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C29F2DE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 293/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto Nº 293 - de 06 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 213, 18 de Fevereiro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-253 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	3.022,82
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	3.022,82
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.022,82
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	3.022,82
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.022,82**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F2D9B7D2

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 296/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 296 - de 08 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.462,10 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.462,10 (oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	120,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	500,00
2.01.00.20.606.0030.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS DE VEÍCULO-EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	920,00
Total da Unidade 01 - R$	920,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.01.10.305.0014.1.0081-155 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 - - - - - R$	6.042,10
Total da Sub-Unidade 01 - R$	6.042,10
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.542,10
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	8.462,10
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**8.462,10**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°,
inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - R$	**0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E50584E8

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 297/2021

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2021
Decreto N° 297 - de 08 de Dezembro de 2021	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 213, 18 de Fevereiro de 2021
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-255 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - -	R$ 4.025,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -	R$ 4.025,90
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 4.025,90
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - -	R$ 4.025,90
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - -	**R$ 4.025,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - -	**R$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 08 de Dezembro de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:785BBDB2

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 298/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 298 - de 10 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 894,86 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 894,86 (oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do

Municipio de ARGIRITA.	
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	594,86
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:13CC66C9

GABINETE
PORTARIA 04/2022

"NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE A SEREM REALIZADOS EM 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade urgente de contratação de servidores para diversos cargos a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Comissão do Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro:

1 – Francis Carla de Jesus Pereira;

2 – Deborah Vasconcelos Pereira Novaes ;

3 – Lívia Maria Garcia da Silva

Parágrafo único. Incumbirá à comissão nomeada através da presente portaria a instauração e promoção do processo seletivo simplificado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 03 de janeiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito – Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EF25E225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Retificação do extrato de publicação de intenção de Adesão a ata de registro de Preços nº 076/2021. Publicado em 30/12/2021, diário oficial do Municipios. Detentor da Ata: José Veiga da Costa Eletronico.Onde se Lê: R$ 92.000,00 Leia-se 92.140,00.

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato de Adesão nº. 122/2021. Modalidade pregão Presencial Pregão (Presencial) nº 41/2021, Origem da Licitação: Prefeitura de Virgem da Lapa. Objeto: aquisição de equipamentos, peças, componentes e acessórios de informática Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: José Veiga da Costa. Valor Global R$ 92.140,00.

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato dos contratos de Adesões a Ata de Registro de Preços nº. 036/2021. Modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2021, Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de João Pinheiro. Objeto: fornecimento de equipamentos eletro-eletrônicos, de informática e móveis de escritório Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: 2R COMERCIAL LTDA. Contrato nº118/2021, Valor Global R$ 26.143,00. BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, contrato nº 119, valor global R$ 18.797,00, Digitalpar Informática Ltda, contrato nº 120, valor global R$ 1.697,74, Lyron informática Ltda, contrato nº 113.310,00,

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato de Adesão nº. 123/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 057/2021, Origem da Licitação: Prefeitura Municipal de Raposos. Objeto: aquisição de tabletes Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada EUROTECHTECNOLOGIALTDA. Valor Global R$ 560.000,00.

Arinos 30 de dezembro de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:A452B339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021- A Prefeitura Municipal de Arinos/MG, através da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que, tendo em vista a correção no edital o que implica na elaboração das propostas da Tomada de Preços nº 002/2021, **RESOLVEU CANCELRAR,** a sessão de julgamento marcada para o dia 04 de janeiro de 2022, **Objeto**: Prestação de serviços na execução de obras, sob o regime de empreitada global por lote e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc, para a execução de Reformas de Escolas Municipais.

Arinos, 03 de janeiro de 2022.

LEANDRO GUEDES BALDEZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:E6079D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 103/2018 do pregão presencial nº 044/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 103/2018 - PMBMA/ IDEAL LINS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 03/01/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:10D67C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 180/2021 DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO 010/2021

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata ao Processo Licitatório: 180/2021 – Dispensa de Chamamento Publico 010/2021 Repasse de transferência voluntária ao Intituto Nossa Senhora do Carmo - Divisão Lar Nossa Senhora de Fátima oriunda de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Dr. Frederico para manutenção do Lar Nossa Senhora de Fátima complementando o pagamento de equipe multiprofissional para garantir e implementar programas e ações que buscam melhorias da qualidade dos 50 idosos residentes.
.
Onde-se lê: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES
Lê-se: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B45102A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TERMO DE FOMENTRO PROCESSO 218 DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO 013/2021

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº218/2021 a dispensa do chamamento público nº 013/2021 Termo de Fomento 014/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ASILO- CNPJ: 20.305.447/0002-67 , para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 218/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO – DIVISÃO LAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA , para Repasse financeiro proveniente de emenda parlamentar do Dep. Dr. Frederico para pagamento das despesas com a aquisição de uma secadora de roupas de 30 KG a gás, um carro cuba plástica 180 litros inox, um steamer vaporizador elétrico, passadeira a vapor profissional 1350w/110v, um refrigerador 240 litros, um freezer horizontal duas portas 414 litros e três computadores. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 03 de janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DAF08A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
TERMO DE FOMENTO PROCESSO 221/21 DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO 015/2021

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 221/2021 a dispensa do chamamento público nº 015/2021 Termo de Fomento 016/2021, prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 057/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para Repasse da Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Dr. Eduardo Barbosa para incremento temporário do custeio da manutenção do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência do Centro Dia. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail. Barroso, 03 de janeiro de 2022. Raquel Ferreira Diniz, Presidente da Comissão de Seleção para escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:25BFC670

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE FOMENTO PROCESSO 220/2021 DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO 014/2021

MUNICÍPIO DE BARROSO/MG COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXTRATO

O Município de Barroso, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada através do Processo nº 220/2021 a dispensa do chamamento público nº 014/2021 Termo de Fomento 015/2021 prevista no inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, à instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BARROSO CNPJ: 20.288.940/0001-35, para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa do Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 220/2021, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a APAE/BARROSO, para Repasse financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/ Barroso para Incremento temporário do teto de média e alta complexidade (MAC) para viabilizar a qualidade no atendimento aos usuários do SUS da Clínica de Reabilitação Esperança, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barroso, na Praça Sant'Ana, nº 120, Centro, Barroso/MG, telefone (32) 3359-3000, ou requerido pelo e-mail licitacao@barroso.mg.gov.br. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada por e-mail.

Barroso, 03 de janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DINIZ,
Presidente da Comissão de Seleção Para Escolha de Organização da Sociedade Civil.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7FB4497C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-188/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-188/2021. **PARTES**: Município de Boa Esperança e A02 ELETRICIDADE LTDA, CNPJ 10.642.633/0001-57. **OBJETO**: EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM VARIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **DAS ALTERAÇÕES**: Pelo presente termo, fica retificado o valor do contrato, de R$ 300.874,68 para o valor correto de R$ 885.583,48 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reis e quarenta e oito centavos), conforme proposta apresentada, bem como ficam retificadas as publicações do extrato do referido contrato, publicadas no Mural de Avisos da Prefeitura no dia 29/11/2021, e Diário Oficial dos Municípios Mineiros Ano XIII n.º 3.145 e Diário Oficial Eletrônico Municipal de Boa Esperança Ano III n.º 489, para constar o valor correto do contrato. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, art. 58, I. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:4DCDA2DF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO RETIFICADO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 188/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato RETIFICADO do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 188/2021. **Partes: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA** e **A02 ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ 10.642.633/0001-57. **Objeto**: EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM VARIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO. **Valor:** R$ 885.583,48 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reis e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses. **Fundamento Legal**: Processo de Concorrência Pública 07/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BFE29190

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E CONSTRUTORA CFC EIRELI**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUSO USINAGEM, APLICAÇÃO, LIMPEZA, REQUADRO, COMPACTAÇÃO E PREPARO DA BASE, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG. **Valor:** R$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 03/01/2022. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 136/2021.**

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:2ECD3462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO 841/2021

DECRETO Nº 841/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de BOM REPOUSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM REPOUSO, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Bom Repouso.

Art. 2º O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo municipal de BOM REPOUSO, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura.

Parágrafo único. Não são abrangidas por este Decreto as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 3º Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II
DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

conduzir a sessão pública;
receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
verificar e julgar as condições de habilitação;
sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
indicar o vencedor do certame;
adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 5º Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade municipal observará o seguinte:

a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;
a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e
previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

CAPÍTULO III
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO IV
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 7º Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 8º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;
dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º O Município elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, será adotado, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 10. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 11. No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 12. No processo licitatório e nas contratações diretas, para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando este estiver disponível;
contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo

Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;
pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

Art. 13. No processo licitatório e nas contratações diretas, para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:
composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;
utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;
contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento a ser editado pelo Governo Federal;
pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
pesquisa na base de notas de serviços dos cadastros da municipalidade.

§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do caput deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do caput deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 2º Na hipótese do §1º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

Art. 14. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos artigos 12 e 13, o fornecedor escolhido para contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Art. 15. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 16. Considerar-se-á como solicitação formal de cotação para os fins do artigo 12, IV e 13, V, a solicitação efetuada pela administração pública encaminhada por meio físico ou digital, inclusive por e-mail, devendo os respectivos documentos serem encartados aos autos.

Art. 17. Caberá ao Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação ou ao órgão técnico municipal ou ao Administrador Público, ou a agente público designado pelo Chefe do Poder Executivo para a realização de compras, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

§ 1º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 2º Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

Art. 18. Nas contratações realizadas pelo Município, que envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, deve observar o contigo no art. 23 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 19. Após 1º de abril de 2023, na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia ou outra que vier a substituí-la.

Art. 20. Após 1º de abril de 2023, na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº7.983, de 8 de abril de 2013, e na Portaria Interministerial 13.395, de 5 de junho de 2020 ou outras normativas que vierem a substituí-los.
Art. 21.A pesquisa de preços é dispensável nas hipóteses do §2º do artigo 95 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo o agente contratante quando comprovada aquisição por preços excessivos.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 22. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, adotando-se como parâmetro normativo para a elaboração do programa e sua implementação, no que couber, o disposto no Capítulo IV do Decreto Federal nº 8.420, de 18 de março de 2015.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 23. Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

CAPÍTULO IX
DO LEILÃO

Art. 24. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;
designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame;
elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros;
realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X
DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 25. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI
DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 26. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII
DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 27. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XIII
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 28. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV
DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 29. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV
DA HABILITAÇÃO

Art. 30. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 31. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 32. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 33. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 34. Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 35. As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.
§ 1º Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 36. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 37. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 38. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 39. O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 40. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII
DO CREDENCIAMENTO

Art. 41. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender formar uma rede de prestadores de serviços ou fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do credenciado for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX
DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 42. Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX
DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 43. Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI
DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 44. Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII
DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 45. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida

apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 46. O objeto do contrato será recebido:
em se tratando de obras e serviços:
provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.
em se tratando de compras:
provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis nos incisos I e II do art. 73 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO XXIV
DAS SANÇÕES

Art. 47. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

CAPÍTULO XXV
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 48. A Controladoria do Município regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021:
quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas;
quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas;
não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto;
as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos do art. 5º, §2º, do Decreto Federal nº10.024, de 20 de setembro de 2019;
nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

§ 1º O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º O Município disponibilizará a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica, enquanto não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do contido no art. 176 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, pelo prazo de até de 06 (seis) anos, contado da data de publicação dessa Lei.

§ 3º Qualquer eliminação de qualquer documento referente licitação deverá proceder-se de consulta junto ao TCE.MG e processo administrativo interno, efetuando-se obrigatoriamente cópia de segurança digital e armazenada em nuvem, do que for eliminado.

Art. 50. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

Art. 51. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 52. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Repouso, 29 de Dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0A8D0A83

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 78/2018

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 28/18. Pregão Presencial n. 10/18. Contrato n. 78/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 10.080,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0326 –
EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1EA602E2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 115/2018

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 107/18. Compra Direta n. 11/18. Contrato n. 115/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CARLOS EDUARDO GARCIA 04517884600. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 16.500,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.003 -

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3DBF6231

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 40/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 40/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: DARNEY JOSEDEALMEIDA94860475615. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 34.300,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0037 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0135 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0147 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0190 - 02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0291 - 02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0306 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0326 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0346 - 02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0381 02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0418 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0418 **-**

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9D10C04F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 86/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 35/17. Pregão Presencial n. 14/17. Contrato n. 86/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CARLOS JOSÉ MOREIRA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 25-04-2022. Valor R$ 32.800,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036 - 02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0117 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 -

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:213BAD38

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 35/2019

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 04/19. Pregão Presencial n. 01/19. Contrato n. 35/19. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **TRIBUNA POPULAR LTDA**.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 17.370,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0037 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F040DA1F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 86/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 05/18. Pregão Presencial n. 01/18. Contrato n. 48/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **GIBIEL E GONCALVES LTDA. EPP**. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 73.500,00. Dotação Orçamentária: 02.02.06.10.301.0009.2.036.339039.0338 -
EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:9F40454C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 17/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 26/17. Pregão Presencial n. 10/17. Contrato n. 80/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **GRÁFICA SANTA LUZIA LTDA**.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 29-03-2022. Valor R$ 107.791,25. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0037 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0135 02.04.03.22.661.0003.2.014.339039.0147 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0190 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0326 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0346 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0418

- EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:119BBB24

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 80/2017

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 26/17. Pregão Presencial n. 10/17. Contrato n. 80/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: **GRÁFICA SANTA LUZIA LTDA**.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 29-03-2022. Valor R$ 107.791,25. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0037 - 02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0135 02.04.03.22.661.0003.2.014.339039.0147 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0190 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0326 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0346 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0418

- EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C829E43B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 142/2018

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 168/18. Dispensa n. 10/18. Contrato n. 142/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2021. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$

60.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0036 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4B674864

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 23/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 150/19. Compra Direta n. 01/17. Contrato n. 23/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: RAFFAEL CLEISSON CARVALHO 08959630608.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 01/01/2022. Vigência: até 31-12-2022. Valor R$ 3.245,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339040.0037 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:48E2CC4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 22_2021 RAMON LUCAS ROMUALDO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 22_2021 RAMON LUCAS ROMUALDO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 22/2021 – Contratada: Ramon Lucas Romualdo ME CNPJ 20.482.487/0001-01 (**Clínica Geral**). Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades. Valor global R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência 20/01/2022.

Brasilândia de Minas MG 17 de maio de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

RAMON LUCAS ROMUALDO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7AB05458

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 282/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 632/2021. Contrato Nº 282/2021. Contratada: Pedro G. Fernandes – ME, valor: R$ 8.789,55. Objeto: Fornecimento de equipamentos de som para as Escolas Municipais. Vigência: 07/12/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 020902 123610015 2.108 449052; 020902 123650014 2.100 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:62BB9FF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 283/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 055/2021 (AMESP). Contrato Nº 283/2021. Contratada: Conceitos Comércio de Artigos de Uso Comercial Ltda, valor: R$ 600.000,00. Objeto: Licitação compartilhada para a aquisição de materiais médico hospitalar, bens duráveis e saneantes, objeto detalhado da Revista SIMPRO, aos municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP. Vigência: 08/12/2021 a 08/12/2022. Dotação Orçamentária: A despesa referente ao fornecimento, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do órgão participante signatário da Ata de Registro de Preços.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:65E9A59A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 284/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 542/2021. Contrato Nº 284/2021. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 60.000,00. Objeto: Compromisso de execução de serviços de manutenção de vias compreendendo transporte, fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente para a realização de operações “tapa buraco” nos perímetros urbano e rural do Município para atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 16/12/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039; 0211 206060012 2.243 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AD28641C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 285/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 710/2021. Contrato Nº 285/2021. Contratada: Energy System do Brasil Importação Exportação Eireli – EPP, valor: R$ 347.340,55. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema de geração de energia, de forma parcelada e em locais distintos, incluindo todo serviço e fornecimento de equipamentos, materiais, instalação, treinamento, para atender a demanda das Escolas Municipais e Departamento de Educação. Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022. Dotação Orçamentária: 020902 127520015 1.306 449039. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1FD08C99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021 À 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 543/2021. Ata de Registro de Preços nº 090/2021 a 100/2021. Detentora/Contratada: Arquimedes Automação e Informática Ltda, valor: R$ 188.999,59; CMK Automação Comercial Eireli, valor: R$ 3.100,00; Datagov Informática Ltda, valor: R$ 85.500,00; Esfera

Prestação de Serviços e Comércio Ltda, valor: R$ 5.938,77; G Partner Tecnologia Eireli, valor: R$ 17.000,00; Império do Papel Comércio de Papéis Ltda, valor: R$ 32.153,60; Inovamax Teleinformática Ltda, valor: R$ 630,00; LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda, valor: R$ 25.298,90; R7 Digital Informática e Serviços Ltda, valor: R$ 80.048,74; Seventec Tecnologia e Informática Ltda, valor: R$ 13.150,00 e Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos – Eireli, valor: R$ 159.655,20. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para vários departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:14CF1646

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 542/2021. Ata de Registro de Preços nº 101/2021. Detentora/Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$ 1.050.261,50. Objeto: Futura e eventual execução de serviços de manutenção de vias compreendendo transporte, fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente para a realização de operações "tapa buraco" nos perímetros urbano e rural do Município para atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos e o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Sílvio Antônio Félix – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:72BB934B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 073/2021 – Pregão nº 049/2021. Objeto: formação de registro de preços para aquisição Pães, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I que integram o presente edital; Empresa: JONEI LUIZ OPPELT, CNPJ: 41.836.081/0001-41. Valor global: R$ 71.800,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3E288D07

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do PL nº 073/2021 – Pregão nº 049/2021. Objeto: formação de registro de preços para aquisição Pães, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Caixas Escolares e Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I que integram o presente edital; **ATA 001/2022: Empresa: JONEI LUIZ OPPELT**, CNPJ: 41.836.081/0001-41; valor global: R$ 71.800,00; Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5517EB17

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 074/2021 – Pregão nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança da informação, planejamento, mapeamento, analise de adequação e desenvolvimento de plano de ação, implantação de Firewall, suporte técnico, treinamento e consultoria, para o Município de Cabeceira Grande-MG, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD). Empresa: IT SOLUÇÕES E INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIAS - CNPJ: 31.532.942/0001-44. Valor global: R$ 21.600,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CA8D36AF

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** do PL nº 074/2021 – Pregão nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança da informação, planejamento, mapeamento, analise de adequação e desenvolvimento de plano de ação, implantação de Firewall, suporte técnico, treinamento e consultoria, para o Município de Cabeceira Grande-MG, levando em consideração a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD);. **Contrato n° 002/2022- Contratada: IT SOLUÇÕES E INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIAS** - CNPJ: 31.532.942/0001-44. Valor global: R$ 21.600,00. Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:4F792AAD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 079/2021 – PP nº 053/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação e serviços correlatos, para Prefeitura Municipal E Secretarias Vinculadas; Empresa vencedora: PEDRO BERNARDO DA SILVA-ME- CNPJ: 10.700.077/0001-28, valor global: R$; 52.656,00**.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2022.
LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:5F6B081F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** do PL nº 079/2021 – PP nº 053/2021. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de tecnologia da informação e serviços correlatos, para Prefeitura Municipal E Secretarias Vinculadas; **Contrato n° 003/2021- Contratada: PEDRO BERNARDO DA SILVA-ME-** CNPJ: 10.700.077/0001-28, valor global: R$; 52.656,00 **.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 03 de Janeiro de 2022.LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA - Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:3015AA87

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO** do PL nº 072/2021 – PP nº 048/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), através de link dedicado 24 horas e sete dias por semana (incluindo instalação, equipamentos e manutenção) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, unidades administrativas do Município, Secretarias Municipais Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Caixas escolares, SANECAB e PREVCAB; **Empresa vencedora: POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-** CNPJ: 17.992.987/0001-70, valor global: R$: **23.799,96.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 03 de janeiro de 2021.
LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:DE59674F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** do PL nº 072/2021 – PP nº 048/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), através de link dedicado 24 horas e sete dias por semana (incluindo instalação, equipamentos e manutenção) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, unidades administrativas do Município, Secretarias Municipais Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Caixas escolares, SANECAB e PREVCAB; **Empresa vencedora: POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-** CNPJ: 17.992.987/0001-70, valor global: R$: **23.799,96.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de janeiro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:8BBA4F51

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 072/2021 – PP nº 048/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), através de link dedicado 24 horas e sete dias por semana (incluindo instalação, equipamentos e manutenção) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, unidades administrativas do Município, Secretarias Municipais Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Caixas escolares, SANECAB e PREVCAB; **Empresa vencedora: POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-** CNPJ: 17.992.987/0001-70, valor global: R$: **23.799,96.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 03 de janeiro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:73A0D53B

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** do PL nº 072/2021 – PP nº 048/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de comunicação via rede cabeada (fibra óptica), através de link dedicado 24 horas e sete dias por semana (incluindo instalação, equipamentos e manutenção) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, unidades administrativas do Município, Secretarias Municipais Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Caixas escolares, SANECAB e PREVCAB; **Contrato n° 001/2022- POINT TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME-** CNPJ: 17.992.987/0001-70, valor global: R$: **23.799,96.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044
Cabeceira Grande-MG, 03 de janeiro de 2021.
LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:C4407025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 3 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA0682021
PROCESSO.....: PRC 00151 21 LICITACAO: PP 003521
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
VALOR.....: R$1.087,50
ASSINATURA...: 10/12/2021
OBJETO.....: ADITIVO DE QUANTIDADE PREVISAO LEGAL 25%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:25F8BE6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA0682021
PROCESSO.....: PRC 00151 21 LICITACAO: PP 003521
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

VALOR.....: R$247,53
ASSINATURA...: 10/12/2021
OBJETO.....: ADITIVO DE QUANTIDADE, PREVISAO LEGAL 25%.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:22664B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA1362021
PROCESSO.....: PRC 00279 21 LICITACAO: PP 005921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAPELARIA LUANA LTDA
VALOR.....: R$142,25
ASSINATURA...: 27/12/2021
OBJETO.....: ADITIVO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL PREVISAO LEGAL
25%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8950B60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0952021
PROCESSO.....: PRC 00396 21 LICITACAO: TP 000921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 15/12/2021
VIGENCIA.....: 15/12/2021 a 15/01/2022
OBJETO.....: PRORROGAÇAO DO PREZO DE EXECUÇAO DEVIDO AO ATRASO DA OBRA POR CONTA DO PERIODO CHUVOSO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A1F7CD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 5 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0072021
PROCESSO.....: PRC 00025 21 LICITACAO: DISP000921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ASSOCIAÇAO DOS AGRIC. FAMILIARES DO SUL DE MINAS
VALOR.....: R$130,00
ASSINATURA...: 10/12/2021
OBJETO.....: ADITIVO PARA AQUISIÇAO DE ALIMENTOS PREVISAO LEGAL
25%

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:935B3DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0832021
PROCESSO.....: PRC 00340 21 LICITACAO: TP 000821
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: MAJ CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR.....: R$27.667,35
ASSINATURA...: 20/12/2021
OBJETO.....: ADEQUAÇAO DO PROJETO INICIAL DA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:D1C48D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0942021
PROCESSO.....: PRC 00397 21 LICITACAO: TP 001021
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA PAVIBELO-EIRELI ME
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 15/12/2021
VIGENCIA.....: 15/12/2021 a 15/01/2022
OBJETO.....: PROGGORAÇAO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇAO DEVIDO
AO ATRASO DA OBRA POR CONTA DA DIFICULDADE EM PRE-
PARAR O SOLO DEVIDO AO PERIODO CHUVOSO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:641198B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 4 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0062021
PROCESSO.....: PRC 00178 20 LICITACAO: CONC000620
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 28/12/2021
VIGENCIA.....: 28/12/2021 a 28/03/2022
OBJETO.....: AGUARDANDO REMOÇAO DE REDE ELETRICA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5D2C889C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2021

PROCESSO...: PRC 00453 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1582021 LICITACAO: DISP005721
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIACAO ESPORTIVA DE CABO VERDE - A.E.C.V.
OBJETO.....: CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE IMOVEL TIPO GALPAO/CLUBE PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIAL EMEI.
VALOR.....: R$39.600,00
VIGENCIA...: 05/12/2021 a 31/12/2022
DOTACOES...:
0298 - 339039 - 1236512052.107 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A4998450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0932021
PROCESSO.....: PRC 00394 21 LICITACAO: PP 006921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR-ME
VALOR.....: R$6.000,60
ASSINATURA...: 20/12/2021
OBJETO.....: ADITIVO PARA AQUISIÇAO DE MATERIAIS PARA ENFEITAR
O DISTRITO DE SAO BARTOLOMEU DE MINAS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:7EDD5125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 188/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***WR CALÇADOS EIRELI.***
Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuário escolar ao município, através do Pregão Presencial n.º 007/2021, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Processo Licitatório n.º 277/2021 – Licitação Compartilhada.
Vigência: 16/12/2021 a 04/07/2022.
Valor total: R$ 290.862,00 (Duzentos e Noventa Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1202.2.067.339030-123; 02.04.03.12.365.1203.2.040.339030-142; e 02.04.03.12.365.1206.2.003.339030-575.*

Cachoeira de Minas, 16 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:F27FB4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 003/2021****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, ***CNPJ nº 18.675.959/0001-92***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***SOCIEDADE MUSICAL EDUARDO TENÓRIO***, ***CNPJ nº 17.926.254/0001-38***, representada por seu Presidente Sr. José Mendes, portador do RG nº 1.160.608 SSP/MG.
Objeto: *manutenção da Instituição em sua difusão cultural*, conforme Plano de Trabalho.
Aditivo: O prazo de vigência constante na Cláusula 6.1 do Termo de Fomento n. 003/2021 fica dilatado em 10 (dez) dias, cuja contagem iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do extrato em imprensa oficial.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 3.862/18 e Lei Municipal nº 2.610/2020.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:6A0530A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 252/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 252/2021 – Pregão Presencial n.º 065/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de arbitragem esportiva, para os campeonatos municipais que serão realizados durante o exercício 2022*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***LUIS FERNANDO APARECIDO SIMÕES DA ROSA***, inscrita no CNPJ n.º 32.207.606/0001-99, no valor total de R$ 131.200,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:DBAE4260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 266/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 266/2021 – Pregão Presencial n.º 066/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para prestação do serviço médico na unidade básica de saúde, em regime de plantão presencial, 24 horas por dia, pelo período de 12 meses*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MED-CLIN MARIENSE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.776.660/0001-57, no valor total de R$ 838.140,00 (Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais).
Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:100D690B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 269/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 269/2021 – Pregão Presencial n.º 067/2021,*** para *contratação de seguradora, objetivando a prestação de serviços de SEGURO TOTAL e SEGURO CONTRA TERCEIROS para 04 (Quatro) veículos da Frota Municipal*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-

se que a pessoa jurídica ***GENTE SEGURADORA S/A*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:15B66D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 274/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 274/2021 – Pregão Presencial n.º 068/2021,*** para *contratação de empresa constituída por profissionais especializados para treinamento de crianças e adolescentes em técnicas de futebol e condução da escolinha de futebol, no estádio municipal*. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***REZENDE ALVES SPORTS LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Janeiro de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.
Cachoeira de Minas, 03 de Janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:3D5E42E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Alteração ao Contrato n.º 096/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTOES, SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA - ME****.*
Objeto: Alteração da Cláusula 6.1.2 alínea "f1", a qual passa a ser, a partir de 1º de Janeiro de 2022, a seguinte redação: Além do município de Cachoeira de Minas/MG, a licitante vencedora deverá ter estabelecimentos credenciados no mínimo nos municípios de Conceição dos Ouros, Paraisópolis, Pouso Alegre e Santa Rita do Sapucaí, ambos do Estado de Minas Gerais, pois representam 10% (Dez Por Cento) dos servidores públicos municipais residentes fora deste município.
Processo Licitatório n.º 107/17 – Pregão Presencial n.º 043/17.

Cachoeira de Minas, 01 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:7A380477

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 08/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***ALFALAGOSLTDA****.*
Processo Licitatório n.º 016/2021 – Pregão Eletrônico SRP n.º 012/2021.
Objeto: Reajuste de 20,59% do valor do item Risperidona 1ml, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor reajustado: R$ 12,24 (Dose Reais e Vinte e Quatro Centavos) correspondente ao item Risperidona 1ml, anteriormente pactuado em Ata.

Cachoeira de Minas, 15 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:1AF2A6CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 089/2021****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***CONSTRUTORA REMO LTDA****.*
Processo Licitatório n.º 132/21 – Compartilhada.
Objeto: Aditivo no valor do Projeto 2 – Rua José Adolpho da Silveira.
Valor aditivado: R$ 2.882,45 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Percentual: 1,22% do valor do Contrato original.

Cachoeira de Minas, 22 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:45150057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 026/21****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, atendendo ao Convênio n.º 1491000962/2020/SEGOV/MG.
Processo Licitatório n.º 011/21 – Tomada de Preço n.º 003/2021.
Vigência: 19/12/2021 a 18/02/2021.

Cachoeira de Minas, 17 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:4C23709E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 006/2020:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***GIBIEL E GONCALVES LTDA****.*
Processo Licitatório n.º 226/19 – Pregão Presencial n.º 072/2019.
Objeto: Alteração de marca dos itens 02, 03, 04 e 05, anteriormente pactuados, conforme consta em Contrato.

Marca atualizada: Yuwell/Devilbiss.

Cachoeira de Minas, 16 de Dezembro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:CC309811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021
Proc. Nº 124/2021 – Pregão Presencial Nº 037/2021.

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - CNPJ nº 18.457.267/0001-78

Empresa: **COCS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 16.748.029/0001-96

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	120	TONELADA	**SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**	1.079,00	129.000,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 16/12/2021 a 16/12/2022.

Cachoeira Dourada/MG, em 16 de Dezembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CCEF3C8F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: **HOSPITAL NOSSA SENHORA DABADIA LIMITADA**, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 21.324.116/0001-56, para **REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO HOSPITALAR PARA PACIENTE SENHORA MARIA ABADIA DA SILVA, QUE SE ENCONTRA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E POR RISCO DE MORTE FOI SOLICITADO PELO MÉDICO DE PLANTÃO A SUA TRANSFERÊNCIADE URGÊNCIAPARA HOSPITAL PARTICULAR POR FUNDADAS TENTATIVAS NEGADAS PELO SUS-FÁCIL, conforme documentos anexos a Solicitação**.

Valor Total: R$ 16.845,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Dezembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:E2647CD3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃODESERTA –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 020/2021 torna público para os interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, **cujo certame foi declarado deserto.**

Cachoeira Dourada/MG, 01 de Setembro de 2021.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:7AC71496

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, dispensa de licitação em favor de: FREITAS SERVIÇOS LTDA, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.745.556/0001-09, para **AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED PARA INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A SOLICITAÇÃO**, conforme orçamentos e demais documentos anexos a Solicitação.
Valor Total: R$ 16.033,00 (dezesseis mil e trinta e três reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato

na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 20 de Dezembro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C686C979

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, PALOMA LUCAS FERNANDES, VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS, PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA E JOÃO FRANCISCO FILHO, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRA SECRETÁRIA E SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, PALOMA LUCAS FERNANDES, VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS, PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA E JOÃO FRANCISCO FILHO, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRA SECRETÁRIA E SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA PARA A SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA-ANUÊNIO 2022.

Ás 9 horas do dia três de janeiro de 2022, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, reuniram-se os senhores vereadores: **Arnaldo José da Silva**, **Carlos Augusto Silva Campanha, Hugo Cézar de Lima Ferreira, João Francisco Filho, José Marcio Storti, Paloma Lucas Fernandes**, **Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira, Soneir Teodoro da Silva** e **Valdo Cézar Ferreira Ramos**, sob a presidência do vereador João Francisco Filho. Fez-se também presente o Exmo. Senhor prefeito Aleandro Francisco da Silva. Declarado aberto os trabalhos, o senhor Presidente convidou os vereadores eleitos na vigésima segunda reunião ordinária realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) para comporem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, anuênio 2022, assim constituída: Presidente – Vereadora Paloma Lucas Fernandes - CPF: 112.743.476-45; Vice-Presidente – Vereador Valdo Cézar Ferreira Ramos - CPF: 989.366.116-15; 1ª Secretária – Vereadora Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira - CPF: 081.918. 466-75 e 2º Secretário – Vereador João Francisco Filho - CPF: 989.364.096-20, para se pôr em pé e prestarem o compromisso legal de posse na forma do Regimento Interno, de cumprir dignamente o mandato confiado, guardar as Constituições e as Leis e sob a proteção de Deus, trabalhar pelo engrandecimento do Município. Tendo sido prestado o compromisso legal de posse, o senhor Presidente declarou empossada a Mesa Diretora da Segunda Sessão Legislativa desta Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada." Declarou, ainda, "que o referido Mandato desta Mesa Diretora com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022 e expirará no dia 31 de dezembro deste mesmo ano de 2022". E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos – CPF: 955.559.351-53, Secretário Geral dessa Sessão Solene da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que vai assinado pelos vereadores membros da nova mesa diretora, ora empossados e demais vereadores presentes.

PALOMA LUCAS FERNANDES	***VALDO CÉZAR FERREIRA RAMOS***
CPF: 112.743.476-45	CPF: 989.366.116-15
Presidente	Vice-Presidente
PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA	***JOÃO FRANCISCO FILHO***
CPF: 081.918. 466-75	CPF: 989.364.096-20
Primeira Secretária	Segundo Secretário
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
CPF: 715.910.526-53	CPF: 106.669.356-02
HUGO CÉZAR DE LIMA FERREIRA	***JOSÉ MARCIO STORTI***
CPF: 087.154.626-41	CPF: 597.390.616-72
SONEIR TEODORO DA SILVA	
CPF: 432.081.936-53	

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:663B223A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada–MG, para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, a busca de eficiência e qualidade dos serviços prestados durante o expediente desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente diário da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, a partir do dia **10 de JANEIRO de 2022** a **DEZEMBRO de 2022**, será das **07:00** horas às **13:00** horas.

Art. 2º - O Expediente determinado no art.1º desta portaria não prejudicará a realização de reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 1º de janeiro de 2022.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 03 de janeiro de 2022.

PALOMA LUCAS FERNANDES
Presidente

2ª Sessão Legislativa Anuênio de 2022

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:9B593279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 20/2021

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 226/2021 e de conformidade com o que estabelece a regra do artigo 40, §1º, III, alínea "a" da CF/88, **CONCEDE APOSENTADORIA** à servidora **MARILDA MARGARETH MENDES**, inscrita sob o CPF nº 564.258.056-68, ocupante do cargo de auxiliar de secretaria, lotada na Secretaria Municipal de educação, estatutária, com proventos mensais integrais, e, será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do INPC, nos termos do art. 40 § 8º da CF /88, a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:AAE4372E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 19/2021

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 225/2021 e de conformidade com o que estabelece a regra do artigo 3º da EC 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO** ao servidor **DENISIO LEOPOLDINO DIAS**, inscrito sob o CPF nº 463.415.876-00, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, estatutário, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto, e, por fim, válido ressaltar que as pensões que eventualmente se originarem deste benefício terão direito à paridade, conforme preceito do parágrafo único do artigo 3º da EC 47/2005.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:5D4081BA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 18/2021

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 224/2021 e de conformidade com o que estabelece a regra do artigo 40, §1º, III, alínea "b" da CF/88, **CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à servidora **MARIA HELENA SALOMÉ**, inscrita sob o CPF nº 214.842.796-20, ocupante do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de educação, estatutária, com proventos mensais proporcionais, e, será reajustado na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do INPC, nos termos do art. 40 § 8º da CF /88, a ser custeado por este Instituto.
Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 03 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:1C5901A3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00073/2021

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 98/2021
PROCESSO Nº: 00202/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00073/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **prestação de serviços de locação e montagem de estruturas e demais equipamentos necessários para realização dos eventos municipais**, solicitado pela Secretaria Municipal de Culutra, Esporte, Turismo e Lazer, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes: **Barry Eventos Ltda – ME** – CNPJ n° 12.613.794/0001-48, situada na Rua Japão, 145 - Vila Andere II - Varginha - MG, com o valor total de **R$ 257.760,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), **Ciaserv Prestadora de Servicos em Tercerizacão Lt**da – CNPJ n° 08.148.472/0001-06, situada na Rua Antonio Mariosa, 107 - Maria Franco - Pouso Alegre - MG com o valor total **de R$ 124.990,00** (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais), **CNJK Apoio Eirelli ME** – CNPJ n° 26.706.015/0001-63, situada na Rua Cabo Benedito Alves, 1831 - Vila Emilia - Três Coracões – MG, com o valor total de **R$ 345.000,00** (trezentos e quarenta e cinco mil reais), **Denise Neves da Silva Eireli - ME** – CNPJ n° 15.072.268/0001-06, situada na Rua Aureliano Martins Andrade , 39 - Monte Alegre - Três Coracões - MG com o valor total de **R$ 493.380,00** (quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e oitenta reais), **Magno Audio Promoçoes Ltda - ME** – CNPJ n° 03.734.339/0001-00, situada na Rua Antonio Yakovantuono, 795 - Centro - Carvalhos - MG com o valor total de **R$ 1.270.340,00** (um milhão, duzentos e setenta mil e trezentos e quarenta reais), **WB Comercio & Servicos Eletricos Ltda** – CNP n° 41.451.775/0001-60, situada na Rua Sebastiao Pestile, 140 - Volta do Lago- Lambari – MG, com o valor total de **R$ 56.865,00** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **10/12/2021.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cu

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, **28/12/2021**.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:443FE37B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 000802021

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 104/2021
PROCESSO Nº: 00230/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00080/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de desinsetização, desratização , limpeza de caixa d'água e desalojamento de pombos/morcegos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e**

ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal da Campanha/MG, solicitado pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, Saúde, Educação e Cultura conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes **D.D. Monte Controle e Manejo de Pragas Ltda** – CNPJ n° 01.756.999/0001-66, situada na Rua Carlos Pennacchi, 511 - Centro - Monte Sião- MG, com o valor total de **R$ 38.682,00** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais), **Dedetizadora Ribeiro e Souza Eirelli - ME** – CNPJ n° 13.201.350/0001-68, situada na Av Osvaldo Cruz, 79 - Novo Horizonte - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 24.833,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais), **Rezende & Frota Controle de Pragas Ltda - EPP** – CNPJ n° 04.481.478/0001-31, situada na Av José Olavo de Paiva, 460 - Vila Paiva II - Varginha - MG com o valor total de **R$ 57.999,78** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30/12/2021.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30/12/2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2E92BD2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.036.184 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 681.769.536-87, denominado **CONTRATANTE**, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0469/2021 firmado com a empresa **Integração Hortifrutigranjeiros Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Adelino Soares Diniz, 50, Anexo 2, Várzea Grande – Riberião das Neves – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.680.482/0001-15, pelos motivos expostos:
Considerando o Memorando nº 94/2021oriundo da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando que a Contratada foi notificada extrajudicialmente do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado.

Considerando que não houve manifestação por parte da Contratada.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 0469/2021, de 06 de outubro de 2021, Processo Licitatório nº 00172/2021 – Pregão Eletrônico nº 0055/2021, destinado a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, com fulcro no Art. 79 , I da Lei nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM.

Campanha, 27 de dezembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:928F8FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00544/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato –Edital n° 104/2021 - Processo nº 00230/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00080/2027 – Contrato nº 00544/2021 – Contratada: **D.D. Monte Controle e Manejo de Pragas Ltda** – CNPJ n° 01.756.999/0001-66, situada na Rua Carlos Pennacchi, 511 - Centro - Monte Sião- MG, com o valor total de **R$ 38.682,00** (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais) - Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de desinsetização, desratização , limpeza de caixa d'água e desalojamento de pombos/morcegos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal da Campanha/MG** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.
Campanha/MG, 30 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:25858EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00545/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato –Edital n° 104/2021 - Processo nº 00230/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00080/2027 – Contrato nº 00545/2021 – Contratada: **Dedetizadora Ribeiro e Souza Eirelli - ME** – CNPJ n° 13.201.350/0001-68, situada na Av Osvaldo Cruz, 79 - Novo Horizonte - Varginha – MG, com o valor total de **R$ 24.833,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais) - Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de desinsetização, desratização , limpeza de caixa d'água e desalojamento de pombos/morcegos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal da Campanha/MG** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00;
02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.
Campanha/MG, 30 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2A558510

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00546/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato –Edital n° 104/2021 - Processo nº 00230/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00080/2027 –

Contrato nº 00546/2021 – Contratada: **Rezende & Frota Controle de Pragas Ltda - EPP** – CNPJ n° 04.481.478/0001-31, situada na Av José Olavo de Paiva, 460 - Vila Paiva II - Varginha - MG com o valor total de **R$ 57.999,78** (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) - Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de desinsetização, desratização , limpeza de caixa d'água e desalojamento de pombos/morcegos, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas dos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal da Campanha/MG** - Dotação: exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00; 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022.

Campanha/MG, 30 de dezembro de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:752D6864

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00079/2021

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL N° 103/2021
PROCESSO Nº: 00226/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00079/2021

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação aos licitantes CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. - 13.169.585/0001-10, situada na RUA SAO DOMINGOS SAVIO, 37 - CENTENARIO - JUIZ DE FORA - MG com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais),, JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA - 19.277.764/0001-57, situada na AV BRASIL 77 - MANGABEIRAS - FORMIGA - MG com o valor total de R$ 55.455,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais),, MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA - 04.335.223/0001-60, situada na R URSULA PAULINO, 357 - LOJA: A; - CINQUENTENARIO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais),, j. Ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI - 34.369.780/0001-63, situada na AV JOAQUIM LEITE, 465 - APT 503 - CENTRO - BARRA MANSA - RJ com o valor total de R$ 26.922,42 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30/12/2021.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 30/12/2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CF769C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 188/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 188 / 2021

Processo: 230/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 80/2021

No dia 22/12/2021 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS LTDA - CNPJ/CPF: 01.756.999/0001-66
ENDEREÇO: RUA CARLOS PENNACCHI, 511 - CENTRO - MONTE SIAO - MG - 37580-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Unt	Total
6	SERVIÇO DE DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS	600	M2	30,00	18.000,00
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS CONTRA POMBOS E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	600	M2	29,98	17.988,00
9	SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESCUPINIZAÇÃO	600	M2	4,49	2.694,00

Valor Total da Ata R$ 38.682,00

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 80/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGINALDO DE LIMA
D.d. Monte Controle e Manejo de Pragas Ltda

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5BA3FF42

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 189/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 189 / 2021

Processo: 230/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 80/2021

No dia 22/12/2021 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:
DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELLI ME CNPJ/CPF: 13.201.350/0001-68
ENDEREÇO: AV OSVALDO CRUZ, 79 - NOVO HORIZONTE - VARGINHA - MG - 37026-020

Item	Descrição	Quant	Unid	Unt	Total
1	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 1000 LTS.	40	UN	223,3125	8.932,49
2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 2000 LTS.	4	UN	372,1875	1.488,75
3	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 250 LTS.	14	UN	148,8750	2.084,25
4	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 3000 LTS.	2	UN	471,4375	942,87
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA 500 LTS.	62	UN	183,6231	11.384,62

Valor Total da Ata R$ 24.832,98

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0080/2021 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DOUGLAS RIBEIRO PRADO
Dedetizadora Ribeiro e Souza Eirelli - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5B9E6D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 190/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 190 / 2021

Processo: 230/2021 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 80/2021

No dia 22/12/2021 - 09:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4552, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.481.478/0001-31
ENDEREÇO: AV JOSÉ OLAVO DE PAIVA, 460 - VILA PAIVA II - VARGINHA - MG - 37022-585

Item	Descrição	Quant	Unid	Unt	Total
7	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	68.251,10	M2	0,8498	57.999,77

Valor Total da Ata R$ 57.999,77

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0080/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DANIEL NASCIMENTO AVELLAR
Rezende & Frota Controle de Pragas Ltda - Epp

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:1CEC8CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E TÉRMINO DOS ANEXO EM CONSTRUÇÃO) DO CMEI PROFESSORA ANÁLIA TEREZA, SEGUE NO ANEXO: PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**. Empresa: **MV.L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. Valor: R$ 565.967,69 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:1D13737D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraLUENY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 02/09/2020a 01/09/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Lueny Aparecida Ribeiro da Silva	Subcoordenador	02/09/2020à 01/09/2021	04/01/2022	02/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos03 de Janeiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:2F1A1D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraMIRELLE CRISTINE PRADO ALVES correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2020a 10/02/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Mirelle Cristine Prado Alves	Advogado	11/02/2020à 10/02/2021	24/01/2022	22/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos03 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:038D7FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraCAMILA APARECIDA DA CRUZ BATISTA correspondente ao período aquisitivo de 11/04/2020a 10/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Camila Aparecida da Cruz Batista	Auxiliar Administrativo I	11/04/2020à 10/04/2021	10/01/2022	08/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos03 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:70D65AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraMARTA DA SILVA CAMPOS correspondente ao período aquisitivo de 01/05/2020a 30/04/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
Marta da Silva Campos	Técnico em Enfermagem	01/05/2020à 30/04/2021	10/01/2022	08/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos03 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:A5A4BCE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorFRANCISCO VIANA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Francisco Viana da Silva	Operador de Máquinas	02/01/2020à 01/01/2021	04/01//2022	02/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos03 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:DD40FB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº006 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraDAIANA SILVA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 13/03/2020a 12/03/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Daiana Silva Santos	Recepcionista	13/03/2020à 12/03/2021	03/01/2022	01/02/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos03 de Janeiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:344BEA62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO E O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE CAMPO FLORIDO – FLORESCER

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO E O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL DE CAMPO FLORIDO – FLORESCER.

OBJETO: Concessão de subvenção social em favor do **CONVENENTE** com fundamento na Lei Municipal nº1.516 de 07/12/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1.536 de 25/05/2021, no Decreto Municipal nº 0183, de 30/09/2021 e na Resolução nº 06, de 8 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, destinada exclusivamente para o pagamento de uniformes para as crianças e os adolescentes atendidos pelo Convenente em atendimento ao Plano de Trabalho da respectiva entidade, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual se encontra dentro das normas legais e técnicas exigidas.
VALOR: R$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais).
CONCEDENTE: Município de Campo Florido, CNPJ n° 18.428.862/0001-85, com sede administrativa na Praça Eteocles Vilela Silva, n° 78, Centro – Campo Florido-MG.
CONVENENTE: Centro de Atendimento Social de Campo Florido – FLORESCER, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.393.845/0001-08, sediada na Rua Ituiutaba, nº 37 – Vila Junqueira – na cidade de Campo Florido-MG.

Campo Florido, 14 de dezembro de 2021.

Assinantes: Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal e Gilberto Luís Lacerda, presidente do Florescer.

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:2C51CC17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO E O CENTRO DE CRIATIVIDADE "CAMINHO DA ESPERANÇA" CCCE.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO E O CENTRO DE CRIATIVIDADE "CAMINHO DA ESPERANÇA" CCCE.

OBJETO: Concessão de subvenção social em favor do **CONVENENTE** com fundamento na Lei Municipal nº1.516 de 07/12/2020, alterada pela Lei Municipal nº 1.536 de 25/05/2021, no Decreto Municipal nº 0183, de 30/09/2021 e na Resolução nº 06, de 8 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, destinada exclusivamente ao pagamento de materiais de construção e mão-de-obra para reparo de rachaduras no piso com instalação de pilar, vigas de sustentação e troca de piso, no espaço físico do **CONVENENTE** objetivando maior segurança e proteção às crianças atendidas, conforme o Plano de Trabalho da respectiva entidade, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual se encontra dentro das normas legais e técnicas exigidas.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CONCEDENTE: Município de Campo Florido, CNPJ n° 18.428.862/0001-85, com sede administrativa na Praça Eteocles Vilela Silva, n° 78, Centro – Campo Florido-MG.
CONVENENTE: Centro de Criatividade Caminho da Esperança – CCCE, CNPJ nº 03.455.677/0001-02, sediada na Rua das Paineiras, nº 277, Centro – Campo Florido-MG.

Campo Florido, 14 de dezembro de 2021.

Assinantes: Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal e Rinaldo Antônio dos Santos, presidente do CCCE.

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:6D3F1CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 161/2021

DECRETO Nº 161/2021

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerado a partir de 31 de dezembro de 2021 o Servidor **VICENTE PAULO DA SILVA, inscrito no CPF: 501.162.666-00 filho de ROSA MARIA DA SILVA** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização e Postura, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 30 de dezembro de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7C958D75

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICA DECRETO Nº 158/2021

Retifica decreto nº 158/2021 de 30 de dezembro de 2021 que **Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.**

ONDE SE LÊ:

79/2021 DE 02/03/2021	CHEFE DEPº. DE GESTÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DA SAÚDE	**JOSILENE APARECIDA NEVES**

LEIA-SE

79/2021 DE 02/03/2021	CHEFE DO CRAS	**JOSILENE APARECIDA NEVES**

Campos Altos-MG, 03 de janeiro de 2021-

PAULO CEZAR DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4CC0BF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1010/17 DO PL nº 219/17 - PP nº 102/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornais para os diversos Setores da Administração. Empresa Contratada: Gustavo Abib Bechelani Meireles 05226646607, com sustentação jurídica no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada até 31/12/2022.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:37287592

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO do PL Nº. 14/21 - PP Nº. 06/21. Objeto: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão RR-1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa Contratada: **EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.036.207/0001-23, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:08DD11C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2021

Pregão Eletrônico nº 075/2021, Processo autuado n° 268/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, CEPALAB LABORATORIOS LTDA, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS F. LTDA, FVP COELHO – ME, GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESC. LTDA, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, SALVI, LOPES CIA. LTDA, SALVI, LOPES CIA. LTDA, TIDIMAR COM. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Objeto: O objeto deste Pregão é o registro de preços para aquisição de insumos e materiais de enfermagem, em atendimento a demanda futura e incerta das Unidades Básicas de Saúde, conforme condições previstas neste edital e demais anexos, conforme edital, termo
de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este
instrumento, independentemente de transcrição.
Valores: R$ 12.138,00, R$ 5.943,90, R$ 770,00, R$ 17.916,00, R$ 61.245,90, R$ 2.784,00,
R$ 3.099,00, R$ 7.044,90, R$ 1.456,80, R$ 14.031,20 ; respectivamente. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012, nº 078/2021 nº 081/2021 e nº 70/2020, e Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 29 de dezembro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:94E827F1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei orgânica Municipal e, observando o que dispõe a Lei n.º 10520/2002, art. 3º, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado por ordem como **PREGOEIRO MUNICIPAL e PREGOEIRO MUNICIPAL SUPLENTE** os seguintes servidores, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Gabriel Hosken Viegas	029.333.63690	MG – 5.912.777	Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 80, Santa Quitéria, Catas Altas – MG
Dândara Cristina Barbosa	077.320.056-86	MG – 5.912.777	Rua Maquine Nº 196, Vista Alegre, Catas Altas/ MG

Art. 2º - Ficam designados como membros **TITULARES** da Equipe de Apoio dos Pregões Municipais os seguintes servidores para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Alessandra Maria Pedro Santos	101.026.916-06	MG – 16.130.508	Rua Da Biquinha Nº 855, Centro, Catas Altas/ MG
Evanildes de Lourdes Perdigão	046.265.706-07	M-7.583.240	Bairro Pacheca, n.º 37, Santa Barbara/MG
Ludimili Aparecida Guerra	076.377.436.75	MG 14.230.505	Rua Raimundo Apolinário Nº 57, Vista Alegre Catas Altas/MG

Parágrafo único – O Pregoeiro e a equipe de apoio exercerão suas atribuições pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - O pregoeiro, o pregoeiro suplente e os membros titulares da equipe de apoio exercerão funções gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 450/2014.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1DDDFC76

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Catas Altas.

O Prefeito de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, observando o que dispõe a Lei Federal n.º 8666/93, em seu art. 51, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomeia os seguintes funcionários para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:
I – Mabel Souza Costa de Almeida – Presidente
II – Jaqueline Cecília Dias – Vice-Presidente
III – Rosilene Couto Bitencourt – Secretário
Suplentes:
I – Rodrigo Breno de Oliveira
II – Ceny Aparecida Rocha

Art. 2º – Compete à Comissão Permanente de Licitação, além das atribuições previstas na Lei n.º 8666/93:
I – Analisar e julgar os pedidos de inscrição de cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
II – Expedir o Certificado de Registro Cadastral – CRC;
III – Julgar as licitações em todas as modalidades de sua competência.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4445351C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

Nomeia servidores efetivos para o exercício da Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho de Servidor.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear para o exercício da Função Gratificada de Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho, os servidores abaixo indicados, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

I – Joemaxon Antônio de O. Raviano
II – Dainild Rodrigues Fonseca
III – Terezinha do Menino Jesus

Art. 2º – Em caso de necessidade de substituição por impedimento ou suspeição de algum dos membros da comissão, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

rt. 4º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:1989C4AF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a função gratificada de Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia servidores para a função gratificada de Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito do Município de

Catas Altas, sob a presidência do primeiro para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022:

I – Marcus Vinícius Pinto Santoro Paula Cristina Franco Rocha

II – Paula Cristina Franco Rocha

III – Selma Piedade da Silva Santos

Art. 2º – Em caso de necessidade de substituição de algum dos membros da comissão por impedimento ou suspeição, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:0909957F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para a Função Gratificada de Agente de Controle Interno.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o exercício da Função Gratificada de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, P228 – NÍVEL FGVII, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para atuar junto à Controladoria Interna do Município de Catas Altas.

I – Geralda Cristina Inês
II – Maria Isabel Batista

Art. 2º – Em caso de necessidade de substituição por impedimento ou suspeição, será designado servidor pelo período de impossibilidade do substituído.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º – Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:4D7BBA88

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 001/2022

DECRETO Nº 001/2022

"Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal do Município - UFM

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, em especial, de acordo com o que dispõe o art. 121, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 186/2005,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizada a Unidade Fiscal do Municipal – UFM, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), medido de 01/01/2021 a 31/12/2021, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, passando a corresponder a R$ 3,30064.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Catas Altas, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:62432B05

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 003/2022

DECRETO Nº 003/2022

Concede complementação nos vencimentos dos servidores que percebem menor remuneração - Aplicabilidade do Salário Mínimo Nacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º, IV da CF/88, c/c Lei Municipal 512/2016, e Medida Provisória n.º 1091 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida complementação de vencimentos a todos os servidores que percebem valores iguais ao salário mínimo nacional.

§ 1º A complementação de que trata o caput do artigo, tem como objetivo alcançar o salário-mínimo previsto na Medida Provisória n.º 1091, de 30 de dezembro de 2021, com o valor de R$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

§ 2º O valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Catas Altas, 3 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F1C9DAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa JOSÉ APARECIDO BARBOSA 04985191639, inscrita no CNPJ sob o nº 14.433.016/0001-00, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em

motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
CREDENCIADA: JOSÉ APARECIDO BARBOSA 04985191639 - CNPJ nº 14.433.016/0001-00.
OBJETO: Credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 281.705,00 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:8099DAE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa VALTIM FIGUEIREDO 12074344694**,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.888.539/0001-52, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 010/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
CREDENCIADO: VALTIM FIGUEIREDO 12074344694, inscrita no CNPJ nº 31.888.539/0001-52.
OBJETO: Credenciamento de oficinas mecânicas para manutenção em motocicletas da frota municipal, bem como serviços de borracharia e lava jato em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 280.205,00 (Duzentos e oitenta mil, duzentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021
RESPALDO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:B4CE88F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 086/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO Nº 106/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP - CNPJ nº 08.254.076/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública Municipal, acompanhamento e orientação na área administrativa, com responsabilidade pessoal pela prestação dos serviços, em conformidade com as normas legais que regem a matéria, incluindo a Constituição Federal, Lei de Licitações e contratos, Jurisprudências da Corte de Contas da União - TCU e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais- TCE-MG, indispensáveis ao bom desempenho das atividades de iniciação, planejamento, execução, monitoramento, controle, e encerramento no âmbito das contratações públicas, em atendimento as necessidades do município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:32260588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 089/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: CLEONICE DIAS SILVA - ME - CNPJ nº 08.647.586/0001-92.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para realização de viagens e serviços no município de Chapada do Norte/MG em atendimento às diversas Secretarias.
VALOR ESTIMADO: R$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:D6E825F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços

referente Processo Licitatório nº 089/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: GESTÃO DE TRANSPORTES E FROTAS LTDA - ME - CNPJ nº 31.623.492/0001-03.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para realização de viagens e serviços no município de Chapada do Norte/MG em atendimento às diversas Secretarias.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.009.700,00 (Um milhão, nove mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:0C0B43C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 089/2021, Pregão Presencial nº 027/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: LEAPHAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 19.358.551/0001-50.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para realização de viagens e serviços no município de Chapada do Norte/MG em atendimento às diversas Secretarias.
VALOR ESTIMADO: R$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:53105512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: CENTER PAPELARIA E PRESENTES LTDA. – ME - CNPJ nº 11.807.975/0001-42.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento ao Coronavírus, para estabelecimentos de saúde no Município de Chapada do Norte/MG conforme RESOLUÇÃO SES Nº 7.513.
VALOR ESTIMADO: R$ 48.970,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:A0B40CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL KARIBE LTDA. - ME - CNPJ nº 86.528.478/0001-04.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento ao Coronavírus, para estabelecimentos de saúde no Município de Chapada do Norte/MG conforme RESOLUÇÃO SES Nº 7.513.
VALOR ESTIMADO: R$ 77.511,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e onze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:AF06BA05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: JOSÉ FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIREILI – ME - CNPJ nº 22.533.778/0001-07.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento ao

Coronavírus, para estabelecimentos de saúde no Município de Chapada do Norte/MG conforme RESOLUÇÃO SES Nº 7.513.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.140,00 (Quinze mil, cento e quarenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:91132C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 090/2021, Pregão Presencial nº 028/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: LUCIANA DE CÁSSIA MELO – ME - CNPJ nº 07.283.894/0001-13.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento ao Coronavírus, para estabelecimentos de saúde no Município de Chapada do Norte/MG conforme RESOLUÇÃO SES Nº 7.513.
VALOR ESTIMADO: R$ 122.070,00 (Cento e vinte e dois mil e setenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:C70D25D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 092/2021 – Adesão nº 004/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021 – ADESÃO Nº 004/2021
CONTRATO Nº 103/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: LIPPISANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 40.956.547/0001-80.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 016/2021, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Veredinha/MG, para aquisição de notebooks em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:935BB9FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 093/2021 – Pregão Presencial nº 029/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021
CONTRATO Nº 102/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 02.915.196/0001-70.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença e manutenção de software educacional, destinado à rede municipal de ensino do município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 18.960,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:EA7705D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 094/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: MÁRIO ROCHA SOARES – ME - CNPJ nº 04.258.348/0001-34.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal nos distritos de Cruzinha e Boa Vista em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 291.750,00 (Duzentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:3D5EE387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 094/2021, Pregão Presencial nº 030/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA – ME - CNPJ nº 01.801.244/0002-17.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento da frota municipal nos distritos de Cruzinha e Boa Vista em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:5318EF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 095/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº 20.209.020/0001-84.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos culturais no município de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 200.050,00 (Duzentos mil e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:357CBDAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela portaria nº 109/2021, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 o extrato de Ata de Registro de Preços referente Processo Licitatório nº 095/2021, Pregão Presencial nº 031/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
DETENTORA DA ATA: GM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME - CNPJ nº 23.399.184/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estrutura para realização de eventos culturais no município de Chapada do Norte/MG.
VALOR ESTIMADO: R$ 320.900,00 (Trezentos e vinte mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:4C1EB608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 098/2021 – Adesão nº 005/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021 – ADESÃO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 105/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: VR MINAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 18.394.507/0001-32.
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2021, resultante do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG, para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria em serviços técnicos, na área de engenharia; notadamente engenharia civil ou arquitetura, engenharia elétrica, engenharia de segurança do trabalho apoio à engenharia ambiental e a fiscalização das obras públicas do Município à serem prestados em regime de empreitada por preço global para a administração Municipal em conformidade com o Edital do referido pregão, o termo de compromisso e seus anexos.
VALOR GLOBAL: R$ 105.008,40 (Cento e cinco mil, oito reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:EE4B5213

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 099/2021 – Inexigibilidade nº 015/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021
CONTRATO Nº 107/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: KARA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 08.027.862/0001-10.
OBJETO: Contratação de um show completo da banda denominada Fuguetão Baiano, através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação durante as festividades de ano novo (reveillon), na Sede do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:015FE855

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 100/2021 – Inexigibilidade nº 016/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021
CONTRATO Nº 108/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: GUSTAVO VITOI ROSA DE BARROS 06300035646 - ME - CNPJ nº 24.329.679/0001-25.
OBJETO: Contratação de um show completo do profissional do setor artístico, denominado Gustavo Mileva, através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação durante as festividades de ano novo (reveillon), na Sede do Município de Chapada Do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:683ABD46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 101/2021 – Inexigibilidade nº 017/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021
CONTRATO Nº 109/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: JL & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ nº 21.743.947/0001-62.
OBJETO: Contratação de um show completo do setor artístico da dupla denominada João Lucas e Diogo, através de empresário exclusivo, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação durante as festividades de ano novo (reveillon), na Sede do Município de Chapada Do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 01 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:2ED7EEEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato referente Processo Licitatório nº 055/2021 – Inexigibilidade nº 010/2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021
CONTRATO Nº 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: EDITORA VIVA LTDA - CNPJ nº 09.636.081/0001-95.
OBJETO: Aquisição de material pedagógico cujas principais características e especificações estão detalhadas no termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R$ 124.200,00 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:51A968EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o extrato de contrato de ata de registro de preços referente Processo Licitatório nº 059/2020 – Pregão Presencial nº 022/2020, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CONTRATADA: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA. – CNPJ nº 07.646.162/0001-40.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria, material gráfico e material de informática e esportivo, para atender as demandas das secretarias municipais, da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL: R$ 498.361,75 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:E139CFE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa **CLAUDINÉIA DE MATOS SANTOS 08793624646**, inscrita no CNPJ nº 42.466.945/0001-43, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento ao Departamento Municipal de Obras da do Município de Chapada do Norte/MG, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2021
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
CREDENCIADA: CLAUDINÉIA DE MATOS SANTOS 08793624646, inscrita no CNPJ nº 42.466.945/0001-43.
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços diversos de reparação, conservação, pequenos reparos em edifícios que envolvem serviços elétricos, pintura e alvenaria em atendimento ao Departamento Municipal de Obras da do Município de Chapada do Norte/MG.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.427.500,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:F796D98C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa **ROBERTO APARECIDO DA SILVA 03709883610**, inscrita no CNPJ nº 44.211.636/0001-58, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidos na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2021
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG.
CREDENCIADA: ROBERTO APARECIDO DA SILVA 03709883610, inscrita no CNPJ nº 44.211.636/0001-58.
OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidos na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de dezembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:EDBD89D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o credenciamento da empresa **RODRIGO LOURENÇO SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.719.703/0001-49, cujo objeto do referido processo é o credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidos na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2021, conforme dados a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021
CREDENCIANTE: Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.
CREDENCIADA: RODRIGO LOURENÇO SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.719.703/0001-49.
OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo de hospedagem e alimentação estabelecidos na cidade de Chapada do Norte/MG e seus distritos/comunidades, para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação, sob demanda, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG e suas secretarias no exercício de 2021.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 115.750,00 (Cento e quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021
RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021.

Chapada do Norte/MG, 31 de novembro de 2021.

LUCAS PEREIRA TELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:A1405B2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 414/2021 DISPENSA 212/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº414/2021, autuado em30/12/2021,Dispensa - 212/2021.Ratifico a dispensade licitação cujo objeto éa contratação de empresa para realizar transporte de máquinas da cidade Porteirinhas/MGà Cláudio/MG. Conforme solicitação do Departamento de Transportes. (ofício 524/2021),novalorde R$7.750,00(sete mil, setecentos e cinquenta reais), através de:**A UTO GUINCHOS PAULISTA LTDA** inscrito no CNPJ nº07.196.024/0001-07. Dotação 20.606.0027.4.067/3390 39 Manutenção das Atividades da Seção de Serviços Rurais, com fulcro no Artigo24, Inciso II, da Lei8.666/93e suas alterações**.**

Cláudio,30 de Dezembrode 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D8240812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 082-2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 253/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo caminhonete 4x4 e 01 (um) veículo chassi cabine 4x4, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do edital n° 253/2021, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 24 de janeiro de 2022, às 09h30min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:F1235E76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhora **JOSIENE ARAUJO XAVIER SANTANA,** inscrito no CPF nº 090.426.216-21, e portador do RG nº MG 15.813.980, para o Cargo de Secretária Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8482631F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR o Senhor **ROBERTO OLIVEIRA GUEDES** inscrito no CPF nº: 276.402.598-00, e portador do RG nº MG 10.595.267, do Cargo de Secretário de Transporte e Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AD22B1FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor **JOSÉ DOS SANTOS SILVA** inscrito no CPF nº: 059.865.306-67, e portador do RG nº MG 13.402.982, para o Cargo de Secretário de Transporte e Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:48869CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA COORDENADOR DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor **DILSON ARAÚJO CARNEIRO** inscrito no CPF nº: 959.267.206-72, e portador do RG nº MG 39.710.898.9, para o Cargo de Coordenador de Divisão de provimento Amplo e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F50B8965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA COORDENADOR DE DIVISÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR o Senhor **ROBERTO OLIVEIRA GUEDES** inscrito no CPF nº: 276.402.598-00, e portador do RG nº MG 10.595.267, para o Cargo de Coordenador de Divisão de provimento Amplo e com lotação na Secretaria Transporte e Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4B324D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, SRP Nº 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, SRP Nº 062/2021. A PMC através da CPL, que **RECONHECEU DO IMPUGNAÇÃO/RECURSO E MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo **maior desconto tabela SETOP** no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Reformas e Reparos das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, vias e praças do Município de Coqueiral/MG através de **MAIOR DESCONTO TABELA SETOP** vigente, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dos serviços atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na figura de suas Secretarias Municipais e/ou Departamentos, permitindo a realização dos serviços para os quais, por suas características, há necessidade de contratações frequentes. A execução do serviço suprirá as necessidades de manutenção e reforma de diversas edificações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, tanto as de natureza oficial, como prédios administrativos, quanto as de natureza comum, como centros sociais, imóveis locados, escolas municipais, prédios da área de saúde, infraestrutura urbana, bens tombados, dentre outros. Trata-se de serviços comuns de natureza continuada. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009). Ao longo dos anos, as instalações inevitavelmente sofrem com o desgaste, seja pela utilização efetiva, seja pela ação natural do tempo e deterioração dos materiais. As edificações públicas, por sua natureza, necessitam de um maior número de intervenções para que sejam mantidas em condições seguras de utilização. Atualmente, a Prefeitura não possui recursos humanos em número suficiente para atender de forma satisfatória a manutenção do patrimônio público municipal, o que acentua ainda mais o desgaste dos mesmos. O quadro atual de funcionários já está vinculado aos serviços de construção civil, quer seja de construções novas, quer seja de ampliações ou reformas das diversas áreas, a saber: saúde, educação, ação social, cultura, esportes, não dispondo os mesmos de tempo para execução e supervisão de toda a manutenção. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e reforma/reparos de instalações prediais, bem como de manutenção de praças e vias, seria de grande valia para a adequação das condições de trabalho para o efetivo, melhorando significativamente tais edificações e o próprio desenvolvimento urbano. Este Termo de Referência tem por objetivos: a) Caracterizar o objeto a ser contratado; b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, os quais constituem-se em: - Especificações e inspeções de materiais; - Procedimentos de execução e de inspeção de serviços; - Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços contratados, com base nos elementos que constituem este documento; d) Salientar o cumprimento da Lei Nº 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho; e) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela fiscalização.. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Fica Mantida a Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **20/12/2021** às **13h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 17 de dezembro de 2021.
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:5F36D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/20200, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/20200, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020. A PMC através da CPL que celebrou **3º ADITIVO DE PERIODO ATÉ 31/12/2022** a licitação, para licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial triplo (TST), com aplicação de lama asfáltica, em diversos trechos de Estradas Vicinais do Município de Coqueiral/MG, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes. as obras e serviços, objeto deste termo de referência, serão executadas mediante contratação de empresa através deste procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo municipal; frete incluso da origem até a sede do município, a serem a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e memorial descritivo, que fará parte integrante do processo licitatório. A obra de pavimentação supra, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante contratação de empresa através de procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos próprios do tesouro municipal, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Justifica-se o pedido do presente objeto para atendimento ao interesse público diante da necessidade de se fornecer acessos de qualidade nas saídas/entradas da sede do município, posto que os bairros lindeiros a estes trechos padecem com o elevado movimento de veículos que, na estação de seca, propagam altas nuvens de poeira sobre as casas e seus moradores, agravando, inclusive, problemas respiratórios. Refere-se este Projeto Básico à execução de pavimentação com Tratamento Superficial Simples, incluindo camada de acabamento com 6cm de lama asfáltica, em diferentes trechos de estradas vicinais, totalizando cerca de 5,00 (cinco) quilômetros, com larguras médias de 7,00 (sete) metros. O TST é a camada de revestimento do pavimento constituída por três aplicações de ligante asfáltico, cada uma coberta por camada de agregado mineral e submetida à compressão. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Justificativa do Aditamento: Tal requerimento justifica-se em decorrência do acúmulo de serviços da equipe de funcionários do Departamento responsável pela manutenção das estradas vicinais do município causados, sobretudo, pelas fortes chuvas no início do ano. Estragos que comprometiam o fluxo de veículos e maquinários no município tornaram-se prioritários e o preparo da base e subleito dos trechos que receberiam a pavimentação foram postergados. Como a equipe que faz os serviços de manutenção é a mesma que faz os serviços de preparo das camadas das estradas antes da pavimentação, a obra como um todo foi penalizada com um grande atraso, tendo sido emitida a primeira Ordem de Serviço para a empresa vencedora do certame apenas no dia 19 de outubro de 2021. Considerando-se que o contrato ainda apresenta um saldo remanescente de R$ 1.055.641,70 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e a referida empresa cumpriu com todos os prazos acordados, não se eximindo em nenhum momento de suas responsabilidades e entregando os serviços dentro dos termos do contrato, solicitamos o aditamento do mesmo para que seja possível executar tanto o trecho que se encontra em processo de preparação quanto os demais planejados, de forma mais vantajosa e econômica para o município. Alterando o Contrato Administrativo nº **175/2020,** c/ a sociedade empresária denominada **CONSTRUTORA CFC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **31.500.831/0001-56**, com sede na Fazenda Ressaca, nº S/N, Bairro Zona Rural, no município de Boa Esperança, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.170-000. Firmados em **30/12/2021**. Vigência **01/01/2022** a **31/12/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.
Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.
GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO –
Presidente CPL.
ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:D60F3BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo **maior desconto tabela SETOP** no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a para prestação de serviços de natureza continuada, mediante fornecimento de mão de obra e materiais necessários para Manutenção (preventiva e corretiva), Reformas e Reparos das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos, vias e praças do Município de Coqueiral/MG através de **MAIOR DESCONTO TABELA SETOP** vigente, visando atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais, para manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Coqueiral/MG, incluso frete da origem até o município; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: A execução dos serviços atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de Coqueiral, na figura de suas Secretarias Municipais e/ou Departamentos, permitindo a realização dos serviços para os quais, por suas características, há necessidade de contratações frequentes. A execução do serviço suprirá as necessidades de manutenção e reforma de diversas edificações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, tanto as de natureza oficial, como prédios administrativos, quanto as de natureza comum, como centros sociais, imóveis locados, escolas municipais, prédios da área de saúde, infraestrutura urbana, bens tombados, dentre outros. Trata-se de serviços comuns de natureza continuada. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema: “A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009). Ao longo dos anos, as instalações inevitavelmente sofrem com o desgaste, seja pela utilização efetiva, seja pela ação natural do tempo e deterioração dos materiais. As edificações públicas, por sua natureza, necessitam de um maior número de intervenções para que sejam mantidas em condições seguras de utilização. Atualmente, a

Prefeitura não possui recursos humanos em número suficiente para atender de forma satisfatória a manutenção do patrimônio público municipal, o que acentua ainda mais o desgaste dos mesmos. O quadro atual de funcionários já está vinculado aos serviços de construção civil, quer seja de construções novas, quer seja de ampliações ou reformas das diversas áreas, a saber: saúde, educação, ação social, cultura, esportes, não dispondo os mesmos de tempo para execução e supervisão de toda a manutenção. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e reforma/reparos de instalações prediais, bem como de manutenção de praças e vias, seria de grande valia para a adequação das condições de trabalho para o efetivo, melhorando significativamente tais edificações e o próprio desenvolvimento urbano. Este Termo de Referência tem por objetivos: a) Caracterizar o objeto a ser contratado; b) Estabelecer as normas, especificações e procedimentos, com os respectivos ensaios laboratoriais de controle tecnológico de materiais e serviços, que orientam os processos construtivos, os quais constituem-se em: - Especificações e inspeções de materiais; - Procedimentos de execução e de inspeção de serviços; - Demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. c) Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços contratados, com base nos elementos que constituem este documento; d) Salientar o cumprimento da Lei Nº 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho; e) Estabelecer as formas de medição para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; f) Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela fiscalização.. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **30/12/2021.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **103/2021, E** Contrato Administrativo nº **089/2021** c/ a sociedade empresária denominada: **MARPE ENGENHARIA EIRELI EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.525.798/0001-53**, com sede na Rua Praça Dom Pedro II, nº 213, Bairro Centro, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), **Tabela SETOP/SINAPI**, Desconto Tabela de **16,3 %** (dezesseis virgula três) por cento. Firmado em **30/12/2021.** Vigência **10/01/2022** a **09/01/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br. Coqueiral, 30 de dezembro de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:63B20589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 49/2021, Tomada de Preço nº 06/2021- **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA GERALDO PASSARINI NO BAIRRO VILA MENDES, VISANDO A RETIRADA E REASSENTAMENTO DE BLOQUETE SEXTAVADO. Vencedor:**PAULO HENRIQUE VIANINI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.758.048/0001-29.Aditamento da **CLÁUSULA SEGUNDA:** Acrescer R$4.877,03 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos) ao valor do Contrato, correspondendo tal acréscimo a 13,25 % do seu valor original atualizado**.**Coronel Xavier Chaves, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:B02856CF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 38/2020, Tomada de Preço nº 07/2020 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA. Vencedor:** LOREDO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.790.782/0001-26. Aditamento da cláusula SEGUNDA do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica aditada a Cláusula Segunda prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022. Juliana Jaques Camargos – Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A39A1CB0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2019, Convite – 03/2019.**Objeto:*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO) A FIM DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES*. Vencedor: SAGATEC LTDA, CNPJ 28.514.938/0001-49.** Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F05E2744

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 10/2019, Pregão Presencial 06/2019. OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS ENTRE OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAIS E RECURSOS GOVERNAMENTAIS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. ASSESSORIA NA INTERPRETAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARCABOUÇOS LEGAIS APLICADOS AOS CONVÊNIOS. ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APLICADA AOS CONVÊNIOS E SUA EXECUÇÃO*. Vencedor: Versus Soluções Em Gestão Ltda, CNPJ nº 26.643.308/0001-49. Fica

aditada a Cláusula Quarta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2022.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Coronel Xavier Chaves, 27 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1AFBE45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 749, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o exercício do cargo público de Secretário Municipal de Administração o Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53.

Art. 2º. As atribuições do cargo descrito no artigo anterior são as previstas na legislação municipal específica, especialmente aquelas dispostas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de janeiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A68E1BD2

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 748, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo público de natureza política de Secretário Municipal de Administração o Sr. Reginaldo Saturnino Cardoso.
Parágrafo único - A exoneração se dá nesta data de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data de 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 31 de dezembro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AAAFDDFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

CONTRATO Nº 028/ 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CONTRATADO: ARTE COMUNICACAO VISUAL E PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em comunicação visual e marketing, criação e manutenção do portal da transparência, bem como todas as artes vinculadas ao mesmo, reabastecimento de informações e desenvolvimento de todos os layouts municipais.

VIGÊNCIA: 24/05/2022

Couto de Magalhães de Minas, 29 de dezembro de 2021

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:23C5C4B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2021

A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 023/2021, Processo Licitatório nº 012/2021, Pregão Presencial para Registro de Preço n° 006/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, TAIS COMO: CAPINA, PODA, CARGA E CAIAÇÃO EM MEIO FIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**. CONTRATADA: **A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob n° 26.982.980/0001-69.

Data: 19/03/2021.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:1A7FE210

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 071/2021 referente ao Processo Licitatório nº 082/2021, Inexigibilidade N° 011/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA HERNANE MOREIRA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-**

SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022. Contratada: **GILVAN FERNANDES DE AQUINO 04747091670-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.103.719/0001-28. **Valor: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Vigência: **24/12/2021 a 31/01/2022**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:0C9F0684

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 067/2021 referente ao Processo Licitatório nº 078/2021, Inexigibilidade N° 007/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VITINHO IMPERADOR PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022.** Contratada: **BRASIT & IMPERADOR PRODUCOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.636.797/0001-65. **Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Vigência: **22/12/2021 a 31/01/2022.**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:53305DC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 068/2021 referente ao Processo Licitatório nº 079/2021, Inexigibilidade N° 008/2021. Objeto: **CONTRA TAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JEAN KARLO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022.** Contratada: **JEAN KARLO SANTOS LIMA 05580232667-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.868.769/0001-97. **Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).** Vigência: **23/12/2021 a 31/01/2022**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:6147A3E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 070/2021 referente ao Processo Licitatório nº 081/2021, Inexigibilidade N° 010/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO SER SAMBA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022.** Contratada: **GOUVEIA PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.297.908/0001-62. **Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).** Vigência: **23/12/2021 a 31/01/2022.**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:D2CA842C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 069/2021 referente ao Processo Licitatório nº 080/2021, Inexigibilidade N° 009/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ANDRE WANZELER PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022.** Contratada: **ANDRE WANZELER ROSA 07469490676-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 44.587.693/0001-36. **Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).** Vigência: **23/12/2021 a 31/01/2022**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:55950BE3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato N° 072/2021 referente ao Processo Licitatório nº 083/2021, Inexigibilidade N° 012/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA VITINHA PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O RÉVEILLON DE CRISTÁLIA NO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021, 01 E 02 DE JANEIRO DE 2022.** Contratada: **EWERTON JOSE DE OLIVEIRA 03986218610-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 30.875.489/0001-27. **Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).** Vigência: **29/12/2021 a 31/01/2022.**

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:C5476B5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2022

"Exonera a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de *Chefe de Setor de Gerenciamento e Logística de Transporte,* de provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra**. **Vitoria Emmanuele Queiroz Soares**, portadora do documento de CPF: 109.377.016-37, do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor de Gerenciamento e Logística de Transporte.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 03 de janeiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:6F4F152F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
41º ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Objeto: Inclui no contrato o valor de R$720.000,00 em parcela única, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 15 (quinze) leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, correspondente ao mês de

Outubro/2021, liberado pela Portaria GM/MS nº 3202, de 18/11/2021. Inclui no Contrato nº 223/2017 o valor de R$720.000,00 correspondente ao mês de Novembro/2021, liberado pela Portaria GM/MS nº 3340, de 01/12/2021 que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de 15 (quinze) leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Altera a nomenclatura dos Programas Pró-Hosp e Rede Resposta, constante do Item 01 do Plano Operativo do contrato nº 223/2017 para Programa Valora Minas, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3213 de 16/09/2021 e Resoluções atinentes à alteração e Termo de Compromisso nº 233/224 e de valores de repasse para a finalidade da execução do Programa Valora Minas. Em virtude da alteração haverá um impacto redutor do valor de R$2.994.981,90 correspondente à anulação dos valores do Programa Pró-Hosp e Rede Resposta. Em razão da alteração, fica incluído no contrato o valor de R$4.309.838,12. Impacto Financeiro: R$2.754.856,22. Data: 30/12/2021 – **Parte: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E263EF59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
– Adriana Aparecida de Azevedo, pelo período de 09 (nove) dias (23/11/2021 a 1º/12/2021);
– Analice Viana Damasio de Sales, pelo período de 15 (quinze) dias no (1º/12/2021 a 15/12/2021);
– Andre Luiz dos Santos Marcelo, pelo período de 05 (cinco) dias (15/12/2021 a 19/12/2021);
– Angélica Mendes de Paula, pelo período de 04 (quatro) dias (13/12/2021 a 16/12/2021);
– Antônio Carlos Jacinto, pelo período de 03 (três) dias (09/12/2021 a 11/12/2021);
– Antônio Sérgio Soares Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (29/11/2021 a 1º/12/2021);
– Arnaldo Alixandrino Alves de Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (25/11/2021 a 29/11/2021 e 1º/12/2021 a 10/12/2021);
– Bruna Egle Medeiros dos Santos, pelo período de 03 (três) (15/12/2021 a 17/12/2021);
– Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 04 (quatro) dias (30/11/2021 a 03/12/2021);
– Christiane Guimarães, pelo período de 04 (quatro) dias (10/12/2021 a 13/12/2021);
– Cláudia Maria de Almeida Sousa, pelo período de 15 (quinze) dias (06/12/2021 a 20/12/2021);
– Claúdia Maria dos Santos Figueiredo, pelo período de 15 (quinze) dias (14/12/2021 a 28/12/2021);
– Clovis Lopes da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (08/12/2021 a 22/12/2021);
– Denise Marques Ascendino, pelo período de 03 (três) dias (06/12/2021 a 08/12/2021);
– Dilton Pereira dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (1º/12/2021 a 10/12/2021);
– Douglas Martins Aguiar, pelo período de 03 (três) dias (24/11/2021 a 26/11/2021);
– Edvane Maria dos Santos Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (29/11/2021 a 03/12/2021);
– Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 08 (oito) dias (15/12/2021 a 22/12/2021);
– Eliane Silva Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (04/12/2021 a 08/12/2021);
– Elizabeth Mendes dos Reis, pelo período de 03 (três) dias (03/12/2021 a 05/12/2021);
– Eva Lucia Santiago da Silva, pelo período de (quatorze) dias (03/12/2021 a 16/12/2021);
– Fabiane Fernandes dos Santos, pelo período de 03(três) dias (13/12/2021 a 15/12/2021);
– Fernanda Gomes Barbosa, pelo período de 15 (quinze) dias (08/12/2021 a 22/12/2021);
– Gabrielle Ferreira Silva, pelo período de 07 (sete) dias (29/11/2021 a 05/12/2021);
– Gisele de Fátima Quadros, pelo período de 04 (quatro) dias (09/12/2021 a 12/12/2021);
– Guilherme Reis da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (30/11/2021 a 06/12/2021);
– Gustavo Fulgêncio Batista, pelo período de 07 (sete) dias (04/12/2021 a 10/12/2021);
– Haydee Fátima Alves Viana, pelo período de 11 (onze) dias (20/12/2021 a 30/12/2021);
– Iramila Soares dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (30/11/2021 a 03/12/2021);
– Jefferson Ferreira de Matos, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2021 a 19/12/2021);
– Jordana Correa da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (16/11/2021 a 22/11/2021);
– José dos Reis Alves Malaquias, pelo período de 05 (cinco) dias (26/11/2021 a 30/11/2021);
– Juliana Costa Rodrigues Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (1º/12/2021 a 03/12/2021);
– Larissa Soares Ferreira, pelo período de 14 (quatorze) dias (02/12/2021 a 15/12/2021);
– Lilian Geralda Oliveira Carneiro, pelo período de 09 (nove) dias (21/12/2021 a 29/12/2021);
– Lilian Tatiane Severiano, pelo período de 10 (dez) dias (10/12/2021 a 19/12/2021);
– Lucas Andrade de Moraes, pelo período de 11 (onze) dias (30/11/2021 a 10/12/2021);
– Luciana Stela Costa e Alvares, pelo período de 05 (cinco) dias (29/11/2021 a 03/12/2021);
– Luiz Felipe Pereira de Souza Lima, pelo período de 03 (três) dias (06/12/2021 a 08/12/2021);
– Márcio Ferreira dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (08/12/2021 a 22/12/2021);
– Marco Aurélio Matoso Calumby, pelo período de 10 (dez) dias (03/12/2021 a 12/12/2021);
– Maria da Conceição Marques Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (14/12/2021 a 17/12/2021);
– Maria Francisca Leão, pelo período de 11 (onze) dias (11/12/2021 a 21/12/2021);
– Maria Telma de Almeida Ribeiro, pelo período de 09 (nove) dias (20/12/2021 a 28/12/2021);
– Marly Alves Vieira Lages, pelo período de 15 (quinze) dias (08/12/2021 a 22/12/2021);
– Michael Brendon Alves Medeiros, pelo período de 03 (três) dias (08/12/2021 a 10/12/2021);
– Najda Maria Linces Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (26/11/2021 a 10/12/2021);
– Nayara Aparecida Rocha, pelo período de 07 (sete) dias (15/12/2021 a 21/12/2021);
– Nely Pereira Viana, pelo período de 03 (três) dias (24/11/2021 a 26/11/2021);
– Paulo Roberto da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (08/12/2021 a 22/12/2021);
– Peter da Silva Xavier, pelo período de 05 (cinco) dias (18/12/2021 a 22/12/2021);
– Poliana Santos Lima Dias, pelo período de 15 (quinze) dias (14/12/2021 a 28/12/2021);
– Rafaela de Brito Sousa, pelo período de 03 (três) dias (21/12/2021 a 23/12/2021);

– Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/12/2021 a 22/12/2021);
– Ronaldo Tomaz da Cruz, pelo período de 15 (quinze) dias (05/12/2021 a 19/12/2021);
– Shirlea Pedras, pelo período de 05 (cinco) dias (29/11/2021 a 03/12/2021);
– Shirley Alves Moura, pelo período de 15 (quinze) dias (06/12/2021 a 20/12/2021);
– Shirley Bonifácio Alves, pelo período de 03 (três) dias (1º/12/2021 a 03/12/2021);
– Sônia Maria Fonseca dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (13/12/2021 a 17/12/2021);
– Tatiene de Fátima Mendes da Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/12/2021 a 29/12/2021);
– Terezinha de Jesus Alves de Souza, pelo período de 03 (três) dias (29/11/2021 a 1º/12/2021);
– Vanderlea Silva Borges, pelo período de 03 (três) dias (30/11/2021 a 02/12/2021);
– Vitória Rocha Martins, pelo período de 03 (três) dias (09/12/2021 a 11/12/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE83BEEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.613, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família as seguintes servidoras:
– Aline Barbosa Mendes, pelo período 03 (três) dias (22/11/2021 a 24/11/2021);
– Fátima Diniz França Calumby, pelo período 04 (quatro) dias (03/12/2021 a 06/12/2021);
– Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho, pelo período 07 (sete) dias (13/12/2021 a 19/12/2021;
– Nagda Cristina Castro e Silva, pelo período 05 (cinco) dias (13/12/2021 a 17/12/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C10DAE6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
– Erlen Rodrigues dos Santo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (14/11/2021 a 13/03/2022);
– Isabella Andrade Vendramini Santos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (07/12/2021 a 05/04/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:239345DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.615, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:
– Cássia Renata Faria Fonseca, pelo período de 02 (dois) meses (10/01/2022 a 10/03/2022);
– Gilmar Antônio Braz da Costa, pelo período de 31(trinta e um) dias (1º/01/2022 a 31/01/2022);
– Leonardo Fernandes dos Santos, pelo período de 31 (trinta e um) dias (1º/01/2022 a 31/01/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FDB3F61A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
30/12/21	62525-6 - Fundeb	R$ 255.083,91
03/01/22	624067-7 – FMS CT SUS Custeio	R$ 1.6886352,70

Curvelo, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6FF590A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.862, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 4.859, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE REGULAMENTA A NOTIFICAÇÃO, A RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO, A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU –, DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – TCRS –, E DA CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP – REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 2º do Decreto nº 4.859, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nos termos dos arts. 32, 55 e 56, combinados com o art. 65 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017, para fins de apuração e lançamento do IPTU do exercício de 2022, serão utilizados os valores venais do terreno a que se refere o art. 57 e Anexo II e os valores venais para a edificação a que se refere o art. 58, §§ 1º e 2º da referida Lei, dos imóveis lançados para os quais não houve alteração de características constantes do Cadastro Imobiliário no decorrer do exercício anterior, atualizados mediante a aplicação do percentual de 10,9585% relativo à inflação acumulada do período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC –, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
(...)".

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 4.859, de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O prazo para o pagamento do IPTU, da TCRS e, no caso de imóveis não edificados, da CIP, todos relativos ao exercício de 2022, expira em 18 de abril de 2022.
§ 1º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do valor dos tributos referidos no *caput* deste artigo em parcela única, com desconto de 10%, até o dia 16 de maio de 2022, sendo aplicado o mesmo desconto para o pagamento parcelado em até 08 (oito) vezes, desde que pleiteado o parcelamento até a mesma data.

§ 2º O pagamento parcelado, nos termos previstos no Decreto nº 4.856, de 30 de dezembro de 2021, terá parcelas mensais e consecutivas, com vencimento em 16 de maio de 2022, 15 de junho de 2022, 15 de julho de 2022, 15 de agosto de 2022, 15 de setembro de 2022, 17 de outubro de 2022, 16 de novembro de 2022 e 15 de dezembro de 2022, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando no dia do vencimento não houver expediente nas agências bancárias localizadas no Município de Curvelo.
§ 3º O prazo para pagamento das parcelas encerra-se em 30 de dezembro de 2022".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A40972A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 006/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 006/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 006/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E3C76752

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 007/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 007/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o

prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0718A364

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Assistência Social Bom Jesus.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 009/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 009/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 009/2021 até 28 de fevereiro de 2022.

– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EE8056FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação de Moradores do Bairro Esperança.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 010/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 010/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C575F44E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 011/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 011/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DA5F2B22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2021

– Partes: O Município de Curvelo e a Creche Comunitária da Estiva.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 014/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 014/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C864F92F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 015/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 015/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 015/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:90482508

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Assistência À Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo – APAMIDC.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 018/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 018/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F57F8858

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e a Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus.
– DA INCLUSÃO: Fica incluído na Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 019/2021 o item 9.3, com a seguinte redação:
"CLÁUSULA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

(...)
9.3 – Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014".
– DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 019/2021 até 31 de janeiro de 2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 019/2021 até 28 de fevereiro de 2022.
– DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2F5013B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.969, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 233/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Devolver o prazo para os trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar à Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 10.969, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.969, de 2020.
Parágrafo único. A Comissão Processante deverá, impreterivelmente, concluir os trabalhos no prazo a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante a partir do dia 29 de maio de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CE66B0A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2021

– PARTES: O Município de Curvelo e o Conselho Central de Curvelo Da Sociedade de São Vicente de Paulo. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: – Fica prorrogado o prazo de execução do Termo de Fomento nº 047/2021 até 31 de janeiro de 2022. – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 047/2021 até 02 de março de 2022.

– DATA: 29/12/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:839F0B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021

Objeto: registro de preços p/ aquisição de material de escritório e material didático-pedagógico p/ fornecimento de kit escolar p/ a rede municipal de ensino. C/ itens c/ reseva de cota p/ ME, EPP ou equiparadas. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XIII, nº 3168, página 46, datado de 31/12/21, **onde se lê** "PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021", **leia-se:** "PREGÃO ELETRÔNICO 083/2021". Curvelo, 3/1/22.

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira

JÉSSICA O. P.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:87948F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

Registro de preços p/ aquisição de material de higiene pessoal – com itens exclusivos e item com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, item 25, no valor total de R$ 2.460,36; GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA, itens 19, 20, 21 e 27, no valor total de R$ 85.981,04; e PONTO CERTO CEREAIS EIRELI, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor total de 28.537,68. Em 30/12/2021.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:FC8C4464

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1025/2021

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 48.807/2021, datado de 15/12/2021, concede o Adicional de Permanência à servidora **VÂNIA LÚCIA QUINTINA IZIDORO**, matriculada sob o nº 9702544-5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos a contar de 05/04/2020**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A2047094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 027/2021 – CMAS/DIV DE 20/12/2021

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS de Divinópolis / MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 20/12/2021, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Emenda Parlamentar de Programação de nº: 312230620210001, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.499.251/0001-77, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção: I - Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de classificação GND3 /custeio.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 20 de dezembro de 2021.

MIRIAM FERREIRA SOARES	*SIRLÉIA MOREIRA TAVARES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:01435F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 028/2021 – CMAS/DIV DE 29/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 028/2021 – CMAS/DIV de 29/12/2021

Dispõe sobre a aprovação de Emendas Parlamentares destinadas para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS de Divinópolis / MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária da mesa diretora realizada no dia 29/12/2021, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

Considerando o prazo para aprovação da referida emenda e lançamento da deliberação do CMAS no SIGTV findar na data de 29/12/2021, conforme orientações do FNAS;

Considerando o inciso XII o artigo 43 do regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social:
Art. 43*. Compete ao Presidente do CMAS:*
...
XII - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais quando houver impossibilidade de consulta à Plenária;
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Emenda Parlamentar do Deputado Domingos Sávio de Programação de nº: 312230620210002, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.499.251/0001-77, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinada as entidades APAE e ADEFOM, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de classificação GND4 /investimento, sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada entidade.
I – **Entidade ADEFOM** – CNPJ 20.926.275/0001-68 – Proteção: III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva) - GND INVESTIMENTO 4 - **Valor Indicado** R$ 100.000,00;
II – **Entidade APAE –** CNPJ 20.161.899/0001-31 – Proteção: II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Social Especial para Adultos com Deficiência e suas Famílias – Centro Dia) - GND INVESTIMENTO 4 - **Valor Indicado** R$ 100.000,00;

Art. 2º - Aprova a Emenda Parlamentar do Newton Cardoso Júnior de Programação de nº: **312230620210003**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.499.251/0001-77, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção: III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva) , destinada as entidades ADEFOM, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de classificação GND3 /custeio.

Art. 3º - Retroage-se os efeitos desta resolução a partir de 29/12/2021.

Art. 4º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 29 de dezembro de 2021.

MIRIAM FERREIRA SOARES	*SIRLÉIA MOREIRA TAVARES*
Presidente	Primeira Secretária

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3D005F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA - 12HS	
Classificação	**Nome**
4°	OLIVIA MARIA DE SOUSA BARRETO
6°	GABRIELA DE OLIVEIRA FLORINDO
7°	JORDAN MARIANO DE SOUZA ARAUJO

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) - 12HS	
Classificação	**Nome**
11°	GABRIEL SILVA DE LIMA

	MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS	
	Classificação	**Nome**
	10°	RENATO MENDONÇA JÚNIOR

Divinópolis, 30 de dezembro de 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:630BCC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMI - Nº 05/2021

Objetos:

• CMI Nº 05/2021: A seleção de propostas de organizações da sociedade civil e Governamental registradas no Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Divinópolis/MG, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso (FUMAPI).

Reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG, em 22 e 23/12/2021 às 08h00minhs, na sala de comissão, os membros da Comissão de Análise de Projetos, composta pelos conselheiros (as) Márcia Gonçalves Campos e Leandro Márcio Souza, com o objetivo de proceder com a análise das propostas das entidades participantes do Chamamento Públicos CMI Nº 05/2021,

após diligência desta Comissão. A diligência concedeu aos participantes à oportunidade de prestar esclarecimentos e realizar correções e/ou a complementação de documentos pendentes.
Em relação à apresentação de resposta as diligências solicitadas pela Comissão de Análise de Projetos, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados:
Chamamento Público nº 05/2021: Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida e Obras Assistenciais São Vicente de Paulo.
Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão procederam com a abertura dos envelopes para a continuidade do processo de análise.
No que se refere à proposta apresentada pela Associação Beneficente Casa da União Divina Flor, referente ao Chamamento Público nº 05/2021, observou-se que a OSC cumpriu com as diligências efetuadas nos seguintes Projetos: Projeto Alimentar com nota de 97,5 pontos, Projeto Café com Prosa com nota de 97,5 pontos e Projeto Florescendo com nota de 92, 5 pontos. Procedendo com a pontuação da comissão de Análise e Projetos, as Propostas do Projeto "A vez e voz das mulheres" foi eliminado com fulcro no item 11.4 do Edital, tendo em vista ter obtido nota 0 (zero) nos critérios de 'Adequação", "Relevância e impacto social" e "Atendimento ao público prioritário".
No projeto "Aprendendo a Cuidar" foi eliminado com fulcro no item 11.4 do Edital, tendo em vista ter obtido nota 0 (zero) nos critérios "Adequação'' e "Atendimento ao público prioritário".
Em relação à documentação apresentada pela instituição Obras Assistencial Nossa Senhora Aparecida, a instituição atendeu a todos os requisitos apontados na diligência. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a nota obtida pela proposta da entidade foi de 97,5 pontos.
Por sua vez, em relação à documentação apresentada pela instituição Obras Assistencial São Vicente de Paulo, a instituição atendeu a todos os requisitos apontados na diligência. Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Análise de Projetos a nota obtida pela proposta da entidade foi de 97,5 pontos.
Finalmente, após análise de todas as propostas apresentadas pelas OSC´s, após envio de diligências, em sua avaliação e julgamento, a Comissão de Análise de Projetos tem a informar a seguinte classificação e pontuação:
Edital de CMI Nº 05/2021

Entidade	Classificação e Pontuação total após analise das propostas
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor **Projeto: "Alimentar"**	Classificada 97,5 Pontos
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor **Projeto: "Café com Prosa"**	Classificada 97,5 Pontos
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor **Projeto: "Florescendo"**	Classificada Pontos 92,5
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor **Projeto: "A Vez e Voz das Mulheres"**	Eliminada
Associação Beneficente Casa da União Divina Flor **Projeto: "Aprendendo a Cuidar"**	Eliminada
Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida **Projeto: "Contratação de Profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos em acolhimento"**	Classificada 97,5 Pontos
Obras Assistenciais São Vicente de Paulo **Projeto: "Qualifica"**	Classificada 97,5 Pontos

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão e demais presentes.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

LEANDRO MÁRCIO SOUZA
Associação de Moradores do Bairro Ponte Funda

Divinópolis, 29 de Dezembro de 2021.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF89B5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 409/21

Tomada de Preços nº. 11/21, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para as futuras obras de encabeçamento para conclusão do acesso do viaduto sobre ramal ferroviário na estrada DVL 120 - Complexo da Ferradura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de janeiro de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão serem obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C22BE348

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 986/2021 AO CONVÊNIO UFSJ.

Estagiário (a): BEATRIZ SILVA SOUZA. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. Prazo: 18/01/2022. **ASS:** 03/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50314890

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
FAEC - NEFROLOGIA	NOV de 2021	**605.660,63**

Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38D46E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ERRATA 01/2022 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 023/2021

Onde se lê:
4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. A seleção será por critérios como a nota da disciplina de português do terceiro ano do ensino médio e a nota da disciplina de matemática do terceiro ano do ensino médio, conforme a tabela de Pontuação (ANEXO IV).

Leia-se:
4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. A seleção será por critérios como a nota da disciplina de português do terceiro ano do ensino médio e a nota da disciplina de matemática do terceiro ano do ensino médio para ensino médio, conforme a tabela de Pontuação (ANEXO IV). Para candidatos que obtiveram o título de ensino médio pelo Encceja deverá inserir a metade da nota de Português e a metade da nota de Matemática, tendo em vista que a nota total do Exame é 200 pontos. Ressalta-se que a nota com casa decimal igual ou superior a cinco deverá ser arredondada para cima (Ex: 78,5 será arredondado para 79) e se a casa

decimal for inferior a cinco deverá ser arredondado para baixo (Ex: 78,3, será arredondado para 78).
Onde se lê:
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 30/12/2021 até as 23h59min do dia 03/01/2022.

Leia-se:
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. Os interessados deverão efetuar a inscrição no site: https://bit.ly/3rhGHVm, no período de 00h e 00min do dia 30/12/2021 até as 23h59min do dia 04/01/2022.

Onde se lê:
Anexo IV
Pontuação
Agente Comunitário de Saúde – 40hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pontuação na disciplina de Português do 3° do ensino médio	60 pontos	100 pontos
Pontuação na disciplina de Matemática do 3° do ensino médio	60 pontos	100 pontos

*Não serão aceito conceitos como pontuação.

Leia-se:
Anexo IV
Pontuação
Agente Comunitário de Saúde – 40hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pontuação na disciplina de Português do 3° do ensino médio	50 pontos	100 pontos
Pontuação na disciplina de Matemática do 3° do ensino médio	50 pontos	100 pontos

*Não serão aceito conceitos como pontuação.

Divinópolis, 3 de janeiro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8E967B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 17/12/2021, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS**, matriculada sob o nº. 9801449-9, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços ll, lotada no CEMAS - Raio X, na Secretaria Municipal de Saúde, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO***.

• Subir e descer mais que 02 (dois) lances de escadas durante a jornada diária de trabalho;

• Deambular mais de 1.000 (mil) metros em superfície plana, durante a jornada de trabalho;

• Trabalho em posturas agachadas sustentadas;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27DC8DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO - 06

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil do candidato convocado conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

MÉDICO GENERALISTA/CLINICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
5º	FERNANDA LOPES DE CARVALHO

Tendo em vista tal fato, convocamos o candidato relacionado abaixo:

MÉDICO GENERALISTA/CLINICO GERAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6º	CAMILA CRISTINA SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 04/01/2022 ao dia 06/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs,para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67103BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CONVOCAÇÃO 09 – ASSISTENTE SOCIAL

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil ou a desclassificação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º	ADRIANY FERNANDES DA SILVA
18º	JUCIARA SILVANO DA CRUZ LEITE

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
19º	MARIA IRENE ROMANO GOMES
20º	ANA PAULA RIBEIRO

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 04/01/2022 ao dia 06/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:619A3FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 010 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

TERAPEUTA OCUPACIONAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3°	DANIELA CRISTINA SILVA ARAUJO

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 04/01/2022 ao dia 06/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F80700B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 020- FISIOTERAPEUTA

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 02/2021 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
13°	LIVIAN RABELO LOPES

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

FISIOTERAPEUTA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
16º	GRAZIELLI DA SILVA

Os (as) Candidatos (as) deverão comparecer a Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, do dia 04/01/2022 ao dia 06/01/2022 das 08:00 às 17:00 hrs, para os trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 28 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68F5D9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 02/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta - Edital n° 02/2021 da candidata LIVIAN RABELO LOPES, considerando o que dispõe o inciso XII, alínea 12 do referido Edital.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BAA79221

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 05/2021 - DESCLASSIFICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a desclassificação do Processo Seletivo SEMAD - Edital n° 05/2021 do candidato ADRIANY FERNANDES DA SILVA, considerando o que dispõe o ítem 1.4. do referido Edital.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7C109EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.813/22

Dispõe sobre o lançamento do IPTU e taxas relativas ao exercício de 2022, fixa o valor da UPFMD e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições dos § 2º e § 3º do art. 2º e dos artigos 8º, 17 e 18, todos da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 1991, que cuida do Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2022, consistente na Planta de Valores Imobiliários aprovada pela Lei nº. 3.518/93, será corrigida em 10,42 % (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E) medido pelo IBGE, acumulada no período de janeiro a dezembro de 2021.
Parágrafo único: O percentual de que trata o *caput* do artigo incidirá sobre o último valor atualizado da referida Planta.
Art. 2º O valor da UPFMD para o exercício de 2022 será de R$ 92,01 (noventa e dois reais e um centavo).
Art. 3º Fica estabelecido em R$ 6,13 (seis reais e treze centavos) o valor do preço público de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº 161/11, para o exercício de 2022.
Art. 4º Os critérios e condições de pagamento dos tributos (IPTU e taxas) serão especificados em decreto próprio.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270/11, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2DFCCE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.799/21

Abre no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 1.681.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0058 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.91.13.00 - F. 0228 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.91.13.00 - F. 0381 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$ 120.000,00
02.06.01.12.122.0003.2240 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO MATERNIDADE
3.1.90.11.00 - F. 0472 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 67.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0498 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.350.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0501 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$ 62.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0505 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$ 40.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.91.13.00 - F. 0547 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$ 21.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0590 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte.....R$ 3.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0892 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0903 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
Total.....R$ 1.681.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
4.4.90.51.00 - F. 0370 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 70.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.61.00 - F. 0528 - Fonte 101 - Aquisição de Imóveis.....R$ 200.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.3.90.49.00 - F. 0564 - Fonte 119 - Auxílio-Transporte.....R$ 3.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 60.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0659 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 277.000,00
3.2.90.22.00 - F. 0660 - Fonte 100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R$ 74.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0661 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 80.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0662 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 200.000,00
02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1224 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 140.000,00
02.15.01.17.512.0005.1057 - SANEAMENTO, ESGOTO E INFRA ESTRUTURA
4.4.90.51.00 - F. 1238 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 577.000,00
Total.....R$1.681.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9704105D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.802/21

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento,Informação e Ciência e Tecnologia, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais).

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0155 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Material de Consumo.....R$ 3.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0498 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 290.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0514 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0544 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.90.11.00 - F. 0761 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 33.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0892 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0940 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0956 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 27.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1001 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 74.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1049 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1077 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 27.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1101 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
Total.....R$ 583.000,00
Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:
02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.39.00 - F. 0178 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 44.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.40.00 - F. 0219 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 25.000,00
02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0509 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.16.00 - F. 0648 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0654 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0655 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$ 34.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0659 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 53.000,00
3.2.90.22.00 - F. 0660 - Fonte 100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....R$ 2.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0661 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 8.000,00

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0662 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R$ 23.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0663 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$ 93.000,00
02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0666 - Fonte 100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 189.000,00
02.09.03.04.131.0022.2336 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 - F. 1279 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 41.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0769 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 26.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
4.4.90.51.00 - F. 1129 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$ 11.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 1217 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 583.000,00
Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2021.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F366C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
27/12/2021	PAV. ESTRADAS RURAIS DJALMA DUTRA	113	607058-4	R$ 207.854,15

Divinópolis, 03 de Janeiro de 2022

DÊIVITE ALVES
Contador

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58CF162E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
67°	GRAZIELE DE CARVALHO LEMOS

Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9198F7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
68°	LORENA DORCELINA DE FREITAS AGUIAR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-8150 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54C16A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA NÚMERO ¬¬¬01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA NÚMERO ---01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, COM PODERES DE ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOM BOSCO – MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 1993, resolve baixar a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica nomeado como Pregoeiro o servidor Marcio Pereira de Souza, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 050.712.696 – 35, com poderes de atuação no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Bosco – MG.
Art. 2º - Fica nomeada como pregoeira **substituta** a servidora Pollyana Borges, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 115.212.936 – 86, com poderes de atuação no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Bosco – MG.
Art. 3º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores:
I – Tainara Carvalho Batista, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 128.753.636-03;
II – Luciana Moreira Conrado, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 055.440.546 – 65; e
III – Isabella Campos Pereira inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 012.537.886 – 69.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. Registre-se e publique-se.

Dom Bosco – MG, 03 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B93F4D04

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA NÚMERO 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA NÚMERO 02--- DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COM PODERES DE ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOM BOSCO – MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51,

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve baixar a seguinte portaria:
Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Permanente de Licitação, com poderes de atuação no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Bosco – MG.
Art. **2º** - A Comissão de Licitação constituída pela presente portaria será composta pelos seguintes membros titulares:
I – Pollyana Borges, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 115.212.936 – 86;
II – Marcio Pereira de Souza, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 050.712.696 – 35;
III – Luciana Moreira Conrado, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 055.440.546 – 65;
IV – Isabella Campos Pereira, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 012.537.886 – 69; e
V – Tainara Carvalho Batista, inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o número 128.753.636-03;
Parágrafo único - A Comissão será presidida pela servidora Pollyana Borges, e secretariada pela servidora Tainara carvalho Batista.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Dom Bosco – MG, 03 de janeiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:B9C0BFAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.475, DE 22.12.2021

Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.914, de 21.01.2009 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 1.914, de 21.01.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A contraprestação a ser feita pelo Município aos estagiários será feita mediante concessão de uma bolsa mensal, no valor correspondente a meio salário mínimo vigente no país, pela carga horária de 04 (quatro) horas diárias, nos dias úteis de expediente Municipal".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 22 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:5A794D99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.477, DE 22.12.2021

Autoriza repasse de subvenção social à APAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza e regulamenta o repasse de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela do Indaiá (APAE).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à APAE de Estrela do Indaiá/MG, com sede na Rua Tobias Silva, 30, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, CNPJ: 07.491.286/0001-02, até o valor de até R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) anualmente, a partir do exercício de 2022, com desembolso mensal, mediante Plano de Trabalho específico e respectivo Termo de Fomento, a serem apresentados anualmente, nos termos e modos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, refere-se ao exercício financeiro de 2022, sendo que nos demais subsequentes, poderá ser atualizado pelo INPC acumulado anualmente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2022.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 22 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:54F63BE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.476, DE 22.12.2021

Autoriza repasse de subvenção social à Associação Estrela Solidária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza e regulamenta o repasse de subvenção à Associação Estrela Solidária, sediada no Município de Estrela do Indaiá/MG.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação Estrela Solidária, com sede na Rua Padre Batista, nº 310, nesta cidade de Estrela do Indaiá/MG, CNPJ: 31.981.345/0001-05, até o valor de até R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) anualmente, a partir de 2022, com desembolso mensal, mediante Plano de Trabalho específico e respectivo Termo de Fomento, a serem apresentados anualmente, nos termos e modos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, refere-se ao exercício financeiro de 2022, sendo que nos demais subsequentes, poderá ser atualizado pelo INPC acumulado anualmente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 22 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLINIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:BF566C6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição do servidor EVANDRO JOSÉ LOPES *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO , Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 17022020.1.00103/21-2) do servidor **EVANDRO JOSÉ LOPES –** Matrícula 6513 conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	10.01.2005 a 31.12.2005	11 meses e 21 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	10.01.2006 a 31.12.2006	11 meses e 21 dias

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	01.02.2007 a 31.12.2007	11 meses e 00 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **1.032 (um mil, trinta e dois) dias**, correspondendo há **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de dezembro de 2021

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRAULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8087B4FF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 044/DP, DE 30.12.2021

Contém nomeação de Servidora concursada para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear a Srª. **MARIANA BÁRBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de dezembro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:1BFFC0C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu a Srª. **MARIANA BÁRBARA DE SOUZA ANTUNES MOURA**, nomeada para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 30/12/2021, conforme Portaria nº 044/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 96, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: Executar atividades auxiliares de apoio administrativo; especialmente: trabalhos de limpeza; conservação de apoio; arrumação de locais; moveis, utensílios e equipamentos; serviços de copa e cozinha; serviços de portarias e atendimento ao público; serviços de atendimentos, escritas, apontamentos, etc; Executar atividades afins..., bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de janeiro de 2022.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura da Empossada:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:92AEBE08

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 006/2021, na modalidade Carta Convite n°

001/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: ADMINISTRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA-ME, CNPJ 10.745.888/0001-45. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de contabilidade**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:4E7785AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 044/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 010/2021, Registro de Preços nº 007/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 11.770.656/0001-00. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, SEM FRANQUIA MÍNIMA, CONTENDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL.** Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:4E82E5EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021

Fundo De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá - FUNDOPREI, Processo Licitatório n° 003/2021, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Fundo De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Estrela Do Indaiá - FUNDOPREI – CONTRATADA: CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ 05.824.462/0001-47. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NAS ÁREAS PREVIDENCIÁRIA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA "FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ - FUNDOPREI", CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NESTE EDITAL**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:6099AAF0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 049/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 029/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ 26.001.891/0001-94. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de análise microscópica de exame citopatológico (preventivo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:38B93198

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 056/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 034/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:73F8684B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 083/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 045/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: EPURA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.101.539/0001-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS-CBMMG**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:DA874108

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 082/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 044/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: EPURA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.101.539/0001-84. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS DAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:82B6C4AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 038/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 027/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ 21.129.497/0001-12. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento e envio de recortes eletrônicos diários de publicações oficiais, de interesse do Município de Estrela do Indaiá.** Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:02E06498

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 073/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 041/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: INDAGRAF LTDA-ME, CNPJ 65.191.215/0001-82. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA INTERNET DE 50MBPS e 100MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:5CDD7E27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 002/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHOS DA AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, RUA CORONEL HERMONES, RUA PADRE BATISTA E RUA ANTÔNIO SOUSA, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 884994/2019, OPERAÇÃO Nº 1064375-77/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:3E32A0B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 043/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 003/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHOS 01 E 02, DA AVENIDA FRANCISCO CAMPOS, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DE CONTRATO DE REPASSE Nº 903765/2020, OPERAÇÃO Nº 1072304-78/2020, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 26/12/2022.
Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:B82866E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 092/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 03.802.403/0001-42. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, EM TRECHOS DA RUA BELCHIOR RIBEIRO; RUA JOSÉ C. MESQUITA; RUA JOSÉ MACHADO DE SOUSA E RUA PEDRO MACIEL, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, NOS TERMOS DO CONVÊNIO SIGCON Nº 762/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E, O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:7BBF4299

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 004/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n° 003/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: S P DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LIMITADA, CNPJ 25.326.661/0001-32. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de software para processamento de dados do AIH do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa".** Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022.

Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:19F62441

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 012/2021, na modalidade Convite n° 001/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: TIAGO ALOISIO ROCHA DE MATOS CONSULTORIA EIRELI, CNPJ 19.604.069/0001-52. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE SUBMISSÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, RELACIONADOS À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, ACOMPANHAMENTO NOS SISTEMAS/PLATAFORMAS "PLATAFORMA MAIS BRASIL, SIGCON, SIMEC, SISMOB", COMPREENDENDO LANÇAMENTO E MONITORAMENTO DE DADOS NO SISTEMA SISOP DO TCE-MG, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTAS DE CONVENIOS, CONTRATO E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO , SAUDE E ASSITENCIA SOCIAL, JUNTO AOS ORGÃOS COMPETENTES, EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/12/2022. Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:E8DD8204

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2020, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: DRV ENFERMAGEM LTDA, CNPJ 28.284.928/0001-64. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em diversas áreas da saúde (Enfermagem) para atendimento da demanda da Fundação.** Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:FED39585

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 040/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA IGNEA LTDA-ME, CNPJ 21.338.295/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA "ENTRADA DA CIDADE" DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, SITUADA ENTRE A AVENIDA FRANCISCO CAMPOS ESQUINA COM AVENIDA BRASIL, NAS QUALIDADES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DESCRITAS NESTE EDITAL E ANEXOS**. Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 à 31/01/2022.
Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F924552E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2019/COMASF

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 064/2019/COMASF, na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ 12.496.490/0001-48. Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados para gestão da iluminação pública dos municípios consorciados ao COMASF, contemplando manutenção de rotina emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de tele atendimento, inventário com identificação dos pontos de iluminação pública, projetos, ampliações e modernização do sistema**. O presente Termo Aditivo objetiva: 1- promover a prorrogação do contrato nº 001/2020/COMASF pelo período de 31/12/2021 a 31/12/2022; 2- Reajuste do preço do ponto manutenido no importe de 10,74% (Dez vírgula setenta e quatro por cento), correspondente à atualização anual pelo índice financeiro IPCA, promovendo alteração no valor unitário do ponto de R$ 3,96 (Três reais e noventa e seis centavos) para R$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos); 3- Acréscimo de 13,262032%, sobre o valor total do contrato n° 001/2020/COMASF, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, majorando o quantitativos dos pontos de IP de 700 pontos para 706 pontos, perfazendo o valor total de R$ 37.192,08 (Trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e oito centavos), tendo por referencial o valor unitário de R$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos) por ponto, a ser pago em 12 parcelas iguais e mensais no importe de R$ 3.099,34 (Três mil e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).
Estrela do Indaiá, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:2816066E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão de Cadastro de Fornecedores do Município de Formiga-MG solicita que os fornecedores cadastrados junto à Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga atualizem o Cadastro e convida as demais empresas a se cadastrarem para fornecimento e prestação de serviços para este Município. Esclarecimentos: Diretoria de Compras Públicas. Rua Barão de Piumhi 92-A, Centro, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1844; E-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; Site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E15E8CAA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0108/2021**. Pregão Presencial Nº **092/2021** – Registro de Preços. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente eventual e futura prestação de serviço de mão de obra especializada em **MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA / LATARIA E PINTURA** para a frota de veículos desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **17/01/2022**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.
ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C6BE0989

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº: 137/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:CENGE ENGENHARIA LTDA-** C.N.P.J. Nº: 25.822.982/0001-28.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para executar obras de construção de Barraginhas, terraços, manutenção de estradas e construção de cercas em área rural do Município de Formiga, por meio de recursos do Convênio 858854/2017, firmado entre o Município de Formiga e Agência Nacional de Águas – ANA, por meio do programa recurso hídricos, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**Valor:***R$ 28.179,20 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)*, referentes ao item 1 e*R$77.025,00 (setenta e sete mil e vinte e cinco reais)*referentes ao item 3, perfazendo o valor total de***R$105.204,20 (cento e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).****Vigência**: 05 meses.**Dotação Orçamentária:*** 01.07.01.18.544.0031.1.226 – 4.4.90.51- Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga, conforme convênio 858854/2017 celebrado entre o município de Formiga e a Agencia Nacional das Águas - ANA.**Data:**30/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8DA594AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº: 137/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021).Contratante: Município de Formiga – MG.**Contratada:TOP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**, C.N.P.J. nº: 04.698.606/0001-01.**Objeto:**Contratação de empresa especializada para executar obras de construção de Barraginhas, terraços, manutenção de estradas e construção de cercas em área rural do Município de Formiga, por meio de recursos do Convênio 858854/2017, firmado entre o Município de Formiga e Agência Nacional de Águas – ANA, por meio do programa recurso hídricos, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**Valor:***R$ 18.743,12 (dezoito mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos)*, referentes ao item 2 e*R$330.234,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais)*referentes ao item 4, perfazendo o valor total de***R$348.977,12 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).****Vigência**: 05 meses.**Dotação Orçamentária:*** 01.07.01.18.544.0031.1.226 – 4.4.90.51- Revitalização da Sub-bacia do Rio Formiga, conforme convênio 858854/2017 celebrado entre o município de Formiga e a Agencia Nacional das Águas - ANA.**Data:**30/12/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58EE4871

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0102/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 0102/2020.Processo Licitatório nº: 0126/2020 – Concorrência nº: 005/2020.**Contratante:**MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada**:EFFES SERVICE LTDA– C.N.P.J.: 03.795.936/0001-44.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 06/01/2022, fica prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo até 06/05/2022, conforme documentos de fls. 772/797, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico de fls.796/797 e fundamento no parecer técnico constante de fls. 773/774, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**03/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6D76F61

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Parceria.
Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (arts. 31 e 32) e Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017 (art. 2º).
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep.
CNPJ: 09.321.783/0001-80
Endereço: Praça Alberto Montarroyos, S/N, Sala 08, Terminal Rodoviário
Objeto proposto: Oferta de mão de obra devidamente qualificada para atuação como monitores do sistema de vigilância de vídeo monitoramento para manutenção do Programa Formiga de Olho.
Valor total do repasse: R$422,162,00 (quatrocentos e vinte dois mil cento e sessenta e dois reais)
Período: 2022
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devidamente regulamentada pelo Município de Formiga através do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017, versa em seu art. 31, inciso II, que:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de

17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (grifo nosso).

Evidente se demonstra a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, ao passo que o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep figura como a única entidade desta natureza no Município de Formiga.
Destarte, a fim de atender a este requisito do referido inciso II, foi apresentado à Câmara Municipal de Formiga projeto de lei, o qual, após análise, recebeu aprovação, sendo este devidamente sancionado, consubstanciando-se na edição Lei nº 5.795 de 28 de dezembro 2021, sendo então o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à citada entidade, na ordem de R$422.162,00 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois reais) em doze parcelas iguais e sucessivas de R$35.180,24 (trinta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte quatro centavos).
Continua a Lei nº 13.019, de 2014 em seu art. 32:

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

Ante exigência expressa da norma e atendendo cabalmente seus requisitos, demonstra-se devidamente justificada a não realização do chamamento público.

Formiga, 03 de janeiro de 2022.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7163E10B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.239, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos), como pagamento a instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos).

Parágrafo único. O pagamento poderá ser efetuado em guichês, internet banking, mobile banking, terminais de autoatendimento e correspondentes bancários, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F7C19014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 143 ADESÃO 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 143/21 - ADESÃO À ATA SRP 009-C/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar. Retifica publicação D. Munic. Mineiros-AMM 21/12/2021, Edição 3160-Onde se lê Valor: R$ 9.503.440,00 (Nove milhões quinhentos e três mil quatrocentos e quarenta reais), Leia-se: Valor: R$ 9.628.240,00 (Nove milhões seiscentos e vinte e oito mil duzentos e quarenta reais).

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:01537619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG – **CNPJ:** 04.664.584/0001-50.

CONTRATADA: POSTO DAKOTA LTDA - **CNPJ:** 03.761.231/0001 - 06.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Justifica-se o processo em virtude dos combustíveis serem necessários para desenvolvimento do setor.

PRAZO: O presente Contrato terá validade de até ***31 de Dezembro de 2022***, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 15.178,00 (Quinze Mil, Cento e Setenta e Oito Centavos).***

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

SIGNATÁRIOS: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO E GILSON PEREIRA MELO.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:7D50F2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG – **CNPJ:** 04.664.584/0001-50.

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARANI LTDA - **CNPJ:** 03.224.603/0001 - 65.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani (SAEG), até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Justifica-se o processo em virtude dos combustíveis serem necessários para desenvolvimento do setor.

PRAZO: O presente Contrato terá validade de até ***31 de Dezembro de 2022***, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 11.906,00 (Onze Mil, Novecentos e Seis Reais).***

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021.

SIGNATÁRIOS: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO E REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:9638CB8D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI (SAEG), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E O **ADJUDICA** PARA AS EMPRESAS ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **POSTO DAKOTA LTDA** - CNPJ: **03.761.231/0001 – 06 -** REPRESENTANTE LEGAL: **GILSON PEREIRA MELO** - RG: **MG – 11. 550. 431 SSP/MG -** CPF: **086.716.416 – 60 - ITEM:** 02 **- VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 7.589 (SETE REAIS, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **- VALOR TOTAL:** R$ 15.178,00 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO CENTAVOS). EMPRESA: **AUTO POSTO GUARANI LTDA -** CNPJ: **03.224.603/0001 – 65 -** REPRESENTANTE LEGAL: **REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA -** RG: **M -3.303.244 SSP/MG -** CPF: **540.757.856 – 53 - ITEM:** 01 **- VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 5.953 (CINCO REAIS, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **VALOR TOTAL:** R$ 11.906,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA CITADAS, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, OS CONTRATOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELOS FORNECEDORES QUE FRUÍREM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OS QUAIS ESTARÃO OBRIGADOS A FORNECEREM OS COMBUSTÍVEIS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO SUPRACITADO CONTRATO, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE.

GUARANI – MG, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:DBABF888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021:

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, ***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI N. 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/1993, **HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DE GUARANI, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, E O **ADJUDICA** PARA AS EMPRESAS ABAIXO, DA SEGUINTE FORMA: EMPRESA: **POSTO DAKOTA LTDA** - CNPJ: **03.761.231/0001 – 06 -** REPRESENTANTE LEGAL: **GILSON PEREIRA MELO -** RG: **MG – 11. 550. 431 SSP/MG -** CPF: **086.716.416 – 60 - ITEM:** 03**: VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 7.589 (SETE REAIS, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **VALOR TOTAL:** R$ 717.160,50 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **ITEM:** 04**: VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 7.589 (SETE REAIS, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). **VALOR TOTAL:** R$ 8.347,90 (OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). EMPRESA: **AUTO POSTO GUARANI LTDA -** CNPJ: **03.224.603/0001 – 65 -** REPRESENTANTE LEGAL: **REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA** RG: **M -3.303.244 SSP/MG -** CPF: **540.757.856 – 53 - ITEM:** 01**: VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 5.969 (CINCO REAIS E NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **VALOR TOTAL:** R$ 555.117,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS). **ITEM:** 02**: VALOR UNITÁRIO (LITRO):** R$ 5.953 (CINCO REAIS E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). **VALOR TOTAL:** R$ 90.485,60 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA CITADAS, CONFORME ATA DA SESSÃO PÚBLICA, A QUAL É CONSIDERADA PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE. APÓS A PRESENTE HOMOLOGAÇÃO, OS CONTRATOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELOS FORNECEDORES QUE FRUÍREM SEUS PREÇOS REGISTRADOS, OS QUAIS ESTARÃO OBRIGADOS A FORNECEREM OS COMBUSTÍVEIS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO SUPRACITADO CONTRATO, DURANTE SEU PERÍODO DE VALIDADE.
GUARANI – MG, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F01BCD9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARANI LTDA - **CNPJ:** 03.224.603/0001 - 65.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

PRAZO: O presente Contrato terá validade de até ***31 de Dezembro de 2022***, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 645.602,60(Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais e Sessenta Centavos).***

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:85E3BB69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG – **CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: POSTO DAKOTA LTDA - **CNPJ:** 03.761.231/0001 - 06.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

PRAZO: O presente Contrato terá validade de até ***31 de Dezembro de 2022***, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor do presente Contrato será de ***R$ 725.508,40 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).***

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E GILSON PEREIRA MELO.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:F9C7CB7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022: Termo de colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a Associação de Mulheres de Guaxupé, inscrita no CNPJ 19.092.832/0002-94 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 153 alunos, no valor de R$ 546.883,20. Vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2A396077

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2022: Termo de colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a entidade Associação de Mulheres de Guaxupé, inscrita no CNPJ 19.092.832/0003-75 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 120 alunos, no valor de R$ 428.928,00. Vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

Secretária Municipal de Educação
SANDRA APARECIDA DA COSTA

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:59A88506

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2022: Termo de colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a entidade Associação Comunitária do Parque dos Municípios - Creche Mário Ribeiro do Valle, inscrita no CNPJ 71.196.133/0001-23 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 122 alunos, no valor de R$ 436.076,80. Vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal Educação

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:130BFC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2022: Termo de colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a entidade Creche Domit Cecílio, inscrita no CNPJ 19.707.108/0001-47 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 115 alunos, no valor de R$ 411.056,00. Vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

Secretária Municipal Educação
SANDRA APARECIDA DA COSTA

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:831CD962

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2022: Termo de colaboração que celebram o Município de Guaxupé e a entidade Creche Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ 21.394.473/0001-90 tendo por objeto o Atendimento Educacional a 109 alunos, no valor de R$ 389.609,60. Vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Guaxupé, 03 de janeiro de 2022.

Secretária Municipal Educação
SANDRA APARECIDA DA COSTA

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:44B94D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, assinado entre o Permitente e Permissionária na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supramencionada fica prorrogada de 31 de dezembro de 2021 para 30 de junho de 2022. O valor do subsídio mensal é de R$ 60.938,69 (sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Permitente: Município de Ibiá-MG.
Permissionária: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61
Valor do aditivo: R$ 365.632,14 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Data do Aditivo: 29 de dezembro de 2021.

Ibiá(MG), 29 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DE620EA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO - DISPENSA 003/2017

Origem: Dispensa 003/2017
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e o CONTRATADO/LOCADOR, na data de 31 de março de 2017, para a locação de imóvel situado na Avenida Jose Cambraia, nº 965, Deolinda Mendes, nesta Cidade, para instalação da Fração local do 2º Gp PM MAmb/5° Pel PM MAmb (5° Cia PM Ind MAT). O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2021, com término previsto para 31/03/2022. O valor mensal será de R$ 896,22 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: Rogerio Imamura
Valor total do aditivo: R$ 2.688,66 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).
Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2021.

Ibiá(MG), 27 de dezembro de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:F1931D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2021

ORIGEM:TOMADA DE PREÇOS 009/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra para Construção de Parte do Muro de Fechamento do Horto Municipal, situada à Rua 132 n° 15 – São Dimas, na Cidade de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação.
VENCEDOR:MAURICIO CAMPOS CHAGAS – EPP – CNPJ: 29.000.110/0001-35
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 87.903,94 (oitenta e sete mil novecentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 03 de janeiro de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4E1C021A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 001/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 001/2022 para prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, que será realizado no dia 17/01/2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:47C91C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2021 – CONTRATO Nº 040/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 CREDENCIAMENTO 03/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 02/2021 – Contrato Nº 040/2021 – Processo Nº 018/2021 Credenciamento 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e KAROLINE ALEXANDRE LANA E CIA LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/2021 acrescentando 25% do valor inicialmente contratado c/ a consequente alteração do valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil) para R$ 82,500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

LUCAS VIEIRA LOPES

30/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:9F40DA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2021 – CONTRATO Nº 037/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 CREDENCIAMENTO 03/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 02/2021 – Contrato Nº 037/2021 – Processo Nº 018/2021 Credenciamento 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEUROLÓGICO LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/2021 acrescentando 25% do valor inicialmente contratado c/ a consequente alteração do valor global de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 51.562,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LUCAS VIEIRA LOPES
30/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:05FB5D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2021 – CONTRATO Nº 041/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 CREDENCIAMENTO 03/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 02/2021 – Contrato Nº 041/2021 – Processo Nº 018/2021 Credenciamento 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e DR. BERNARDO NOGUEIRA PIERONI, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/2021 acrescentando 25% do valor inicialmente contratado c/ a consequente alteração do valor global de R$ 84.012,500 (oitenta e quatro mil, doze reais e cinquenta centavos) para R$ 105.015,62 (cento e cinco mil, quinze reais e sessenta e dois centavos).

LUCAS VIEIRA LOPES
30/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:62EF56CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 02/2021 – CONTRATO Nº 038/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 CREDENCIAMENTO 03/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 02/2021 – Contrato Nº 038/2021 – Processo Nº 018/2021 Credenciamento 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e LMNV MEDICINA E SAÚDE LTDA, MUNICÍPIO IGUATAMA/MG, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/2021 acrescentando 25% do valor inicialmente contratado c/ a consequente alteração do valor global de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil) para R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil).

LUCAS VIEIRA LOPES

30/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:D1C9FCD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2021 – CONTRATO Nº 039/2021 – PROCESSO Nº 018/2021 CREDENCIAMENTO 03/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 01/2021 – Contrato Nº 039/2021 – Processo Nº 018/2021 Credenciamento 03/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e MENTIS VIRTUS ASSISTÊNCIA MÉDICA, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/2021 prorrogando o prazo de execução do contrato originário, pelo período de 60 (dias), contados a partir do dia 31/12/2021 a 03/03/2022 e acrescentando 25% do valor inicialmente contratado c/ a consequente alteração do valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) para R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

LUCAS VIEIRA LOPES

30/12/2021.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:88377946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Carlos Henrique de Miranda Ramos do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l,* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carlos Henrique de Miranda Ramos do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, código CM-AMD, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 31 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:82229F01

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 10, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera Thalysson Brunno Naves Soares do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l,* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thalysson Brunno Naves Soares do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial, código CM-ACC, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 31 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:B65983EB

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 11, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Delega à servidora Lilian da Silva Borges Rabelo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e Contábil, competência para prática dos atos bancários que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal de Indianópolis-MG possui conta corrente no Banco do Brasil S.A, agência 3733-8, na qual realiza todas as suas operações financeiras;

Considerando que norma do Banco do Brasil exige que os atos bancários dos órgãos públicos, correntistas da referida instituição financeira, sejam obrigatoriamente praticados pelo representante legal do órgão governamental juntamente com outra(s) pessoa(s) designada(s) por esta autoridade, mediante ato administrativo; e

Considerando ainda que a legislação que dispõe sobre o quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG não atribui a nenhum dos cargos ou funções de confiança a competência para praticar atos bancários juntamente com o Presidente da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora Lilian da Silva Borges Rabelo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e Contábil, atualmente designada para a função de confiança de Diretora de Administração e Finanças, portadora da Carteira de Identidade nº MG 11502532, inscrita o CPF sob o nº 051.393.536-36, competência para praticar, juntamente com o Presidente da Câmara, perante o Banco do Brasil S.A, agência 3733-8, os seguintes atos bancários:
I – emitir cheques;
II – abrir contas de depósito;
III – receber, passar recibo e dar quitação;
IV – solicitar saldos, extratos e comprovantes;
V – requisitar talonários de cheques;
VI – autorizar débito em conta relativo a operações;
VII – retirar cheques devolvidos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques;
VIII – efetuar transferências e ou pagamentos, exceto por meio eletrônico;
IX – efetuar resgastes e ou aplicações financeiras;
X – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XI – efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XII – efetuar transferências por meio eletrônico;
XIII – efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XIV – efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
XV – efetuar movimentação financeira no módulo Repasse de Recursos de Projeto de Governo – RPG;
XVI – liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
XVII – solicitar saldos e ou extratos, exceto de investimentos;
XVIII – solicitar saldos e ou extratos de investimentos;
XIX – efetuar transferências para mesma titularidade-M;
XX – encerrar contas de depósito; e
XXI – assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:0B28948A

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 12, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designa pregoeira e sua equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade pregão, promovidas no âmbito da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Câmara e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002, combinado com o disposto no inciso IV, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.438, de 4 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lilian da Silva Borges Rabelo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo e Contábil, Código OAC-CM, para atuar como pregoeira, nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal, na modalidade denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 2º Designar os servidores Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho e Selmo Alves de Souza e o vereador Elmar Fernandes de Resende para comporem a equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência à pregoeira.

Art. 3º Estabelecer que a pregoeira, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituída pela servidora Denise de Oliveira.

Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:DF31DC42

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Carlos Henrique de Miranda Ramos para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l,* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carlos Henrique de Miranda Ramos para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, código CM-AMD, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:774BCA21

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Thalysson Brunno Naves Soares para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l,* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Thalysson Brunno Naves Soares para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial, código CM-ACC, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:3831F94D

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Selmo Alves de Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l,* do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Selmo Alves de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Parlamentar, código TAP-CM, atualmente designado para a função de confiança de assessoria jurídica, a serem gozadas a partir de 3 de janeiro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2019 a 9 de setembro de 2021.

Art. 2º A requerimento do servidor, as férias serão usufruídas em dois períodos, o primeiro deles de 10 (dez) dias úteis e o segundo de 15 (quinze) dias úteis, conforme faculta o § 1º, do art. 155, da Lei nº 125, de 18 de fevereiro de 1957, com a redação dada pela Lei Complementar nº 48, de 8 de maio de 2019.

Art. 3º O adicional de férias devido ao servidor será pago na folha de pessoal do mês de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ HEVÉLCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:636E0EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.185, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deferida na data de 26 de novembro de 2021;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, com recebimento pela Administração Municipal no dia 31 de dezembro de 2021;

Considerando a garantia do interesse público, em resguardar os cofres municipais, diante da concessão do benefício previdenciário;

Considerando a adesão a Lei Municipal n.º 2.032, de 26 de maio de 2021, que Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 31 de dezembro de 2021, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme o art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e Legislação Federal de ns.º 8.212 e 8.213, de 1991, o servidor URIAS JOSÉ ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, com proventos que serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 99, da Lei Municipal nº. 125, de 18 de novembro de 1957 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município", fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:1AE2A1C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato nº 52/2021 com a empresa ***TRADE MAGAZINE EIRELI****, Processo Licitatório n° 56/2021, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico n° 01/2021, cujo objeto é* ***Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao Centro de Saúde e à Unidade Básica de Saúde, mediante proposta encaminhada ao Ministério da Saúde, através dos convênios nº 13417.547000/1170-02 oriundo da Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, e, nº 13417.547000/1170-01 oriundo da Portaria nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013****. Valor – R$ 11.059,00 (onze mil e cinquenta e nove reais). Vigência – 30/12/2021 à 30/12/2022. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.*

Inhaúma/MG, 03/01/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:E99DE704

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA/MG

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 39/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 33/2021, Registro de Preços nº 23/2021 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino*, torna público aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes:*
Mercearia da Margarida Ltda – itens 06,12 e 41 foram aprovados.

O laudo emitido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03/01/2021.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mayra Helena Aguiar Pinto Machado
Código Identificador:4D4B77FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 343/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 343/2021**. **CONTRATADA:** COMERCIAL E MADEIREIRA JOAO CRENTE LTDA. **Valor da Ata:** R$ 183.800,00. **N° 344/2021**. **CONTRATADA:** PRE MOLDADOS BELA VISTA LTDA. **Valor da Ata:** R$ 4.600,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de madeiras, portas, pregos, arames, etc., atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Processo nº 112/2021. Pregão nº 92/2021. **Vigência**: 30/12/2021 a 29/12/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 30/12/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D2C6D0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 245/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 245/2020 Processo nº 106/2020, Tomada de Preços n° 13/2020. **CONTRATADA: NICOMAQUINAS REPAROS LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da CASA DE QUÍMICA – SAAE – Etapa 2, à Rua Geraldo Oliveira Lima, nº 110, Bairro Alto Santa Cruz, Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU nº 822176/2015/MDR/CAIXA – Operação nº 1024708-63 – Ampliação e Melhoria no Sistema de Abastecimento de Água. Aditivo de Acréscimo. **Valor Aditado: R$ 15.589,96**. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 30/12/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:78946D02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE RATEIO 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Rateio N° 01/2022, Processo nº 138/2021, Dispensa nº 13/2021. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor do Contrato: R$ 151.009,10. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 01/01/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:786220C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 046/2021 – PROCESSO nº 131/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 131/2021 – Pregão Presencial nº 046/2021, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **MELO CAVALHIERE E CIA LTDA – ME - CNPJ: 04.104.606/0001-28 no VALOR TOTAL de R$ 60.885,00 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 046/2021 – PROCESSO nº 131/2021

Objeto: Aquisição de Urnas e Serviços Funerários (translado) para o ano de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Empresa Vencedora:

MELO CAVALHIERE E CIA LTDA - ME
CNPJ: 04.104.606/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 60.885,00 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 03/01/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:171E5C99

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 129/2021 – Pregão nº 045/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** - CNPJ: 35.909.317/0001-20**,** cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de

desconto nos Medicamentos específicos; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 01.417.694/0001-20, cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa); **ALFALAGOS LTDA** - CNPJ: 05.194.502.0001/14, cujo valor do desconto na tabela CMED/ANVISA será de: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 045/2021 – PROCESSO nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Éticos, Genéricos, Similares e Específicos), sobre o regime de maior desconto na tabela CMED/ANVISA - https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos, para o exercício de 2022, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Empresas Vencedoras:

IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 35.909.317/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 82% (Oitenta e dois por cento) de desconto nos Medicamentos Genéricos, 78% (Setenta e oito por cento) de desconto nos Medicamentos Similares e 30% (Trinta por cento) de desconto nos Medicamentos específicos.

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 75% (Setenta e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Similares (Cota reservada para Microempresa).

ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502.0001/14
DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA: 25% (Vinte e cinco por cento) de desconto nos Medicamentos Específicos (Cota reservada para Microempresa).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.

Data da assinatura da homologação: 03/01/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C249E569

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 049/2021 – PROCESSO nº 134/2021

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 134/2021 – Pregão nº 049/2021, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME - CNPJ: 04.761.131/0001-42 no VALOR TOTAL de R$ 250.951,62 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) e W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 00.558.522/0001-03 no VALOR TOTAL de R$ 46.694,65 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
Itamarati de Minas, 03 de janeiro de 2022.

Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 049/2021 – PROCESSO nº 134/2021

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o primeiro semestre de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresas Vencedoras:

COMERCIAL LIMA & SILVA DE ITAMARATI LTDA – ME
CNPJ: 04.761.131/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 250.951,62 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI
CNPJ: 00.558.522/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 46.694,65 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo setor responsável, e mediante apresentação da nota fiscal junto à prefeitura municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 03/01/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1B455B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021

Ata de Registro de Preços nº 060/2021. Processo nº 093/2021. Pregão Eletrônico nº 018/2021. Órgão Gerenciador: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Chevromais - Comercio de Pecas, Acessórios e Lubrificantes Ltda, CNPJ 09.017.325/0001-51. Objeto: Registro de preços para a aquisição parcelada de Pneus novos devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Itens 01 e 02. Valor Total: R$ 77.159,16 (setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AF9A4FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 503.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 109/2021 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01
Processo Licitatório334/2021, Edital 138/2021Tipo:Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços especializados para revitalização do gramado do campo municipal de futebol, com fornecimento de materiais e de mão-de-obra. Tendo em vista deferimento de pedido de impugnação de edital, a sessão realizar-se às14horas do dia 24 de janeiro de 2021na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se disponível pelos e-mailslicitacao@itapeva.mg.gov.bre/oulicitacao2@itapeva.mg.gov.bro u
pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:86AB1B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 91/2021

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de preços nº 91/2021 – **AUTO POSTO HELENA E COBUCCIO LTDA**, com valor total estimado em **R$ 1.661.490,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais)**. Referente ao PROCESSO nº 305/2021, PREGAO nº 58/2021, REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e agente redutor para consumo na frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí, e manutenção de convênios. Vigência de 16 de dezembro de 2021 até 16 de dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B7245B61

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público processo 01/2022, pregão 01/2022, registro de preços 01/2022, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda nas escolas da rede municipal de ensino, café da manha aos servidores e lanches em reuniões ou conferencias durante o exercício de 2022. Abertura 14/01/2022, 08:30 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:BEEA08CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 067/2021, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a Empresa **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA,** CNPJ sob o nº 03.149.065/0001-91, no valor global de **R$ 614.062,35** (seiscentos e quatorze mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:3442E64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo Cia LTDA
VALOR TOTAL: R$ 614.062,35 (seiscentos e quatorze mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Japaraíba/MG, 03 de janeiro de 2022.

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:651259C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. "ATUALIZA OS VALORES DOS TRIBUTOS, PREÇOS E TARIFAS PÚBLICOS, E DEMAIS VALORES FIXADOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 302 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 28 de dezembro de 2005, que autoriza o Município de Japaraíba a atualizar os tributos, preços públicos, multas e demais valores fixados pela legislação municipal pelo índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, divulgado pelo IBGE;

Considerando que o índice acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, foi de 10,42%;

D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no exercício de 2021, todos os valores definidos em Lei, de composição das bases de cálculo dos tributos municipais, penalidades acessórias, bem como dos preços públicos municipais, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade.

Parágrafo único. O percentual fixado no *caput* será utilizado inclusive para atualizar monetariamente o valor venal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Japaraíba-MG, em 03 de janeiro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D1071880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Ratificação do Processo Licitatório nº 133/2021, Inexigibilidade n° 010/2021, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia acima mencionando, para a defesa das teses desenvolvidas com vistas à recuperação de royalties de petróleo e gás devido pela Agência Nacional de Petróleo em favor de Município Jeceaba-MG.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito.

Jeceaba 03/01/2022.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:5B680EE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 71/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Secretaria Municipal de Educação e aos eventos da Secretaria Municipal de Esportes. Data de abertura: 24/01/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:00252976

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 70/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de João Monlevade, Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Administração Municipal Diretas. Data de abertura: 21/01/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:34BBFE17

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2021

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 59/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTOS DE CARGA DE GÁS – GLP EM BOTIJAS RETORNÁVEIS DE 13kg e 45kg, destinados ao atendimento da Administração Direta Municipal de João Monlevade e Entidades Conveniadas. Data de abertura: 20/01/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 03 de Janeiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:74A8955A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 121-2021 – Construtora Sinarco Ltda - ME -Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações e condições comerciais constantes dos Anexos I e II deste Edital- VIGENCIA: 12 MESES Valor: R$ 99.884,84
- Dotação Orçamentária:
12.361.1202.2072 – Fonte: 1.01 – Ficha 172 - R$ 39.953,94
12.365.1203.2076 – Fonte: 1.01 – Ficha 200 – R$ 59.930,90 – Data: 30/11/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4B0C9D7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, TP: 18/2021, PRC: 154/2021, CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR CLÍNICO-INSTITUCIONAL DO CAPS E TODA A REDE DE SAUDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR 12 MESES.RESOLUÇÃO SES/MFG Nº 7.168 DE 20 DE JULHO DE 2020.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 18/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: N°. 154/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SENDO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL A EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, BEM COMO TODA REDE DE SÁUDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA PARA ATENDER A RESOLUÇÃO SES/MFG Nº 7.168 DE 20 DE JULHO DE 2020, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DE SUPERVISÃO CLÍNICO-INSTITUCIONAL, PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (DOZE) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORA a empresa VALDENE RODRIGUES AMÂNCIO 88585379715, que apresentou proposta no valor de: R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), vem, por meio deste, ADJUDICAR E HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa.

Lagoa da Prata, MG, 03 de janeiro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:64790398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.445, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o desmembramento de uma área de 3.256,00m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), referente ao lote 119, do Distrito da Lagoinha de Fora, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Alexandre Proença Othechar e outros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e suas alterações e;

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 09958-48/2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 3.256,00m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), referente ao lote 119, do Distrito da Lagoinha de Fora, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Alexandre Proença Othechar, Ricardo Alberto Proença Othechar e Fábio Proença Othechar e objeto da matrícula nº 20.245, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra 00	Lote 119, com área de 3.256,00m² (três mil, duzentos e cinquenta e seis metros quadrados).	Quadra 00	Lote 119-A, com área de 1.226,00m² (mil, duzentos e vinte e seis metros quadrados) Lote 119-B, com área de 1.030,00m² (mil e trinta metros quadrados). Lote 119-C, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados).

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas, memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 09958-48/2021.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários Alexandre Proença Othechar, Ricardo Alberto Proença Othechar e Fábio Proença Othechar.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35, da Lei Municipal nº 2.759, de 2007, e art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:D9CE4AA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº153/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C6881E6D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº154/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ALYA AUTO POSTO LTDA. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:FA21A449

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº155/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C8C0A652

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº156/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x M.M COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:46471AD8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E8674960

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº158/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x J.MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F680862E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº159/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x STELLA MARA SANTOS SILVA. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:CB96B62D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160/2021 - PRC 191/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº096/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA. Obj. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, COMO GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:746517E1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº161/2021 - PRC 176/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS PARA O SETOR DE SÁUDE. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1EA44CA1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº162/2021 - PRC 176/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGIOS LTDA. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS PARA O SETOR DE SÁUDE. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C37B6F73

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº163/2021 - PRC 176/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº087/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x DENTAL SAMIA LTDA . Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS ODONTOLOGICOS PARA O SETOR DE SÁUDE. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8018DE3C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº164/2021 - PRC 201/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº099/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NORONHA. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:54982566

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165/2021 - PRC 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ANTONIO MARCELO MACHADO. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA GALVANIZADA E EMBALAGENS MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5AA20058

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2021 - PRC 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CÂNDIDO. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA GALVANIZADA E EMBALAGENS MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B2B345AA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº167/2021 - PRC 202/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº100/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA GALVANIZADA E EMBALAGENS MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/12/2021. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B0580ECA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº168/2021 - PRC 205/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA CASTRAÇÃO ÉTICA DE CÃES E

GATOS DO MUNICÍPIO. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 14/12/2021. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:07B8EEFB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2021 - PRC 209/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x INFORMÁTICA MARIA FERNANDA LTDA ME. Obj. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNER PORTÁTIL (DE MÃO) PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/12/2021. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:87316FDF

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº170/2021 - PRC 210/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº106/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x RAPHAEL RIBEIRO DE ANDRADE 06633983638. Obj. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:0AD0B11A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2021 - PRC 211/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x CLEITON VIEIRA DA SILVA AUGUSTO. Obj. REGISTRAR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5B880525

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021 - PRC 203/2021 – Adesão a Ata de Registro de Preços Nº01/2021 - Processo nº 03/2021- Orgão Gerenciador: AMMESF ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO MG - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Obj.: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TRIBUTÁRIA OPERACIONAL, OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS IDENTIFICADOS.** Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1D11FE03

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2021 - PRC 206/2021 – Dispensa Nº065/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **MB GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.** Valor R$17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:9F3EBA35

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021 - PRC 197/2021 – Tomada de Preços Nº007/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x GEOVANI DE OLIVEIRA SILVA 072960086-60. Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAÚLIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** Valor R$ 895.818,86 (Oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura: 09/12/2021. Vigência: 09/12/2021 a 08/04/2022. Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1A1632A3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2021 - PRC 215/2021 – Dispensa Nº066/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x JOSÉ RONALDO DE LIMA. Obj.: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEREM ENTREGUES AS CRIANÇAS NO EVENTO DE NATAL REALIZADO NO DIA 24/12/2021 NA PRAÇA DO SOL.** Valor R$ 13.000,00 (Treze mil reais). Data da Assinatura: 17/12/2021. Vigência: 17/12/2021 a 31/12/2021. Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F237A35B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2021 - PRC 194/2021 – Concorrência Nº002/2021 - PARTES: Prefeitura Municipal de Lambari x **FRANCISCO REINALDO DOS REIS**. Obj.: **VENDA DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG QUE SERÁ REGIDO PELA LEI N.º 8.666/1993, DE 21.6.1993, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 8.883/1994, DE 8.6.1994, E 9.648/1998, DE 27.5.1998, PELA LEI MUNICIPAL 13/2021 DE 05.05.2021 E POR ESTE EDITAL.** Imóvel A e Imóvel C – Valor Total R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Data da Assinatura: 20/12/2021.

Lambari, 03 de janeiro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:19119100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2022
OBJETO: Fornecimento dos combustíveis (gasolina e óleo diesel S10), por um período de 12 (doze) meses, para todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 14/01/2022
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 03 de janeiro de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:227A7F46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2022
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2022
OBJETO: Credenciamento a serviços prostados por pessoa jurídica especializada na realização de exames com base no GRUPO 2- procedimentos com finalidade diagnóstica: sub grupo 02- exames de patologia clínica, discriminados na TABELA DE PROCEDIMENTOS, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM), disponíveis no SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TABIELA DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- "SUS"- TABELA SUS VIGENTE, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/01/2022 à 23/01/2022
HORÁRIO: 08h00min às 13h00 min.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/01/2022
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 03 de janeiro de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A54B4003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 002/2022
CREDENCIAMENTO: Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/202
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal, através de aquisição de passagens de ônibus nos itinerários: Laranjal/Muriaé, Muriaé/Laranjal, Laranjal/Leopoldina, Leopoldina/Laranjal, Laranjal/Palma, Palma/Laranjal, com disponibilidade de horários, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 03/01/2022 à 23/01/2022
HORÁRIO: 08h00min às 13h00 min.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/01/2022
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 03 de janeiro de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D19E9746

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSEDO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE ELEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM.
No dia 03 (três) de janeiro do ano de 2022, após reunião ordinária ocorrida no dia 20 de dezembro de 2021, às 10:00 horas e em cumprimento à decisão da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, sito na Avenida dos Expedicionários, s/n, Bairro Bela Vista, Leopoldina, MG, tomou posse como novo Presidente o Sr. JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES – Prefeito de Cataguases e seu Vice Presidente o Sr. DIEGO COUTINHO DA COSTA – Prefeito de Estrela Dalva, com mandato iniciando em 03 de janeiro de 2022 e findando em 31 de dezembro de 2022, concordando com o disposto no presente documento, apondo suas devidas assinaturas abaixo.

Sede do Consórcio CISUM, Leopoldina, MG, aos 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ INÁCIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Presidente eleito do CISUM e Prefeito de Cataguases

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Vice-Presidente eleito do CISUM e Prefeito de Estrela Dalva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:111F731A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 461 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUSPENDE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 357, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração deve agir com razoabilidade a fim de não trazer prejuízos de difícil reparação às partes envolvidas no processo infra citado.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias o processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 357, de 19 de julho de 2021.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de dezembro de 2021.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B1005005

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0113/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01975/2021

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de mastros para
bandeiras para atender a escolas Municipais, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e
quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresa Contratada
- Contrato nº 0312/2021- CONSTRUIR FÁCIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ: 13.565.459/0001-84
/Valor Total R$27.890,00
Recursos: Próprio
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura, podendo se adequar na forma e nas hipóteses previstas no art., 57 e seus incisos da Lei 8666/93.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura: 09/12/2021
Signatários: PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1888BFB7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Leopoldina torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de chamada pública 01/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, necessários para atender as escolas assistidas pelo FNDE/PNAP/PNAC/EJA/PNAF/MAIS EDUCAÇÃO E AEE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 04/01/2022 a 27/01/2022, de 13:30 ás 17:00 horas, localizado na Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de janeiro de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B853AB61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 338/2021

Contrato nº. 338/2021
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Multisom Rádio Jornal Ltda – CNPJ nº.22.151.401/0001-85
Objeto: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços de Propaganda Institucional em todos meios de comunicação tais como: Rádio AM/FM, Jornais e Revistas impressos, Websites, Portais de Internet, Blogs, Páginas de Redes Sociais e

Programas Particulares de Rádio, prioritariamente voltadas para Leopoldina/MG, durante o período de 12 (doze) meses
Valor: R$ 18.000,00(dezoito mil reais) anual – Lote 01
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: O pagamento que será efetuado mensalmente em até 10 (dez) dias úteis após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta.
Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço Data do Contrato: 21/12/21
Inexigibilidade nº. 015/2021 – Processo Licitatório – n°.1974/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Marta Helena de Mendonça Ferreira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:00785D9A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0340/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: CLÍNICA TERAPÊUTICA RENASCER LTDA - CNPJ nº.
31.694.784/0001-29
total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Objeto: Contratação de clínica especializada em tratamento de dependência química para
internação compulsória de um paciente, em atendimento ao mandado judicial do Processo nº
021504.0812200012.018.339039.
Vigência: 06(seis)meses.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 30 (trinta) dias
após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e
comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 21/12/21
Fundamentação legal: art. 24,IV , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº.0019/2021 – Processo Licitatório – n°.2.142/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Rafaela Kiriuvi Cajabi Gonçalves

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:52DE6557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO Nº 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022
PROCESSO nº 001/2022

AVISO

Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA EM GERAL PARA CAMINHÕES, ONIBUS MAQUINAS PESADAS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA EM GERAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, USINAGEM E REPAROS MECÂNICOS COM SOLDAS, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA FROTA MUNICIPAL**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 de janeiro de 2022, às 10h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc, I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.
Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 03 de janeiro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:EFA9F553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NAS MODALIDES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATUTINA / MG.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 210 da Lei Orgânica do Município, combinado com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, para exercer as atribuições até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º**. A comissão ora constituída será composta pelos servidores municipais Edilma Almeida Martins, Vilmar Martins e Daniel Farias da Silva ficando a mesma sob a presidência do primeiro, sendo membros os demais.**

§ 1º. **Fica também nomeado o servidor Vilmar Martins para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitações em eventuais ausências.**

§ 2º. **Ficam também nomeados os servidores Wellington Luiz Balbino, Elaine Abadia de Castro e Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio, como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.**

Art. 3º **A Comissão Permanente de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos**

relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas modalidades contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O presidente da Comissão convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus eventuais ou regulares impedimentos**.**

Art. 5º Quando necessário e em caso específico, o Presidente poderá convidar elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão, para julgamento de Licitação.

Art. 6º. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 7o**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:5CB711F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NA MODALIDE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MATUTINA / MG.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I e V do art. 210 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **Vilmar Martins**, para desempenhar as funções de **PREGOEIRO** nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Parágrafo único. Fica também nomeada a servidora Edilma Almeida Martins, para substituir o Pregoeiro titular em eventuais ausências.

Art. 2°. Ficam também nomeados os servidores: Wellington Luiz Balbino, Edilma Almeida Martins e Vera Lúcia Guimarães para comporem a equipe de apoio para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores: Elaine Abadia de Castro, Daniel Farias da Silva e Gabriel Pedro Orivan da Silva Lúcio, como suplentes da Equipe de Apoio.

Art. 3°. O Pregoeiro convocará qualquer um dos suplentes para substituir o membro titular em seus eventuais ou regulares impedimentos.

Art. 4°. Quando necessário e em caso específico, o Pregoeiro poderá convidar elemento de notório conhecimento para integrar a Comissão, para julgamento de licitação.

Art. 5°. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4230835D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA N° 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA A SRª. ALESSANDRA DA ROCHA OLIVEIRA MESQUITA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA / MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Matutina / MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 210, inciso I e no art. 218, e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 0891 que dispõe a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Matutina;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srª. **Alessandra da Rocha Oliveira Mesquita**, portadora da Carteira de Identidade Nº MG-5.476.265 – PC / MG, CPF n.º 043.001.836-35, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 0891.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:4D5D87ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO Nº 120 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no lnciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art.1°-Fica anulado os efeitos do Decreto Municipal nº 120 do dia 30 de dezembro de 2021, restabelecendo o Decreto Municipal de nº 117 do dia 23 de dezembro de 2021.

Art.2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2021.

Matutina, 03 de janeiro de 2.022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal de Matutina

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:26A117A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA UFM – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Cidade de Matutina, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município
Considerando que o art. 290 do Código Tributário Municipal assim determina: ***"A UFM (...) será reajustada, por ato do Poder Executivo, pela TR - Taxa de Referência do Governo Federal, ou outro índice que a substituir."***
Considerando que não existe mais a TR e que o índice que a substitui é a Taxa SELIC;

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado nos termos do artigo 290 do Código Tributário Municipal o valor da UNIDADE FISCAL do Município, passando de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) para R$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Matutina, 03 de janeiro de 2022.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:E1B0FF35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 004/2021, PROCESSO 009/2018, DISPENSA 002/2018, CONTRATO: 020/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM,** CNPJ Nº 20.513.859/0001-01, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL "DOS MUNICÍPIOS MINEIROS" DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE É EXIGIDA POR LEI,** VIGÊNCIA: PRORROGADA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:303C2C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2021, PROCESSO 76/2019, PREGÃO 59/2019. CONTRATO Nº 104/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **R.D ASSESSORIA FISCAL LTDA, CNPJ: 04.398.291/0001-79**, OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, OBJETIVANDO O ADEQUADO ACOMPANHAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, NA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG.** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 31/12/2022, SENDO **VALOR TOTAL R$ 25.992,72**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F0ADC212

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2020, PREGÃO 44/2020, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, PLATAFORMA WINDOWS COM OS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE/ ORÇAMENTO/ TESOURARIA PÚBLICA; COMPRAS LICITAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL; FOLHA DE PAGAMENTO; CONTROLE DE PATRIMÔNIO; CONTROLE DE ALMOXARIFADO; CONTROLE DE FROTAS; CONTROLE INTERNO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SOCIAL.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 71.000.731/0001-85**, VALOR R$ 96.312,00.** POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:33915736

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 05/2021, PROCESSO 03/2018, PREGÃO 02/2018. CONTRATO Nº 18/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ASSETEC INFORMATICA-ME, CNPJ: 03.652.023/0001-79**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDEIROS/MG;** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALOR MENSAL R$1.625,00, TOTAL PARA 12 MESES R$19.500,00. VALIDADE ATÉ DIA 31/12/2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D95E6E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA - CISAJE. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$464.353,80. DATA RATIFICAÇÃO: 03/01/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$464.353,80. VIGÊNCIA: 03/01 À 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:FBDEF563

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2022. OBJETO: RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, TAIS COMO MATERIAIS DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA – ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 11.107/2005, ESPECIFICAMENTE NO ART. 2°, §1°, III E ART. 8°, DO DECRETO FEDERAL N° 6.017/2007 ART. 13º E SS., LEI FEDERAL Nº 8080/1990, LEI FEDERAL Nº 8.142/1990, LEI ESTADUAL Nº 18.036/09, NO ESTATUTO E REGIMENTO INTERNO DO CISAJE, E NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 2096/2017. VALOR: R$70.152,00. VIGÊNCIA: 03/01 A 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:9C30B85B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro torna público o Extrato do Contrato nº 001/2022. Objeto: Com espeque no princípio da Administração Pública da Eficiência, com o objetivo de promover a contratação de pessoa, temporariamente, devido ao excepcional interesse público, para que exerça a função de Oficial de Serviços Gerais, N1, em substituição a servidora efetiva que se aposentou junto ao INSS, exonerada desta função por força da portaria baixada de nº 16/2020. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor do Contrato: R$16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 01.031.054.2.002 - Manutenção Atividades da Câmara/ 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

POR: JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5382D8BB

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N°01/2022

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Jorge Irene de Souza Andrade, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00, para o Exercício de 2022:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador **Darci Timóteo dos Santos**, portador do RG MG 8.758.133 SSP/MG e inscrito no CPF 026.872.046-09.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP;
• LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 03 de janeiro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F550DE39

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 02/2022

"Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da Câmara Municipal de Miradouro – MG para o Exercício de 2022 e dá outras providências".

O Vereador **Jorge Irene de Souza Andrade**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, com fincas no Regimento Interno/ Resolução 04/2003 e demais dispositivos legais visando a movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO no Exercício de 2022:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Miradouro – MG, o Presidente em exercício, o Sr. **Jorge Irene de Souza Andrade**, RG MG 2.126.241 SSPMG, CPF 382.762.596-34 e o Secretário/Tesoureiro **Darci Timóteo dos Santos**, portador do RG MG 8.758.133 SSP/MG e inscrito no CPF 026.872.046-09.

Art. 2° - O Presidente da Câmara e o Tesoureiro, descritos no Artigo 1º, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal, inclusive emissão cheque, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E76099D7

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 03/2022

"Designa Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências".

O vereador **Jorge Irene de Souza Andrade** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro - MG, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do Exercício de 2022:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Permanentes:
Alessandro de Oliveira Matos Lima
Valter Lanes
Wilkinson Fernando dos Santos

Suplente:
Darci Timóteo dos Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Membros Permanentes:
Darci Timóteo dos Santos
João Renato Gomes
José Salvador dos Anjos

Suplente:
Valter Lanes

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Permanentes:
Valter Lanes
Ailton Fernando de Aredes
Rafael Palmerindo Ferreira

Suplente:
Alessandro de Oliveira Matos Lima

COMISSÃO DE POLÍCIA:

Membros da Mesa Diretora:
Jorge Irene de Souza Andrade
Valter Lanes
Darci Timóteo dos Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 03 de janeiro de 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:CC6AA186

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 04/2022

"Concede Férias Regulamentares à Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDO os dados fornecidos pela Assessora Contábil desta Casa legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **STÊNIO SANTOS ASSUNÇÃO,** no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 03 de janeiro 2022.

JORGE IRENE DE SOUZA ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:26BFFBF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1548 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Miradouro e dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovo, e eu Cloves da Silva Botelho, PREFEITO Municipal de Miradouro/MG sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município Miradouro - MG, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - **Defesa Civil**: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

II **- Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III **- Situação de Emergência**: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;
IV - **Estado de Calamidade Pública**: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:
I. Coordenador;
II. Conselho Municipal;
III. Secretaria;
IV. Setor Técnico;
V. Setor Operativo.

Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10º - Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito, com vencimento equivalente ao cargo de Assessor Administrativo II, símbolo de vencimento CC 07, previsto no anexo I da Lei nº 1.208/2007, com a redação dada pela Lei 1.508/2020.

Art. 11º - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Miradouro a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 12º - Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 13º - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Miradouro-MG
.
Art. 14º - O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem

como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;
Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;
Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 15º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 16º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Miradouro -MG.

Art. 17º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Miradouro-MG, 03 de Janeiro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:BB036E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 019/2017. Convite N.º 004/2017. EMPRESA: DB Nova Tecnologia LTDA EPP. Objeto Contratação de empresa especializada em implantação, treinamento, atendimento técnico e locação mensal de software nas áreas de licitação e compras que abranja toda a legislação em vigor, podendo ser renovado de acordo com interesse da Prefeitura Municipal de Miradouro Vigência do Contrato: 01/01/2022 a 31/03/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:23E8854E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 271/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 156/2021. CONVITE N.º 015/2021. EMPRESA: SOMATEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Valor Contratual: R$ 166.982,97 (cento e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma com fornecimento de materiais e prestação de serviços na UBS Maximiano Gomes Martins em Miradouro MG. Vigência: 30/12/2021 a 30/06/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7861566F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 018/2019. Contratada: Construtora BMV Ltda - ME – CNPJ nº 20.949.499/0001-95. Objeto: Construção de casas no Conjunto Habitacional Novo Horizonte, nos exatos termos contratuais. Apenas prorrogação da vigência contratual. Data da assinatura 27/12/2021 com vigência até 31/12/2022. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C8A2D58C

LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020, firmado entre o Município de Moema e a Fundação Moemense de Saúde, CNPJ nº 09.269.235/0001-58. Objeto: viabilizar a manutenção do pronto atendimento médico da população de Moema-MG. Validade até 31/12/2022. Valor total de R$2.012.000,00 (dois milhões e doze mil reais). Data de assinatura 27/12/2021. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Parcerias.
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:82408F48

LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 03/2019

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Sexto Aditivo ao Convênio nº 003/2019, firmado entre o Município de Moema e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 23.777.915/0001-03. Objeto: viabilizar a manutenção das atividades da entidade na prestação de serviços junto à comunidade de Moema/MG. Validade até 31/12/2022. Valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais) divididos em doze parcelas mensais. Data de assinatura 27/12/2021. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Parcerias.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:11F79720

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Sétimo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, firmado entre o Município de Moema e a Obra Unida Doce Lar Vicentino Moemense - CNPJ nº 20.221.271/0001-84. Validade até 31/12/2022, cujo termo inicial é 01/01/2022. Valor total de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em doze parcelas mensais de R$4.000,00 (quatro mil reais). Data de assinatura 27/12/2021. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br, Aba Parcerias.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:F5D19292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 116/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 146/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Máquinas, Utilitários e Equipamentos Permanentes, para Atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 146/2021, modalidade Pregão SRP nº 116/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Wesi Comercial Ltda – EPP; Fator Equipamentos Ltda - EPP. Data: 21/12/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 146/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 146/2021, modalidade Pregão SRP nº 116/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; Wesi Comercial Ltda – EPP; Fator Equipamentos Ltda - EPP. Data: 21/12/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 116/2021, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 146/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 305/2021: Prisma Infomóveis e Equipamentos Eireli – EPP; CNPJ: 04.557.755/0001-42; Valor: R$ 36.626,50. Ata RP n° 306/2021: Wesi Comercial Ltda – EPP; CNPJ: 86.672.029/0001-35; Valor: R$ 34.541,00. Ata RP n° 307/2021: Fator Equipamentos Ltda – EPP; CNPJ: 43.003.732/0001-48; Valor: R$ 13.470,00. **Valor Global**: R$ 84.637,50. **Data:** 22/12/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FF0438B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS. Pregão: 20/2017. 5º T.A – Ctt: 125/2017. Contratada: Elvis Bernadelli - ME, CNPJ: 05.601.833/0001-21. **Objeto:** Refere-se à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em reprodução de documentos (Outsourcing de Impressão), contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão e cópia, manutenção dos equipamentos, fornecimento de peças e partes, consumíveis e insumos, para atender as necessidades de impressão da Prefeitura de Monte Carmelo MG, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 02/03/2022.

Pregão 78/2019. 3º T.A – Ctt: 134/2019. Contratada: Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **3º T.A – Ctt: 135/2019. Contratada:** Labormonte Medicina Laboratorial Ltda, CNPJ: 11.255.183/0001-02. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa da Área da Saúde, para a Realização de Exames Laboratoriais, não Contemplados Pelo SUS, destinados aos usuários do Município, solicitados pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão: 36/2018. 10º T.A – Ctt: 81/2018. Contratada: Netvip Telecomunicações Ltda ME, CNPJ: 03.058.915/0001-46. **7º T.A – Ctt: 80/2018. Contratada:** DH Online Internet Ltda ME, CNPJ: 07.293.927/0001-06. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Fornecimento e Instalação de soluções de Telecomunicações, visando a Manutenção dos Serviços de Conectividade IP Dedicado e de Links de Comunicação Dedicados para Acesso à Rede Mundial de Internet, para Atender às Necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, com Reserva de Itens Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 30/06/2022.

Concorrência 01/2017. **6° T.A – Ctt 83/2017**. **Contratada:** Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda EPP; CNPJ: 03.176.905/0001-05. Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 10/08/2022.

Pregão 11/2020. 2° T.A – Ctt 08/2020. Contratada: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda – EPP, CNPJ: 17.983.226/0001-52. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Médico-hospitalares/ Eletromédicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Cláusula 1ª:** Acréscimo de acordo com o índice IPC-Brasil (FGV), sendo o índice de 8,710880%, sendo o valor do acréscimo de R$ 7.055,81 (sete mil cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) no valor global do Contrato n° 08/2020. **Cláusula 2ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão 15/2020. 2° T.A – Ctt 13/2020. Contratada: Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda, CNPJ: 22.540.895-0001/90. Objeto: Refere-se à contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público, compreendendo a elaboração de editais, publicação e convocação para as provas, impressão, empacotamento e coordenação das provas, correção das provas por meio de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta aos eventuais recursos, apoio técnico e jurídico em todas as etapas do certame, para o Provimento de Cargos Efetivos e Eletivos, de Nível Fundamental, Médio e Superior, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.

Pregão: 65/2021. **1° T.A – Ctt: 109/2021**. **Contratada:** Agrimaq Comercial Eireli, CNPJ: 22.825.872/0001-21. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Convênio nº 908.096/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Monte Carmelo – MG. Com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Pregão: 85/2021. 1° T.A – Ctt: 117/2021. **Contratada:** Customizar Comércio e Locação de Veículos Especiais Ltda, CNPJ: 07.975.278/0001-23. Objeto: Refere-se à Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Resolução SES/MG Nº 7.496/2021, firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Pregão 58/2018. 3° T.A – Ctt: 41/2019. Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Leiloeiro Oficial para Realização de Leilão, incluindo a Preparação, Organização e Condução de Leilões Públicos de Bens Móveis Inservíveis, Considerados Ociosos, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas e Outros, pertencentes ao Patrimônio do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:80637D67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.
Convite: 04/2020. 2° T.A – Ctt: 16/2020. Contratada: Total Saúde Consultoria Ltda, CNPJ: 35.632.898/0001-03. **Objeto:** Refere-se à Contratação de empresa especializada para Elaboração e aprovação de Projetos Arquitetônicos de Engenharia para estabelecimentos assistenciais de saúde Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento Hospitalar; Regularização Sanitária de imóveis perante Órgãos de Administração Pública Vigilância Sanitária; Elaboração de Memorial Descritivo de Atividades e Memorial Descritivo de Acabamentos dos estabelecimentos de Saúde; prestação de serviços de consultoria técnica e assessoria direta para faturamento Hospitalar (AIH's) e Ambulatorial (BPA e APAC), montagem e acompanhamento de processos de habilitação, credenciamento para desenvolvimento de serviços de média e alta complexidade junto a Municípios, Estados e perante Ministério da Saúde; Orientações e assessorias em custos e operações contábeis para Administração Hospitalar; Elaboração de Protocolos, Procedimento Operacionais Padrão (POP's), Manuais DE Normas e Rotinas Técnicas, Planos de Gerenciamento de Serviços de Saúde (PGRSS) em Estabelecimento Assistenciais de Saúde Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal de Monte Carmelo- MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato 16/2020 até 31/12/2022.
Convite 03/2020. 3° T.A – Ctt 18/2020. Contratada: LJD Serviços Contabéis e Informática Ltda, CNPJ: 12.096.240/0001-10. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços não Especializados, incluindo o Envio do SICOM junto ao TCE MG, Matriz, Saldo Contábil e Atualização do Site do Portal da Transparência, durante o Exercício de 2020, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, solicitados pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município. **Cláusula 1ª**: Alteração da Razão Social para LJD Serviços e Informática Ltda.**Cláusula 2ª**: Prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Pregão 91/2019. 2° T.A – Ctt 01/2020. Contratada: Pulmonar Comércio de Equipamentos Biomédicos Ltda, CNPJ: 26.298.204/0001-44. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Locação de Equipamento BIPAP Synchrony Avaps, para atender processo Judicial, e Eventuais Pacientes Assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo até 31/12/2022.
Pregão 43/2021. 1° T.A – Ctt 66/2021. **Contratada**: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda, CNPJ: 19.634.108/0001-64. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Consultas Oftalmológicas e Cirurgias de Fotocoagulação a Laser, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Pregão 70/2021. 1° T.A – Ctt 110/2021. Contratada: Prado Engenharia e Serviços Ltda ME, CNPJ: 14.748.940/0001-78. Objeto: Refere-se Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia na Elaboração de Projetos Luminotécnicos de Vias Públicas e Consultoria para Formulação de Proposta para Chamada Pública do PROCEL RELUZ 2021, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo/MG, compreendendo os Serviços Constantes no Anexo I – Termo de Referência. Para Participação Exclusiva das ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Pregão 68/2020. 2° T.A – Ctt 102/2021. Contratada: Adair Rodrigo Pacheco da Silva, CNPJ: 20.057.843/0001-31. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Internação de Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de Dependência Química, do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T.A, a prorrogação do prazo de 01/01/2022 a 31/12/2022.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 23 de dezembro de 2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:77970A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de janeiro de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.:

Função Pública: ACS Zona Sul

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
383	Rhayck Derickson Franklin Amaral Freitas	26/11/1994

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56D9A700

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Altera a lotação de servidora pública municipal."

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 225, da Lei 3.824/2009, que permite a alteração de lotação de servidores públicos municipais pertencentes ao seu quadro de pessoal, desde que não haja desvio de função ou redução de vencimento do servidor, e que lhe seja dado amplo conhecimento dos motivos de alteração;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 63078/2021.

RESOLVE
Art. 1o Fica alterada a lotação da servidora pública municipal, conforme a seguir:

NOME	MASP	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
MARIA ELISABETE DE LIMA AMORIM	1119.001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SMF	SMA	01/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Muriaé, 03 de Janeiro de 2022.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F091F821

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 204/2021

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes no Art. 24 da Lei 2.165/1997 e no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG), da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR;
CONSIDERANDO o Art. 24 da Lei 4.183/2011 que define que o servidor que substituir outro na função gratificada por período igual ou superior a 15 (quinze) dias fará jus à gratificação paga ao substituído, proporcionalmente;
CONSIDERANDO que o servidor Gilberto Zeferino de Farias, matrícula nº 1.016, designado para função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Esgoto Sanitário, gozará suas férias - prêmio no período de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Daniel Caetano de Paula**, matrícula nº 1.110, para substituir o servidor Gilberto Zeferino de Farias, matrícula nº 1.016, na função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção de Esgoto Sanitário **com 70% (setenta por cento) de gratificação**, **no período de gozo de suas férias - prêmio, de 15 de dezembro de 2021 a 13 de janeiro de 2022.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta substituição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 27 de dezembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:72633BD4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 205/2021

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão para conferência dos valores existentes em Caixa na data de 31/12/2021 para realização indispensável do Balancete do ano de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor esta comissão:
Jane Fritz Raimundo;
Célio Carlos Rosa de Paula;
Ivanice de Souza Tureta.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 30 de dezembro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6508E57D

LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LICITATÓRIAS OU CONTRATUAIS - NOTIFICAÇÃO N. 01/2021

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE EDITAL N 1/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 133/2021– OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA ESTRUTURAR A CASA LAR, CASA ACOLHEDORA E SCFV, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. NOTIFICADA: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN-IND COM DE ESPUMAS.
NOTIFICAÇÃO N 1/2021

"PASSADOS MAIS DE 15 DIAS DESDE O ENVIO DA ATA PARA ASSINATURA, A EMPRESA NÃO CUMPRIU COM O DISPOSTO NO EDITAL, NÃO TENDO ASSINADO E DEVOLVIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DIANTE DO DESCUMPRIMENTO, INFORMAMOS QUE O OBJETO LICITADO SERÁ PASSADO PARA O SEGUNDO COLOCADO."

MURIAÉ/MG, 30/12/2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:0440F644

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de marcação de nova data e horário para abertura de licitação – Pregão Presencial nº 161/2021. Motivo: retificação do Edital – Objeto: Contratação de empresa especializada para a transformação digital do licenciamento de obras particulares e alvarás no Município de Muriaé–**Nova data de abertura**da sessão de licitação dia**14/01/2022 às 14:00 horas**nasala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – Edital encontra-se disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:80F74C79

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ torna público revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 154/2021 - Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica para a Secretaria de Urbanismo e meio ambiente – Motivo: licitação frustrada - REVOGAÇÃO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 –

Muriaé (MG), 03 de janeiro de 2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:4C354FFB

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ torna público revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Objeto: Aquisição de chromebooks, licença e estações de recarga móvel, para uso dos alunos da rede municipal de educação, através do sistema de registro de preços – Motivo: Necessidade de alterações nas especificações do objeto - REVOGAÇÃO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 –

Muriaé (MG), 29 de dezembro de 2021 –

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:58E31B37

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ torna público revogação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 160/2021 - Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para realização de cursos, através do sistema de registro de preços – Motivo: Licitação frustrada - REVOGAÇÃO, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 –

Muriaé (MG), 03 de janeiro de 2022 –

CÉZAR AUGUSTO BIACHI BOTARO
Secretárii Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:7E3F873E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)

Extrato de Contrato de Financiamento de Crédito nº 40/00087-7. O Município de Natércia (MG), CNPJ: 17.935.412/0001-16, torna público a assinatura do Contrato Nº 40/00087-7, com o Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000.0001/91 em 30 de Dezembro de 2.021, no valor de R$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais), Para Despesas de Capital Constantes no Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária (LOA 2021) Conforme Lei Municipal nº 1467 de 22/11/21.

Natércia (MG), 03 de Janeiro de 2.022.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:A839F305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADENDO - RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Retificação de Ratificação. Processo Licitatório Nº 092/2021. Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2021. Chamada Pública Nº 002/2021. Fica retificada a publicação feita neste jornal no dia 16/12/2021, página 120/121.Onde se lê: Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, Processo Licitatório nº 092/2021, Chamada Pública nº 002/2021, para credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, por um período de 12 (Doze) meses, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde as empresas: ROGÉRIO COELHO VIVAS ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ nº 05.072.417/0001-83 e SOUZA BARBOSA E SILVA LTDA, CNPJ nº 24.961.608/0001-40. Leia-se: Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, Processo Licitatório nº 092/2021, Chamada Pública nº 002/2021, para credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, por um período de 12 (Doze) meses, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde as empresas: ROGÉRIO COELHO VIVAS ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ nº 05.072.417/0001-83. Registre e Publique-se.

Nepomuceno, 03/01/2022.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0B7EA44B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG Extrato de Contrato nº 076/2021. Processo Licitatório Nº 092/2021. Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2021. Chamada Pública Nº 002/2021. Objeto: credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para futura e eventual contratação de serviços de exames laboratoriais, por um período de 12 (Doze) meses, tendo como referência a Tabela SUS – SIGTAP atualizada, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 296.593,75 (Duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e ROGÉRIO COELHO VIVAS ANDRADE & CIA LTDA.

Nepomuceno, 15/12/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:3789BF8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG Extrato de Contrato nº 077/2021. Objeto: prestação de serviços hidroviários de travessias através da Balsa pelo Rio Grande, objetivando atender a

população da localidade de Nazaré de Minas, sendo único meio de transporte que liga esta localidade do Município de Nepomuceno/MG às cidades de Campo Belo/MG e Cana Verde/MG. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Global Estimado: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Transportense Pereira e Moreira Ltda.

Nepomuceno, 17/12/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:04F25AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA CRED001/2021

CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 041/2021, cujo objeto é Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões médicos no Centro de Saúde do Município de NINHEIRA/MG. Marcado para o dia 28/12/2021 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Onde não compareceu licitante para conclusão do certame. Por isso o Presidente da CPL declarou LICITAÇÃO DESERTA CREDENCIAMENTO nº 005/2021.

Ninheira, 28/12/2021.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:DC04D17F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2022

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgotos, Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico, realizados pelo DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, na seguinte forma:
I – Pregoeiro: José Antônio da Silveira Neto.
II - Equipe de Apoio:
1.Geraldo Leonel de Oliveira;
2. Simone Pereira da Cunha;
3. Debora Ellen Cardoso;
4. Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte-MG, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:F8B336A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA- ME
CNPJ:18.834.779/0001-06

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 28/02/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:0B03ABA0

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA 03673112678
CNPJ:26.811.714/0001-73

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:0D65F24F

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: BETANIA DE FATIMA DE JESUS 10788943618
CNPJ: 40.361.260/0001-07

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:4A866E5E

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: CORPEL CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ : 65.250.9047/0001-10

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:AC943AA6

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA DAYVD PAULO DE OLIVEIRA DORNELAS
CNPJ : 13.133.944/0001-89

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:AB60E794

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA DJALMA DE SOUZA RIBEIRO FILHO 52994457687 CNPJ: 34.444.253/0001-76

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:90AD5336

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: MED IMAGEM ULTRASSOM LTDA - CNPJ nº 05.254.536/0001-57

Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:B1099F0E

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA CASTRO & PAIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual de supressão do valor originário do contrato firmado entre as partes, sendo que o referido contrato sofre um decréscimo mensal de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme permissivo do art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com vigência estimada até 31/12/2021.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:E0CE9568

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ERNANI EDUARDO G. GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.068.988/0001-99

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Oliveira Fortes/MG, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:34B54C3E

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JULIO CESAR VIEIRA
CPF :043.481.276-54

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:D6F7E5E4

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: LARISSA LEANDRO SILVEIRA
CPF : n°116.694.866-80

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:32D45603

LICITAÇÃO
ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: GERALDO EDISON DA SILVA
CNPJ: 29.986.240/0001-26

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:1CEC2BC9

LICITAÇÃO
ADITIVO IOT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.952.213/0001-13

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:26A97B42

LICITAÇÃO
ADITIVO IVALDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: IVALDO FRAZÃO MOREIRA JÚNIOR
CPF: 081.821.146-67

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 28/02/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:14D18A1B

LICITAÇÃO
ADITIVO JMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JMS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/03/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:C55550C3

LICITAÇÃO
ADITIVO JOÃO BATISTA TERRA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BATISTA TERRA
CNPJ: 13.110.729/0001-62

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2021 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:955C2209

LICITAÇÃO
ADITIVO LEONARDO PASCOAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: LEONARDO PASCOAL DA SILVA 06386117689
CNPJ: 36.936.612/0001-38

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:A24909F1

LICITAÇÃO
ADITIVO JAMILE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JAMILE ASSIS RUFFO
CPF:125.422.096-85
OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:42534D2F

LICITAÇÃO
ADITIVO JUCELIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JUCÉLIA MARIA FERNANDES
CPF:102.740.616-51

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:E570EA2D

LICITAÇÃO
ADITIVO PSICOLOGA ROSIMERE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ROSIMERE DE CASSIA BATISTA
CPF:062.273.906-90

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:C88C3F8C

LICITAÇÃO
ADITIVO SALVADOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA SALVADOR PEDRO DIAS
CNPJ:24.143.464/0001-15

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/03/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:0FB0A148

LICITAÇÃO
ADITIVO VILLELA E DAMASCENO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: VILELA DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ 25.377.338/0001-98

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Oliveira Fortes/MG, 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:6B1B75B5

LICITAÇÃO
ADITIVO UNIÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA
CNPJ: 07.711.109/0001-86

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:59568E4C

LICITAÇÃO
ADITIVO VALDEMIR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: EMPRESA VALDEMIR SEBASTIÃO DE PAULA 08279363629 CNPJ: 22.432.913/0001-10

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

Vigência a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:CF2A721A

LICITAÇÃO
ADITIVO VOLPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - CNPJ: 06.124.476/0001-10,

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência e alteração de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2022 a 28 de Fevereiro de 2022.

Oliveira Fortes/MG, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Andreia Aparecida Carvalho Toledo
Código Identificador:156F6E8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PRC Nº 139/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATNEDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedoras as empresas: BIG MAIS EIRELI, no valor de R$ 96.668,20 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); CLEISSON VITOR R, DA CUNHA EIRELI, no valor de R$ 781.497,95 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, no valor de R$ 206.824,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, no valor de R$ 442.008,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oito reais e quatorze centavos); Data: 18/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:851ED4DB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – PRC Nº 197/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA DE LIVROS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedor a empresa: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, no valor de R$ 1.783.289,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais); Data: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F421496B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 149/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CIMENTO. Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedora a empresa: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 246.261,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais); Data: 22/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3AEB3322

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – PRC Nº 198/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, NO PERÍODO DE 12 MESES. Fica adjudicado o objeto e homologado o processo, tendo como vencedoras as empresas: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME, no valor de R$ 5.919,64 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos); MORIMED COMERICAL EIRELI-EPP, no valor de R$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais); ODONTOTECNICA MC EIRELI, no valor de R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais); URSA COMERCIAL LTDA, no valor de R$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais); Data: 23/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:987F5DFE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021, FIRMADA COM A EMPRESA GLOBAL ATACADO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, ORIUDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PRC Nº 139/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; Valor: R$ 206.824,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/11/2021

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4E1CB652

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021, FIRMADA COM A EMPRESA BIG MAIS EIRELI, ORIUDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PRC Nº 139/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; Valor: R$ 96.668,20 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:79DB1FDF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2021, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, ORIUDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PRC Nº 139/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; Valor: R$ 442.008,14 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oito reais e quatorze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4E40D2FF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2021, FIRMADA COM A EMPRESA CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, ORIUDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 – PRC Nº 139/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; Valor: R$ 781.497,95 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 23/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4019653E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PRELOS Nº 236/2021, FIRMADA COM A EMPRESA VIZU EDITORA E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 – PRC Nº 197/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bibliotecas e coletânea de livros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 1.783.289,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C8000DD1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2021, FIRMADA COM A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PRC Nº 149/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento; Valor: R$ 246.261,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F9944F16

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SESSÃO - ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SESSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021 – PRC Nº 211/2021, QUE TEM COMO OBETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ. Fica agendada sessão publica para avaliação e julgamento das amostras fornecidas para o dia 05/01/2021, às 15:00, no Hospital Raymundo Campos, setor de cozinha, tendo como responsável a Sra. Ana Efigênia – nutricionista; Data: 03/01/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B2835F14

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021 – PRC Nº 200/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER LECENÇA TEMPORÁRIA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE, EM NUVEM, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DOS DADOS EXISTENTES, MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO PARA ADAPTAR O SISTEMA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. A suspensão se dá em virtude de decisão liminar proferida nos autos da denúncia nº 1.114.378, do Conselheiro José Alves Viana, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. Data: 03/01/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8E87C8D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/159/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/159/2021, FIRMADO COM A EMPRESA GIOVANE LEONEL TAVARES 10463458699, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2021 – PRC Nº 214/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de apresentação artística de Giovane Leonel Tavares durante a realização do evento "ação solidária de natal" como parte de comemoração do 68º aniversário da cidade de ouro branco no dia 19/12 na praça santa cruz, conforme ata 107ª de aprovação do conselho municipal de politica cultural; Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Data de assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D923C416

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/160/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/160/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ADENILSO SANTANA MARQUES 00371460689, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021 – PRC Nº 215/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de apresentação artística de Adenilso Santana Marques durante a realização do evento "ação solidária de natal" como parte de comemoração do 68º aniversário da cidade de ouro branco no dia 19/12 na praça santa cruz, conforme ata 107ª de aprovação do conselho municipal de politica cultural; Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Data de assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FAA70DB5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/161/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/161/2021, FIRMADO COM A EMPRESA PAULO CÉSAR PEREIRA DE ALMEIDA 09920085731, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021 – PRC Nº 216/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de apresentação artística de Marcos Paulo e Patricio, durante a realização do evento "ação solidária de natal" como parte de comemoração do 68º aniversário da cidade de ouro branco no dia 19/12 na praça santa cruz, conforme ata 107ª de aprovação do conselho municipal de politica cultural; Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias; Data de assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0476D9A3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/162/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/162/2021, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA TP Nº 010/2021 – PRC Nº 184/2021, TENDO COMO OBJETO: Contratação de empresa para execução do recapeamento da Av. Raimundo Campos, Prç Ozanam Coelho, Rotatória da Av. Raimundo Campos com Av. Maria Firmina, no Município de Ouro Branco; Valor: R$ 1.125.055,79 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 22/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:50BD1CEE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/165/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/165/2021, FIRMADO COM A EMPRESA MORIMED COMERCIAL EIRELI-EPP, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – PRC Nº 198/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de aparelhos para atender as necessidades da equipe de saúde bucal, no período de 12 meses; Valor: R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BD5F0BC0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/166/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/166/2021, FIRMADO COM A EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – PRC Nº 198/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de aparelhos para atender as necessidades da equipe de saúde bucal, no período de 12 meses; Valor: R$ 5.919,64 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E30B0B47

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/168/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ODONTOTECNICA MC EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 – PRC Nº 198/2021, TENDO COMO OBJETO: Aquisição de aparelhos para atender as necessidades da equipe de saúde bucal, no período de 12 meses; Valor: R$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1C5D1929

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/168/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/168/2021, FIRMADO COM A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA AÇO MINAS GERAIS S/A – AÇOMINAS E EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS EM OURO BRANCO LTDA - COOPAÇO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 – CREDECIAMENTO Nº 002/2021 – PRC Nº 158/2021, TENDO COMO OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores públicos, na modalidade CONSIGNADO, com desconto em folha de pagamento, conforme termo de referência; Vigência: até 31/12/2024; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EDBC33CA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/169/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/169/2021, FIRMADO COM O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021 – CREDECIAMENTO Nº 002/2021 – PRC Nº 158/2021, TENDO COMO OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores públicos, na modalidade CONSIGNADO, com desconto em folha de pagamento, conforme termo de referência; Vigência: até 31/12/2024; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8FCD018D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2021 – PRC Nº 215/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE GIOVANE LEONEL TAVARES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOLIDÁRIA DE NATAL" COMO PARTE DE COMEMORAÇÃO DO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE OURO BRANCO NO DIA 19/12 NA PRAÇA SANTA CRUZ, CONFORME ATA 107ª DE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL. Fica ratificado processo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 16/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FD2BE4D5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº

034/2021 – PRC Nº 215/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ADENILSO SANTANA MARQUES DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOLIDÁRIA DE NATAL" COMO PARTE DE COMEMORAÇÃO DO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE OURO BRANCO NO DIA 19/12 NA PRAÇA SANTA CRUZ, CONFORME ATA 107ª DE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL. Fica ratificado processo no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); Data de assinatura: 16/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6576F6AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2021 – PRC Nº 216/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE MARCOS PAULO E PATRÍCIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOLIDÁRIA DE NATAL" COMO PARTE DE COMEMORAÇÃO DO 68º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE OURO BRANCO NO DIA 19/12 NA PRAÇA SANTA CRUZ, CONFORME ATA 107ª DE APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL. Fica ratificado processo no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Data de assinatura: 16/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8A925EF3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VITORIALUZ CONSTRUÇOES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 002/2020 – PRC Nº 073/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando até o dia 30/12/2021; Data de assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4C5072D6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/094/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/094/2021, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA TP Nº 003/2021 – PRC Nº 089/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando entre os dias 14/11/2021 a 11/02/2022; Data de assinatura: 11/11/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F4A9B9FF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/009/2021, FIRMADO COM A EDITORA FTD S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – PRC Nº 009/2021. O objeto do aditivo é a supressão de valores pela extinção natural do contrato; Data de assinatura: 08/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:435B51EC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARTO
PMOB/110/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/110/2021, FIRMADO COM A EMPRESA GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – PRC Nº 113/2021. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 19/01/2022 a 18/04/2022, visa ainda acrescer serviços no montante de R$ 10.332,37 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos); Data de assinatura: 16/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:82578CFD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/158/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/158/2021, FIRMADO COM A EMPRESA SUPER SERVICE MARKETING EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 – PRC Nº 189/2021. O objetivo do aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato; Data de assinatura: 17/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BE2D6217

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/143/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/143/2020, FIRMADO COM A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA, ORIUNDO DA TP Nº 012/2020 – PRC Nº 143/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, vigorando entre os dias 08/01/2022 a 08/03/2022; Data de assinatura: 23/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B3068D9F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMOB/119/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/119/2021, FIRMADO COM A EMPRESA RENATO ALONSO DE PAULA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 – PRC Nº 156/2020. O objeto do aditivo é o acréscimo de quantitativo referente à 600kg de pão de sal; Data de assinatura: 27/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E78A64AD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE RATEIO

CONTRATO DE RATEIO 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE OURO BRANCO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU. Objeto: Constitui objeto do presente

Contrato de Rateio o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de atendimento de urgência e emergencial móvel da Macrorregião Centro Sul e atendimento à população do Município Contratante. Valor Total: R$246.775,57 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 01/01/2022 Vigência: 31/12/2022.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2EBBC29B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2021, FIRMADO COM A EMPRESA APLICAR TECNOLOGIA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – PRC Nº 008/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias; Data de assinatura: 27/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:93620BF9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/057/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VITORIALUZ CONSTRUÇOES LTDA, ORIUNDO DA ARP Nº 002/2020 – PRC Nº 073/2020. O objeto do aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias, vigorando até o dia 28/02/2022; Data de assinatura: 29/12/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:44F32209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018. PREGÃO Nº 005/2018 –

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 039/2018. Pregão nº 005/2018 – Contrato nº 011/2018. Objeto: Prestação de Serviços para Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde classe "A", "B" e "E" gerados pelo Município de Ouro Fino - Contratado: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA- ME – Assinatura: 20/12/2021. Validade: 31.12.2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AD683EC4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório nº 188/2021. Inexigibilidade nº 005/2021 – Contrato nº 080/2021. Objeto: castração de cães e gatos fêmeas, em parceria com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Convênio de Saída nº 137000642/2020 – SEMAD- Contratado: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – Assinatura: 22/12/2021. Validade: 31.03.2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5B3C1ED2

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório nº 188/2021. Inexigibilidade nº 005/2021 – Contrato nº 079/2021. Objeto: castração de cães e gatos fêmeas, em parceria com o Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através do Convênio de Saída nº 137000642/2020 – SEMAD- Contratado: CLÍNICA VETERINÁRIA DRA. MANFREDI LTDA – Assinatura: 22/12/2021. Validade: 31.03.2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A7BD5E41

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2021 –

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 306/2021. Inexigibilidade nº 010/2021 – Contrato nº 102/2021. Objeto: prestação de serviços de consultas extras no convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CISAMESP aos usuários do município consorciado de Ouro Fino – MG – Assinatura: 20/12/2021. Validade: 31/12/2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BB88F771

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 104/2015. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Contrato nº 104/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: Espólio de Pedro Martins Moreira. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato – Locação de imóvel para instalação de depósito de entulhos de jardinagem e construção civil até que o aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, entre em operação. Data Assinatura: 20/12/2021. Vigência: 31/12/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0AAF1D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 194/2021. Inexigibilidade nº 006/2021 – Contrato nº 083/2021. Objeto: prestação de serviços complementares na realização de exames médicos - Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CISAMESP – Assinatura: 20/12/2021. Validade: 31.12.2022

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:567C8F04

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 194/2021. Inexigibilidade nº 006/2021 – Contrato nº 084/2021. Objeto: prestação de serviços complementares na realização de exames médicos - Contratado: INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA – MAGSUL – Assinatura: 20/12/2021. Validade: 31.12.2022

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DFB4A405

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. PROCESSO Nº 002/2021. DISPENSA Nº 001/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 002/2021. Dispensa nº 001/2021. Contrato Administrativo nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Associação Mineira de Municípios (AMM) - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Assinatura: 03/01/2022. Vigência até 31-12-2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:2F3A8194

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. PROCESSO Nº 002/2021. DISPENSA Nº 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 002/2021. Dispensa nº 001/2021. Contrato Administrativo nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: Associação Mineira de Municípios (AMM) - Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de publicação dos atos normativos e administrativos através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Assinatura: 03/01/2022. Vigência até 31-12-2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CCDC4CAC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO. PROCESSO Nº 009/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Processo nº 009/2017. Inexigibilidade nº 003/2017. Contrato Administrativo nº 006/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CNPJ nº 13.237.191/0001-51 - Termo de prorrogação contratual com vistas em proporcionar ao Município de OURO FINO a publicação dos atos normativos e administrativos – Assinatura: 28/12/2018. Encerramento: 10/01/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:0D236B95

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 0019/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Extrato de Prorrogação de Prazo Contratual. Processo nº 0019/2021. Inexigibilidade nº 003/2021. Contrato Administrativo nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - Termo de prorrogação contratual. Assinatura: 20-12-2021. Vigência: 31/12/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:091CC1EA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. PROCESSO Nº 007/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO-MG. Processo nº 007/2021. Inexigibilidade nº 002/2021. Contrato Administrativo nº 003/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Ouro Fino - MG. Contratado: ANTONIO RENATO DE GOES. Termo de prorrogação contratual para prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão para o departamento de finanças, tesouraria e contabilidade da prefeitura municipal de Ouro Fino/MG – Assinatura: 20/12/2021. Vigência até 31-12-2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:24E5E71E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 194/2021. Inexigibilidade nº 006/2021 – Contrato nº 083/2021. Objeto: prestação de serviços complementares na realização de exames médicos - Contratado: CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA EPP – Assinatura: 20/12/2021. Validade: 31.12.2022 –

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:645435F0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 006/2022, modalidade Pregão Presencial nº 006/2022, Registro de Preços nº 005/2022 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de concreto usinado para aplicação pela contratada nos locais designados pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 17/01/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:042C1C39

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 007/2022, modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, Registro de Preços nº 006/2022 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de roçadeira lateral profissional com empunhadeira e sobrador para manutenção das vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/01/2022 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 15h30, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:6017B687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Obras. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 06/2021. Processo de Compra nº 277/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL DO LOTEAMENTO VIDA NOVA, CONFORME PROJETOS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS, CRONOGRAMA, MEMÓRIAS DE CÁLCULO, EM ANEXO,** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **18-01-2022** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 03 de Agosto de 2022.

LUIZ GUSTAVO NETTO JORDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:BDCD6D4E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 4424/2019

EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CAMILA JOSE MACEDO ALVES 08945740600. FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666 de 21 Junho de 1993. **PROCESSO: 4424/2019**. **OBJETO**: Rescisão a partir do dia 22/11/2021 em comum acordo do contrato de serviços, celebrado em 14/08/2019. **DATA: 28/12/2021. ASSINATURAS: ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pela contratante e **CAMILA JOSE MACEDO ALVES 08945740600**
pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:CB74E022

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 143/2020

Processo: 6243/2020
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 143/2020 (PROCESSO: 6243/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI ME: OBJETO**: Prorrogação da vigência do contrato. **DATA: 19/07/2021. VENCIMENTO: 20/12/2021 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1° da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI ME** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:0E4DF1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 243/2018

8º TA ao Contrato 243/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: alteração no valor do contrato no percentual de 10,283% devido ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato na prestação de serviço. Valor: R$ 125.614,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 003/2018.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8AF26E14

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0101/2021

1º TA ao Contrato 0101/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOLEAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 046/2021.

Pará de Minas/MG, 22 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:61475112

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 11º TA AO CONTRATO 0032/2021

11º TA ao Contrato 0032/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do açúcar e do café torrado. Valor: R$ 95.184,58. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 103/2020.

Pará de Minas/MG, 20 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:13B12829

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2021

1º TA a Ata de Registro de Preços 120/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do Caderno Brochura 48 folhas e Caderno brochurão c/ pauta. Valor: R$ 11.879,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 052/2021.

Pará de Minas/MG, 21 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:ADEC681E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 10º TA AO CONTRATO 140/2019

10º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. Valor: R$ 132.973,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2019.

Pará de Minas/MG, 20 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D7440C0C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0164/2021

1º TA ao Contrato 0164/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARZAGÃO POÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 06 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 075/2021.

Pará de Minas/MG, 20 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B624CA7D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0161/2021

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 0161/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 dias. Valor: R$108.824,24. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 044/2021.

Pará de Minas/MG, 15 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E11C0647

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0126/2021

2º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 0126/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 180 dias. Valor: R$ 422.164,37. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 02957/2021.

Pará de Minas/MG, 15 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A8C0B992

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0153/2021

3º TA ao Contrato 0153/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ROCHA AHCOR EIRELI. Objeto: reequilíbrio no serviço de

pavimentação asfáltica. Valor: R$ 193.201,84. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 003/2021.

Pará de Minas(MG), 14 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:60E22FB3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 178/2021

1º TA a Ata de Registro de Preços 178/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MED CENTER COMERCIAL LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do item - ESPARADRAPO 10 CM. Valor: R$ 24.950,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 069/2021.

Pará de Minas/MG, 13 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:37B7DAC6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0039/2021

1º TA ao Contrato 0039/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Objeto: prorrogado o prazo da vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 003/2021.

Pará de Minas(MG), 14 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:72518B6D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 022/2020

7º TA ao Contrato 022/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: supressão de serviços. Valor: - R$ 5.696,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 014/2019.

Pará de Minas(MG), 13 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8F50543E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 13º TA AO CONTRATO 115/2020

13º TA ao Contrato 115/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGEMILLE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 004/2020.

Pará de Minas/MG, 09 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:61B76F33

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 190/2020

3º TA ao Contrato 190/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONUBRA – CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo da execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 022/2020.

Pará de Minas(MG), 09 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3A3FADF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0062/2021

1º TA ao Contrato 0062/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ MARTINS MACIEL E CIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 184/2021.

Pará de Minas(MG), 14 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D29A862A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 184/2018

7º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço de locação do contrato por mais 06 meses. Valor: R$ 56.899,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 047/2018.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4574AA69

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0099/2021

1º TA ao Contrato 0099/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: acréscimo no fornecimento e instalação de cerca de arame com mourões de concreto. Valor: R$ 2.554,68. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 044/2021.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6ACBA3C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0099/2021

2º TA ao Contrato 0099/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência e execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 044/2021.

Pará de Minas, 29 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:96086692

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 180/2019

4º TA ao Contrato 180/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CEP – CENTRO DE EQUOTERAPIA PARÁ DE MINAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 39.304,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 065/2019.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3830A95E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0089/2021

5º TA ao Contrato 0089/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: repasse de valores conforme Resolução SES/MG nº 7.770 de 08 de outubro de 2021, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.952 , de 27 de outubro de 2021 e instituiçao de parcela excepcional ao Incentivo Municipal Hospitalar conforme informações da Secretaria de Municipal de Saúde. Valor: R$ 432.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 03/2021.

Pará de Minas/MG, 06 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5587BDEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 043/2020

6º TA ao Contrato 043/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: repasse de valores conforme informações da Secretaria de Municipal de Saúde. Valor: R$ 544.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 06/2019.

Pará de Minas/MG, 06 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E52643F0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 241/2021

Extrato Ata de Registo de Preços nº 241/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R.EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 67.891,45 . Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n°105/2021 - Processo nº 876/2021.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Luciene Luzia Oliveira Melo
Código Identificador:C86F7E8A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 001/2022 - PRC N. 1028/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **001/2022 PRC 1028/2021**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade (iniciada por meio do Credenciamento nº 005/2021), nos exatos termos do artigo 25 “caput” do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral

do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária LIGIA TACIANA MACEDO RAMALHO LUZ, CPF nº 711.962.696-53, para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para o Programa de Atenção Primária à Saúde Bucal, pelo valor total de R$207.840,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:97C9B469

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 499/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO (PRC) Nº 499/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO 75KW E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 75KW NA UPA.

Examinados os atos e termos da Tomada de Preços nº 005/2021, Processo (PRC) nº 499/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO ELÉTRICO 75KW E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 75KW NA UPA**, conforme requisições da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Considerando fundamentada solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, juntada aos autos sob o nº 70;

Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

REVOGO, a Tomada de Preços n.º 005/2021, Processo (PRC) nº 499/2021

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B1F03C7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022: Firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa GMAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV. Dotação Orçamentária: nº 03 01 09.272.0001 6.003 339037, Ficha 18. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R$ 17.880,00. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 001/2021 – Processo 005/2021. O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://www.paraprev.org.br/licitacoes

Pará de Minas, 03 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:7A25D95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02331491	João Paulo Lima Gomes	Servente Escolar
02294164	Michel Libério Rabelo	Professor de Educação Básica II
02328893	Lais Alves Rodrigues	Professor de Educação Básica I
02320137	Geni Gonçalves de Almeida	Professor de Educação Básica II

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:B4552564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que o candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público 001/2018, devidamente convocado, decorrido o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados a partir da data da convocação, NÃO COMPARECEU PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADO do referido concurso. Pará de Minas, 04 de janeiro de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02294167	Sônia Maria de Souza Santana	Professor Auxiliar de Educação Básica

Publicado por:
Andreia de Souza Reis
Código Identificador:DA119728

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao PL: 053/2018, PP 034/2018, Contrato nº 005/2019. Partes: Município de Paula Cândido e a Empresa Netstar Soluções Ltda Me. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de link de internet dedicado, seus respectivos serviços, incluindo a instalação, configuração e assistência técnica. Prazo de vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Paula Cândido, 21 de dezembro de 2021. João Carlos de Oliveira e Silva, Presidente da CPL. Informações complementares, bem como cópia do inteiro

teor do termo aditivo e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:962A409C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Pedrinópolis - MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório nº 110/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, cujo objeto trata de contratação de empresa para aquisição de combustíveis, para manutenção da frota Municipal Pedrinópolis, durante o ano de 2022, que serão entregue de forma parcelada, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, dar-se á no dia 17/01/2022 ás 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.pedrinopolis.mg.gov.br e ainda na Rua Manoel Severino nº 47 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP 38.178-000 - Pedrinópolis/MG. Demais informações pelo telefone (034) 3355.2001 ou 3355.2002.

Pedrinópolis/MG, 03 de janeiro de 2022.

CASSIO ELIAS CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte

Publicado por:
Giovane Antonio da Cunha Alves
Código Identificador:8B5030D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO VII TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato – VII Termo Aditivo de Contrato N° 258/2019. Origem: Processo Nº 068/2019 – Pregão Presencial Nº 054/2019. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Click Tecnologia e Telecomunicação S/A. Período DO Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/12/2021 à 31/12/2022, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Antônio Roberto Bergamasco - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Dezembro de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DDB632FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2905/2022

DECRETO Nº 2.905,
De 03 de Janeiro de 2022.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade pregão, dentre eles, a designação de pregoeiro e de sua equipe de apoio, conforme dispõe o artigo 3º, IV da Lei Federal 10.520/2002;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 que "Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal."
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.306, de 26 de maio de 2020 que "Regulamenta, no âmbito do Município de Perdizes, a utilização da modalidade de licitação denominada 'Pregão Eletrônico'."
DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os servidores **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS** e **KATIÚCIA FERREIRA DE AGUIAR,** para exercerem a função de pregoeiros, responsáveis pela condução dos trabalhos do pregão em conjunto ou isoladamente.
Art. 2° - Ficam designados os servidores **MAILA OLIVEIRA MARIANO ARAUJO** e **LÚCIA ANTÔNIA BORGES**, para comporem a equipe de apoio, que prestarão a necessária assistência ao pregoeiro designado.
Art. 3º - As atribuições de cada pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, serão:
I – o credenciamento dos interessados;
II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração de atas;
VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
IX – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
Art. 4º - Os servidores designados desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.
Art. 5º - Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor de licitações.
Art. 6º - Aplica-se a esta comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.
Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 2.828/2021.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:8D0CE4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2906/2022

DECRETO Nº 2.906,
De 03 de Janeiro de 2022.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições

legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III da Lei Orgânica Municipal e Artigo 51 da Lei 8.666/93,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **RAY TELES DE SOUSA LEMOS**, **WILSON ANTÔNIO FRAGA JÚNIOR** e **DAYANE DE MENEZES PEREIRA** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2.022, sob a presidência do primeiro servidor.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a três de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:ABED09DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 001/2022. Pregão Eletronico Nº 001/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Objeto A contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg e P-45, para abastecer as cantinas dos prédios públicos e escolas municipais, e combustíveis, para abastecimento dos veículos da frota municipal, acordo com as necessidades da Prefeitura municipal de Perdizes – MG no exercio de 2022, com as especificações no anexo I, desde edital, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **04/01/2022** às **08hs**, data e horário das disputas: **14/01/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 03 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:45987A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Extrato de Homologação. Processo nº 122/2021. Concorrência nº 005/2021. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo nº 122/2021 – Concorrência nº 005/2021, Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do bairro novo horizonte – etapa 02, conforme plano de ação n° 09032021-013645, referente a transferência especial –plataforma + brasil em benefício ao municipio de perdizes/mg, conforme previsto no edital e seus anexos. HOMOLOGA o julgamento da licitante em epigrafe nos termos da Ata de Proposta vencedora o licitante: João Silvoni Luque - ME, com o valor global de R$ 515.933,97 (Quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) conforme proposta apresentada, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Perdizes MG, 28 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:DF0FE144

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG. Extrato de Contrato. Origem: Processo Nº 122/2021 – Concorrência Nº 005/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para obra de reforma, ampliação e modernização do complexo esportivo do bairro novo horizonte – etapa 02, conforme plano de ação n° 09032021-013645, referente a transferência especial – plataforma + brasil em benefício ao municipio de perdizes/mg, conforme previsto no edital e seus anexos. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: João Silvoni Luque - ME; Valor Global: com o valor global de R$ 515.933,97 (Quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Período do Contrato: a partir da data de sua assinatura vigorando em até 10 meses.

Perdizes - MG, 28 de Dezembro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:EC114E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.282/2021 DE 21.12. 2021. DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM - CONSANE

LEI MUNICIPAL Nº 3.282/2021 DE 21 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e sobre os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal para comercialização e dá outras providências.

O Município de Perdões, estado de Minas Gerais por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de fiscalização industrial e sanitária de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 2º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM será prestado de acordo com esta Lei e com os princípios e regras da sanidade agropecuária, dentro dos padrões e normas técnicas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, em conformidade com as Leis Federais nº 1283/50, n°7.889/89, nº 8.171/91 e nº 9.712/98, Decreto Federal nº 5.741/06, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto 8.445, de 06/05/2015 e outras normas e regulamentos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, no qual o Município faz parte.

Art. 3º A inspeção sanitária dos produtos de origem animal, de consumo humano, refere-se ao processo sistemático de acompanhamento, avaliação e controle sanitário, compreendido da matéria-prima até a elaboração do produto final.

Art. 4. A responsabilidade pelas atividades de inspeção e fiscalização industrial e sanitária do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, no âmbito de sua jurisdição, caberá a Secretaria Municipal que detenha a competência necessária referente as políticas públicas de Agricultura e Pecuária, designada através de Decreto Municipal com o apoio técnico do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, no qual o Município faz parte.

§ 1º Para facilitar o desenvolvimento das atividades em consonância com o SUASA o Município poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com outros Municípios através do CONSANE, com o Estado de Minas Gerais e com a União para obter a adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI.

§ 2º Os estabelecimentos interessados registrados no SIM poderão solicitar adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI através do CONSANE, quando então os procedimentos adotados no âmbito local deverão estar em consonância com as deliberações tomadas no âmbito do CONSANE.

§ 3º Após a adesão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM ao Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, os produtos de estabelecimentos inspecionados que cumprirem os requisitos de acordo com a legislação vigente, poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 5º São princípios a serem observados nos serviços de inspeção sanitária:
I - promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural familiar de pequeno porte;
II - ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço.
Art. 6º Estão sujeitos à inspeção prevista nesta lei:
I - carnes e derivados;
II - leite e derivados;
III - produtos de abelhas e derivados;
IV - ovos e derivados;
V - pescado e derivados;
VI - outros produtos de origem animal.

Art. 7º A inspeção sanitária do SIM se dará:
I - Nos estabelecimentos que recebem matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de alimentos para comercialização, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;
II - Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
III - Nos estabelecimentos industriais especializados e nas propriedades rurais com instalações adequadas para abate de animais e seu preparo ou industrialização sob qualquer forma para o consumo.
IV - Nos entrepostos de recebimento e distribuição de pescado e nas fábricas que o industrializarem.
V - Nas usinas de beneficiamento de leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite e ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;
VI - Nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;
VII - Nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;
VIII - nas propriedades rurais.

Art. 8º O Serviço de Inspeção Municipal - SIM poderá ser executado de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção em caráter permanente consiste na presença do serviço oficial de inspeção para a realização dos procedimentos de inspeção e fiscalização ante mortem e post mortem, durante as operações de abate das diferentes espécies de açougue, de caça, de anfíbios e répteis nos estabelecimentos, nos termos do disposto no art. 9.

§ 2º Entende-se por espécies de animais de açougue, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiro ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 3º Nos demais estabelecimentos previstos nesta lei a inspeção será executada de forma periódica.

§ 4º Os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

Art. 9º A inspeção sanitária é um serviço oficial, devendo ser executada por funcionário público devidamente habilitado, do quadro da Secretaria Municipal que detenha a competência necessária referente as políticas públicas de Agricultura e Pecuária, sendo designado através de Decreto Municipal, ou do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, no qual o Município faz parte.

§ 1º Os servidores públicos contratados ou designados para integrar a equipe responsável pela inspeção e fiscalização sanitária terão suas funções estabelecidas na forma do regulamento dessa lei, por Instruções Normativas do Município e/ou CONSANE - Consórcio Regional de Saneamento Básico e da Legislação Federal e Estadual vigentes, em consonância com as atribuições da categoria profissional estabelecidas pelos Conselhos de Classe.

§ 2º É proibido o funcionamento no Município de qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que não esteja previamente registrado, na forma dos regulamentos municipais, conforme legislação Estadual e Federal.

§ 3º Nos casos de vacância do cargo efetivo de médico veterinário, em caráter de emergência pelo risco à saúde pública pela falta de responsável pelo serviço de inspeção, poderá ser contratado profissional em caráter temporário para atender o serviço de inspeção, por tempo não superior a 06 (seis) meses, na forma da lei n 8.745/93.

Art. 10 Para acesso ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM o estabelecimento interessado deverá apresentar requerimento dirigido ao responsável da Secretaria Municipal que detenha a competência necessária referente as políticas públicas de Agricultura e Pecuária, sendo designado através de Decreto Municipal, solicitando a inspeção e apresentando toda documentação exigida pelo processo de registro, definido em decreto regulamentar.

§ 1º Os estabelecimentos já existentes, para se adequarem a esta lei, deverão apresentar além do requerimento os respectivos documentos para aprovação do registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, definidos em decreto regulamentar.

§ 2º Deverá ser submetido à aprovação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM todo e qualquer projeto visando à construção, instalação, reforma ou ampliação do estabelecimento.

Art. 11 As instalações do estabelecimento processador de alimentos obedecerão a preceitos mínimos de construção, equipamentos e práticas de fabricação, e sua especificação será estabelecida em conformidade com as normas citadas no art. 2º desta lei, decreto regulamentar e/ou Instruções Normativas do Município e/ou do CONSANE.

Art. 12 Os animais, a matéria-prima, os produtos, os subprodutos deverão seguir padrões de sanidade e de fabricação definidos em regulamentos técnicos de identidade e qualidade, portarias, instruções normativas, manuais e normas federais, estaduais ou municipais especificadas em decreto regulamentar e de acordo com as normas citadas no art. 2º desta lei.

Art. 13 Todas as ações da inspeção, e fiscalização e vigilância sanitária serão executadas visando à segurança alimentar e a educação sanitária, buscando o comprometimento dos integrantes da cadeia produtiva agropecuária e da sociedade em geral, no cumprimento de normas e regulamentos, para tanto, buscar-se-á a cooperação com as demais instâncias do SUASA, instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal - SIM e o trabalho da Vigilância Sanitária serão desenvolvidos em sintonia, complementares no quesito segurança alimentar, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade.

Art. 14 As infrações às normas previstas nesta Lei e decretos regulamentares referentes a ela serão apuradas em processo administrativo próprio, juntamente as sanções e penalidades, sem prejuízo da responsabilidade de natureza cível e penal cabível.

§ 1º. As penalidades a serem aplicadas por autoridade competente do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e/ou do CONSANE, quando houver delegação, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º. Os débitos não liquidados nas épocas próprias serão atualizados conforme dispõe a lei tributária vigente no Município.

Art. 15 Serão considerados responsáveis por infrações as pessoas físicas ou jurídicas fornecedores de matérias-primas ou de produtos de origem animal, proprietários/locatários ou arrendatários de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM que expedirem ou transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal.

Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o caput abrange as infrações cometidas por quaisquer empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividades industriais de produtos de origem animal ou de matérias primas.

Art. 16 Se houver evidência ou suspeita de que um produto de origem animal represente risco à saúde pública ou tenha sido alterado, adulterado ou falsificado, o Serviço de Inspeção Municipal - SIM deverá adotar isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas cautelares:

I - apreensão do produto;
II - suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas; e
III coleta de amostras do produto para realização de análises laboratoriais.

§ 1º Sempre que necessário, será determinada a revisão dos programas de autocontrole dos estabelecimentos.

§ 2º A retomada do processo de fabricação ou a liberação do produto sob suspeita será autorizada caso o Serviço de Inspeção Municipal - SIM constate a inexistência ou a cessação da causa que motivou a adoção da medida cautelar.

§ 3º O disposto no caput não afasta as competências de outros órgãos fiscalizadores, na forma da legislação.

Art. 17 Sem prejuízo da responsabilidade cível e penal, a infração à legislação referente ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência escrita, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II - multa, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão e perda das matérias-primas ou dos produtos de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam ou forem adulterado;
IV - suspensão das atividades, quando causar risco ou ameaça de natureza higiênico sanitárias ou quando causar embaraço à ação fiscalizadora;
V - interdição total ou parcial do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou quando se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas;
VI - cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do estabelecimento.

§ 1º O valor da multa referida no inciso II do caput será fixado pela autoridade competente para inspecionar e fiscalizar, não podendo ser superior a 5 (cinco) vezes do valor do salário mínimo vigente à época, sendo suas especificidades serão instituídas posteriormente, em lei específica.

§ 2º As multas a que se refere a presente lei serão aplicadas sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais.

§ 3º A interdição de que trata o inciso V do caput poderá ser levantada, após atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 4º Se a interdição não for levantada, será efetuada a cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, no prazo de:

I - 10 (dez) dias, quando a autuação ocorrer em virtude de adulteração do produto;
II - 30 (trinta) dias, quando a autuação ocorrer pelo não atendimento das condições higiênico sanitárias exigidas.

§ 5º As multas não isentam o infrator da apreensão ou da inutilização do produto, da interdição total ou parcial de instalações, da suspensão de atividades, da cassação do registro do estabelecimento ou da ação cível ou criminal, quando tais medidas couberem.

Art. 18 Caracterizam embaraço à ação fiscalizadora, sem prejuízo de outras previsões desta lei, quando o infrator:

I - embaraçar a ação de servidor no exercício de suas funções, visando a dificultar, retardar, impedir, restringir ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II - desacatar, intimidar, ameaçar, agredir, tentar subornar servidor;
III - omitir elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;
IV - simular a legalidade de matérias-primas, de ingredientes ou de produtos de origem desconhecida;
V - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Serviço de Inspeção Municipal;
VI - utilizar, substituir, subtrair ou remover, total ou parcialmente, matéria-prima, produto, rótulo ou embalagem, apreendidos pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM e mantidos sob a guarda do estabelecimento;
VII - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ou inexatos perante o órgão fiscalizador, referente à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos, ou cometer qualquer sonegação de informação que, direta ou indiretamente, interesse ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM e ao consumidor;
VIII - fraudar documentos oficiais;
IX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM;
X - não cumprir os prazos estabelecidos em seus programas de autocontrole, bem como nos documentos expedidos ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, em atendimento a planos de ação, fiscalizações, autuações, intimações ou notificações; ou
XII - não realizar o recolhimento de produtos que possam incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.

Art. 19 As taxas de inspeção e fiscalização e de serviços públicos decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal – SIM a TISP criada por esta Lei obedecerá os seguintes critérios:

§ 1º. Terá como fato gerador a inspeção e fiscalização de serviços públicos decorrentes da atuação institucional do Serviço de Inspeção Municipal;
§ 2º. Seu valor será de 15 (quinze) UFIMP´s (Unidade Fiscal de Referência do Município de Perdões) por estabelecimento efetivamente fiscalizado;
§ 3º. O sujeito passivo desta Taxa será os estabelecimentos fiscalizados pelo SIM Municipal;
§ 4º. Os estabelecimentos optantes pelo SIMPLES e as pequenas propriedades rurais com atividades decorrentes de economia familiar estão isentos da TISP.

Art. 20 Os recursos financeiros necessários à implementação da presente lei e do Serviço de Inspeção Municipal - SIM serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal que detenha a competência necessária referente as políticas públicas de Agricultura e Pecuária, sendo designado através de Decreto Municipal, constantes no orçamento do Município e/ou através de contrato de rateio junto ao CONSANE, da cobrança de taxas, tarifas e ou preços públicos pelos serviços prestados junto aos estabelecimentos assistidos e de recursos das demais esferas do poder público.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, e a realizar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no orçamento vigente para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei.

Art. 21 Fica autorizado o Município a firmar contrato de programa e de rateio com o CONSANE para implementação dos serviços de inspeção sanitária em consonância com o SUASA, ficando ainda autorizado a firmar gestão associada com o CONSANE para a prestação dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária e outras atividades, e exercer outras competências relativas ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107 de 2007 e sua regulamentação vigente.

Art. 22 Os casos omissos ou duvidosos na execução da presente lei, bem como de sua regulamentação, serão resolvidos através de normativas da Secretaria Municipal que detenha a competência necessária referente as políticas públicas de Agricultura e Pecuária, sendo designado através de Decreto Municipal e/ou do CONSANE, desde que estejam de acordo com as normas citadas no art. 2º desta lei e tenham sido discutidas no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Art. 23 O Poder Executivo regulamentará esta Lei por meio de decreto no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 24 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 2.742/2012 de 25.01.2012.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 21 de dezembro de 2021.

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 89/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F075F5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: ELAINE ALMEIDA ELLER 00559128690-MEI**, inscrita no** CNPJ: 40.370.484/0001-85 **Endereço:** Rua: Zelia C. Melo nº. 340,**Bairro:** Tucaia **Cidade:** Pescador/MG **CEP:**35.114-000, neste ato representada por intermédio da sua representante legal a: Sta:. ELAINE ALMEIDA ELLER, RG-M-4.934.366-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua: Zelia C. Melo nº. 340,**Bairro:** Tucaia **Cidade:** Pescador/MG **CEP:**35.114-000.Processo Licitatório №004/2021-Carta Convite nº.001/2021, Contrato Nº004/2021 , **OBJETO : "Contratação de Assessoria Administrativa para o setor** de Licitações junto ao Município de Pescador/MG, tendo em vista a constante alteração da legislação em matéria administrativa, assim como o auxílio nas atividades e processos relacionados à licitação e contratos",conforme descrições do anexo I, para atender às necessidades do Município de Pescador/MG por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:97F4BDE5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 2º(Segundo) TERMO ADITIVO do contrato nº.002/2021-Inexigibilidade nº.002/2021-Processo licitatório №002/2021-**OBJETO** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade na organização e execução de serviços de contabilidade em geral, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações, em apoio administrativo na Gestão em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Pescador/MG. Pessoa Jurídica: **PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP**, com sede na Rua Desembargador Eustáquio Peixoto, 105, Bairro São Diogo, CEP: 39.803-007, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 01.626.400/0001-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Zenilton Barros Silva, CPF-650.407.676-68, RG-M-4.934.366-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Vieira, 186, Bairro São Jacinto, CEP: 39.801-488, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:FC348246

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1*º (Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.05/2021.Processo Licitatório №.005/2021-Carta Convite nº.002/2021,celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: Sr. **MAURICIO MACIEL ALVES DOS SANTOS - CPF: 087.544.166-12 SSP/MG**,**denominado CONTRATADO**.Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Acompanhamento e Fiscalização de Obras na Manutenção das Atividades do Município de Pescador/MG,por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:E0943A25

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº17/2021.Processo Licitatório №.014/2021-Pregão Presencial nº.004/2021, Objeto: Contratação de serviços especializados de propaganda volante por meio de carro de som, para atender as necessidades da administração e demais Secretarias solicitantes do Município de Pescador/MG**,conforme descrições no anexo I** e demais anexos ao Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Helvécio Wbiratam Ladeia Araujo – CPF:683769796-04, Rua :Zélia Campos Neves, nº 17, no município de Centro- Pescador/MG,marca /modelo do veiculo: Fiat/Palio ESSENCE 1.6 - Ano FAB.2014 Ano, Modelo 2014- Placa:OWS-9621- Renavan:00992550041 –Chassi nº:9BD196283E2208663, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:63546F39

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o 1º(Primeiro) TERMO ADITIVO do contrato nº.001/2021-Inexigibilidade nº001/2021-Processo licitatório №001/2021-**OBJETO** Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto e Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica no ramo do Direito Administrativo Municipal para o Município de Pescador/MG, administrada por Advogado, para prestar serviços jurídico especializados em Assessoria Jurídica pública, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados dependem de conhecimento especifico na área de Assessoria Jurídica pública em especial as normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e o profissional que prestará os serviços de assessoramento e acompanhamento das questões de ordem jurídicas. Pessoa Jurídica: **ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua: Jose Luiz Nogueira, 119, Centro, CEP: 35010-190, Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Inscrita no CNPJ sob o nº. 12.916.361/0001-61, por intermédio do seu representante legal Dr. Alan Dias Toledo Malta, OAB/MG sob o nº.89.177., CPF nº.038.436.286-96, residente e domiciliado à Rua: Jose Luiz Nogueira, 119, Centro, CEP: 35010-190, Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, Estado de Minas Gerais– por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:00638396

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.035/2021.Processo Licitatório №.011/2021-Tomada de Preço nº.001/2021,celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Física: **S & E ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ 24.000.931/0001-58**, com sede na Rua: Bertulino Martins de Melo, nº 270, neste ato representada por intermédio do seu representante legal o Sr. Luiz Paulo de Carvalho Lopes- CREA-133.888/D-MG, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG-14.809.181 SSP/MG-inscrita n CPF nº 016.275.216-40.Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para a Prestação de Serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia Civil, para manutenção das atividades do Município de Pescador/MG,por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:4DE21224

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº05/2021.Processo Licitatório №.005/2021-Carta Convite nº.002/2021, Objeto:**Contratação Serviço(s) de manutenção em computador(s);impressor(s),monitor(s);para** atender às necessidades **da Secretaria Municipal de Educação deste Município ,conforme descrições no anexo I** e demais anexos ao Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: **JUNIO ALVES GOMES- CNPJ: nº.40.329.170/0001-39**, com sede na Rua: Jose Celestino Esteves Lima,nº.27-Centro no Município de: Pescador,Estado de Minas Gerais, por intermédio do seu representante legal o Sr. **JUNIO ALVES GOMES** CPF/ 073.12870619 e Identidade nº MG.14.100.685-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua: Jose Celestino Esteves Lima,nº.27-Centro no Município de: Pescador,Estado de Minas Gerais,por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:9E7C991C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.22/2021.Processo Licitatório №.019/2021-Pregão Presencial nº.008/2021, Objeto: Contratação de Laboratório de Prótese Dentais para confecção de Próteses, conforme previsto no programa(Laboratório de Próteses Regionais), em conformidades com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**,**conforme descrições no anexo I e demais anexos ao Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: LUCIANO RUAS VILAS BOAS-ME denominado **CONTRATADO**, estabelecidona Rua: Julio Jacinto Ferreira nº.;048,Centro/ Cep:39.800-082, no Município de: Teófilo Otoni,Estado de: MG, CNPJ: nº 03.554.139/0001-75, e aqui representada por seu representante legal Luciano Ruas Vilas Boas CPF:964.199.626-68 INSCRITO no TPD-2671, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022. Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:789F05BF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.34/2021.Processo Licitatório №.027/2021-Pregão Presencial nº.015/2021, Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Gestão do Controle Interno do Município de Pescador, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007, para atender às necessidades do Município de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: Empresa : Tadeu Duarte Vitoria –ME inscrita no CNPJ nº:29.179.806/0001-70, com sede a Rua: Coronel Francisco de Bessa, nº.317- Varzea- Cep: 39.830-000- Município de Itambacuri/MG, neste ato representado pelo Sr.Tadeu Duarte Vitoria., inscrita no CPF sob o n.º.065.565.816-58**,** com endereço à Rua: Coronel Francisco de Bessa, nº.317- Varzea - Cep: 39.830-000, Município de Itambacuri/MG, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal-

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:09D1BA64

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.37/2021.Processo Licitatório №.030/2021-Pregão Presencial nº.018/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para a prestação de serviços de assessoria técnica, objetivando auxiliar a administração municipal na captação de recursos junto aos órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal e Estadual, Elaboração e acompanhamento das propostas e dos planos de trabalho, visando a celebração de convênios e instrumentos similares com órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual e na execução e aplicação correta da aplicação dos recursos e prestações de contas de contas dos recursos oriundos de instrumentos firmados, com critério de julgamento de Menor Preço Unitário, nos termos das especificações constantes no Anexo I – Especificações, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa **E & F CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº .13.094.009/0001-50, com sede à Rua; Frei Inocêncio nº ..296 – Centro - Cidade de São Felix de Minas- MG, CEP: 35.275-000; por seu representante legal, o Sr Ebicon Auguato dos Santos, nacionalidade:Brasileiro, estado civil: casado, profissão: empresário, residente e domiciliado à Rua: Manoel Raimundo, nº .10, Bairro Planalto, Cidade de São Felix de Minas/MG, CEP: 35.275-000, portador de Cédula de Identidade sob o nº CRC/MG 093449/0 e CPF sob o nº :042.097.086-07, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:F69BF25C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG,vem comunicar o 1º *(Primeiro) Termo Aditivo* ao contrato nº.47/2021.Processo Licitatório №.034/2021-Pregão Presencial nº.022/2021, Objeto: **Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria de Saúde Pública, conforme relação abaixo discriminada, a ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pescador, durante o exercício de 2021**, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, celebrado entre o Município de Pescador e a Pessoa Jurídica: Empresa: **ODONTOLOGIA SILVA E CASTRO LTDA-CNPJ:73555104/0001-36,**com sede na Rua Mal.Floriano Peixoto nº. 319,Centro, na cidade de Antonio Dias- Estado de MG,representada neste ato por Walter Teixeira de Castro, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. M.1.544.454, inscrito (a) no CPF sob o nº. 290.186.416-34,residente e domiciliado (a) à Rua: Alogoas,nº. 459, bairro Posto Grande - Município de Antonio Dias/MG, por mais 12(doze)meses,com termino em 31 dezembro de 2022.
Prefeitura Municipal de Pescador/MG, 03 de janeiro de 2022.
GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:6F8EE2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Cultura e Turismo do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 101.329.056-98, portadora da Carteira de Identidade MG 15.003.910 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:719E11D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Diretor do Departamento Municipal de Esportes do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ELITON TELES**, inscrito no CPF nº 105.697.136-33, portador da Carteira de Identidade MG 16.629.106 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:60328B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessora Direta de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA RESENDE DE PAIVA**, inscrita no CPF nº 071.398.996-30, portadora da Carteira de Identidade MG 14.521.572 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DIRETA DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:536516F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessora Direta de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **GABRIELLY MARTINS HELENO**, inscrita no CPF nº 143.497.476-64, portadora da Carteira de Identidade MG 20.852.215 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DIRETA DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:9DEBA1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessora Direta de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MANUELA PEREIRA SOUTO**, inscrita no CPF nº 086.705.986-98, portadora da Carteira de Identidade MG MG-18.049.718 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DIRETA DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:DEF055D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 006/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Assessor Direto de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ADAIR FERREIRA DE JESUS**, inscrito no CPF nº 014.329.488-14, portador da Carteira de Identidade 139843085, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DIRETO DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:2189C97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 07/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO HENRIQUE DE MATOS**, inscrito no CPF nº 126.129.816-08, portadora da Carteira de Identidade MG-19043133, para exercer as funções no cargo de **Coordenador de Vigilância Sanitária** do Município de Piranga/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A99F7D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 008/2022 DE 03 DE JANEIRO 2022

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º Conceder ao Sr. CEZAR FREIRE ANDRADE, inscrito no CPF nº 058.344.536-51, portador da carteira de Identidade nº13908168, Matrícula 465, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Obra, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:FBA8CC79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 093/2021 MODALIDADE: PREGÃO 031/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021 DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, tem como finalidade substituir os materiais permanentes dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO: Neuza Marly Pocidonio Pereira - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.094.173/0001-68, sediado(a) na RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105, BOTAFOGO, CARMO – RJ, CEP: 28.640-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 8.308,50 (Oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:483AEF5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,.
CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ $ 312,40 (Trezentos e doze reais e quarenta centavos)

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:E3AB946B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,.
CONTRATADO: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.553.940/0001-48
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 2.800,96 (Dois mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos)

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:9DFFB608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,.
CONTRATADO: NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 22.218.845/0001-90

CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR: R$ R$ 3.444,60 (Três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:B90311CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,.
CONTRATADO: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.656.480/0001-08
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR R$ 12.774,24 (Doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Publique-se:

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:6BEA4911

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial para aluguel social em benefício eventual de Meirelene Mendes da Silva, por motivo de atendimento a demanda da defesa civil, decorrente de desabamento no imóvel onde a família se encontrava, a mesma vem sendo acompanhada pela equipe do CRAS.
CONTRATADO: José Anderson Vieira Ramos
Logradouro: Rua Projetada n°: S/n Bairro: Ibitinema
Cidade: Santo Antônio de Padua UF: RJ CEP: 28470-000
CPF: 010.656.806-00
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$3.000,00 (três mil reais), com valor mensal de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 12 meses, referente janeiro a dezembro de 2022.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.13.00.08.244.0006.2.0082-3.3.90.36
DATA DO ADITIVO: 21 de dezembro de 2021.

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:F5BA3E4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,. PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.656.480/0001-08
CONTRATADO: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.195.262/0001-38
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de MinasGerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR R$ 35.173,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais)

Publique-se:

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:3A701F7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO 0502021 MODALIDADE: PREGÃO 011/2021 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021 DATA: 24 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO 0502021
MODALIDADE: PREGÃO 011/2021
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2021
DATA: 24 de agosto de 2021.

OBJETO: Registro de Preços para para eventual aquisição de Medicamentos de Demanda Judicial com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde,. PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.656.480/0001-08
CONTRATADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP - CNPJ: 21.189.554/0001-59
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de MinasGerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.

DO VALOR R$ 45.109,60 (Quarenta e cinco mil, cento e nove reais e sessenta centavos)

Publique-se:

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:8162106E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 092/2021 DISPENSA N° 029/2021

Objeto: contratação por dispensa de licitação de contratação de empresa para execução de estudos técnicos e elaboração de projeto executivo de engenharia para reconstrução do pavimento da Rodovia Lúcio Meira (BR-393), no trecho compreendido entre km 0 e o km1da travessia do perímetro urbano de Pirapetinga

Ratificação

RATIFICAÇÃO

CONSUL-PRIME BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 42.074.032/0001-81
Valor Total de R$ 65.973,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos)

PIRAPETINGA, 22 de Novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:093505C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021 TOMADA DE PREÇO: 003/2021 CONTRATO Nº 026/2021 DATA: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2021
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
CONTRATO Nº 026/2021
DATA: 04 de OUTUBRO de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obra inacabada da Quadra Esportiva e escolar do Centro Educacional Municipal de Pirapetinga, localizada no Bairro Colina do Sol, Pirapetinga - MG.
CONTRATADO: Sales Lima Construções Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.017.741/0001-03, sediado(a) na Rua Getúlio Vargas, nº63, Centro, Pirapetinga – MG, CEP: 36.730-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$ 140.984,78 (Cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses

Publique-se.

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:DB45FE7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 051/2021 TOMADA DE PREÇO N° 003/2021

Processo n° 051/2021

Tomada de preço n° 003/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão de obra inacabada da Quadra Esportiva e escolar do Centro Educacional Municipal de Pirapetinga, localizada no Bairro Colina do Sol, Pirapetinga-MG.

Homologação

SALES LIMA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 19.017.741/0001-03
Valor Total de R$ 140.984,78 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

PIRAPETINGA, 04 de Outubro de 2021.

_____
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA

Publicado por:
Denerson de Campos Souza
Código Identificador:B9CCC0C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2021

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o julgamento das propostas da Concorrência pública nº 001/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformas em diversas unidades básicas de saúde e unidades escolares do município de Pirapora-MG. Resultado Julgamento de proposta: Construtora Fanag LTDA, CNPJ 17.329.294/0001-00, lote 01 - R$489.278,88; lote 06 – R$75.544,72; lote 08 – R$162.467,61; Tema Engenharia e Logistica LTDA, CNPJ 26.743.742/0001-09, lote 02 – R$438.494,77, lote 03 - R$ 383.899,49; lote 04 – R$ 657.218,41; lote 05 – R$ 503.789,74; lote 07 – R$77.341,33; conforme ata de julgamento. Fica concedido o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data da publicação, conforme art. 109 da Lei A ata de julgamento das propostas, na sua íntegra poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 03/01/2022

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:C3821DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 28/2021
Processo Licitatório nº: 103/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 175/2021
Contratado: PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado o vencimento contratual para o dia 31 e março de 2.022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:647C7333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 29/2021
Processo Licitatório nº: 62/2019
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 92/2019
Contratado: EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2022.

Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:26D7671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 30/2021
Processo Licitatório nº: 1/2018
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 20/2018
Contratado: JOÃO LUIZ LOPES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 4.058,715.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27BC01FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 31/2021
Processo Licitatório nº: 177/2018
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 222/2018
Contratado: RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 4.058,715.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B72D282D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 32/2021
Processo Licitatório nº: 24/2019
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 59/2019
Contratado: KELLI CRISTINA DO COUTO 06122048631
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 4.859,025.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:86C82E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 33/2021
Processo Licitatório nº: 103/2018
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 164/2018
Contratado: SP ENGENHARIA LTDA
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 7.431,45.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6DA3A3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 34/2021
Processo Licitatório nº: 70/2018
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 120/2018
Contratado: CONTABILIDADE H L LTDA
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 333,00.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C4A69F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 35/2021
Processo Licitatório nº: 224/2019
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 316/2019
Contratado: DONATO DE PAIVA 31324746653
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 1.665,00.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F3CCF5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 36/2021
Processo Licitatório nº: 124/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 127/2020
Contratado: LEÃO CONSULTORIA HIGIENE OCUPACIONAL LTDA ME
Objeto: O vencimento do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022.

Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E6BEFD1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 37/2021
Processo Licitatório nº: 64/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 80/2020
Contratado: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022. Em virtude do reajuste de 11%, passa se o valor mensal para R$ 8.514,14
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE2D0104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 38/2021
Processo Licitatório nº: 99/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 110/2020
Contratado: RD ASSESSORIA FISCAL LTDA
Objeto: Fica acrescida a dotação orçamentária de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1C83A0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 39/2021
Processo Licitatório nº: 167/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 192/2020
Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA
Objeto: Fica acrescida a dotação orçamentária de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BF1EB088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 40/2021
Processo Licitatório nº: 35/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 56/2020
Contratado: CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: A vigência do presente contrato passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5363DEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 41/2021
Processo Licitatório nº: 216/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 311/2021
Contratado: SPEEDNETMAIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:568151EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 42/2021
Processo Licitatório nº: 17/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 31/2020
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5A07549A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 42/2021
Processo Licitatório nº: 17/2020
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 31/2020
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:810385C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 43/2021
Processo Licitatório nº: 227/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 382/2021
Contratado: EL CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Fica acrescida a dotação orçamentária de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CFB21F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 44/2021
Processo Licitatório nº: 20/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 102/2021
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.

Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7895C39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 45/2021
Processo Licitatório nº: 140/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 227/2021
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D16BF867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 46/2021
Processo Licitatório nº: 185/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 285/2021
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3EB19AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 47/2021
Processo Licitatório nº: 113/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 209/2021
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D0434ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 48/2021
Processo Licitatório nº: 29/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 39/2021
Contratado: CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2783A067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 49/2021
Processo Licitatório nº: 70/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 125/2021
Contratado: VINICIUS AMANTEA CAMPOS
Objeto: A vigência que passa a ser até 14 de abril de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:720DF2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 50/2021
Processo Licitatório nº: 125/2021
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 180/2021
Contratado: HELIO B MARTINS JUNIOR ME
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4206DC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 51/2021
Processo Licitatório nº: 201/2021
Aditivo ao Contrato nº: 292/2021
Contratado: R. MARTINEZ CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: A vigência que passa a ser até 31 de dezembro de 2022.
Data: 31 de Dezembro de 2.021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C5A2F0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: PROTOCOLO DE INTENÇÕES

YOFC POLIRON INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA. é empresa inscrita no CNPJ sob nº 01.209.357/0001-47, NIRE 35.215.314.661, estabelecida na Rua Ruzzi, 607, Sertãozinho, CEP 09.370-850, Mauá/SP.
CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Administração e Finanças e da Assessora Jurídica do Município de Pouso Alegre;
CONSIDERANDO que o pacto de intenções celebrado tem previsão legal na Lei Municipal nº 4.351/2005 e posteriores alterações, a qual está submetida à negociação, e
CONSIDERANDO que as isenções estão de acordo com a previsão do PPA, LDO e LOA, portanto, os valores estão dentro da previsão de renúncia de receita;
HOMOLOGO os referidos pareceres, para que seja firmado o **Protocolo de Intenções**, junto à empresa **YOFC POLIRON INDÚSTRIA DE CABOS ESPECIAIS LTDA.** CNPJ 01.209.357/0001-47 e NIRE 35.215.314.661, concedendo-lhe as isenções tributárias e benefícios previstos no instrumento, mediante o cumprimento das obrigações pactuadas, cumprindo-se as demais formalidades legais.

Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito de Pouso Alegre

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:613D2103

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA 424 E 428/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 116/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS"**. Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R$ 412.219,63(quatrocentos e doze mil. duzentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) Vencedora dos itens: 48,49,56,57,60,72,73,79,92,95,149. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.011.000.0010.0122.0003.2152.333903200 Ficha 1067
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 116/2021- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, ÉTICOS, SIMILARES, GENÉRICOS E BIOLÓGICOS"**. Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: R$ 1.420,00(hum mil quatrocentos e vinte reais) Vencedora do item: 02. Data da assinatura: 16/12/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BD6ED0BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021.

Processo Licitatório nº 0392/2021 – Pregão Presencial nº 038/2021.
Partes: **Município de Prata-MG e GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI**.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência de execução contratual, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em arquitetura e topografia para desenvolvimento das atividades pertinentes do Município do Prata-MG**, celebrado entre o Município de Prata-MG e a GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, conforme previsto no Plano de Trabalho Fundamento Legal: 57, II, da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência de execução: 01/01/2022 á 31/12/2022.
Data da assinatura: 17/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E7786B3C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 349/2020.

Processo Licitatório nº 229/2020 - Modalidade: Tomada de Preços nº 019/2020.
Partes: Município de Prata-MG e ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de vigência do contrato e de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, para construção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana e CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, localizada na Rua Alameda Irmão Pedro Dias Neto, Quadra 33, S/Nº no município de Prata/MG, conforme Resolução SEGOV n° 753, 05 de maio 2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência contratual: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Prazo de execução dos serviços: fica prorrogado o prazo de vigência de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 06/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:1DC2E4BD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 078/2021.

Processo Licitatório nº 095/2021 – Modalidade: Registro de Preços nº 002/2021.
Objeto: Prorrogar o contrato de **futura e eventual locação de veículos/máquinas** firmado em **18/03/2021**, a partir de **01/01/2022**, passando a ter termo final em **31/12/2022**, cujo objeto é "**Registro de preços para futura e eventual locação de veículos/máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias de Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente***"*.
Partes: Município de Prata e JCD CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Data da assinatura: 17/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:1FF744D9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021.

Processo Licitatório nº 323/2021 – Pregão Presencial nº 031/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **JOÃO BATISTA ROSA-ME**.
Objeto: Prorrogação do contrato, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de leitos e margens dos Córregos: do Carmo, Bananal, dos Moreiras e nascente do Bairro Morada do Sol, com a finalidade de melhoria das ações de saneamento básico, resíduos sólidos nas margens de córregos urbanos; combate e controle do pernilongo (Culex quiquefaciatus) e manutenção preventiva das redes de drenagem pluvial, a ser executado em 02 (duas) etapas**.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total global: R$34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais).
Data da assinatura: 24/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7C87C1B7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021.

Processo Licitatório nº 012/2021 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **LADIR & FRANCO ASSOCIADOS**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais técnicos especializados na área do Direito Público Municipal e Direito Tributário, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata – MG.
Fundamento Legal: 57, II, da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 10/12/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:2D91C4EC

ASSESSORIA JURÍDICA
"RETIFICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EM 12/11/2021. EDIÇÃO 3134 PÁG. 147, DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019".

Processo Licitatório nº 164/2019, Dispensa de Licitação nº 070/2019.
Partes: Município de Prata-MG e OZIRES EDUARDO VILELA PADUA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade de Prata-MG, na Avenida Leandro Vilela Pádua, n.º 161, Bairro Progresso, de propriedade do LOCADOR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ: Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022.
Valor total Global: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Data da assinatura: 15/06/2021.

LEIA – SÊ: Prazo de vigência: 01/01/2022 até 31/01/2022.
Valor total Global: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 03/11/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:68CEBD21

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2021.

Processo Licitatório nº 206/2021 - Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **BRUNO FRANCO GODOI LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de execução do contrato, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para execução de obras/serviços de engenharia, visando à reforma do Centro Odontológico Municipal - COM, situado na Rua Tenente Reis, nº 371, esquina com Rua Jesus Vilela Oliveira, bairro Edna, no município do Prata/MG, conforme Emenda Impositiva nº 15/2020".
ONDE SE LÊ: Prazo de execução: fica prorrogado **o prazo de vigência do contrato**, por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/10/2021 com término previsto para 31/12/2021.

LÊIA – SE: Prazo de execução: fica prorrogado o prazo **de vigência de execução do contrato**, por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/10/2021 com término previsto para 31/12/2021.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 01/10/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:9F9899FD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº001/2022

EXONERA AUGUSTO FARIA DE MORAIS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado AUGUSTO FARIA DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:93BF9C21

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº002/2022

EXONERA PRISCILA PANIAGO CEZÁRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO GERAL – SÍMBOLO CC2

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada PRISCILA PANIAGO CEZÁRIO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL – SÍMBOLO CC2, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:AF26190C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº003/2022

EXONERA IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇOS – SÍMBOLO CC4

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS – SÍMBOLO CC4, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:0EB3F2C6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº004/2022

EXONERA EMANUELA ROSA VILARINHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada EMANUELA ROSA VILARINHO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:3818074A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade n° 03/2021

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Gian e Giovani para festa de Aniversário de Pratinha, em comemoração dos 73 anos de emancipação da cidade, a qual será realizada no dia 26/12/2021, a partir das 21:00 horas na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

DATA DO CONTRATO: 23/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA

VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/12/2021 A 10/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 23 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 04/01/2022.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:A50239BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresas especializadas em serviços de locação de tendas, iluminação, sonorização, palcos e banheiros químicos, para atender as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

DATA DO CONTRATO: 20/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: Magabor Produções e Serviços Eireli

VALOR MENSAL: R$ 184.334,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 12 MESES - 20/12/2021 A 19/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 20 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 04/01/2022.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:689277FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Pratinha/ MG, através do Prefeito Municipal **John Wercollis de Morais,** torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021,** cujo objeto é a Contratação do Show Musical da Banda Kaçamba para apresentação na Festa de Réveillon, em comemoração à virada do ano, que será realizada na Praça do Rosário, n° 365, Centro, no dia 31/12/2021 a partir das 21 horas. O valor para apresentação do evento é de **R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil).** O show terá duração mínima de 2 horas e 30 minutos; conforme Processo de Inexigibilidade n° 61/2021.

Pratinha MG, 23 de Dezembro de 2021.

VANDERLEI VIANEIS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:5C5031F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 22/2021

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de cozinha para o Departamento de Educação do município de Pratinha MG. Licitação Exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 147/2014.

DATA DOS CONTRATOS: 16/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADOS:

BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, (CNPJ: 09.053.748/0001-27), com valor total de R$ 5.698,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais).
COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA, (CNPJ: 27.933.196/0001-23), com valor total de R$ 35.694.00 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).
COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS, (CNPJ: 22.906.038/0001-60), com valor total de R$ 1.994,13 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos)

LM COMÉRCIO LTDA, (CNPJ: 05.788.495-0001/89), com valor total de R$ 3.187,70 (Três Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Setenta Centavos)
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, (CNPJ: 14.780.286/0001-80), com valor total de R$ 15.035,00 (Quinze Mil e Trinta e Cinco Reais)
AUTOMATIZA BRASIL LTDA, (CNPJ: 13.833.079/0001-83), com valor total de R$ 4.529,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais)
ISRAEL E ISRAEL LTDA, (CNPJ: 23.407.794/0001-08), com valor total de R$ 12.838,50 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
AILZA PEREIRA DOS SANTOS, (CNPJ: 36.079.995/0001-75), com valor total de R$ 6.550,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).
CK COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, (CNPJ: 42.152.392/0001-54) com valor total de R$ 3.788,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 16/12/2021 A 31/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 16 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 04/01/2022.

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:1B85A9DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Inexigibilidade n° 04/2021

OBJETO: Contratação de Show artístico da banda Kaçamba, para a festa de Réveillon de Pratinha, em comemoração à virada do ano, a qual será realizada no dia 31/12/2021 a partir das 21 horas, na Praça do Rosário, n° 365, Centro.

DATA DO CONTRATO: 24/12/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Giroshow Organizações e Empreendimentos Eireli, (CNPJ: 13.662.172/0001-72)

VALOR TOTAL: R$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil)

VIGÊNCIA: 24/12/2021 A 10/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG
Em 24 de Dezembro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio e no site www.pratinha.mg.gov.br no dia 04/01/2022

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0B380E25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO 147 - 2021

Cibele de Assis Campos, Pregoeira, designado pela Portaria 050/2021, comunica que no certame em epígrafe Processo: 147/2021 - Inexigibilidade: 28/2021, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE CLINICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLEX SCAN VENOSO CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO que não houve licitante interessado no credenciamento, estando a licitação deserta.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2E1A5811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 01/2022 – Pregão Presencial/ Registro de Preço 01/2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL COMUM S500 E ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E CONVENIADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 17/01/2022, até às 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 17/01/2022 às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08;00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –
CIBELE DE ASSIS CAMPOS -
Pregoeira e Equipe de Apoio – 03/01/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:07B23DCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de prestação de serviços de divulgação de atos oficiais do município de Quartel Geral/MG**, conforme termo de referência,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 10/01/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **licitacaoquartelgeral.mg.gov.br**.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **03 de janeiro de 2022**..

CIBELE ASSIS CAMPOS,
(Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C5658173

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos hospitalares para o exercício de 2022, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 10/01/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **licitacaoquartelgeral.mg.gov.br**.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada mediante termo de convocação para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;**

Quartel Geral, **03 de janeiro de 2022**..

CIBELE ASSIS CAMPOS,
Agente de contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:494D5ACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de Prestação de serviços de coordenação de mídia social digital institucional para atender ao município de Quartel Geral/MG durante o exercício de 2022 podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 10/01/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: licitacaoquartelgeral.mg.gov.br.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **03 de janeiro de 2022**.. **CIBELE ASSIS CAMPOS**, (Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B61EBE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, II DA LEI 14.133/2021

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG, em conformidade com Art. 75 § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa especializada para manutenção técnica, suporte diário, e hospedagem de website personalizado com plataforma de backup diário para atender as demandas da prefeitura municipal de Quartel Geral/MG com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, Textos, fotos, anexos, áudios e vídeos), conforme termo de referência,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços **NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços**: 10/01/2022 às 16:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, no seguinte endereço: Rua Hipólito Pinto, 240, no horário de 7:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail:**licitacao@quartelgeral.mg.gov.br**até a data limite. O Edital/Termo de **REFERÊNCIA DA DISPENSA** estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: *licitacaoquartelgeral.mg.gov.br*.Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua Hipólito Pinto, 240, Centro em Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16 h:00 de segunda a sexta feira. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **dois dias úteis após a convocação;** Quartel Geral, **03 de janeiro de 2022**.. **CIBELE ASSIS CAMPOS**, (Agente de contratação).

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9FFC2827

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GASPAR CARLOS FILHO, Prefeito de Quartel Geral, no uso de suas atribuições legais contidas na lei orgânica municipal, tendo em vista o disposto no Capitulo VII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, ainda, o Decreto Federal 10.922 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1° - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, prevista no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensada a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 13.144/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 101.040,82 (cento e um mil, quarenta reais, e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, conforme ANEXO I do Decreto Federal de 10.922/2021 que alterou os valores na forma do art. 172 da lei federal 14.133/2021;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais, e quarenta e um centavos**), no caso de outros serviços e compras, conforme ANEXO I do Decreto Federal de 10.922/2021 **que alterou os valores na forma o art. 172 da lei federal 14.133/2021;**

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:
a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

•
O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b. Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1 - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2 - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3 - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida acima deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) cuja aquisição será feita por procedimento **INTERNO DE COMPRA DIRETA**, instruído com os seguintes documentos:

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO a ser contratado com quantitativos a critério do setor requisitante mediante Requisição interna de materiais, (RIMS)ou Documento de formalização da demanda, (DFD);

II –PESQUISAS DE PREÇOS, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4) c/c art. 23, e ss. da lei federal 14.133/2021;

III - AUTORIZAÇÃO da autoridade competente ou setor requisitante para a realização da aquisição almejada.

a. Para compras de serviços mediante o sistema de compra direta deverá ser comprovada: **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, E PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), E, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, (CNDT)**.

b. Para outras aquisições acima de R$ 8.000,00 (oito mil reais), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda **MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL**; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (CNDT).

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

a. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras **(SICRO)**, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil **(SINAPI),** para as demais obras e serviços de engenharia;

b. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

c. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

d. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 1º. parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhada das pesquisas de preços, e, todos os elementos contidos no art. 72 incisos I a VII da lei federal 14.133/2021.
§ 1º. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

§ 2º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Art. 7 º - É dispensável a análise jurídica apenas nas **hipóteses do § 4º do Art. 4º deste Decreto, tendo em vista o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.**

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º As contratações de que tratam os incisos I e II deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 2º. A publicação referida no § 1º deste artigo será obrigatória quando não for possível a obtenção de três orçamentos prévios à contratação, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

§ 3º Nas contratações de que tratam os incisos I e II do Art. 2º, o extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e, caso não haja adesão ao mesmo, no site oficial do município, bem como no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), (associação mineira de municípios).

§ 4º Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais, e, vinte centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluído o fornecimento de peças na forma do ANEXO I do Decreto 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021, podendo ser adotado neste caso o sistema de compra direta regulamentado por este Decreto.

§ 5º Os limites da Dispensa de Licitação e Inexigibilidade previstas neste Decreto serão computados de forma não cumulativa para a Unidade Central – Prefeitura e para os Fundos Municipais de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, porquanto estes são dotados de autonomia orçamentária e financeira.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas todas as disposições contidas no Decreto Municipal de nº 102/2021 de 22 de dezembro de 2021.

Quartel Geral, 03 de janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B19A3AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2021;

"*Modifica o Decreto municipal 091/2021,* e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, **ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica.
DECRETA:
Art. 1º – fica acrescentado ao art. 2º do Decreto municipal 091/2021 que cuida dos serviços contínuos no âmbito de Quartel Geral/MG, o inciso XXII da seguinte forma: **serviços de locação de máquinas copiadoras, e, congêneres**;

Art. 2º – Este decreto entra em vigor produzindo efeitos a partir de **20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 03 de janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:453CFE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2022.

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ANO DE 2022 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG".

GASPAR CARLOS FILHO, Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 74, V da Lei federal 14.133/2021 que autoriza a realização de inexigibilidade de licitação para locação de imóveis;
CONSIDERANDO, a necessidade de **AVALIAÇÃO PRÉVIA** do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos na forma do art. 75 § 1º inciso I da lei federal 14.133/2021, e ainda, o teor do Decreto municipal de nº 01/2022 que regulamenta o sistema de contratação direta no âmbito de Quartel Geral- MG;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para compra ou locação pela Administração Pública no âmbito de Quartel Geral/MG.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

• **LEONARDO SILVA**, titular do cargo de chefe da Seção de Patrimônio e compras;

• **EDSON CAETANO DE FARIA**, Titular do Cargo de Oficial de serviços públicos;

• **VONINHO ALVES DA SILVA**, Titular do Cargo de auxiliar administrativo;

• **LEONEL CESAR DE OLIVEIRA**, Engenheiro do município, CREA/MG de nº 1419675826;

PARÁGRAFO ÚNICO - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
Art. 3º - Fica nomeado como presidente da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA** o servidor **VONINHO ALVES DA SILVA**, titular do cargo de auxiliar administrativo.
§1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;
§2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação, cabendo ainda a referida comissão, a **CERTIFICAÇÃO** da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendem o objeto na forma do art. 75 § 5º, inciso II da lei federal 14.133/2021;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Quartel Geral, aos três dias do mês de janeiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:22A3DA5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021

Processo Licitatório n ° 084/2021
Pregão Presencial n° 059/2021
Registro de Preço nº 059/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 09 de dezembro de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 084/2021 – Pregão Presencial 059/2021 – Registro de Preço 059/2021, Futura e eventual aquisição de Material Elétrico objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, em favor de:

ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA
CNPJ: 19.765.635/0001-08

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

VILSON DA SILVA BRUM EPP
CNPJ: 11.038.785/0001-08

Recreio, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:90969CFA

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, convoca as profissionais abaixo relacionadas, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Recreio localizado à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, nesta Cidade de Recreio, no horário das 08h00 às 17h00, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital, para entrega de documentação abaixo relacionada, com a finalidade de admissão no quadro de servidores temporários da Prefeitura Municipal de Recreio:

NUTRICIONISTA (NASF)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Camila Machado Lagrimante

PSICÓLOGO (NASF)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Beatris Lima Carpinetti Santos

FONOAUDIÓLOGO (SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Chaiane Lima Pimenta

PSICÓLOGO (DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Beatris Lima Carpinetti Santos
002	Júlia Ferreira Borges Germelo

ü Cópia da Carteira de Identidade;
ü Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação com a justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
ü Cópia do CPF;
ü Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
ü Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
ü Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
ü Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
ü Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;
ü Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
ü Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;
ü Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
ü Declaração de antecedentes criminais;
ü Comprovante de residência;
ü Exame Médico Pré-Admissional;

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:62FFB175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO - PEDRO HENRIQUE VIEIRA LIMA - 9338/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Luzinete Ferreira Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 017/2021, torna público a convocação para apresentar DEFESA PRÉVIA nos autos do PAD 9338/2019, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 23/06/2021, tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei nº

8.112/90, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 9338/2019, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, no respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

Pedro Henrique Vieira Lima, Agente de Zoonoses, Matrícula 41386.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:7E1B5908

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 042/2022

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PSI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 042/2022

SINDICADO (A): G.J.P.

Portaria Pad Instauração nº 001/2022

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 03/01/2022

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:F28E03F5

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 0638/2020

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:0638/2020

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 039/2006 art.. 186, §1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:52A682C6

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4054/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:4054/2021

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com fulcro na Lei Complementar Municipal 039/2006 art.. 186, §1º e § 2º, modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:89281274

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 145/2021, cujo objeto consiste no Contratação de Empresa Para Aquisição de Parque Infantil, Playground e Equipamentos Para Academia Ao Ar Livre, Através de Registro de Preço Por um Período De 12 Meses. A data para realização de sessão será dia 18/01/2022 ás 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:9A3C746C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 DISPENSA 045/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa nº 045/2021 – Processo Licitatório nº 133/2021, para contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAÚDE, para a prestação de serviços especializados em saúde, em nível ambulatorial, de média e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da assembleia geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do contratado.Valor total da prestação de serviços: R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Vigência- 03/01/2022 à 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.090.2093.33933900 – Manutenção das Atividades do SIM SAÚDE.

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:5A95B50C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 133/2021 DISPENSA 045/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 133/2021
Dispensa nº 045/2021
Contrato nº 001/2022
Objeto: contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, para a prestação de serviços especializados de saúde, em nível ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, conforme pactuado nos ajustes da Assembleia Geral e discriminado no sistema de agendamento eletrônico do CONTRATADO.
Vigência: 03/01/2022 A 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.090.2093.33933900
Data de Assinatura: 03/01/2022

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ubá e Região – SIMSAUDE, CNPJ 11.592.737/0001-67
Valor Total: R$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Luiz Fabio Antonucci Filho – Presidente do SIMSAUDE

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2BB31ED7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021 CARTA CONVITE 004/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2021

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuada sob nº 123/2021, na modalidade Carta Convite nº 004/2021, que tem como objeto contratação de serviços de assessoria jurídico-administrativa para acompanhamento e apoio em licitações e contratos, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante :

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR TOTAL
ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.718.305/0001-27	R$ 48.000,00

RODEIRO (MG), 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D4FFAC69

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 123/2021 CARTA CONVITE 004/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório nº 123/2021
Carta Convite nº 004/2021
Contrato nº 002/2022
Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídico-administrativa para acompanhamento e apoio em licitações e contratos, conforme edital e seus anexos.
Vigência: 03/01/2022 A 03/01/2023
Dotação Orçamentária: 02.10.00.008.244.052.2012.33903900
Data de Assinatura: 03/01/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº. 26.718.305/0001-27
Valor O preço mensal da presente contratação é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),e valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Eline Martins da Costa - ELINE COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EC4F493D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 129/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2021, com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA AS, CNPJ 90.180.605/0001-02	R$ 18.200,00

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:516067CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 121/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 060/2021, Registro de Preços nº 052/2021, com vistas a Registro de Preço, para aquisição de toners compatíveis para impressoras e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19	R$ 63.925,00
EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85	R$ 52.195,00

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7081F683

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 131/2021, na

modalidade Pregão Presencial nº 066/2021, Registro de Preços nº 053/2021, com vistas a Registro de preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor das seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 12.939.678/0001-13	R$ 176.300,00
PYRASOM LTDA ME, CNPJ 05.531.797/0001-77	R$ 393.073,92
PLANARTPPRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 71.011.860/0001-79	R$ 324.056,00

Rodeiro, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D6A6F806

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 134/2021 DISPENSA 046/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 134/2021, Dispensa nº 046/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de rodeiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 100/2012 e Lei Municipal nº 983/2021. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01. Valor mensal: R$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais). Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.04.004.2005.33903900. Vigência: Até 31/12/2021. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:3345AC9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 134/2020 DISPENSA 046/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 134/2021
Dispensa Nº 046/2021
Contrato Nº 004/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na publicação no diário oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de rodeiro, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 100/2012 e Lei Municipal nº 983/2021.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total: R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).
Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.04.004.2005.33903900.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Associação Mineira de Municípios.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:A0EB0641

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2021 DISPENSA 048/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 136/2021, Dispensa nº 048/2021, cujo objeto é a locação de imóvel, localizado à Rua Sebastião Contin, 182, 1º pavimento - Centro, Rodeiro/MG, a ser utilizado pela Vigilância Epidemiológica – Dengue. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e José Pereira Tavares, CPF: 166.421.636-72. Valor mensal: R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.048.2052.33903600. Vigência: Até 31/12/2022. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da locação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:1A2B4ECB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2021 DISPENSA 048/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 136/2021
Dispensa Nº 048/2021
Contrato Nº 006/2022
Objeto: Locação de imóvel, localizado à Rua Sebastião Contin, 182, 1º pavimento - Centro, Rodeiro/MG, a ser utilizado pela Vigilância Epidemiológica - Dengue.
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor mensal: R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária: 02.0008.0000.10.048.2052.33903600.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Pereira Tavares.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:27C1E98E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 137/2021 DISPENSA 049/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 137/2021, Dispensa nº 049/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria necessários, notadamente, à redução de custos, adequação e acompanhamento dos sistemas de telecomunicação, telefonias móvel e fixa, e internet atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Rodeiro. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e FACILITA TELECOM LTDA ME, CNPJ: 13.045.960/0001-10. Valor total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais). Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.24.722.018.2007.33903900. Vigência: Até 31/12/2022. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:318A4843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 137/2021 DISPENSA 049/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 137/2021
Dispensa Nº 049/2021
Contrato Nº 007/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria necessários, notadamente, à redução de custos, adequação e acompanhamento dos sistemas de telecomunicação, telefonias móvel e fixa, e internet atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: 02.0002.0000.24.722.018.2007.33903900.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Facilita Telecom Ltda ME.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:318E1CD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº138/2021 DISPENSA Nº050/2021

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 050/2021 – Processo Licitatório nº 138/2021 – Objeto: aquisição de aparelhos celulares para uso do prefeito e do chefe do dep. de cultura, pelo gabinete e secretaria do prefeito e secretaria municipal de patrimônio histórico e cultural. Partes: Município de Rodeiro – MG e PEDRO AUGUSTO SILVA DE SOUZA 10006602657; CNPJ 42.553.802/0001-79, Valor total: R$ 5.999,80 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.002.2019.33903000;
02.13.00.13.392.035.2036.33903000. Vigência até 31/03/2021. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:74D3D515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO Nº 138/2021 DISPENSA Nº050/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 138/2021
Dispensa Nº 050/2021
Contrato Nº 08/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para uso do Prefeito e do Chefe do Dep. de Cultura, pelo Gabinete e Secretaria do Prefeito e Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural.
Vigência: de 03/01/2022 a 31/03/2022.
Valor total: R$ 5.999,80 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.01.00.04.122.002.2019.33903000; 02.13.00.13.392.035.2036.33903000.

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e Pedro Augusto Silva de Souza 10006602657.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:DE2BA620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4374/2022

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de 2021:
- Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335 – Presidente da Comissão;
- Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1966 – Membro da Comissão;
- Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 2011 – Membro da Comissão;
- Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2002 – Membro Suplente;
- Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 0139 – Membro da Comissão

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:79D2C70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4375/2022

Designa Pregoeiro e Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335, para atuar como Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros como Equipe de Apoio:
- Amanda Costa Cruz matrícula nº 1966;
- Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 2011 – Membro da Comissão;

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 013/2007 inerentes à função.

Art. 4º Designar o servidor Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503, como Pregoeiro Substituto.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8F236D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4376/2022

Designa Membros da Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Exercício Financeiro de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 229/2017, de 08 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil no Exercício Financeiro de 2022:
I – Fernanda de Alcântara Chagas, matrícula nº 1335, Presidente da Comissão;
II – Lilian Aparecida da Silva Medina, matrícula nº 2011, Membro da Comissão;
III – Amanda Costa Cruz, matrícula nº 1822, Membro da Comissão.

Art. 2º Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como os caos de dispensas e inexigibilidades do Chamamento Público realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 229/2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E19FCFCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4377/2022

Designa Membros da Comissão de Monitoramento das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Exercício Financeiro de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 229/2017, de 08 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil no Exercício Financeiro de 2022:
I – Bruna de Queiroz Pereira, matrícula nº 2004, Presidente da Comissão;
II – Paula Alessandra de Laia Silva matrícula nº 0485, Membro da Comissão;
III – Luciano Teixeira Ervilha, matrícula nº 0154, Membro da Comissão.

Art. 2º Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e avaliar, por meio de relatórios técnicos de monitoramento os Termos de Colaboração, Termos de fomento ou Acordos de Cooperação realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 229/2017, devendo ainda apreciar a prestação de contas apresentada pelas organizações da sociedade civil.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:132F06FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4378/2022

Designa Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2022 do Município de Rodeiro:
I – Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº 2122 – Presidente da Comissão;
II – Ronaldo da Silva Martins, matrícula nº 0503 – Membro;
III – Vicente de Paula Pires, matrícula nº 2002 – Membro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:EE895343

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 363/2022

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Medida Provisória nº1.091, de 30 de dezembro de 2021,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo a quantia de R$40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:88F69881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4379/2022

Designar Conselheiro Tutelar Substituto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.370/2021 e o Edital CMDCA nº 001/2021, de 08 de outubro de 2021 e posteriores retificações e o resultado das eleições;

Resolve:

Art. 1º Designar Andreia Silva de Souza a atuar como Conselho Tutelar Substituta no Município de Rodeiro, observada a ordem de classificação, e enquanto perdurar as razões da substituição.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3B580906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4380/2022

Designar Conselheiro Tutelar Substituto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.370/2021 e o Edital CMDCA nº 001/2021, de 08 de outubro de 2021 e posteriores retificações e o resultado das eleições;

Resolve:

Art. 1º Designar Sheila Gonçalves Ferreira a atuar como Conselho Tutelar Substituta no Município de Rodeiro, observada a ordem de classificação, e enquanto perdurar as razões da substituição.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:1B1A28ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4381/2022

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124, por 02 dias a partir de 25/11/2021;
II – Renato Gomes da Silva, matrícula nº 1862, por 02 dias a partir de 25/11/2021;

III – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, por 01 dia em 26/11/2021;
IV – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, matrícula nº 0166, por 01 dia em 29/11/2021;
V – Renata Gomes da Silva, matrícula nº 1862, por 01 dia em 29/11/2021;
VI – Kelly Cristina Ferreira, matrícula nº 2083, por 05 dias a partir de 29/11/2021;
VII – Solange de Fátima Medeiros, matrícula nº 0490, por 03 dias a partir de 29/11/2021;
VIII – Rosmery Mendes Dornas, matrícula nº 0149, por 01 dia em 30/11/2021;
IX – Jôse Tavares Moreira, matrículas nº 214 e 1279, por 01 dia em 01/12/2021;
X – Geisemeire da Silva Freitas, matrículas nº 632 e 2099, por 15 dias a partir de 29/11/2021;
XI – Natália Martins Caetano, matrícula nº 2106, por 02 dias a partir de 29/11/2021;
XII – Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, por 02 dias a partir de 01/12/2021;
XIII – Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, matrícula nº 0124, por 01 dia em 02/12/2021;
XIV – Renato Gomes da Silva, matrícula nº 2135, por 01 dia em 02/12/2021;
XV – Marilene de Fátima Cauneto Nascimento, matrícula nº 2109, por 01 dia em 03/12/2021;
XVI – Renato Gomes da Silva, matrícula nº 2135, por 01 dia em 03/12/2021;
XVII – Jane Alessandra da Cruz Perpétuo, matrícula nº 024, por 01 dia em 06/12/2021;
XVIII – Érica Aparecida Pereira Alves, matrícula nº 2010, por 15 dias a partir de 06/12/2021;
XIX – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, por 01 dia em 06/12/2021;
XX – Leonardo Peres Pinto, matrícula nº 2084, por 02 dias a partir de 06/12/2021;
XXI – Sônia Maria de Paiva Silva, matrícula nº 1594, por 05 dias a partir de 06/12/2021;
XXII – Valeriana Vital Pacheco Neves, matrícula nº 2039, por 01 dia em 07/12/2021;
XXIII – José Nestor de Oliveira, matrícula nº 1981, por 02 dias a partir de 08/12/2021;
XXIV – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 03 dias a partir de 08/12/2021;
XXV – Lucilene de Almeida Silva, matrícula nº 1932, por 01 dia em 09/12/2021;
XXVI – Maria Filomena Moreira Carioca, matrícula nº 2051, por 01 dia em 10/12/2021;
XXVII – Carlos do Carmo Alves, matrícula nº 2105, por 01 dia em 10/12/2021;
XXVIII – Lucimar Vital dos Santos Tolomeu, matrícula nº 2118, por 01 dia em 10/12/2021;
XXIX – Steliani Lisalda dos Santos, matrícula nº 1825, por 01 dia em 10/12/2021;
XXX – Erlani Pereira, matrícula nº 2050, por 04 dias a partir de 12/12/2021;
XXXI – Catia Aparecida Leonel, matrícula nº 2049, por 06 dias a partir de 13/12/2021;
XXXII – Arlete Toledo de Melo Casal, matrícula nº 1854, por 04 dias a partir de 13/12/2021;
XXXIII – Marilia de Barros Ferreira, matrícula nº 2112, por 05 dias a partir de 13/12/2021;
XXXIV – Elen Mara Patrícia Santos Patrício, matrícula nº 2095, por 01 dia em 13/12/2021;
XXXV – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 0579, por 03 dias a partir de 13/12/2021;
XXXVI – Rogério Lúcio Paschoalino, matrícula nº 0492, por 01 dia em 14/12/2021;
XXXVII – Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637, por 02 dias a partir de 15/12/2021;
XXXVIII – Renata da Conceição Aparecida Dias, matrícula nº 2062, por 10 dias a partir de 15/12/2021;
XXXIX – Mailson Alves da Cruz, matrícula nº 2130, por 07 dias a partir de 16/12/2021;
XL – Stefany Sartori Paiva, matrícula nº 2123, por 01 dia em 17/12/2021;
XLI – Silvério Marques Amaral, matrícula nº 0189, por 01 dia em 17/12/2021;
XLII – Kenia Bassotto Pereira de Almeida, matrícula nº 2052, por 05 dias a partir de 17/12/2021;
XLIII – Jonathan Henrique Souza, matrícula nº 1637, por 10 dias a partir de 17/12/2021;
XLIV – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392, por 01 dia em 17/12/2021;
XLV – Rosália Cândida Alberto, matrícula nº 0560, por 08 dias a partir de 21/12/2021;
XLVI – José Antônio Braga, matrícula nº 1973, por 02 dias a partir de 22/12/2021.
.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7AB13046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 229/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021–Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos a serem realizados na sede e distritos do município de Santa Bárbara e destinados ao aterro sanitário do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos, localizado no município de João Monlevade, em consonância com as especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **17/01/2022** às 08:00horas – Na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro – Santa Bárbara/MG, sala de Licitações. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura. Santa Bárbara, 03/01/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:ADE3629D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 033/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021, PROCESSO N° 194/2021

Às 15h:30min do dia 23 de dezembro de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação à Praça Cleves de Faria, 104, para analisar o pedido de credenciamento de CLÍNICAS MÉDICAS para realização de CONSULTAS ESPECIALIZADAS conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 008/2021, Inexigibilidade nº 016/2021, Processo n° 194/2021, pedido este formulado pelo solicitante abaixo conforme ordem de credenciamento. Nos termos do item 2 do referido Edital de Credenciamento, após analisar os documentos entregues pelo interessado abaixo e estando os documentos em conformidade com o solicitado no edital, a Comissão Permanente de Licitação deferiu os

pedidos. Diante disso, para fins disposto no item 07 do Edital de Credenciamento n.º 008/2021, os credenciados ficam classificados conforme abaixo:

Credenciados	CNPJ	Classificação	itens
Singular Clinica medica Ltda	26.185.112/0001-58	3º	02 e 04
Clinica Fisiomedici Ltda	08.254.386/0001-70	4º	01

Informamos que a presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como inserida na aba "Avisos/Erratas" da licitação Credenciamento n° 008/2021 no Portal Institucional do Município através do endereço www.santabarbara.mg.gov.br. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião cuja ata fora lavrada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 23 de dezembro de 2021.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4F8235D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 91/2021

Processo n.º 144/2021
Compartilhada n.º 10/2021
1º Aditivo de prazo ao Contrato n.º 91/2021.

Promitente Fornecedora: **PET SEM FRONTEIRAS LTDA**
CNPJ: **CNPJ: 40.697.295/0001-11**

Objeto: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, até **31 de dezembro de 2022**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 03/01/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:E35F3BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 91/2021

Processo n.º 144/2021
Compartilhada n.º 10/2021
2º Aditivo de valor ao Contrato n.º 91/2021.

Promitente Fornecedora: **PET SEM FRONTEIRAS LTDA**
CNPJ: **CNPJ: 40.697.295/0001-11**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo de **R$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**, correspondente a **25% (vinte e cinco inteiros por cento)** ao valor total originário do **Contrato n.º 091/2021**.

Data assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara, 03/01/2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Henrique Resende Giacomin
Código Identificador:FD9E2FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 241/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 – Técnica e Preço–Objeto: Contratação de empresa, Produtora de Vídeo, para criação de conteúdos audiovisuais, a serem utilizados para divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo município, considerando estes, um conjunto de atividades realizadas integradamente, que contemplam a pré-produção, a produção e a pós-produção dos conteúdos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/02/2022** às 08:00 horas – Na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro – Santa Bárbara/MG, sala de Licitações. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/01/2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:43658EFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5.053/2021DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5.053/2021

"Autoriza a requisição de serviços nos termos do art. 5º, XXV, da Consti-tuição Federal da República, regulamenta o art. 14, da Lei Municipal de n.º 1700/2013 e dá outras providências".

CONSIDERANDO o alagamento na Comunidade de Brumal devido às fortes chuvas que estão atingindo o Município de Santa Bárbara neste final de ano, 2021, com projeções para a sua incidência no início do ano de 2022.
CONSIDERANDO o risco de pessoas ficarem desalojadas nas localidades atingidas pela chuva, o que, nas horas iniciais do dia 31 de dezembro de 2021, já se concretizou, impondo-se o dever de atuação emergente do Poder Executivo utilizando-se de sua infraestrutura logística e técnica.
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXV, da CR/88, que autoriza a requisição administrativa no caso de iminente perigo público, permitindo a autori-dade competente usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário inde-nização ulterior, se houver dano.
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 102-A a 102-G, da Lei Complemen-tar Municipal de n. 1910/2019, que regulamenta os pedidos de indenização admi-nistrativos em âmbito municipal.
CONSIDERANDO o previsto no art. 14, IV, da Lei Municipal de n.º 1700/2013 que autoriza a Distribuição de bens, valores e benefícios para a aten-dimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade.
CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 14 da Lei Municipal de n.º 1700/13, define que os critérios, requisitos, e a forma de concessão dos bene-fícios eventuais previstos em seu caput poderão ser regulados por Decreto do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Instrução Normativa de n.º 14/2018, da CGMGI, que estipula procedimentos para a aplicação do mencionado dispositivo legal.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 5º, XXV, da Constituição Federal da República, DECRETA:
Art. 1º. O Auxílio à Família ou Indivíduo em Situação de Vulnerabilidade Temporá-ria, de que trata o art. 14, da Lei Municipal de n.º 1700/13, caracteriza-se como uma provisão suplementar provisória de Assistência Social, prestada em bens de consumo e/ou pecúnia, para suprir a família ou Pessoa em situação de vulnerabi-lidade social temporária, causada pelas fortes chuvas deste final de ano.
Parágrafo único. O Auxílio à Família ou Indivíduo em Situação de Vulnerabilidade Temporária, constituir-se-á por um pacote de medidas assistência, abarcando a doação de alimentos, bens essenciais

e auxílio financeiro às pessoas atingidas pelas fortes chuvas do final do exercício de 2021 e início do exercício de 2022.
Art. 2°. Para fins deste decreto, a vulnerabilidade temporária decorre do enfren-tamento de situações de riscos, caracterizada por perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
Art. 4º. O Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária poderá ser concedi-do em caráter provisório das seguintes formas:
I - auxílio alimentação (cesta contendo gêneros alimentícios);
II - auxílio Transporte (fornecimento de passagens ou a utilização de veículos pró-prios da Administração);
III - auxílio Moradia (pagamento de locação de imóvel);
IV - distribuição de cobertores, colchões e outros bens necessários ao atendimen-to de situações de calamidade ou emergência;
V - auxílio técnico e financeiro para a obtenção de documentos pessoais;
VI - auxílio para Reforma de Moradia;
VII - assistência Jurídica judicial e extrajudicial, nos termos do Decreto Municipal no 3513/2018; e
VIII - distribuição de valores e benefícios para atendimento de famílias e indiví-duos em situação de vulnerabilidade temporária ou calamidade.
Parágrafo único. O público-alvo do auxílio, de que trata este artigo, são as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Santa Bárbara, mediante avaliação e parecer social, bem como relatório emiti-do pela Defesa Civil desta municipalidade, em especial:
I - famílias que residem em imóveis localizados nas áreas do município em que houverem inundações ou outros danos causados pela chuva; e
II - famílias que sofreram danos materiais causados pela inundação e receberam parecer favorável do Serviço Social.
Art. 5º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social a realizar a requisição de bens e serviços de qualquer natureza, mediante a posterior indenização, nos termos do art. 5º, XXV, da CR/88.
§1º. A requisição deverá se dar por meio de ordem do Secretário Municipal ou por pessoa por ele delegada entregue ao particular requisitado, a qual será encami-nhada ao particular requisitado por meio de ofício.
§2º. O valor da indenização deverá ser aquele referente à execução do serviço ou do bem fornecido, devendo ser ulterior.
§3º. O pagamento da indenização observará o disposto nos arts. 102-A a 102-G, da Lei Complementar Municipal de n. 1.910/2019.
Art. 6º. Poderá ser concedido, sem a necessidade edital, o benefício do cartão reforma, criado pela Lei Municipal de n.º 1.915/19, aplicando-se no que couber as disposições do Decreto Municipal de n.º 4216/19.
Art. 7º. Fica determinado à Procuradoria-Geral do Município a adoção do regime de plantão para qualquer apoio técnico judicial ou extrajudicial à Secretaria Muni-cipal de Desenvolvimento, Mobilização Proteção Social.
Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no portal da trans-parência, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2021.

Santa Bárbara/MG, 31 de dezembro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:411646C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 5054/2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

Conforme o Ofício de nº 680/2021, enviado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, bem como as atribuições previstas na Lei Municipal de nº 1982/2020 em seu artigo 131, o PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal da Cidade para o biênio 2022-2024:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação
Titular: Camila Anastácio Lage
Suplente: Márcio Arcanjo Brandão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social
Titular: Lucineia Imaculada Valadares Damásio
Suplente: Wesley de Souza Dias Soares
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Titular: Robson Raimundo do Nascimento
Suplente: Thiago Silva Duarte
Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes
Titular: Fernando Augusto da Silva
Suplente: Thalita Regina Araújo de Assis
Secretaria Municipal de meio ambiente e agropecuária
Titular: Felipe Fernandes Guerra
Suplente: Nayara Gabrielli de Freitas Borges

Representantes do Poder Legislativo-Câmara Municipal de Santa Bárbara:

Titular: Leonardo Caldeira Brandão
Suplente: Eustáquio Magela Braga

Representantes do setor produtivo

Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços de Santa Bárbara/MG
Titular: Marcos Izac de Oliveira
Suplente: Marcos Aurélio Perdigão
Entidade cultural, ambiental e terceiro setor
Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Santa Bárbara
Titular: Antônio Cornélio de Melo
Suplente: Ângelo Antônio da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Helena Braga Araújo
Código Identificador:5F9B1AE3

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2022

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar para ocupação de vaga remanescente.

Considerando o pedido de exoneração do Conselheiro Tutelar Uruatã de Campos Ramos de suas funções e a publicação do decreto de nº 5045/2021;

Considerando que para a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente é essencial que o Conselho Tutelar seja composto por 05 (cinco) membros em atividade, de acordo com a Lei Federal n° 8.069/90 e Resolução n° 170/2014 do CONAMA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Santa Bárbara/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Municipal n° 1876/2018, bem como das disposições contidas na Resolução n° 170/2014 do CONAMA e em

conformidade com as deliberações dos conselheiros do CMDCA realizadas em 03 de Janeiro de 2022
;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a conselheira tutelar suplente do processo de eleição do Conselho Tutelar de 2019, a **Sra. Tatiana Maria de Souza** de acordo com a classificação publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros no portal da AMM – MG, para manutenção dos serviços até o fim do mandato.

Art. 2º Concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação desta Resolução, para que a convocada se apresente perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Parágrafo único. Caso o convocado não se apresente no prazo determinado será convocado (a) o (a) próximo conselheiro (a) suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Santa Bárbara, 03 de Janeiro de 2022

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Wesley Souza Dias Soares
Código Identificador:2C0B1563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2021
INEXIGIBILIDADE N° 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade nº 007/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 385, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte-MG.

OBJETO: Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Santa Margarida no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios-AMM

VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), pagos em 12 parcelas de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

PERÍODO: O Contrato Administrativo terá vigência de até 31/12/2022, iniciando-se no ato de assinatura do instrumento, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.01.03.04.122.03.15.33704100. Fonte 100 Ficha 86
02.001.03.04.122.03.15.33704100. Fonte 100 Ficha 87
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 03 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:BF2E54E1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 185/2021
INEXIGIBILIDADE N° 009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Inexigibilidade nº 009/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.196.645/0001-00, situada à SIG Quadra 06 Lote 800, S/N, Setor Gráfico, Brasília-DF, cep.70.610-460.

OBJETO: contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e de matérias de interesse da municipalidade, tais como: avisos contendo resumos de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais etc., que deverão ser veiculados por meio do Diário Oficial da União – DOU

VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de R$ 33,04 (trinta e três), com um total estimado de R$ 66.080,00 (sessenta e seis mil e oitenta reais).

PERÍODO: O Contrato Administrativo terá vigência de até 31/12/2022, iniciando-se no ato de assinatura do instrumento, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.01.03.04.24.131.03.2424.33.90.3900. Ficha 155 Fonte: 100

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 03 de Janeiro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CA1243E8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no

edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 04/01/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br.*
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 18/01/2022(terça-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 18/01/2022 (terça-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:776A3041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº104/2022 "EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Portaria Municipal nº104/2022

"Exonera ocupante de cargo comissionado e dá outras providências"

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas no artigo 89, Inciso II da LOM baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, o Procurador Geral do Município, **Luciano de Souza Alcântara**, inscrito na OABMG 133820, nomeado através da Portaria Municipal nº 087/2021.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente os termos da portaria de nomeação.

Santana de Cataguases/MG, 3 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:2BE9DA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2022 "NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Portaria Municipal nº 105/2022

"Nomeia ocupante de cargo comissionado e dá outras providências"

O Município de Santana de Cataguases Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas no artigo 89, Inciso II da LOM baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo comissionado de livre nomeação, o **Dr. Cássio Riguini Vargas**, inscrito na OAB/MG sob o nº 184.244, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do Município, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:3E692D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185 E 186/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 185 e 186/2021 – Processo Licitatório nº 153/2021 Pregão RP nº 086/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: LM Comércio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Loja das Embalagens Ltda, CNPJ: 13.434.511/0001-63. Objeto: aquisição de MATÉRIA PRIMA, para manutenção das atividades da Escola Municipal de Confeitaria e Panificação, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$42.173,80; R$50.727,86. Validade: 12 meses - de 27/12/2021 a 27/12/2022. Município de Santa Vitória MG, em 04 de janeiro de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:C793471F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2021

Extrato Contrato nº 060/2021, Processo nº 154/2021, Pregão Presencial 087/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória - MG. Contratado: empresa FOR IP TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 17.305.464/0001-09. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA BASEADO NA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP (VOIP), COMPOSTO POR LICENÇAS, INSTALAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS DE CONHECIMENTO, SENDO DIMENSIONADO PARA UTILIZAÇÃO DE 250 RAMAIS, E SERVIÇO CONTINUO DE MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TELEFONIA VOIP, COM GARANTIA DA OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA A 250 LINHAS DE RAMAIS INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO CONTRATADA, para atender às necessidades do Município de Santa Vitória/MG. Valor: R$36.729,00. Vigência: 27/12/2021 a 27/12/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 155 FR 100 - Secretaria Municipal de Administração. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:0BF28559

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 059/2021

Extrato Contrato nº 059/2021, Processo nº 159/2021, Dispensa nº 017/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória - MG. Contratado: GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA EIRELI ME CNPJ nº 19.648.512/0001-97. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para realizar projeto arquitetônico de reforma e adequação das instalações da Unidade Mista de Saúde Jeronimo Teodoro para instalações de Unidade de Pronto Atendimento. Valor: R$32.000,00. Vigência: 22/12/2021 a 22/03/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 522 FR 102 - Secretaria Municipal de Saúde. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:CF9D0573

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187 E 188/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 187 e 188/2021 – Processo Licitatório nº 155/2021 Pregão RP nº 088/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; LCA Comercio Eireli ME, CNPJ: 42.610.958/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$33.696,20; R$62.727,78. Validade: 12 meses - de 27/12/2021 a 27/12/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de janeiro de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:646E1305

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189, 190 E 191/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 189, 190 e 191/2021 – Processo Licitatório nº 156/2021 Pregão RP nº 089/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: Alteclei Tomaz de Oliveira ME, CNPJ: 04.251.783/0001-37; João Henrique da Nóbrega ME, CNPJ: 64.299.043/0001-00; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira ME, CNPJ: 22.675.610/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, com entrega parcelada, para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória/MG. Valor: R$102.318,30; R$58.528,80; R$20.248,00. Validade: 12 meses - de 28/12/2021 a 28/12/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de janeiro de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:D5AA72FD

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 045/2021

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 045/2021; Tomada de Preços 007/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Wellington Lourenço da Silva Eireli ME. Objeto: prorrogação do prazo de execução; Prazo de Execução: 02/01/2022 a 01/05/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E06742F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO: 039/2019

9ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 039/2019; Tomada de Preços 007/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Perfil Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto: prorrogação da vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:74CFEF76

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 192/2021 – Processo Licitatório nº 141/2021 Pregão RP nº 077/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados Santa Vitória FM Ltda CNPJ nº 01.317.651/0001-72. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOTS, em emissora de rádio difusão sonora de frequência modulada (FM) com canal aberto e alcance em toda extensão territorial do município de Santa Vitória/MG, visando à prestação de serviços de veiculação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social junto à comunidade, e de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO COLORIDO, com circulação regional e em Santa Vitória/MG. Valor: R$8.800,00. Validade: 12 meses - de 28/12/2021 a 28/12/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de janeiro de 2022 -

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento - Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:079D38D1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2021

Extrato Contrato nº 061/2021, Processo nº 141/2021, Pregão Presencial RP 077/2021. Órgão contratante: Município de Santa Vitória - MG. Contratado: empresa Santa Vitória FM Ltda CNPJ nº 01.317.651/0001-72. Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE SPOTS, em emissora de rádio difusão sonora de frequência modulada (FM) com canal aberto e alcance em toda extensão territorial do município de Santa Vitória/MG, visando à prestação de serviços de veiculação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social junto à comunidade, e de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO COLORIDO, com circulação regional e em Santa Vitória/MG. Valor: R$8.800,00. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Dotação Orçamentária: Ficha 42 e 52 FR 100 - Secretaria Municipal de Governo. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:EA5FB4F0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2021

Extrato Ata de Registro de Preços nº 193/2021 – Processo Licitatório nº 148/2021 Pregão RP nº 083/2021. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira ME, CNPJ: 22.675.610/0001-28. Objeto: aquisição de produtos destinados à composição de Kits de Cestas Básicas (contendo um grupo de gêneros alimentícios e de higiene), com entrega parcelada, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, município de Santa Vitória/MG. Valor: R$988.980,00. Validade: 12 meses - de 28/12/2021 a 28/12/2022.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de janeiro de 2022

FÁBIO MACEDO BENÍCIO DE PAIVA
Secretaria de Fazenda e Planejamento
Órgão Gerenciador.

Publicado por:
Éliton da Silva Oliveira
Código Identificador:AE0A89ED

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE CONTRATO: 015/2021

1ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente Contrato: 015/2021; Dispensa 006/2021. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência; Vigência: 01/01/2022 a 31/05/2022; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7C2BEF89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 145/2017

Processo Licitatório nº 069/2017, Dispensa de Licitação n.º 017/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PRÉ ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Fica acrescido o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 08 (oito) meses contados da data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C5B6E244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2017

Processo Licitatório nº 071/2017, Tomada de Preços n.º 003/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X AVELAR DA SILVA, ABREU E RIBAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ. Acréscimo de valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 10 (dez) meses contados da data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:46EE303D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DENTAL SETE LAGOAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 20.139,50 (Vinte mil e cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:425FC35C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 061/2017

Processo Licitatório nº 051/2017, Dispensa de Licitação n.º 016/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X JORGE VALTER DA SILVA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Acréscimo ao valor do Contrato: R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:B47371CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 52.139,70 (Cinquenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e setenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:63F3A8AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X EQUIPAR SINALIZAÇÃO EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 6.944,16 (Seis mil e Novecentos e quarenta e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B5D034C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 084/2021 – Pregão Presencial n.º 052/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 19.670,00 (Dezenove mil e seiscentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EPIs PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VOLTA AS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. ASSINATURA: 01/10/2021 – VIGÊNCIA: 01/10/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A99991E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 051/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 10.620,00 (Dez mil e seiscentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO COORPORATIVO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/07/2021 – VIGÊNCIA: 01/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:364AFEC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 051/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LMB COMERCIAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 22.032,00 (Vinte e dois mil e trinta e dois reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO COORPORATIVO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/07/2021 – VIGÊNCIA: 01/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:65E3D06E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 051/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA. Ata no valor Global de: R$ 17.825,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO COORPORATIVO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/07/2021 – VIGÊNCIA: 01/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:2D07197D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 051/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ZIRICO MOVEIS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 19.190,00 (Dezenove mil e cento e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO COORPORATIVO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 01/07/2021 – VIGÊNCIA: 01/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4A5EFDC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 052/2021 – Pregão Presencial n.º 030/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RONALDO APARECIDO FERNANDES. Ata no valor Global de: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG. ASSINATURA: 02/07/2021 – VIGÊNCIA: 02/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:905B25D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 052/2021 – Pregão Presencial n.º 030/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Ata no valor Global de: R$ 15.225,00 (Quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG. ASSINATURA: 02/07/2021 – VIGÊNCIA: 02/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:19D2B934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 053/2021 – Pregão Presencial n.º 031/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X LARICY GABRIELLE LOMBA. Ata no valor Global de: R$ 54.230,00 (Cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 06/07/2021 – VIGÊNCIA: 06/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0A085ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 053/2021 – Pregão Presencial n.º 031/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SONIA MARIA DA LOMBA GONCALVES 60216468191. Ata no valor Global de: R$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES, REFEIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 06/07/2021 – VIGÊNCIA: 06/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de janeiro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8EC29E65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 005/2021 – Pregão Presencial n.º 002/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 46.412,00 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e doze reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO E COMPONENTES NESCESSÁRIOS À SUA MONTAGEM, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 22/02/2021 – VIGÊNCIA: 22/02/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9BC351A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 015/2021 – Pregão Presencial n.º 007/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CLINICA DE IMAGEM E CONSULTAS SERRO. Ata Contrato no valor Global de: R$ 155.200,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) ESPECIALIZADA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE

IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA E DUPLEX SCAN) A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 05/04/2021 – VIGÊNCIA: 05/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:C786E00F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2021 – Pregão Presencial n.º 008/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X OFICINA MECÂNICA DO LEINHO LTDA – ME. Ata no valor Global de: R$ 9.132,90 (Nove mil e cento e trinta e dois reais e noventa centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 05/04/2021 – VIGÊNCIA: 05/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8F7A7147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2021 – Pregão Presencial n.º 008/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X RONALDO APARECIDO FERNANDES. Ata Contrato no valor Global de: R$ 9.328,50 (Nove mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 05/04/2021 – VIGÊNCIA: 05/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EAA5AE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2021 – Pregão Presencial n.º 008/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI – ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ R$ 2.777,60 (Dois mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 05/04/2021 – VIGÊNCIA: 05/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:58D9D8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 017/2021 – Pregão Presencial n.º 008/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VILLAGE AUTO CENTER LTDA – ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ R$ 14.712,00 (Quatorze mil e setecentos e dez reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÕES DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 05/04/2021 – VIGÊNCIA: 05/04/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 31 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E096B5C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2021 – Pregão Presencial n.º 017/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 47.647,76 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 18/05/2021 – VIGÊNCIA: 18/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:15DD7F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 034/2021 – Pregão Presencial n.º 019/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFARMA DROGARIA e MANIPULAÇÃO LTDA ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ 9.420,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E

EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 18/05/2021 – VIGÊNCIA: 18/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:786C9001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 036/2021 – Pregão Presencial n.º 021/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 58.100,00 (Cinquenta e oito mil e cem reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. ASSINATURA: 18/05/2021 – VIGÊNCIA: 18/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:107696F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 041/2021 – Pregão Presencial n.º 022/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 26.550,00 (Vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT (MÁSCARAS DE TECIDO, SACOLA, ÁLCOOL EM GEL e SABONETE LÍQUIDO) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO VISANDO MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19. ASSINATURA: 11/06/2021 – VIGÊNCIA: 11/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D48E5B16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 041/2021 – Pregão Presencial n.º 022/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X EQUIPAR SINALIZAÇÃO. Ata no valor Global de: R$ 32.475,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT (MÁSCARAS DE TECIDO, SACOLA, ÁLCOOL EM GEL e SABONETE LÍQUIDO) PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO VISANDO MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À COVID-19. ASSINATURA: 11/06/2021 – VIGÊNCIA: 11/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8ACC7601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 042/2021 – Pregão Presencial n.º 023/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X EQUIPAR SINALIZAÇÃO. Ata no valor Global de: R$ 3.324,00 (Três mil e trezentos e vinte e quatro reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19. ASSINATURA: 15/06/2021 – VIGÊNCIA: 15/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D2A6D967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2021 – Pregão Presencial n.º 025/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X COMERCIO DE PECAS E SERVICOS SILVA E SILVA LTDA. Ata no valor Global de: R$ 4.360,00 (Quatro mil e trezentos e sessenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** ASSINATURA: 18/06/2021 – VIGÊNCIA: 18/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1572C205

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 049/2021 – Pregão Presencial n.º 027/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X KLM TERRAPLENAGEM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E**

EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO. ASSINATURA: 21/06/2021 – VIGÊNCIA: 21/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:52AAC32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 049/2021 – Pregão Presencial n.º 027/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X THALES JORGE DE QUEIROZ CARVALHO 10912624620 **.** Ata no valor Global de: R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. ASSINATURA: 21/06/2021 – VIGÊNCIA: 21/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:85C792E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 048/2021 – Pregão Presencial n.º 026/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 9.290,00 (Nove mil e duzentos e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. ASSINATURA: 21/06/2021 – VIGÊNCIA: 21/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 17 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A0F2F367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Presencial n.º 024/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28/06/2021 – VIGÊNCIA: 28/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5E97122C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Presencial n.º 024/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 95.990,00 (Noventa e cinco mil e novecentos e noventa reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28/06/2021 – VIGÊNCIA: 28/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BDDE6DD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Presencial n.º 024/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PECAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28/06/2021 – VIGÊNCIA: 28/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:6A43F43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 050/2021 – Pregão Presencial n.º 028/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONTATO PUBLICAÇÕES COMMERCE EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 67.480,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS, EDITAIS E EXTRATOS DIVERSOS

EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IOFMG E DOU. ASSINATURA: 30/06/2021 – VIGÊNCIA: 30/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:CF70A966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 050/2021 – Pregão Presencial n.º 028/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GRUM PUBLICIDADE LTDA. Ata no valor Global de: R$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURAS E EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS, EDITAIS E EXTRATOS DIVERSOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IOFMG E DOU. ASSINATURA: 30/06/2021 – VIGÊNCIA: 30/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7C9ADED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 052/2021 – Pregão Presencial n.º 030/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R11.780,00 (Onze mil e setessentos e oitenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE/MG. ASSINATURA: 02/07/2021 – VIGÊNCIA: 02/07/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:359EFA7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 003/2021 – Pregão Presencial n.º 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 1.844.908,90 (Um milhão e oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos e oito reais e noventa centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006. ASSINATURA: 09/02/2021 – VIGÊNCIA: 09/02/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:693F7B1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 032/2021 – Pregão Presencial n.º 017/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SERROFERTIL LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 41.054,11 (Quarenta e um mil e cinquenta e quatro reais e onze centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 18/05/2021 – VIGÊNCIA: 18/05/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 16 de novembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B77CD4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2021 – Pregão Presencial n.º 025/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X FERDANI AUTO PECAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 3.712,48 (Três mil, setessentos e doze reais e quarenta e oito centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.** ASSINATURA: 18/06/2021 – VIGÊNCIA: 18/06/2022.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:0A883A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 11º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E A EMPRESA POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES

DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, à Ata de Registro de Preços nº 001/2021, que, respectivamente, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e a empresa POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Realiza-se através do presente termo, o Apostilamento relativo ao reequilíbrio financeiro, consequentemente reajuste/**decréscimo**, verificados nos preços apresentados por Nota Fiscal de compra que foi solicitada à empresa e através de notícia de comunicado da Petrobrás reduzindo o valor do combustível, encaminhada pela Secretária Municipal de Transportes ao Departamento de Licitações do município:

25732 GASOLINA COMUM: R$ -0,17 (dezessete centavos);

Fundamento Legal: Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/1993 e demais alterações e § 1º do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal. Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:7FA6C29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017

Processo Licitatório nº 050/2017, Dispensa de Licitação n.º 015/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X DALILA DO SOCORRO PIMENTA DUARTE LEANDRO. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE APAE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, EM ATENDIMENTO À CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO X APAE. Fica acrescido o valor de R$ 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais) Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses contados da data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de dezembro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B5E27E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 189/2021 – PREGÃO Nº 145/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total – CIRF 100% da tabela FIPE, para veículos que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A9E31CB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 186/2021 – PREGÃO 143/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial que tem por objeto a aquisição de controle hematológico, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes**: até às 13:30 horas do dia 14 de Janeiro de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas ou por email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 03 de janeiro de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:89D458CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 089/2021 da Tomada de Preço nº 02/2021. OBJETO: contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de São Francisco – MG na Sede, Povoados e Distritos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta) de dezembro de 2022**, justifica-se a prorrogação sob alegação da secretaria de Obras e Transportes que a mesma não dispõe de profissional capacitado para o desempenho dessas atividades, e que a descontinuidade da prestação de serviços trará consequências irreversíveis, e ainda são serviços de natureza contínua.". CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADA: **CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA/ME.**

São Francisco/MG, 03 de janeiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 090/2021 da Tomada de Preço nº 02/2021. OBJETO: contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de São Francisco – MG na Sede, Povoados e Distritos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes. "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta) de dezembro de 2022**, justifica-se a prorrogação sob alegação da secretaria de Obras e Transportes que a mesma não dispõe de profissional capacitado para o desempenho dessas atividades, e que a descontinuidade da prestação de serviços trará consequências irreversíveis, e ainda são serviços de natureza contínua". CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.** CONTRATADA: **Farley Santana Guedes/EPP.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:35BA2CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 162/2021 da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2021 - Credenciamento nº 010/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza de caixas d'água e limpeza de caixas de gordura a ser destinada a atender as necessidades das secretarias municipais requisitantes para eventual esporádica necessidade do município. "Fica a Cláusula Quarta do contrato Original aditivado em 5% (cinco por cento), o que representa o valor de R$ 4.215,90 (quatro mil duzentos e quinze reais e noventa centavos), sob justificativa de que há prédios na área rural que precisam ser dedetizados". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO. CONTRATADA: WANDER LUIZ GONÇALVES DE ALMEIDA/ME.

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2021.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:B6103352

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 128/2021 da DISPENSA Nº 024/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 084/2021, Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras no Dique da Avenida Presidente Dutra - Orla do Rio São Francisco no Município de São Francisco/MG. Fica a Cláusula Oitava do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até 30 (trinta) de Junho de 2022, justifica se a prorrogação do contrato em decorrência dos altos índices de chuvas no município, que possuem potencial para comprometer a execução das intervenções e principalmente, causar danos maiores no maciço. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: HIDROLÓGICA CONSULTORIA/ME.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:44F6F853

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 129/2021 da DISPENSA Nº 025/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 085/2021, Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção no Dique da Avenida Presidente Dutra - Orla do Rio São Francisco no Município de São Francisco/MG. Fica a Cláusula Oitava do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até 30 (trinta) de Junho de 2022, justifica se a prorrogação do contrato em decorrência dos altos índices de chuvas no município e pela segurança na conclusão dos serviços. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: HIDROLÓGICA CONSULTORIA/ME.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:4366D8B9

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 010/2021 da DISPENSA Nº 006/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 012/2021, Objeto:** Contratação de imóvel para o funcionamento e instalação do Conselho Tutelar, situado na Av. Presidente Juscelino, nº 603, Centro, na Cidade de São Francisco-MG, nas condições de conservação em que se encontra. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, justifica se a prorrogação, em que os contratos que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORREA.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:E428463F

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 013/2021 da DISPENSA Nº 006/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 012/2021, Objeto:** Contratação de imóvel para o funcionamento e instalação do Cras Sagrada Família, situado na Rua Padre Peixoto, nº 1.059, Bairro Sagrada Família, na Cidade de São Francisco-MG, nas condições de conservação em que se encontra. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, justifica se a prorrogação, em que os contratos que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: JOSÉ LUCIANO RODRIGUES VIEIRA.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:A62F8A3F

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 012/2021 da DISPENSA Nº 006/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 012/2021, Objeto:** Contratação de imóvel para o funcionamento e instalação do Cras Aparecida, situado na Av. Oscar Caetano, nº 2.260, Bairro São José, na Cidade de São Francisco-MG, nas condições de conservação em que se encontra.. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, justifica se a prorrogação, em que os contratos que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: JOSÉ ADALBERTO CORDEIRO DE ALMEIDA.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:E30F02C8

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 014/2021 da DISPENSA Nº 006/2021 por meio do **Processo Licitatório nº 012/2021, Objeto:** Contratação de imóvel para o funcionamento e instalação da Instituição de Acolhimento " Mundo Encantado" (Anexo I), situado na Rua Francisco Mendonça, nº 860, Bairro Bandeirantes, na Cidade de São Francisco-MG, nas condições de conservação em que se encontra. Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022, justifica se a prorrogação, em que os contratos que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Contratante: Município de São Francisco/MG. Contratado: PROVÍNCIA BRASIL ORIENTAL DOS MISSIONÁRIOS DA SAGRADA FAMÍLIA.**

São Francisco/MG, 03 de Janeiro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:7A99DCF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, estado de Minas Gerais, torna público o extrato de edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022.
A seleção é destinada a selecionar candidatos para o provimento temporário para os cargos de ***Auxiliar de Secretaria, Diretor Escolar, Professor, Professor de Educação Física e Professor de Inglês.***
Os interessados poderão se inscrever no período de 04 a 21 de janeiro de 2022. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32 e no site https://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br, onde serão realizadas as inscrições.

São Francisco do Glória, 03 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C89125F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 01/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **Maria Luciana Ferreira**, inscrita sob o CPF de nº 057.433.576-50, para o cargo em comissão de Coordenador II junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 03 de janeiro de 2022, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Fica revogado disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 03 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:0B121DBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 012/2021 – Pregão Presencial n.º 010/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Auto Posto Beija Flor II Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, quando de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte (MG), no desenvolvimento de suas atividades. ASSINATURA: 08/12/2021. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:

licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7023565B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 225/2021 PREGÃO PRESENCIAL 129/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 17/01/2022 ATÉ ÀS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 08H45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:45E661B9

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE REPUBLICAÇÃO, PLA SEGUNDA VEZ, DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 205/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO (SPT) E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS, NO LOCAL ONDE SERÁ CONSTRUÍDO O NOVO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 18/01/2022 ATÉ ÀS 13H10MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 13H10MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL E SEUS ARQUIVOS, PODERÃO SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE JANEIRO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal:

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:2454785D

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 226/2021 PREGÃO PRESENCIAL 130/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE todos os itens que compõe as PLACAS de sinalização viária: chapas, tubos metálicos e adesivos EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/01/2022 ATÉ ÀS 13H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 13H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 JANEIRO DE 2022.
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:BBF8C240

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 227/2021 PREGÃO PRESENCIAL 131/2021. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 24/01/2022 ATÉ ÀS 13H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 13H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:C7804CFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 261/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REFORMA INTERNA E EXTERNA DO GALPÃO SANTA TEREZINHA LOCALIZADO NA RUA C, S/N BAIRRO: SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DE TODOS ITENS DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO LISTADO A PARTIR DO PROJETO DE EXECUÇÃO. CONTRATADA: LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/01/2022 A 03/08/2022. VALOR GLOBAL: R$ 291.654,58 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:777D0999

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, MARCELO SOARES LADEIRA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2021. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REFORMA INTERNA E EXTERNA DO GALPÃO SANTA TEREZINHA LOCALIZADO NA RUA C, S/N BAIRRO: SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DE TODOS ITENS DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO LISTADO A PARTIR DO PROJETO DE EXECUÇÃO. CONTRATADA: LAFE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 291.654,58 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 30/12/2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2E203270

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 059/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES. DATA DO ADITIVO: 30/12/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2022 A 31/12/2022. VALOR ESTIMADO: R$ 223.000,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS E GESTORES DO TRIANGULO E ALTO PARANAÍBA. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. ADRIENE INÊS SELENITA DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. CLEITON GONÇALVES SILVA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:07FF8DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **210/2021**, TOMADA DE PREÇOS N° **025/2021**, DESTINADA À **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PONTE DOS COQUEIROS, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG." G S COSTA CONSTRUTORA LTDA -** NO VALOR DE **R$ 199.134,83 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) .**VALOR GLOBAL DO PROCESSO: **R$ 199.134,83 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **30/12/2021**.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:744AC225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 262/2021** , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **210/2021** , TOMADA DE PREÇOS Nº **025/2021**.OBJETO: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PONTE DOS COQUEIROS, SITUADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG."** VIGÊNCIA DE **03 DE JANEIRO DE 2022 A 03 DE JULHO DE 2022**. CONTRATADA: **G S COSTA CONSTRUTORA LTDA -** VENCEDORA NO VALOR DE **R$ 199.134,83 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **30/12/2021.** ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: GABRIEL RIBEIRO COSTA.

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:D6D7965A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 159 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA DE OFICINAS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, A SEREM CONTRATADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de cumprimento dos processos licitatórios para vistoria de oficinas para aquisição de Peças e Acessórios Genuínos originais de fabrica com fornecimento de mão de obra **NOMEIA** e **DETERMINA** a realização de diligência para fiscalização e vistorias das oficinas a serem contratadas pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG**, para manutenção de sua frota, conforme exigências e requisitos necessários para o fornecimento de acordo com o edital de licitação do objeto corresponde;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Srs:

- MILTON TARDIE NUNES FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 061.731.716-00;

- EDSON RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 280.751.818-40;

- AIRTON RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, inscrito no CPF nº. 078.334.028-18;

- JAIR SOARES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 472.081.556-15;

- BRASILIANO QUARESMA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº. 492.764.506-10.

Para exercerem, em comissão as atividades de vistorias das empresas adjudicatárias dos processos licitatórios desta instituição que possuam objeto descrito em epígrafe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 27 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:991E2216

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 160 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"EXONERA VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EZEQUIEL DIAS DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 077.800.696-48, do cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº. 106 de 12 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C53689D7

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 161 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"EXONERA VICE-DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de **VICE-DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO**, no Município de São João da Ponte – MG, os servidores abaixo listados; nomeados conforme Portaria nº. 109 de 19 de Abril de 2021:
Ø **LUCIANA PEREIRA DA CRUZ,** brasileira, inscrita no CPF nº. 096.977.986-05;
Ø **RODRIGO DA CRUZ OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 071.459.116-55,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DD534831

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 162 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

"EXONERA VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 067.459.816-45, do cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**, no Município de São João da Ponte – MG; nomeado conforme Portaria nº. 118 de 27 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 31 de Dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:17875890

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA ARIOSLANE DA SILVA NIZ, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 02 (dois) de Janeiro de 2022 a 01º (primeiro) de Janeiro de 2024, para a servidora **ARIOSLANE DA SILVA NIZ,** portadora do CPF nº. 074.426.726-98**,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**
Art. 2º - A servidora deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 03 de Janeiro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:641E78B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2017.

A **Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG**, torna público o 2º termo de Apostilamento ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO**

N° 019/2017, Processo Licitatório nº 028/2017, Pregão Presencial nº**:** 016/2017, com agora a empresa **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, com fulcro no art. 65 § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Permanecendo as demais inalteradas.

São João da Ponte - MG, 03 de dezembro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6DAB7C75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

ITEM 33 DA ARP Nº 057/2021 - PROC. LIC. Nº 013/2021 P.E. SRP Nº 008/2021

Termo de revogação do ITEM 33 DA ARP Nº 057/2021 em razão de CANCELAMENTO em razão de reavaliação de marca com a sua reprovação, do processo em epígrafe.

O presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.
Considerando o cancelamento do item 33, após reavaliação da marca do item 33 (SERRA BRANCA) verificou-se que a marca vencedora não atende a descrição de edital, conforme documento apresentado pela fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA, e que que a marca não atende as necessidades da Fundação, resultando no cancelamento do item 33 para a empresa **MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA**.
Considerando que foi verificado no mapa de ranking dos itens constante nos autos do processo que o item em questão não possui empresas que compõem o cadastro de reserva, decide por **REVOGAR** o referido item.
Considerando que é de entendimento favorável da Procuradoria jurídica do Município que se revogue o item supracitado e seja adquirido por meio de novo processo licitatório.

RESOLVE:
REVOGAR o **item 33**, referente Ata de Registro de Preços nº 057/2021 do Processo Licitatório autuado sobre o Nº 013/2021, Pregão Eletrônico SRP 008/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, para fornecimento de **gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiro, suplementos nutricionais e outros** para atendimento das atividades da Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte - FUMASA, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, e em observância ao descrito nas especificações técnicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Fundação Municipal de Assistência – FUMASA.

São João da Ponte - MG, em 17 de Dezembro de 2021.

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

CHARLES JEFFERSON SANTOS
Procurador Jurídico - OAB-MG 123.071

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:773C2ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0430/2021
INEXIGIBILIDADE: 030/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0430/2021, Inexigibilidade nº 30, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com valor de R$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais) cujo objeto: Contratação de Serviços da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Lourenço, conforme Emenda Parlamentar n° 81000792.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:3D6F9E45

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0431/2021
INEXIGIBILIDADE: 031/2021

Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0431/2021, Inexigibilidade nº 31, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 4.461.734,80 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) cujo objeto: Contratação de Serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificação do presente Termo de Referência.

São Lourenço, 28 de dezembro de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde -

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EBBCEE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº. 3.518 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.518

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Alameda Dr. Helvézio de Oliveira**" a atual "Alameda A" do Condomínio Alto da Serra.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º. Faz parte integrante desta lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGIES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei nº. 3.100/2021
ARS/ERS/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:597E3FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.102 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.102

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 670/D.R.H., de 17/12/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Maria Helena Caetano Corrêa**, ocupante do cargo de **"Operadora de Serviços Gerais"**, nomeada através do Decreto nº. 1.378, de 31/07/2000, a partir de 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8AEEFAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.607 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 8.607

Exonera Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 674/D.R.H., datado de 21/12/2021, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Suelena Nogueira Malafaia**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, das atribuições do cargo de **"Professora I"**, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 30/12/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3348526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.578 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 498.876,37 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.578

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 498.876,37 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.499, de 25 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 498.876,37 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 02 – Fundeb
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais do Magistério Ensino Fundamental Fundeb - - - - -- - - R$ 156.654,35
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Magistério Educação Infantil Creche Fundeb - - - - - R$ 103.035,37
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Magistério Educação Pré Escola Fundeb - - - - - - - R$ 27.122,11
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Magistério Ensino Fundamental Fundeb - - - - - - - - - R$ 74.705,51
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 – 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Magistério Educação Infantil Creche Fundeb - - - - - - - R$ 53.272,10
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 – 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva/Fundeb - - - - - -- - - R$ 54.364,13
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 – 3.3.90.46.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - - - - - - - - - - R$ 29.722,80

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - -R$ 498.876,37

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - -- R$ 498.876,37

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - -- R$ 498.876,37

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$ 498.876,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Excesso de Arrecadação na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Continua folha 02
DECRETO Nº 8578
Folha 02
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de novembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/acs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7AD76101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3.103 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 2.968 DE 04/01/2021.

PORTARIA Nº 3.103

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.968 de 04/01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº 2.968 de 04/01/2021, que dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração; **considerando** o despacho lançado pelo Diretor de Recursos Humanos junto ao protocolo nº. 674/D.R.H, de 21/12/2021; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.968 de 04/01/2021, em 30/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D8F77915

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.606 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.316.920,41 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.606

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.316.920,41 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3499, 25 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.316.920,41 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -- - - - - R$ 258.184,84
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - - - - - R$ 166.366,66
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - -R$ 59.603,43
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -- - - R$ 872.290,91
2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 64.502,53
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - -- - - - - - - R$ 111.314,46
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - R$ 55.894,68
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - - - - - - - R$ 191.156,38
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - -- - - - - - - - - - - -R$ 12.606,52
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - R$ 525.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - R$ 2.316.920,41

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$ 2.316.920,41

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$ 2.316.920,41

Total Geral Acrescido - - -- - - - - - - - R$ 2.316.920,41

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Continua folha 02
DECRETO Nº 8.606
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

ARS/GCJ/nfcc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B425BEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.104 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.104

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para controle de público e para ampliação da área de circulação de pessoas para evitar aglomeração no estabelecimento de nº 782 localizado na Rua Coronel José Justino; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 58.416, de 28/12/2021, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através dos despachos datados de 29/12/2021, no qual fica o requerente obrigado a seguir o protocolo sanitário do Plano Minas Consciente - Onda Verde, nos termos da Deliberação nº. 177, de 05/08/2021 - Comitê Extraordinário COVID-19, bem como os termos do Decreto Municipal nº 8.454, de 06/08/2021 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário e gratuito, à pessoa física **MARCELO MOTTA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade M-5255873, inscrito no CPF 622.459.026-53, residente à Rua Comendador Costa, Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Coronel José Justino, em frente ao número 782, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura juntamente com a Gerência de Trânsito, a fim de não atrapalhar a circulação de veículos.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para fechamento com grades, nos dias 29, 30, 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2021, a partir de 19h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.104
Folha 02

§ 1º. A permissão do fechamento com grades de parte da Rua Coronel José Justino em frente ao número 782, é uma forma de colaborar com o controle de público a fim de evitar aglomeração no estabelecimento no período de festividades de final de ano, permitindo que as pessoas possam utilizar do espaço público para o distanciamento seguro, o que justifica o interesse público na permissão do mesmo e, consequentemente, a isenção da cobrança de pagamento do Preço Público, por parte desta Administração Municipal.

§ 2º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 3º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 4º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de dezembro de 2021.

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ARS/ERS/gme

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:41383538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.605 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ DE R$ 641.290,24 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.605

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ de R$ 641.290,24 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.503, 09 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 641.290,24 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo -- --R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - -- R$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - -- - - - R$ 3.643,89

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 3.643,89

Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 4.643,89
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município- - - R$ 2.175,16
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município -- -R$ 64.351,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 66.526,86

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - -

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - -- - - - - - - - - - - - - R$ 4.194,37
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 200,00

Total da Sub-Unidade 05 - R$ 4.693,12
Total da Unidade 07 - R$ 4.693,12

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. -- - - - - - - - - - - - - R$ 35.588,14
2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - - - - - -- - - - - - -R$ 10.759,96

Total da Sub-Unidade 02 -- - - - - - - - - - - -- - R$ 46.348,10

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 46.348,10

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.30.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - - R$ 2.340,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - -- - - - - - - - - - R$ 2.340,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.340,00

Total da Instituição 02 - R$ 641.290,24

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - -- - - - R$ 641.290,24

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 51.283,51
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 59.669,36

Continua folha 05

DECRETO Nº 8.605
Folha 05

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - -- - - - - - - R$ 110.952,87

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.04.122.0001.2.0028-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Posturas - - - - - - R$ 23.813,97

Total da Sub-Unidade 04 - - - -- - - - - - R$ 23.813,97

Total da Unidade 03 - R$ 134.766,84

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 35.588,14

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 35.588,14

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 37.759,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - -- - - - - - - - -R$ 37.759,96

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 73.348,10

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - - - - -- - - - - - R$ 23.655,47
2.05.01.12.366.0007.2.0056-101 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos - - - - - - - - - -R$ 4.200,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva -R$ 5.890,40

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -- - - - - - R$ 33.745,87

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.0007.2.0130-118 - 3.1.90.11.00 Desenvolv. Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB -- - - R$ 91.203,51
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - - - - - R$ 144.453,50
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche Fundeb - - - - - - - -- - - - - - R$ 107.063,17
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB - - - - - - - - - R$ 36.722,25

Continua folha 06

DECRETO Nº 8.605
Folha 06

2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 4.4.90.52.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - - - - - - R$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 381.122,43

Total da Unidade 05 - - - - -- - - - - R$ 414.868,30

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 17.107,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -- - - - - - - - R$ 17.107,00

Total da Unidade 06 - R$ 17.107,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - -R$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 1.200,00

Total da Unidade 07 - R$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 641.290,24

Total Geral Anulado - R$ 641.290,24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de dezembro de 2021

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

ARS/GCJ/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B586F703

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.584 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 86.605,62 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.584

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 86.605,62 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.499, 25 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 86.605,62 (oitenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - -- - - - R$ 51.183,61
2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.928,65
2.05.02.12.367.0010.2.0160-118 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva/FUNDEB - -- - - - - -- - - - - - - R$ 4.493,36

Total da Sub-Unidade 02 - R$ 86.605,62

Total da Unidade 05 - - R$ 86.605,62

Total da Instituição 02 - R$ 86.605,62

Total Geral Acrescido - - R$ 86.605,62

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de novembro de 2021

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F4A2F375

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 038/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-038/2021.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **JF Soluções em Elétrica Ltda – CNPJ: 35.624.372/0001-73**
Modalidade: Dispensa n.º 148/2021
Objeto:contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para adequação de projeto elétrico e acompanhamento de obra, relacionadas à cabine primária e ampliação da casa de bombas do SAAE de São Lourenço/MG.
Valor total: R$ 16.200,00
Forma de pagamento:contraprestação do serviço.
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:15/12/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:918D67A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 001/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DA SEÇÃO DE EXPANSÃO DE ÁGUA DA AUTARQUIA, EM SUBSTITUIÇÃO.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar o Servidor **LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Encanador, para responder pelas funções do Servidor **MARCO AURÉLIO ROSA,** Chefe da Seção de Expansão de Água desta Autarquia, durante o seu período de férias, compreendido entre os dias **03** e **21/01/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 03 de Janeiro de 2022

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2CD38788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4835

LEI MUNICIPAL Nº 4835
PROJETO DE LEI Nº 5246

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.802 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. (LEI ALDIR BLANC)".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º O artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.802 de 28 de Outubro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, através de decreto, as dotações de créditos adicionais especiais, abertos no artigo 1.º desta Lei Municipal, até o percentual de 15% (quinze por cento) do valor total dos mesmos.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:709D1708

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 069/2021

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO. Processo licitatório nº 1403/2021, Pregão Presencial nº 069/2021. A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 1403/2021, modalidade Pregão Presencial nº 069/2021 que tem por objeto "Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa e eventual contratação de prestador de serviços objetivando a organização e realização de Corrida de Rua, Evento de Mountain Bike (MTB) e Triathlon no Município, por um período de 12 (doze) meses, destinados às atividades das Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, exclusivo para ME, EPP e MEI", com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:CD523AC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N°. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 91 da Lei Orgânica Municipal de Sem Peixe, RESOLVE:

Art. 1°. – Fica nomeada a servidora **RENATA APARECIDA DE FREITAS TEIXEIRA**, funcionária efetiva do quadro permanente de funcionários do Poder Legislativo Municipal, como responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Sem Peixe, no exercício de 2.022.

Art. 2°. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2.022.

Registre-se e Publique-se

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C1B5642C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

Designa comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente,
Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**:
Art. 1º - Designar as servidoras: Josilaine Cota Cruz, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, Rosângela de Fátima Lopes, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo e Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações.
§1° – Ficam nomeadas as servidoras: Sandra Aparecida da silva, recepcionista e Rita de Cássia Soares, Chefe de Contabilidade e Tesouraria como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.
§2° - Na ausência da Presidente, assumirá a Presidência interina da CPL um dos membros designados no caput, obedecendo a ordem de designação.
Art. 2º - As servidoras, ora designadas, ficam dispensadas de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios.
Art. 3º - Fica delegado aos membros da Comissão Permanente de Licitações, em conjunto ou através de seu Presidente, os poderes para assinar os Editais de Licitação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sem Peixe, em 03 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A519EE21

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N° 003, DE 03 DE JANEIRO 2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Sem Peixe - MG e dá outras disposições.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3°, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Rosângela de Fátima Lopes, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para o desempenho das funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2° - A Pregoeira designada no art. 1° exercerá os trabalhos inerentes à função de Pregoeiro, ficando responsável pela expedição de editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de Pregoeiro.

Art. 3° - Designar a servidora Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e Sandra Aparecida da Silva, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, ambas pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, para comporem a Equipe de Apoio e prestar assistência à Pregoeira.

Art. 4° - As servidoras, ora designadas, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E3F8283D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para comissões diversas para exercer atividades de controle financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de Sem Peixe.

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para as comissões abaixo relacionadas, para exercerem as atividades de controle financeiro e patrimonial da Câmara Municipal de Sem Peixe em conformidades com as atribuições de cada comissão;

Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria.
Rita de Cássia Soares
Sandra Aparecida da Silva
Sheila da Silva Azevedo

Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado.
Josilaine Cota Cruz
Sandra Aparecida da Silva
Sheila da Silva Azevedo

Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
Rita de Cássia Soares
Rosângela de Fátima Lopes
Sandra Aparecida da Silva

Comissão de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante.
Rita de Cássia Soares
Josilaine Cota Cruz
Sheila da Silva Azevedo

Certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
Rosângela de Fátima Lopes
Sandra Aparecida da Silva
Sheila da Silva Azevedo

Art. 2º As Comissões exercerão suas atividades de acordo com as atribuições previstas no anexo I desta portaria.
Art. 3º Os trabalhos das Comissões deverá iniciar imediatamente e será supervisionado pela Mesa Diretora.
Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

O presente anexo estabelece as atribuições e atividades as serem exercidas por cada comissão.

1 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria
a) Verificar na tesouraria a existência de valores em caixa em 31/12/2021.
b) Solicitar os extratos de todos os valores depositados em banco.
c) Confrontar os valores identificados por conta bancária, com os saldos e/ou conciliações da Tesouraria.
d) Havendo conciliação, verificar a sua origem.
e) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

2 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado.
a) Verificar junto ao almoxarifado e/ou junto aos setores os itens tangíveis existentes em estoque em 31/12/2021, com os respectivos valores.
b) Confrontar os totais identificados com o saldo do balanço patrimonial da contabilidade.
c) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

3 - Comissão de levantamento de inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis.
a) Solicitar junto ao setor de patrimônio cópia do inventário patrimonial.
b) Verificar a existência de bens patrimoniados indevidamente, que já foi objeto de alienação, de perda, obsoletos dentre outras possibilidades.
c) Verificar a existência de bens não incorporados no patrimônio do Legislativo.
d) Verificar a aplicação de depreciação nos bens municipais, identificando qual o critério utilizado para depreciação e as taxas aplicadas.
e) Constatar a necessidade de avaliação dos bens patrimoniais, se necessário, verificar preço no patrimônio e preço de mercado.
f) Verificar quando foi realizada a última avaliação/reavaliação patrimonial.
g) Constatar se os bens de domínio público são objeto de incorporação.
h) Confrontar os saldos dos bens do patrimônio com a contabilidade.
i) Identificar a carga patrimonial do bem e constatar a sua alocação no setor.
j) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

4 - Comissão de inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante.
a) Solicitar a contabilidade cópia do plano de contas.
b) Solicitar a contabilidade cópia do balanço patrimonial.
c) Identificar as contas que compõem os passivos circulantes e não circulantes.
d) Confrontar o valor registrado no passivo circulante com outros relatórios por fornecedor.
e) Verificar a existência de parcelamentos e outros documentos comprobatórios da existência das dívidas de longo prazo.
f) Constatar se as dívidas classificadas como de longo prazo têm seus valores a serem pagos no exercício financeiro seguinte classificados no curto prazo.
g) Confrontar os saldos do passivo circulante com a dívida flutuante.
h) Verificar e comparar os saldos do passivo circulante com relatórios da folha de pagamento, competência dezembro/2021.
i) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

5 - Certidão de inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
a) Solicitar a contabilidade cópia do balanço patrimonial.
b) Verificar os saldos constantes das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.
c) Confrontar os saldos das contas ativas e passivas com os documentos que lhe deram origem.
d) Emitir certidão em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sem Peixe, 03 de janeiro de 2022.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9409C743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 299/2021. Participação do município de Serrania/MG à ata de registro de preços n.º 07/2021, originária do Pregão Presencial n.º 05/2021, Processo Licitatório n.º 06/2021. **Órgão gerenciador:** CIDERSU - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável, CNPJ sob o Nº 21.466.597/0001-34. Processo interno n.º 198/2021, Pregão n.º 89/2021. **Objeto:** Prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação e análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos, bem como planos de infraestrutura e supervisão de obras para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender às demandas da infraestrutura e edificações da rede pública dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. **Contratado**: Consórcio Pitágoras Projetos CNPJ sob o n.º 42.499.196/0001-50. Valor R$ 19.247,54. Vigência: 21/12/2021 a 20/12/2022.

Serrania, 22 de dezembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0CB61053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 132/2021, no dia 14/01/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Oncológicos e de alto custo para atender Liminares Judiciais. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/01/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0E74332D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedores: BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, totalizando R$2.323,00; **BRUNO DE OLIVEIRA SILVA 08384197636**, totalizando R$8.688,00; **CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, totalizando R$3.394,90; **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI-EPP**, totalizando R$2.400,00; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, totalizando R$101.297,47; **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, totalizando R$24.850,80; **JHONATA BAGATOLI-ME**, totalizando R$452,00; **JOÃO CARLOS LOPES OKUYAM-ME**, totalizando R$3.000,00; **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME**, totalizando R$7.817,19. **Data**: 26/05/2021. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 042/2021. **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos, mobiliário, acessibilidade e utensílios domésticos e individual de uso comum, para atender as necessidades da prefeitura de Teófilo Otoni/MG. Teófilo Otoni, 03/01/2022.
KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6BB82A74

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.290

DECRETO Nº 8.290
(De 03 de janeiro de 2022)

"Fixa Valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni-MG para o exercício de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica e Lei Complementar n° 32 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 3,06 (três reais e seis centavos), o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni – UPFTO.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições contrárias.

Teófilo Otoni, 03 de Janeiro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:5F446255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021 – PROCESSO N.º 453/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Registro de Preços para Aquisição de Carnes**, a serem destinadas à alimentação nas Escolas e Centros de Educação Municipais, bem como no preparo de refeições aos assistidos pelos programas e projetos sociais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das

propostas comerciais: até às 8h30min do dia 18/01/2022. Início da Sessão de Lances: 18/01/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E4F431A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 149/2021 – PROCESSO N.º 457/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Tenda.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas 30 minutos do dia 19 de janeiro de 2022**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:ACAE3C97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2020

3º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº **05/2020**, firmado em 23/12/2021, com a empresa **ROSANIA MARCIA SILVA MOTTA ME**; Objeto: Aditivo de prazo da contratação de empresa jornalística com circulação semanal no Município para publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do poder legislativo a ser oferecida de forma esclarecedora, fácil e acessível à população. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; O contrato ora aditado vigorará por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 31/12/2021 a 31/12/2022; Processo Licitatório nº 02/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020; Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vigente no orçamento de 2021; Signatários: Contratante, Presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, **Jerônimo Romualdo Batista Filho** e, pela Contratada, **Rosania Marcia Silva Motta.**

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2C78D931

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE REGISTRO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Termo de Registro de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, eleita em sessão especial, de acordo com o § 3º do art. 18 do Regimento Interno, realizada no dia treze de dezembro de 2021 (13/12/2021) na Sala de Plenário "Walter Marques da Silva" da Câmara Municipal para o mandato de um (01) ano, de 01/01/2022 a 31/12/2022, de acordo com o artigo 34 parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 01 de janeiro de 2022.

VERª. KÉZIA NOEMI GOMES
Presidente da Câmara

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
Vice-Presidente

VER. JOSENILDO SOARES DE MELO
1º Secretário

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
2º Secretário

Assinatura dos vereadores:

Ver. Dalmo Salviano Santana
Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior
Ver. Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior
Ver. Jerônimo Romualdo Batista Filho
Ver. Moacir Júnior Cad Vieira
Ver. Túllio Santana Pinhal
Ver. Ulisses Santana Júnior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0BF60A40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021 **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO 011 DE MAIO DE 2021 E TERMO DE REFERÊNCIA.** A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 18/01/2022 ÀS 08:40HS ATRAVÉS DO SITE **WWW.LICITANET.COM.BR.** DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:46A58C7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021 **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 831258/2016, CONTRATO DE REPASSE Nº 1032.444-46/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 20/01/2022 ÀS 08:40HS ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0009 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA - SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NO SITE HTTPS://WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR/CATEGORY/PREGAO-ELETRONICO-2021/ E NO LICITANET, NA SEDE DO DEPARTAMENTO E NO MURAL, GRATUITAMENTE.

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrõnico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:69ED0EF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ NO DIA 17/01/2022 ÀS 08:30HRS NO AUDITÓRIO PROFESSOR CARLOS ANTÔNIO DO VALE, LOCALIZADO NO TERCEIRO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL EM https://www.tupaciguara.mg.gov.br/pregao-presencial-2021/ DEMAIS INFORMAÇÕES PODEM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaogestao20212024@gmail.com OU PELO TELEFONE (34) 3281-0009.

GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:55999343

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO – UPFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 82, e com base no artigo 122, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 172, § 2º, da Lei Complementar nº. 073/2005 – Código Tributário Municipal.

DECRETA:
Art. 1º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município – UPFM a vigorar no período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, fica fixada em R$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 03 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:8919C296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 084/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 084/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 084/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 02 unidade para o Item HOME THEATER DE 5 CANAIS CONEXÃO WIRELESS, BLUETOOTH, POTÊNCIA DE 1000W". CONTRATADA: **A E L TECNOLOGIA EIRELI ME** – CNPJ 23.689.936/0001-77. ACRÉSCIMO: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:61C97BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 085/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 085/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 085/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 01 unidade para o Item CHUVEIRO 3 TEMPERATURAS: TENSÃO 127/220V, de 01 unidade para o item PRANCHA DE CABELO COM RESISTÊNCIA CERÂMICA SISTEMA TEMPERATURA CONSTANTE 110V, de 02 unidades para o item QUADROS UTILITÁRIO, QUADRO BRANCO 60X40 MOLDURA ALUMÍNIO STANDARD 9383 e de 03 unidades para o item RELÓGIO DE PAREDE REDONDO TAMANHO 21 CM ALIMENTAÇÃO PILHA AA 1,5V, COM BOTÃO DE REGULAGEM". CONTRATADA: **CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA** – CNPJ 03.343.478/0001-02. ACRÉSCIMO: **R$ 390,45** (trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F9F06D14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 086/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 086/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 086/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 15 unidades para o Item CADEIRA SECRETÁRIA INJETADA BASE FIXA TUBO 7/8, COR PRETO de 02 unidades para o item ESTANTE EM AÇO REFORÇADA COM 6 BANDEJAS 200 X 900 X 40, e de 03 unidades para o item LONGARINA FIXAS COM TRÊS LUGARES: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO COM TECIDO ALTA QUALIDADE ESPUMA INJETADA ANATÔMICA". CONTRATADA: **DILCEA MOREIRA DRUMMOND** – CNPJ 16.615.921/0001-07. ACRÉSCIMO: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E52FB379

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 087/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 087/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 02 unidades para o Item PANDEIRO DE AÇO INOX, TAMANHO 27X27X4,5 CM, de 03 unidades para o item TAMBORIM TIPO PROFISSIONAL MATERIAL ALUMÍNIO. MEDIDAS: 17 X 4,5 CM. COM AFINAÇÃO, e de 02 unidades para o item XILOFONE EM MADEIRA COM MEDIDAS 65 CM X 23 CM X 14 CM 13 TECLAS/ PAR DE BAQUETAS". CONTRATADA: **JAIME CARDOSO ME** – CNPJ 18.953.570/0001-61. ACRÉSCIMO: R$ 952,97 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:56A91E58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 088/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 088/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 01 unidade para o Item ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS; ALTURA: 2007MM, LARGURA: 1180MM, PROFUNDIDADE: 400MM, COM 4 BANDEJAS PÉS EM AÇO, PINTURA SEMI FOSCO, de 01 unidades para o item POLTRONA FIXA DIRETOR GOMADA COM BRAÇOS REFORÇADA". CONTRATADA: **KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ 26.719.131/0001-17. ACRÉSCIMO: R$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:45AC7B13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 120/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 120/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2021 - DISPENSA Nº 013/2021; Objeto: "O presente Aditivo consiste no aumento de quantitativo, em consonância com o estabelecido no art. 65, §1o, da Lei 8666/93 (Lei de regência do contrato), bem como, o subitem 5.1.1.14 do Contrato nº 120/2021, e justifica-se pela Solicitação de Aditivo de Aumento de Quantitativo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi requerido o aumento do quantitativo de 01 unidade para o Item COMPUTADOR COMPLETO: 9ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ I7-9700 (12M CACHE, ATÉ 4.7 GHZ): CHIPSETINTEL® H310; HD 2TB; DRIVES: GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD (DVD-RW); REDE CONECTIVIDADE: DELL WIRELESS 1707 802.11BGN+ BLUETOOTH 4.0 2.4GHZ 1X1 +; ETHERNET (10/100/1000 - RJ45); SOM: WAVES MAXXAUDIO® PRO; MEMÓRIA DE VÍDEO: INTEGRADA INTEL® UHD GRAPHICS 630; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; PROCESSADORINTEL CORE I7; MODELO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE 64 BIT EM PORTUGUÊS (BRASIL); MODELO CAPACIDADE DO HD DISCO RÍGIDO (HD): 2TB (7200 RPM); MOUSE COM FIO DELL MS116 PRETO; TECLADO MULTIMIDIA DELL KB216 PRETO; MODELO MEMÓRIA RAM 8GB (1X8GB), DDR4, 2666MHZ, VOLTAGEM 100-240VAC (BIVOLT); COR - FICHA TÉCNICA PRETO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM CPU, MANUAIS, MONITOR, TECLADO E MOUSE DIMENSÕES DO PRODUTO – CM (AXLXP) ALTURA: 29 CM, LARGURA: 9,26 CM, PROFUNDIDADE: 29,2 CM, PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 4.8 KG; CONEXÕESPORTAS FRONTAIS: 2 PORTAS USB 3.1 DE 1ª GERAÇÃO TYPE-A, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA INTEGRADO 5 EM 1 (SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+) | PORTAS TRASEIRAS: 4 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE (UAJ), 1 PORTA DE REDE RJ-45, 1 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO; COR: PRETO; MEMÓRIA RAM 8GB, de 01 unidade para o item NOTEBOOK X55 INTEL CORE I7 16GB - 1TB 128GB SSD 15,6" NVIDIA MX110 WINDOWS 10 HOME: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME e de 07 unidades para o Item TATAME COM ENCAIXE E SUPERFÍCIE COM RELEVO PARA MAIOR ADERÊNCIA SEGURANÇA NA PRATICA DE ESPORTES MEDIDAS 1,00 X 1,00 X 0,20 M". CONTRATADA: **KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ 26.719.131/0001-17. ACRÉSCIMO: R$ 15.837,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e sete reais). / DATA: 14/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FF7FE346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 11° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014

EXTRATO DE 11° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 151/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS COMUNIDADES PONTE DO FUNIL E POÇO D'ANTAS, DISTRITO DE CAÇARATIBA, AVENIDA MINAS GERAIS E EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG". CONTRATADA: **MINAS GERAIS PREMOLDADOS & CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ 20.302.996/0001-05. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7A02C995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 16° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014

EXTRATO DE 16° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 152/2014 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS COMUNIDADES PONTE DO FUNIL E POÇO D'ANTAS, DISTRITO DE CAÇARATIBA, AVENIDA MINAS GERAIS E EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS Nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG,

134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG". CONTRATADA: **TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA – ME** – CNPJ 14.209.695/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8C8FFA38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO NO MEIO ELETRÔNICO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM". CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM** – CNPJ: 20.513.859/0001-01. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:33DBC736

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2019

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2019; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 049/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" E "E" RECOLHIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES CONAMA 385/05 E RDC 306/04) DA ANVISA". CONTRATADA: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICIPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9A1FCB17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2019; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE (MÓDULO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, TFD, ADMINISTRATIVO, GESTOR, TABLETS ACS), ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL". CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 02.915.196/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:05C76D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2020

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2020 - DISPENSA Nº 002/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2020 de CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 08, BAIRRO PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1491000707/2019 SEGOV". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII AMAJE)** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E1029C42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2020

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2020 - DISPENSA Nº 003/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2020 de CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA A, BAIRRO PROSPERIDADE NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1491001508/2019 SEGOV". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII AMAJE)** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:44A04BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2020

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2020 - DISPENSA Nº 004/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2020 de CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DIVERSAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO BDMG URBANIZA 2019". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII AMAJE)** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9C8D0AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2020

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2020 - ADESÃO Nº 003/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2020 de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O MUNICÍPIO DE VEREDINHA-MG". CONTRATADA: **LUZ MINEIRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA** – CNPJ: 06.091.026/0001-79. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:25129D86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2020

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 198/2020 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAIS NO DISTRITO DE CAÇARATIBA (REVESTIMENTO PRIMÁRIO) NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 8932877/2019/MAPA/CAIXA – QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **CALDEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ: 29.988.275/0001-67. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9860EDC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2020

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2020; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2020 - CONVITE Nº 003/2020; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 199/2020 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE CEMIG, NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG.". CONTRATADA: **LUZ MINEIRA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA** – CNPJ: 06.091.026/0001-79. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.880,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:636E3C07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO DISTRITO DE CAÇARATIBA / COMUNIDADES (ITEM 02), COM DESTINAÇÃO FINAL AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **SEBASTIÃO PEREIRA NETO 83194703668** – CNPJ: 37.595.143/0001-01. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:05E3C21D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2021

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO DISTRITO DE BURITI / COMUNIDADES (ITEM 01), COM DESTINAÇÃO FINAL AO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **VERÔNICA GOMES CORDEIRO** – CPF: 149.504.166-26. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 50.706,24 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:996E2FB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM QUESTÕES CONTENCIOSAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES DIVERSOS, INCLUSIVE EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, ATUAR EM TODAS AS ESFERAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAL, DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, PERANTE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA E SUPERIORES, BEM COMO PROMOVENDO DEFESAS JUNTO AO TCE E TCU, REALIZAR O ASSESSORAMENTO EM TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS QUE EVOLVAM INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA". CONTRATADA: **BEBIANO PIMENTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ: 11.720.755/0001-87. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.499,92 (SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:37C82108

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". CONTRATADA: **FGA CONTABILIDADE EIRELI** – CNPJ: 02.337.635/0001-04. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:7774D5D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2021 – CARTA CONVITE Nº 001/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE JURÍDICO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE TURMALINA/ MG, ESPECIALMENTE EM ANÁLISE PRÉVIA DAS MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, BEM COMO NA ANÁLISE DE ADITIVOS, JULGAMENTOS, RECURSOS, APOSTILAMENTOS, ADESÕES E FORMALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS CABÍVEIS". CONTRATADO: **ARLEY LÚCIO ANDRADE BARROSO** – CPF: 980.382.576-34. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:751B4B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 051/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2021 de EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTES ÀS ETAPAS REMANESCENTES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA QUE COMPÕE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO PROSPERIDADE (LOTEAMENTOS ANTÔNIO MAURÍLIO MACEDO E NILTON MACHADO), NO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG – (SES – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO) - FUNASA – TERMO DE COMPROMISSO TC/PAC Nº 0369/2014, CONFORME PROJETOS (INTEGRALIDADE DO EMPREENDIMENTO), PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ETAPAS REMANESCENTES DO EMPREENDIMENTO) – ANEXO I". CONTRATADA: **CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA** – CNPJ: 07.373.341/0001-51. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:104F182A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA E EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), PLANEJAMENTO EM SAÚDE E EXECUÇÃO DE PROJETOS". CONTRATADA: **LINCOLN CAMPOS VIEIRA** – CPF: 878.741.646-87. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D4D69925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2021 – ADESÃO Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 040/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO COMPARTILHADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, EM REDE CREDENCIADA LOCALIZADA NAS REGIÕES INFORMADAS". CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL** – CNPJ: 05.340.639/0001-30. QUANTIDADE ADITIVADA: 06 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 30/06/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9093A4E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 042/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA PAU D'ÓLEO, Nº 192, BAIRRO PAU D'ÓLEO, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADORA: **CLÁUDIA LUIZA DA COSTA SOUZA** – CPF: 044.554.266-71. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3A4E593B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 049/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 049/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA CAÇARATIBA, 180, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADORA: **CLUBE DAS MÃES DE TURMALINA** – CNPJ: 21.082.623/0001-20. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E8E74869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 041/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA DO ESPORTE, 217, BAIRRO VILA NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – CPF: 540.167.976-91. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2DACC177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, 394, BAIRRO DO CAMPO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASINHA DE CULTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADORA: **JANE MARIA LORDEIRO DE CASTRO** – CPF: 916.232.006-87. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.000,00 (nove mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:92EF1D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 046/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA GRÃO MOGOL, 44, CRUZEIRO AZUL, PARA FUNCIONAMENTO DA EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **JOÃO DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA** – CPF: 105.553.826-72. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:063483BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MINAS NOVAS, 191, BAIRRO ROSÁRIO, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS (CENTRO ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **JOSÉ EVANDRO FERREIRA DE MACEDO** – CPF: 516.190.248-53. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F5A34CDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA MONTES CLAROS, 253, BAIRRO MANGA DA RODA, PARA FUNCIONAMENTO DO ABRAÇO (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADORA: **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES GODINHO** – CPF: 034.442.686-61. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:43C314E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ALVES VENTURA, S/N, DISTRITO DE CAÇARATIBA, PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CAÇARATIBA NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADORA: **MARTA MARIA REIS BARRAL** – CPF: 070.377.956-74. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:49CCAFB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL, 2841, DISTRITO DE BURITI, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE CACHINHOS DE OURO NO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **MAURO GOMES NUNES** –

CPF: 824.579.486-49. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D2A3D03C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 050/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 049/2021 – DISPENSA Nº 006/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 050/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA RUA PADRE NILO OLIVEIRA, 75, BAIRRO PRESIDENTE, DIAMANTINA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO NA CIDADE DE DIAMANTINA". LOCADOR: **RONI LOPES LIBÓRIO** – CPF: 963.009.146-15. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$12.000,00 (doze mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B144D851

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 053/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTONOMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGENCIA DE AULAS MUSICAIS PARA A CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE HOMERO MACIEL, BEM COMO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO DISTRITO DE CAÇARATIBA, NO MUNICIPIO DE TURMALINA-MG". CONTRATADA: **VALDIR ALVES DOS SANTOS 03623433659** – CNPJ: 27.494.604/0001-98. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:93C6FB91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 056/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 056/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS (MÉDICO CLÍNICO GERAL – REGULAÇÃO: ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, AIH'S) NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **PRESTAR SERVICOS MEDICOS S/S LTDA** – CNPJ: 12.416.559/0001-86. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 63.756,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B31532D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 095/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2021 – CARTA CONVITE Nº 004/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENQUADRANDO O MUNICÍPIO NOS CRITÉRIOS DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, PARA FINS DE PONTUAÇÃO E ARRECADAÇÃO, OFERECENDO SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE ICMS: PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO, ESPORTIVO E MEIO AMBIENTE (SUBCRITÉRIOS: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E SANEAMENTO), BASEADOS NOS PRÉ-REQUISITOS DITADOS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS COMPETENTES, REFERENTE AO ANO BASE VIGENTE". CONTRATADA: **GX VALES ASSESSORIAS E CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EIRELI** – CNPJ: 22.574.161/0001-21. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:8B717C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 119/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 063/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 119/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL, DESTINADO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO". CONTRATADA: **HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ: 02.915.196/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4C5C5883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 101/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 101/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE SUPORTE NEUROPSICOPEDAGÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ATIVIDADES DE SUPORTE AOS ALUNOS COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM". CONTRATADA: **ALINE COSTA NEVES DE ANDRADE** – CPF: 404.315.118-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9ABCB6B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2021 – ADESÃO Nº 007/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 097/2021 de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL E HORIZONTAL), INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE". CONTRATADA: **CONCEITO SINALIZAÇÃO LTDA ME** – CNPJ: 16.700.515/0001-34. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:36150AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 098/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 072/2021 – DISPENSA Nº 010/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 098/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA PAU BRASIL, 95, NOVA TURMALINA, TURMALINA-MG, CEP: 39.660-000, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE CANTINHO DE LUZ/PRÓINFÂNCIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". LOCADOR: **JOSÉ LEANDRO ANTUNES SARAIVA** – CPF: 061.363.046-78. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022 / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.636,00 (nove mil e seiscentos e trinta e seis reais). / DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F65F4F2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 099/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2021 – DISPENSA Nº 011/2021; Objeto: "Fica alterado, na forma da "Planilha Orçamentária" que integram o presente, o Projeto relativo à pavimentação asfáltica em ruas diversas do Município de Turmalina/MG, e, por conseguinte e na mesma forma, a Cláusula Terceira do Contrato nº 099/2021 firmado entre o Município de Turmalina/MG e Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da Amaje - CII-AMAJE". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII AMAJE** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. ACRÉSCIMO: R$ 33.751,39 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). / DATA: 07/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:762905DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 099/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 073/2021 – DISPENSA Nº 011/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 099/2021 de CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DIVERSAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII AMAJE** – CNPJ: 22.835.076/0001-70. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BE069FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 121/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2021 – DISPENSA Nº 014/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 121/2021 de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA SAUDADE, Nº 111, BAIRRO SAUDADE, TURMALINA-MG, CEP: 39.660-000, PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES". LOCADOR: **JOSÉ DOMÍCIO LOPES** – CPF: 076.878.018-73. QUANTIDADE ADITIVADA: 12 MESES / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/12/2022. DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A756415C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 050/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 093/2021 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), PARA ATUAR NA LINHA DE FRENTE DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **AL SERVICOS MEDICOS LTDA** – CNPJ: 42.273.718/0001-00. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 42.969,96 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/03/2022. DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6386175F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 092/2021 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), BEM COMO, MÉDICO PLANTONISTA, PARA ATUAR NA LINHA DE FRENTE DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATADA: **AL SERVICOS MEDICOS LTDA** – CNPJ: 42.273.718/0001-00. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/03/2022. DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EE08855B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2021

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 096/2021; Ref.: PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021; Objeto: "Prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2021 de AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (DESKTOP AVANÇADO TIPO II), DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA A ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) E O USO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ESTRATÉGIA E-SUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO 7.150 DE 13 DE JULHO DE 2020". CONTRATADA: **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791** – CNPJ: 27.845.560/0001-01. QUANTIDADE ADITIVADA: 03 MESES / VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31/03/2022. DATA: 30/12/2021.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3BE61F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 – Número do Contrato: 96/2013. Processo Licitatório: 096/2013. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **FRANCISCO BRAZ DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 361.700.896-97, portador da Cédula de Identidade nº M–7.493.360- SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel urbano situado na avenida cinco, 858, para o funcionamento da Policia Civil. Vigência: 03-01-2022 a 31/01/2022. Valor Total do Contrato: R$ 653,32. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D94A4D3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 – Número do Contrato: 40/2017. Processo Licitatório: 051/2017. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **DEROSSE DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 341.279.506-25, portador da Cédula de Identidade nº M–2.641.024- SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel, para depósitos de pneus inservíveis do Município. Vigência: 03-01-2022 a 31/03/2022. Valor Total do Contrato: R$ 3.143,46. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A7E893CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 27/2021. Processo Licitatório: 050/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 287.496.776-91 e RG MG–20.356.884 - SSP-MG. Objeto: Locação de imóvel centralizado para funcionamento dos seguintes departamentos: Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Rural, EMATER e SIAT, por solicitação de secretarias diversas. Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.
União de Minas/MG 03/01/2022,
REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E1064FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 38/2021. Processo Licitatório: 092/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UNIÃO DE MINAS,** CNPJ: 05.926.631/0001-50. Objeto: Locação de imóvel, localizado na avenida três, 916 – centro na cidade de União de Minas/MG, destinado ao funcionamento administrativo do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária). Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 8.400,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:6E86D3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 39/2021. Processo Licitatório: 093/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **NILDO QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em radiologia, inscrito no CPF sob o nº 670.482.936-91 e RG MG–3.714.625 - SSP-MG. Objeto: Locação de imóvel, localizado na avenida cinco, 1023 – centro, na cidade de União de Minas/MG, destinado ao funcionamento dos seguintes departamentos: Receita Federal e Sala Mineira do Empreendedor. Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 7.800,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:3F061DD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022 – Número do Contrato: 01/2018. Processo Licitatório: 01/2018. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **ELENICE LEAL DA SILVA MEDEIROS**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 056.732.376-50, portadora da Cédula de Identidade nº MG–10.864.295 SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 7.650,48. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:227D95FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 – Número do Contrato: 02/2018. Processo Licitatório: 02/2018. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **JOSILENNY LEAL DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 077.861.976-13, portador da Cédula de Identidade MG–10.473.741 SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel, situado na rua dez, 883 – centro na cidade de União de Minas/MG, para o funcionamento do Conselho Tutelar. Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 14.973,84. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:E5ABF0CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2022 – Número do Contrato: 020/2017. Processo Licitatório: 32/2017. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **JOSÉ FREITAS DE MORAIS**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 171.093.536-72 e RG M–8.483.392 150 SSP-MG. Objeto: Locação de imóvel, para o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação. Vigência: 03-01-2022 a 28/02/2022. Valor Total do Contrato: R$ 1.072,51. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A30250E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 019/2021. Processo Licitatório: 39/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **IZABEL CRISTINA PESSOA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, inscrito no CPF sob o nº 743.517.296-00, portadora da Cédula de Identidade nº M–6.531.476 - SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Sete, nº 1160 - centro, para o funcionamento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Atividades da Vigilância Sanitária Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 7.800,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:5FF266F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – Número do Contrato: 027/2021. Processo Licitatório: 50/2021. Locatário: MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o n.º 01.051.819/0001-40, Locador: **JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 287.496.776-91, portadora da Cédula de Identidade nº M–20.356.884 - SSP-MG. Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua 10, nº 690 - centro, para o funcionamento do SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMATER e SIAT. Vigência: 03-01-2022 a 31/12/2022. Valor Total do Contrato: R$ 30.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2021.

União de Minas/MG 03/01/2022,

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:DE79361B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2020. Partes: Município de Urucuia / CONSTRUTORA VICOL LTDA - Processo Licitatório n.º: 006/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação de 02 de Dezembro de 2021 até 01 de Fevereiro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 082/2020 de prestação de serviços de execução das obras **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TIPO TSD EM DIVERSAS RUAS TANTO NA SEDE DA CIDADE E ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO BF Nº 287-415/20, COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A., RECURSOS DO PROGRAMA BDMG URBANIZA/2019**.

Urucuia/MG – 01 de Dezembro de 2021

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:160669C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
LEI Nº 1419 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varzelândia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso Gratuito com a empresa **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 20.228.158/0001-20, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP, CEP 01406-200, para a cessão a título precário de dois

terrenos medindo 10 m X 10 m, totalizando 100m² cada um, sendo um na Praça Nossa Senhora de Fátima, no Povoado de Brejinho, com as cordenadas 15° 40' 43.54" - 44° 03' 23.15" e o outro na Rua Senhorinha Lopes, Povoado de São Vicente, Varzelândia – MG, com as seguintes coordenadas**:** 15°43'29.94" - 43°55'09.14".

Art. 2º Os termos da Permissão de Uso são os constantes dos ANEXO I e II desta Lei.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Varzelândia – MG, 03 de Janeiro de 2022, 58º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal

ANEXO I
TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dep. Cícero Dumont, nº 30, Centro, Varzelândia – MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.017.467/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Valquíria Rodrigues Cardoso, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 20.228.158/0001-20, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP, CEP 01406-200, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de permissão de uso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo tem por objeto a permissão de uso pela **PERMITENTE** de parte da área localizada no Povoado de Brejinho, medindo 10 m X 10 m, totalizando 100 m² (cem metros quadrados), melhor descrita e caracterizada no Anexo A que, devidamente rubricado pelas Partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
1.2 O imóvel objeto do presente Termo destina-se exclusivamente a instalação e operação de equipamentos e toda a infraestrutura para telecomunicações de propriedade da **PERMISSIONÁRIA**, podendo livre e diretamente ceder o uso da infraestrutura instalada para seus clientes, a fim de que os mesmos instalem equipamentos para a prestação de serviços de telecomunicações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMISSÃO
2.1 A **PERMITENTE** cederá a área indicada no item 1.1, supra, de forma gratuita não incidindo, portanto, nenhum tipo de taxa ou tributo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 O prazo da Permissão de Uso será de 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado, mediante autorização da **PERMITENTE**.
3.2 Findo o prazo indicado no item 3.1, supra, a **PERMISSIONÁRIA** se obriga a devolver a área objeto do presente instrumento livre e desembaraçada de pessoas e coisas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO À ÁREA
4.1 A **PERMITENTE** permitirá durante toda vigência deste Termo de Permissão o livre acesso à área de empregados, prepostos, contratados, subcontratados ou pessoas autorizadas pela **PERMISSIONÁRIA**, sem restrição de dia e hora, bastante comunicação prévia à **PERMITENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS
5.1 As benfeitorias que forem realizadas no imóvel poderão, a qualquer tempo, ser retiradas pela **PERMISSIONÁRIA**, independente de consentimento do **PERMITENTE**, não lhe assistindo direito algum de ressarcimento ou retenção.
5.2 A permissionária obriga-se a retirar as benfeitorias efetuadas no imóvel que não forem de utilidade para o **PERMITENTE**, antes de sua efetiva devolução, arcando com o ônus de sua remoção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA
6.1 A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros.

6.2 A **PERMISSIONÁRIA** poderá transferir a presente permissão nos casos de sucessão legal ou testamentária, hipóteses de cisão, incorporação ou fusão, ou empresas terceiras que possuam comprovadamente condição financeira de assumir as obrigações aqui previstas, não sendo necessária prévia autorização da **PERMITENTE**, bastando mera comunicação posterior.
6.3 Não obstante o acima disposto, a **PERMITENTE** se compromete a cooperar com a **PERMISSIONÁRIA** e/ou suas clientes, no que lhe couber, para que as licenças, autorizações e alvarás devidos sejam obtidos, seja assinando, ou disponibilizando os documentos necessários à **PERMISSIONÁRIA** quando solicitado pela mesma, observado que a **PERMITENTE** não deverá incorrer em quaisquer custos ou despesas no que se refere à esta cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
7.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo assinado pelas Partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1 A presente Permissão poderá ser rescindida por qualquer dar Partes a qualquer tempo, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 A eventual tolerância quanto a desrespeito de qualquer cláusula pactuada não se entenderá como precedente, novação ou renúncia a direitos assegurados às partes por este contrato ou pela lei.

9.2 A **PERMISSIONÁRIA** poderá ceder direitos e obrigações derivados do presente instrumento, inclusive em construções que realizar, devendo a **PERMISSIONÁRIA** enviar notificação apenas para conhecimento do **PERMITENTE**, após a ocorrência da cessão.
9.3 Qualquer notificação relativa ao presente contrato deverá ser feita no endereço constante no preambulo deste instrumento.
9.4 Qualquer modificação de endereço deverá imediatamente ser notificada por escrito por uma parte à outra, sob pena de ser considerada válida e eficaz qualquer notificação encaminhada para citado endereço.
9.5 As partes elegem o foro da cidade de São João da Ponte - MG como sendo o único competente para dirimir quaisquer questões derivadas do presente instrumento.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.
Varzelândia, 03 de Janeiro de 2022.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal

_____
HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Testemunhas:
_____
Nome:
RG: :

_____
Nome:
RG: :

_____

ANEXO II
TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dep. Cícero Dumont, nº 30, Centro, Varzelândia – MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.017.467/0001-00, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Valquíria Rodrigues Cardoso, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** e **HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob número 20.228.158/0001-20, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Bairro Jardim Paulista, em São Paulo/SP, CEP 01406-200, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam em celebrar o presente termo de permissão de uso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo tem por objeto a permissão de uso pela **PERMITENTE** de parte da área localizada no Povoado de São Vicente I, medindo 10 m X 10 m, totalizando 100 m² (cem metros quadrados), melhor descrita e caracterizada no Anexo B que, devidamente rubricado pelas Partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
1.2 O imóvel objeto do presente Termo destina-se exclusivamente a instalação e operação de equipamentos e toda a infraestrutura para telecomunicações de propriedade da **PERMISSIONÁRIA**, podendo livre e diretamente ceder o uso da infraestrutura instalada para seus clientes, a fim de que os mesmos instalem equipamentos para a prestação de serviços de telecomunicações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMISSÃO
2.1 A **PERMITENTE** cederá a área indicada no item 1.1, supra, de forma gratuita não incidindo, portanto, nenhum tipo de taxa ou tributo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1 O prazo da Permissão de Uso será de 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser renovado, mediante autorização da **PERMITENTE**.
3.2 Findo o prazo indicado no item 3.1, supra, a **PERMISSIONÁRIA** se obriga a devolver a área objeto do presente instrumento livre e desembaraçada de pessoas e coisas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO À ÁREA
4.1 A **PERMITENTE** permitirá durante toda vigência deste Termo de Permissão o livre acesso à área de empregados, prepostos, contratados, subcontratados ou pessoas autorizadas pela **PERMISSIONÁRIA**, sem restrição de dia e hora, bastante comunicação prévia à **PERMITENTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS
5.1 As benfeitorias que forem realizadas no imóvel poderão, a qualquer tempo, ser retiradas pela **PERMISSIONÁRIA**, independente de consentimento do **PERMITENTE**, não lhe assistindo direito algum de ressarcimento ou retenção.
5.2 A permissionária obriga-se a retirar as benfeitorias efetuadas no imóvel que não forem de utilidade para o **PERMITENTE**, antes de sua efetiva devolução, arcando com o ônus de sua remoção.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA PERMISSIONÁRIA
6.1 A **PERMISSIONÁRIA** se responsabiliza, em decorrência da atividade desenvolvida, pelos danos eventualmente causados a terceiros.
6.2 A **PERMISSIONÁRIA** poderá transferir a presente permissão nos casos de sucessão legal ou testamentária, hipóteses de cisão, incorporação ou fusão, ou empresas terceiras que possuam comprovadamente condição financeira de assumir as obrigações aqui previstas, não sendo necessária prévia autorização da **PERMITENTE**, bastando mera comunicação posterior.
6.3 Não obstante o acima disposto, a **PERMITENTE** se compromete a cooperar com a **PERMISSIONÁRIA** e/ou suas clientes, no que lhe couber, para que as licenças, autorizações e alvarás devidos sejam obtidos, seja assinando, ou disponibilizando os documentos necessários à **PERMISSIONÁRIA** quando solicitado pela mesma, observado que a **PERMITENTE** não deverá incorrer em quaisquer custos ou despesas no que se refere à esta cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
7.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo assinado pelas Partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
8.1 A presente Permissão poderá ser rescindida por qualquer dar Partes a qualquer tempo, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 A eventual tolerância quanto a desrespeito de qualquer cláusula pactuada não se entenderá como precedente, novação ou renúncia a direitos assegurados às partes por este contrato ou pela lei.

9.2 A **PERMISSIONÁRIA** poderá ceder direitos e obrigações derivados do presente instrumento, inclusive em construções que realizar, devendo a **PERMISSIONÁRIA** enviar notificação apenas para conhecimento do **PERMITENTE**, após a ocorrência da cessão.
9.3 Qualquer notificação relativa ao presente contrato deverá ser feita no endereço constante no preambulo deste instrumento.
9.4 Qualquer modificação de endereço deverá imediatamente ser notificada por escrito por uma parte à outra, sob pena de ser considerada válida e eficaz qualquer notificação encaminhada para citado endereço.
9.5 As partes elegem o foro da cidade de São João da Ponte - MG como sendo o único competente para dirimir quaisquer questões derivadas do presente instrumento.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Varzelândia, 03 de Janeiro de 2022.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal

_____
HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Testemunhas:

_____
Nome:
RG: :

_____
Nome:
RG: :

Publicado por:
Luiz Antonio Coutinho
Código Identificador:1217A33F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– **EXTRATO DE ATA N° 77/2021 processo N° 4027/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: Dental Universo Eireli, inscrito no CNPJ: 26.395.502/0001-52, objeto:** aquisição de insumos odontológicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, com início em 30 de novembro de 2021 com término 29 de novembro de 2022, no valor de R$ 03.111,40 (três mil cento e onze reais e quarenta centavos) Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:623B8C8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
DECRETO N° 2.362

DECRETO Nº 2.362, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO DECRETO Nº 2.152/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020, EM RAZÃO DOS EFEITOS DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da covid – 19;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.152/2020, de 31 de março de 2020 declarou Estado de Calamidade Pública, em saúde pública no âmbito do Município de Volta Grande/MG;

CONSIDERANDO que a disseminação da covid – 19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO que apesar do avanço na vacinação de grande parcela da população, com a proliferação da nova variante da covid – 19, a Ômicron, subsiste a necessidade de adoção ou manutenção de medidas emergenciais de enfrentamento estabelecidas com base nos indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem- estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a vigência do Plano Minas Consciente e suas deliberações, do qual é aderente o Município de Volta Grande/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31/03/2022 o Estado de Calamidade Pública declarado no art. 1º do Decreto nº 2.152/2020, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Para fins do cumprimento das disposições do Art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, este Decreto será submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01/01/2022 e até 31/03/2022, podendo ser prorrogado.

Volta Grande, 30 de dezembro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:7BFD8CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Torna público o extrato de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, referente ao Processo Licitatório nº 72/2021, Tomada de Preços nº 03/2021. Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedora a Empresa CONSTRUTORA NAQUE EIRELI ME, CNPJ 34.563.588/0001-03, com valor global de R$ 650.811,64 e como consequência adjudico o objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para execução de drenagem profunda e outros, para diversas Ruas do Bairro Boa Viagem no Município de Alpercata em conformidade com projetos e especificações para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Data 03/01/2022.

RAFAEL FRANÇA AUGUSTO OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:E22C9E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
TERMO ADITIVO

Torna público o 3º Termo de Aditamento ao Contrato, firmado em 02/01/2019. Pregão nº 31/2018. Partes: CT Nº 01/2019 – TRANSPORTES PEREIRA, CNPJ 17.781.773/0001-55. Objeto: Prorrogação do prazo, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de maquinas e caminhão para a secretaria de infra-estrutura (divisão de obras), com vigência do contrato de 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total R$ 117.000,00. Fundamento lega: art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:B3741CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS – ENGENHARIA CIVIL. 3º ADITIVO: CONTRATADO: MATEUS APOLINÁRIO DE MATOS - ME, CNPJ 32.750.270/0001-06. VALOR: R$ 30.250,00. VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/12/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:35E76336

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS QUÍMICOS, ESTERILIZANTES, SANEANTES, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE CURATIVO E ORTOPÉDICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1º ADITIVO CONTRATADO: VALEMAC LTDA - EPP, CNPJ 26.108.209/0001-67. VIGÊNCIA: 01/01/2022 À 31/03/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:1CAFF5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS QUÍMICOS, ESTERILIZANTES, SANEANTES, MATERIAIS ODONTOLÓGICO, MATERIAIS DE CURATIVO E ORTOPÉDICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS PERFUROCORTANTE, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 2º ADITIVO (REALINHAMENTO): CONTRATADO: VALEMAC LTDA - EPP, CNPJ 26.108.209/0001-67. VALOR: ABAIXADOR DE LINGUA PTC/100 R$ 6,39. A PARTIR DE 01/01/2022.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:B5401C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
INEXIGIBILIDADENº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADA: Hemolab Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: Credenciar laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços na área de patologia clínica e citologia, conforme tabela SUS, de forma a complementar à prestação dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br**.**
VALOR: O presente contrato tem o seu valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 148 – Dotação: 0205.10.302.0005.1.029 33.90.39.00 – Fonte: 159 – Saldo: R$120.000,00
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações**.**

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:08D70F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
INEXIGIBILIDADENº 006/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.
CONTRATADO: EXATTO DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,
OBJETO: Credenciar laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços na área de patologia clínica e citologia, conforme tabela SUS, de forma a complementar à prestação dos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, que se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br**.**
VALOR: O presente contrato tem o seu valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 148 – Dotação: 0205.10.302.0005.1.029 33.90.39.00 – Fonte: 159 – Saldo: R$120.000,00
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado a exclusivo critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações**.**

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:9BB122BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 136/2021, na Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 046/2021,com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATADA:LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ 12.477.490/0002-81
OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2021 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, SECUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É OCONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC E A EMPRESA LIDER NOTEBOOKS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESKTOP EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 74.841,00(Setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA:20/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. José Flávio de Oliveira Filho, Carteira de Identidade nº MG-10.192.566 SSP/MG eCPF nº 044.597.316-14.
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:DFF7209D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJNº 67.729.178/0002-20.
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, ESPECIFICADONO

(S)ITEM (NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DOEDITAL", conforme Processo Licitatório nº 184/2020, na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 006/2020.
NÚMERO DO ADITIVO:2º Termo Aditivo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos do inciso I, do art. 19 cumulado com inciso II, do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013, fica cancelado o fornecimento do itemnº 099(DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML - IV/IM AMPOLA-2,5ml - MARCA TEUTO) da Ata de Registro de Preço 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cancelamento do fornecimento dos itemnº 099da Ata de Registro de Preço nº 001/2021 fundamenta-se no inciso I, do art. 19 cumulado com inciso II, do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como na cláusula oitava da Ata de Registro de Preço nº 001/2021

DATA DE ASSINATURA:09/12/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. Walter Procnhow Junior, CPF 139.498.468-59 e RG nº 22.636.117-2
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:4E9234D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 129/2021, na Modalidade de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 043/2021,com fulcro a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,subsidiariamente a LeiFederalnº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATADA:EUROTECH TECNOLOGIA LTDA,CNPJ 39.496.569/0002-06
OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC E DA EMPRESA FORNECEDORA EUROTECH TECNOLOGIA LTDA, PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 6.380,00(Seis mil trezentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA:15/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos
PELA CONTRATADA: Sr. Euromar São José, Carteira de Identidade nº MG-4.015.544 PC/MG eCPF nº 739.606.086-91.
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:86B133C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o processo licitatório nº 134/2021, na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preçosnº045/2021, observado o disposto na Lei nº 8.666/93; na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.
CONTRATADA:SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 31.022.161/0001-00
OBJETO:ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO (CISREC) E A EMPRESA DETENTORA DA ATA SMART MG COMERCIO, COM VISTAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 260.800,00(Duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA:23/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA CONTRATADA:representada por seus Sócios, Sr. Ricardo Vieira Lima, CPFnº 054.436.466-06 e RG MG-10.235.616 SSP/MG, pelo Sr. Denis Lofrano Teixeira da Silva, CPF 281.294.528-12 e RG 30832967 SSP/SP e pelo Sr. Mauricio Borges Grilo, CPF 282.813.678-73 e RG 33.031.061 SSP/SP
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:06DC0D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorrente do Processo de Licitatório nº 137/2021, na Modalidade de Dispensa de Licitação nº 034/2021, em conformidade com o estabelecido no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA:COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita noCNPJ sob o nº 14.569.854/0001-06
OBJETO:AQUISIÇÃO DE AUXÍLIO NATALINO EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA AMPARADA PELA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 QUE INSTITUI INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R$ 17.369,10(Dezessete mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA:22/12/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Assistência Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus
PELA CONTRATADA: Representante legal, Sr. José Teixeira da Costa Neto, CPF nº 030.928.356-62 e Carteira de Identidade nº 8651363 SSP/MG, ou por seu Procurador, Sr. Denilson Teixeira

Salvino, CPF nº 051.888.036-23 e Carteira de Identidade nº MG-11.871.387.
DATA DA PUBLICAÇÃO:04/01/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:2C3C876C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

MUNICÍPIO PARCEIRO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
OSC PARCEIRA: GRUPO CULTURAL NÚCLEO TÉCNICO DE ARTES CÊNICAS – NUTAC
OBJETODO CONTRATO: PROMOVER E REALIZAR A IX MOSTRA DE ARTES DE CONFINS/MG, NO EXERCÍCIO DE 2021, VISANDO FOMENTAR À REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS QUE COMPÕEM A GRADE DA MOSTRA EM QUESTÃO, INICIALMENTE NAFORMA VIRTUAL VOLTADAS PARA AS ÁREAS DE ARTESANATO, ARTE GASTRONÔMICA, ARTES VISUAIS, MÚSICA E CANTO, DANÇA E TEATRO, CIRCO, CULTURA POPULAR (CAPOEIRA, O BOI DA MANTA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E OUTRAS), FEIRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS NA REGIÃO, ENVOLVENDO AINDA ÁREAS DA EDUCAÇÃO COM ATIVIDADES PARA OS ALUNOS E ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS SUAS OFICINAS, VISANDO PROMOVER ATIVIDADES TAIS COMO: SHOWS, PALESTRAS, OFICINAS, HOMENAGENS, INCLUINDO OS PERÍODOS DE PRÉ-PRODUÇÃO, PRODUÇÃO E PÓS- PRODUÇÃO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA RELATIVAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO E PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO COVID-19, COMO APOIO E ACOMPANHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.
NÚMERO DO ADITIVO: 1º Termo Aditivo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ESPECIFICAÇÕES DAS DEPESAS PERMITIDAS, constante no Anexo I do Termo de Colaboração nº 001/2021, o qualpassa a ser regido segundo as diretrizes do Anexo I do presente instrumento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alteração objeto deste aditamento encontra-se balizada no item 12.1, da Cláusula Doze do Termo de Colaboração nº 001/2021; bem como de acordo com art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 , que estabelecem a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho, desde que não seja transfigurado o objeto da parceria.
VALOR TOTALDO ADITAMENTO: Ressalta-se que permanece inalterado o objeto do Termo de Colaboração nº 001/2021, PERMANECE, TAMBÉM, INALTERADO O VALOR GLOBAL INICIAL DA PARCERIA.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2021.
SIGNATÁRIOS:
PELO MUNICIPIO:Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, com interveniência da atual Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representada pelo atual Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
PELA OSC COLABORADORA: Presidente, Sr. Wladimir José de Medeiros, portador da CI – MG5590212, e do CPF – 839.167.506-82
DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/03/2022
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:62CB270F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2021 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 131/2021 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 047/2021. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de peças automotivas e acessórios genuínos ou originais de fábrica dos veículos, máquinas e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Cordislândia, tendo por critério de julgamento "Maior Desconto sobre Tabela", com valor estimadoem R$600.000,00, nadata 20/01/2021 às 13:30hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –
MARISA FERMIANO DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marisa Fermiano de Araújo
Código Identificador:777D33EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 75/2022: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 74/2022 referente a nova convocação para os seguintes cargos: NUTRICIONISTA, Gabriela Machado Iasbeck, Inscrição nº 2516943, Classificado em 9º lugar; MÉDICO PEDIATRA, Janaina Flor Lourenço Gonçalves Guimarães, Inscrição 2501859, Classificada em 2º lugar e AUXILIAR DE SECRETARIA, Felipe Torrent Almeida, Inscrição nº 2517375, Classificado em 11º lugar. Devendo os convocados pelo presente edital comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 30 de dezembro de 2021, com a finalidade de apresentar documentação exigida e serem empossados no respectivo cargo, no qual obtive aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018. O Edital de Convocação nº 75/2021, contendo a documentação exigida, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 03 de janeiro de 2022.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:14F7ED0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, na data de 14/01/2022, às 09h00min, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuínas, legítimas e/ou originais, para manutenção de máquinas pesadas, pelo tipo MAIOR DESCONTO SOBRE CATÁLOGO, conforme máquinas descritas e especificadas no anexo I. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Nossa Senhora

Aparecida, nº 50, Bairro Centro, Ervália/MG, ou por telefone. (32) 3554-1124.

Ervália/MG, 29/12/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:C7FD7552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2021
INEXIGILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N.º 015/2021

OBJETO: Credenciamento de prestador de serviço, pessoa jurídica, para realização de ultrassonografia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA CONTRATADA: **ALBINO E GARCIA CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: 35.854.544/0001-03
VALOR: R$86.400,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021
VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022

Franciscópolis, 29 de dezembro de 2021.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:21EFA0E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 168/2022

DECRETO Nº 168, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a equiparação do piso de vencimento dos servidores públicos do Município de Inimutaba, ao valor do salário mínimo nacional.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município;
Considerando a publicação da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022;
Considerando o disposto nos incisos IV e VII do art. 7º da Constituição Federal, decreta:
Art. 1º O piso de vencimento dos servidores públicos do Município de Inimutaba será de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), a partir de 1° de janeiro de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 3 de janeiro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:C18D686E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 225/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2021

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 225/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021, que acontecerá no dia **18/01/2022**. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Carnes diversas e Derivados para atender a Merenda Escolar do ano letivo de 2022, conforme especificações e quantitativos em anexo no Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:423D2220

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS CNPJ: 18.404.921/0001-85: CONTRATADA: **AN SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.896.547/0001-10. Objeto: Construção de Terminal Rodoviário no Município de Machacalis conforme Contrato de Repasse nº 909085/2020 Celebrado entre o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Machacalis/MG. Programa a Hora do Turismo Valor R$ 686.954,39 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Vigência: 271 dias a partir da data da assinatura. Contrato nº 084/2021.

Machacalis/MG, 03/01/2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:E34846DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de Software de Recursos Humanos e Tributários.

Vigência:02/01/2022 a 31/12/2022.

Processo Licitatório nº107/2018- Pregão Presencial nº037/2018

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:8B9B0AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo **nº 089/2021**, Contratante Prefeitura Municipal de Oratórios-CNPJ: 01.616.836/0001-88 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 008/2021**, PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 006/2021**. Empresas contratadas:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ: 67.729.178/0002-20, Rua Paulo Costa, 140, Distrito industrial Jardim Piemont Sul, Betim – Belo Horizonte/MG, CEP: 32.669.712, representada pelo Sr. Walter Prochnow Junior, empresário, CPF nº 139.498.468-59. Valor do Contrato: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.**
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734671/0001-51. Rodovia Itapira-Lindoia, SN, KM 14, Itapira – SP, CEP: 13.974-900, representada pela Sra. Iris Scussel Stevanatto, Empresária, CPF nº 152.504.898-85, Valor do contrato: R$ 26.256,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 21.189.554/0001-59. Al. Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP: 36.036425, representada pelo Sr. Thalerson Sell Ferreira, Empresário, CPF nº 100.827.386-45 Valor do contrato: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87, Av. Sócrates Mariani Bitencourt, 1080, Bairro Cinco, Contagem-MG, CEP: 32.010-010, representada pelo Sr. Leonardo Augusto Machado Campos, Biólogo, CPF nº 481.442.906-15 Valor do contrato: R$ 25.939,00 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais).
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Rua Doutor João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-250, pelo Sr. Jhonatan Boni, comerciante, CPF: nº 016.789.820-59, Valor do contrato: R$ 2.434,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.919/0001-98, Rua Silval Pinto de Queiroz, 109, Bairro Nova Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, representada pelo Sr. Max Barbosa Gonçalves, empresário, CPF: nº 015.403.136-46, Valor do contrato: R$ 390,00(trezentos e noventa reais).
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.447.355/0001-87, Av. Dom Pedro II, 3973, sala 702, Caiçaras, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.720-460, representada pelo Sr. Felipe Rodrigues Biaggini, Brasileiro, Solteiro, empresário, CPF nº 095.219.026-55 Valor do contrato: R$ 17.704,00(dezessete mil e setecentos e quatro reais).
DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rodovia BR 101, Norte, S/N, KM 56 6, Galpão 01, Galpão 02, Bairro Jardim Paulista, Município Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, comerciante, CPF nº 293.247.854-00 Valor do contrato: R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).
ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Av. Princesa do Sul, 3303, Jardim Andere, Varginha – MG, CEP: 37.062-180, representada pelo(a) Sr. José Maria Nogueira, empresário, CPF nº 171.445.586-68 Valor do contrato: R$ R$ 8.712,00 (oito mil e setecentos e doze reais).
MED CENTER COMERCIAL-LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, na ROD JK - BR 459 KM 99, Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes CEP: 37.552-484, em POUSO ALEGRE -MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Márcia Pereira Daniel Nery, empresária inscrita no CPF no 589.845.186.20**,** Valor do contrato: R$ 6.094,80 (seis mil e noventa e quatro, e oitenta centavos).
Contratação de empresas para **Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI (repetição dos itens desertos e fracassados).**
Valor Total: **R$91.996,80** (noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0048
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **08/11/2021**
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **08/11/2022**
- ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, Processo licitatório nº 040/2021 Pregão Presencial nº 010/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:1DE1918C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **089/2021**, Pregão Eletrônico nº **009/2021**.
Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 008/2021**
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI (repetição dos itens desertos e fracassados).**
Contrato Nº **180/2021**. Empresa contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor do contrato: **R$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais);
Contrato Nº **181/2021**. Empresa contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734671/0001-51. Valor do contrato: **R$ 26.256,00** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
Contrato Nº **182/2021**. Empresa contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 21.189.554/0001-59. Valor do contrato: **R$ 239,00** (duzentos e trinta e nove reais).
Contrato Nº **183/2021.** Empresa contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 Valor do contrato: **R$ 25.939,00** (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais).
Contrato Nº **184/2021**. Empresa contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor do contrato: **R$ 2.434,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).
Contrato Nº **185/2021.** Empresa contratada: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 11.101.919/0001-98 Valor do contrato: **R$ 390**,00(trezentos e noventa reais).
Contrato Nº **186/2021.** Empresa contratada: VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.447.355/0001-87 Valor do contrato: **R$ 17.704,00**(dezessete mil, setecentos e quatro reais).
Contrato Nº **187/2021.** Empresa contratada: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor do contrato: **R$ 178,00** (cento e setenta e oito reais).
Contrato Nº **188/2021.** Empresa contratada: ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor do contrato: **R$ 8.712,00** (oito mil, setecentos e doze reais)
Contrato Nº **189/2021.** Empresa contratada: MED CENTER COMERCIAL-LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40 Valor do contrato: **R$ 6.094,80** (seis mil, noventa e quatro reais, e oitenta centavos).
Data do Contrato: 04 de janeiro de 2022

Vigência: 08 de novembro de 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:01C331DF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo **nº 092/2021**, Contratante Prefeitura Municipal de Oratórios-CNPJ: 01.616.836/0001-88 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 010/2021**, PREGÃO PRESENCIAL **Nº 011/2021**.

Objeto: **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de Tratamento de água.**
Empresas contratadas:
QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.224.500/0001-59. COM SEDE NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 584, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO, VALOR: R$ 1.350,00 (MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DIGICROM ANALÍTICA LTDA. CNPJ: 60.160.546/0001-31. COM SEDE NA RUA DOS MARIANOS, Nº 227, VILA GEA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO VALOR : R$ 10.750,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),
HEXIS CIENTIFICA LTDA. CNPJ: 53.276.010/0001-10. , COM SEDE NA AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, , Nº 385, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO VALOR : 15.807,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS
RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.263.741/0001-11. COM SEDE NA RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1268, SALA 92, BAIRRO CHÁCARA SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, VALOR DO CONTRATO: R$ 3.049,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).
DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.578.926/0001-55, , COM SEDE NA RUA PALUDETO IORI, Nº 386, , BAIRRO JARDIM ALTO DOS SILVARES NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO VALOR : R$ 3.540,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30..00.2.04.00.15.452.0007.2.0039 - 4.4.90.52.00.2.04.00.15.452.0007.2.0039
DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -10/11/2021
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/11/2022 - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, Processo licitatório nº 053/2021 Pregão Presencial nº 011/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D957447E

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº **092/2021**, Pregão Presencial nº **054/2021**. Adesão 013/2021 Ata de Registro de preços 10/2021 – CISAB.
Objeto: **Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de Tratamento de água.**
Contrato Nº 190/2021. Empresa contratada: QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.224.500/0001-59. Valor do contrato: **R$ 1.350,00** (mil e trezentos e cinquenta reais).
Contrato Nº 191/2021. Empresa contratada: DIGICROM ANALÍTICA LTDA. CNPJ: 60.160.546/0001-31. Valor do contrato: **R$ 10.750,00** (dez mil e setecentos e cinquenta reais),
Contrato Nº 192/2021. Empresa contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA. CNPJ: 53.276.010/0001-10. Valor do contrato: **15.807,00** (quinze mil e oitocentos e sete reais
Contrato Nº 193/2021. Empresa contratada: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.263.741/0001-11. Valor do contrato: **R$ 3.049,00** (três mil e quarenta e nove reais).
Contrato Nº 194/2021. Empresa contratada: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.578.926/0001-55, Valor do contrato: **R$ 3.540,00** (três mil e quarenta e nove reais).

Data do Contrato: **04 de janeiro de** 2022

Vigência: **10 de novembro de** 2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:48537A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 255/2021

Contrato 255/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Dami Med LTDA. Processo licitatório nº 57/2021, Processo Inexigibilidade nº 4/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviço profissional de médico clínico geral no Município de Pintópolis. Valor mensal R$ 15.000,00 . Vigência a partir de 31 de Dezembro de 2021 até 31 de Março de 20022. Assinatura 31 de Dezembro de 2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:D902D9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 256

Contrato 256/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e Dami Med LTDA. Processo licitatório nº 57/2021, Processo Inexigibilidade nº 4/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos de 12 horas na unidade básica de saúde. Valor por plantão de 12 horas de R$ 700,00 . Vigência a partir de 31 de Dezembro de 2021 até 31 de Dezembro de 20022. Assinatura 31 de Dezembro de 2021.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Wanderson Elifas de Brito Martins
Código Identificador:A511139C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Município de Ponte Nova, por meio da Coordenação do Setor de Fiscalização e Posturas, com fulcro no artigo 13, §2º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 3027/2007 (Código Municipal de Posturas), torna pública a notificação nº. 10443, de 15 de outubro de 2021, emitida a desfavor do Sr. Joelson da Silva Barros, para que este providencie a retirada do seu veículo – Gol, placa LIU-5981, localizado na Rua Xingu, Bairro São Pedro, Ponte Nova/MG, o qual se encontra em estado de abandono, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de multa, com base nos artigos 40, §§2º e 3º c/c 70, ambos da norma supra.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:22EB04F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 001/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 001/2022
Dispensa n° 001/2022

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na
Rua José Silva Filho, n° 11, inscrito no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 001/2022. **Objeto:** Contratação do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, para prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados, Programa Bem Viver de Atenção à Saúde Mental, Casa de Apoio para hospedagem de pacientes para tratamentos especializados de Saúde, Abrigo Casa Lar para assistência à Saúde da Criança e Adolescente e Transporte de resíduos de serviços de saúde**.** O valor anual será de R$ 574.747,20 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 47.895,60 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Fundamento: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Prados, 03 de janeiro de 2022.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:12356AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022
Contrato nº 001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a execução do Programa Bem Viver de Atenção à Saúde Mental, através do acolhimento da pessoa portadora de sofrimento mental, com atendimento médico, de oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e orientação familiar, com apoio dos psicólogos, Estratégia de Saúde da Família e Serviços das Unidades de Saúde dos Municípios Consorciados.
Data: 03 de Janeiro de 2022
Valor total do contrato: R$ 58.793,64 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:1E30933E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022
Contrato nº 002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema **de transporte de resíduos de serviços saúde**, visando o cumprimento do que preconiza a legislação pertinente ao assunto, além de ser um promotor de ações positivas quanto ao meio ambiente, a saúde pública e segurança ocupacional na Micro região de São João Del Rei/MG,integrante da Macro Região Barbacena, definida no PDR da SES/MG, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado, que faz parte integrante deste Instrumento (Anexo I), independentemente de transcrição.
Data: 03 de Janeiro de 2022
Valor mensal do contrato: R$ R$ 1.140,08 (mil, cento e quarenta reais e oito centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:B31B2775

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022
Contrato nº 003/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto estabelecer as bases de cooperação para o atendimento de crianças e adolescentes em Abrigo Modalidade Casa Lar, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, dos municípios do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes.
Data: 03 de Janeiro de 2022
Valor total do contrato: R$165.221,76 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:8379E4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022
Contrato nº 004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes
Objeto: O presente **CONTRATO** tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços:
I - Consultas, exames, procedimentos e cirurgias contemplados na cota do município consorciado, conforme anexos I (Plano de Trabalho) e II (Cota mensal do Município);
II – Consultas, exames, procedimentos e cirurgias especializadas que **não estejam contempladas na cota do município consorciado, conforme Anexo III (listagem de todos os procedimentos licitados pelo CISVER).**
É facultado ao Município solicitar a inclusão ou substituição de procedimentos que não estejam relacionados no Anexo II (cota mensal), desde que e os referidos procedimentos estejam previstos na relação constante no Anexo III (listagem de todos os procedimentos licitados pelo CISVER) e não altere o valor contratado.
§ 1º. Os serviços serão distribuídos e utilizados de acordo com as regras pré-estabelecidas pela **CONTRATADA**, **dentro dos valores constantes neste contrato (teto financeiro)**, de acordo com a demanda do **CONTRATANTE**, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos, tudo de acordo em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.
§ 2º. Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá, considerando suas necessidades, fazer acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nos valores limites desse **CONTRATO**, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações e renovações, mediante justificativas aprovadas pelo Secretário de Saúde ou outra autoridade competente.
Data: 03 de Janeiro de 2022
Valor mensal do contrato: R$27.087,57(vinte e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Vigência: até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:ABAADAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 001/2022
Dispensa nº 001/2022
Contrato nº 005/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes
Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a execução do serviço de Casa de Apoio para hospedagem de pacientes, acompanhantes e motoristas encaminhados pelos Municípios consorciados para tratamento especializado de saúde, na cidade de Belo Horizonte, diária com inclusão de no mínimo 04 (quatro) refeições: café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.
Data: 03 de Janeiro de 2022
Valor total do contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: até 31/12/2022

Publicado por:
Carla Rezende Ferreira Rodrigues
Código Identificador:AFA5C70D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 112/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 336/2021 – Pregão Presencial 112/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 13 de janeiro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Aquisição de Lupa Datiloscópica para a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Pratápolis**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E79BDF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DECRETO Nº 3.083/2022

PUBLICAÇÃO – DECRETO Nº 3.083/2022
A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação do DECRETO Nº 3.083/2022, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR BENIGNO SILVA FILHO, EX-PREFEITO MUNICIPAL" sob a seguinte redação: A Prefeita Municipal de Pratápolis/MG, Sra. Denise Alves de Souza Neves, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste município, senhor Benigno Silva Filho, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pratapolense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade pratapolense e em toda a região;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade pratapolense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pratápolis, Minas Gerais, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benigno Silva Filho.
Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Pratápolis, 03 de janeiro de 2022

DENISE ALVES DE SOUZA NEVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:24BEDD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ADESÃO DE ATA 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 350/2021 – Adesão de Ata 07/2021, torna público que celebrou contrato para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS ELETRÔNICOS – TABLETS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,** ficando como contratada a empresa **Atlantis Comércio Eletrônico e Software House Ltda** (CNPJ: 39.641.699/0001-04).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:19B2B4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 100/2021 – Credenciamento 08/2021, torna público que celebrou contrato para: **Credenciamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo serviços mecânicos de máquinas leves e veículos leves, mecânicos de máquinas pesadas e veículos pesados, Serviço de alinhamento, balanceamento e borracharia, mecânicos elétricos, retificação de peça, Serviços de Torno e Soldagens e Serviço de Alinhamento com serviços de borracharia,** ficando como contratada as empresas **UNIÃO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA** (CNPJ: 22.349.526/0001-14) e **MECANICA E RECUPERADORA ITAU LTDA** (CNPJ: 01.598.233/0001-09).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:80B75C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 001/2022 – Pregão Presencial n.º 001/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos oficiais da frota do Município de Santa Juliana, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 14/01/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações. O

edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 03 de janeiro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4BA7E779

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Aditivo contratual

Contrato n. 63/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2021 - Foi firmado em 23/12/2021, o 3º aditivo para prorrogação de prazo de 24 de DEZEMBRO de 2021 à 23 de ABRIL de 2022, para execução de obra de engenharia objetivando a construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal no município de Santa Juliana, conforme contrato de repasse n.º 887654/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Caixa Econômica e o município de Santa Juliana-MG, conforme especificações constantes do Edital relativo ao processo de licitação nº 016/2020, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.Contratada: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA –EIRELI-ME.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:58F660FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Aditivo contratual

Contrato n. 84/2021 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2021 - Foi firmado em 06/10/2021, o 1º aditivo para prorrogação de prazo de 07 de OUTUBRO de 2021 à 06 de fevereiro para execução de obra de engenharia, objetivando a reforma de praças no município de Santa Juliana – MG, conforme contrato de repasse n.º 892989/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica e o município de Santa Juliana-MG, conforme especificações constantes do Edital relativo ao processo de licitação nº 025/2020, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.Contratada: ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA –EIRELI-ME.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E6E05329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.206 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder benefício eventual às famílias afetadas por desastres naturais e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prestar benefício eventual, em caráter transitório, em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender famílias em situação de risco, vulnerabilidade social e econômica e vítimas da situação da emergência pública prevista no Decreto 3.088 de 28 de dezembro de 2021, de modo a assegurar sobrevivência e reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes do desastre.
Parágrafo único. A liberação do benefício dependerá de avaliação da família a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Os critérios de concessão e os limites da concessão de que trata esta lei serão fixados em ato do Poder Executivo.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 28 de dezembro de 2021.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:A38F9C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 053/2021

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 053/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 14/01/2022 às 09:30 horas, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, 25, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de máquinas (uma máquina pá carregadeira e um rolo compactador) por intermédio do CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 333.224/21. Informações: Fone (33) 3335.1121. E-mail: pmsjmlicitacao@gmail.com.

São José do Mantimento/MG. 30/12/2021

MÁRCIA A GUERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:F1FDC7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê do Programa Criança Feliz o qual a partir de 03 de janeiro de 2022 será composto por:

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Danieli Cristina de Oliveira Pádua
Suplente: Jessyca Rogéria de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Germana Pessoni Neves de Carvalho
Suplente: Maysa Aparecida dos Santos Amaral

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Jéssica Caroline Veronez

Suplente: Flavia Cristina de Lima

Pastoral da Criança:
Titular: Izabel Aparecida Oliveira Rocha
Suplente: Ana Maria Figueiredo Cerizza

Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Renan de Morais Siqueira
Suplente: Marceline de Fátima Moreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Tomás de Aquino, 03 de janeiro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:3A0AB83A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 51 e o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, no âmbito do Poder Executivo do Município de Taiobeiras (MG), a CPL – Comissão Permanente de Licitação para realização de todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios a serem instaurados durante o exercício de 2022, que será composta por:

I. FRANCIELE DE OLIVEIRA RAMOS, Presidente;
II. CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA, Secretário;
III. NUBIA FERREIRA MARQUES E BRITO, efetivo;
IV. CARLA LAUDELINA ALVES FREITAS, suplente;
V. LÁZARO ALVES SOUZA, suplente;
VI. VALDIR JORGE DA COSTA, suplente.

Parágrafo Único. Os atos da referida comissão somente serão convalidados com a presença dos membros efetivos, sendo que em caso de ausência, será convocado um ou mais membros suplentes para a composição da Comissão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:6F7F671F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO À MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E O PREGOEIRO OFICIAL E PREGOEIRO OFICIAL SUBSTITUTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 1615, de 28/09/2005 que regulamenta, no âmbito do município de Taiobeiras, a utilização da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências e nº 1672, de 02/01/2008 que cria no âmbito do município de Taiobeiras (MG) a Comissão Permanente de Licitação – CPL;
CONSIDERANDO aplicação da Lei 10.520 no município de Taiobeiras que diz respeito à modalidade de licitação denominada "Pregão",

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para funcionar nos processos de licitação que envolvam o município de Taiobeiras, no exercício de 2022, na modalidade de Pregão, os servidores abaixo, a partir de 03 de janeiro de 2022:
I. PREGOEIRO OFICIAL:
a) **Állison Ailton de Souza Reis**.
II. PRIMEIRO PREGOEIRO OFICIAL SUBSTITUTO:
a) **Antônio Bandeira Neto**.
III. EQUIPE DE APOIO:
a) **Sérgio Pereira da Cruz**, secretário;
b) Fagner Gomes de Araújo, membro efetivo;
c) Luciano dos Santos Oliveira, suplente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 de janeiro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F7B04F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 014/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.
Objeto: Prestação de serviço de consultoria técnica em Engenharia Elétrica visando exclusivamente a manutenção da gestão associada e acompanhamento técnico do serviço de obras e extensão de rede elétrica no município.

Contrato: N° 011/2021**.**
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS / CNPJ nº 18.773.785/0001-09.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Dou fé, Tiradentes, 29 de dezembro de 2021.

(Assinado no original anexo aos autos)
DOUGLAS TADEU DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:3F103E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n° 077/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 023/2021, Processo n.º 035/2021, cujo objeto é a aquisição de combustível e lubrificantes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na cláusula décima do contrato administrativo n.º 077/2021;

Considerando a decisão administrativa em decorrencia da empresa não estar atendendo às solicitações destinadas ao fornecimento do óleo lubrificante, conforme consta dos autos;

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da assinatura deste termo, o Contrato Administrativo n.º 077/2021, firmado entre o Município de Tombos/MG e a empresa F A Francisco Teodoro.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, com base no inciso I da Clausula Décima do contrato administrativo c/c o inciso I do art. 78 da Lei nº 8666/93, tendo em vista que a empresa não vem cumprindo com as cláusulas contratuais, posto não ter feito a entrega solicitada pela Secretaria Municipal requisitante.

III - Fica assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da ciência da presente decisão.

Tombos, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZARRONI DALPÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:4385A70A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021 DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório n.º 035/2021
Pregão Eletrônico n.º 023/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Consta dos autos que a empresa F A FRANCISCO TEODORO, a despeito de ter sido notificada a proceder com a entrega dos produtos licitados, vem deixando de cumprir com suas obrigações contratuais, posto que não vem realizando a entrega dos itens solicitados.

A Procuradoria Municipal opinou pela rescisão do contrato administrativo e aplicação de penalidade. Como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o mencionado parecer jurídico para aplicar à empresa F A FRANCISCO TEODORO, inscrita no CNPJ n.º 40.135.875/0001-15 as seguintes penalidades:

1) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;

2) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa;

3) pelo impedimento de licitar e contratar com o Município de Tombos pelo prazo de 1 (um) ano consecutivo, a contar da publicação desta decisão;

4) pela rescisão do contrato administrativo n.º 077/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa F A Francisco Teodoro.

Dê-se ciência à empresa, oportunizando lhe prazo para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se no respectivo processo licitatório.

Tombos, 23 de dezembro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:94627EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia servidora no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora:

I – JACQUELINE DANIELA FERREIRA, portador do **CPF: 002.654.316-89**, do cargo público em comissão de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Anexo II, em conformidade com da Lei Municipal Complementar n° 04/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:368E479E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA, portador do **CPF: 097.978.167-10**, do cargo público em comissão de livre nomeação e exoneração de recrutamento amplo de **CHEFE DE GABINETE**, Anexo II, Nível X, em conformidade com a Lei Complementar n° 04/2015 e suas alterações posteriores.
.
Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4C0D9234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 03/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor:

I – THIAGO RICARDO SILVA, portador do CPF: **095.789.886-05**, do cargo público em comissão de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com a Lei Complementar n° 04/2015 e suas alterações posteriores.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DA70E862

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 04/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 04/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa servidores públicos para formar a Comissão Permanente de Licitação, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANA PAULA BREIJÃO MANSO**, CPF 057.671.886-61, **ANA CAROLINA BREIJÃO MANSO**, CPF 093.239.436-14 e **GABRIEL LOPES BASÍLIO**, CPF 128.264.426-27, sob a presidência da primeira, para formar a **Comissão Permanente de Licitação.**
Parágrafo Único: Fica designado, como suplente, o servidor público municipal **WESLLEY RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF 116.625.356-27 para integrar a comissão permanente de licitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA 022/2021, de 08 de janeiro de 2021.

Vieiras, 03 de janeiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5846E0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO 190/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Ratifica Processo 190/2021 – PBS: 356/2021. Processo Inexigibilidade de Licitações – Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021. **Objeto: Prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013.** Valor: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Contratada: AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01. Data da ratificação: 03/01/2022.
Pirapora/MG 03 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE Pirapora/MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5220BF1F

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 01/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de contrato. Contrato 01/2022. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Processo 190/2021 – PBS: 356/2021. Processo Inexigibilidade de Licitações – Art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021. **Objeto: Prestação de serviços de**

publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013. Valor total do contrato: 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Contratada: AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos prescritos na Dotação Orçamentária n. º: 17.122.2011.2172.3.3.90.39-33-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos para o exercício 2022. Vigência contratual: 03/01/2022 a 31/12/2022. Data da assinatura do contrato: 03/01/2022.

Pirapora/MG 03 de janeiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:5CAE6C61

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 02/2022

Pirapora/MG 03 de janeiro de 2022.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:
Art. 1º Designar a servidora **Oremíria Santos Cardoso**, Agente Administrativo III**,** matrícula SAAE nº 413 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre o SAAE e a AMM - Associação Mineira de Municípios – CNPJ: 20.513.859/0001-01**,** que tem por objeto a prestação de serviços de publicação online no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais que abrangem licitações e demais matérias de interesse do Serviço Autônomo Água e Esgoto – Pirapora/MG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.159/2013.
Art. 2º Designar a servidora **Renata Celestino Nobre,** Agente Administrativo I, matrícula SAAE nº 556, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.
Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;
d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:F7998B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Em relação à interposição de RECURSO, manifestada por MGF INFORMÁTICA LTDA, informo que as RAZÕES desse recurso foram apresentadas, tempestivamente, na data de 31/12/2021. – VIDE RAZÕES DESSE RECURSO EM ANEXO.
Assim, fica a licitante, desde logo, intimada para apresentar CONTRARRAZÕES, por igual prazo [3 DIAS ÚTEIS], que começa a correr a partir do término do prazo da referida recorrente.

Atenciosamente,

Recreio, 03 de janeiro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:60163E85

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
PORTARIA 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a comissão de licitação do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, Rogenaldo Vicente Reiff de acordo com a portaria nº 612 de 04012021 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993,com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores:

ANDRE DA COSTA LIMA -PRESIDENTE
PAULO CEZAR BORGES ROCHA HENRIQUES -VICE-PRESIDENTE
JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA-EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente de Licitação,de acordo com os parágrafos 1º,2º,3º, e 4º do art.51 do Decreto Lei nº 8.666/93.O presidente em seus impedimentos,será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio,03 de Janeiro de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do SAAE

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:64F9AFDF

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
PORTARIA 002/2022

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, Rogenaldo Vicente Reiff de acordo com a portaria nº 612 de 04012021 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993,com suas posteriores alterações,

RESOLVE:
Art. 1º-Nomear integrantes para compor a Comissão de Controle Interno do SAAE de Recreio- MG.

ANDRE DA COSTA LIMA -PRESIDENTE
JULIO CEZAR BORGES ROCHA –VICE PRESIDENTE
JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA-EFETIVO

Todos do quadro permanente do SAAE sobre a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Controle Interno.O presidente em seus impedimentos,será substituído pelo vice-presidente.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio,03 de Janeiro de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
DIRETOR DO SAAE

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:18F8E6F2

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
PORTARIA 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidores para receber e prestar contas mensalmente da PCSF do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, Rogenaldo Vicente Reiff de acordo com a portaria nº 612 de 04012021 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993,com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear a funcionário João Alcides Campos Ferreira,para receber e prestar contas mensalmente da PCSF(Proposta de Concessão de Suprimentos de Fundos) do SAAE de Recreio- MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio,03 de Janeiro de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor do SAAE

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:E33F6E1F

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
PORTARIA 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para responder como Pregoeiro do SAAE de Recreio-MG.

O Diretor do SAAE-Recreio-MG, Rogenaldo Vicente Reiff de acordo com a portaria nº 612 de 04012021 em cumprimento ao disposto da Lei nº 8666/93 de 21/06/1993,com suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o funcionário WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO, para responder como Pregoeiro do SAAE de Recreio- MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recreio,03 de Janeiro de 2022.

ROGENALDO VICENTE REIFF
Diretor Do SAAE

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:ADD1F327

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUADRO GERAL DE PREÇOS REGISTRADOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Quadro Geral de Preços registrados em Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pará de Minas

Período de referência: 4º trimestre de 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020

Validade: 15 DE JANEIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para fornecimento de alimentação (tipo lanche), compreendendo gêneros alimentícios de fabricação própria, para os eventos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Lanchonete Sabor e Tentação Ltda -ME
CNPJ: 01.055.831/0001-23
Representante legal: Bruno Alexandre Almeida Resende
Endereço: Rua Antônio de Melo, nº 12, Centro, Pará de Minas-MG,

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**PRODUTO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	KG	35	Biscoito de banha	R$5,00	R$175,00
2	KG	35	Biscoito salgado de farinha de milho.	R$5,00	R$175,00
3	KG	18	Biscoito de polvilho branco comum	R$5,00	R$90,00
4	KG	35	Biscoito de queijo, tipo caseiro	R$25,00	R$875,00
5	KG	20	Biscoito doce frito	R$5,00	R$100,00
6	UN	20	Bolo de chocolate, formato redondo, pesando *aproximadamente* 500g, com cobertura de granulado de chocolate.	R$5,00	R$100,00
7	UN	20	Bolo mesclado, formato redondo, pesando *aproximadamente* 500g.	R$10,00	R$200,00
8	UN	20	Bolo de cenoura, formato redondo, pesando *aproximadamente* 500g, com cobertura de chocolate.	R$15,00	R$300,00
9	UN	20	Bolo de coco, formato redondo, pesando *aproximadamente* 500g.	R$5,00	R$100,00
10	KG	20	Broa salgada de fubá de canjica e queijo.	R$5,00	R$100,00
11	KG	50	Pão de queijo, unidades de *aproximadamente* 20g.	R$30,00	R$1.500,00
12	UN	30	Rosca trançada, contendo farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovo e fermento. Peso *aproximado:* 400g.	R$5,00	R$150,00
13	KG	100	Rosquinha de nata	R$28,00	R$2.800,00
14	UN	500	Sanduíche de pão francês contendo: 1 pão francês de *aproximadamente* 50g, 2 fatias de apresuntado de *aproximadamente* 25g e 1 fatia de muçarela de *aproximadamente* 25g. Embalado individualmente em plástico filme.	R$6,07	R$3.035,00
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$9.700,00**	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2020

Validade: 27 DE JANEIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futuras e eventuais compras de salgados variados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas e para eventos da Escola do Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Colorê Industria e Comércio Ltda-EPP
CNPJ:66.253.808/0001-99
Representante legal: Frederico Lemos Toffolo
Endereço: Rua Benedito Valadares, nº 100, Centro-Pará de Minas/MG
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANT.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30.400	**Salgados variados**, distribuídos entre os seguintes tipos: • empada de frango • empada de queijo • empada de frango com queijo • coxinha de frango • pastel assado de milho e catupiry • pastel de carne • pastel de frango • pastel assado de frango • quibe • croquete de carne e de queijo • croquete de frango • cigarrete • canapés variados • esfirra de carne • risolli de milho • estrelinha quatro queijos surpresa de presunto e muçarela	R$0,79	R$24.016,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2020

Validade: 15 DE JANEIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA-ME
CNPJ: 04.511.403/0001-56
Representante legal: Guilherme Almeida Torres
Endereço: Avenida Professor Melo Cançado, nº 1.053, Loja 02,Bairro Vila Sinhô, CEP 35.660-084
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QUANT.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	670 garrafões	Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo **20 litros** (sem vasilhame). Validade mínima de **02 meses** a contar da data de entrega. **OBS:** Vasilhame retornável não incluído no preço, devendo ser fornecido em **regime de comodato**.	Roda D'água	R$8,00	R$5.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

Validade: 29 DE JANEIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de cama, mesa e banho para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: Supermercado Independência Ltda ME
CNPJ:25.175.969/0001-24
Representante legal: Eduardo Carlos Maia
Endereço: :Praça da Independência, nº 142, lojas 1 e 2, bairro Centro, Pará de Minas-MG, CEP:35.660-007
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 1						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
1	**120**	UN	**REFRIGERANTE SABOR COLA:** composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV e aromatizante. Embalagem: **garrafa pet de 02 litros**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega. ***Marca-referência:*** *Coca-Cola* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**PEPSI**	**8,00**	**960,00**
2	**100**	UN	**REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ:** composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, conservadores e corante caramelo. Embalagem: **garrafa pet de 02 litros**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega. ***Marca-referência:*** *Guaraná Antártica* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**ANTÁRCTICA**	**6,48**	**648,00**
3	**110**	UN	**REFRIGERANTE SABOR LIMÃO:** composto de água gaseificada, suco de limão, açúcar, aromatizante e conservadores. Embalagem: **garrafa pet de 02 litros**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega. ***Marca-referência:*** *Sprite* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**ANTÁRCTICA**	**7,47**	**821,70**
4	**45**	UN	**REFRIGERANTE DIET/LIGHT/ZERO SABOR GUARANÁ:** composto de extrato de guaraná, água gaseificada, conservadores e corante caramelo. Embalagem: **garrafa pet de 02 litros**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega. ***Marca-referência:*** *Guaraná Antártica* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**ANTÁRCTICA**	**6,80**	**306,00**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 2.735,70**		

LOTE 2						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
5	**330**	UN	**SUCO LÍQUIDO:** concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta – diversos sabores. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.	**TIAL**	**3,95**	**1.303,50**
6	**500**	UN	**SUCO LÍQUIDO**: concentrado, pronto para consumo, aroma natural de néctar de fruta – diversos sabores. Embalagem de **200 ml**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada, com canudo plástico individual, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 04 meses, a contar da data de entrega.	**TIAL**	**1,05**	**525,00**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 1.828,50**		

Obs: Valores revisados pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 5 – Valor Unitário: R$ 4,50; Item 6 – Valor Unitário: R$ 1,45 (Publicação AMM dia 06/07/2021, pág. 06).

LOTE 3						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
7	**300**	UN	**LEITE UHT/UAT INTEGRAL**. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.	**COTOCHÉS**	**3,78**	**1.134,00**
8	**140**	UN	**LEITE UHT/UAT INTEGRAL – SEM LACTOSE**. Embalagem de **01 litro**, acondicionada em caixa cartonada e aluminizada (longa vida), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 02 meses, a contar da data de entrega.	**ITAMBÉM**	**4,73**	**662,20**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 1.796,20**		

Obs: Valores revisados pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 7 – Valor Unitário: R$ 4,60; Item 8 – Valor Unitário: R$ 4,90 (Publicação AMM dia 06/07/2021, pág. 06).

LOTE 4						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
9	**130**	CX	**ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS:** acondicionada em **copo de 200ml**, lacrado com tampa aluminizada.	**NATUREZA**	**37,00**	**4.810,00**

			Embalagem: **caixa com 48 copos,** contendo em cada unidade as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 05 meses, a contar da data de entrega.			

LOTE 5						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
10	**350**	PCT	**COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL:** branco leitoso ou transparente, de polipropileno (PP), com capacidade de **200ml (água)**. Em conformidade com as normas da ABNT NBR 14.865/2012. Embalagem: **pacote com 100 unidades**. ***Marca-referência:*** *Copobrás* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**COPOPLAST**	**4,95**	**1.732,50**

Obs: Valores revisados pelo segundo termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 10 – Valor Unitário: R$ 6,80 (Publicação AMM dia 19/11/2021, págs. 06 e 07).

LOTE 6						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
11	**500**	PCT	**CAFÉ EM PÓ:** torrado e moído, com aspecto homogêneo, de primeira qualidade. Constituído por grãos de café tipo 8 COB, podendo ser 100% arábica ou blendado com robusta/conilon. Características: aroma intenso; moagem média/fina; torra média; acidez baixa a moderada; amargor moderado; sabor característico e equilibrado; livre de sabor fermentado, mofado e de terra; baixa adstringência; razoavelmente encorpado. Deve possuir Selo de qualidade e pureza da ABIC. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro, em **pacote de 500 gramas** de alto-vácuo, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 06 meses, a contar da data de entrega.	**TRÊS CORAÇÕES**	**8,25**	**4.125,00**

Obs: Valor revisado pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 11 – Valor Unitário: R$ 10,20; (Publicação AMM dia 06/07/2021, pág. 06).

LOTE 7						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
12	**50**	PCT	**AÇÚCAR CRISTAL:** de boa qualidade, de origem vegetal, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa. Embalagem: **pacote de 05 kg**, contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 12 meses, a contar da data de entrega.	**DELTA**	**11,00**	**550,00**
13	**20**	UN	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:** à base de Stevia (deve apresentar em sua composição os Glicosídeos de Steviol). Embalagem plástica de no mínimo **80 ml** (frasco com bico dosador), contendo as informações pertinentes ao produto, dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade, conforme legislação em vigor. Validade mínima: 11 meses, contados da data da entrega.	**ADOCYL**	**6,40**	**128,00**
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 678,00**		

Obs: Valor revisado pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 12 – Valor Unitário: R$ 14,50; (Publicação AMM dia 06/07/2021, pág. 06).

LOTE 8						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
14	**10**	UN	**CESTO PARA LIXO:** na cor preta, material plástico, formato cilíndrico, sem tampa, capacidade de aproximadamente 12 litros. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 23 cm (diâmetro).	**REIS**	**18,50**	**185,00**

LOTE 9						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
15	**2**	UN	**COPO FERVEDOR (LEITEIRA) EM ALUMÍNIO:** antiaderente, capacidade de 2 litros, com cabo antitérmico.	**ALUMIVAT**	**23,00**	**46,00**

LOTE 10						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
16	**2**	UN	**EBULIDOR ELÉTRICO (MERGULHÃO):** médio (tamanho aproximado de 28 cm), potência de 1000W, tensão de 110/127V, cabo resistente ao calor, resistência em alumínio.	**IMC**	**23,00**	**46,00**

LOTE 11						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**

17	**1**	UN	**BALANÇA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO PARA COZINHA:** capacidade de até 10 kg, graduação de 1 em 1 grama, sistema de tara, alimentação a pilha.	**SF**	**40,00**	**40,00**

LOTE 12						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
18	**8**	UN	**PORTA GUARDANAPO EM AÇO INOX:** com acabamento em brilho, design vertical. ***Marca-referência:*** *Tramontina (modelo: quadrata)* (equivalente ou de melhor qualidade, em conformidade ao Acórdão 2829/2015; Acórdão 2300/2007, 9.2.2 e Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - TCU / PLENÁRIO).	**JSN**	**39,00**	**312,00**

LOTE 13						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
19	**4**	UN	**SUQUEIRA EM VIDRO TRANSPARENTE:** com detalhes no vidro, tampa e pé também em vidro transparente e torneira inox/abs/cromada. Capacidade *mínima* de 4,5 litros de bebida. Dimensões *aproximadas* (AxLxP): 51cm x 19cm x 19cm	**BELA**	**215,00**	**860,00**

LOTE 14						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
20	**8**	UN	**VASO PARA FLORES EM VIDRO TRANSPARENTE:** com pé, medindo *aproximadamente* 40 cm de altura e 20 cm de diâmetro.	**BELA**	**40,00**	**320,00**

LOTE 15						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
21	**20**	UN	**TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD, COR PRETA:** 100% poliéster, medindo *aproximadamente* 1,5m x 1,5m.	**MESA CHIQ**	**29,00**	**580,00**

LOTE 16						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO INDEPENDÊNCIA LTDA – ME **CNPJ: 25.175.969/0001-24**						
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor total**
22	**20**	UN	**TOALHA DE MESA EM TECIDO OXFORD, COR BRANCA:** 100% poliéster, medindo *aproximadamente* 1,5m x 1,5m.	**MESA CHIQ**	**29,00**	**580,00**
VALOR TOTAL DA ATA: R$20.674,90 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)						

Obs: Valores revisados pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 20/2021: Item 5 – R$ 4,94; Item 2 – R$ 4,19 (Publicação AMM dia 27/07/2021, pág. 03).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2021

Validade: 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CNPJ: 31.486.195/0001-55
Representante legal: Samuel Heleno de Araújo
Endereço: Rua Jurema, nº 1621, Providência, Pará de Minas-MG – CEP: 35.661-148
Telefone: (37) 3237-1276
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	**Especificação**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	**Caixa para arquivo morto:** polionda, na cor azul. Medida *aproximada:* 390x 185 x 300 mm (tolerância de 20mm).	100	UN.	POLIBRÁS	9,10	910,00
6	**Caixa para correspondência:** tripla, articulável, transparente, fabricada em poliestireno, tamanho ofício (medidas 1*aproximadas*: 254x358x140mm).	35	UN.	NOVACRIL	36,40	1.274,00
13	**Clips nº 3/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência. Caixa com 50 unidades.	100	CX	ACC	4,55	455,00
14	**Clips nº 6/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	500	UN.	ACC	0,09	45,00
15	**Clips nº 8/0:** aço niquelado, antiferrugem, alta resistência.	150	UN.	ACC	0,18	27,00
19	**Etiqueta 29x90,3mm** para impressora Brother QL 700.	400	UN.	DK 1201	0,26	104,00
35	**Pincel marcador permanente:** escrita de 1,0mm, na cor preta, para utilização em superfícies diversas (cd/dvd, metal, papelão, plástico, madeira, vidro e outros).	12	UN.	JOCAR	2,73	32,76
36	**Saco de papel semi-kraft** 1kg	1.500	UN.	DISTIPAC	0,08	120,00
TOTAL (R$)						**2.967,76**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2021

Validade: 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME**
CNPJ: 30.827.823/0001-56
Representante legal: João Carlos de Azevedo Grossi
Endereço: Avenida de Lima, nº 903, Senador Valadares, Pará de Minas-MG – CEP: 35.661-685

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	**Agenda executiva anual (2021):** contendo um dia por página (exceto sábado e domingo), capa em couro sintético (courino), na cor preta, pautada, com lombada costurada e fitilho para marcação de página. Medida *aproximada*: 13cm x 19cm.	65	UN	RAMOS	17,30	1.124,50
3	**Bobina térmica 57mm (largura) x 15 metros:** compatível com calculadora Procalc PR5000 T	30	UN	PRIMUS	1,39	41,70
4	**Borracha branca escolar nº 20:** de látex, atóxica, macia, apaga lápis e lapiseira sem borrar, formato retangular, sem capa.	25	UN	MERCUR	0,88	22,00
7	**Caneta marca-texto:** cor amarela fluorescente, com ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta.	30	UN	COMPACTOR	2,07	62,10
8	**Caneta esferográfica escrita média:** ponta média de 1,0mm, corpo em plástico transparente, sextavado, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio. Tamanho *aproximado*: 15 cm (com tampa). Cores: azul, preta e vermelha.	400	UN	COMPACTOR	0,45	180,00
9	**Caneta esferográfica escrita fina:** ponta de aço inox de 0,7mm, na cor azul, protetor de metal, tinta à base de óleo.	35	UN	PILOT	5,60	196,00
10	**Caneta tipo rollerball:** ponta de 0,5mm, nas cores preta e azul.	6	UN	UNIBALL	17,50	105,00
20	**Etiqueta adesiva redonda transparente:** para fechamento de convites e envelopes, com *aproximadamente* 15mm de diâmetro.	1.000	UN	POLIFIX	0,09	90,00
21	**Fita dupla face de massa acrílica:** medindo 19mm x 20m, ideal para fixação de placas de sinalização e comunicação visual.	5	UN	NASTRO	54,00	270,00
22	**Fita isolante de auto fusão:** tamanho *aproximado* 19mm x 5m.	1	UN	FOXLUX	17,50	17,50
24	**Fita para máquina protocoladora Tecnibra TBA 2.0**	3	UN	CLASSIC	64,70	194,10
27	**Grampo para grampeador de mesa tipo 23/10 – 9/10:** de arame de aço resistente à oxidação e pontas afiadas, com capacidade para grampear de 40 a 70 folhas de 75g/m². Caixa com 5.000 unidades.	5	CX	BACCHI	19,95	99,75
28	**Grampo para grampeador de mesa tipo 9/14:** de arame de aço resistente à oxidação e pontas afiadas, com capacidade para grampear de 80 a 110 folhas de 75g/m². Caixa com 1.000 unidades	25	CX	ACC	9,80	245,00
29	**Grampo para grampeador de mesa tipo 26/6:** de arame de aço resistente à oxidação e pontas afiadas. Caixa com 5.000 unidades.	35	CX	TOP	4,35	152,25
30	**Livro de Conta Corrente:** grande (formato aproximado 220 x 320 mm), capa dura, com 100 folhas numeradas.	6	UN	GRIFFE	14,22	85,32
31	**Molha dedo:** umedecedor de dedo em gel, não tóxico, embalagem de 12 gramas.	15	UN	RADEX	1,60	24,00
33	**Perfurador grande para papel:** semi-industrial, em ferro fundido, com base de plástico/borracha, medindo *aproximadamente* 165x115mm, com pinos em aço e capacidade para perfurar, *no mínimo*, 60 folhas.	5	UN	CAVIA	67,60	338,00
34	**Pincel atômico:** marcador permanente, na cor preta, tinta à base de álcool.	20	UN	JAPAN	1,50	30,00
37	**Porta lápis/clips/lembrete:** organizador de mesa em plástico/acrílico transparente.	20	UN	NOVA CRIL	9,75	195,00
39	**Tinta para carimbo na cor azul:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	2	UN	RADEX	2,40	4,80
40	**Tinta para carimbo na cor preta:** à base de água, embalagem contendo *aproximadamente* 40 ml.	5	UN	RADEX	2,40	12,00
TOTAL (R$)						**3.489,02**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2021

Validade: 19 DE FEVEREIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP**
CNPJ: 21.230.132/0001-80
Representante legal: Rogério Ribeiro Vidigal
Endereço: Av. Augusto de Lima, nº 1646, sala 605, Centro, Belo Horizonte -MG – CEP: 30.190-914

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
32	**Papel sulfite branco:** formato A4 (210x297mm), gramatura **75g.** Embalagem com 500 folhas.	600	PCT	ONE	15,15	9.090,00
TOTAL (R$)						**9.090,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2021

Validade: 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 29.126.669/0001-06
Representante legal: André Luiz Nunes
Endereço: Rua Antônio Mendes, nº 81 - Loja, Centro, Igaratinga-MG – CEP: 35.695-000
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
11	**Caneta em alumínio tubular com suporte para repouso na vertical:** Acabamento em alumínio polido. Corrente de 50cm. Fixação fita adesiva dupla face. Tinta azul com carga substituível.	50	UN	TRZ	15,34	767,00
17	**Estilete estreito:** retrátil, estrutura de plástico, com lâmina de aço de 9mm de largura e trava de segurança.	5	UN	GATTE	0,98	4,90
18	**Estilete largo:** retrátil, estrutura de plástico, com lâmina de aço de 18mm de largura e trava de segurança.	10	UN	GATTE	1,43	14,30
23	**Fita isolante:** preta, antichamas, *aproximadamente* 18mmx10m.	5	UN	ADERE	2,60	13,00
25	**Grampeador de mesa grande:** com capacidade para grampear 100 folhas, medindo *aproximadamente* 28 cm.	5	UN	BRW	48,33	241,65
26	**Grampeador de mesa médio:** para grampos 26/6 ou 26/8, com capacidade para grampear até 30 folhas de 75g/m², medindo *aproximadamente* 19 cm de base.	15	UN	BRW	24,71	370,65
38	**Tesoura Multiuso de 21cm:** com lâminas em aço inoxidável e cabo plástico anatômico na cor preta.	20	UN	GATTE	5,60	112,00
TOTAL (R$)						**1.523,50**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021

Validade: 17 DE FEVEREIRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, bem como prestação de serviço para confecção de carimbos para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME**
CNPJ: 27.630.745/0001-90
Representante legal: Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa
Endereço: Rua Campo Dourado, nº 45, Eldorado, Pará de Minas-MG – CEP: 35.661-409

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	**Adesivo de silicone acético**: transparente, embalagem com 50 gramas.	10	UN	TEKBOND	20,65	206,50
12	**Clips nº 05 (mini):** para convites, aço niquelado, antiferrugem, alta resistência. Caixa com 100 unidades.	5	CX	ACC	3,23	16,15
16	**Envelope ofício:** cor branca, gramatura **75g**, medindo 114mm x 229mm.	1.000	UN	SCRITY	0,08	80,00
TOTAL (R$)						**302,65**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2021

Validade: 09 DE ABRIL DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DADOS DA EMPRESA:
Razão social: **Auto Posto Milionário Ltda**
CNPJ: 27.966.400/0003-74
Representante legal: Luís Fernando Mendes Ribeiro
Endereço:Av. Ovídio de Abreu, nº 614, bairro Vila Romualdo Pereira da Silva, Pará de Minas-MG, CEP 35.660-970

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 1				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4.500 litros	Gasolina Comum	R$5,20*	R$23.400,00

LOTE 2				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	900 litros	Etanol hidratado	R$3,64*	R$3.276,00

Obs: Valores revisados pelo primeiro termo aditivo ao contrato nº 12/2021: Item 1 – Valor Unitário: R$ 5,94; Item 2 – Valor Unitário: R$ 4,19 (Publicação AMM dia 27/07/2021, pág. 03).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

Validade: 09 DE ABRIL DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de combustíveis diretamente de bombas instaladas em Posto de abastecimento localizado dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), bem como aquisição de lubrificantes, filtros de óleo e de ar para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

DADOS DA EMPRESA:
Razão social: **Auto Posto Almeida Ltda**
CNPJ:19.657.402/0001-91
Representante legal: Geraldo Rodrigues de Almeida
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 892, bairro São Francisco, Pará de Minas, MG-CEP 35661-000

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

LOTE 3				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	800 litros	Óleo Diesel S10	R$4,53	R$3.624,00

LOTE 4				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	16 litros	Óleo Lubrificante multiviscoso semissintético, 10W40, compatível com o veículo VW Voyage 1.6 flex – ano 2010 / modelo 2011.	R$34,7575	R$556,12
5	04 un.	Filtro de óleo compatível com o veículo de modelo VW/5U21E4 / Voyage 1.6 total flex – ano 2010 / modelo 2011.	R$19,8611	R$79,44
6	04 un.	Filtro de ar do motor para o veículo VW Voyage 1.6 total flex – ano 2010/modelo 2011.	R$19,8611	R$79,44
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$715,00**	

LOTE 5				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	18,80 litros	Óleo Lubrificante sintético 5W30 compatível com o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	R$34,5537	R$649,61
8	04 un.	Filtro de óleo compatível com o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	R$34,5541	R$138,22
9	04 un.	Filtro de ar do motor para o veículo Fiat Cronos Precision 1.8 flex – ano 2019 / modelo 2019.	R$35,5414	R$142,17
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$930,00**	

LOTE 6				
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	08 litros	Óleo lubrificante 4T 20w 50, compatível com Motocicleta Yamaha XTZ 125E 2019.	R$23,3766	R$187,01
11	04 un.	Elemento do filtro de óleo compatível com Motocicleta Yamaha XTZ 125E 2019.	R$28,2468	R$112,99
VALOR TOTAL DO LOTE			**R$300,00**	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2021

Validade: 29 DE NOVEMBRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual prestação de serviço manutenção e conservação de impressoras e recarga em toners para atender à demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **PAULITECH COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 04.485.182/0001-99
Representante legal: Igor Campos Vieira Gomes
Endereço: Rua da Úmbria, nº 66, Bairro São Francisco, CEP 35.661-171

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Descrição**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	20	Un.	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora **HP PRO P1102W**. ***Obs.:*** Caso seja necessária a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o Setor de Compras e informar qual peça deverá ser substituída para que possa ser providenciada sua compra pela Câmara Municipal, conforme **item 6.2.3** deste Termo de Referência.	R$85,00	R$1.700,00
2	1	Un.	Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora **Lexmark E260DN**. ***Obs.:*** Caso seja necessária a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o Setor de Compras e informar qual peça deverá ser substituída para que possa ser providenciada sua compra pela Câmara Municipal, conforme **item 6.2.3** deste Termo de Referência.	R$90,00	R$90,00
3	50	Un.	Prestação de serviço de recarga de toner para impressora **HP PRO P11102W**, incluindo a troca do cilindro fotocondutor.	R$60,00	R$3.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:				**R$4.790,00**	

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2021

Validade: 06 DE DEZEMBRO DE 2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o ***REGISTRO DE PREÇO*** para futura e eventual contratação de empresa para confecção de molduras em madeira para afixação de retratos, plaquetas de aço inox com escrito personalizado, placa de acrílico transparente com impressão digital e revelação de fotografias, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.
DADOS DA EMPRESA:

Razão social: **Molduras Pereira Ltda**
CNPJ: **17.989.977/0001-86**
Representante legal: **Geraldo Olegário de Almeida Neto**
Endereço: **Avenida Ovídio de Abreu, nº 71, bairro Vila Romualdo Pereira da Silva, município de Pará de Minas-MG, CEP:35.660-970**

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção de molduras em madeira, na cor branca, com seu interior medindo 30 x 40cm, com bordas de 2,5 cm e vidro de 3 mm, para afixação de retrato na Galeria de Benfeitores e na Galeria de Ex-Presidentes conforme demonstrado no **ANEXO I-A**.	10	Un	R$65,00	R$650,00

Publicado por:
Anna Cristina Oliveira Cabral
Código Identificador:8F4DB103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 772/2021 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 772/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de materiais e peças para montagem de painéis elétricos de bombas, para as diversas Estações Elevatória de Esgotamento Sanitario e poços de água das comunidades rurais deste município, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	534,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	218,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	3	33,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	5.168,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	35,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	120,30
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	27,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	54,94
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	155,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	86,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	370,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	151,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	246,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	1.968,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	1.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	206,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	17	452,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	18	67,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	1.330,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	20	6.288,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	21	1.568,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	22	285,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	264,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	90,40
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	25	142,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	26	315,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	27	147,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	28	60,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	29	654,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	139,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	6.225,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	139,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	33	330,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	171,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	10,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	21,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	75,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	38	15,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	39	10,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	40	4.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	41	1.318,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	42	17.850,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	43	524,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	44	150,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	45	3.675,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	57.492,04

Valot Total Adjudicado	**57.492,04**

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº772/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº326/2021

Objeto: Aquisição de materiais e peças para montagem de painéis elétricos de bombas, para as diversas Estações Elevatória de Esgotamento Sanitario e poços de água das comunidades rurais deste município, conforme especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 772/2021 Pregão nº 326/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	1	89,00	534,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	2	5,45	218,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	3	0,55	33,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	4	258,40	5.168,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	5	0,35	35,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	6	60,15	120,30
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	7	0,09	27,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	8	27,47	54,94
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	9	77,50	155,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	10	43,25	86,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	11	185,00	370,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	12	18,90	151,20
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	13	41,00	246,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	14	492,00	1.968,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	15	140,00	1.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	16	103,00	206,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	17	113,00	452,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	18	33,50	67,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	19	332,50	1.330,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	20	39,30	6.288,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	21	39,20	1.568,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	22	17,85	285,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	23	33,00	264,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	24	11,30	90,40
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	25	4,75	142,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	26	3,15	315,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	27	24,60	147,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	28	5,00	60,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	29	163,50	654,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	30	17,450	139,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	31	415,00	6.225,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	32	17,45	139,60
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	33	1,50	330,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	34	85,75	171,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	35	0,15	10,50
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	36	0,30	21,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	37	6,25	75,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	38	0,25	15,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	39	0,18	10,80
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	40	220,00	4.400,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	41	32,95	1.318,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	42	595,00	17.850,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	43	2,6200	524,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	44	3,00	150,00
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	1	45	73,50	3.675,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI	57.492,04

Arcos, 30 de dezembro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:63581056

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICACAO DE DECRETO 294/2021

Decreto Suplementar	Exercício: 2021
Decreto N° 294 - de 06 de Dezembro de 2021	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 10.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 201, 05 de Outubro de 2020
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	10.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B3D3C078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO

LEI PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Lei n º 942 de 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e dá outras providências.

Edmilson Andrade, Prefeito Municipal de Bom Repouso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos; II - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
III - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa; IV - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
V - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 2º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual,as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 6º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 8º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Repouso, em 23 de dezembro de 2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL
2022 - 2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - SERVICO PUBLICO DE QUALIDADE	MANTER, AMPLIAR E QUALIFICAR ACOES LEGISLATIVASEMSUAS ATRIBUICOES INSTITUCIONAIS, PERMITINDO Q UE A REPRESENTATIVIDADE DA VONTADE POPULAR SE EXP R ESSE ATRAVES DO LEGISLATIVO ATUANTE E PRESEN TE J UNTO A COMUNIDADE.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
1100 - APOIO LEGISLATIVO	PROVER O LEGISLATIVO DE MEIOS PARA IMPLEMENTACAO DA GESTAO LEGISLATIVA. - MANUTENCAO E APRIMORAMEN TO DAS FUNCOES INSTITUCIONAIS.
1101 - PROCESSO LEGISLATIVO	- MANTER AS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - ADMINISTRACAO	AMPLIAR A TRANSPARENCIA E O CONTROLE SOCIAL DAS ACOES DE GOVERNO, PROMOVENDO ASSIM A IMPLEMENTACAO EGESTAO DE POLITICAS PUBLICAS
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	- PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
2 - CIDADANIA	CONSTRUIR UM AMBIENTE DE NEGOCIOS FAVORAVEIS E ATRATIVOS AOS INVESTIMENTOS PRODUTIVOS, FORTALECENDO OS PEQUENOS PRODUTORES E AMPLIANDO O VALOR DA PRODUCAO, REVIGORANDO AS ATIVIDADES COMERCIAIS DIVERSIFICADAS DO MUNICIPIO. DESENVOLVIMENTO DO TURISMO S
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0003 - CIDADANIA E BEM ESTAR	- PROVER A EXECUCAO, COORDENACAO, SUPERVISAO DAS POLITICAS RELATIVAS AS AREAS DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.- PROMOVER ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
3 - EDUCACAO	PROPORCIONAR AOS MUNICIPES IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE ACESSO A EDUCACAO MUNICIPAL. QUE OS ALUNOS RECEBAM EDUCACAO DE QUALIDADE COM IGUALDADE.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0004 - EDUCACAO PARA TODOS	- GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA DE ALUNSO DE 6 A9.- ALFABETIZAR AS CRIANCAS NAS PRIMEIRAS SERIES DO ENS.FUND..- OFERECER EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL.- ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZACAO.-ELEVAR O NIVEL DE PROFICIENCIA MEDIA NAS AVALIACOES E IDEB.
0005 - EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	-GARANTIR A PERMANENCIA NO SEGUNDO PERIODO DO ENS.INFANTIL.- UNIVERSALIZAR O ENSINO INFANTIL PARA A S CRIANCAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE.- AMPLIAR A OFERTA DE EDUCACAO INFANTIL EM CRECHES.- FORMACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO DESDE A EDUCACAO INFANTIL.
0006 - ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	- OFERECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOSDA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL.-SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.-FAVORECER HABITOS ALIMENTARES SAUD AVEIS.-ASSEGURAR UMA ALIEMENTACAO SAUDAVEIS AOS ALUNOS EM CONFORMIDADE COM SUA FAIXA ETARIA.
0007 - CAMINHOS PARA O APRENDER	- GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL.
0008 - EDUCACAO: NOSSO FUTURO	- GARANTIR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO MUNICIPAL. - GARANTIR APOIO AO ENSINO SUPERIOR. - SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCAC IONAIS. - GARANTIR TRANSPORTE AOS ALUNOS UNIVERSI TARIOS.
0012 - VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL	- VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO MUNICIPAL. - FORTALECER A FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA ED UCACAO. - GARANTIR A IMPLEMENTACAO DO PROJETO POL ITICO PEDAGOGICO.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
4 - REESTRUTURACAO URBANA	GARANTIR A POPULACAO DE BOM REPOUSO SERVICOS PUBLICOS DE QUALIDADE COM INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0002 - QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	- PROVER A EXECUCAO DAS ATIVIDADES CONCERNENTES AELABORACAO DE PROJETOS, CONSTRUCAO E CONSERVACAO DEOBRAS MUNICIPAIS, ESTRADAS DE RODAGEM E MANUTENCA O DOS SERVICOS PUBLICOS.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
5 - SAUDE	ADEQUAR A OFERTA E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A SAUDE A TODA POPULACAO.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0009 - SAUDE DE QUALIDADE	- MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS EM SAUDE, PROMOVENDO ATENDIMENTO A POPULACAO EM CONFORMIDADES COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES VOLTADAS A SAUDE PUBLICA.-PROMOVER ACOES QUE GARANTAM A QUALIDADE DE VIDA A TODOS.
0011 - PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	- GARANTIR ASSISTENCIA SOCIAL NA AREA DA SAUDE AOSCARENTES DO MUNICIPIO.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
6 - PROTECAO SOCIAL	DIMINUIR O PRCENTUAL DE PESSOAS QUE CARECEM DE PROTECAO SOCIAL BASICA, SEJAM ELAS CRIANCAS, ADULTOS OU IDOSOS.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0010 - PROTECAO SOCIAL	- PREVENIR SITUACOES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DE AQUISICOES DE DO DESENVOLVIMENTODE POTENCIALIDADES E DO FORTALECIMENTO DE VINCULO S FAMILIARES E COMUNITARIOS.
0013 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	RECONSTITUICAO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS,DEFESA DE DIREITOS,FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES E AQUISICOES E A PROTECAO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS P/ ENFRENTAMENTO DAS SITUACOES DE VIOLACAODE DIREITOS, SUBVENC.ENTIDADES DE PROTECAO SOCIAL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 1100 APOIO LEGISLATIVO
OBJETIVO: PROVER O LEGISLATIVO DE MEIOS PARA IMPLEMENTACAO DA GESTAO LEGISLATIVA. - MANUTENCAO E APRIMORAMEN TO DAS FUNCOES INSTITUCIONAIS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
APURACAO LIMITE - 70% FOLHA	%	42,61		42,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.041 - REFORMA DA SEDE DA CAMARA	REFORMA REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	557.000,00	577.000,00	597.000,00	617.000,00
2.201 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	DIVULGACOES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.202 - HOMENAGENS E RECEPCOES	HOMENAGENS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							623.000,00	643.000,00	663.000,00	683.000,00

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 1101 PROCESSO LEGISLATIVO
OBJETIVO: - MANTER AS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
PROJECAO DE REPASSE - DUODECIMO	%	3,36		4,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.203 - PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES	PAGAMENTOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	322.000,00	352.000,00	382.000,00	412.000,00
2.204 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							377.000,00	407.000,00	437.000,00	467.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS
OBJETIVO: - POSSIBILITAR A ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DO SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL, E OUTROS ENCARGOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.009 - MANUTENCAO CONVENIO CIRCUITO SERRAS VERDES SM	CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0.010 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER	CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0.011 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE	CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0.012 - CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP	CONVENIO MANTIDO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0.015 - CONTRIBUICAO A ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA B.R.	CONTRIBUICAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							380.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0001 APOIO ADMINISTRATIVO
OBJETIVO: - PROVER OS ORGAOS DA PROPRIA ADMINISTRACAO PUBLICA PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.001 - MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR	CONVENIO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	49.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL	CONVENIO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0.003 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESAS MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00	162.000,00
0.006 - PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	PAGAMENTOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0.007 - RECOLHIMENTO DO PASEP	RECOLHIMENTO REALIZADO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	400.200,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
0.008 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG	DIVIDA AMORTIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
1.001 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	AQUISICOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

1.002 - AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.003 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO	MOVEIS/EQUIPAMENTOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.004 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO	MOVEIS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1.005 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS	AQUISICAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.006 - AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA	REFORMA REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	0,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	606.100,00	636.000,00	670.000,00	700.000,00
2.002 - MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	11.600,00	12.000,00	16.000,00	18.000,00
2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	121.200,00	128.000,00	135.000,00	140.000,00
2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.104.000,00	1.160.000,00	1.220.000,00	1.280.000,00
2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	374.000,00	393.000,00	415.000,00	434.000,00
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	336.200,00	248.000,00	288.200,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							4.263.300,00	4.282.000,00	4.477.200,00	4.532.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0002 QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL
OBJETIVO: - PROVER A EXECUCAO DAS ATIVIDADES CONCERNENTES AELABORACAO DE PROJETOS, CONSTRUCAO E CONSERVACAO DEOBRAS MUNICIPAIS, ESTRADAS DE RODAGEM E MANUTENCA O DOS SERVICOS PUBLICOS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURACAO	EM APURACAO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FISICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.007 - EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	EXTENSAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	162.200,00	170.000,00	180.000,00	187.000,00
1.008 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	PERFURACOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
1.009 - INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS	INSTALACOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.010 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA	IMOVEIS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	140.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.011 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
1.012 - CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS	CONSTRUCAO E REFORMAS REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.013 - PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	PAVIMENTACAO E MELHORIAS REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	760.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1.015 - AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	AQUISICAO REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	310.000,00	200.000,00	0,00	0,00
1.017 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.037 - AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS	AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.039 - CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.049 - INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO	INSTALACAO REALIZADA	%	100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	INSTALAÇÃO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
2.007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.997.600,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
2.008 - MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.600,00	2.800,00	3.000,00	3.100,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.400,00	53.000,00	56.000,00	58.000,00
2.010 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	880.000,00	925.000,00	970.000,00	1.000.000,00
2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.261.000,00	2.375.000,00	2.490.000,00	2.620.000,00

OBRAS,VIACAO E SERV.PUB										
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							7.053.800,00	7.060.800,00	7.109.000,00	7.328.100,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0003 CIDADANIA E BEM ESTAR
OBJETIVO: - PROVER A EXECUCAO, COORDENACAO, SUPERVISAO DAS POLITICAS RELATIVAS AS AREAS DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL.- PROMOVER ATIVIDADES DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURACAO	EM APURACAO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.018 - REFORMA DA PRACA DE ESPORTES	REFORMA REALIZADA	%	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1.019 - INSTALACAO DO PARQUE DE EXPOSICAO	INSTALACAO REALIZADA	%	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
1.042 - RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	RESTAURACAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
1.048 - SHOW DE PREMIOS, PRODUTOR CONSCIENTE	ENTREGA DE PREMIOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.052 - CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE	PISTA CONSTRUIDA	%	100,00	100,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.012 - MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	33.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
2.013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	180.400,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
2.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	118.500,00	125.000,00	130.000,00	138.000,00
2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	106.000,00	112.000,00	116.000,00	122.000,00
2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	122.800,00	165.400,00	149.500,00	189.520,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							785.700,00	922.400,00	855.500,00	899.520,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

PROGRAMA: 0004 EDUCACAO PARA TODOS
OBJETIVO: - GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA DE ALUNSO DE 6 A9.- ALFABETIZAR AS CRIANCAS NAS PRIMEIRAS SERIES DO ENS.FUND..- OFERECER EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL.- ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZACAO.-ELEVAR O NIVEL DE PROFICIENCIA MEDIA NAS AVALIACOES E IDEB.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	EM APURACAO	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.020 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL	AQUISICAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100.000,00	120.000,00	100.000,00	80.000,00
1.022 - AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL	AMPLIACOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00
1.023 - CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL	CONSTRUCAO REALIZADA	UNIDADE	1,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	50.000,00	40.000,00	0,00	0,00
2.017 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.230.700,00	945.000,00	995.000,00	1.100.000,00
2.018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.611.000,00	3.623.000,00	3.805.000,00	3.996.000,00
2.019 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	17.800,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2.020 - MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	81.000,00	85.000,00	89.000,00	93.000,00
2.021 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00
2.022 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	233.600,00	246.000,00	258.000,00	270.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.811.500,00	5.166.400,00	5.356.400,00	5.620.400,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

PROGRAMA: 0005 EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS
OBJETIVO: -GARANTIR A PERMANENCIA NO SEGUNDO PERIODO DO ENS.INFANTIL.- UNIVERSALIZAR O ENSINO INFANTIL PARA A S CRIANCAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE.- AMPLIAR A OFERTA DE EDUCACAO INFANTIL EM CRECHES.- FORMACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO DESDE A EDUCACAO INFANTIL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	EM APURACAO	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.027 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA	AQUISICOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.028 - AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL	AQUISICOES REALIZADAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.038 - AQUISICAO DE PLAYGROUND	AQUISICAO DE PLAYGROUND	%	100,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	328.200,00	345.000,00	360.000,00	380.000,00
2.024 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.830.200,00	1.920.000,00	2.010.000,00	2.200.000,00
2.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	52.000,00	54.600,00	57.300,00	60.000,00
2.026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	296.000,00	479.000,00	503.000,00	528.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.666.400,00	2.898.600,00	3.030.300,00	3.268.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

PROGRAMA: 0006 ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE
OBJETIVO: - OFERECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE AOS ALUNOSDA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL.-SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.-FAVORECER HABITOS ALIMENTARES SAUD AVEIS.-ASSEGURAR UMA ALIEMENTACAO SAUDAVEIS AOS ALUNOS EM CONFORMIDADE COM SUA FAIXA ETARIA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
ACESSO A ALIMENTACAO DE QUALIDADE	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.027 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
2.028 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	24.300,00	25.000,00	26.000,00	28.000,00
2.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	6.000,00	8.000,00	10.000,00
2.030 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	226.000,00	237.300,00	250.000,00	260.000,00
2.035 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	2.600,00	3.000,00	3.200,00	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							296.900,00	313.300,00	331.200,00	348.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0007 CAMINHOS PARA O APRENDER
OBJETIVO: - GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCACAO BASICA MUNICIPAL.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
NUMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.031 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	252.800,00	265.200,00	280.000,00	296.000,00
2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	643.000,00	675.000,00	710.000,00	750.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							895.800,00	940.200,00	990.000,00	1.046.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0008 EDUCACAO: NOSSO FUTURO
OBJETIVO: - GARANTIR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO MUNICIPAL. - GARANTIR APOIO AO ENSINO SUPERIOR. - SUBVENCIONAR ENTIDADES EDUCAC IONAIS. - GARANTIR TRANSPORTE AOS ALUNOS UNIVERSI TARIOS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	EM APURACAO	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	42.000,00	48.000,00	50.000,00	54.000,00
2.034 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	%	100,00	100,00	100,00	100,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							112.000,00	128.000,00	140.000,00	154.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0009 SAUDE DE QUALIDADE
OBJETIVO: - MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS EM SAUDE, PROMOVENDO ATENDIMENTO A POPULACAO EM CONFORMIDADES COM AS PRIORIDADES ESTABELECIDAS PELAS EQUIPES VOLTADAS A SAUDE PUBLICA.-PROMOVER ACOES QUE GARANTAM A QUALIDADE DE VIDA A TODOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
TAXA DE ATENDIMENTO EM SAUDE	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.029 - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00
1.031 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE	MOVEIS E EQUIP. ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	45.000,00	50.000,00	52.000,00	56.000,00
1.034 - AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	0,00	10.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.036 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA	SERVICOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	7.275.800,00	7.980.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00
2.037 - MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS	SERVICOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	3.255.400,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00
2.038 - MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	SERVICOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	350.000,00
2.039 - MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA	SERVICOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	8.800,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
2.040 - MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SERVICOS REALIZADOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	186.600,00	195.000,00	205.000,00	216.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							11.131.600,00	12.080.000,00	12.639.000,00	13.276.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0010 PROTECAO SOCIAL
OBJETIVO: - PREVENIR SITUACOES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, POR MEIO DE AQUISICOES DE DO DESENVOLVIMENTODE POTENCIALIDADES E DO FORTALECIMENTO DE VINCULO S FAMILIARES E COMUNITARIOS.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	EM APURACAO	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.032 - AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL	MOVEIS/EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	28.000,00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
1.033 - AQUISICAO DE IMOVEIS - HABITACAO	IMOVEIS ADQUIRIDOS	%	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1.041 - AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI	REFORMA REALIZADA	%	100,00	100,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.051 - CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL	CONSTRUCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	20.000,00	80.000,00	50.000,00
2.041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL	SERVICOS MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	27.800,00	30.000,00	32.000,00	36.000,00
2.048 - SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA	SERVICO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	19.200,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00
2.049 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO	SERVICO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	437.600,00	461.000,00	486.000,00	512.000,00
2.050 - SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS	SERVICOS MANTIDOS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	93.200,00	97.000,00	102.000,00	110.000,00
2.058 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	CONSELHO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							669.800,00	714.000,00	1.061.000,00	774.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0011 PROTECAO SOCIAL EM SAUDE

OBJETIVO: - GARANTIR ASSISTENCIA SOCIAL NA AREA DA SAUDE AOSCARENTES DO MUNICIPIO.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURACAO	EM APURACAO	0,00		0,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.051 - CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE	SERVICO MANTIDO	%	100,00	100,00	100,00	100,00	1.160.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.160.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0012 VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL
OBJETIVO: - VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO MUNICIPAL. - FORTALECER A FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA ED UCACAO. - GARANTIR A IMPLEMENTACAO DO PROJETO POL ITICO PEDAGOGICO.
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
FORMACAO CONTINUADA DO PROFISSIONAL	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.052 - FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	VALORIZACAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	46.300,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							46.300,00	46.000,00	50.000,00	50.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0013 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: RECONSTITUICAO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIOS,DEFESA DE DIREITOS,FORTALECIMENTO DAS POTENCIALIDADES E AQUISICOES E A PROTECAO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS P/ ENFRENTAMENTO DAS SITUACOES DE VIOLACAODE DIREITOS, SUBVENC.ENTIDADES DE PROTECAO SOCIAL
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	FAMILIA/MES	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.053 - SUBVENCAO AO RECANTO SANTA LUZIA	SUBVENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.056 - SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA	SUBVENCAOI REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	36.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
2.059 - ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS	%	100,00	100,00	100,00	100,00	166.900,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00
2.061 - SUBVENCAO A APAE - SERVICOS ASSISTENCIAIS	SUBVENCAO REALIZADA	% 24.	000,0204.	000,0204.	000,0204.	000,00	24.000,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							296.900,00	254.100,00	254.100,00	264.100,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 0014 PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
OBJETIVO: PROTEGER A CRIANCA E O ADOLESCENTE
INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
EM APURAÇÃO	EM APURACAO	0,00	1/2022	0,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A	MANUTENCAO REALIZADA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
PROGRAMA: 9999 RESERVAS
OBJETIVO: - COBRIR RISCOS FISCAIS.
AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
9.999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	RESERVA DE CONTIGENCIA	%	100,00	100,00	100,00	100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES REFERENTE A LDO
- EXERCICIO DE 2022

Índice Geral

Relatório	Página
Lei do PPA	3
Diretrizes e Programas de Governo	6
Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio	8

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:CEC02ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 089/2021. Processo nº 119/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2021 – Credenciamento nº. 017/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **JAMIR FERNANDES DE SOUZA CPF n° 255.378.066-49**. Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** conforme tabela abaixo:

ITEM	UN	QUANT (HORAS)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA
01	SV	1440 HORAS	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, desenvolvendo as seguintes atividades: a) Soldar peças metálicas utilizando equipamento apropriado para unir reforçar ou reparar peças ou conjunto mecânicos; b) Confeccionar peças em metal, tais como: porta, portões, etc.; com fornecimento de material pela contratante; c) Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras Instruções; d) Anotar as materiais a serem utilizados nos diversos serviços encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; e) Zelar pela segurança individual e coletiva utilizando equipamentos de proteção apropriados quando da execução dos serviços; f) Executar tratamento e descarte de resíduos de matérias provenientes de seu local de trabalho; g) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local do trabalho outros serviços que se façam necessárias para o desenvolvimento das atividades. h) A contratante poderá exigir do contratado a obediência de uma carga horária máxima de até 30 horas semanais a serem cumpridas em local determinado pela Secretaria Municipal de Obras; i) A critério da administração o contratado poderá desenvolver as atividades em local próprio dependendo de sua complexibilidade	R$ 31,35

Vigência: 20/12/2021 a 20/02/2022. Valor Estimado R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.122.0002.2018 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA – 100 – Recursos Ordinários – Ficha 176.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:706DBDFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00197/2017

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00197/2017

Referência: Processo Licitatório n° 000108/2017 – Pregão Nº 00072/2017.

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 - Centro no município de Campanha, Estado do Minas Gerais, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D & D Ambiental Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Professor Geraldo Camargo, 999 – Bairro Ipiranga –Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.236.115/0001-78, neste ato representada por seu Sócio **Sr. David Augusto Rezende**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-13.520.560 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 083.050.546-67 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO –, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de nº: 4006/2006 e 4007/2006 , assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO nº. 00072/2017**,

pelos termos da proposta da CONTRATADA parte integrante deste contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem firmar o presente termo aditivo:

FUNDAMENTO: O presente termo aditivo tem por fundamento no Art. 57 § 1º Inciso II da Lei n° 8.666/93, Cláusula Décima do Contrato original, Memorando nº 0207/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 - Altera a vigência do contrato de **31/12/2021** para até **30/06/2022**.
1.2– Altera a quantidade, conforme segue:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COMERCIAIS COM FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS ROLLON	TON	1.800	88,00	158.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campanha/MG, 20 de Dezembro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

DAVID AUGUSTO REZENDE
CPF nº 083.050.546-67
D & D Ambiental Ltda EPP
Contratada

Visto Jurídico:

DANIEL SILVA RODRIGUES
Assessor Jurídico
OAB/MG: 172.627

Testemunhas:

Nome:_____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:8EA4AF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 002/2022

DECRETO Nº 002/2022

"Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando a manutenção da necessidade de adoção medidas de contenção e protocolos sanitários para combate da pandemia de COVID-19, feita pela Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a decisão do STF, na ADPF n.º 811/2021, que determinou que cabe aos Estados e aos Municípios, cada um na sua respectiva autonomia de atuação, a decisão de impor ou não restrições para o funcionamento de igrejas e templos religiosos;

Considerando que a Constituição Federal dispõe sobre a autonomia municipal para dispor sobre assuntos de seu peculiar interesse, entendidos como assuntos que afetam especialmente as atividades locais, de acordo com as especificidades geográficas, econômicas e sociais de cada município;

Considerando que a Constituição Federal, no artigo 23°, ao dispor sobre competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, se refere expressamente, no inciso II, a "cuidar da saúde", o que compreende a expedição de atos normativos e a prática de ações administrativas. Por sua vez, o artigo 24°, que dispõe sobre a competência legislativa concorrente, no inciso XII menciona expressamente a "proteção e defesa da saúde", ressalvando, entretanto, no §1º, que "no âmbito da competência concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais";

Considerando que o Supremo Tribunal Federal decidiu, por unanimidade, que Estados e municípios têm autonomia para regulamentar as medidas de isolamento

Considerando que O Município de Catas Altas autorizou o retorno das aulas das escolas municipais e particulares a funcionar em sistema híbrido e as escolas estaduais ao funcionar em regime presencial (conforme Resolução da SEE);

Considerando que informa que, em virtude da ameaça da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e o surgimento da nova variante Ômicron, ainda devem ser mantidas as restrições sanitárias e de circulação de pessoas;

Considerando a decisão do STF, na ADPF n.º 811/2021, que determinou que cabe aos Estados de Municípios a decisão de impor ou não restrições para o funcionamento de igrejas e templos religiosos;

DECRETA:

Art. 1° - Determina, durante o período das 0:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 0:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022, a flexibilização no funcionamento dos serviços e atividades não essenciais em todo o território municipal, como medida obrigatória de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, em conformidade com este Decreto.

Art. 2º – Institui, no período das 0:00 horas as 5:00 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.

§1° - A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 0:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 0:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022;
§2° - A circulação de pessoas e veículos em razão de serviços e atividades essenciais, não serão atingidas pela norma constante no caput deste artigo;

Art. 3° - Proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, por meio de trailers e vendedores ambulantes, inclusive por meio remoto – e-commerce, no período das 0:00 horas as 5 horas, estendendo-se a vedação para quaisquer estabelecimentos comerciais, na seguinte forma:
I – de segunda a sábado, entre as 0:00hs e as 5:00hs; e
II – domingos e feriados, após as 0:00hs.

Parágrafo Primeiro – Os armazéns, mercearias, supermercados, padarias, bares, lanchonetes e restaurantes, aos domingos e feriados, ficam autorizados a comercializar bebidas alcoólicas, até as 00:00hs.
Parágrafo Segundo – A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir da das 0:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 0:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

Art. 4° - Para fins deste Decreto, são considerados serviços e atividades essenciais, assim declaradas pelo Poder Público Municipal, a saber:

Atividade	**Faixa de horário de funcionamento**
I - captação, tratamento e distribuição de água;	Sem restrição de horário
II - assistência médica e hospitalar;	Sem restrição de horário
III - assistência veterinária;	Sem restrição de horário
IV - produção, distribuição e comercialização de medicamentos para uso humano e veterinário e produtos odonto-médico-hospitalares, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares;	Sem restrição de horário
V - produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano e animal em mercearias, armazéns e supermercados	7h às 0h – de segunda a sábado. Nos domingos – de 7hs às 0:hs
VI - comércio agropecuário para manter o abastecimento de insumos e alimentos necessários a manutenção da vida animal;	7h às 0:00h
VII - serviços funerários;	Sem restrição de horário
VIII - transporte coletivo, inclusive serviços de táxi e transporte remunerado privado individual de passageiros, tais como o transporte por contratação por aplicativos, excluído os serviços de moto-taxis;	Sem restrição de horário
IX - fretamento para transporte de funcionários de empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada ao funcionamento;	Sem restrição de horário
X - transporte de profissionais dos serviços essenciais à saúde e a coleta de lixo;	Sem restrição de horário
XI - captação e tratamento de esgoto e lixo;	Sem restrição de horário
XII - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;	Sem restrição de horário
XIII - telecomunicações;	Sem restrição de horário
XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;	Sem restrição de horário
XV - processamento de dados ligados a serviços essenciais;	Sem restrição de horário
XVI - imprensa;	Sem restrição de horário
XVII - segurança privada;	Sem restrição de horário
XVIII - transporte e entrega de cargas em geral;	7h às 0:00h
XIX - serviço postal e correios;	7h às 0:00h
XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, inclusive unidades lotéricas;	7h às 0:00h
XXI - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição Federal;	Sem restrição de horário
XXII - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);	Sem restrição de horário
XXIII - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico, indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;	Sem restrição de horário
XXIV - setores industrial, venda de materiais de construção e atividades da construção civil, em geral;	7h às 0:00h, de segunda a sábado.
XXV - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;	Sem restrição de horário
XXVI - iluminação pública;	Sem restrição de horário
XXVII - distribuição e comercialização de combustíveis, gás e demais derivados de petróleo;	Sem restrição de horário
XXVIII - vigilância e certificação sanitária e fitossanitárias;	Sem restrição de horário

XXIX - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;	7h às 0:00h, de segunda a sábado
XXX - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;	Sem restrição de horário
XXXI - vigilância agropecuária;	7h às 0:00h
XXXII - produção e distribuição de numerário a população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;	7h às 0:00h
XXXIII - serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre ou bicicleta;	7h às 0:00h
XXXIV - fiscalização do trabalho;	7h às 0:00h
XXXV - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;	Sem restrição de horário
XXXVI – Atividades contábeis;	7h às 0:00h
XXXVII – Atividades advocatícias;	7h às 0:00h
XXXVIII - Consultórios dentários ou médicos, para atendimento de urgências ou continuidade de tratamento em curso;	Sem restrição de horário
XXXIX – padarias (incluindo as que atuam nos serviços de lanchonete, pizzaria e sorveteria no mesmo estabelecimento).	5h às 0:00h de segunda a sábado. No domingo e feriados até as 0:00hs.
XL – produção, distribuição e comercialização de alimentos para uso humano, ainda que localizado à margem de rodovias.	5h às 0:00h
XLI – Açougues	7h às 0:00h de segunda a sábado. Aos domingos de 7hs às 12hs
XLII - lojas de conveniência alimentares, lanchonetes, sorveterias e similares, respeitadas as normas de distanciamento, permitido o funcionamento por meio das modalidades presencial ou com retirada no local e, se por meio de entrega delivery e similares, no domingo, até as 21:00h.	7h às 0:00h de segunda a sábado. Domingo e feriados até as 0:00hs
XLIII – Serviços de lavação de veículos automotores e máquinas ou equipamentos pesados	7h às 0:00h de segunda a sábado.
XLIV – Restaurantes	7h às 0:00h de segunda a sábado. No domingo e feriados funcionamento até as 0:00hs

§1º – O funcionamento das igrejas e dos templos religiosos fica autorizado para cultos e missas presenciais, ocorrendo por 02 (duas) vezes ao dia, limitado à duração máxima de 2 (duas) horas, com capacidade de ocupação do local reduzida a 50% da sua área total de localização, dentro do horário permitido de circulação dos munícipes.

§2º – As igrejas e dos templos religiosos estão autorizados para cultos e missas virtuais indistintamente.

§3º – Fica autorizado a realização de velórios, desde que a causa mortis não seja vinculada à COVID-19, limitado a, no máximo 3 (três) horas de velório, mantendo-se os protocolos de higienização.

§4º – Os restaurantes poderão funcionar aos domingos e feriados, até as 0:00hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§5º – Os bares e lanchonetes podem abrir aos domingos e feriados, até as 0:00hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§6º – As sorveterias poderão funcionar aos domingos e feriados, até as 0:00hs, mantendo o protocolo sanitário e distanciamento.

§7º – Será permitida a abertura e lotação dos hotéis e pousadas, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade de lotação.

§8º – Fica autorizado o aluguel ou cessão gratuita ou onerosa de sítios, chácaras, áreas de lazer ou similares, dentro dos limites territoriais de Catas Altas, para a realização de eventos festivos, ainda que particulares, mediante as seguintes condições:
I – Ocupação não superior à 50% da capacidade de lotação do espaço;
II – Ocupação somente em área aberta ou, caso recinto fechado, que tenha ampla circulação de ar, com portas e janelas totalmente abertas;
III – Distanciamento mínimo de 1,5 metros entre cada mesa ou grupo de mesas;
IV – Música somente ambiente (ao vivo, dj, ou som mecânico), restrito ao local de realização do evento;
V – Alimentos e bebidas deverão ser servidos por funcionários disponibilizados para tal ato, sendo proibido aos convidados se servirem;
VI – o fluxo de entrada deverá ser controlado por pessoa designada para tal fim, aferindo temperatura e aplicando álcool gel, na entrada, para os convidados/partícipes do evento;

§9º – As academias de ginásticas e pilates poderão funcionar, de segunda a sábado, de 7:00hs às 0:00hs, respeitando o distanciamento de 1,5 metros entre seus ocupantes, como medida preventiva.

§10º – Os serviços de petshop poderão funcionar, de forma individualizada, por atendimento agendado e dentro do horário de restrição de circulação.

§11 – Os serviços de salão de beleza poderão funcionar, de forma individualizada, sem sala de espera, por atendimento agendado, dentro do horário de restrição de circulação.

§12º – Os serviços de entrega por delivery poderá funcionar todos os dias até o horário de 00:00hs e somente para entrega em domicílio do contratante, ficando proibida a retirada do produto pelo usuário no local de fornecimento após as 0:00hs.

§13º – As Feiras Itinerantes, as Feiras de Produtores Rurais e os Vendedores Ambulantes só poderão funcionar e atuar de segunda feira a domingo e feriados de 7h às 19h.
I – Estes estabelecimentos deverão portar no seu local de atuação o original do alvará municipal de autorização de funcionamento, sob pena de retenção da mercadoria e equipamentos.

§14 - Os supermercados deverão respeitar o limite de ocupação, numa relação de 1,5 metros por cada cliente.
I – Nos setores de caixa ou onde possam haver filas para atendimento, como: açougue, padarias e pesagem de produtos de feiras e hortifrutigranjeiros, os supermercados deverão demarcar o local com faixa de separação de distância entre elas, haver uma distância mínima de 1,5 metros entre si.
II – Para o funcionamento dos supermercados dentro das normas que se estabelece, deverá ser obedecidos os protocolos recomendados para o combate e prevenção da COVID-19.

§15 – Os bares, restaurantes, lanchonetes, trailers e lojas de conveniências ficam autorizadas a funcionar com a disposição de mesas para seus clientes, nas seguintes condições:
I – As mesas poderão serem ocupadas por grupo de 4 pessoas ou mais (junção de mesas) desde que respeitado a distância de 1,5 metros para cada mesa ou grupo de mesa;
II – Deverá haver, entre uma mesa e outra, o distanciamento mínimo de 1,5 metros.

III – Fica permitido a sonorização com música ambiente, dentro do estabelecimento, não podendo colocar caixas de som fora do recinto interno do ambiente.
IV – Em caso do mesmo estabelecimento comercial infringir as determinações deste parágrafo, o seu alvará de funcionamento será cassado pelo prazo não inferior à de 6 (seis meses) e seu restabelecimento poderá ser feito após regular processo e fiscalização municipal e passado o período da cassação;

§16 – As autoescolas poderão funcionar regularmente, desde que cumpram os protocolos sanitários e de distanciamento entre seus alunos.
I – Não poderá haver mais de 2 (duas) pessoas nos veículos para aulas de direção;
II – As aulas presenciais de legislação, poderão ocorrer em espaços com ampla ventilação e controle de temperatura e higienização com álcool 70%;
III – Nas aulas de legislação, entre um aluno e outro deverá haver uma cadeira vaga, em todos os sentidos direcionais.

§17 – As padarias e supermercados poderão funcionar aos domingos e feriados das 5:00hs até 0:00hs.

§18 – No Santuário do Caraça, considerando a natureza múltipla dos serviços e atrativos turísticos existentes no local, para seu funcionamento e cumprimento dos protocolos sanitários deverão obedecer distanciamento entre seus hóspedes e frequentadores, na forma do §15, desde decreto.
I – Para funcionamento das dependências dos refeitórios e lanchonetes, Igreja, Museu e Loja de Conveniência e/ou souvenir, dentro das normas que se estabelece, deverão ser aplicados os protocolos sanitários recomendados para a prevenção e combate ao COVID-19 e deverão disponibilizar um funcionário na porta para aferir a temperatura e aplicar álcool gel 70%, nos clientes e visitantes.

Art.5º – Fica proibida a aglomeração de pessoas em espaços públicos e bens de uso comum do povo, tais como ruas, praças e canteiros, assim como o consumo de bebidas alcoólicas nestes locais, a qualquer tempo, durante o período das 0:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 0:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

Art.6º – Compete a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seus fiscais, no uso do poder de polícia administrativo, em cooperação com o Comando da Polícia Militar, quando possível, intensificar a fiscalização e o integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sem prejuízo das atribuições sanitárias específicas da Secretaria.

Art. 7º – A atividade, o estabelecimento, o imóvel ou o cidadão que incorrer no ato de descumprimento das normativas e medidas disciplinadas por este Decreto estará sujeito às multas e penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis concomitantemente, respondendo solidariamente os proprietários, representantes legais e organizadores, quando houver.

§1º-A medida administrativa restritiva de interdição em caso de descumprimento seguirá a seguinte graduação de dosimetria a cada ocorrência, sequencialmente:
I–interdição imediata e por mais dez dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade;
II–interdição imediata e por mais quinze dias de funcionamento, contados do dia seguinte ao da constatação, do estabelecimento ou da atividade; e
III–interdição imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.

§2º – O não cumprimento das medidas neste Decreto estabelecidas por pessoas físicas ou jurídicas ocasionará multa fixada entre R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte graduação:
I – R$ 500,00 (quinhentos reais) para a primeira infração;
II – R$ 2.000,00 (dois mil reais) pela segunda infração ou reincidência;
III – Interdição e fechamento do estabelecimento, por 30 dias, na ocorrência de uma terceira infração.

§3º – No cumprimento da medida restritiva de interdição, o estabelecimento ou a atividade fica plenamente impedido de funcionar, inclusive em trabalho interno, comércio eletrônico, drive-thru e delivery.

§4º – O descumprimento das medidas disciplinadas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades constantes deste Decreto, e as previstas no artigo 268 do Código Penal e o artigo 42, da LCP.

§5º – A dosimetria constante do §1º deste artigo fica afastada na situação de funcionamento irregular de atividades ou estabelecimentos durante a vigência de fase mais restritiva do que aquela em que estejam classificados, na qual a interdição será imediata e enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Município, a partir da constatação, do estabelecimento ou da atividade.

Art. 8° - Suspende, no âmbito da Administração Pública Municipal, os prazos recursais, de defesa dos interessados nos processos administrativos e o acesso aos autos dos processos físicos, das 0:00 horas do dia 03 de janeiro de 2022 às 0:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022 onde, findo o prazo da suspensão que se relaciona, voltará a correr o prazo que faltava quando da sua paralisação.

Art. 9º – O acesso aos prédios públicos municipais fica mantido e o atendimento presencial deve respeitar o impedimento de aglomeração dentro das repartições, enquanto perdurar a vigência deste Decreto.

Parágrafo Único – Para atendimento ao público, poderá haver, alternativamente, expediente por demanda eletrônica, feita através de site (Serviço de Ouvidoria) ou por e-mail institucional de cada órgão Interno ou Secretaria ou presencial, por agendamento, com as cautelas, quando possível.

Art. 10º -. Fica permitido o trabalho remoto no serviço público municipal, excetuadas as atividades essencialmente presenciais, o que será regulamentado por portaria.

Art. 11 – Fica permitido à Polícia Militar atuar isoladamente, nas providências para cumprimento das medidas implantadas neste Decreto, independentemente da presença da fiscalização municipal no ato.

Art. 12 – O Município poderá montar barreiras sanitárias nas suas fronteiras, de acordo como o plano de ação respectivo, visando o monitoramento e controle sanitário de pessoas e veículos.

Art. 13 – Os munícipes e empresas deverão adotar todas as medidas de proteção, distanciamento e prevenção pra evitar a disseminação da Covid-19, tais como:
I – Isolamento social;
II – Uso obrigatório de máscaras em espaços públicos e privados;
III – Uso constante de álcool gel ou líquido 70%;
IV – Distanciamento social em áreas de concentração de pessoas e filas.

Art. 14 – Fica autorizado o retorno das atividades escolares, na forma presencial para as escolas estaduais e, na forma híbrida, nas escolas públicas municipais e particulares no território do Município de Catas Altas.
At. 15 - Este decreto, mediante a medição diária dos níveis de infecção, contaminação ou proliferação da Covid na microrregião de Itabira, onde o município está inserido, poderá ser alterado, para adotar medidas mais brandas ou mais enérgicas no combate ao coronavírus.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigência nesta data.

Art. 17 – Ficam revogadas as determinações contrárias e anteriores a este decreto, permanecendo vigente o teor do Decreto n.º 73/2020, que decretou o estado de calamidade pública no Município.

Art. 18 – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 03 de janeiro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:90A1954F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 (PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL)

DEFINE O CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2022, PARA O MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

O Prefeito de Curvelo, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017,

Considerando o Memorando nº 126/2021, do Departamento de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O Calendário Tributário do Exercício de 2022 para o Município de Curvelo/MG, fica fixado na forma abaixo:
I – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU –, TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TCRS – E, PARA IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP:

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA	18/04/2022	20%
COTA UNICA	16/05/2022	10%
1ª	16/05/2022	
2ª	15/06/2022	
3ª	15/07/2022	
4ª	15/08/2022	
5ª	15/09/2022	
6ª	17/10/2022	
7ª	16/11/2022	
8ª	15/12/2022	

II – TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – TFLF E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS (anual):

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA	18/04/2022	7%
COTA UNICA	16/05/2022	SEM DESCONTO
1ª	16/05/2022	
2ª	15/06/2022	
3ª	15/07/2022	

III – TAXA DE CUSTO DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL – TCGO:

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
1ª	31/05/2022	--------
2ª	31/10/2022	--------

IV – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TFS:

PARCELAS	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA	18/04/2022	7%
COTA UNICA	16/05/2022	SEM DESCONTO
1ª	16/05/2022	
2ª	15/06/2022	
3ª	15/07/2022	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de dezembro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7908BF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 21/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 21/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, á Rua da Gloria, 394 - Bairro Centro, DIAMANTINA/MG, CEP. 39100000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
MTF3951	L001501103	05/06/2020	7366-2	130,16
GNT6843	L002001780	29/06/2020	7633-2	293,47
QOX6331	L002001291	02/07/2020	5541-4	195,23
MTF3951	L002004202	27/08/2020	7633-1	293,47
GON3571	L001501373	20/09/2020	5185-1	195,23
PUK6666	L002004059	05/10/2020	5541-2	195,23
JFE0019	L001500890	11/10/2020	5541-1	195,23
QQP1870	L002000741	15/10/2020	5738-0	293,47
GSW5648	L002001979	15/10/2020	5541-4	195,23
GON3176	L001500908	23/10/2020	5541-4	195,23
HID5B40	L002007057	28/10/2020	5401-0	195,23
EJL6045	L002001949	25/01/2021	7633-1	293,47
GON4986	L002006583	28/01/2021	5541-4	195,23
PZD2326	L002006997	30/01/2021	5568-0	195,23
QNX3990	L002006665	03/02/2021	7625-1	293,47
HDE6144	AG05756725	24/02/2021	7552-1	195,23
HGR6105	AG05757207	26/02/2021	5738-0	293,47
MUN3A03	AG05757112	27/02/2021	5550-0	130,16
HHC4187	AG05757113	01/03/2021	5878-0	130,16
PVL9080	AG05757328	12/03/2021	5185-1	195,23
QUX6480	AG05758452	27/09/2021	5541-4	195,23
HJG3987	AG05759605	27/09/2021	5452-5	195,23
ATF9A55	AG05759606	27/09/2021	5452-5	195,23
HAK5E07	AG05759607	27/09/2021	5401-0	195,23
HKH6925	AG05758215	27/09/2021	7625-1	293,47
MTO4557	AG05757779	27/09/2021	6181-0	195,23
HJF6995	AG05759608	27/09/2021	7633-2	293,47
EEG0288	AG05758453	27/09/2021	5568-0	195,23
GRV0J04	AG05759609	27/09/2021	5568-0	195,23
HED1318	AG05759610	27/09/2021	5797-0	2934,70
HNY2605	AG05759299	28/09/2021	6041-2	195,23
DXC3233	AG05759755	28/09/2021	5738-0	293,47
EDP9496	AG05759611	29/09/2021	5550-0	130,16
HEL7J94	AG05759401	29/09/2021	5541-4	195,23
HHP4428	AG05759402	29/09/2021	5380-0	130,16
GON5337	AG05759403	29/09/2021	5525-0	130,16
GZK1826	AG05759404	29/09/2021	5525-0	130,16
GZK1826	AG05759405	29/09/2021	5380-0	130,16
HKJ9436	AG05759406	29/09/2021	7633-2	293,47
HJZ1356	AG05757780	29/09/2021	7633-1	293,47
HDM9883	AG05759613	29/09/2021	7633-1	293,47

PVN9549	AG05759614	29/09/2021	7633-2	293,47
KEK9243	AG05759616	29/09/2021	7633-1	293,47
HEC2956	AG05758218	29/09/2021	5738-0	293,47
GWL8894	AG05759617	29/09/2021	5452-6	195,23
KXD2168	AG05759618	29/09/2021	5452-6	195,23
HLA2192	AG05759619	29/09/2021	5452-6	195,23
FBZ5498	AG05759620	29/09/2021	7633-2	293,47
NXX5192	AG05759621	29/09/2021	7625-1	293,47
GLE6163	AG05759622	29/09/2021	7633-2	293,47
PWN5885	AG05759409	30/09/2021	5550-0	130,16
AZA0F32	AG05759859	01/10/2021	5550-0	130,16
OQV6408	AG05758219	02/10/2021	5452-1	195,23
OLS1305	AG05758461	02/10/2021	5568-0	195,23
PWV1B64	AG05758465	02/10/2021	5568-0	195,23
DAV8F43	AG05759756	02/10/2021	6530-0	195,23
JHG6049	AG05759946	02/10/2021	5460-0	130,16
GFH5890	AG05758220	03/10/2021	5541-4	195,23
RNT3D54	AG05758222	03/10/2021	5436-0	130,16
HID5B40	AG05758223	03/10/2021	5207-0	88,38
HEE9B32	AG05759623	04/10/2021	5541-1	195,23
GON4672	AG05759629	05/10/2021	5452-1	195,23
OPU5670	AG05759630	05/10/2021	5452-1	195,23
JFD5444	AG05759631	05/10/2021	5452-1	195,23
HZS8256	AG05757784	06/10/2021	5550-0	130,16
HZS8256	AG05757785	06/10/2021	7374-0	293,47
GZH4626	AG05757786	06/10/2021	5509-0	130,16
HOD5834	AG05757787	06/10/2021	5550-0	130,16
KNU3706	AG05759866	06/10/2021	5550-0	130,16
HJW4427	AG05759868	06/10/2021	5568-0	195,23
GUL3394	AG05759869	06/10/2021	5550-0	130,16
GSM8491	AG05759871	06/10/2021	5550-0	130,16
GTB2131	AG05759873	06/10/2021	5967-0	1467,35
HGF5900	AG05759412	07/10/2021	7625-2	293,47
EVD9924	AG05759634	07/10/2021	7625-2	293,47
HBQ8A70	AG05759947	07/10/2021	7633-1	293,47
RMU8I57	AG05759950	07/10/2021	5550-0	130,16
PUM2H83	AG05759954	07/10/2021	5550-0	130,16
OWW8560	AG05759952	08/10/2021	5550-0	130,16
GWA4373	AG05759953	08/10/2021	5550-0	130,16
GZY4A36	AG05759894	08/10/2021	6050-2	293,47
PXV3969	AG05758478	15/10/2021	5568-0	195,23
GNN7349	AG05759429	15/10/2021	5819-6	880,41
GWT3J87	AG05758474	16/10/2021	5185-1	195,23
OPO4664	AG05758475	16/10/2021	5568-0	195,23
GLE5652	AG05759768	16/10/2021	5738-0	293,47
HLM9C24	AG05758481	17/10/2021	5797-0	2934,70
HEC2170	AG05760109	18/10/2021	5738-0	293,47
HGB1070	AG05760110	18/10/2021	5525-0	130,16
EMV6775	AG05759771	18/10/2021	5568-0	195,23
HAT3620	AG05759772	18/10/2021	5584-0	88,38
OXF7675	AG05759773	18/10/2021	5550-0	130,16
GLE5326	AG05759774	18/10/2021	5550-0	130,16
HEV1717	AG05759775	18/10/2021	7633-2	293,47
HLS6858	AG05759776	18/10/2021	5550-0	130,16
GOW4625	AG05759778	18/10/2021	5550-0	130,16
HJD8800	AG05759780	18/10/2021	5185-1	195,23
GLE6005	AG05759781	18/10/2021	5185-1	195,23
HDI0449	AG05759783	18/10/2021	7684-1	130,16
HDZ9519	AG05759785	18/10/2021	5932-0	1467,35
QNX5422	AG05759786	18/10/2021	5550-0	130,16
BGB5F21	AG05759654	19/10/2021	5550-0	130,16
MQS1428	AG05758310	19/10/2021	5452-5	195,23
Tipo de documento: NIP - Data da geração: 20 de dezembro de 2021 - Total de registros: 103				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:03A5E22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL - 24/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 24/2021 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notificaatravés do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), à Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HJR5140	AG05758572	18/11/2021	7625-2
HLP2888	AG05758818	18/11/2021	5550-0
QQR7815	AG05758573	18/11/2021	7633-1
RMZ1E89	AG05759499	18/11/2021	5452-5
GQU3297	AG05759500	18/11/2021	5185-1
HEC3290	AG05760162	18/11/2021	5967-0
HJH7170	AG05758574	18/11/2021	5452-1
HBG1500	AG05759501	18/11/2021	5746-3
OXG3758	AG05759502	18/11/2021	5550-0
QNF7572	AG05759503	18/11/2021	5380-0
PWA1B04	AG05759504	18/11/2021	5380-0
HMO6027	AG05758575	18/11/2021	5550-0
HBG1500	AG05759505	18/11/2021	5452-6
RMI5A15	AG05759506	18/11/2021	7625-1
GHL4F24	AG05759507	18/11/2021	7625-1
HEC3290	AG05760163	18/11/2021	6050-2
OMD5625	AG05759508	19/11/2021	5550-0
PUB2454	AG05760509	19/11/2021	5738-0
FCV4I48	AG05759509	19/11/2021	5550-0
QNE5B27	AG05759510	19/11/2021	5550-0
HFX0306	AG05758366	19/11/2021	5541-1
HFX1412	AG05760164	19/11/2021	6530-0
QQR7815	AG05759511	20/11/2021	5380-0
PVQ9262	AG05758367	20/11/2021	7633-1
HKO2311	AG05759512	20/11/2021	5738-0
GZN0839	AG05758819	20/11/2021	7625-2
GTJ5G25	AG05758576	20/11/2021	5452-6
HGP3J64	AG05759513	20/11/2021	5541-4
QPV2545	AG05758368	20/11/2021	5568-0
GYM7G69	AG05759514	20/11/2021	7633-1
PZF6798	AG05758369	20/11/2021	5568-0
PYY0633	AG05759515	20/11/2021	5550-0
AXN6B34	AG05758370	20/11/2021	5380-0
ONM2110	AG05759516	20/11/2021	5380-0
HDZ8591	AG05758371	20/11/2021	5967-0
NKO9F79	AG05758372	20/11/2021	5541-1
GLE2097	AG05758373	20/11/2021	5541-1
GLE5697	AG05758374	20/11/2021	5436-0
QNB4580	AG05758375	20/11/2021	7625-1
OLV0159	AG05758376	20/11/2021	7625-1
PXP6F76	AG05760165	20/11/2021	5550-0
HDD4801	AG05760166	20/11/2021	5550-0
GLE5484	AG05760167	20/11/2021	5550-0
PVA2813	AG05760168	20/11/2021	5550-0
HNT8842	AG05760169	20/11/2021	5436-0
JGP9956	AG05760170	20/11/2021	5541-3
RTD7B73	AG05760171	20/11/2021	5541-3
RMW3E49	AG05760172	20/11/2021	5541-3
OLP2647	AG05760173	20/11/2021	5568-0
HCV8328	AG05760174	20/11/2021	5550-0
GLE5574	AG05760176	20/11/2021	5550-0
QUX1759	AG05760178	20/11/2021	5550-0
LPB4549	AG05760180	20/11/2021	5967-0
LPB4549	AG05760181	20/11/2021	5185-1
LPB4549	AG05760182	20/11/2021	5835-0
HHB2F69	AG05758382	20/11/2021	5185-1
HCL7884	AG05758377	21/11/2021	5576-0
HLP7H61	AG05758378	21/11/2021	5568-0
KER9C97	AG05758380	21/11/2021	5568-0
HGF5951	AG05758381	21/11/2021	5487-0
HCN8715	AG05759517	21/11/2021	5541-1
GLE2097	AG05759518	21/11/2021	5541-1
PXF0758	AG05759519	21/11/2021	5436-0
PZY8551	AG05759520	21/11/2021	7625-1
PWK0090	AG05759521	21/11/2021	7625-1
OPR1259	AG05760183	21/11/2021	5550-0
HCY9054	AG05760184	21/11/2021	5550-0
GLE5741	AG05760185	21/11/2021	5550-0
JHT5979	AG05760186	21/11/2021	5550-0
JSK0485	AG05760187	21/11/2021	6530-0
JSK0485	AG05760188	21/11/2021	5185-1
OPN2071	AG05760710	21/11/2021	5541-1
KPM9H54	AG05760711	21/11/2021	5541-1
OWK1132	AG05760712	21/11/2021	5541-1
QNS5286	AG05760713	21/11/2021	5541-1
GOW7B93	AG05760189	22/11/2021	7366-2
OPQ2701	AG05760190	22/11/2021	7366-2
HJU3728	AG05759522	22/11/2021	7625-2

OPF8399	AG05759523	22/11/2021	5568-0
HMB5697	AG05758821	23/11/2021	7366-2
OXX1D08	AG05758579	23/11/2021	5436-0
HJN6405	AG05758384	23/11/2021	7625-2
HLP1003	AG05760000	23/11/2021	7366-2
JIT2F29	AG05760701	23/11/2021	5550-0
HEC3148	AG05760702	23/11/2021	7684-1
AXU9806	AG05760703	23/11/2021	5550-0
HCY2J13	AG05760704	23/11/2021	5550-0
GYO5337	AG05760705	23/11/2021	5550-0
OQN7D42	AG05760707	23/11/2021	5550-0
QQO4I24	AG05760708	23/11/2021	5550-0
OPE7311	AG05760709	23/11/2021	5550-0
HGF5732	AG05758385	24/11/2021	7625-1
HIS0311	AG05758387	24/11/2021	5967-0
QUI6779	AG05758580	25/11/2021	5550-0
OPM8835	AG05758581	25/11/2021	5550-0
HGF5351	AG05758388	25/11/2021	7625-1
OPM6521	AG05760191	25/11/2021	5452-1
OQH2854	AG05760192	25/11/2021	7366-2
FAN2368	AG05760193	25/11/2021	5550-0
DVV6825	AG05760194	25/11/2021	5550-0
OWI9883	AG05760195	25/11/2021	5550-0
HLQ7000	AG05760196	25/11/2021	5550-0
QNR5975	AG05760197	25/11/2021	5550-0
KAR3173	AG05760198	25/11/2021	5550-0
GYV7890	AG05760199	25/11/2021	5550-0
OXA6550	AG05759524	26/11/2021	5967-0
QOD7879	AG05758389	26/11/2021	5380-0
PZL6516	AG05758582	26/11/2021	7625-2
BYX7835	AG05758390	26/11/2021	7625-2
OMF9408	AG05758391	26/11/2021	5541-4
QQL2924	AG05758583	26/11/2021	5568-0
GLE6100	AG05758392	26/11/2021	5380-0
QPG8708	AG05760200	26/11/2021	5550-0
HGJ0141	AG05758393	27/11/2021	5550-0
GON4379	AG05758584	28/11/2021	5487-0
RFH8D23	AG05758585	28/11/2021	5436-0
HNV7950	AG05758586	28/11/2021	7625-1
PWK0040	AG05758587	28/11/2021	7625-1
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 20 de dezembro de 2021 - Total de registros: 118			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:6F39177C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AUTORIZAÇÃO RETROATIVA PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS – Secretaria Municipal de Cultura – Teatro Municipal

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2021

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

MATRICULA	SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINARIO
999022089	**ALEXANDRE PEREIRA SILVEIRA**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/12/2021 a 31/21/2021
99020938	**JONAS GUILHERME GONÇALVES**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/12/2021 a 31/21/2021
99014844	**JACKSON MARCONI FERRAZ LACERDA**	O servidor é rodante da Escola de Música, trabalhando em escala de 12x36.	Furtos, roubos, depredação do patrimônio público. O espaço também é patrimônio tombado do município.	01/12/2021 a 31/21/2021

C

E

Divinópolis, 03 de janeiro de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6932C31A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.956, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera os limites previstos no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.585, 13 de maio de 2019, e estabelece normas de parcelamento, uso e ocupação do solo para Área Especial Localizada-7 (AEL-7) "Fazenda da Chácara".

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O inciso I, do art. 1º, da Lei nº 8.585, 13 de maio de 2019, que "delimita áreas especiais localizadas de interesse urbanístico de que trata o art. 51, incisos VII e VIII da Lei Complementar nº 169, de 08 de abril de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências" passa a vigorar em conformidade com Anexo I desta Lei.
Art. 2º Esta Lei visa através do zoneamento, dentre outros, aos seguintes objetivos:
I - estabelecer a ordenação e o controle do uso do solo na AEL-7 "Fazenda da Chácara", de forma a viabilizar sua ocupação, considerando a adequação das edificações e usos à infraestrutura urbana;
II - preservar e evitar os efeitos negativos ao meio ambiente, assegurando a manutenção da biodiversidade local, dos fragmentos florestais e áreas verdes de vegetação nativa, a conservação de habitats e das espécies de flora e fauna nativas e o fluxo gênico nas populações das comunidades que compõem a unidade de conservação, na modalidade Área de Relevante Interesse Ecológico, ARIE - Mata do Noé.

CAPÍTULO II
DO PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 3º O parcelamento do solo urbano de Divinópolis, entendido como divisão física e jurídica de gleba, poderá ser feito mediante desmembramento, loteamento ou condomínio horizontal fechado, devidamente aprovado pelo Município, nos termos das disposições desta e de outras leis pertinentes.
§ 1º Quando a gleba, apresentar modalidades de parcelamentos distintas, loteamento e condomínio horizontal fechado, será admitida a unificação dos procedimentos de análise, respeitando as normas específicas de cada empreendimento.
§ 2º O desmembramento deverá estar em conformidade com as diretrizes constante do parecer técnico emitido pelo setor municipal competente.
§ 3º Não será permitido o parcelamento de solo na modalidade de condomínio horizontal fechado industrial, comercial ou de prestação de serviços não poluente.
Art. 4º Quando do parcelamento de solo urbano, serão destinadas áreas para uso público que, em conformidade com as diretrizes e após anuência da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, atendam as seguintes proporções:
I - os somatórios das áreas destinadas a equipamento público comunitário deverão corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) da área total da gleba, excetuando as áreas públicas;
II - os somatórios das áreas destinadas ao sistema de lazer, aqui considerado como as praças e áreas de recreação e esportivas, deverão corresponder a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área total da gleba, excetuando as áreas públicas;
III - os somatórios das áreas destinadas a áreas verdes e área de preservação permanente, deverão corresponder a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da gleba, excetuando as áreas públicas, podendo localizar-se nos limites da ARIE - Mata do Noé.
§ 1º As áreas a que se refere este artigo, assim como o sistema viário pertencente aos loteamentos e servidões (para rede de esgoto sanitário, rede de drenagem pluvial e sistema de abastecimento de água), serão, obrigatoriamente, registradas em cartório em nome do Município, quando do registro do parcelamento de solo urbano.
§ 2º A declividade máxima admitida para as áreas de Equipamento Público Comunitário e Praças será de 15% (quinze por cento).
§ 3º Quando o terreno natural exceder este limite deverá ser apresentado projeto geométrico específico da área adequando-a aos limites da lei, sendo de responsabilidade do loteador as obras necessárias à adequação da(s) área(s) institucional(ais).
§ 4º A proporção das áreas a que se refere o inciso I e II deste artigo, correspondente a área dos condomínios horizontais fechados, deverão localizar-se nos limites da AEL7 - Fazenda da Chácara e fora da área condominial.
§ 5º Da área destinada exclusivamente a equipamentos públicos comunitários e sistema de lazer, previstas neste artigo, 50% (cinquenta por cento) terão sua localização definida pelo setor competente da Prefeitura.
§ 6º As ciclovias poderão ser computadas como parte do percentual de áreas destinadas aos sistemas de lazer.
§ 7º Deverá ser evitada a fragmentação das áreas verdes e dos sistemas de lazer, com o objetivo de otimizar a utilização e a manutenção das mesmas.
§ 8º As áreas verdes e os limites da ARIE - Mata do Noé deverão ser totalmente cercadas e identificadas, conforme especificações em regulamento por decreto do Executivo.
Art. 5º As calçadas ao longo dos sistemas de lazer e das áreas de equipamentos públicos, urbanos e comunitários deverão ser executadas pelo empreendedor.
Art. 6º As características dos lotes e unidades territoriais privativas, que compõem a área útil do parcelamento, estão definidas no Anexo III desta Lei.

Seção I
Da Mobilidade Urbana

Art. 7º Com o objetivo de assegurar as interligações viárias de forma a melhorar a acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas na AEL-7 "Fazenda da Chácara", assim como a ligação desta às outras regiões do Município, estabelecidos, em conformidade com a Lei nº 8.643, de 15 de outubro de 2019, os seguintes eixos viários são:
I - Via Verde: limítrofe a ARIE - Mata do Noé, via ou trecho com restrito volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos de menor distância, possibilitando o trânsito local.

II - Via Perimetral: via com significativo volume de tráfego, utilizada nos deslocamentos urbanos de maior distância; possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.
§ 1º A definição da diretriz do traçado de que tratam os incisos I e II e as características geométricas mínimas das vias estão indicados no Anexo II e IV desta Lei, respectivamente.
§ 2º A alteração do traçado das vias a que se refere este artigo será admitida, dentro dos limites da gleba a ser parcelada, caso seja constatada a ausência de alternativa técnica e locacional, e assegurada as características geométricas e funcionais constantes do Anexo IV.
Art. 8º As demais vias públicas que compõem o sistema viário na AEL-7 "Fazenda da Chácara" deverão estar em conformidade com as características geométricas das vias urbanas constantes na Lei Municipal de Parcelamento de Solo Urbano, inclusive aquelas localizadas nos condomínios horizontais fechados.
Art. 9º Deverá ser implantada via pública contígua às áreas de preservação permanente estabelecidas ao longo das faixas marginais dos cursos d'água.
Art. 10 O dimensionamento e traçado das vias de circulação da gleba a ser parcelada deverão ser articulados com os relativos às vias públicas existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.
Art. 11 O comprimento máximo das quadras será de 200 (duzentos) metros.

CAPÍTULO III
DO ZONEAMENTO E PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO

Art. 12 As zonas de uso e ocupação do solo na AEL7 – Fazenda da Chácara são as seguintes:
I - AEL7-1: localizadas no entorno das áreas parceladas da Região Sudeste do município, compreende parte dos lotes com testada para Via Perimetral de que trata o art. 7º, inciso II, desta Lei e possibilita grande diversificação das atividades com ampla área de abrangência e maior adensamento populacional.
II - AEL7-2: área de transição situada entre os zoneamentos AEL7-1 e AEL7-3, assim como demais áreas parceladas e ou com ocupação consolidada, possibilita média diversificação das atividades e adensamento populacional.
III - AEL7-3: zoneamento adotado na faixa mínima de 60 (sessenta) metros definido pela primeira divisa física ou jurídica imediatamente limítrofe ou posterior a respectiva faixa, correspondente a área adjacente à Via Verde de que trata o artigo 7º, inciso I, desta Lei, assim como a área não parcelada localizada à margem esquerda do Rio Itapecerica. Estes locais, em razão da proximidade com a ARIE - Mata do Noé, possuem restrições ambientais para ocupação, apresentando baixo adensamento populacional e baixa diversificação das atividades.
IV - AEL7-4: corresponde às áreas públicas, delimitadas pela AEL-7 "Fazenda da Chácara" e não localizadas na ARIE - Mata do Noé.
§ 1º O mapa de zoneamento de que trata este artigo consta no Anexo II desta Lei.
§ 2º Os parâmetros urbanísticos e modelos de parcelamento do solo para a ocupação nos zoneamentos definidos neste artigo estão descritos no Anexo III desta Lei.
§ 3º As atividades permitidas em cada zoneamento seguirão o disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo, estando as categorias de uso listadas no Anexo III desta Lei.
§ 4º Fica o Poder Executivo, através de Lei específica e considerando os setores municipais competentes e a Comissão de Uso e Ocupação do Solo, autorizado a regulamentar os parâmetros urbanísticos da AEL7-4, sempre que for necessária sua ocupação.
§ 5º Não será permitido o parcelamento de solo na modalidade de Condomínio Horizontal Fechado na faixa correspondente a AEL7-3.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13 O parcelamento de solo urbano denominado Bairro Antares, aprovado em 14 de dezembro de 2000, registro número 11.844/96, deverá para sua implantação, adequar-se ao disposto nesta Lei, no que couber.
Art. 14 A aprovação de projetos arquitetônicos nos lotes e unidades territoriais privativas resultantes do parcelamento da área só poderá ser realizada após a emissão da Licença de Operação do respectivo parcelamento.
Art. 15 A unificação e/ou a subdivisão de terrenos localizados na AEL-7 "Fazenda da Chácara" devem seguir os parâmetros definidos nesta Lei para as características dos lotes e unidades territoriais privativas permitidas em cada classificação de zoneamento.
Parágrafo único. Para efeito de subdivisão de terrenos, quando existirem edificações ou projetos aprovados não executados, mas com Alvará de Licença para a execução de obras particulares em vigência, os terrenos resultantes deverão respeitar os parâmetros urbanísticos definidos no Anexo III, considerando a implantação da edificação.
Art. 16 Deverá constar em todos os documentos, tais como fichas de informação, aprovações, certidões, licenciamentos, alvarás e outros expedidos pelo Município, a indicação de que os imóveis estão situados dentro da área definida como AEL-7 "Fazenda da Chácara".
Art. 17 A renovação de licenças para as atividades aprovadas em conformidade com a Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, e que contrariem os preceitos desta Lei, será tolerada desde que apresentem Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) demonstrando não haver impacto negativo à permanência ou indique soluções mitigadoras dos impactos gerados, caso sejam apontados impactos negativos, salvo parecer em contrário da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, devidamente fundamentado.
Parágrafo único. Para o disposto neste artigo, não será admitida a inclusão de atividades incompatíveis com o zoneamento do local no contrato social do empreendimento.
Art. 18 Para as situações não previstas por esta Lei será observado, no que couber, as normas legais de parcelamento de solo e condomínio horizontal fechado, assim como, a Lei Municipal de uso e ocupação do solo e demais disposições legais pertinentes.
Art. 19 São partes integrantes desta Lei:
I - Anexo I: Memorial Descritivo Área Especial Localizada - AEL7 Fazenda da Chácara;
II - Anexo II: Mapa de Diretrizes de Zoneamento e Mobilidade - AEL7 - Fazenda da Chácara;
III - Anexo III: Parâmetros de uso e ocupação;
IV - Anexo IV: Parâmetros viários.
V - Anexo V: Glossário
Art. 20 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

O teor completo desta Lei se encontra no seguinte *hiperlink:*

https://sapl.divinopolis.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/17785/lei_no_8956.2021_altera_l_8585-2019.pdf

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO ÁREA ESPECIAL LOCALIZADA-7 (AEL- 7) "FAZENDA DA CHÁCARA".

O inciso I, do art. 1º, da Lei nº 8.585, 13 de maio de 2019, que "*delimita áreas especiais localizadas de interesse urbanístico de que trata o art. 51, incisos VII e VIII da Lei Complementar nº 169, de 08 de abril de 2014, que estabelece o Plano Diretor do Município, e dá outras providências*" passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)

I - Área Especial Localizada - AEL 7: "Fazenda da Chácara", perfazendo uma área de 498,55 hectares, com 13.864,52 metros de perímetro, inicia-se no vértice V01, de coordenadas N 7.771.213,5340 m e E 511.899,2580 m; deste, segue pelo eixo da Ponte Noé Bueno e Rua Dona Maria Joaquina a distância de 214,77 m, até o vértice V02, de coordenadas N 7.771.000,1310 m e E 511.923,1627 m; deste, segue pelo eixo da Rua Rosa Viterbo Gontijo a distância de 55,96 m, até o vértice V03, de coordenadas N 7.770.991,9600 m e E 511.867,7908 m; deste, segue pelo eixo da Rua Dona Lavínia Fonseca a distância de 376,07 m, até o vértice V04, de coordenadas N 7.770.619,9600 m e E 511.905,2559 m; deste, segue a distância de 9,69 m, até o vértice V05, de coordenadas N 7.770.612,6100 m e E 511.911,5681 m; deste, segue pelo limite da quadra 157 zona 24 a distância de 106,41 m, até o vértice V06, de coordenadas N 7.770.507,9900 m e E 511.931,0073 m; deste, segue a distância de 12,20 m, até o vértice V07, de coordenadas N 7.770.496,7590 m e E 511.935,7789 m; deste, segue pelo limite da quadra 156 zona 24 a distância de 120,81 m, até o vértice V08, de coordenadas N 7.770.390,0360 m e E 511.992,1670 m; deste, segue a distância de 14,13 m, até o vértice V09, de coordenadas N 7.770.378,5780 m e E 512.000,4318 m; deste, segue pelo limite da quadra 142 zona 24 a distância de 30,83 m, até o vértice V10, de coordenadas N 7.770.348,9720 m e E 512.007,1260 m; deste, segue a distância de 17,75 m, até o vértice V11, de coordenadas N 7.770.336,4620 m e E 511.994,5280 m; deste, segue pelo limite da quadra 12 zona 35 a distância de 61,76 m, até o vértice V12, de coordenadas N 7.770.275,5930 m e E 511.984,0660 m; deste, segue a distância de 15,79 m, até o vértice V13, de coordenadas N 7.770.259,8800 m e E 511.982,5477 m; deste, segue pelo limite da quadra 14 zona 35 a distância de 54,77 m, até o vértice V14, de coordenadas N 7.770.205,9530 m e E 511.973,2076 m; deste, segue a distância de 31,03 m, até o vértice V15, de coordenadas N 7.770.183,2140 m e E 511.952,0936 m; deste, segue pelo afluente do Córrego do Pari a distância de 401,47 m, até o vértice V16, de coordenadas N 7.769.978,7550 m e E 511.659,9393 m; deste, segue pelo Córrego do Pari a distância de 1.362,80 m, até o vértice V17, de coordenadas N 7.768.961,3850 m e E 512.302,8044 m; deste, segue pelo eixo da Rua Odete Felícia de Jesus a distância de 80,23 m, até o vértice V18, de coordenadas N 7.768.884,6490 m e E 512.282,7522 m; deste, segue pelo eixo da Avenida Antonieta Fonseca a distância de 824,79 m, até o vértice V19, de coordenadas N 7.768.441,8710 m e E 511.586,8848 m; deste, segue pelo eixo da Rua Amarílis a distância de 249,91 m, até o vértice V20, de coordenadas N 7.768.230,6960 m e E 511.720,5268 m; deste, segue pelo eixo da Avenida dos Buritis a distância de 1.123,42 m, até o vértice V21, de coordenadas N 7.767.112,7940 m e E 511.766,1317 m; deste, segue pelo Córrego do Paiol a distância de 878,52 m, até o vértice V22, de coordenadas N 7.767.204,7430 m e E 511.092,6691 m; deste, segue pela margem direita do Rio Itapecerica a distância de 509,31 m, até o vértice V23, de coordenadas N 7.766.806,5910 m e E 511.052,3697 m; deste, segue a distância de 25,01 m, até o vértice V24, de coordenadas N 7.766.810,0320 m e E 511.027,5991 m; deste, segue o Córrego do Moinho a distância de 257,86 m, até o vértice V25, de coordenadas N 7.766.844,2810 m e E 510.824,1917 m; deste, segue pela Ferrovia FCA a distância de 5.148,15 m, até o vértice V26, de coordenadas N 7.771.545,2470 m e E 510.736,1732 m; deste, segue a distância de 18,13 m, até o vértice V27, de coordenadas N 7.771.528,8390 m e E 510.743,8919 m; deste, segue pelo limite da quadra 58 zona 33 a distância de 336,31 m, até o vértice V28, de coordenadas N 7.771.377,0910 m e E 510.956,5276 m; deste, segue a distância de 10,99 m, até o vértice V29, de coordenadas N 7.771.373,5110 m e E 510.966,9145 m; deste, segue lateral do lote 62 quadra 49 zona 33 a distância de 21,87 m, até o vértice V30, de coordenadas N 7.771.360,6630 m e E 510.984,6143 m; deste, segue pelos fundos dos lotes 62 e 50 da quadra 49 zona 33 a distância de 23,59 m, até o vértice V31, de coordenadas N 7.771.341,5570 m e E 510.970,7874 m; deste, segue pelo fundo do lote 284 quadra 49 zona 33 a distância de 2,03 m, até o vértice V32, de coordenadas N 7.771.340,3540 m e E 510.972,4238 m; deste, segue pela lateral do lote 284 quadra 49 zona 33 a distância de 25,00 m, até o vértice V33, de coordenadas N 7.771.320,3240 m e E 510.957,4582 m; deste, segue a distância de 10,61 m, até o vértice V34, de coordenadas N 7.771.314,5600 m e E 510.948,5486 m; deste, segue pelos fundos do lote 80, 48 e 36 da quadra 50 zona 33 a distância de 31,78 m, até o vértice V35, de coordenadas N 7.771.288,9450 m e E 510.929,7370 m; deste, segue pela lateral do lote 184 da quadra 50 zona 33 a distância de 25,06 m, até o vértice V36, de coordenadas N 7.771.274,0750 m e E 510.949,9027 m; deste, segue a distância de 20,50 m, até o vértice V37, de coordenadas N 7.771.264,5910 m e E 510.968,0037 m; deste, segue pela testada dos lotes 40, 50, 60, 70, 81 e 91 da quadra 36 zona 33 a distância de 63,78 m, até o vértice V38, de coordenadas N 7.771.316,1520 m e E 511.005,6384 m; deste, segue pela lateral do lote 91 e fundos dos lotes 170 e 182 da quadra 36 zona 33 a distância de 65,18 m, até o vértice V39, de coordenadas N 7.771.277,6340 m e E 511.058,2143 m; deste, segue pela lateral do lote 194 da quadra 36 zona 33 a distância de 27,51 m, até o vértice V40, de coordenadas N 7.771.299,9710 m e E 511.074,2740 m; deste, segue pela testada dos lotes 194, 231, 243, 265, 277, 289, 301, 313, 325 da quadra 36 zona 33 a distância de 106,42 m, até o vértice V41, de coordenadas N 7.771.237,0750 m e E 511.160,1139 m; deste, segue a distância de 17,23 m, até o vértice V42, de coordenadas N 7.771.243,7760 m e E 511.175,9860 m; deste, segue pela lateral do lote 248 da quadra 33 zona 33 a distância de 19,79 m, até o vértice V43, de coordenadas N 7.771.259,4810 m e E 511.188,0229 m; deste, segue pelo fundo do lote 248 da quadra 33 zona 33 a distância de 2,38 m, até o vértice V44, de coordenadas N 7.771.258,0550 m e E 511.189,9253 m; deste, segue pelo fundo dos lotes 217, 206, 195, 184 e lateral do lote 129 da quadra 33 zona 33 a distância de 61,83 m, até o vértice V45, de coordenadas N 7.771.308,1270 m e E 511.226,1962 m; deste, segue pela frente do lote 129 da quadra 33 zona 33 a distância de 12,02 m, até o vértice V46, de coordenadas N 7.771.301,1580 m e E 511.235,9873 m; deste, segue a distância de 13,85 m, até o vértice V47, de coordenadas N 7.771.306,6810 m e E 511.248,6846 m; deste, segue pela lateral do lote 285 e fundos dos lotes 238, 228, 218 e 208 da quadra 22 zona 33 a distância de 61,96 m, até o vértice V48, de coordenadas N 7.771.356,6160 m e E 511.285,3574 m; deste, segue pela lateral do lote 208 da quadra 22 zona 33 a distância de 12,11 m, até o vértice V49, de coordenadas N 7.771.349,4970 m e E 511.295,1561 m; deste, segue pela lateral do lote 168 da quadra 22 zona 33 a distância de 19,53 m, até o vértice V50, de coordenadas N 7.771.365,2710 m e E 511.306,6706 m; deste, segue pela testada dos lotes 168 e 198 da quadra 22 zona 33 a distância de 20,28 m, até o vértice V51, de coordenadas N 7.771.353,6980 m e E 511.323,3224 m; deste, segue a distância de 16,13 m, até o vértice V52, de coordenadas N 7.771.356,3670 m e E 511.339,2287 m; deste, segue pela testada dos lotes 32 e 44 da quadra 20 zona 33 a distância de 26,11 m, até o vértice V53, de coordenadas N 7.771.377,3460 m e E 511.354,7671 m; deste, segue pela lateral do lote 44 da quadra 20 zona 33 a distância de 9,98 m, até o vértice V54, de coordenadas N 7.771.371,3310 m e E 511.362,7352 m; deste, segue pela lateral do lote 88 da quadra 20 zona 33 a distância de 24,59 m, até o vértice V55, de coordenadas N 7.771.391,2340 m e E 511.377,1850 m; deste, segue pela testada dos lotes 88, 100 e 112 da quadra 20 zona 33 a distância de 33,33 m, até o vértice V56, de coordenadas N 7.771.371,6180 m e E 511.404,1301 m; deste, segue a distância de 12,91 m, até o vértice V57, de coordenadas N 7.771.377,2430 m e E 511.415,7508 m; deste, segue pela

lateral lote 292 da quadra 19 zona 33 a distância de 23,97 m, até o vértice V58, de coordenadas N 7.771.396,4820 m e E 511.430,0466 m; deste, segue pelo fundo dos lotes 292 e 280 da quadra 19 zona 33 a distância de 25,06 m, até o vértice V59, de coordenadas N 7.771.381,7660 m e E 511.450,3254 m; deste, segue a distância de 12,52 m, até o vértice V60, de coordenadas N 7.771.376,6910 m e E 511.461,7665 m; deste, segue a distância de 39,62 m, até o vértice V61, de coordenadas N 7.771.364,8400 m e E 511.499,5739 m; deste, segue pela lateral do lote 225 da quadra 12 zona 33 a distância de 24,89 m, até o vértice V62, de coordenadas N 7.771.385,0090 m e E 511.514,1638 m; deste, segue pelo fundo dos lotes 225, 213 e 200 da quadra 12 zona 33 a distância de 37,16 m, até o vértice V63, de coordenadas N 7.771.363,3460 m e E 511.544,3491 m; deste, segue a distância de 12,48 m, até o vértice V64, de coordenadas N 7.771.356,0550 m e E 511.554,4727 m; deste, segue pelo fundo dos lotes 37 e 250 da quadra 9 zona 33 a distância de 23,72 m, até o vértice V65, de coordenadas N 7.771.342,2530 m e E 511.573,7593 m; deste, segue pela lateral do lote 250 da quadra 9 zona 33 a distância de 24,54 m, até o vértice V66, de coordenadas N 7.771.322,4450 m e E 511.559,2772 m; deste, segue a distância de 18,99 m, até o vértice V67, de coordenadas N 7.771.303,9940 m e E 511.563,7568 m; deste, segue pela testada dos lotes 69, 120 e 108 da quadra 10 zona 33 a distância de 37,50 m, até o vértice V68, de coordenadas N 7.771.282,2060 m e E 511.594,2748 m; deste, segue pela testada dos lotes 108 e 120 da quadra 10 zona 33 a distância de 25,47 m, até o vértice V69, de coordenadas N 7.771.261,5520 m e E 511.579,3653 m; deste, segue a distância de 11,94 m, até o vértice V70, de coordenadas N 7.771.254,2360 m e E 511.588,8068 m; deste, segue pela lateral dos lotes 99 e 261 da quadra 2 zona 33 a distância de 56,42 m, até o vértice V71, de coordenadas N 7.771.223,6460 m e E 511.636,1151 m; deste, segue pela lateral do lote 250 da quadra 2 zona 33 a distância de 23,51 m, até o vértice V72, de coordenadas N 7.771.242,7550 m e E 511.649,8171 m; deste, segue pela testada do lote 250 da quadra 2 zona 33 a distância de 19,20 m, até o vértice V73, de coordenadas N 7.771.231,4740 m e E 511.665,3538 m; deste, segue a distância de 11,94 m, até o vértice V74, de coordenadas N 7.771.224,1500 m e E 511.674,7794 m; deste, segue pela testada dos lotes 138 e 148 da quadra 76 zona 33 a distância de 30,06 m, até o vértice V75, de coordenadas N 7.771.206,6060 m e E 511.699,1867 m; deste, segue a distância de 12,25 m, até o vértice V76, de coordenadas N 7.771.215,2590 m e E 511.707,8520 m; deste, segue pela lateral do lote 218 da quadra 77 zona 33 a distância de 25,18 m, até o vértice V77, de coordenadas N 7.771.235,6870 m e E 511.722,5667 m; deste, segue pelo fundo do lote 218 da quadra 77 zona 33 a distância de 10,01 m, até o vértice V78, de coordenadas N 7.771.229,8700 m e E 511.730,7096 m; deste, segue pelo fundo do lote 166 da quadra 77 zona 33 a distância de 4,91 m, até o vértice V79, de coordenadas N 7.771.233,8840 m e E 511.733,5374 m; deste, segue pela lateral do lote 166 da quadra 77 zona 33 a distância de 22,13 m, até o vértice V80, de coordenadas N 7.771.221,0030 m e E 511.751,5270 m; deste, segue a distância de 23,80 m, até o vértice V81, de coordenadas N 7.771.230,9870 m e E 511.773,1265 m; deste, segue a distância de 11,37 m, até o vértice V82, de coordenadas N 7.771.240,1020 m e E 511.779,9185 m; deste, segue a testada do lote 32 da quadra 80 zona 33 a distância de 11,84 m, até o vértice V83, de coordenadas N 7.771.249,6750 m e E 511.786,8802 m; deste, segue pela lateral do lote 32 da quadra 80 zona 33 a distância de 19,95 m, até o vértice V84, de coordenadas N 7.771.238,0510 m e E 511.803,0997 m; deste, segue pela lateral do lote 296 da quadra 80 zona 33 a distância de 11,80 m, até o vértice V85, de coordenadas N 7.771.247,6470 m e E 511.809,9723 m; deste, segue pelo fundo dos lotes 296 e 286 da quadra 80 zona 33 a distância de 20,06 m, até o vértice V86, de coordenadas N 7.771.236,4170 m e E 511.826,5934 m; deste, segue a lateral do lote 118 da quadra 80 zona 33 a distância de 23,79 m, até o vértice V87, de coordenadas N 7.771.255,7350 m e E 511.840,4692 m; deste, segue a testada dos lotes 118, 128, 138, 148 e 188 da quadra 80 zona 33 a distância de 59,14 m, até o vértice V88, de coordenadas N 7.771.221,0590 m e E 511.888,3746 m; deste, segue a distância de 13,23 m, até o vértice V01, de coordenadas N 7.771.213,5340 m e E 511.899,2580 m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

ANEXO II
MAPA DE DIRETRIZES DE ZONEAMENTO E MOBILIDADE – AEL-7 "FAZENDA DA CHÁCARA".

O anexo II se encontra no seguinte *hiperlink:*

https://sapl.divinopolis.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/17785/lei_no_8956.2021_altera_l_8585-2019.pdf

ANEXO III
PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO

Tabela 1: Parâmetros de Ocupação

		Zoneamento		
		AEL7-1	**AEL7-2**	**AEL7-3**
Parâmetros Construtivos	Taxa de ocupação máxima (TOmax)	75%	60%	50%
	Coeficiente de aproveitamento máximo (CAMAX)	6,5	2	1,5
	Taxa de permeabilidade mínima (TPMIN)	10%	20%	30%
	Afastamento frontal mínimo (AF)	inexistente	≥ 3,00 m	≥ 3,00 m
	Afastamento lateral mínimo (AL)	AL/AFD = 0,07H+0,85, mínimo 1,50, podendo ser inexistente	AL = 0,07H+0,85, mínimo 1,50	≥ 2,00 m
	Afastamento de fundo mínimo (AFD)		AFD = 0,07H+0,85, mínimo 1,50, podendo ser inexistente	AFD = 0,07H+0,85, mínimo 1,50, podendo ser inexistente
Características mínimas dos lotes e unidades territoriais privativas		360 m² testada 12 m	300 m² testada 12 m	600 m² testada 15 m

Tabela 2: Categoria de Usos

Categoria de Uso	**Zoneamento**		
	AEL7-1	**AEL7-2**	**AEL7-3**
Residencial	RU - RMV - RV	RU - RMH - RMV - RH -RV	RU - RMH - RMV
Comercial	CL -CB - CAP	CL	CL
Serviço	SL/1 - SL/2 - SB/1	SL/1	SL/1
Uso Coletivo	UCL - UCB	UCL	UCL

Legenda

RU Residência unifamiliar	CB Comércio de bairro
RMH Residência multifamiliar horizontal	CAP Comércio atacadista de pequeno porte
RMV Residência multifamiliar vertical	SL Serviço Local (SL/1 e SL/2)
RH Conjunto residencial horizontal	SB Serviço de bairro (SB/1)
RV Conjunto residencial vertical	UCL Serviço de uso coletivo local
CL Comércio local	UCB Serviço de uso coletivo de Bairro

ANEXO IV
PARÂMETROS VIÁRIOS

O anexo IV se encontra no seguinte *hiperlink:*

https://sapl.divinopolis.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/17785/lei_no_8956.2021_altera_l_8585-2019.pdf

ANEXO V
GLOSSÁRIO

Coeficiente de aproveitamento: é o fator que, multiplicado pela área do terreno, define a área que pode ser construída. Para efeito de cálculo do coeficiente de aproveitamento, serão somados todos os pavimentos da edificação, excetuando-se as áreas da caixa de escada e o elevador de uso comum do edifício que dão acesso ao terraço, casa de máquina, caixas d'água e/ou platibanda.

Divisa física: entendido como o limite dos imóveis delimitada por uma via, curso dá água ou outro elemento segregador.

Divisa jurídica: definida pela divisa legal do imóvel.

Taxa de ocupação: é o fator que, multiplicado pela área total do terreno, define a área de projeção horizontal da edificação. Quando no terreno houver área de preservação permanente (APP), a Taxa de Ocupação máxima será definida a partir da área total do terreno. Quando no terreno houver área não edificável, a Taxa de Ocupação máxima será definida a partir da área remanescente resultante da subtração entre as mesmas. Não serão computadas no cálculo da taxa de ocupação as projeções de beirais e saliências, desde que sua profundidade não exceda 1,00 m (um metro).

Taxa de permeabilidade: é a área descoberta e permeável do terreno, em relação a sua área total, dotada ou não de vegetação que contribua para o equilíbrio climático, reabastecimento do lençol freático e propicie alívio para o sistema público de drenagem urbana. As coberturas consideradas permeáveis são: terreno natural, gramado, cobertura com brita apoiada diretamente no solo, pisos intertravados vazados ou similares drenantes. A permeabilidade dos pisos intertravados ou similares drenantes será verificada pelo órgão de fiscalização para emissão do habite-se e, quando necessário e solicitado, deverão ser comprovados tecnicamente através da especificação técnica do fabricante ou análise laboratorial.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F7A0198F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

JURÍDICO
DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"DIVULGA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022 PARA CUMPRIMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANI, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao público em geral, dos dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequar os dias de funcionamento da Administração Pública com o expediente dos demais órgãos federais e estaduais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o **CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS** para o exercício de 2022, constantes no **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º – Os servidores ligados aos serviços essenciais, tal como o Pronto Atendimento Municipal, não se acham incluídos como beneficiários deste Decreto.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2022, 108º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

◄ DEZEMBRO	**JANEIRO 2022**					FEVEREIRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
						1 FERIADO NACIONAL CONFRATERNIZA- ÇÃO UNIVERSAL
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22

23	24	25	26	27	28	29
30	31					

◄ JANEIRO	**FEVEREIRO 2022**					MARÇO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28 PONTO FACULTATIVO CARNAVAL					

◄ FEVEREIRO	**MARÇO 2022**					ABRIL ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
		1 PONTO FACULTATIVO CARNAVAL	2 PONTO FACULTATIVO QUARTA-FEIRA DE CINZAS	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25 FERIADO MUNICIPAL ANIVERSÁRIO DA CIDADE	26
27	28	29	30	31		

◄ MARÇO	**ABRIL 2022**					MAIO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 FERIADO NACIONAL PAIXÃO DE CRISTO	16
17	18	19	20	21 FERIADO NACIONAL TIRADENTES	22	23
24	25	26	27	28	29	30

◄ ABRIL	**MAIO 2022**					JUNHO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
1 FERIADO NACIONAL DIA MUNDIAL DO TRABALHO	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

◄ MAIO	**JUNHO 2022**					JULHO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 FERIADO MUNICIPAL CORPUS CHRISTI	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

◄ JUNHO	**JULHO 2022**					AGOSTO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

◄ JULHO	**AGOSTO 2022**					SETEMBRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

◄ AGOSTO	**SETEMBRO 2022**					OUTUBRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
				1	2	3
4	5	6	7 FERIADO NACIONAL INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

◄ SETEMBRO	**OUTUBRO 2022**					NOVEMBRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12 FERIADO NACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22

23	24	25	26	27	28 PONTO FACULTATIVO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	29
30	31					

◄ OUTUBRO	NOVEMBRO 2022					DEZEMBRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
		1	2 FERIADO NACIONAL FINADOS	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15 FERIADO NACIONAL PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	16	17	18	19
20 FERIADO MUNICIPAL CONSCIÊNCIA NEGRA	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

◄ NOVEMBRO	DEZEMBRO 2022					JANEIRO ►
DOM	**SEG**	**TER**	**QUA**	**QUI**	**SEX**	**SÁB**
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24 PONTO FACULTATIVO VÉSPERA DE NATAL
25 FERIADO NACIONAL	26	27	28	29	30	31 PONTO FACULTATIVO

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:EA6D2471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00074/2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00074, de 30 de novembro de 2021
DECRETO Nº 00074/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.1140/2021, de 30 de Novembro de 2021 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 1.352.370,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37		100	400,00
339046 - Auxilio Alimentacao	40		100	1.650,00
02.03.03.04.122.0004.2.019- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENCARGOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74		100	9.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	75		100	1.500,00
02.04.01.10.122.0008.2.039- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87	SAUDE	102	12.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	88	SAUDE	102	1.300,00
02.04.02.10.122.0008.2.041- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	SAUDE	102	8.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	97	SAUDE	102	1.800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	99	SAUDE	102	340,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	108	SAUDE	102	32.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	133	SAUDE	102	450,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	TRFES	155	12.060,00
319113 - Obrigacoes Patronais	171	TRFES	155	2.200,00
02.05.01.10.302.0008.2.056- MANUT. PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - SMTS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	SAUDE	102	102.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	179	SAUDE	102	1.200,00
319113 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	24.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	181	SAUDE	102	2.200,00
02.05.01.10.302.0008.2.057- MANUT. DO SERVICO MUNIC. DE TRANSP. DA SAUDE- SMTS				
339030 - Material de Consumo	183	SAUDE	102	30.000,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	TRFES	155	5.100,00
02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - VIGSAU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	BLVGS	159	40.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	216	SAUDE	102	2.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	218	SAUDE	102	1.450,00
02.06.01.12.122.0009.2.067- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	ENSINO	101	1.150,00
319113 - Obrigacoes Patronais	240	ENSINO	101	530,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
339046 - Auxilio Alimentacao	266	ENSINO	101	4.000,00
02.06.02.12.361.0009.2.077- MANUT DO PAGAMENTO DE VENC E ENC.SOCIAIS - TREF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	280	ENSINO	101	1.400,00
02.06.03.12.361.0009.2.095- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	346	FEB.70	118	453.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	347	FEB.70	118	2.100,00
319113 - Obrigacoes Patronais	348	FEB.70	118	31.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	350	ENSINO	101	21.500,00
02.06.03.12.365.0009.2.097- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ENS INF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	354	FEB.70	118	38.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	357	ENSINO	101	1.650,00
02.08.01.08.244.0007.2.027- SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450	AS.SOC	100	2.550,00
319113 - Obrigacoes Patronais	451	AS.SOC	100	500,00
02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	471	AS.SOC	100	57.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	474	AS.SOC	100	2.700,00
319113 - Obrigacoes Patronais	475	AS.SOC	100	18.000,00
02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	AS.SOC	100	25.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	499	AS.SOC	100	5.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	505	AS.SOC	100	2.100,00
02.09.01.04.122.0012.2.116- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	509		100	3.900,00
02.09.02.04.122.0012.2.118- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522		100	22.250,00
319013 - Obrigacoes Patronais	523		100	5.170,00
339046 - Auxilio Alimentacao	525		100	185,00
02.09.03.26.782.0017.2.138- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - EST				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601		100	4.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	602		100	2.700,00
02.09.04.15.452.0012.2.141- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617		100	132.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	619		100	3.000,00
319113 - Obrigacoes Patronais	620		100	29.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	622		100	4.700,00
02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	634		100	15.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.146- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SETUR				
339046 - Auxilio Alimentacao	640		100	160,00
02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	642		100	40.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.174- MANUT VIGILANCIA QUALIDADE AGUA PARA CONS HUMANO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	645		100	15.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.176- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	647		100	2.300,00
02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653		100	25.000,00
02.10.01.04.123.0004.2.150- MANUT. DE PAGAMENTOS DE CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	662		100	40.000,00
02.10.02.04.128.0004.2.152- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666		100	19.650,00
319013 - Obrigacoes Patronais	667		100	1.350,00
339046 - Auxilio Alimentacao	670		100	190,00
02.10.03.04.123.0004.2.154- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680		100	2.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682		100	1.010,00
319113 - Obrigacoes Patronais	683		100	400,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	692		100	16.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	693		100	4.350,00
339046 - Auxilio Alimentacao	696		100	525,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.352.370,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º e §3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0003.2.001- MANUT. DO PAGAMENTO DE SUBSIDIOS E ENC. SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	40.000,00
02.01.01.04.122.0003.2.001- MANUT. DO PAGAMENTO DE SUBSIDIOS E ENC. SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	9.000,00
02.02.01.14.422.0005.2.008- MANTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	6.500,00
02.02.01.14.422.0005.2.008- MANTENCAO DE ATIVIDADES DO PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	27		100	1.400,00
02.03.01.04.121.0004.2.009- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC.SOCIAIS				
319013 - Obrigacoes Patronais	36		100	9.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109	SAUDE	102	51.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.045- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC. SOCIAIS - ATB				
319113 - Obrigacoes Patronais	113	SAUDE	102	9.000,00

02.05.01.10.301.0008.2.048- MANUT.DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	129	SAUDE	102	5.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	144	SAUDE	102	69.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	SAUDE	102	9.000,00
02.05.01.10.301.0008.2.050- MANUT DO PAGAM DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESF				
319113 - Obrigacoes Patronais	149	BLATB	159	40.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	SAUDE	102	4.900,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	SAUDE	102	40.000,00
02.05.01.10.302.0008.2.054- MANUT.DE DESPESAS MEDICAS DE MEDIA COMPLEXIDADE				
319113 - Obrigacoes Patronais	170	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	SAUDE	102	13.900,00
02.05.01.10.303.0008.2.058- MANUT. PAGAM. DE VENCIM. E ENC. SOCIAIS - FARMACIA				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319113 - Obrigacoes Patronais	191	SAUDE	102	3.700,00
02.05.01.10.304.0008.2.060- MANUT. DO PAGAM. DE VENCIM. E ENC SOCIAIS - VIGSAN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202	SAUDE	102	4.840,00
02.05.01.10.305.0008.2.063- MANUT. DAS ACOES DE VIGILANCIA NA SAUDE - VIGSAU				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	TRFES	155	19.360,00
02.06.02.12.361.0009.2.073- MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	ENSINO	101	278.170,00
02.06.05.13.392.0010.2.103- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381		100	31.000,00
02.06.05.13.392.0010.2.103- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM ENC SOCIAIS - BIBL				
319113 - Obrigacoes Patronais	383		100	7.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.108- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESP				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	407		100	25.000,00
02.06.07.27.812.0011.2.108- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - ESP				
319013 - Obrigacoes Patronais	408		100	3.900,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528		100	55.000,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	530		100	29.000,00
02.09.03.04.122.0012.2.120- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	531		100	24.000,00
02.09.04.15.452.0012.2.141- MANUT. DO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E ENC. SOCIAIS				
339008 - Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	621		100	10.900,00
02.09.05.17.512.0014.2.176- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	646		100	8.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.176- MANUT DO PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - SEAPL				
319113 - Obrigacoes Patronais	648		100	6.500,00
02.11.01.04.122.0004.2.156- MANUT DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ENC SOCIAIS				
319113 - Obrigacoes Patronais	694		100	4.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**828.270,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**524.100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.352.370,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de novembro de 2021.

ECIO JOSE DE SOUSA:484 42577653
Assinadodeforma digitalporECIOJOSEDE SOUSA:48442577653
Dados:2021.12.28 14:00:15-03'00'

ÉCIOJOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:76B4EC0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.627/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 -2025
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
LEI PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

LEI Nº 4.627/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 -2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.
Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:
Anexo I – Diretrizes, programas e objetivos;
Anexo II – Órgãos responsáveis por programas;
Anexo III – Programas e ações.
Art. 2º. Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.
Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.
Art. 4º. A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 7º deste artigo.
§ 1º. É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 7º deste artigo.
§ 2º. A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:
I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;
II - identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.
§ 3º. A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem.
§ 4º. Considera-se alteração de programa:
I – adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público-alvo;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.
§ 5º. As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.
§ 6º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.
§ 7º. A inclusão e a alteração de ações de que trata o inciso II do § 4º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programa já existente no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 4º deste artigo.

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Art. 5º. Conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022 são as previstas no anexo IV desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura de Leopoldina, 22 de dezembro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Cumprimento de dever institucional do Poder Legislativo, ou se, legislar sobre matéria de sua competência.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0101 - PROCESSO LEGISLATIVO	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE A MESMA POSSA DESEVOLVER SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
1 - RESPONSABILIDADE FISCAL	Manter as contas publicas equilibras, visando sempre atender os objetivos da Administracao Publica com responsabilidade fiscal.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃOO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.
9999 - RESERVAS	GARANTIR SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, SEM NO ENTANTO, DESIQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS.
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
2 - UNIVERSALIDADE NO ATENDIMENTO Á SAÚDE	Atendimento/acolhimento humanitário à comunidade em ações de saúde pública.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0022 - LEOPOLDINA EM FAMÍLIA	ORIENTAR E SANAR OS CASOS BÁSICOS E ENCAMINHAR OS AGRAVOS.
0023 - PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE	MELHORAR A QUALIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE.
0024 - FARMÁCIA LEOPOLDINENSE	PROTEGER, PROMOVER E RECUPERAR A SAUDE INDIVIDUAL E COLETIVA POR MEIO DE MEDICAMENTOS.
0025 - SAÚDE ESPECIALIZADA	CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS
0026 - LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA	PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E INVESTIGAR ÓBITOS
DIRETRIZ	**FINALIDADE DA DIRETRIZ**
4 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Desenvolver o Município para geração de emprego e renda.
PROGRAMAS QUE ATENDEM À DIRETRIZ	**OBJETIVOS DO PROGRAMA**
0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃOO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.
0002 - CULTURA PARA TODOS	APOIAR E QUALIFICAR OS ARTESÃOS, INCENTIVANDO O INTERCÂMBIO. APOIAR PROGRAMA "E-COMMERCE ARTESANAL".REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E GASTRONÔMICOS. FOMENTAR O TURISMO CULTURAL, MANTENDO TRADIÇÃO LOCAL, TURISMO RURAL, CRIANDO EMPREGO E RENDA.
0003 - PATRIMÔNIO VIVO	VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, FOMENTANDO E DIFUNDINDO ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA AFRO, : CLUBE CUTUBAS, CAPOEIRA, FOLIA DE REIS, MINEIRO PAU, CONGADO, DENTRE OUTROS.

0004 - TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	INCENTIVAR O TURISMO NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, COMO O ECOTURISMO, TURISMO RURAL E DE AVENTURA, REQUALIFICAR AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS, POSSIBILITANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR MEIO DE PPP.
0005 - ESPORTE TOTAL	APOIAR PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE APOIANDO ATLETAS POR MEIO DE "BOLSA ATLETA", INCLUINDO PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER EM AR LIVRE.
0006 - MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL	AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES PARA 50 % DAS CRIANÇAS DE ZERO A 3 ANOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E MANTER ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DE IDADE.
0007 - ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	MANTER E EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ELEVAR O ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.
0008 - POPULAÇÃO ALFABETIZADA	DECRESCER A TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.
0009 - INCLUSÃO JÁ	ATENDER A POPULAÇÃO DE ZERO A 14 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, ACESSO À EDUCAÇÃO, COM GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO.
0010 - TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO	OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS DA REDE, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS 25% DOS ALUNOS.
0011 - VALORIZA	IMPLANTAR PROJETOS DE INCENTIVO À ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO IDEB E AVALIAÇÕES INTERNAS, PROPORCIONANDO PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E VALORIZAR AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO
CONSOLIDADO

0012 - EDUCAÇÃO EM REDE	INFORMATIZAR, INTEGRALMENTE, OS SETORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DE TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, ALÉM DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA
0013 - IMPLANTANDO FUTURO	MODERNIZAR OS SISTEMAS EXISTENTES NA PREFEITURA, INFORMATIZAR TODAS AS ÁREAS E IMPLANTAR SOFTWARES QUE POSSAM CONECTAR A GESTÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO, VISANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES,
0014 - VALORIZ"AÇÃO"	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSAM VALORIZAR VERDADEIRAMENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE BENEFÍCIOS E TREINAMENTO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES PARA CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
0015 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUMPRIR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS.
0016 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO PRO MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIAS.
0017 - NO PASSO DA CIDADANIA	GARANTIR O MÍNIMO DE CONDIÇÕES PARA UMA EXISTÊNCIA DIGNA PARA INTEGRAR E INCLUIR O ASSISTIDO NA SOCIEDADE, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA.
0019 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FOMENTAR E PROMOVER DE FORMA CONSISTENTE O DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS NO NOSSO MUNICÍPIO.
0020 - MUNICÍPIO + CIDADÃO	DESBUROCRATIZAR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
0021 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	APOIAR O DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, FOMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO E A INTRODUÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES NA ECONOMIA RURAL, TAIS COMO: FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PISCICULTURA, ETC.
0027 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	PROMOVER AS ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, CONTUDO, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL E IMOBILIÁRIO.
0028 - CIDADE LIMPA	PROMOVER AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM- ESTAR, BEM COMO MANTER EQUILÍBRIO COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
0029 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	PROMOVER AÇÕES PARA AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.
0030 - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	DESENVOLVER E APRIMORAR MEIOS PARA REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO.
0031 - ÁREAS VERDES	PROMOVER AÇÕES PARA CRIAÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DAS VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDADES, RECURSOS HÍDRICOS, ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA E USO ADEQUADO.
0032 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E JUNTO À COMUNIDADE, COM AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, VISITAS TÉCNICAS, DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0101 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE A MESMA POSSA DESEVOLVER SUA FUNÇÃO INSTITUCIONAL

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Gestão Legislativa	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
3.001 - Reforma/Ampliação das Instalações	Prédio sempre em condições modernas de uso	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13
3.002 - Aquisições de Imóvel	Imóvel adquirido	Un	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Câmara equipada	%	100,00	100,00	100,00	100,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
4.003 - Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.000,00	2.170.350,00	2.278.867,50	2.392.810,88
4.004 - Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais	Servidores remunerados		0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.000,00	2.344.650,00	2.461.882,50	2.584.976,63
4.005 - Manutenção das Atividades Administrativas	Atividades mantdias	%	1,00	1,00	1,00	1,00	310.000,00	325.500,00	341.775,00	358.863,75
4.006 - Divulgação de Matérias Instituicionais	Atividades de divulgação mantidas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
4.007 - Manutenção Veículo Oficial	VEICULOS CONSERVADOS E REVISADOS	%	1,00	1,00	1,00	1,00	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,25
4.008 - Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG	Atividades do posto de identificação mantidas.	%	0,00	0,00	1,00	1,00	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88
4.009 - Manutenção do Projeto Parlamento Jovem	Atividades do projeto desenvolvidas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.010 - Manutenção do Imóvel Sede da Câmara	Imóvel da Camara mantido		0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13
4.012 - Divulgação Institucional via Tradutor Intérprete	Atividades de divulgaçao desenvolvidas	%	0,00	1,00	1,00	1,00	31.000,00	32.550,00	34.177,50	35.886,38
4.013 - Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes	Atividades da comissão permanente desenvolvidas	%	0,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
4.014 - Manutenção do Centro de Atenção ao Cidadão	Cidadão atendido		0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	24.150,00	25.357,50	26.625,38
4.015 - Manutenção da Escola do	Escola do Legislativo em atividade		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

Legislativo											
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES								4.980.000,00	5.229.000,00	5.490.450,00	5.764.972,54

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: ENGLOBA AS DESPESAS EM RELAÇÃO AS QUAIS NÃO SE POSSA ASSOCIAR UM BEM OU SERVIÇO A SER GERADO NO PROCESSO PRODUTIVO CORRENTE, TAIS COMO: DÍVIDAS, RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E OUTRAS AFINS, REPRESENTANDO UMA AGREGAÇÃO NEUTRA. (PORT. 42/99)

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Parcelamentos	%	100,00		100,00	
Sentencas Judiciais	%	100,00		100,00	
Folha Inativos/Pensionistas	%	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
0.001 - Amortização Dívida INSS	Respectivas parcelas amortizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
0.003 - Amortização Dívida COPASA	Respectivas Parcelas Amortizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
0.004 - Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	Cumprimento de Sentenças		0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.000,00	2.850.000,00	3.100.000,00	3.500.000,00
0.006 - Pagamento de Inativos e Pensionistas	Pagamento de Inativos e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	834.420,00	865.000,00	910.000,00	950.000,00
0.148 - Amortização Financiamento BDMG	Dívida amortizada	%	0,00	0,00	0,00	0,00	306.600,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
0.149 - Amortização Parcelas Aquisição Imóvel ENERGISA	Dívida amortizada	%	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							4.216.020,00	5.310.000,00	5.740.000,00	6.315.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃOO PÚBLICA PARA QUE A MESMA POSSA DESENVOLVER SUAS AÇÕES DE GOVERNO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Manutenção	%	100,00	1/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	431.960,00	455.000,00	500.000,00
2.003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	804.000,00	670.000,00	720.000,00	780.000,00
2.004 - Manutenção das Atividades Coordenação Distrital	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.136.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.155.000,00
2.005 - Manutenção das Ativ.da Secretaria de Administração	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	3.537.674,85	4.500.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00
2.006 - Manutenção das Atividades da Sec. de Fazenda	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.829.085,00	3.050.000,00	3.350.000,00	3.700.000,00
2.007 - Manutenção Ativ. Sup. de Cont. e Orçamento	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	663.200,00	530.000,00	580.000,00	600.000,00
2.008 - Manutenção das Ativ. Sec. Serviços Urbanos	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
2.009 - Manutenção das Ativ. Secretaria de Habitação	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	250.000,00	280.000,00	310.000,00
2.011 - Manutenção Atividades Sec. Obras	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	2.830.000,00	3.100.000,00	3.300.000,00
2.012 - Manutenção Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	910.000,00	950.000,00	1.000.000,00
2.013 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Governo	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	244.000,00	254.000,00	264.000,00	274.000,00
2.015 - Manutenção das Atividades do PROCON	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	235.540,00	850.000,00	910.000,00	960.000,00
2.017 - Manutenção Setor Administrativo Sec. Educação	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.610.000,00
2.018 - Manutenção das Ativ. Sec. Assistência Social	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	677.540,00	800.000,00	850.000,00	910.000,00
2.020 - Manutenção Ativ. do Controle Interno	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	225.000,00	250.000,00
2.022 - Manutenção Ativ. da Sec. de Meio Ambiente	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	330.000,00	350.000,00	380.000,00
2.024 - Manutenção das Ativ. Sec. Des. Econômico	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	650.000,00
2.025 - Manutenção Sec. Esporte, Lazer e Turismo	Manutenção das Atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	470.000,00	500.000,00	530.000,00
2.073 - Manutenção do Canil Municipal	Atividades do Canil mantidas.	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	72.000,00	86.400,00	103.680,00
2.125 - Manutenção Conselhos de Assistência Social	Manutenção dos conselhos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00
2.261 - Convênio com as Polícias Civil e Militar	Melhorar Segurança Pública	%	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
2.279 - Convênio Bombeiro Militar	Atendimento à população	%	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
2.335 - Subsídios Agentes Politicos	Subsidios pagos		0,00	0,00	0,00	0,00	433.100,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00
2.336 - Desenvolvimento Ensino Fundamental	Manutenção de todo ensino fundamental		0,00	0,00	0,00	0,00	20.303.693,00	22.700.000,00	24.000.000,00	25.500.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

2.337 - Desenvolvimento Pré-Escola	Ensino Intantil atendido		0,00	0,00	0,00	0,00	4.810.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00

2.344 - Atividades Cemitérios Municipais	Serviços mantidos		0,00	0,00	0,00	0,00	378.600,00	380.000,00	410.000,00	450.000,00
2.345 - Atividades da Fábrica de Manilhas	Funcionamento da Fábrica Manilhas		0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00
2.346 - Atividades Setor de Saneamento	Manutenção dos serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00
2.347 - Atividades do Terminal Rodoviário	Manutenção da Rodoviária		0,00	0,00	0,00	0,00	425.650,00	420.000,00	450.000,00	480.000,00
2.349 - Manutenção das Atividades Sec. Cultura	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00	500.000,00
2.371 - Desenvolvimento Atividades Creche	Atendimento a crianças		0,00	0,00	0,00	0,00	4.632.614,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
2.425 - Atividades da Defesa Civil Municipal	Atendimento por desastres naturais		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.440 - Implantação Guarda Municipal	Guarda Municipal implantada		0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.441 - Comunicação Institucional	Divulgação oficial do governo		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							52.090.196,85	59.497.960,00	62.538.400,00	66.697.680,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0002 CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO: APOIAR E QUALIFICAR OS ARTESÃOS, INCENTIVANDO O INTERCÂMBIO. APOIAR PROGRAMA "E-COMMERCE ARTESANAL".REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS E GASTRONÔMICOS. FOMENTAR O TURISMO CULTURAL, MANTENDO TRADIÇÃO LOCAL, TURISMO RURAL, CRIANDO EMPREGO E RENDA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Desenvolvimento da Cultura	%	1,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.350 - Desenvolvimento e Promoção do Artesanato Local	Artesanato de qualidade		0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	600.000,00	610.000,00	650.000,00
2.351 - Realização de Eventos Culturais	Realização de eventos culturais no município		0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.350.000,00
2.358 - Atividades do Museu "Espaço dos Anjos"	Atividades desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
2.359 - Atividades Centro Cultural/Informações Turísticas	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
2.360 - Atividades Casarão Piacatuba	Conservação casarão		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2.361 - Manutenção de Bibliotecas Municipais	Manutenção das atividades		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
2.394 - Concursos e Premiações	Concursos realizados e premiações distribuídas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							925.000,00	2.100.000,00	2.135.000,00	2.300.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0003 PATRIMÔNIO VIVO

OBJETIVO: VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, FOMENTANDO E DIFUNDINDO ATIVIDADES RELACIONADAS A CULTURA AFRO, : CLUBE CUTUBAS, CAPOEIRA, FOLIA DE REIS, MINEIRO PAU, CONGADO, DENTRE OUTROS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Apoio	%	1,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.026 - Restauração Casarão de Piacatuba	Casarão restaurado	%	50,00	50,00	0,00	0,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.352 - Preservação Patrimônio Material/Imaterial	Patrimônio preservado		0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							180.000,00	485.000,00	90.000,00	95.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0004 TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER

OBJETIVO: INCENTIVAR O TURISMO NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES, COMO O ECOTURISMO, TURISMO RURAL E DE AVENTURA, REQUALIFICAR AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS, POSSIBILITANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL, POR MEIO DE PPP.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Melhorar	%	1,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.353 - Desenvolvimento Turismo Local	Atividades de turismo desenvolvidas		0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	270.000,00	280.000,00	280.000,00
2.354 - Revitalização/Requalificação Estações Ferroviárias	Estações Ferroviárias revitalizadas		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							295.000,00	380.000,00	395.000,00	400.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0005 ESPORTE TOTAL

OBJETIVO: APOIAR PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO NOSSO MUNICÍPIO, INCLUSIVE APOIANDO ATLETAS POR MEIO DE "BOLSA ATLETA", INCLUINDO PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER EM AR LIVRE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Apoiar	%	1,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.023 - Construção Locais	Locais p/ práticas de esporte e atividades físicas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.680.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Esporte/Atividades Físicas											
1.024 - Construção Infraestrutura Morro do Cruzeiro	Morro do Cruzeiro adequado para eventos	%	50,00	50,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
2.355 - Jornada Esportiva Anual	Eventos esportivos realizados		0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	330.000,00	335.000,00	340.000,00
2.356 - Conservação de Praças/Quadras/Academias/Parques	Centros esportivos conservados		0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	350.000,00	370.000,00	400.000,00
2.357 - Criação/Manutenção Áreas de Lazer	Áreas de esporte e lazer para comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.664.000,00	3.620.000,00	1.905.000,00	1.950.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0006 MAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES PARA 50 % DAS CRIANÇAS DE ZERO A 3 ANOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E MANTER ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DE IDADE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
crianças de 0 a 5 anos de idade	%	50,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2022	2023	2024	2025	FINANCEIRAS 2022	2023	2024	2025
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
1.001 - Construção/Ampliação Creches	Creches construídas	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.002 - Equipamentos para Creche	Creches equipadas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	2.900.400,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							4.600.400,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0007 ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO

OBJETIVO: MANTER E EXPANDIR O NÚMERO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ELEVAR O ÍNDICE DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Alunos de 06 a 14 anos de idade	%	80,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2022	2023	2024	2025	FINANCEIRAS 2022	2023	2024	2025
1.003 - Construção/Ampliação Escolas	Escolas construídas e ampliadas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.100.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.005 - Construção Centro Educacional Complexo Bela Vista	Centro Educacional construído	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.362 - Capacitação e Qualificação Prof. da Educação	Pessoal capacitado		0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.140.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0008 POPULAÇÃO ALFABETIZADA

OBJETIVO: DECRESCER A TAXA DE ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Analfabetismo	REDUZIR	50,00	8/2021	90,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2022	2023	2024	2025	FINANCEIRAS 2022	2023	2024	2025
2.363 - Implantação/Desenvolvimento Projetos EJA	Taxa de analfabetismo reduzida		0,00	0,00	0,00	0,00	770.500,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							770.500,00	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0009 INCLUSÃO JÁ

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO DE ZERO A 14 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, ACESSO À EDUCAÇÃO, COM GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Crianças de 04 a 14 anos de idade com deficiência	%	70,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS 2022	2023	2024	2025	FINANCEIRAS 2022	2023	2024	2025
2.364 - Desenvolvimento Ensino Especial	Crianças atendidas		0,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							486.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0010 TEMPO INTEGRAL EM AÇÃO

OBJETIVO: OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% DAS ESCOLAS DA REDE, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS 25% DOS ALUNOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Escolas da rede	UN	30,00	8/2021	50,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.004 - Construção Escolas de Tempo Integral	Escolas construídas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.365 - Desenvolvimento Projeto "Escola Tempo Integral"	Projeto implantado e desenvolvido		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0011 VALORIZA

OBJETIVO: IMPLANTAR PROJETOS DE INCENTIVO À ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO IDEB E AVALIAÇÕES INTERNAS, PROPORCIONANDO PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E VALORIZAR AS COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
IDEB	UN	70,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.366 - Incentivo ao Profissional da Educação	Profissional motivado		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0012 EDUCAÇÃO EM REDE

OBJETIVO: INFORMATIZAR, INTEGRALMENTE, OS SETORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO DE TODAS AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, ALÉM DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Escolas	%	80,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.367 - Implantação/Manutenção Laboratório nas Escolas	Laboratório nas escolas		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.439 - Implantação Usina Energia Solar p/ Escolas	Energia solar em todos os prédios da Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0013 IMPLANTANDO FUTURO

OBJETIVO: MODERNIZAR OS SISTEMAS EXISTENTES NA PREFEITURA, INFORMATIZAR TODAS AS ÁREAS E IMPLANTAR SOFTWARES QUE POSSAM CONECTAR A GESTÃO MUNICIPAL COM A POPULAÇÃO, VISANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES,

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Modernização	%	50,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.012 - Construção Centro Administrativo Municipal	Centro Administrativo construído	%	50,00	50,00	0,00	0,00	2.560.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
2.368 - Promoção da Gestão Eficiente	Gestão moderna e eficiente		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

2.395 Georreferenciamento/Geoprocessamento	Conhecimento do território municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.438 - Eficiência Energética - Iluminação Pública em LED	Lâmpadas substituídas		0,00	0,00	0,00	0,00	2.911.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.721.000,00	6.550.000,00	3.600.000,00	650.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0014 VALORIZ"AÇÃO"

OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSAM VALORIZAR VERDADEIRAMENTE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DE BENEFÍCIOS E TREINAMENTO CONTÍNUO, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES PARA CRESCIMENTO E MOTIVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Eficiência	%	100,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.369 - Benefícios ao Servidor Municipal/Plano de Saúde	Servidor valorizado		0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.370 - Capacitação Servidor Público Municipal	Servidor preparado		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00	2.020.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUMPRIR MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, SITUAÇÃO DE RUA, SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, ENTRE OUTRAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM

Pessoas em situação de risco pessoal e social	%	80,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.372 - Atividades do PAEFI/Casa do Aconchego/MSE/LA	Criança e adolescente atendidos		0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	820.000,00	900.000,00	1.000.000,00
2.373 - Casa de Passagem	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	420.000,00	480.000,00	550.000,00
2.374 - Abordagem Social	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	400.000,00	480.000,00	580.000,00
2.375 - Apoio e Proteção à Mulher	Atendimento a indivíduos		0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00	52.000,00
2.376 - Transferências Entidades - CEBAS (Idoso)	Atendimento ao idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	228.390,00	262.648,50	302.045,78	347.352,64
2.377 - Transferências Entidades - CEBAS (Deficiente)	Atendimento ao deficiente		0,00	0,00	0,00	0,00	245.640,00	282.486,00	324.858,90	373.587,73
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.896.030,00	2.225.134,50	2.532.904,68	2.902.940,37

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO PRO MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Famílias atendidas	%	80,00	8/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.384 - Atividades do PAIF/SCFV	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.000,00	1.201.000,00	1.381.000,00	1.588.000,00
2.385 - Atividades de Convivência Terceira Idade	Atendimento ao idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	94.800,00	94.000,00	108.000,00	124.000,00
2.386 - Apoio e Proteção à Mulher	Mulher protegida		0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	46.000,00	52.000,00
2.387 - Articulação Rede de Ensino - BPC na Escola	Escolas atendidas		0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	41.000,00
2.388 - Ações Complementares Crianças/Gestantes	Crianças/gestantes atendidas		0,00	0,00	0,00	0,00	254.000,00	292.000,00	335.000,00	385.000,00
2.389 - Benefícios Complementares	Comunidade atendida		0,00	0,00	0,00	0,00	299.280,00	310.000,00	356.000,00	409.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.756.080,00	1.969.000,00	2.262.000,00	2.599.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0017 NO PASSO DA CIDADANIA

OBJETIVO: GARANTIR O MÍNIMO DE CONDIÇÕES PARA UMA EXISTÊNCIA DIGNA PARA INTEGRAR E INCLUIR O ASSISTIDO NA SOCIEDADE, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS OU QUE FRAGILIZE A MANUTENÇÃO DO CIDADÃO E SUA FAMÍLIA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Famílias em situação de vulnerabilidade social	%	85,00	8/2021	100,00	12/2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.378 - Benefícios Eventuais/Calamidades	Assistência garantida		0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	125.000,00	143.000,00	164.000,00
2.379 - Desenvolvimento e Fortalecimento Social - PAC	Comunidade assistida		0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00	101.900,00	117.180,00	134.750,00
2.380 - Desenvolvimento SUAS	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	59.300,00	7.200,00	8.200,00	9.400,00
2.381 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Condições de atendimento ao idoso		0,00	0,00	0,00	0,00	114.885,00	132.118,00	151.936,00	174.726,00
2.382 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividades do Conselho Tutelar		0,00	0,00	0,00	0,00	221.600,00	254.840,00	293.066,00	337.025,00
2.383 - Manutenção do Fundo Mun. Criança e Adolescente	Manutenção do FMCA		0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00	301.300,00	346.500,00	398.475,00
2.444 - Implantação Restaurante Popular	Refeições a preços acessíveis		0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							910.385,00	1.072.358,00	1.209.882,00	1.368.376,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0018 NOSSA CASA

OBJETIVO: OFERECER HABITAÇÕES AOS CIDADÃOS, REGULARIZAR DOCUMENTAÇÃO COM ENTREGA GRATUITA DE ESCRITURAS E REGISTROS NECESSÁRIOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Terreno irregular	UN	0,00	8/2021	300,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.006 - Construção/Reforma Casas	Casas construídas	UN	100,00	100,00 100,00		100,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.390 - Escrituração de Imóveis	Imóveis com documentação		0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	528.000,00	528.000,00	528.000,00
2.391 - Mapeamento/Levantamento Imóveis	Imóveis mapeados		0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							475.000,00	1.698.000,00	1.698.000,00	1.698.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

OBJETIVO: FOMENTAR E PROMOVER DE FORMA CONSISTENTE O DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS NO

NOSSO MUNICÍPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Indústrias	AUMENTAR	2,00	8/2021	10,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.007 - Aquisição Imóvel	Imóvel adquirido	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.392 - Desenvolvimento Plataformas Crescimento Industrial	Emprego e renda ao cidadão		0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.130.000,00	150.000,00	170.000,00	200.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0020 MUNICÍPIO + CIDADÃO

OBJETIVO: DESBUROCRATIZAR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Burocracia	REDUZIR	100,00	8/2021	10,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.393 - Atendimento "Uai Compartilha"	Atendimento cidadão		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0021 CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: APOIAR O DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, FOMENTAR A DIVERSIFICAÇÃO E A INTRODUÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES NA ECONOMIA RURAL, TAIS COMO: FRUTICULTURA, OLERICULTURA, PISCICULTURA, ETC.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Economia rural	%	50,00	8/2021	100,00	12/2025
Estradas Rurais	KM	11,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.008 - Construção de Pontes Área Rural	Pontes de concreto construídas	UN	5,00	5,00	5,00	5,00	575.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
2.396 - Restauração/Ampliação de Estradas Vicinais	Estradas pavimentadas		0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.397 - Incentivo Prod/Diversificação Atividades Rurais	Diversificação da atividade rural		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2.398 - Apoio ao Desenvolvimento Pecuárias Leiteira/Corte	Modernização das pecuárias leiteira e de corte		0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.399 - Incentivo ao Artesanato/Gastronomia Rural	Desenvolvimento atividades rurais		0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2.400 - Incentivo para Consolidação Exposição Agropecuária	Exposição Agropecuária do Município realizada		0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
2.401 - Realização de Torneios Leiteiros nos Distritos	Torneios leiteiros realizados		0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.402 - Fundo Municipal Desenvolvimento Sustentável	Manutenção do FMDS		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							2.615.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0022 LEOPOLDINA EM FAMÍLIA

OBJETIVO: ORIENTAR E SANAR OS CASOS BÁSICOS E ENCAMINHAR OS AGRAVOS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Saúde do cidadão	%	100,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.014 - Construção/Ampliação UBS	Unidades construídas	%	50,00	50,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.403 - Atendimento Básico Familiar	Prevenção de doenças e tratamento da população		0,00	0,00	0,00	0,00	10.318.865,32	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00
2.404 - Enfrentamento Emergência Saúde Pública	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							10.548.865,32	10.550.000,00	10.550.000,00	11.050.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0023 PLANEJANDO O CUIDADO EM SAÚDE

OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Planejamento	%	0,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.013 - Construção Pronto Socorro Municipal	Pronto Socorro construído	%	50,00	50,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.405 - Regulação/Gestão SUS no	Funcionamento do SUS no município		0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00

Município											
2.406 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção da Secretaria		0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.459,26	5.500.000,00	5.700.000,00	6.000.000,00
2.407 - Conselho Municipal de Saúde	Manutenção das atividades do CMS		0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.408 - Contrato de Rateio CISUM	Manutenção do CISUM		0,00	0,00	0,00	0,00	245.979,34	235.570,80	235.570,80	235.570,80
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
2.409 - Contrato Rateio CISDESTE	Manutenção do CISDESTE		0,00	0,00	0,00	0,00	296.256,49	157.761,00	157.761,00	157.761,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.833.695,09	7.491.331,80	6.191.331,80	6.491.331,80
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0024 FARMÁCIA LEOPOLDINENSE										
OBJETIVO: PROTEGER, PROMOVER E RECUPERAR A SAUDE INDIVIDUAL E COLETIVA POR MEIO DE MEDICAMENTOS.										
INDICADORES DO PROGRAMA:										

INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**VALOR ATUAL**	**APURADO EM**	**INDICE DESEJADO**	**APURACAO EM**
Distribuição de medicamentos	%	50,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.010 - Estruturação de Farmácias Municipais	Farmácias Municipais estruturadas	%	100,00	100,00 100,00		100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.410 - Promoção Assistência Farmacêutica	Recuperação saúde da comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	974.636,72	700.000,00	710.000,00	720.000,00
2.411 - Enfrentamento Emergência de saúde Pública	Manutenção da saúde individual		0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							1.083.136,72	810.000,00	820.000,00	830.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0025 SAÚDE ESPECIALIZADA										
OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS										
AÇÕES DO PROGRAMA:										

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.011 - Estruturação Unidades Atendimento Especializado	Unidades estruturadas	%	100,00	100,00 100,00		100,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.412 - Atendimento Polo de Saúde Municipal	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	2.355.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	2.900.000,00
2.413 - Atividades Delegadas ao CISUM	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	2.035.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00
2.414 - Atendimento CAPS III e Residência Terapêutica	Atendimento à comunidade		0,00	0,00	0,00	0,00	1.933.914,80	1.690.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00
2.415 - Atendimento ao Núcleo Integrado de Reabilitação	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	476.750,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
2.416 - Atendimento Centro Esp. Odontológicas - CEO	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2.417 - Atividades do SAMU	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
2.418 - Atividades "Rede Resposta" / MAC	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.419 - Atendimento Pronto Socorro - CCL	Disponibilização pronto socorro		0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
2.420 - Repasse Entidade "Levanta de Novo"	Repasse concedido		0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
2.421 - Enfrentamento Emergência Saúde Pública	Atendimento à população		0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							13.532.664,80	14.200.000,00	14.400.000,00	14.600.000,00
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0026 LEOPOLDINA EM VIGILÂNCIA										
OBJETIVO: PREVENIR E CONTROLAR DOENÇAS, EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E										
INVESTIGAR ÓBITOS										
AÇÕES DO PROGRAMA:										

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2.422 - Atividades da Vigilância Epidemiológica	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.740,84	1.740.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00
2.423 - Atividades da Vigilância Sanitária	Estratégia cumpridas		0,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
2.424 - Enfrentamento à Emergência Saúde Pública	Saúde individual e coletiva		0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							3.832.740,84	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025										
PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO										
CONSOLIDADO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA										
PROGRAMA: 0027 INFRAESTRUTURA MUNICIPAL										
OBJETIVO: PROMOVER AS ADEQUAÇÕES DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA MELHORAR A										
QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, BUSCANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS, CONTUDO, CONSERVANDO O PATRIMÔNIO CULTURAL E IMOBILIÁRIO.										
AÇÕES DO PROGRAMA:										

AÇÕES PLANEJADAS	**RESULTADO ESPERADO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**METAS FÍSICAS**				**FINANCEIRAS**			
			2022	**2023**	**2024**	**2025**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1.016 - Pavimentação de Vias Públicas	Ruas pavimentadas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.260.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.017 - Iluminação dos Trevos	Trevos iluminados	UN	1,00	2,00	0,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
1.018 - Ampliação/Modernização de Avenidas	Avenidas ampliadas	%	50,00	50,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
1.020 - Construção/Ampliação Capelas	Capela construída	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Mortuárias											
1.021 - Construção/Ampliação/Revitalização de Praças	Praças revitalizadas	UN	1,00	1,00	1,00	1,00	1.484.442,77	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1.022 - Ampliação Terminal Rodoviário	Terminal Rodoviário ampliado	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
1.025 - Implantação Plano de Mobilidade Urbana	Cidade com melhor mobilidade	%	40,00	40,00	10,00	10,00	500.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00
2.426 - Manutenção e recuperação de Vias Urbanas	Vias urbanas recuperadas e conservadas		0,00	0,00	0,00	0,00	994.750,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
2.428 - Manutenção da Torre de Sinal de TV	Torres de TV mantidas		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	60.000,00	72.000,00	86.400,00
2.437 - Sinalização Viária	Sinalização moderna		0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.443 - Municipalização Trânsito	Trânsito municipalizado		0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
2.445 - Atividades Conselho Mun .Desenvolvimento Urbano	atividades desenvolvidas	%	1,00	1,00	1,00	1,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2.446 - Revisao Plano Diretor/Atualização Leis Assessorias	Plano diretor e Leis Assessórias revistas.	%	1,00	1,00	1,00	1,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							7.659.192,77	9.360.000,00	5.372.000,00	5.486.400,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0028 CIDADE LIMPA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O BEM- ESTAR, BEM COMO MANTER EQUILÍBRIO COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.429 - Manutenção da Limpeza Pública	Cidade limpa e conservada		0,00	0,00	0,00	0,00	5.072.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							5.072.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0029 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA AMPLIAR A COBERTURA E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO.

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.019 - Saneamento Básico	Coleta e tratamento do esgoto	%	25,00	25,00	25,00	25,00	6.350.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
2.430 - Abastecimento de Água Dist. e Comunidades Rurais	Abastecimento de água mantido		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							6.650.000,00	6.350.000,00	6.400.000,00	6.450.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0030 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

OBJETIVO: DESENVOLVER E APRIMORAR MEIOS PARA REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO, RECICLAGEM, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Taxa de resíduos coletados	Em Apuracao	0,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.431 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos	Destino final para resíduos sólidos		0,00	0,00	0,00	0,00	765.232,00	1.578.278,00	1.893.935,00	2.272.720,00
2.432 - Implantação/Gerenciamento Coleta Seletiva	Coleta seletiva no município		0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	238.000,00	251.600,00	285.920,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							980.232,00	1.816.278,00	2.145.535,00	2.558.640,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0031 ÁREAS VERDES

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PARA CRIAÇÃO, PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DAS VIAS PÚBLICAS, ÁREAS VERDADES, RECURSOS HÍDRICOS, ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE, UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROPORCIONAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA E USO ADEQUADO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Qualidade de vida	Em Apuracao	0,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1.015 - Infraestrutura do Parque Florestal	Parque florestal readequado e revitalizado	%	50,00	50,00	0,00	0,00	150.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
2.433 - Arborização Municipal	Cidade mais arborizada		0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	480.000,00	576.000,00	691.200,00
2.434 - Conservação Recursos Hídricos	Recursos hídricos preservados		0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	125.000,00	160.000,00	178.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES	625.000,00	1.855.000,00	736.000,00	869.200,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 0032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS E JUNTO À COMUNIDADE, COM AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, VISITAS TÉCNICAS, DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Promoção e conscientização ambiental	Em Apuracao	0,00	9/2021	100,00	12/2025

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
2.435 - Ações de Educação Ambiental	População consciente		0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	364.000,00	408.000,00	456.000,00
2.436 - Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	Manutenção		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	36.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES							252.000,00	388.000,00	436.000,00	492.000,00

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PROGRAMA: 9999 RESERVAS

OBJETIVO: GARANTIR SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS, SEM NO ENTANTO, DESIQUILIBRAR AS CONTAS PÚBLICAS.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
Equilibrio	0,00	100,00		100,00	

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
9.999 - Reserva de Contingencia	Reserva para manutenção Equilíbrio orçamentário		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

PROGRAMAS, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CONSOLIDADO

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R$ EM VALORES CORRENTES	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Índice Geral

Relatório	Página
Lei do PPA	3
Diretrizes e Programas de Governo	6
Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio	8

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6005E3B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.885, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o calendário oficial de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais nos termos das Leis Federais n. 662, de 6 de abril de 1949 e suas alterações; n. 6.802, de 30 de junho de 1980; n. 7.466, de 23 de abril de 1986; e n. 9.093, de 12 de setembro de 1995 e suas alterações, e nas Leis Municipais n. 2.744, de 25 de março de 2003 e n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de feriado e ponto facultativo para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade;

CONSIDERANDO a Portaria n. 14.817, de 20 de Dezembro de 2021, do Ministério da Economia;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o calendário oficial de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo para o exercício de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2022

MÊS	DIA	EVENTO	NATUREZA
Janeiro	1º Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	28 segunda-feira	Dia do Comerciário	Feriado Municipal
Março	01 terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	02 quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 12 horas
Abril	15 sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 quinta-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	16 quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
	29 quarta-feira	Dia de São Paulo	Feriado Municipal

Setembro	06 terça-feira	Dia do Muriaeense	Feriado Municipal
	07 quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 quarta-feira	Finados	Feriado Nacional
	15 terça-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24 sábado	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 domingo	Natal	Feriado Nacional
	31 sábado	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CA3DCC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 002/2020

III Termo Aditivo ao Contrato de n.º 002 Proveniente do Pregão Presencial nº 000027, tendo como objeto a REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICACOES DE ATOS ADMINISTRATIVOS DESTE MUNICIPIO PARA ATENDER AS EXIGENCIAS LEGAIS, NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO, NO DIARIO OFICIAL DE MINAS GERAIS E JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO A NIVEL ESTADUAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO. , conforme descrição na proposta de preço do licitante**. Celebrado entre o Município de Ninheira/MG e a empresa RICCI DIÁRIO PUBLICIDADE AGENCIAMENTO LTDA.**

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO
O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo e valor do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato, prorrogado até o dia 24.12.2022.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Ninheira, 23 de Dezembro de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

BRAULIO CLAUDINO DA SILVA
Ricci Diário Publicidade Agenciamento LTDA
Cotratada

TESTEMUNHAS:

01. _____ CPF.:	02. _____ CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:2206B270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**088/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 001/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**ALBRA HEALTH LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**110/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 001/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	ALESSANDRA CÂNDIDA MIRANDA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**109/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 003/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**FM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**131/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 003/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	IGEP INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA, ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**088/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 003/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**M H SAÚDE E BEM ESTAR EIRELI**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**112/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade credenciamento n.º 001/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	**ZANZARINI E BRETAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**115/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Dispensa nº. 018/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de junho de 2022.
CONTRATADA	**HEITOR NASCIMENTO MENDES**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**075/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 040/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório
CONTRATADA	PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**111/2021**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se Lei 8.666/93, na cláusula terceira do instrumento de origem, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial N.º 048/2021 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de junho de 2022.
CONTRATADA	**VECOL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**091/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 030/2020 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de dezembro de 2022.
CONTRATADA	**ONLINK TELECOM LTDA**
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**076/2020**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 025/2020 e ainda na justificativa constante no processo, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento prorrogação contratual encerra se em 30 de junho e 2021
CONTRATADA	BT CONSTRUÇÕES LTDA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**140/2019**

FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Modalidade Pregão Presencial 033/2019 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de abril de 2022.
CONTRATADA	CAMPOS E CARDOSO TOPOGRAFIA LTDA
DATA	Nova Ponte, 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A0DA3B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS – (TABLET) E COMPUTADORES, COM GARANTIA, conforme descreve o presente termo de referência e seus Anexos, visando atender as necessidades das secretarias municipais.*

Fornecedor: P N D COMERCIAL LTDA - 38.502.504/0001-82

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	P.Unitário	P.Total
2	23	UND	Computador completo básico: Processador: O processador deve conter os seguintes requisitos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores: Perfomance: Núcleos: 4; Threads: 4; Frequência: 4.00 GHz; Frequência turbo máxima: 4.60 GHz; Cache: 8 MB Intel Smart; Velocidade do barramento: 8 GT/s; TDP: 91 W; Litografia: 14nm; Vídeo integrado. Memória: Tamanho máximo de memória (dependendo do tipo de memória): 64 GB; Tipos: DDR4-2400; Número máximo de canais: 2; Largura de banda máxima de memória: 37.5 GB/s; Compatibilidade com memória ECC; Socket: Soquetes suportados: FCLGA1151; Configuração máxima da CPU: 1; Solução térmica: PCG 2015D (130W); JUNÇÃO T: 100º C; Tamanho: 37.5 x 37.5mm Gráficos do Processador: com Gráfico integrado; Frequência: baseada em gráficos 350 MHz; Frequência dinâmica máxima de gráficos: 1.10 GHz; Memória gráfica de vídeo máximo de 64GB; Suporte 4K: 60Hz; Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2160 @ 30Hz; Resolução máxima (DP): 4096x2304 a 60Hz; Resolução máxima (eDP - Tela plana integrada): 4096x2304 a 60Hz; Suporte ao DirectX: 12; Suporte ao OpenGL *: 4.5. Cooler Box incluso do Fabricante Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores. Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Placa Mãe: Suporte para instalação de processadores no soquete LGA 1151 ou superior. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior. Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Possuir, no mínimo, 1 (um) slot padrão M2 (2280) para disco rígido SSD; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. A placa mãe deve conter os seguintes dispositivos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores, todos integrados, soldados na placa principal como parte do projeto de arquitetura do fabricante, não sendo permitida a instalação de placas ou acessórios de expansão para qualquer um dos recursos exigidos: 1 (um) slot PCI Express x1 Gen 2; 2 (dois) slots PCI Express x16 Gen 3; Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive), SAS e SATA. Suporte para instalação de processadores no soquete LGA 1151 ou superior; Chip LAN 10/100/1000. Possuir no mínimo estes conectores do painel traseiro: 1x Porta HDMI; 1x D-Sub; 3 Áudio jacks; no mínimo 2x Portas USB 2.0 (2x Tipo-A) e 2x Portas USB 3.0 (2x Tipo-A) ou superior. Suporte ao sistema operacional: Windows 10 de 64 bits; Memória: 2x DIMM, máx. 64GB, DDR4 Memória não-ECC e sem buffer de 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHz; Suporta Intel Extreme Memory Profile (XMP). Processador: soquete 1151 para 9 th Gen ou superior; Suporte para processadores de 14 nm; Suporte para Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max Tecnologia 3,0; Suportes CPU até 125 W. Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (OITO) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do (s) módulo(s) de memória. SSD: O SSD deve conter os seguintes requisitos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores: Capacidade: 240GB; Leituras: 530MB/s; Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s) Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Gabinete:Cor: Preto; compatível com Placa mãe: ATX, Micro ATX e Mini ATX; Fonte: ATX (Opcional); Multimídia: HD Audio & Mic; USB: USB 3.0 x 1; USB 2.0 x 2; Painel Frontal: Material ABS; com suporte para Placa Video/VGA: 300mm x 2; Gerenciamento de cabos: Folga de 15 mm; Slots de expansão: 4; Baias internas: 1 x 5.25 mm; 3 x 3.5 mm; 2 x 2.5 mm; Suporte Para Coolers: Até 12 Cm. Fonte real 450w:MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze; Power: 450W; - Voltagem: 100-240V; Corrente: 10A - 5ª; Frequência: 47 - 63 Hz; Certificação 80 Plus Bronze; Tecnologia	BRAZIL PC	CORPORETE	R$ 3.698,70	R$ 85.070,00

			de rolamentos do ventilador: Rifle; Tamanho do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW; Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x; Conector Floppy: 1x; Conector 4-Pin: 4x; Conector PCIe: 1x; Conector SATA: 4x; Compatibilidade: Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92 Monitor:Tamanho 19,5; Tipo de Tela: LED TN; Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768; Contraste Estático: 600:1; Suporte de Cores: 16,7; Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm; Tempo de Resposta: 2ms; Revestimento de Tela: Anti-glare (3H); Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz; Ângulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kg; Suporte de Parede (VESA): 75 x 75 mm; Entradas/Saídas: D-Sub; HDMI; HP Out; Recursos: Picture Mode; Reader Mode; Plug & Play; Flicker Safe; Color Weakness; Black Stabilizer; Dynamic Action Sync; Crosshair; Smart Energy Saving; OnScreen Control; Dimensões (LxAxP): Com base: 463,8 x 366,5 x 181,9 mm; Sem base: 463,8 x 276,4 x 38,4 mm; Ajuste de Inclinação: -5°/35°; Energia: Fonte Adaptador externo; Consumo de Energia 13W (Típico); cabo HDMI incluso Teclado: Padrão ABNT-2 e conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Teclados: Padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Com regulagem de altura e inclinação do teclado; Design resistente a derramamentos acidentais; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; Garantia mínima TECLADO do kit: 12 meses. Mouse: Cor preta; Óptico, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Formato ergonômico e conformação ambidestra; Resolução mínima de 1000 (um mil) dpi ou superior; Conector tipo USB, sem o uso de adaptador PS2; Comprimento do cabo: 1,8 metros; Sensor: Óptico; Deve ser fornecido mouse-pad; Compatibilidade: Windows 10 Pro 64bits; 3 anos de garantia (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
Total Lote R$ 85.070,00							
5	3	UND	Computador completo com configuração avançada Processador: Litografia: 14 nm; Soquetes suportados: FCLGA1200; Configuração máxima da CPU: 1; Especificação de solução térmica: PCG 2015C Perfomance: Núcleos: 8; Threads: 16; Frequência base do processador: 3,80 GHz; Frequência máxima ou superior do turbo compressor: 5.10 gigahertz; Cache: 16 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT / s DMI3; TDP: 95 W. Memória: Tamanho Máximo da Memória (depende do tipo de memória): 128 GB; Tipos de memória: DDR4-2933; Número Máximo de Canais de Memória: 2; Largura de banda máxima da memória: 45,8 GB / s. Gráficos de processador: Frequência básica de gráficos: 350 MHz; Frequência dinâmica máxima de gráficos de 1,20 GHz; Vídeo Graphics Max Memory: 64 GB; Suporte 4K: 60Hz; Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; Resolução Máxima (DP):4096x2304 @ 60Hz; Resolução Máxima (eDP - Painel Plano Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; Suporte DirectX *: 12; Suporte OpenGL *: 4.5. Nº de monitores suportados: 3 Cooler Box incluso do Fabricante. Garantia: 3 anos (33 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Placa Mãe: Especificações: CPU: soquete 1200; Suporte para processadores 14 CPU nm; TDP: 125W. Chipset: B460. Memória: Chipset B460; 4 x DIMM, tamanho máx. Memória não-ECC e sem buffer de 128GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz; Suporte para Intel® Extreme Memory Profile (XMP); OptiMem; Gráfico: Processador de gráficos integrado - Suporte a gráficos UHD; 1 x DisplayPort 1.4; 1 x HDMI 1.4b; 1 x DVI-D. Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0 / 2.0 x16 (modo x16); 2 x PCIe 3.0 / 2.0 x1. Armazenamento: suporte 2 x slots M.2 e 6 portas SATA de 6 Gb / s; 1 x soquete M.2_1 3, com chave M, tipo 2242/2260/2280 suporte a dispositivos de armazenamento (modo SATA e PCIE); 1 x soquete M.2_2 3, com chave M, suporte para dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo PCIE 3.0 x 4); 6 x porta (s) SATA 6Gb / s; Raid 0, 1, 5, 10. LAN: Realtek® RTL8111H, 1 x Controlador (es) LAN Gigabit, suporta LANGuard. Áudio: Realtek® ALC887 CODEC de áudio de alta definição em 7.1 canais; Suporte para: detecção de conector, reprodução de até 24 bits / 192kHz. Recursos de áudio: Blindagem de áudio; Camadas dedicadas de PCB de áudio - Capacitores de áudio japoneses premium. Portas USB: Porta USB traseira (Total 6); 4 x Porta (s) USB 3.2 Gen 1 (até 5 Gbps) (4 x Tipo-A); 2 x Porta (s) USB 2.0 (2 x Tipo-A); Porta USB frontal (Total 6); 2 x porta (s) USB 3.2 Gen 1 (até 5 Gbps); 4 x porta (s) USB 2.0; Recursos de software: Armory Crate; AI Suite 3; Utilitário de desempenho e economia de energia; TurboV EVO; EPU; Digi+ VRM; Fan Xpert 2+; EZ update; AI Charger; ASUS CPU-Z; UEFI BIOS. Portas de E / S traseiras: 1 x porta (s) combinada de teclado / mouse PS / 2; 1 x DVI-D; 1 x DisplayPort; 1 x HDMI; 1 x porta (s) LAN (RJ45); 4 x USB 3.2 Gen 1 Tipo-A; 2 x USB 2.0; 3 x Áudio jack(s). Portas de E / S internas: 1 x conector do cooler da CPU (1 x 4 pinos); 1 x conector da CPU OPT (1 x 4 pinos); 2 x conectores do cooler do chassi (2 x 4 pinos); 1 x conector AAFP; 2 x Headers de fita RGB Aura; 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (até 5 Gbps) suporte (s) adicional (s) 2 porta (s) USB 3.2 Gen 1 adicional(s); 2 x suportes conectores USB 2.0 4 porta (s) USB 2.0 adicional; 2 x soquete M.2 3; 1 x conector SPI TPM; 1 x conector LPT; 6 x conectores SATA 6Gb / s; 1 x conector de saída S / PDIF; 1 x EATX de 24 pinos Conector de alimentação; 1 x Conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos; 1 x Painel do sistema (o cabeçalho de intrusão do chassi está embutido); 1 x jumper CMOS nítido; 1 x header da porta COM BIOS: ROM Flash de 128 Mb, BIOS UEFI AMI. Memória: 2 pente de memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (OITO) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do (s) módulo(s) de memória. Memória total de 16GB. SSD tipo M2: Capacidade: 500 GB; Tamanho Físico: M.2 2280; Interface: PCIe Gen3 8 Gb/s, até 4 pistas); que seja compatível com PCIe Gen3 x2, PCIe Gen2 x4, PCIe Gen2 x2 e PCIe Gen2 x1. Desempenho: Leitura Sequencial: 2400MB/s; Gravação Sequencial: 1750MB/s; Leitura Randômica 4 KB IOPS: Até 300K; Gravação Randômica 4 KB: Até 240K; Durabilidade: 300 TBW. Energia: Potência ativa média: 75; Baixa Potência (PS3): 20 mW; Sleep (PS4 - baixo consumo): 5 mW; Energia máxima em operação: 3.9W. Confiabilidade: MTTF: 1.7. Certificações: BSMI, CAN ICES-3 (B) / NMB-3(B), CE, FCC,	brazil pc	CORPORETE	R$ 6.242,77	R$ 18.728,31

			KCC, Morocco, RCM, TUV, UL, VCCI. Gabinete: Cor: Preto; compatível com Placa mãe: ATX, Micro ATX e Mini ATX; Fonte: ATX (Opcional); Multimídia: HD Audio & Mic; USB: USB 3.0 x 1; USB 2.0 x 2; Painel Frontal: Material ABS; com suporte para Placa Video/VGA: 300mm x 2; Gerenciamento de cabos: Folga de 15 mm; Slots de expansão: 4; Baias internas: 1 x 5.25 mm; 3 x 3.5 mm; 2 x 2.5 mm; Suporte Para Coolers: Até 12 Cm. Fonte real 550w: Especificações: MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Gold; Power: 550W; Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle Bearing; Tamanho do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 50°C; Dimensões aproximadas: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Modular: Semi-Modular; Plug Tipo: WW. Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x; Conector de disquete: 1x; Conector 4-Pin: 4x; Conector PCIe: 2x; Conector SATA: 5x; Compatibilidade: Suporta os padrões ATX12V v2.4 e EPS 2.92 e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2, 2.31 e ATX12V 2.01. Monitor:Tamanho: 21,5; Tipo de Tela: TN; Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1920 x 1080; Contraste Estático: 600:1; Suporte de Cores: 16,7M; Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm; Tempo de Resposta: 5ms; Revestimento de Tela Anti-glare (3H); Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz; Ângulo de Visão: 90° / 60°; Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm; Entradas / Saída: HDMI; VGA; HP Out; Recursos: Reader Mode; Flicker Safe; Color Weakness; Black Stabilizer; Smart Energy Saving; OnScreen Control; Energia: Fonte Adaptador externo; Consumo de Energia 16,9W; Dimensões: Ajuste de Inclinação; Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm; Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm; cabo HDMI incluso Teclado e mouse combo sem fio: Mouse: Tipo de conexão: Protocolo Logitech não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB; Alcance sem fio: 10 metros; Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor; Suporte de software: Logitech SetPoint; Conector/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado. Teclado: Teclas de perfil baixo; Altura do teclado ajustável; Layout ABNT 2; Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn”; Mouse: Conector/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado				
Total Lote R$ 18.728,31							
6	4	UND	Computador completo com configuração específica O computador deve conter os seguintes requisitos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superior, contendo suporte para instalação de 2(dois) monitores simultâneos, conforme as configurações descritas abaixo: Processador: O processador deve conter os seguintes requisitos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores: Perfomance: Núcleos:6; Threads: 6; Frequência base do processador: 3,70 GHz; Frequência máxima do turbo compressor: 4.60 gigahertz; Cache: 9 MB SmartCache; Velocidade do barramento: 8 GT / s DMI3; TDP: 95 W. Memória: Tamanho Máximo da Memória (depende do tipo de memória): 64 GB; Tipos de memória: DDR4-2666; Número Máximo de Canais de Memória: 2; Largura de banda máxima da memória: 41,6 GB / s. Gráficos de processador: Frequência básica de gráficos: 350 MHz; Frequência dinâmica máxima de gráficos de 1,15 GHz; Vídeo Graphics Max Memory: 64 GB; Suporte 4K: 60Hz; Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz; Resolução Máxima (DP):4096x2304 @ 60Hz; Resolução Máxima (eDP - Painel Plano Integrado): 4096x2304 @ 60Hz; Suporte DirectX *: 12; Suporte OpenGL *:4.5. Cooler Box incluso do Fabricante Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Placa mãe: Suporte para instalação de processadores no soquete LGA 1151 ou superior; Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) padrão USB 3.0 ou superior. Não será permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI para disponibilização das portas USB solicitadas; Possuir, no mínimo, 1 (um) slot padrão M2 (2280) para disco rígido SSD; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador. A placa mãe deve conter os seguintes dispositivos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores, todos integrados, soldados na placa principal como parte do projeto de arquitetura do fabricante, não sendo permitida a instalação de placas ou acessórios de expansão para qualquer um dos recursos exigidos: 1 (um) slot PCI Express x1 Gen 2; 2 (dois) slots PCI Express x16 Gen 3; Suporte para instalação de discos SSD (Solid State Drive), SAS e SATA; Chip LAN 10/100/1000. Possuir no mínimo estes conectores do painel traseiro: 1x Porta HDMI; 1x D-Sub; 3 Áudio jacks; no mínimo 2x Portas USB 2.0 (2x Tipo-A) e 2x Portas USB 3.0 (2x Tipo-A) ou superior. Suporte ao sistema operacional: Windows 10 de 64 bits; Memória: 2x DIMM, máx. 64GB, DDR4 Memória não-ECC e sem buffer de 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 MHz; Suporta Intel Extreme Memory Profile (XMP). Processador: soquete 1151 para 9 th Gen ou superior; Suporta processadores de 14 nm; Suporta Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max Tecnologia 3,0; Suportes CPU até 125 W. Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Memória: 1 pente de memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 8 (OITO) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do (s) módulo(s) de memória. 1 pente de memória: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz ou superior; Suporte à tecnologia Dual Channel; No mínimo 4 (quatro) GBs de memória instalada em um módulo, com tecnologia Dual Channel; Suporte a expansão mínima de 16 GBs de memória, sendo permitida a troca do(s) módulo(s) de memória. Memória total de 12GB. SSD: O SSD deve conter os seguintes requisitos e recursos, nas quantidades mínimas indicadas ou superiores: Capacidade: 480GB; Leituras: 535MB/s; Gravações: 445MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s). Garantia: 1 ano (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor) Placa de Vídeo GTX 1050 TI: Chipset: GPU: GeForce® GTX 1050 Ti; Base Clock: OC Mode: 1341MHz / Gaming Mode: 1316MHz; Boost Clock: OC Mode: 1455MHz / Gaming Mode: 1430MHz; Memória: Clock efetivo: 7008 MHz; Tamanho: 4GB; Interface: 128 bit; Tipo:	brazil pc	CORPORETE	R$ 8.900,00	R$ 35.600,00

			GDDR5; API 3D: DirectX 12; OpenGL 4.5; Portas: 1 x HDMI (Max Resolution: 4096x2160 @60 Hz); 1 x DisplayPort (Max Resolution: 7680x4320 @60 Hz); 1 x Dual-link DVI-D; Geral: Resolução Máxima: 7680x4320 ; Requisitos do sistema: Alimentação mínima 300W; Fator de Forma: ATX; Mult-View: 3. Gabinete: Cor: Preto; compatível com Placa mãe: ATX, Micro ATX e Mini ATX; Fonte: ATX (Opcional); Multimídia: HD Audio & Mic; USB: USB 3.0 x 1; USB 2.0 x 2; Painel Frontal: Material ABS; com suporte para Placa Video/VGA: 220mm x 2; Gerenciamento de cabos: Folga de 15 mm; Slots de expansão: 4; Baias internas: 1 x 5.25 mm; 3 x 3.5 mm; 2 x 2.5 mm; Suporte Para Coolers: Até 12 Cm. Fonte real 550w: Especificações: MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Gold; Power: 550W; Tecnologia de rolamentos do ventilador: Rifle Bearing; Tamanho do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 50°C; Dimensões aproximadas: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Modular: Semi-Modular; Plug Tipo: WW. Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x; Conector de disquete: 1x; Conector 4-Pin: 4x; Conector PCIe: 2x; Conector SATA: 5x; Compatibilidade: Suporta os padrões ATX12V v2.4 e EPS 2.92 e é compatível com as versões anteriores dos sistemas ATX12V 2.2, 2.31 e ATX12V 2.01. Monitor 24' curvo: Ângulo de visão: 178°; Proporção de tela: 16:9; Resolução: 1920 x 1080; Curvatura da tela: 1800R; Tamanho: 24; Brilho (Min): 200 cd / m2; Resolução: 1920x1080 (Full HD); Cor: 16.7M; Energia: Power: Adaptador Externo; Voltagem: 100~240V 50/60Hz; Stand By Power: 0.3W; Consumo de energia (máx.): 25W; Consumo (desligado):				
Total Lote R$ 35.600,00							
TOTAL GERAL R$ 139.398,31							
CENTO E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS							

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 18 de Junho de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:E2E5AD1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 11/2021 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento, Subsídio e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec. + 1/3 do abono/ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
EMILY LOPES FRANCO	Estagiária	Estagiária TJ	R$ 1.446,00	R$ 125,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.571,80
ANE ROSE VIEIRA FREITAS	Agente Político	Vereadora	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 2.937,16	R$ 10.859,48
ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	Agente Político	Presidente	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 5.122,62	R$ 8.674,02
CLAUDIMAR VILELA DE JESUS	Agente Político	1° Secretário	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 3.041,42	R$ 10.755,22
CLEITON DIAS DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 4.707,14	R$ 9.089,50
DANILO SILVA VIEIRA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 3.145,70	R$ 10.650,94
DONILSON NUNES SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 4.790,49	R$ 9.006,15
FABIO EUSTAQUIO PEREIRA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 5.123,57	R$ 8.673,07
JAIR PIRES	Agente Político	Vice-Presidente	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 4.432,34	R$ 9.364,30
NEVILSON RIBEIRO DA SILVA	Agente Político	2° Secretário	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 3.145,70	R$ 10.650,94
OZANAN DE OLIVEIRA MACEDO	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 3.145,70	R$ 10.650,94
TIAGO NUNES MENEZES DA SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.898,32	R$ 0,00	R$ 6.898,32	R$ 2.728,60	R$ 11.068,04
AUGUSTO FARIA DE MORAIS	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 6.827,74	R$ 210,00	R$ 6.827,74	R$ 3.089,41	R$ 10.776,07
CHARLES MENDES LIMA	Concursado	Assistente Adm	R$ 2.275,91	R$ 210,00	R$ 2.844,89	R$ 630,30	R$ 4.700,50
ELESSANDRA SILVA CARVALHO	Efetivo	Serviços Gerais	R$ 3.008,02	R$ 2.480,40	R$ 10.556,84	R$ 5.343,29	R$ 10.701,97
ELIANE PADUA ALVES	Efetivo	Oficial Adm	R$ 5.013,37	R$ 4.354,39	R$ 18.884,50	R$ 7.208,68	R$ 21.043,58
EMANUELA ROSA VILARINHO	Comissionado	Diretora Adm	R$ 4.801,44	R$ 210,00	R$ 4.401,32	R$ 1.636,36	R$ 7.776,40
EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA	Efetivo	Assistente Adm	R$ 5.865,03	R$ 4.784,73	R$ 19.360,54	R$ 7.395,91	R$ 22.614,39
GEOVANNA FERREIRA SILVA	Concursado	Assistente de Comunicação	R$ 3.641,46	R$ 210,00	R$ 3.641,46	R$ 1.053,15	R$ 6.439,77
IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA	Comissionado	Chefe de Serviços	R$ 2.844,89	R$ 210,00	R$ 2.844,89	R$ 726,82	R$ 5.172,96
LARA VILELA RIBEIRO	Concursado	Analista de RH	R$ 2.844,89	R$ 210,00	R$ 2.844,89	R$ 707,68	R$ 5.192,10
MARCO AURÉLIO SOUSA RODRIGUES	Concursado	Assistente Adm	R$ 2.275,91	R$ 210,00	R$ 2.655,23	R$ 520,24	R$ 4.620,90
NADIA REZENDE SILVA	Comissionado	Diretora Financeira	R$ 4.801,44	R$ 210,00	R$ 5.370,42	R$ 1.885,28	R$ 8.496,58
NELSON ANTÔNIO FERREIRA	Concursado	Contador	R$ 3.641,46	R$ 210,00	R$ 3.641,46	R$ 1.082,21	R$ 6.410,71
PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA	Concursado	Oficial Adm	R$ 2.844,89	R$ 210,00	R$ 3.413,87	R$ 859,38	R$ 5.609,38
PRISCILA PANIAGO CEZÁRIO	Comissionado	Secretária Geral	R$ 4.893,21	R$ 210,00	R$ 4.893,21	R$ 1.756,73	R$ 8.239,69
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Concursado	Serviços Gerais	R$ 1.706,93	R$ 210,00	R$ 2.275,91	R$ 366,06	R$ 3.826,78
RAISSA VIEIRA DE GOUVEIA	Concursado	Advogada	R$ 3.641,46	R$ 210,00	R$ 2.389,71	R$ 899,24	R$ 5.341,93
RODOLFO MARQUES SILVA	Concursado	Téc. Processos Legislativos	R$ 3.641,46	R$ 210,00	R$ 3.338,00	R$ 1.000,58	R$ 6.188,88
THALISSA SILVA VILELA	Concursado	Recepcionista	R$ 2.048,32	R$ 210,00	R$ 2.048,32	R$ 412,09	R$ 3.894,55
THIAGO DA SILVA MOURÃO	Concursado	Técnico Audiovisual	R$ 2.275,91	R$ 210,00	R$ 2.275,91	R$ 447,26	R$ 4.314,56
THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA	Concursado	Controlador Interno	R$ 3.641,46	R$ 210,00	R$ 3.641,46	R$ 1.053,15	R$ 6.439,77

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:96EAE675

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº005/2022

DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME LEI Nº 2.811, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a discriminação analítica dos Créditos Orçamentários destinados ao Legislativo Municipal para o exercício de 2022, através da Lei do Orçamento Municipal nº 2.811, de 23/12/2021, da seguinte forma:

01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 713.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantag. Fixas – Pessoal civil	R$ 2.845.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 590.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	R$ 5.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 20.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 50.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ locomoção	R$ 40.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$ 45.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia da informação Comunicação - PJ	R$ 154.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	R$ 70.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	R$ 2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	R$ 1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		R$ 5.090.000,00

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder a abertura do Orçamento para o Exercício de 2021, com a discriminação analítica das dotações orçamentárias acima estipuladas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:7731D504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de Rodeiro, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		GENTE SEGURADORA AS, CNPJ 90.180.605/0001-02			TOTAL	R$ 18.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
LOTE -> 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL DE RODEIRO.						**R$ 18.200,00**
2	401710	SEGURO DO VEÍCULO PXZ-6401, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	1	UNID.	R$ 297,26	R$ 297,26
1	401709	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: HMH-0778;OPQ-8929;PUH-2170; PXP-5990;QNN-7356;QQK-4979;QQT4679;RFO9E90;RFS2C73;QPM-2230;OQM-8256;OQC-4092;RFO2B87;RFO2B85;RFS2D16;QUF-6279;HMN8654 E KWID ZEN	1	UNID.	R$ 8.475,16	R$ 8.475,16
3	401708	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: OWT-9834; RFS2C67; PUH-2177; GRI-4179; HLF-5096; GVI-5083; OWM-8736; QOQ-3886; QUB-9341; PELA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	1	UNID.	R$ 6.843,18	R$ 6.843,18
4	401707	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: RFE-2B67; PUA-3830; LGK-6485, PELA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS.	1	UNID.	R$ 2.056,60	R$ 2.056,60
5	401706	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACAS: RFS2C62 E HDB 7100, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UNID.	R$ 527,80	R$ 527,80

Rodeiro, 29 de dezembro de 2021.
.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:59852B39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 129/2021 PREGÃO PRESENCIAL 065/2021

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 003/2022
Processo Licitatório nº 129/2021
Pregão Presencial nº 065/2021
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-0.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária:
02.0008.0000.10.047.2103.33903900;
02.0008.0000.08.243.108.2014.33903900;
02.0002.0000.04.122.003.2078.33903900;
02.0003.0000.15.452.003.2064.33903900;
02.0005.0000.12.034.361.2035.33903900;
Data de assinatura: 03/01/2022
Vigência – 03/01/2022 à 03/01/2023

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GENTE SEGURADORA AS, CNPJ 90.180.605/0001-02				TOTAL	R$ 18.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND		V.UNIT.	V.TOT.
LOTE -> 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL DE RODEIRO.							**R$ 18.200,00**
2	401710	SEGURO DO VEÍCULO PXZ-6401, PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	1	UNID.		R$ 297,26	R$ 297,26
1	401709	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: HMH-0778;OPQ-8929;PUH-2170; PXP-5990;QNN-7356;QQK-4979;QQT4679;RFO9E90;RFS2C73;QPM-2230;OQM-8256;OQC-4092;RFO2B87;RFO2B85;RFS2D16;QUF-6279;HMN8654 E KWID ZEN	1	UNID.		R$ 8.475,16	R$ 8.475,16
3	401708	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: OWT-9834; RFS2C67; PUH-2177; GRI-4179; HLF-5096; GVI-5083; OWM-8736; QOQ-3886; QUB-9341; PELA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	1	UNID.		R$ 6.843,18	R$ 6.843,18
4	401707	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACA: RFE-2B67; PUA-3830; LGK-6485, PELA SEC. MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS.	1	UNID.		R$ 2.056,60	R$ 2.056,60
5	401706	SEGURO DOS VEÍCULOS PLACAS: RFS2C62 E HDB 7100, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UNID.		R$ 527,80	R$ 527,80

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Marcelo Wais - GENTE SEGURADORA AS - Contratada

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:539FD209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 121/2021 PREGÃO PRESENCIAL 060/2021 REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 121/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021
REGISTRO DE PREÇOS 052/2021
Objeto: Registro de Preço para aquisição de toners compatíveis para impressoras e tintas compatíveis, para as Secretarias Municipais de Rodeiro/MG.
Vigência: 03/01/2022 a 01/07/2022.
Data da assinatura: 03/01/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		EMERSON BATISTA ALVES 00261264605, CNPJ 39.576.834/0001-85				TOTAL	R$ 52.195,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	400913	TINTA EPSON COMPATIVEL 544: PRETO OU MAGENTA OU CIANO OU YELLOW.	150	UNID.	ASTON/PRINTECH	R$ 14,80	R$ 2.220,00
3	401612	TINTA EPSON T941120AL: PRETO WORKFORCE WF-C5710.	150	UNID.	ORGINAL EPSON	R$ 259,00	R$ 38.850,00
4	401615	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G4111/COMPATIVEL GL-190: PRETO OU MAGENTA OU CIANO OU YELLOW.	150	UNID.	ASTON/PRINTECH	R$ 21,00	R$ 3.150,00
5	401614	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA COMPATIVEL LASER RICOH AFÍCIO MP305+SPF; MP305+; MP305. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	50	UNID.	KATUM	R$ 159,50	R$ 7.975,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Emerson Batista Alves - EMERSON BATISTA ALVES 00261264605 - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, CNPJ 20.089.441/0001-19				TOTAL	R$ 63.925,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	401613	TINTA EPSON T941120AL: MAGENTA OU CIANO OU YELLOW WORKFORCE WF-C5710.	150	UNID.	EPSON	R$ 384,50	R$ 57.675,00
6	401611	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA M3655IDN. COM CERTIFICADO ISO 9001:2008.	50	UNID.	ARES	R$ 125,00	R$ 6.250,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Vanderlei Cardoso de Souza - COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:AA54540F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021 REGISTRO DE PREÇOS 053/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
REGISTRO DE PREÇOS 053/2021
Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação estimada de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos.
Vigência: 03/01/2022 a 03/01/2023.
Data da assinatura: 03/01/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		DELTA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 12.939.678/0001-13				TOTAL	R$ 176.300,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	380612	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.	10	DIÁRIA	DELTA	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
5	401679	LOCACAO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200	UNID.	DELTA	R$ 30,00	R$ 6.000,00
6	401623	LOCAÇAO DE PALCO NAS DIMENSÕES 10M DE LARGURA X 8 M DE PROFUNDIDADE E 6 M DE ALTURA A PARTIR DO P DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6	UNID.	DELTA	R$ 8.000,00	R$ 48.000,00
7	401680	LOCACAO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMINO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	200	UNID.	DELTA	R$ 50,00	R$ 10.000,00
10	401683	LOCACAO GRADIL, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 1,20M DE ALTURA COM SISTEMA CONECT JUST. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	500	UNID.	DELTA	R$ 25,00	R$ 12.500,00
11	401684	LOCACAO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6	UNID.	DELTA	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
17	401627	LOCACAO PALCO NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE	6	UNID.	DELTA	R$ 6.300,00	R$ 37.800,00

		ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).					
21	401686	LOCACAO TABLADO, COM DIMENSOES MINIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	10	UNID.	DELTA	R$ 2.600,00	R$ 26.000,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Julio Cesar Pereira - DELTA PRODUÇÕES EIRELI - Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PYRASOM LTDA ME, CNPJ 05.531.797/0001-77				TOTAL	R$ 393.073,92
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	401678	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	800	UNID.	MODERNA	R$ 6,66	R$ 5.328,00
9	380616	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, ABASTECIDO, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.	9	DIÁRIA	STEMAC	R$ 3.510,00	R$ 31.590,00
12	401624	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE GRANDE PORTE; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS.	12	DIÁRIA	AVOLITES INFINITYBR LIGHT SKYP	R$ 6.893,33	R$ 82.719,96
13	401625	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE MÉDIO PORTE; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS.	12	DIÁRIA	AVOLITES INFINITYBR LIGHT SKYP	R$ 4.390,00	R$ 52.680,00
14	401626	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA DE PEQUENO PORTE; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 1024 CANAIS - 12 PAR LED 54 X 3WATTS - 06 MOVING BEAN 200 - 02 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 04 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 02 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS	12	DIÁRIA	AVOLITES INFINITYBR LIGHT SKYP	R$ 2.930,00	R$ 35.160,00
15	396042	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	600	UNID.	MODERNA	R$ 6,99	R$ 4.194,00
16	401685	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	600	UNID.	MODERNA	R$ 35,99	R$ 21.594,00
18	401628	LOCACAO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE GRANDE PORTE. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL,	12	DIÁRIA	YAMAHA ATTACK SANTO ANGELO	R$ 6.512,00	R$ 78.144,00
19	401629	LOCACAO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS DE MÉDIO PORTE. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA, 12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.	12	DIÁRIA	YAMAHA ATTACK SANTO ANGELO	R$ 4.400,00	R$ 52.800,00
20	401630	LOCACAO SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS DE PEQUENO PORTE. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 04 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 12" 250W E 01 DRIVER TI 50W, 02	12	DIÁRIA	YAMAHA ATTACK SANTO ANGELO	R$ 2.405,33	R$ 28.863,96

		MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR SEM FIO), 02 PEDESTAIS GIRAFA TAMANHO GRANDE, 04 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 NOTEBOOK, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR E 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.					

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Moyses Teixeira Vital - PYRASOM LTDA – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		PLANARTPPRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 71.011.860/0001-79				TOTAL	R$ 324.056,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	391130	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 10HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA	60	DIÁRIA	Planart	R$ 209,00	R$ 12.540,00
2	401663	LOCACAO BANHEIRO QUIMICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUIMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO E ILUMINAÇÃO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS).	300	DIÁRIA	Polyjhon	R$ 223,00	R$ 66.900,00
8	401681	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELICA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	6	UNID.	Cim Brasil	R$ 13.990,00	R$ 83.940,00
22	401688	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	40	UNID.	Toldos Paulista	R$ 649,00	R$ 25.960,00
23	401687	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	50	UNID.	Toldos Paulista	R$ 299,00	R$ 14.950,00
24	401689	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 15X15 METROS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4	UNID.	Toldos Paulista	R$ 3.799,00	R$ 15.196,00
25	401691	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 06X06 METROS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20	UNID.	Toldos Paulista	R$ 849,00	R$ 16.980,00
26	401690	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA MEDINDO 10X10 METROS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	10	UNID.	Toldos Paulista	R$ 1.599,00	R$ 15.990,00
27	391129	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 10HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	400	DIÁRIA	Planart	R$ 179,00	R$ 71.600,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Julio Cesar Rodrigues Paradela - PLANARTPRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:48180BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 194/2021 Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2021, Credenciamento n.º 008/2021- Objeto: Credenciamento de CLÍNICAS MÉDICAS para realização de CONSULTAS ESPECIALIZADAS conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

CREDENCIADO	CNPJ	ORDEM DE CREDENCIAMENTO	LOTES
Singular Clinica medica Ltda	26.185.112/0001-58	3º	02 e 04
Clínica Fisiomedici Ltda	08.254.386/0001-70	4º	01

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Valor estimado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1500	Un	Consulta Especializada – Dermatologia	R$ 97,50	R$ 46.250,00
02	1500	Un	Consulta Especializada – Endocrinologia	R$ 92,00	R$ 38.000,00
04	1000	Un	Consulta Especializada – Otorrinolaringologia	R$ 92,00	R$ 92.000,00

Que será rateado entre todos os credenciados na licitação: Credenciamento n.º 008/2021 durante o ano de 2021. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 03 de janeiro de 2022.

Santa Bárbara, 03 de janeiro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:1075C8BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 163 – Pregão presencial nº. 56 – Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de gás oxigênio medicinal e acessórios corelatos, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.173 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** OXIGENIO CAMPANHA LTDA. - EPP– CNPJ:71.323.992/0001-36. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
3	47052	GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 10M³. - GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 10M³ - GÁS OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO DE 10M³ - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS NA LOCAÇÃO: 1 CATETER DE 2M E 10CM DE SILICONE E 1 UMIDIFICADOR – 1 CILINDRO DE 01 A 07 MT2 PARA BACKUP COM VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO)	CIL	3.000,0000	AIR LIQUIDE	170,0000	510.000,00
4	47053	GÁS OXIGENIO MEDICINAL PPU CILINDRO DE 1M³. - GÁS OXIGENIO MEDICINAL PPU CILINDRO DE 1M³ - GÁS OXIGENIO MEDICINAL PPU CILINDRO DE 1M³ - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS NA LOCAÇÃO: 1 CATETER DE 2M E 10CM DE SILICONE E 1 UMIDIFICADOR – 1 CILINDRO DE 01 A 07 MT2 PARA BACKUP COM VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO)	CIL	500,0000	AIR LIQUIDE	75,0000	37.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:98919D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ARP:
Processo Licitatório: nº. 163 – Pregão presencial nº. 56 – Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de gás oxigênio medicinal e acessórios corelatos, para atender as demandas do Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG / Poder Executivo
.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.174 / 2021. **CONTRATANTE:** Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. **CONTRATADA:** GIBIEL E GONÇALVES LTDA-ME– CNPJ:09.013.998/0001-33. Vigência: 27/12/2021a27/12/2022.

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Marca	Unitário	Total
1	47054	ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Motor: 1/30 Hp; Voltagem: 110 e 220 Volts (60Hz) autom; Consumo: Baixo consumo de energia; (91watts); Rolamentos: 3 selados; Frasco coletor: capacidade de 1,3 litros; vácuo máximo: 22 polegadas de Hg; Válvula de segurança: Contra transbordamento do fraco; Vasão livre: 15Lt/min; Peso: 2,3Kg.	UN	500,0000	NSR	140,0000	70.000,00
2	47051	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO.. - LOCAÇÃO DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO; ALIMENTAÇÃO 120V; CONSUMO ELÉTRICO ATÉ 350 WATTS; PUREZA DE 02 ENTRE 87% E 95%; CAPACIDADE 0,5 A 5L/M; PRESSÃO DE SAIDA ENTRE 5,5 PSI; PESO DE ATÉ 16KG; NÍVEL DE RUÍDO TÍPICO ENTRE 45 Á 52 DBA, NÍVEL DE ALARME OPI, BAIXO (82%) E MUITO	CIL	200,0000	YUWELL	410,0000	82.000,00

		BAIXO (70%), ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS NA LOCAÇÃO: 1 CATETER DE 2M E 10CM DE SILICONE E 1 UMIDIFICADOR – 1 CILINDRO DE 01 A 07 MT2 PARA BACKUP COM VÁLVULA REGULADORA (MANÔMETRO)					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG,27/12/2021.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Fernanda Junho de Azevedo
Código Identificador:86863B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
ARP 77/2021 PL 099/2021

APÓS A RESCISÃO CONTRATUAL DE FORMA AMIGÁVEL DA EMPRESA MUNDO DOS UTILITÁRIOS E SENDO A EMPRESA JOÃO ROMUALDO DE CAMPOS & FILHO LTDA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR NO LOTE Nº 01.

PROCESSO N° 099/2021.
PREGÃO N° 056/2021.
OBJETO Futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas por meio do sistema de Registro de Preços.

ARP Nº: 077/2021**.**
Vigência: 28/12/2021 a 13/09/2022
Valor total da ARP: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DETENTORA: JOÃO ROMUALDO DE CAMPOS & FILHO LTDA
CNPJ: 25.736.166/0001-00. Insc. Estadual: 002002746.00-45
Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, nº 98, Bairro Cuiaba, na Cidade de Tiradentes- MG, CEP: 36.325-000
Contato: mecanicatiradentes@yahoo.com.br e (32) 98865-3612

LOTE N° 01 VEÍCULOS LEVES					
Item	**Unid.**	**Quant.**	**Especificação**	**Valor homem/hora trabalhada**	**Total**
1	H	1.000	Serviço Mecânico	R$ 38,00	R$ 38.000,00
2	H	300	Serviço Elétrico	R$ 40,00	R$ 12.000,00
3	H	100	Funilaria, Lanternagem e pintura	R$ 1,00	R$ 100,00
4	H	50	Serviço de Estofamento	R$ 1,00	R$ 50,00
5	H	100	Alinhamento (Por veículo)	R$ 42,50	R$ 4.250,00
6	H	140	Balanceamento	R$ 40,00	R$ 5.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 60.0000,00					

Dou fé, Tiradentes, 28 de dezembro de 2021.

LUZIA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:77E2846C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°04/2022.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, na forma do anexo 1, com a classificação dos cargos/especialidades nele constante.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal da Administração, para fins de contratação temporária **no ano de 2022**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Administração, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;

Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal da Administração publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 04/2022** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em **http://www. vazante.mg.gov.br**.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1691/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 03 de janeiro de 2022.

JEANCARLO RABELO GUIMRÃES RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

JACQUES SOARES GUIMARÃES PREFEITO MUNICIPAL DE VAZANTE

ANEXO 1 – PROCESSO SELETIVO 04/2022 - RESULTADO FINAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	LUCIMAR VIEIRA CANDIDO RODRIGUES	22/04/1979	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	119
2	MARIA GLAUCIA QUEIROZ BERNARDES	20/11/1963	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	112
3	ELEIDA DE FÁTIMA ROSA	06/05/1966	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	106
4	CLARISSE MARQUES DE FREITAS	14/08/1969	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	106
5	ANDREA MOREIRA DA SILVA	26/02/1988	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	104
6	MARIA HELENA MARQUES	15/06/1956	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	103
7	MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	21/07/1970	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	100
8	ROSENY RODRIGUES BARBOSA	04/01/1966	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	96
9	MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	16/08/1966	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	90
10	CAMILA RODRIGUES BARBOSA	30/10/1990	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	80
11	SELMA MARIA DE CASTRO	22/10/1967	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	74
12	IVANI DE FÁTIMA CARDOSO PEREIRA	21/11/1962	04-001	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração,	72

				1		secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	FRANKCIENE DA COSTA PEREIRA	10/06/1980	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	126
2	ONEIDA DA SILVA SANTOS	21/05/1962	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	111
3	CLÊMIA PEREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	25/01/1972	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	111
4	LUCIENE MORAIS PESSOA	29/05/1976	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	110
5	MARIA DA FÁTIMA RODRIGUES	10/02/1964	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	109
6	PASTORINA RODRIGUES PEREIRA	01/01/1984	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	107
7	ANA CAROLINE ROCHA LANDIM	07/05/1996	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	102
8	SAMARA MARIA DE SOUZA E SILVA	21/10/1984	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	101
9	MARILENE MACHADO BORGES	31/07/1972	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	100
10	BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA	11/10/1977	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	100
11	MÔNICA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	15/04/1981	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	100
12	DELZILENE DIVINA FIALHO DO NASCIMENTO	23/10/1991	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	95
13	BETANIA LUCIA DE MELO	05/06/1984	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	92
14	ELIANA AUREA DOS SANTOS	30/07/1980	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	91
15	MYKELLY LAUANNDA SOARES DUARTE	27/04/1998	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	91
16	MARIA ROSA APARECIDA SOARES	13/03/1975	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	89
17	JÂNIA SILVA SOARES DE SOUZA	10/02/1979	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	89
18	ADASSA MACIEL DOS SANTOS	12/05/2000	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	82
19	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	17/07/1996	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	DESCLASSIFICADO
20	BRUNA VITÓRIA NUNES SILVA	08/03/2004	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	DESCLASSIFICADO
21	NEIDE APARECIDA PEREIRA	17/12/1976	04-002	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MÁRCIO EURIPEDES DOS SANTOS	31/07/1979	04-003	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Vazamor,	97
2	MARILIA GONÇALVES DE ARAÚJO	13/06/1994	04-003	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Vazamor,	94
3	CAMILA TEIXEIRA DE ARAUJO	26/07/1991	04-003	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Vazamor,	89
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	LUCIANA MARINHO SOUTO	01/09/1990	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	116
2	CARLA GRAZIELE DE JESUS SOUZA	03/05/1987	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	92
3	EVANDRO MOREIRA DUARTE	07/04/1977	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	89
4	PATRÍCIA DE PAULA ROSA	25/08/1988	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	89
5	MÁRCIA TEIXEIRA DE ARAÚJO	20/05/1973	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	71
6	DANIELE SOUZA MARINHO DOS ANJOS	19/03/1985	04-004	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir no distrito: Claro de Minas	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MAURICEA SARAIVA CABECEIRA SILVA	19/01/1971	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Gari	Residir na Comunidade: Cabeludo	104

				1			
2	DANIELA ANDRADE PEREIRA	17/11/1998	04-005	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Residir na Comunidade: Cabeludo	102
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	NAIANE MARAISE DA SILVA	16/11/1988	04-006	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	114
2	FELIPE PAIE DE OLIVEIRA KAYABI	28/12/1994	04-006	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	113
3	JOSÉ UMBERTO GONÇALVES	11/02/1964	04-006	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	110
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ADÃO CORREA DE CASTRO	20/10/1953	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	110
2	EDGAR DA SILVA COSTA	21/06/1964	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	100
3	MARIA MARQUES DA SILVA	07/04/1967	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	99
4	LUCINEY MARIA MACIEL	19/02/1986	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	99
5	JEFFERSON DANIEL FERREIRA CALDEIRA	01/02/1985	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	98
6	JOSÉ MOREIRA BORGES	30/04/1960	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	97
7	WALDEMAR JOSÉ PEREIRA	05/06/1973	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	79
8	RICARDO BRAGA FROIS	28/10/1993	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	75
9	NICOLAU DOS REIS	06/12/1950	04-007	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Zelador	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/08/1964	04-008	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Sepultador	Residir no distrito: Claro de Minas	138
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	CÁSSIA MARIA DE JESUS	09/12/1984	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	104
2	IVANI APARECIDA ALVES DA SILVA	13/11/1966	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	102
3	ADRIANA MENDES CARVALHO	13/09/1982	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	100
4	DIMAURA BATISTA DOS SANTOS	20/09/1968	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	100
5	LAUANE ELIZABETE DE LIMA	22/10/1998	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	99
6	THAS MONIELE MARÇAL DE SOUZA	12/01/1997	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	96
7	SANDRELUZ MONTEIRO DOS SANTOS	06/09/1987	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	95
8	SANDRA MARIA DE JESUS	20/01/1980	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	94
9	MARIETA DE JESUS FERREIRA ARAUJO	16/10/1963	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	93
10	ELENEI DE NERY DA SILVA	18/11/1971	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	91
11	MARIA CLARA CAIXETA DAYRELL	12/08/1984	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	90
12	MARIA SEBASTIANA MONETEIRO DOS SANTOS	18/12/1986	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	89
13	JULIENE ROSA DA FONSECA	30/10/1985	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	79
14	JACKELINE VITAL DA SILVA	05/09/1991	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	75
15	CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	21/02/1982	04-009	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Gari	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos	74
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	14/04/1968	04-010	AGENTE DE APOIO	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A	134

				DA ADMINISTRAÇÃO 1		Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	
2	VALMIR DO NASCIMENTO MACHADO	13/07/1968	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	134
3	ALBERTO CARLOS DA MOTA	03/10/1971	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	123
4	JORGE LINCOLN ROSA	04/04/1967	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	111
5	IGOR ALVES DE MORAIS	28/07/1979	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	109
6	NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	27/12/1964	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	108
7	JUAREZ PEREIRA DO NASCIMENTO	28/01/1957	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	107
8	VALMIR BARBOSA FEITOSA	16/11/1953	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	105
9	EDIVÂNIO JOSÉ DE ASSUNÇÃO	16/06/1968	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	104
10	JANUARIO RODRIGUES SOBRINHO	31/01/1974	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	103
11	LÁZARO DONIZETTI DA SILVA	21/12/1960	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	101
12	RONAN MACHADO DINIZ	13/08/1970	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	100
13	DIONÍZIO JOSÉ GOMES	16/11/1946	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	99
14	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	12/11/1960	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	99
15	JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA	14/11/1964	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	98
16	OSVALDINO ANTÔNIO DA SILVA	13/03/1956	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	97
17	ELI FERREIRA DE OLIVEIRA	14/08/1961	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	96
18	MARCIO GONÇALVES DE CARVALHO	16/09/1975	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	95
19	SEBASTIÃO OSNEI DA SILVA	16/01/1962	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	95
20	EDIVAL JOSÉ SILVA	15/08/1973	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	93
21	EDICARLOS PATROCÍNIO DOS SANTOS	24/01/1969	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	92
22	JOÃO BATISTA OLIVEIRA RIBEIRO	24/10/1966	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	92
23	ZACARIAS GERALDO DA SILVA	03/09/1982	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	91
24	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	14/10/1991	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	90
25	GABRIEL MALHEIROS DE ASSUNÇÃO	05/03/1999	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	86
26	LUIZ ANTÔNIO ROLIM FERREIRA	22/12/1956	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	80
27	JOSÉ TOLENTINO CORREA	04/10/1955	04-010	AGENTE DE APOIO	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A	79

				DA ADMINISTRAÇÃO 1		Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	
28	GABRIEL TOLENTINO DE SOUZA	18/10/2000	04-010	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. LIMPEZA URBANA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ADMILSON NUNES DE OLIVEIRA	04/11/1974	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. CONSTRUÇÃO CIVIL	127
2	APULINARIO GONÇALVES BORGES	19/07/1965	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. CONSTRUÇÃO CIVIL	124
3	WANDERLEY FERNANDES ASSUNÇÃO	31/03/1972	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. CONSTRUÇÃO CIVIL	104
4	CLEYTON ROBERTO DIAS ASSUNÇÃO	23/09/2002	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. CONSTRUÇÃO CIVIL	101
5	DJALMA SILVA ARAUJO	29/07/1958	04-011	AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1	Operário	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos. CONSTRUÇÃO CIVIL	100
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	JOSÉ AMIR CORREIA TAVARES	12/10/1972	04-012	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Carpinteiro	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	99
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
não houve inscrito			04-013	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	pintor	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	NILSON MOREIRA DA TRINDADE	02/10/1967	04-014	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Pedreiro	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	117
2	JOSÉ MOREIRA FONSECA DA SILVA	21/07/1971	04-014	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Pedreiro	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	125
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ANTÔNIO SALVADOR MONTEIRO	30/09/1972	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	117
2	OSMANIO PEREIRA DA SILVA	22/10/19798	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	116
3	JULIANO CARLOS REIS	18/01/1974	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	113
4	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	13/05/1973	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	112
5	IVACI WILSON SILVA	29/05/1961	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	109
6	ADÁLIO LOPES DE ARAUJO	13/02/1974	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	108
7	GILMAR JOSÉ MACHADO JÚNIOR	26/01/1989	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	105
8	NILTON PATROCINIO DOS SANTOS	29/07/1959	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	101
9	JOSÉ DOS REIS MENDES DA SILVA	10/01/1962	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	100
10	ISMAEL DOS REIS DE OLIVEIRA	12/12/1952	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	99
11	MARCELO ALVES LIMA	26/05/1978	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	99
12	ARNOLDO MACHADO DINIZ	04/11/1968	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	98
13	SIDNEI ASTIDONIO DE ARAUJO	28/07/1984	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	94
14	MARCELO ANDRE FONSECA	08/03/1981	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	91
15	EDGAR MARQUES DE DEUS	05/11/1967	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	89
16	ROBERTO ALMEIDA MACHADO	12/11/1984	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	88
17	WELLINGTON NUNES DA SILVA	12/09/1990	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	87
18	ANTÔNIO AFONSO DOMINGOS	20/02/1967	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	86

19	MÁRCIO ANTÔNIO DA ROCHA	18/10/1976	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	85
20	EMERSON JOSÉ MOREIRA	13/09/1975	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	84
21	RENATA APARECIDA DE SOUZA AMORIM	27/03/1981	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	81
22	JOÃO LUCIO GONZAGA	29/10/1960	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	73
23	EDLEY JUNIOR CORTES	14/07/1979	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
24	FRAGAS ALVES DA SILVA	10/03/1978	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
25	GILMAR DUARTE DA SILVA	09/06/1980	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
26	LUIZ FERNANDO PEREIRA SANTOS	03/01/1970	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
27	VIRGILIO CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO	31/08/1970	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
28	CLEBER DE OLIVEIRA	10/05/1976	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO
29	FABRICIO GONÇALVES DOS SANTOS	04/06/1989	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	PATRICIA MARINA ALVES DE ANDRADE	05/04/1990	04-016	FISCAL MUNICIPAL	Fiscal de obras e posturas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	106
2	DEBORAH ALVES SILVA	24/03/1996	04-016	FISCAL MUNICIPAL	Fiscal de obras e posturas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	GILSON MOREIRA DE CARVALHO	28/06/1968	04-017	FISCAL MUNICIPAL	Fiscal Municipal de meio ambiente	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	105

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	LUCIANO CELESTINO FERREIRA	01/01/19968	04-018	MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	Mecânico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	123

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	WALDIR RODRIGUES DA FONSECA	11/12/1960	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	146
2	IRONDINO PEREIRA DE MATOS	27/08/1955	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	117
3	ROBERTO MACHADO GUIMARÃES	22/09/1967	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	117
4	LAFAIETE PIMENTEL BARBOSA	09/09/1979	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	112
5	VILMAR CAXITO	15/05/1975	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	111
6	JOSÉ APARECIO DA FONSECA	25/05/1960	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	91
7	EVERTON BARBOSA DE MAGALHÃES	26/03/1989	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	88
8	BRUNO RICARDO DE JESUS	16/06/1988	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	87
9	GILVAN VIEIRA BORGES	18/10/1996	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	86
10	ELCILON ALVES RODRIGUES	23/06/1974	04-019	Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria da Administração, secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	WESLEY BARBOSA DE MAGALHÃES	23/06/1987	04-020	Operador de Patrol	Operador de Patrol	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	115
2	IVAIR PONCIANO DE ALMEIDA	13/07/1969	04-020	Operador de Patrol	Operador de Patrol	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	112
3	RODRIGO CAIXETA	07/02/1982	04-020	Operador de Patrol	Operador de Patrol	Unidades De Serviços Vinculados A	112

						Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	
4	OTÁVIO DE ARAUJO CARNEIRO	20/11/1956	04-020	Operador de Patrol	Operador de Patrol	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	110
5	ONOFRE DE DEUS CARDOSO	11/02/1954	04-020	Operador de Patrol	Operador de Patrol	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.	109
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
7	PAULO HENRIQUE DA SILVA	21/09/1969	04-021	Especialista em Administração Pública	Educador Físico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	127
2	SILVÉRIA LÚCIA VIDA MARTINS	06/02/1976	04-021	Especialista em Administração Pública	Educador Físico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	124
3	ERICK HENRIQUE MELO SILVA	11/08/1992	04-021	Especialista em Administração Pública	Educador Físico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	119
4	MAURA BENEDITA OLIVEIRA PRAINHA	13/03/1988	04-021	Especialista em Administração Pública	Educador Físico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	118
5	DENISE ANTÔNIO DA SILVA BORGES	20/11/1979	04-021	Especialista em Administração Pública	Educador Físico	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal Da cultura Esportes, Lazer e Turismo	97
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ROSÂNGELA FERREIRA ARAÚJO	20/03/1996	04-022	Técnico de serviços da administração	Técnico em Meio Ambiente	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Meio Ambiente	110
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ÉMERSON DOS REIS FRAGOS	24/09/1989	04-029	Especialista em Administração Pública	Geólogo	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Meio Ambiente	86

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:DCC33FAA

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 3ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 02/2022

3ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2022, para **comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2022.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 03 de janeiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3ª CONVOCAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
11	ALINE APARECIDA RODRIGUES BORGES	05/02/1990	02-009	CUIDADOR SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL	CASA DA CRIANÇA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:8A24596A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

DECRETOS
LOA 2022

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022
Lei nº 943 de 23 de dezembro de 2021.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Repouso para o exercício financeiro de 2022

A Câmara Municipal de Bom Repouso aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 921, de 15 de julho de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo do município.
Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal é de R$ 36.700.000,00 (Trinta e seis milhões e setecentos mil reais), conforme os quadros anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte de recurso.
Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal é de R$ 36.700.000,00 (Trinta e seis milhões e setecentos mil reais), conforme os quadros anexos integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do total fixado no Orçamento do Município e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente.
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.
Art. 5º. Integram a presente Lei, os seguintes anexos:
- Receita orçamentária por categoria e fonte;
- Despesa orçamentária por funções de governo;
- Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Bom Repouso, 23 de dezembro de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R$

RECEITA TRIBUTARIA	1.550.540,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	980.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.800,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	40.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.461.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.260,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R$
OPERACOES DE CREDITO	500.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	41.594.800,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-4.894.800,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	36.700.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.707.100,00	0,00	2.707.100,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	976.700,00	0,00	976.700,00
10	SAUDE	12.491.600,00	0,00	12.491.600,00
12	EDUCACAO	9.888.900,00	0,00	9.888.900,00
13	CULTURA	175.800,00	0,00	175.800,00
15	URBANISMO	5.056.200,00	0,00	5.056.200,00
20	AGRICULTURA	380.400,00	0,00	380.400,00
22	INDUSTRIA	118.500,00	0,00	118.500,00
26	TRANSPORTE	1.997.600,00	0,00	1.997.600,00
27	DESPORTO E LAZER	111.000,00	0,00	111.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.676.200,00	0,00	1.676.200,00
99	RESERVAS	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL GERAL		36.700.000,00	0,00	36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022	
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
LEGISLATIVO	1.000.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.000.000,00
PODER EXECUTIVO	35.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	707.700,00
SECRETARIA DE GOVERNO	124.200,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.214.200,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	1.370.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANCAS	1.844.200,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS	8.296.700,00
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS	337.200,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	7.053.800,00
DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA	905.700,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	9.888.900,00
DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.917.800,00
DIVISAO DO ENSINO INFANTIL	2.666.400,00
SECAO DE MERENDA ESCOLAR	296.900,00
SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO	112.000,00
SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	895.800,00
SECRETARIA DE SAUDE	12.491.600,00
DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE	12.296.200,00
SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA	195.400,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	976.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	966.700,00

FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	10.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	36.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
TOTAL GERAL	36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022		
QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	36.700.000,00	35.700.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL	36.700.000,00	36.700.000,00
QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	1.000.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	0,00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
ORÇAMENTO FISCAL - 2022						
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO						
CONSOLIDADO						
L.F. 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)						
FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	R$	R$		ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
1 RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	1.000.000,00	
11 RECEITA TRIBUTARIA	1.550.540,00		04	ADMINISTRACAO	2.707.100,00	
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	980.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	976.700,00	
13 RECEITA PATRIMONIAL	60.800,00		10	SAUDE	12.491.600,00	
14 RECEITA AGROPECUARIA	0,00		12	EDUCACAO	9.888.900,00	
15 RECEITA INDUSTRIAL	0,00		13	CULTURA	175.800,00	
16 RECEITA DE SERVICOS	40.000,00		15	URBANISMO	5.056.200,00	
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.461.200,00		20	AGRICULTURA	380.400,00	
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.260,00		22	INDUSTRIA	118.500,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE		40.094.800,00	26	TRANSPORTE	1.997.600,00	
2 RECEITA CAPITAL			27	DESPORTO E LAZER	111.000,00	
21 OPERACOES DE CREDITO	500.000,00		28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.676.200,00	
22 ALIENACAO DE BENS	0,00		99	RESERVAS	120.000,00	
23 AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00					
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00					
29 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
TOTAL RECEITA CAPITAL		1.500.000,00				
95 (-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-4.894.800,00				
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00				
SOMA DAS RECEITAS		36.700.000,00	SOMA DAS DESPESAS			36.700.000,00
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS		36.700.000,00	TOTAL DAS DESPESAS			36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO			
ORÇAMENTO FISCAL - 2022			
RECEIT A E D E S P ESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON Ô M I C A S			
CONSOLIDADO			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Receitas Correntes	40.094.800,00	Despesas Correntes	32.818.600,00
Receita Tributária	1.550.540,00	Pessoal e Encargos Sociais	16.871.200,00
Receita de Contribuições	980.000,00	Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
Receita Patrimonial	60.800,00	Outras Despesas Correntes	15.697.400,00
Receita Agropecuária	0,00		

Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	40.000,00		
Transferências Correntes	37.461.200,00		
Outras Receitas Correntes	2.260,00		
Dedução do Fundeb	-4.894.800,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	35.200.000,00	Subtotal	32.818.600,00
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	2.381.400,00
TOTAL	35.200.000,00	TOTAL	35.200.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	2.381.400,00	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	1.500.000,00	Despesas de Capital	3.761.400,00
Operações de Crédito	500.000,00	Investimentos	3.111.400,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	650.000,00
Transferências de Capital	1.000.000,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	120.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	3.881.400,00	Substotal	3.881.400,00
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	3.881.400,00	TOTAL	3.881.400,00
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	35.200.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	32.818.600,00
II. RECEITAS DE CAPITAL	1.500.000,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	3.761.400,00
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	36.700.000,00	III. DESPESAS CORRENTES	36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
1112500101	Iptu - Principal	Portaria STN
1112500201	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
1112500301	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
1112500401	Iptu - Multas E Juros D.a	Portaria STN
1112530101	Itbi - Principal	Portaria STN
1113031101	Irrf Trabalho - Principal	Portaria STN
1113034101	Irrf Out. Rendimentos - Principal	Portaria STN
1114511101	Issqn - Principal	Portaria STN
1114511201	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
1114511301	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
1114511401	Issqn - Multas E Juros D.a	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
1121010101	Taxa Insp. Cont. E Fiscalizacao - Principal	Portaria STN
1121010201	Taxa Insp. Cont. E Fiscalizacao - Multas E Juros	Portaria STN
1121010301	Taxa Insp. Cont. E Fiscalizacao - D. Ativa	Portaria STN
1121010401	Taxa Insp. Cont. E Fiscalizacao - M. E Juros D.a	Portaria STN
1122010101	Taxa Pela Prest. Servico - Principal	Portaria STN
1122010201	Taxa Pela Prest. Servico - Multas E Juros	Portaria STN
1122010301	Taxa Pela Prest. Servico - Divida Ativa	Portaria STN
1122010401	Taxa Pela Prest. Servico - Multas E Juros D.a	Portaria STN
113	Contribuicoes De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
1241500101	Cont.custeio Serv. Iluminacao Publica - Principal	Portaria STN

13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Explor. Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321010101	Remuneracao Depositos Bancarios - Ordinario	Portaria STN
1321010102	Remuneracao Depositos Bancarios - Fundeb	Portaria STN
1321010103	Remuneracao Depositos Bancarios - Ilumin	Portaria STN
1321010104	Remuneracao Depositos Bancarios - Convot	Portaria STN
1321010105	Remuneracao Depositos Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321010106	Remuneracao Depositos Bancarios - Fes	Portaria STN
1321010107	Remuneracao Depositos Bancarios - Qese	Portaria STN
133	Deleg. De Serv. Publicos Mediante Concessao	Portaria STN
134	Explor. De Rec. Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
141	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
151	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Serv.	Portaria STN
161	Serv. Admin. E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. Ativ. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
163	Serv. Ativ. Ref. A Saude	Portaria STN
1631990101	Servicos De Saude - Principal	Portaria STN
164	Serv. Ativ. Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transf. Correntes	Portaria STN
171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17115111	Cota-parte Fpm - Principal	Portaria STN
1711512101	Fpm 1% Dezembro - Principal	Portaria STN
1711513101	Fpm 1% Julho - Principal	Portaria STN
17115201	Cota-parte Itr - Principal	Portaria STN
1712524101	Cota Parte Fep - Principal	Portaria STN
1713501101	Transf. Sus - Atenção Basica	Portaria STN
1713503101	Transf. Sus - Vigilancia Em Saude	Portaria STN
1713504101	Transf. Sus - Vigilancia Farmaceutica	Portaria STN
1714500101	Transf. Salario Educacao - Qese	Portaria STN
1714510101	Transf. Fnde Pdde	Portaria STN
1714520101	Transf. Fnde Pnae	Portaria STN
1714530101	Transf. Fnde Pnate	Portaria STN
1716500101	Transferencia Do Fnas	Portaria STN
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
17215001	Cota Parte Icms - Principal	Portaria STN
17215101	Cota-parte Ipva - Principal	Portaria STN
17215201	Cota-parte Ipi - Principal	Portaria STN
1721530101	Cota-parte Cide	Portaria STN
1723500101	Transf. Recursos Sus - Estado	Portaria STN
1729510101	Transferencia Do Feas	Portaria STN
1729520101	Transferencia Estado Educacao - Pte	Portaria STN
173	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
1751500101	Transferencia De Recursos Fundeb	Portaria STN
176	Transf. Do Exterior	Portaria STN
179	Demais Transferencias Correntes	Portaria STN
1799990101	Transferencia Recurso Copasa	Portaria STN

19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Admin. Contratuais E Judiciais	Portaria STN
192	Indeniz. Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
1921990101	Outras Indenizacoes - Principal	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patrim. Publico	Portaria STN
194	Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
2119990101	Operação De Credito - Pavimentacao	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
231	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
242	Transf. Estados E Do Df E Suas Entidades	Portaria STN
2422510101	Transf. Convenio Estado Educacao - Anfiteatro	Portaria STN
2422540101	Transf. Convenio Estado - Pavimentacao	Portaria STN
2422990101	Transf Convenio Estado - Maquinas	Portaria STN
2422990102	Transf. Convenios Estado - Calcamento Morros	Portaria STN
243	Transf. Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transf. De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transf. De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transf. Do Exterior	Portaria STN
249	Demais Transf. De Capital	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						40.094.800,00
11	Impostos Taxas E Contribuicoes De Melhoria					1.550.540,00	
111	Impostos				1.359.400,00		
1112	Impostos Sobre O Patrimonio			696.300,00			
11125	Imposto S/ Prop Predial E Territ. Urbana - Iptu		436.300,00				
11125001	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Principal	380.000,00					
11125002	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Mult/juros	3.300,00					
11125003	Imposto Prop Pred Territ. Urbana - Iptu Div. Ativa	45.000,00					
11125004	Imposto Prop Pred Territ. Urbana- Iptu Da-mult/jur	8.000,00					
111253	Imposto S/ Transmissao Inter Vivos De Bens Imoveis		260.000,00				
11125301	Imp. Transm Inter Vivos B.imoveis-itbi Principal	260.000,00					
1113	Impostos S/ Renda E Prov. De Qualquer Natureza			240.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		240.000,00				
11130311	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-trabalho - Principal	210.000,00					
11130341	Imposto S/ Renda Ret. Fonte-out Rend.- Mult/juro	30.000,00					
1114	Impostos S/ Prod./circul. Mercadorias E Servicos			423.100,00			
111451	Impostos Sobre Servicos		423.100,00				
11145111	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Principal	420.000,00					
11145112	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Multas E Juros	600,00					
11145113	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss Div. Ativa	2.300,00					
11145114	Imp. S/ Serv. Qualquer Natureza-iss D.at-mult/jur	200,00					

112	Taxas				191.140,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			59.040,00			
11210101	Txs De Inspecao, Contr. E Fiscal. - Principal	57.000,00					
11210102	Txs De Inspecao, Contr. E Fiscal. - Multa/juros	320,00					
11210103	Txs De Inspecao, Contr. E Fiscal. - Div.ativa	1.600,00					
11210104	Txs De Insp. Contr. E Fiscal.-div.ativ-mult/jur	120,00					
1122	Taxas Pela Prest. De Servicos			132.100,00			
112201	Taxas Pela Prest. De Servicos Em Geral		132.100,00				
11220101	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Principal	121.000,00					
11220102	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Multas/juros	700,00					
11220103	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - Div. Ativa	8.800,00					
11220104	Txs P/ Prest. De Serv. Em Geral - D.ativ-mult/jur	1.600,00					
12	Contribuicoes					980.000,00	
124	Contrib. P/ O Custeio Do Serv. Iluminacao Publica				980.000,00		
1241	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica			980.000,00			
12415	Contrib. P/ Custeio Do Serv. De Iluminacao Publica		980.000,00				
12415001	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal	980.000,00					
13	Receita Patrimonial					60.800,00	
132	Valores Mobiliarios				60.800,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			60.800,00			
132101	Remuneracao De Depositos Bancarios		60.800,00				
13210101	Remuneracao De Depositos Bancarios - Principal	60.800,00					
16	Receita De Serv.					40.000,00	
163	Serv. Ativ. Ref. A Saude				40.000,00		
1631	Serv. De Atendimento A Saude			40.000,00			
163199	Outros Serv. De Atendimento A Saude		40.000,00				
16319901	Outros Serv. De Atendimento A Saude - Principal	40.000,00					
17	Transf. Correntes					37.461.200,00	
171	Transf. Da Uniao E De Suas Entidades				20.425.200,00		
1711	Transf. Dec. De Participacao Na Receita Da Uniao			16.204.000,00			
171151	Cota-parte Fundo De Partic. Dos Municipios Fpm		16.200.000,00				
17115111	Cota-parte Fpm - Principal	14.600.000,00					
17115121	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm-cota 1% Dez	800.000,00					
17115131	Cota-parte Fundo Partic Munic - Fpm -cota 1% Julho	800.000,00					
171152	Cota-parte Imp. S/ Propriedade Territ. Rural - Itr		4.000,00				
17115201	Cota-parte Itr - Principal	4.000,00					
1712	Transf. Compens. Financ. P/ Explor. Rec. Naturais			270.000,00			
171252	Cota-parte Compens Fin P/ Producao De Petroleo		270.000,00				
17125241	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	270.000,00					
1713	Transf. Rec. Do Sistema Unico De Saude - Sus			3.180.000,00			
17135	Transf. Sus - Bloco Manut. Acoes/serv Pub De Saude		3.180.000,00				
17135011	Transf Sus-bl. Manut-atencao Primaria - Principal	3.000.000,00					
17135031	Transf Sus-bl. Manut-vigilancia Em Saude-principal	90.000,00					
17135041	Transf Sus-bl. Manut-assist. Farmaceut.-principal	90.000,00					
1714	Transf. Rec. Fundo Nacional Desenv Educacao - Fnde			651.200,00			
17145	Transferencia Do Salario-educacao		360.000,00				
17145001	Transferencia Do Salario-educacao - Principal	360.000,00					
171451	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde		1.200,00				
17145101	Transf. Dir. Fnde Prog Dinheiro Direto Escola-pdde	1.200,00					
171452	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae		170.000,00				
17145201	Transf. Prog. Nacional De Alimentacao Escolar-pnae	170.000,00					
171453	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate		120.000,00				
17145301	Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-pnate	120.000,00					
1716	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas			120.000,00			
17165	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas		120.000,00				
17165001	Transf. Rec. Fundo Nac De Assist. Social - Fnas	120.000,00					

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
172	Transf. Dos Estados E Do Df E Suas Entidades				10.806.000,00		
1721	Participacao Na Receita Dos Estados E Dist Federal			9.886.000,00			
17215	Cota-parte Do Icms		7.000.000,00				
17215001	Cota-parte Do Icms - Principal	7.000.000,00					
172151	Cota-parte Do Ipva		2.800.000,00				
17215101	Cota-parte Ipva - Principal	2.800.000,00					
172152	Cota-parte Do Ipi - Municipios		70.000,00				
17215201	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	70.000,00					
172153	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide		16.000,00				
17215301	Cota-parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - Cide	16.000,00					
1723	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus			460.000,00			
17235	Transf. Rec. Sistema Unico De Saude - Sus		460.000,00				
17235001	Transf. Rec. Sistema Unico Saude - Sus - Principal	460.000,00					
1729	Outras Transf. Dos Estados E Distrito Federal			460.000,00			
172951	Transf. De Estados Dest. Assist. Social		60.000,00				
17295101	Transf. De Estados Dest. Assist. Social-principal	60.000,00					
172952	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		400.000,00				
17295201	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao	400.000,00					
175	Transf. De Outras Instituicoes Publicas				6.200.000,00		
1751	Transf. Rec. Fundo Manut Desenv Educ Basica-fundeb			6.200.000,00			
17515	Transf. De Recursos Do Fundeb		6.200.000,00				
17515001	Transf. De Recursos Do Fundeb - Principal	6.200.000,00					
179	Demais Transferencias Correntes				30.000,00		
1799	Outras Transferencias Correntes			30.000,00			
179999	Outras Transferencias Correntes		30.000,00				
17999901	Outras Transferencias Correntes - Principal	30.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					2.260,00	
192	Indeniz. Restituicoes E Ressarcimentos				2.260,00		
1921	Indenizacoes			2.260,00			
192199	Outras Indenizacoes.		2.260,00				
19219901	Outras Indenizacoes - Principal	2.260,00					
2	Receitas De Capital						1.500.000,00
21	Operacoes De Credito					500.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				500.000,00		
2119	Outras Oper. De Cred. - Mercado Interno			500.000,00			
211999	Outras Oper. Cred. - Mercado Interno		500.000,00				
21199901	Outras Oper. Cred. - Mercado Interno - Principal	500.000,00					
24	Transferencias De Capital					1.000.000,00	
242	Transf. Estados E Do Df E Suas Entidades				1.000.000,00		
2422	Transf. Convenios Dos Estados/df E Suas Entidades			1.000.000,00			
242251	Transf. Convenio Estado Dest Prog De Educacao		350.000,00				
24225101	Transf. Convenio Estado Dest Prog De Educacao	350.000,00					
242254	Transf. Conv Estado Dest Prog Infra Est Transporte		250.000,00				
24225401	Transf. Conv Estado Dest Prog Infra Est Transporte	250.000,00					
242299	Outras Transf. Convenios Estado E Suas Entidades		400.000,00				
24229901	Outras Transf. Convenios Estado E Suas Entidades	400.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							41.594.800,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-4.894.800,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO		
ORÇAMENTO FISCAL - 2022		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)		
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	ADMINISTRACAO	2.707.100,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	976.700,00
	SAUDE	12.491.600,00
	EDUCACAO	9.888.900,00

	CULTURA	175.800,00
	URBANISMO	5.056.200,00
	AGRICULTURA	380.400,00
	INDUSTRIA	118.500,00
	TRANSPORTE	1.997.600,00
	DESPORTO E LAZER	111.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	1.676.200,00
	RESERVAS	120.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		35.700.000,00
ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO	LEGISLATIVA	1.000.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		1.000.000,00
TOTAL GERAL		36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO	623.000,00		623.000,00
01 031 1101	PROCESSO LEGISLATIVO	377.000,00		377.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.333.100,00		2.333.100,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	374.000,00		374.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0010	PROTECAO SOCIAL		10.000,00	10.000,00
08 241 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		70.000,00	70.000,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		24.000,00	24.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		202.900,00	202.900,00
08 243 0014	PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0010	PROTECAO SOCIAL		659.800,00	659.800,00
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00		200.000,00
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE	7.365.800,00	3.270.400,00	10.636.200,00
10 301 0011	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE	1.160.000,00		1.160.000,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	SAUDE DE QUALIDADE	70.000,00	230.000,00	300.000,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0009	SAUDE DE QUALIDADE	1.800,00	7.000,00	8.800,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0009	SAUDE DE QUALIDADE		186.600,00	186.600,00
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS	1.390.500,00	4.081.200,00	5.471.700,00
12 361 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	80.000,00	146.000,00	226.000,00
12 361 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER	141.000,00	502.000,00	643.000,00
12 361 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO	42.000,00		42.000,00
12 361 0012	VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL	46.300,00		46.300,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO	70.000,00		70.000,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	320.200,00	2.346.200,00	2.666.400,00

12 365 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	22.300,00	42.000,00	64.300,00
12 365 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER	65.600,00	187.200,00	252.800,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0004	EDUCACAO PARA TODOS	17.800,00	81.000,00	98.800,00
12 366 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	2.000,00	2.000,00	4.000,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00		60.000,00
12 367 0004	EDUCACAO PARA TODOS	7.400,00	233.600,00	241.000,00
12 367 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE	600,00	2.000,00	2.600,00
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	175.800,00		175.800,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	732.600,00	350.000,00	1.082.600,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	3.671.000,00	302.600,00	3.973.600,00
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	380.400,00		380.400,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	118.500,00		118.500,00
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	1.727.600,00	270.000,00	1.997.600,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	111.000,00		111.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00		120.000,00
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.556.200,00		1.556.200,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	120.000,00		120.000,00
TOTAL GERAL:		23.483.500,00	13.216.500,00	36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO	30.000,00	593.000,00	
01 031 1101	PROCESSO LEGISLATIVO		377.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	154.000,00	2.179.100,00	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		374.000,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			

08 241 0010	PROTECAO SOCIAL	10.000,00		
08 241 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		70.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		24.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		202.900,00	
08 243 0014	PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		10.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0010	PROTECAO SOCIAL	78.000,00	581.800,00	
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			200.000,00
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE	105.000,00	10.531.200,00	
10 301 0011	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE		1.160.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	SAUDE DE QUALIDADE		300.000,00	
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0009	SAUDE DE QUALIDADE		8.800,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0009	SAUDE DE QUALIDADE		186.600,00	
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS	630.000,00	4.841.700,00	
12 361 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE		226.000,00	
12 361 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER		643.000,00	
12 361 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO		42.000,00	
12 361 0012	VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL		46.300,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO		70.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	160.000,00	2.506.400,00	
12 365 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE		64.300,00	
12 365 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER		252.800,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0004	EDUCACAO PARA TODOS		98.800,00	
12 366 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE		4.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			60.000,00
12 367 0004	EDUCACAO PARA TODOS		241.000,00	
12 367 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE		2.600,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	20.000,00	155.800,00	
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	1.080.000,00	2.600,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL	782.200,00	3.191.400,00	
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	200.000,00	180.400,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR		118.500,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL		1.997.600,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
CONSOLIDADO				
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR	5.000,00	106.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			120.000,00
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			1.556.200,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	120.000,00		
TOTAL GERAL:		3.374.200,00	31.389.600,00	1.936.200,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO				
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO			
01 031 1100 1.041	REFORMA DA SEDE DA CAMARA	30.000,00		
01 031 1100 2.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		557.000,00	
01 031 1100 2.201	MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE		10.000,00	
01 031 1100 2.202	HOMENAGENS E RECEPCOES		26.000,00	
01 031 1101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 1101 2.203	PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES		322.000,00	
01 031 1101 2.204	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO		55.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		30.000,00	970.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	10.000,00		
04 122 0001 1.002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE	80.000,00		
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE		606.100,00	
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES		11.600,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO		90.000,00	617.700,00	

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.003	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO	3.000,00		
04 122 0001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO		121.200,00	
TOTAL: SECRETARIA DE GOVERNO		3.000,00	121.200,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				

UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.004	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO	10.000,00		
04 122 0001 1.006	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA	50.000,00		
04 122 0001 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO		1.104.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
28 846 0001 0.001	MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR			49.000,00
28 846 0001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL			17.000,00
28 846 0001 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			140.000,00
TOTAL: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		60.000,00	1.104.000,00	206.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 DEPARTAMENTO DE FINANCAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS		374.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
28 846 0001 0.006	PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS			50.000,00
28 846 0001 0.007	RECOLHIMENTO DO PASEP			400.200,00
28 846 0001 0.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG			900.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	120.000,00		
TOTAL: DEPARTAMENTO DE FINANCAS		120.000,00	374.000,00	1.350.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS	1.000,00		
04 122 0001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS		336.200,00	
TOTAL: DEPARTAMENTO DE MATERIAIS		1.000,00	336.200,00	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL			
15 451 0002 1.010	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA	140.000,00		

15 451 0002 1.012	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS	50.000,00		
15 451 0002 1.013	PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS	760.000,00		
15 451 0002 1.037	AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS	20.000,00		
15 451 0002 1.039	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS	110.000,00		
15 451 0002 2.008	MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS		2.600,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL			
15 452 0002 1.007	EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA	162.200,00		
15 452 0002 1.008	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS	80.000,00		
15 452 0002 1.009	INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS	50.000,00		
15 452 0002 1.011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS	20.000,00		
15 452 0002 1.015	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	310.000,00		
15 452 0002 1.017	AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS	50.000,00		
15 452 0002 1.049	INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO	10.000,00		
15 452 0002 1.050	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	100.000,00		
15 452 0002 2.009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		50.400,00	
15 452 0002 2.010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		880.000,00	
15 452 0002 2.011	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB		2.261.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL			
26 782 0002 2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM		1.997.600,00	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
	TOTAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS	1.862.200,00	5.191.600,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
13 392 0003 1.042	RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	20.000,00		
13 392 0003 2.012	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS		33.000,00	
13 392 0003 2.016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA		122.800,00	
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
20 606 0003 1.048	SHOW DE PREMIOS, PRODUTOR CONSCIENTE	200.000,00		
20 606 0003 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		180.400,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
22 661 0003 2.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO		118.500,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
27 812 0003 1.052	CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE	5.000,00		
27 812 0003 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		106.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.009	MANUTENCAO CONVENIO CIRCUTIO SERRAS VERDES SM			20.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
28 846 0000 0.010	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER			100.000,00
TOTAL: DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA		225.000,00	560.700,00	120.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS			
12 361 0004 1.020	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL	100.000,00		
12 361 0004 1.022	AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL	100.000,00		
12 361 0004 1.023	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL	380.000,00		
12 361 0004 1.024	AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
12 361 0004 2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.230.700,00	
12 361 0004 2.018	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		3.611.000,00	
12 361 0012	VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL			
12 361 0012 2.052	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO		46.300,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0004	EDUCACAO PARA TODOS			
12 366 0004 2.019	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		17.800,00	
12 366 0004 2.020	MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB		81.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			
12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
12 367 0000 0.011	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE			60.000,00
12 367 0004	EDUCACAO PARA TODOS			
12 367 0004 2.021	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL		7.400,00	
12 367 0004 2.022	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB		233.600,00	
TOTAL: DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		630.000,00	5.227.800,00	60.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 DIVISAO DO ENSINO INFANTIL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS			
12 365 0005 1.027	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA	60.000,00		
12 365 0005 1.028	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL	50.000,00		
12 365 0005 1.038	AQUISICAO DE PLAYGROUND	50.000,00		
12 365 0005 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA		328.200,00	
12 365 0005 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB		1.830.200,00	
12 365 0005 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		52.000,00	
12 365 0005 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB		296.000,00	
TOTAL: DIVISAO DO ENSINO INFANTIL		160.000,00	2.506.400,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 SECAO DE MERENDA ESCOLAR				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE			
12 361 0006 2.030	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		226.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE			
12 365 0006 2.027	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE		40.000,00	
12 365 0006 2.028	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA		24.300,00	
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12 366 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 366 0006 2.029	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA		4.000,00	
12 367	EDUCACAO ESPECIAL			

12 367 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE			
12 367 0006 2.035	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL		2.600,00	
TOTAL: SECAO DE MERENDA ESCOLAR			296.900,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO			
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL		42.000,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO			
12 364 0008 2.034	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		70.000,00	
TOTAL: SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO			112.000,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER			
12 361 0007 2.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL		643.000,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER			
12 365 0007 2.031	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL		252.800,00	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
TOTAL: SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR			895.800,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
10 301 0000 0.012	CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP			200.000,00
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE			
10 301 0009 1.029	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	50.000,00		
10 301 0009 1.031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE	45.000,00		
10 301 0009 1.034	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE	10.000,00		
10 301 0009 2.036	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA		7.275.800,00	
10 301 0009 2.037	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS		3.255.400,00	
10 301 0011	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE			
10 301 0011 2.051	CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE		1.160.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0009	SAUDE DE QUALIDADE			
10 303 0009 2.038	MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		300.000,00	
TOTAL: DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE		105.000,00	11.991.200,00	200.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10	SAUDE			
10 304	VIGILANCIA SANITARIA			
10 304 0009	SAUDE DE QUALIDADE			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
10 304 0009 2.039	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA		8.800,00	

10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0009	SAUDE DE QUALIDADE			
10 305 0009 2.040	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		186.600,00	
TOTAL: SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA			195.400,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0010	PROTECAO SOCIAL			
08 241 0010 1.051	CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL	10.000,00		
08 241 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 241 0013 2.053	SUBVENCAO AO RECANTO SANTA LUZIA		70.000,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 242 0013 2.061	SUBVENCAO A APAE - SERVICOS ASSISTENCIAIS		24.000,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 243 0013 2.056	SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA		36.000,00	
08 243 0013 2.059	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		166.900,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0010	PROTECAO SOCIAL			
08 244 0010 1.032	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL	28.000,00		
08 244 0010 1.041	AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI	50.000,00		
08 244 0010 2.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL		27.800,00	
08 244 0010 2.048	SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA		19.200,00	
08 244 0010 2.049	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO		437.600,00	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244 0010 2.050	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS		93.200,00	
08 244 0010 2.058	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL		4.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		88.000,00	878.700,00	
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0014	PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
08 243 0014 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A		10.000,00	
TOTAL: FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			10.000,00	

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)					
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO					
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				918.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			499.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		499.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	382.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	87.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			419.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		419.000,00		

33901400	Diarias - Pessoal Civil	49.000,00			
33903000	Material De Consumo	79.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	21.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	97.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	101.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	45.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	25.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				82.000,00
44000000	Investimentos			82.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		82.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	30.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	52.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				617.700,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			565.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		565.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	95.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			52.700,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		52.700,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	1.300,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	20.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	10.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	11.800,00			
40000000	Despesas De Capital				90.000,00
44000000	Investimentos			90.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		90.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	90.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				121.200,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			108.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		108.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	18.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			13.200,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		13.200,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	1.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.600,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00			

40000000	Despesas De Capital				3.000,00
44000000	Investimentos			3.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.310.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			538.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		538.000,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	60.000,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	80.000,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	150.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	40.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	8.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			772.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		772.000,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	2.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00			
33903000	Material De Consumo	150.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	30.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	312.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	164.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	4.000,00			
40000000	Despesas De Capital				60.000,00
44000000	Investimentos			60.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		60.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 DEPARTAMENTO DE FINANCAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.074.200,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			140.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		140.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
31909100	Sentencas Judiciais	20.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			250.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		250.000,00		
32902100	Juros Sobre A Divida Por Contrato	250.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			684.200,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		684.200,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	4.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	4.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	1.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			

33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	401.200,00			
33909100	Sentencas Judiciais	30.000,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	200.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				650.000,00
46000000	Amortizacao Da Divida			650.000,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		650.000,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	650.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
99999900	Reserva De Contingencia	120.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				336.200,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			323.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		323.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	60.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			13.200,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		13.200,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	3.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	6.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	600,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				5.191.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.455.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.455.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	290.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	190.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.736.600,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.736.600,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	12.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.600,00			
33903000	Material De Consumo	1.426.400,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	80.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	89.200,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.108.800,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	5.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	12.600,00			

40000000	Despesas De Capital				1.862.200,00
44000000	Investimentos			1.862.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.862.200,00		
44905100	Obras E Instalacoes	1.192.200,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	530.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	140.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				877.700,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			231.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		231.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	39.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			646.700,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		100.000,00		
33704100	Contribuicoes	100.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		526.700,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	2.200,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.300,00			
33903000	Material De Consumo	70.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	190.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	16.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	224.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	2.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	9.100,00			
40000000	Despesas De Capital				28.000,00
44000000	Investimentos			28.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		28.000,00		
44903900	Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905100	Obras E Instalacoes	25.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				5.287.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			4.061.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		4.061.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	80.600,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.216.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	648.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	35.600,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	81.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.226.600,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		60.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	60.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.166.600,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	41.400,00			

33901400	Diarias - Pessoal Civil	8.200,00			
33903000	Material De Consumo	686.200,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	180.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	220.300,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	2.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	400,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	500,00			
40000000	Despesas De Capital				630.000,00
44000000	Investimentos			630.000,00	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		630.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	480.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	150.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 DIVISAO DO ENSINO INFANTIL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				2.506.400,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.091.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.091.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	73.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.640.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	370.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.200,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			415.200,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		415.200,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	36.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	274.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	90.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	1.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.200,00			
40000000	Despesas De Capital				160.000,00
44000000	Investimentos			160.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		150.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905200	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00			
44920000	Aplicacao Dir Rec De Outros Entes Dec De Delegacao		10.000,00		
44925200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 SECAO DE MERENDA ESCOLAR					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				296.900,00
33000000	Outras Despesas Correntes			296.900,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		296.900,00		
33903000	Material De Consumo	296.900,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				112.000,00

31000000	Pessoal E Encargos Sociais			22.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		22.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	2.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			90.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		90.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	10.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	10.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				895.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			226.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		226.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	52.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	24.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	44.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			669.800,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		669.800,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	4.800,00			
33903000	Material De Consumo	86.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	554.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	3.000,00			

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				12.191.200,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.017.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.017.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	3.010.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.225.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	472.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	270.000,00			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	40.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			6.174.200,00	
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		200.000,00		
33704100	Contribuicoes	200.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		5.974.200,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	62.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	142.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.250.000,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	1.290.000,00			
33903400	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	1.259.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	773.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	15.200,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	3.000,00			

33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	150.000,00			
40000000	Despesas De Capital				105.000,00
44000000	Investimentos			105.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		105.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	50.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	55.000,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				195.400,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			181.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		181.000,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901300	Obrigacoes Patronais	20.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			14.400,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		14.400,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	2.000,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.600,00			
33903000	Material De Consumo	9.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00			
33909500	Indenizacao Pela Exec. Trabalho De Campo	800,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				876.500,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			413.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		413.800,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	120.800,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	202.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	52.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	26.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	13.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			462.700,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		130.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	130.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		332.700,00		
33900800	Outros Beneficios Assist. Do Servidor E Do Militar	25.800,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	14.600,00			
33903000	Material De Consumo	73.600,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	50.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
ORÇAMENTO FISCAL - 2022					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	2.200,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	18.100,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	138.200,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	2.200,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	8.000,00			
40000000	Despesas De Capital				90.200,00
44000000	Investimentos			90.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		90.200,00		
44905100	Obras E Instalacoes	60.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	30.200,00			
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO					

UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				10.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO							
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	LEGISLATIVA						1.000.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					1.000.000,00	
01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO				623.000,00		
01 031 1100 1.041	REFORMA DA SEDE DA CAMARA			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00					
01 031 1100 2.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			557.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		177.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	27.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		328.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	15.000,00					
339030	Material de Consumo	75.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	85.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	45.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		52.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00					
01 031 1100 2.201	MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
01 031 1100 2.202	HOMENAGENS E RECEPCOES			26.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		26.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
01 031 1101	PROCESSO LEGISLATIVO				377.000,00		
01 031 1101 2.203	PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES			322.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		322.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
01 031 1101 2.204	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO			55.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				

339014	Diarias - Pessoal Civil	34.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							1.000.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						707.700,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					707.700,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				707.700,00		
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0001 1.002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE			606.100,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		565.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	95.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		41.100,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.300,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00					
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES			11.600,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		11.600,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO							707.700,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						124.200,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					124.200,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				124.200,00		
04 122 0001 1.003	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO			3.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
04 122 0001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO			121.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	18.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.200,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00					
TOTAL: SECRETARIA DE GOVERNO							124.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							

UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.164.000,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.164.000,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.164.000,00		
04 122 0001 1.004	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO			10.000,00			
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
04 122 0001 1.006	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
04 122 0001 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO			1.104.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		398.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	8.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		706.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	100.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	30.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	160.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						206.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					206.000,00	
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				206.000,00		
28 846 0001 0.001	MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR			49.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		49.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	4.000,00					
28 846 0001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL			17.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
28 846 0001 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			140.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	60.000,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	80.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
TOTAL: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO							1.370.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 DEPARTAMENTO DE FINANCAS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						374.000,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					374.000,00	
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				374.000,00		
04 123 0001 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS			374.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		254.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	4.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	4.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	200.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.350.200,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					1.350.200,00	
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.350.200,00		
28 846 0001 0.006	PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS			50.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	30.000,00					
28 846 0001 0.007	RECOLHIMENTO DO PASEP			400.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		400.200,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400.200,00					
28 846 0001 0.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG			900.000,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	250.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4690	APLICACOES DIRETAS		650.000,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	650.000,00					
99	RESERVAS						120.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					120.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				120.000,00		
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA			120.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00					
TOTAL: DEPARTAMENTO DE FINANCAS							1.844.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						337.200,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					337.200,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				337.200,00		
04 122 0001 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS			1.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
04 122 0001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS			336.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		323.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		13.200,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	3.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	6.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					

TOTAL: DEPARTAMENTO DE MATERIAIS							337.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS							
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
15	URBANISMO						5.056.200,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					1.082.600,00	
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL				1.082.600,00		
15 451 0002 1.010	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA			140.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		140.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	140.000,00					
15 451 0002 1.012	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
15 451 0002 1.013	PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS			760.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		760.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	760.000,00					
15 451 0002 1.037	AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
15 451 0002 1.039	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS			110.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00					
15 451 0002 2.008	MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS			2.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.600,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	600,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					3.973.600,00	
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL				3.973.600,00		
15 452 0002 1.007	EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA			162.200,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		162.200,00				
449051	Obras e Instalacoes	162.200,00					
15 452 0002 1.008	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS			80.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
15 452 0002 1.009	INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
15 452 0002 1.011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
15 452 0002 1.015	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS			310.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		310.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	310.000,00					
15 452 0002 1.017	AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
15 452 0002 1.049	INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
15 452 0002 1.050	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
15 452 0002 2.009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			50.400,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		50.400,00				
339030	Material de Consumo	46.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.400,00					
15 452 0002 2.010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA			880.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		880.000,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	810.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00					
15 452 0002 2.011	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB			2.261.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.455.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	290.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	190.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		806.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	12.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	418.400,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	80.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339093	Indenizacoes e Restituicoes	12.600,00					
26	TRANSPORTE						1.997.600,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					1.997.600,00	
26 782 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL				1.997.600,00		
26 782 0002 2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM			1.997.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.997.600,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	600,00					
339030	Material de Consumo	900.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.095.800,00					
TOTAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS							7.053.800,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
13	CULTURA						175.800,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					175.800,00	
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR				175.800,00		
13 392 0003 1.042	RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
13 392 0003 2.012	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS			33.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		33.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
13 392 0003 2.016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA			122.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		108.800,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	300,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	4.000,00					

339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	300,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
20	AGRICULTURA						380.400,00
20 606	EXTENSAO RURAL					380.400,00	
20 606 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR				380.400,00		
20 606 0003 1.048	SHOW DE PREMIOS, PRODUTOR CONSCIENTE			200.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	190.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
20 606 0003 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA			180.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		74.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		105.400,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	600,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	30.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449039	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00					
22	INDUSTRIA						118.500,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					118.500,00	
22 661 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR				118.500,00		
22 661 0003 2.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO			118.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		43.500,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	100,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	300,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	800,00					
27	DESPORTO E LAZER						111.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					111.000,00	
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR				111.000,00		
27 812 0003 1.052	CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
27 812 0003 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			106.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					

319013	Obrigacoes Patronais	10.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		36.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.200,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030	Material de Consumo	26.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						120.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					120.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				120.000,00		
28 846 0000 0.009	MANUTENCAO CONVENIO CIRCUTIO SERRAS VERDES SM			20.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
28 846 0000 0.010	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER			100.000,00			
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		100.000,00				
337041	Contribuicoes	100.000,00					
TOTAL: DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA							905.700,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						5.917.800,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					5.518.000,00	
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS				5.471.700,00		
12 361 0004 1.020	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12 361 0004 1.022	AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
12 361 0004 1.023	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL			380.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		380.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	380.000,00					
12 361 0004 1.024	AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 361 0004 2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.230.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		320.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	40.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		910.700,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.800,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	511.200,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	180.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	2.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	500,00					
12 361 0004 2.018	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			3.611.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.413.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00					

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.790.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	550.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		198.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	38.000,00					
339030	Material de Consumo	160.000,00					
12 361 0012	VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL				46.300,00		
12 361 0012 2.052	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			46.300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		46.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.300,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					98.800,00	
12 366 0004	EDUCACAO PARA TODOS				98.800,00		
12 366 0004 2.019	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			17.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		13.200,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	600,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.600,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
12 366 0004 2.020	MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB			81.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		81.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					301.000,00	
12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				60.000,00		
12 367 0000 0.011	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE			60.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	60.000,00					
12 367 0004	EDUCACAO PARA TODOS				241.000,00		
12 367 0004 2.021	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL			7.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
319013	Obrigacoes Patronais	2.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		5.400,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00					
12 367 0004 2.022	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB			233.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		232.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	42.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.600,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.600,00					
TOTAL: DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL							5.917.800,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 DIVISAO DO ENSINO INFANTIL							

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
12	EDUCACAO						2.666.400,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL					2.666.400,00	
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS				2.666.400,00		
12 365 0005 1.027	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
4492	APLICACAO DIR REC DE OUTROS ENTES DEC DE DELEGACAO		10.000,00				
449252	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
12 365 0005 1.028	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
12 365 0005 1.038	AQUISICAO DE PLAYGROUND			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
12 365 0005 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA			328.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		327.200,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	258.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	60.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.200,00					
12 365 0005 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB			1.830.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.800.200,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	66.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.440.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	290.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	30.000,00					
12 365 0005 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE			52.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		52.000,00				
339030	Material de Consumo	16.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
12 365 0005 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB			296.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		290.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	6.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	80.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	6.000,00					
TOTAL: DIVISAO DO ENSINO INFANTIL							2.666.400,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 SECAO DE MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						296.900,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					226.000,00	
12 361 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE				226.000,00		
12 361 0006 2.030	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL			226.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		226.000,00				

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	226.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					64.300,00	
12 365 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE				64.300,00		
12 365 0006 2.027	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE			40.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	40.000,00					
12 365 0006 2.028	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA			24.300,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		24.300,00				
339030	Material de Consumo	24.300,00					
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					4.000,00	
12 366 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE				4.000,00		
12 366 0006 2.029	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
12 367	EDUCACAO ESPECIAL					2.600,00	
12 367 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE				2.600,00		
12 367 0006 2.035	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL			2.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.600,00				
339030	Material de Consumo	2.600,00					
TOTAL: SECAO DE MERENDA ESCOLAR							296.900,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						112.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					42.000,00	
12 361 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO				42.000,00		
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL			42.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	10.000,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					70.000,00	
12 364 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO				70.000,00		
12 364 0008 2.034	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			70.000,00			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		70.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
TOTAL: SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO							112.000,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						895.800,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					643.000,00	
12 361 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER				643.000,00		
12 361 0007 2.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL			643.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		108.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		535.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	3.000,00					
339030	Material de Consumo	66.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	444.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					252.800,00	
12 365 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER				252.800,00		
12 365 0007 2.031	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL			252.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		118.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		134.800,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.800,00					
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
TOTAL: SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR							895.800,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						12.296.200,00
10 301	ATENCAO BASICA					11.996.200,00	
10 301 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				200.000,00		
10 301 0000 0.012	CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP			200.000,00			
3370	TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		200.000,00				
337041	Contribuicoes	200.000,00					
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE				10.636.200,00		
10 301 0009 1.029	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					

10 301 0009 1.031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE			45.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00					
10 301 0009 1.034	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
10 301 0009 2.036	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA			7.275.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.648.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.458.800,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	360.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	200.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.627.000,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	40.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	140.000,00					
339030	Material de Consumo	1.191.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	190.000,00					
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	1.259.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	680.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	14.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	3.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	90.000,00					
10 301 0009 2.037	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS			3.255.400,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.368.200,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.551.200,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	625.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	112.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		887.200,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	22.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	759.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.000,00					

339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.200,00					
10 301 0011	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE				1.160.000,00		
10 301 0011 2.051	CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE			1.160.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.160.000,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.100.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	60.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					300.000,00	
10 303 0009	SAUDE DE QUALIDADE				300.000,00		
10 303 0009 2.038	MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			300.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		300.000,00				
339030	Material de Consumo	300.000,00					
TOTAL: DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE							12.296.200,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						195.400,00
10 304	VIGILANCIA SANITARIA					8.800,00	
10 304 0009	SAUDE DE QUALIDADE				8.800,00		
10 304 0009 2.039	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA			8.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		8.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	6.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					186.600,00	
10 305 0009	SAUDE DE QUALIDADE				186.600,00		
10 305 0009 2.040	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			186.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		181.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.600,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	2.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	600,00					
339030	Material de Consumo	2.200,00					
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	800,00					
TOTAL: SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA							195.400,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD**	**PROJ . ATIV .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**

			APLICAÇÃO	OP . ESP .			
08	ASSISTENCIA SOCIAL						966.700,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					80.000,00	
08 241 0010	PROTECAO SOCIAL				10.000,00		
08 241 0010 1.051	CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
08 241 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				70.000,00		
08 241 0013 2.053	SUBVENCAO AO RECANTO SANTA LUZIA			70.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	70.000,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					24.000,00	
08 242 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				24.000,00		
08 242 0013 2.061	SUBVENCAO A APAE - SERVICOS ASSISTENCIAIS			24.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		24.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	24.000,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					202.900,00	
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				202.900,00		
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 243 0013 2.056	SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA			36.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		36.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	36.000,00					
08 243 0013 2.059	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			166.900,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		128.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	16.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		38.900,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	20.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.200,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					659.800,00	

08 244 0010	PROTECAO SOCIAL				659.800,00		
08 244 0010 1.032	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL			28.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00					
08 244 0010 1.041	AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
08 244 0010 2.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL			27.800,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		27.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	800,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
08 244 0010 2.048	SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA			19.200,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		18.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00					
08 244 0010 2.049	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO			437.600,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		242.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	32.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	21.800,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		194.800,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	4.000,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.800,00					
339030	Material de Consumo	44.800,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	30.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00					

339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	1.200,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00					
08 244 0010 2.050	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS			93.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		43.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.800,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	4.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		50.200,00				
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	1.800,00					
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.400,00					
08 244 0010 2.058	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL			4.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO							
ORÇAMENTO FISCAL - 2022							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							966.700,00
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						10.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					10.000,00	
08 243 0014	PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				10.000,00		
08 243 0014 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A			10.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
TOTAL: FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							10.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO				
ORÇAMENTO FISCAL - 2022				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS				
CONSOLIDADO				
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPER . ESPECIAIS**
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			

01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO			
01 031 1100 1.041	REFORMA DA SEDE DA CAMARA			
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.006	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0010	PROTECAO SOCIAL			
08 241 0010 1.051	CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0010	PROTECAO SOCIAL			
08 244 0010 1.041	AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE			
10 301 0009 1.029	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS			
12 361 0004 1.022	AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
12 361 0004 1.023	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL			
449051	Obras e Instalacoes	380.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS			
12 365 0005 1.038	AQUISICAO DE PLAYGROUND			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
13 392 0003 1.042	RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL			
15 451 0002 1.012	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
15 451 0002 1.013	PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS			
449051	Obras e Instalacoes	760.000,00		
15 451 0002 1.039	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS			
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00		
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL			
15 452 0002 1.007	EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA			
449051	Obras e Instalacoes	162.200,00		
15 452 0002 1.008	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
15 452 0002 1.009	INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		
15 452 0002 1.049	INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR			
27 812 0003 1.052	CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
TOTAL GERAL:		1.937.200,00		

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO
LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Receitas Correntes	27.208.984,13	31.798.687,77	31.010.000,00	35.200.000,00	34.400.000,00	36.880.000,00
Impostos Taxas e Contribuicoes de Melhoria	1.381.246,82	1.451.423,58	1.475.000,00	1.550.540,00	1.646.825,00	2.325.040,00
Contribuicoes	1.099.733,01	1.187.551,20	960.000,00	980.000,00	1.200.000,00	1.280.000,00
Receita Patrimonial	35.303,81	16.868,72	32.000,00	60.800,00	41.900,00	46.700,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serv.	64.784,13	37.533,64	60.000,00	40.000,00	80.000,00	90.000,00
Transf. Correntes	30.171.794,59	33.290.365,78	32.878.000,00	37.461.200,00	36.280.935,00	38.257.840,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.758.073,81	-3.918.748,68	-4.410.000,00	-4.894.800,00	-4.864.160,00	-5.135.080,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-1.789.558,99	-273.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.754,57	7.593,53	15.000,00	2.260,00	14.500,00	15.500,00
Receitas de Capital	1.055.287,35	4.000.115,14	300.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
Operacoes de Credito	505.065,15	2.474.887,14	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Alienacao de Bens	215.607,20	0,00	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	334.615,00	1.525.228,00	200.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	28.264.271,48	35.798.802,91	31.310.000,00	36.700.000,00	35.400.000,00	37.900.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA
COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2019		2020		2021			2022		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	23.096.128,49	88,63	27.511.933,46	81,93	28.767.800,00	91,88	4,56	32.818.600,00	89,42	19,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.961.946,34	11,37	6.069.248,29	18,07	2.442.200,00	7,80	-59,76	3.761.400,00	10,25	-38,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,32	0,00	120.000,00	0,33	0,00
TOTAL GERAL	26.058.074,83	100,00	33.581.181,75	100,00	31.310.000,00	100,00	-6,76	36.700.000,00	100,00	9,29

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1112500101	IPTU - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1001	380.000,00
1112500201	IPTU - MULTAS E JUROS	S	S	S	S	S		1002	3.300,00
1112500301	IPTU - DIVIDA ATIVA	S	S	S	S	S		1003	45.000,00
1112500401	IPTU - MULTAS E JUROS D.A	S	S	S	S	S		1004	8.000,00
1112530101	ITBI - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1005	260.000,00
1113031101	IRRF TRABALHO - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1006	210.000,00
1113034101	IRRF OUT. RENDIMENTOS - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1007	30.000,00
1114511101	ISSQN - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1008	420.000,00
1114511201	ISSQN - MULTAS E JUROS	S	S	S	S	S		1009	600,00
1114511301	ISSQN - DIVIDA ATIVA	S	S	S	S	S		1010	2.300,00
1114511401	ISSQN - MULTAS E JUROS D.A	S	S	S	S	S		1011	200,00
1121010101	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	N	N	S	S	S		1012	57.000,00

1121010201	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	N	N	S	S	S		1013	320,00
1121010301	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - D. ATIVA	N	N	S	S	S		1014	1.600,00
1121010401	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - M. E JUROS D.A	N	N	S	S	S		1015	120,00
1122010101	TAXA PELA PREST. SERVICO - PRINCIPAL	N	N	S	S	S		1016	121.000,00
1122010201	TAXA PELA PREST. SERVICO - MULTAS E JUROS	N	N	S	S	S		1017	700,00
1122010301	TAXA PELA PREST. SERVICO - DIVIDA ATIVA	N	N	S	S	S		1018	8.800,00
1122010401	TAXA PELA PREST. SERVICO - MULTAS E JUROS D.A	N	N	S	S	S		1019	1.600,00
1241500101	CONT.CUSTEIO SERV. ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	ILUMIN	1020	980.000,00
1321010101	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	N	N	S	S	N	RECORD	1021	20.000,00
1321010102	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1022	18.000,00
1321010103	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1023	2.200,00
1321010104	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1024	2.600,00
1321010105	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1025	8.000,00
1321010106	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - FES	N	N	S	S	N	FES	1026	6.000,00
1321010107	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1027	4.000,00
1631990101	SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	MAC-PR	1028	40.000,00
1711511100	COTA-PARTE FPM - PRINCIPAL	S	S	S	N	S		1029	14.600.000,00
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	S	S	S	N	S		1030	-2.920.000,00
1711512101	FPM 1% DEZEMBRO - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1031	800.000,00
1711513101	FPM 1% JULHO - PRINCIPAL	S	S	S	S	S		1032	800.000,00
1711520100	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	S	S	S	N	S		1033	4.000,00
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	S	S	S	N	S		1034	-800,00
1712524101	COTA PARTE FEP - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	FEP	1035	270.000,00
1713501101	TRANSF. SUS - ATENÇÃO BASICA	N	N	S	S	N	BLATB	1036	3.000.000,00
1713503101	TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	N	N	S	S	N	BLVGS	1037	90.000,00
1713504101	TRANSF. SUS - VIGILANCIA FARMACEUTICA	N	N	S	S	N	BLAFB	1038	90.000,00
1714500101	TRANSF. SALARIO EDUCACAO - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1039	360.000,00
1714510101	TRANSF. FNDE PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1040	1.200,00
1714520101	TRANSF. FNDE PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1041	170.000,00
1714530101	TRANSF. FNDE PNATE	N	N	S	S	N	PNATE	1042	120.000,00
1716500101	TRANSFERENCIA DO FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1043	120.000,00
1721500100	COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	S	S	S	N	S		1044	7.000.000,00
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	S	S	S	N	S		1045	-1.400.000,00
1721510100	COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	S	S	S	N	S		1046	2.800.000,00
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	S	S	S	N	S		1047	-560.000,00
1721520100	COTA-PARTE IPI - PRINCIPAL	S	S	S	N	S		1048	70.000,00
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	S	S	S	N	S		1049	-14.000,00
1721530101	COTA-PARTE CIDE	N	N	S	S	S	CIDE	1050	16.000,00
1723500101	TRANSF. RECURSOS SUS - ESTADO	N	N	S	S	N	FES	1051	460.000,00
1729510101	TRANSFERENCIA DO FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1052	60.000,00
1729520101	TRANSFERENCIA ESTADO EDUCACAO - PTE	N	N	S	S	N	P.T.E	1053	400.000,00
1751500101	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1054	6.200.000,00
1799990101	TRANSFERENCIA RECURSO COPASA	N	N	S	S	N	COPASA	1055	30.000,00
1921990101	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	N	N	S	S	N	RECORD	1056	2.260,00
2119990101	OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTACAO	N	N	N	S	N	OPCRED	1057	500.000,00
2422510101	TRANSF. CONVENIO ESTADO EDUCACAO - ANFITEATRO	N	N	N	S	N	CONSEE	1058	350.000,00
2422540101	TRANSF. CONVENIO ESTADO - PAVIMENTACAO	N	N	N	S	N	CONMG	1059	250.000,00
2422990101	TRANSF CONVENIO ESTADO - MAQUINAS	N	N	N	S	N	CONMG	1060	300.000,00
2422990102	TRANSF. CONVENIOS ESTADO - CALCAMENTO MORROS	N	N	N	S	N	CONMG	1061	100.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO:									36.700.000,00
TOTAL GERAL									36.700.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO

ORÇAMENTO FISCAL - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE

SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
INCPAB	INCREMENTO PISO ATENCAO BASICA
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMAQ	PROG. DE MELHO. DO ACES. QUALD
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
VACINA	CAMPANHA DE VACINACAO
PFVISA	PISO FIXO VIG. SANITARIA
PVVPS	PISO VARIAVEL VIG. PROM. SAUDE
PVVISA	PISO VARIAVEL VIG. SANITARIA
PFVPS	PISO FIXO VIG. PROM. SAUDE
IPVS	INCENT.PONTUAIS VIG.SAUDE
BLAFB	BL ASSISTENCIA FARMACEUTICA
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
CEGONH	REDE CEGONHA
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
IASS	IMPLANTACAO ACAO SERV. SAUDE
SAPS	CORONAVIRUS (COVID-19)
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
COVID	COVID-19
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
MAC-PR	MAC - PRODUCAO

MAC.EP	MAC EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
FES	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
PSC	PROGRAMA SAUDE EM CASA
FARMIN	FARMACIA DE MINAS
FTVISA	FORTALECIM. VIGILANCIA SAUDE
DENGUE	RECURSO VIGISAUDE- DENGUE
MEDEST	MEDICAMESNTOS DO ESTADO
FAPRIM	FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIM
RESOLU	RESOLUCAO SES 7447 COVID
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
MANCHE	PROGRAMA MANCHESTER
FUNASA	CONVENIO FUNASA
CONSES	CONVENIO SEC.ESTADO SAUDE
VEISAU	CONVENIO AQ. VEICULO SAUDE
C.AMBU	CONVENIO AMBULANCIA
AMP.PA	CONVENIO AMPLIACAO P.A.
S.BVER	CONVENIO SAUDE S.BVER
MEDICA	CONV AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
EQ.UBS	CONVENIO EQUIPAMENTO SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
COV.SA	COVID19 - SAUDE
ROYSAU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EM.INV	EMENDA INVESTIMENTO EM SAUDE
EM.CUS	EMENDA INDIV. CUSTEIO SAUDE
E.INVE	EMENDA INDI.EST. INV. SAUDE
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNAEC	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
PNATE	PROG NAC APOIO TRANP ESCOLAR
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE

O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
CRECHE	APOIO A CRECHE-TRANSFESF FNDE
FNDPAR	FNDE - PLANO ACOES ARTICULADAS
B.CARI	BRASIL CARINHOSO
EI.N.E	EI NOVOS ESTABELECIMENTOS
FNEAFM	APOIO FINANCEIRO MUNICIPIO FNE
SEE	SECRETARIA ESTADO DE EDUCACAO
P.T.E	PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
PLAY.G	CONVENIO PLAYGROUND
PRO-IN	PRO-INFANCIA
CONVES	CONVENIO AMPLIACAO ESCOLA MUN.
C.T.ES	CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
C.VEIC	CONVENIO AQUISICAO DE VEICULO
COBERT	COBERTURA DE QUADRA
CONMUN	CONVENIO MUNIC.5o ANO
CONSEE	CONVENIO SEC, ESTADO EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ROYEDU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC EDUCA
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FMASOC	FUNDO MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL
FMSUAS	RECURSO PROPRIO - FMSUAS
FMGDBF	RECURSO PROPRIO - FMGDBF
FMPMIA	RECURSO PROPRIO - FMPMIA
FMSCSV	RECURSO PROPRIO - FMSCSV
FMBBV	RECURSO PROPRIO - FMBBV
FMPAIF	RECURSO PROPRIO - FMPAIF
FMPRO	RECURSO PROPRIO - FMPRO
FMBPC	RECURSO PROPRIO - FMBPC
FM-R.P	RECURSO PROPRIO - FM-R.P
AS.SOC	REC. PROPRIO - ART. 95 CF/88
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
BLGBF	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA
IGDBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PBFI	PROGRAMA BOLSA FAMILIA I
BLPSB	BLOCO PISO SOCIAL BASICO
SCFV	SERVICO DE CONV. FORT. VINCULO
PAIF	PAIF - CRAS
PBV_II	PISO VARIAVEL II
BLGSUA	BLOCO GESTAO SUAS
IGDSUA	IGD-SUAS
PRO-JO	PRO JOVEM
BPCESC	BPC ESCOLA

BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
COVIAL	COVID ALIMENTO
COVIEP	COVID EPI
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
PIMIAS	PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL
CESTA	CESTA BASICA - PMIAS COVID
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
F.I.A	F.I.A
EMENDA	EMENDA PARLAMENTAR
E.APAE	EMENDA APAE
COV.AS	COVID.19 ASSIST.SOCIAL
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMCRAS	EM. CRAS
EMASOC	EMENDA P/ ASSIST. SOCIAL
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CPADEM	CONVENIO PADEM
CSETOP	CONVENIO SETOP
CONPOL	CONVENIO POLIESPORTIVO
C.AGRO	CONVENIO DE AGROINDUSTRIA
CONVPR	CONVENIO CONSTRUCAO PRACA
SEDRU	CONVENIO POCOS ARTESIANOS

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
CSEGOV	CONVENIO SEGOV
MORROB	MORRO (B) - CAMPO ALEGRE
MORROC	MORRO (C) - MARQUES/BENTOS
MORROD	MORRO (D) - SOBRADINHO/BENTOS
MORROA	MORRO (A) - BAIRRO DOS BENTOS
MORROE	MORRO (E)
SETOPM	SETOP - PARQUE MUNICIPAL
REVPRA	CONVENIO REVITALIZACAO PRACA
SETPRO	CONV. SETOP PRO-MUNICIPIO
C.PAVI	CONVENIO PAVIMENTACAO SETOP
CONCAR	CONVENIO CARREGADEIRA
PAV.MC	CONV. PAV. MINIS. DAS CIDADES
PR.EVE	PRACA EVENTOS
MINTUR	CONVENIOS MINISTERIOP TURISMO
C.LIXE	CONVENIO AQUISICAO LIXEIRAS
P.ARTE	CONVENIO POCO ARTESIANO
ENCASC	CONVENIO PARA ENCASCALHAMENTO
RETRO	AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA
CONMG	CONVENIOS ESTADO MINAS GERAIS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RETXCO	RECURSO DE TAXAS/CONTRIBUICOES
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
FEP	FUNDO ESPECIA DO PETROLEO

OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
FUMTUR	FUNDO DO TURISMO
ROYALT	ROYALTIES
FUMPAC	FDO.MUN.PATRIM.ARTISC.CULTURAL
ROYALT	ROYALITES
COPASA	CONVENIO COPASA
CESONE	CESSAO ONEROSA
COV.AF	COVI.19 AUXILIO FINANCEIRO
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
N.SOMA	O.C. NOVO SOMMA
BDMG	OP. CREDITO PAVIMENTACAO
OPC.IL	OPERACAO DE CREDITO ILUMINACAO
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EINEST	EMENDA PARL. INDIVIDUAL ESTADO
EMI.I	EMENDA INDIVIDUAL I
EMI.II	EMENDA INDIVIDUAL II
EM.III	EMENDA INDIVIDUAL III
EMI.IV	EMENDA INDIVIDUAL IV
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO FISCAL - 2022
DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA E / OU AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
CONSOLIDADO
LRF, (art 5º, inciso II)

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A
CONSOLIDADO
L. F. 4.320/64, (art 2º,§ 2º, Inciso II)
ÓRGÃO: 01 LEGISLATIVO
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 1100	APOIO LEGISLATIVO									
01 031 1100 1.041	REFORMA DA SEDE DA CAMARA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	30.000,00	0,08
01 031 1100 2.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	S		2	30.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		3	120.000,00	0,33
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		4	27.000,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		5	15.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		6	75.000,00	0,21
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		7	6.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		8	85.000,00	0,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		9	80.000,00	0,22
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		10	45.000,00	0,12
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		11	20.000,00	0,05
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	S		12	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		13	52.000,00	0,14
01 031 1100 2.201	MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		14	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		15	8.000,00	0,02

01 031 1100 2.202	HOMENAGENS E RECEPCOES									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		16	4.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		17	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		18	7.000,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	S		19	5.000,00	0,01
01 031 1101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 1101 2.203	PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		20	262.000,00	0,72
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		21	60.000,00	0,16
01 031 1101 2.204	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		22	34.000,00	0,09
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		23	15.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		24	6.000,00	0,02
TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES									1.000.000,00	2,73
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO SAÚDE**		**PESSOAL PASEP**		**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		1	10.000,00	0,03
04 122 0001 1.002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		2	80.000,00	0,22
04 122 0001 2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		3	450.000,00	1,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		4	95.000,00	0,26
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		5	20.000,00	0,05
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		6	1.300,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		7	6.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		8	20.000,00	0,05
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		9	10.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		10	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		11	1.800,00	0,00
04 122 0001 2.002	MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		12	1.600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		13	10.000,00	0,03
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									707.700,00	1,93
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0202 SECRETARIA DE GOVERNO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.003	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		14	3.000,00	0,00
04 122 0001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		15	60.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		16	18.000,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		17	30.000,00	0,08
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		18	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		19	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		20	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		21	1.000,00	0,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		22	1.600,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		23	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	1.800,00	0,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A
CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO									124.200,00	0,34
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.004	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		25	10.000,00	0,03
04 122 0001 1.006	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		26	50.000,00	0,14
04 122 0001 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		27	150.000,00	0,41
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		28	190.000,00	0,52
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		29	40.000,00	0,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		30	10.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		31	8.000,00	0,02
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		32	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		33	8.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		34	100.000,00	0,27
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		35	30.000,00	0,08
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		36	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		37	100.000,00	0,27
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		38	300.000,00	0,82
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		39	160.000,00	0,44
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		40	4.000,00	0,01
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
28 846 0001 0.001	MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		41	35.000,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		42	10.000,00	0,03
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		43	4.000,00	0,01
28 846 0001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		44	15.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		45	2.000,00	0,00
28 846 0001 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		46	60.000,00	0,16
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		47	80.000,00	0,22
TOTAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO									1.370.000,00	3,75
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 DEPARTAMENTO DE FINANCAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0001 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		48	100.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		49	20.000,00	0,05
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		50	4.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		51	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		52	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		53	4.000,00	0,01
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		54	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		55	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		56	30.000,00	0,08
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		57	1.000,00	0,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		58	200.000,00	0,55
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		59	10.000,00	0,03
28	ENCARGOS ESPECIAIS									

28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
28 846 0001 0.006	PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS									
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	N	N	S	N	N		60	20.000,00	0,05
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		61	30.000,00	0,08
28 846 0001 0.007	RECOLHIMENTO DO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	CIDE	62	200,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		63	400.000,00	1,09
28 846 0001 0.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG									
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	N	N	N	N	N		64	250.000,00	0,68
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		65	650.000,00	1,78
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		66	120.000,00	0,33
TOTAL DEPARTAMENTO DE FINANCAS									1.844.200,00	5,04

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
ORÇAMENTO - 2022
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A
CONSOLIDADO
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		67	1.000,00	0,00
04 122 0001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		68	260.000,00	0,71
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		69	60.000,00	0,16
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		70	3.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		71	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		72	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		73	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		74	6.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		75	600,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		76	600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		77	1.000,00	0,00
TOTAL DEPARTAMENTO DE MATERIAIS									337.200,00	0,92

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL									
15 451 0002 1.010	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		78	140.000,00	0,38
15 451 0002 1.012	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		79	50.000,00	0,14
15 451 0002 1.013	PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONMG	80	250.000,00	0,68
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OPCRED	81	500.000,00	1,37
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		82	10.000,00	0,03
15 451 0002 1.037	AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		83	20.000,00	0,05
15 451 0002 1.039	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONMG	84	100.000,00	0,27

449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		85	10.000,00	0,03
15 451 0002 2.008	MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		86	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		87	600,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL									
15 452 0002 1.007	EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ILUMIN	88	152.200,00	0,42
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		89	10.000,00	0,03
15 452 0002 1.008	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		90	50.000,00	0,14
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		91	30.000,00	0,08
15 452 0002 1.009	INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		92	50.000,00	0,14
15 452 0002 1.011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		93	20.000,00	0,05
15 452 0002 1.015	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONMG	94	300.000,00	0,82
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		95	10.000,00	0,03
15 452 0002 1.017	AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		96	50.000,00	0,14
15 452 0002 1.049	INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		97	10.000,00	0,03
15 452 0002 1.050	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		98	100.000,00	0,27
15 452 0002 2.009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		99	46.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		100	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		101	2.400,00	0,00
15 452 0002 2.010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ILUMIN	102	60.000,00	0,16
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	ILUMIN	103	6.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	104	760.000,00	2,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		105	50.000,00	0,14
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	ILUMIN	106	4.000,00	0,01
15 452 0002 2.011	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		107	290.000,00	0,79
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		108	850.000,00	2,32
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		109	190.000,00	0,52
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		110	120.000,00	0,33
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		111	5.000,00	0,01
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		112	12.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		113	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	RECORD	114	213.400,00	0,58

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		115	205.000,00	0,56
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		116	80.000,00	0,22
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		117	80.000,00	0,22
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	COPASA	118	30.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		119	170.000,00	0,46
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		120	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVOT	121	2.600,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		122	10.000,00	0,03
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	QUALIDADE E REESTRUTURACAO MUNICIPAL									
26 782 0002 2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM									

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		123	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		124	900.000,00	2,46
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		125	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	126	15.800,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEP	127	270.000,00	0,74
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		128	810.000,00	2,21
TOTAL DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS									7.053.800,00	19,28
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0204 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATEGICOS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR									
13 392 0003 1.042	RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		129	20.000,00	0,05
13 392 0003 2.012	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		130	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		131	30.000,00	0,08
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		132	1.000,00	0,00
13 392 0003 2.016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		133	10.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		134	2.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		135	300,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		136	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		137	4.000,00	0,01
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		138	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		139	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		140	100.000,00	0,27
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		141	1.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		142	300,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		143	2.000,00	0,00
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR									
20 606 0003 1.048	SHOW DE PREMIOS, PRODUTOR CONSCIENTE									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		144	190.000,00	0,52
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		145	5.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		146	5.000,00	0,01
20 606 0003 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		147	60.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		148	12.000,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		149	2.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		150	600,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		151	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		152	30.000,00	0,08
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		153	10.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		154	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		155	60.000,00	0,16
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		156	1.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		157	1.000,00	0,00
449039	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		158	1.000,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR									
22 661 0003 2.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		159	60.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		160	15.000,00	0,04
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		161	100,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		162	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		163	10.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		164	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		165	300,00	0,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		166	30.000,00	0,08
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		167	800,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0003	CIDADANIA E BEM ESTAR									
27 812 0003 1.052	CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		168	5.000,00	0,01
27 812 0003 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO

ORÇAMENTO - 2022

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		169	50.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		170	10.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		171	10.000,00	0,03
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		172	1.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		173	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		174	26.000,00	0,07
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		175	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		176	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		177	4.000,00	0,01
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		178	1.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.009	MANUTENCAO CONVENIO CIRCUTIO SERRAS VERDES SM									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		179	20.000,00	0,05
28 846 0000 0.010	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER									
337041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		180	100.000,00	0,27
TOTAL DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA									905.700,00	2,48

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0004	EDUCACAO PARA TODOS									
12 361 0004 1.020	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	181	100.000,00	0,27
12 361 0004 1.022	AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	182	100.000,00	0,27
12 361 0004 1.023	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONSEE	183	350.000,00	0,96
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	184	30.000,00	0,08
12 361 0004 1.024	AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	185	50.000,00	0,14
12 361 0004 2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	186	10.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	187	160.000,00	0,44
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	188	40.000,00	0,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	189	30.000,00	0,08
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	190	80.000,00	0,22
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	E	N	N	N	N	ENSINO	191	1.800,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	192	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	193	470.000,00	1,28
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	194	1.200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	195	40.000,00	0,11
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	196	180.000,00	0,49
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	197	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	198	130.000,00	0,36

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	199	80.000,00	0,22
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	200	2.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	201	200,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	E	N	N	N	N	ENSINO	202	500,00	0,00
12 361 0004 2.018	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	203	20.000,00	0,05
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	204	50.000,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	205	590.000,00	1,61
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	206	2.200.000,00	6,01
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	207	100.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	208	450.000,00	1,23
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	209	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	210	1.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	211	38.000,00	0,10
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.30	212	160.000,00	0,44
12 361 0012	VALORIZACAO E FORMACAO PROFISSIONAL									
12 361 0012 2.052	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	213	5.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	214	10.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	215	25.000,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	216	6.300,00	0,02
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0004	EDUCACAO PARA TODOS									
12 366 0004 2.019	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	217	600,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	218	10.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	219	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	220	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	221	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	222	600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	223	2.000,00	0,00
12 366 0004 2.020	MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	224	16.000,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	225	50.000,00	0,14
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	226	2.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	227	10.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	228	3.000,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
12 367 0000 0.011	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE									
335043	Subvencoes Sociais	E	N	N	N	N	ENSINO	229	60.000,00	0,16
12 367 0004	EDUCACAO PARA TODOS									
12 367 0004 2.021	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL									
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	230	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	231	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	232	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	233	2.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	234	200,00	0,00
12 367 0004 2.022	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	235	10.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	236	180.000,00	0,49
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	237	2.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	238	40.000,00	0,11
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	239	1.600,00	0,00
TOTAL DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									5.917.800,00	16,18
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 DIVISAO DO ENSINO INFANTIL										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	EDUCACAO									
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS									
12 365 0005 1.027	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	240	50.000,00	0,14
449252	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	241	10.000,00	0,03
12 365 0005 1.028	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	242	50.000,00	0,14
12 365 0005 1.038	AQUISICAO DE PLAYGROUND									
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	243	50.000,00	0,14
12 365 0005 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	244	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	245	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	246	46.000,00	0,13
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	247	212.000,00	0,58
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	248	60.000,00	0,16
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	249	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	250	3.000,00	0,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	251	1.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	252	1.200,00	0,00
12 365 0005 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	253	20.000,00	0,05
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.70	254	46.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	255	240.000,00	0,66
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.70	256	1.200.000,00	3,28
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	257	60.000,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.70	258	230.000,00	0,63
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	259	4.200,00	0,01
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	260	30.000,00	0,08
12 365 0005 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	261	16.000,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	E	N	N	N	N	ENSINO	262	30.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	263	5.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	264	1.000,00	0,00
12 365 0005 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	265	6.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	266	200.000,00	0,55
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	267	80.000,00	0,22
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	268	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	269	2.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	270	6.000,00	0,02
TOTAL DIVISAO DO ENSINO INFANTIL									2.666.400,00	7,29
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 SECAO DE MERENDA ESCOLAR										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE									
12 361 0006 2.030	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	271	124.000,00	0,34
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	272	22.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	273	80.000,00	0,22
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE									
12 365 0006 2.027	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	274	20.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	275	20.000,00	0,05
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12 365 0006 2.028	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	276	22.000,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	277	2.300,00	0,00
12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									
12 366 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE									
12 366 0006 2.029	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	278	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	279	2.000,00	0,00
12 367	EDUCACAO ESPECIAL									
12 367 0006	ALIMENTACAO ESCOLAR DE QUALIDADE									
12 367 0006 2.035	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	280	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	281	600,00	0,00
TOTAL SECAO DE MERENDA ESCOLAR									296.900,00	0,81
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO									
12 361 0008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	SEMINC	282	20.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	SEMINC	283	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	284	10.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINC	285	10.000,00	0,03
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0008	EDUCACAO: NOSSO FUTURO									
12 364 0008 2.034	APOIO AO ENSINO SUPERIOR									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	SEMINC	286	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	287	60.000,00	0,16
TOTAL SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO									112.000,00	0,31
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0205 SECRETARIA DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER									
12 361 0007 2.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	288	2.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	289	30.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	290	20.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	291	30.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	292	4.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	293	8.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	294	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	295	12.000,00	0,03
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	E	N	N	N	N	ENSINO	296	1.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	297	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	298	60.000,00	0,16
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNATE	299	6.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	300	20.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	301	30.000,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNATE	302	114.000,00	0,31
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	P.T.E	303	300.000,00	0,82
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	304	2.000,00	0,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0007	CAMINHOS PARA O APRENDER									
12 365 0007 2.031	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.30	305	20.000,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	306	10.000,00	0,03

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	307	46.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	308	2.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.30	309	10.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	310	20.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.30	311	10.000,00	0,03
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	E	N	N	N	N	ENSINO	312	600,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	Q	N	N	N	N	FEB.30	313	1.200,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	314	20.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	315	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	316	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	P.T.E	317	100.000,00	0,27
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	E	N	N	N	N	ENSINO	318	1.000,00	0,00
TOTAL SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR									895.800,00	2,45
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 301 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
10 301 0000 0.012	CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP									
337041	Contribuicoes	N	S	N	N	N	SAUDE	319	200.000,00	0,55
10 301 0009	SAUDE DE QUALIDADE									
10 301 0009 1.029	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	320	50.000,00	0,14
10 301 0009 1.031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	321	5.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FES	322	20.000,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	323	20.000,00	0,05
10 301 0009 1.034	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	324	10.000,00	0,03
10 301 0009 2.036	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	325	1.458.800,00	3,99
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	326	1.600.000,00	4,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	327	360.000,00	0,98
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	328	200.000,00	0,55
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINS	329	30.000,00	0,08
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	S	N	N	N	SAUDE	330	40.000,00	0,11
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	331	140.000,00	0,38
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	332	1.191.000,00	3,26
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	S	N	N	N	SAUDE	333	190.000,00	0,52
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	N	S	N	N	N	SAUDE	334	1.259.000,00	3,44
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	335	20.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	336	680.000,00	1,86
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	337	14.000,00	0,04
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	S	N	N	N	SAUDE	338	3.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	339	90.000,00	0,25
10 301 0009 2.037	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	340	1.541.200,00	4,21
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	MAC-PR	341	10.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	342	620.000,00	1,69
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	MAC-PR	343	5.000,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	344	110.000,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	MAC-PR	345	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	346	70.000,00	0,19
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINS	347	10.000,00	0,03
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	BLATB	348	20.000,00	0,05
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	MAC-PR	349	2.000,00	0,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FES	350	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	351	450.000,00	1,23
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FES	352	289.000,00	0,79
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MAC-PR	353	20.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FES	354	10.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	355	20.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FES	356	72.000,00	0,20
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MAC-PR	357	1.000,00	0,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	FES	358	1.200,00	0,00
10 301 0011	PROTECAO SOCIAL EM SAUDE									
10 301 0011 2.051	CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	SEMINS	359	1.100.000,00	3,01
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	SEMINS	360	60.000,00	0,16
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0009	SAUDE DE QUALIDADE									
10 303 0009 2.038	MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	361	160.000,00	0,44
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FES	362	70.000,00	0,19
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	363	70.000,00	0,19
TOTAL DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE									12.296.200,00	33,61
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0206 SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 304	VIGILANCIA SANITARIA									
10 304 0009	SAUDE DE QUALIDADE									
10 304 0009 2.039	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLVGS	364	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	365	6.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	366	800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	367	1.000,00	0,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0009	SAUDE DE QUALIDADE									
10 305 0009 2.040	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	368	60.000,00	0,16
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	369	100.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	370	20.000,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	371	1.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	BLVGS	372	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FES	373	600,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	374	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FES	375	1.200,00	0,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	N	N	N	N	N	BLVGS	376	800,00	0,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
TOTAL SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA									195.400,00	0,53
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0010	PROTECAO SOCIAL									
08 241 0010 1.051	CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMASOC	377	10.000,00	0,03
08 241 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 241 0013 2.053	SUBVENCAO AO RECANTO SANTA LUZIA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMASOC	378	70.000,00	0,19
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									

08 242 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 242 0013 2.061	SUBVENCAO A APAE - SERVICOS ASSISTENCIAIS									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMASOC	450	24.000,00	0,07
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0013	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 243 0013 2.056	SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMASOC	379	36.000,00	0,10
08 243 0013 2.059	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMASOC	380	30.000,00	0,08
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMASOC	381	70.000,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMASOC	382	16.000,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMASOC	383	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FMASOC	384	10.000,00	0,03
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	FMASOC	385	20.000,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMASOC	386	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMASOC	387	12.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	FMASOC	388	1.200,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMASOC	389	1.100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	390	2.800,00	0,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	391	1.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0010	PROTECAO SOCIAL									
08 244 0010 1.032	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	392	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMASOC	393	6.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	394	20.000,00	0,05
08 244 0010 1.041	AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FMASOC	395	50.000,00	0,14
08 244 0010 2.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMASOC	396	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMASOC	397	800,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMASOC	398	20.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	399	2.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMASOC	400	2.000,00	0,00
08 244 0010 2.048	SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	401	2.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	402	6.000,00	0,02
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N	FNAS	403	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	404	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	405	6.000,00	0,02
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FNAS	406	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	407	1.200,00	0,00
08 244 0010 2.049	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FMASOC	408	60.000,00	0,16
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	409	10.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMASOC	410	96.000,00	0,26
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	411	20.000,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FMASOC	412	30.000,00	0,08
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	413	2.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FMASOC	414	8.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	415	13.800,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FM-R.P	416	3.000,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	FMASOC	417	2.800,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	FNAS	418	1.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMASOC	419	1.800,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	420	6.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMASOC	421	30.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	422	14.800,00	0,04
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FMASOC	423	30.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMASOC	424	6.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	425	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	426	87.000,00	0,24
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	427	8.000,00	0,02

339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	428	1.200,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FMASOC	429	3.000,00	0,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N	FNAS	430	1.000,00	0,00
08 244 0010 2.050	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	431	20.800,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	432	16.000,00	0,04
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO										
ORÇAMENTO - 2022										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FEAS	433	4.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	434	2.200,00	0,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N	FEAS	435	1.800,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FEAS	436	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	437	6.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMASOC	438	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	439	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMASOC	440	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	441	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FMASOC	442	31.200,00	0,09
08 244 0010 2.058	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FMASOC	443	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	444	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FMASOC	445	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	446	1.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									966.700,00	2,64
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0014	PROTECAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
08 243 0014 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	F.I.A	447	5.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	F.I.A	448	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	F.I.A	449	2.500,00	0,00
TOTAL FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									10.000,00	0,03
Total Geral:									36.700.000,00	

DESTINAÇÃO STN	**DETALHAMENTO**	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010102	SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSISTENCIA FARMACEUTICA
	01020801	MAC-PR	MAC - PRODUCAO
	010209	FES	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
	020202	FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020507	PNATE	PROG NAC APOIO TRANP ESCOLAR
	020601	P.T.E	PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR
	021010	CONSEE	CONVENIO SEC, ESTADO EDUCACAO
	030101	FMASOC	FUNDO MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL
	03010109	FM-R.P	RECURSO PROPRIO - FM-R.P
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL

	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	030501	F.I.A	F.I.A
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0502	CONMG	CONVENIOS ESTADO MINAS GERAIS
	06	RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0905	FEP	FUNDO ESPECIA DO PETROLEO
	0909	COPASA	CONVENIO COPASA
	0920	OPCRED	OPERACOES DE CREDITO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 202 2
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1112500101	IPTU - PRINCIPAL	1001			380.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			216.600,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			102.600,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			60.800,00	16,00%	
1112500201	IPTU - MULTAS E JUROS	1002			3.300,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.881,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			891,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			528,00	16,00%	
1112500301	IPTU - DIVIDA ATIVA	1003			45.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			25.650,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			12.150,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			7.200,00	16,00%	
1112500401	IPTU - MULTAS E JUROS D.A	1004			8.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			4.560,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			2.160,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.280,00	16,00%	
1112530101	ITBI - PRINCIPAL	1005			260.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			148.200,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			70.200,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			41.600,00	16,00%	
1113031101	IRRF TRABALHO - PRINCIPAL	1006			210.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			119.700,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			56.700,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			33.600,00	16,00%	
1113034101	IRRF OUT. RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1007			30.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			17.100,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			8.100,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			4.800,00	16,00%	
1114511101	ISSQN - PRINCIPAL	1008			420.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			239.400,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			113.400,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			67.200,00	16,00%	
1114511201	ISSQN - MULTAS E JUROS	1009			600,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			342,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			162,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			96,00	16,00%	
1114511301	ISSQN - DIVIDA ATIVA	1010			2.300,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.311,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			621,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			368,00	16,00%	
1114511401	ISSQN - MULTAS E JUROS D.A	1011			200,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			114,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			54,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			32,00	16,00%	
1121010101	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	1012			57.000,00

Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			57.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1121010201	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS	1013			320,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			320,00	100,00%	
1121010301	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - D. ATIVA	1014			1.600,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.600,00	100,00%	
1121010401	TAXA INSP. CONT. E FISCALIZACAO - M. E JUROS D.A	1015			120,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			120,00	100,00%	
1122010101	TAXA PELA PREST. SERVICO - PRINCIPAL	1016			121.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			121.000,00	100,00%	
1122010201	TAXA PELA PREST. SERVICO - MULTAS E JUROS	1017			700,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			700,00	100,00%	
1122010301	TAXA PELA PREST. SERVICO - DIVIDA ATIVA	1018			8.800,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			8.800,00	100,00%	
1122010401	TAXA PELA PREST. SERVICO - MULTAS E JUROS D.A	1019			1.600,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			1.600,00	100,00%	
1241500101	CONT.CUSTEIO SERV. ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	1020			980.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			980.000,00	100,00%	
1321010101	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - ORDINARIO	1021			20.000,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			20.000,00	100,00%	
1321010102	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	1022			18.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			14.400,00	80,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica			3.600,00	20,00%	
1321010103	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - ILUMIN	1023			2.200,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			2.200,00	100,00%	
1321010104	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - CONVOT	1024			2.600,00
Dest. Rec.: 124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao			2.600,00	100,00%	
1321010105	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - BLATB	1025			8.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			8.000,00	100,00%	
1321010106	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - FES	1026			6.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			6.000,00	100,00%	
1321010107	REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - QESE	1027			4.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			4.000,00	100,00%	
1631990101	SERVICOS DE SAUDE - PRINCIPAL	1028			40.000,00
Dest. Rec.: 112 - Servicos de Saude			40.000,00	100,00%	
1711511100	COTA-PARTE FPM - PRINCIPAL	1029			14.600.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			5.388.162,00	36,91%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			3.411.582,00	23,37%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			5.800.256,00	39,73%	
9517115111	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do FPM	1030			-2.920.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-2.920.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DE S T I N A Ç Ã O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 2					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1711512101	FPM 1% DEZEMBRO - PRINCIPAL	1031			800.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			592.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			208.000,00	26,00%	
1711513101	FPM 1% JULHO - PRINCIPAL	1032			800.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			592.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			208.000,00	26,00%	
1711520100	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	1033			4.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			2.280,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.080,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			640,00	16,00%	
9517115201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ITR	1034			-800,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-800,00	100,00%	
1712524101	COTA PARTE FEP - PRINCIPAL	1035			270.000,00

Dest. Rec.: 186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural			270.000,00	100,00%	
1713501101	TRANSF. SUS - ATENÇÃO BASICA	1036			3.000.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			3.000.000,00	100,00%	
1713503101	TRANSF. SUS - VIGILANCIA EM SAUDE	1037			90.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			90.000,00	100,00%	
1713504101	TRANSF. SUS - VIGILANCIA FARMACEUTICA	1038			90.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude			90.000,00	100,00%	
1714500101	TRANSF. SALARIO EDUCACAO - QESE	1039			360.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			360.000,00	100,00%	
1714510101	TRANSF. FNDE PDDE	1040			1.200,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			1.200,00	100,00%	
1714520101	TRANSF. FNDE PNAE	1041			170.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			170.000,00	100,00%	
1714530101	TRANSF. FNDE PNATE	1042			120.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			120.000,00	100,00%	
1716500101	TRANSFERENCIA DO FNAS	1043			120.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			120.000,00	100,00%	
1721500100	COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	1044			7.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			3.990.000,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.890.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.120.000,00	16,00%	
9517215001	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	1045			-1.400.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-1.400.000,00	100,00%	
1721510100	COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	1046			2.800.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			1.596.000,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			756.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			448.000,00	16,00%	
9517215101	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	1047			-560.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-560.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃ O R ECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 2022					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1721520100	COTA-PARTE IPI - PRINCIPAL	1048			70.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos			39.900,00	57,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			18.900,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			11.200,00	16,00%	
9517215201	Deducao FUNDEB - Cota-Parte do IPI	1049			-14.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-14.000,00	100,00%	
1721530101	COTA-PARTE CIDE	1050			16.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			16.000,00	100,00%	
1723500101	TRANSF. RECURSOS SUS - ESTADO	1051			460.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			460.000,00	100,00%	
1729510101	TRANSFERENCIA DO FEAS	1052			60.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			60.000,00	100,00%	
1729520101	TRANSFERENCIA ESTADO EDUCACAO - PTE	1053			400.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			400.000,00	100,00%	
1751500101	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEB	1054			6.200.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério			4.441.600,00	71,64%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica			1.758.400,00	28,36%	
1799990101	TRANSFERENCIA RECURSO COPASA	1055			30.000,00
Dest. Rec.: 165 - Outros Recursos Vinculados			30.000,00	100,00%	
1921990101	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	1056			2.260,00
Dest. Rec.: 170 - Outros Recursos Não Vinculados			2.260,00	100,00%	
2119990101	OPERAÇÃO DE CREDITO - PAVIMENTACAO	1057			500.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			500.000,00	100,00%	
2422510101	TRANSF. CONVENIO ESTADO EDUCACAO - ANFITEATRO	1058			350.000,00
Dest. Rec.: 171 - Transferências do Estado ref Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação			350.000,00	100,00%	
2422540101	TRANSF. CONVENIO ESTADO - PAVIMENTACAO	1059			250.000,00
Dest. Rec.: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			250.000,00	100,00%	

2422990101	TRANSF CONVENIO ESTADO - MAQUINAS	1060			300.000,00
Dest. Rec.: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			300.000,00	100,00%	
2422990102	TRANSF. CONVENIOS ESTADO - CALCAMENTO MORROS	1061			100.000,00
Dest. Rec.: 181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			100.000,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA			**36.700.000,00**		

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010311100 1.041	REFORMA DA SEDE DA CAMARA					
449051	Obras e Instalacoes	1	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
010311100 2.200	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	4	27.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	27.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	5	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339030	Material de Consumo	6	75.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	7	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	85.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	10	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	11	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	12	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	13	52.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	52.000,00
010311100 2.201	MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
010311100 2.202	HOMENAGENS E RECEPCOES					
339030	Material de Consumo	16	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
010311101 2.203	PAGAMENTO DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20	262.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	262.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	21	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
010311101 2.204	MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	22	34.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	34.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	23	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**1.000.000,00**			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.001	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	1	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
041220001 1.002	AQUISICAO DE VEICULO PARA O GABINETE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	2	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
041220001 2.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO GABINETE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	450.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	450.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	4	95.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	95.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	6	1.300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.300,00

339014	Diarias - Pessoal Civil	7	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339030	Material de Consumo	8	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	9	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	10	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
041220001 2.002	MANUTENCAO DE HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPCOES					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12	1.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL			**707.700,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202 - SECRETARIA DE GOVERNO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.003	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA SEC.GOVERNO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	14	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
041220001 2.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	16	18.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	18.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	17	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	18	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	19	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339030	Material de Consumo	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	22	1.600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.600,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
TOTAL			**124.200,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.004	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRACAO					
449052	Equipamentos e Material Permanente	25	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
041220001 1.006	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA					
449051	Obras e Instalacoes	26	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
041220001 2.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO ADMINISTRACAO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	27	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	150.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	190.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	29	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	31	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	32	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	33	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
339030	Material de Consumo	34	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	35	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	36	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	39	160.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	160.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	40	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
288460001 0.001	MANUTENCAO CONVENIO - POLICIA MILITAR					
339030	Material de Consumo	41	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	43	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
288460001 0.002	MANUTENCAO DE CONVENIO - POLICIA CIVIL					
339030	Material de Consumo	44	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
288460001 0.003	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	46	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	47	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL			**1.370.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020302 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230001 2.005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DPTO FINANCAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	49	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	50	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	51	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	52	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	54	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	57	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	58	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	59	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
288460001 0.006	PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS					
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	60	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339091	Sentencas Judiciais	61	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
288460001 0.007	RECOLHIMENTO DO PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	62	200,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	200,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	63	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	400.000,00
288460001 0.008	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA - BDMG					
329021	Juros sobre a Divida por Contrato	64	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	250.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	65	650.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	650.000,00
999999999 9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	66	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
TOTAL			**1.844.200,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.005	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS DPTO MATERIAIS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	67	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
041220001 2.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO MATERIAIS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	260.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	260.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	69	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	70	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	71	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	72	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
QUADRO S U M Á R I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXER CÍCIO: 2 022

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	73	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	74	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	75	600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	76	600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL			**337.200,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020402 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. PUBLICOS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
154510002 1.010	AQUISICAO DE IMOVEL PARA INFRAESTUTURA URBANA					
449061	Aquisicao de Imoveis	78	140.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
154510002 1.012	CONSTRUCAO E REFORMAS DE PARQUES E PRACAS					
449051	Obras e Instalacoes	79	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154510002 1.013	PAVIMENTACAO E MELHORIA DE VIAS PUBLICAS					
449051	Obras e Instalacoes	80	250.000,00	CONMG	181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	250.000,00
449051	Obras e Instalacoes	81	500.000,00	OPCRED	190 - Operacoes de Credito Internas	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	82	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154510002 1.037	AQUISICAO DE LIXEIRAS PUBLICAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	83	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00

154510002 1.039	CALCAMENTO/ PAVIMENTACAO EM MORROS					
449051	Obras e Instalacoes	84	100.000,00	CONMG	181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	100.000,00
449051	Obras e Instalacoes	85	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154510002 2.008	MANUTENCAO DO CEMITERIO E SERVICOS FUNERARIOS					
339030	Material de Consumo	86	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87	600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
154520002 1.007	EXTENSAO REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA					
449051	Obras e Instalacoes	88	152.200,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	152.200,00
449051	Obras e Instalacoes	89	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154520002 1.008	PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS					
449051	Obras e Instalacoes	90	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	91	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
154520002 1.009	INSTALACAO DE PONTES E MATA-BURROS					
449051	Obras e Instalacoes	92	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154520002 1.011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVICOS GERAIS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	93	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
154520002 1.015	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPE SA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONS OLIDADO						
EXERC ÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	94	300.000,00	CONMG	181 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	95	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154520002 1.017	AQUISICAO DE VEICULO PARA SETOR DE OBRAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	96	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
154520002 1.049	INSTALACAO DE CONJUNTO LUMINOTECNICO					
449051	Obras e Instalacoes	97	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
154520002 1.050	INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	98	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
154520002 2.009	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA					
339030	Material de Consumo	99	46.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	46.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	101	2.400,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.400,00
154520002 2.010	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA					
339030	Material de Consumo	102	60.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	103	6.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	104	760.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	760.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	106	4.000,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	4.000,00
154520002 2.011	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO OBRAS,VIACAO E SERV.PUB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	107	290.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	290.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	850.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	850.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	109	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	190.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	110	120.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	120.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	111	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	112	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	113	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339030	Material de Consumo	114	213.400,00	RECORD	170 - Outros Recursos Não Vinculados	213.400,00
339030	Material de Consumo	115	205.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	205.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	116	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	117	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	30.000,00	COPASA	165 - Outros Recursos Vinculados	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	170.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	170.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	120	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	121	2.600,00	CONVOT	124 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da Uniao	2.600,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	122	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
267820002 2.007	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS E RODAGEM					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**

339014	Diarias - Pessoal Civil	123	600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339030	Material de Consumo	124	900.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	900.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	125	1.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126	15.800,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	15.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127	270.000,00	FEP	186 - Transferência da União ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural	270.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128	810.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	810.000,00
TOTAL			**7.053.800,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020403 - DPTO DE AGRIC,IND,COM,TUR,ESP. E CULTURA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
133920003 1.042	RESTAURACAO COMPLEXO NOSSA SENHORA DAS GRACAS					
449051	Obras e Instalacoes	129	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
133920003 2.012	MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES TRAD. MUNICIPAIS					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	130	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	132	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
133920003 2.016	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TURISMO E CULTURA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	134	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	135	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	136	200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	200,00
339030	Material de Consumo	137	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	138	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	139	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	141	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	142	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	143	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
206060003 1.048	SHOW DE PREMIOS, PRODUTOR CONSCIENTE					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	144	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	190.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	145	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	146	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
206060003 2.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	148	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	149	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPE SA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONS OLIDADO						
E XER C Í CIO: 2 022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	150	600,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	151	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	152	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	153	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	154	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	155	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	156	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	157	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
449039	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	158	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
226610003 2.014	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE INDUSTRIA E COMERCIO					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	160	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	161	100,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	162	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
339030	Material de Consumo	163	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	164	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	165	300,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	300,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	167	800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
278120003 1.052	CONSTRUCAO DA PISTA DE SKATE					
449051	Obras e Instalacoes	168	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
278120003 2.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00

319013	Obrigacoes Patronais	170	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	171	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	172	1.200,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	173	800,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
339030	Material de Consumo	174	26.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	175	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	176	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	178	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
288460000 0.009	MANUTENCAO CONVENIO CIRCUTIO SERRAS VERDES SM					
335041	Contribuicoes	179	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
288460000 0.010	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A EMATER					
337041	Contribuicoes	180	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
TOTAL			**905.700,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020501 - DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123610004 1.020	AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS.FUNDAMENTAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	181	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123610004 1.022	AMPLIACAO/REFORMA DE UN. ESCOLARES ENS.FUNDAMENTAL					
449051	Obras e Instalacoes	182	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123610004 1.023	CONSTRUCAO DE ANFITEATRO ESCOLA MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	183	350.000,00	CONSEE	171 - Transferências do Estado ref Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados a Educação	350.000,00
449051	Obras e Instalacoes	184	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
123610004 1.024	AQUISICAO VEICULO P. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	185	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123610004 2.017	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	186	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	187	160.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	160.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	188	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	189	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	190	80.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	191	1.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.800,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	192	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339030	Material de Consumo	193	470.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	470.000,00
339030	Material de Consumo	194	1.200,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.200,00
339030	Material de Consumo	195	40.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	40.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	196	180.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	180.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	197	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	130.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	130.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	199	80.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	80.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	200	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	201	200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	202	500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500,00
123610004 2.018	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	203	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	204	50.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	50.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	590.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	590.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	2.200.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	2.200.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUM Á R I O D A DESPE SA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONS OLIDADO						
E XER C Í CIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319013	Obrigacoes Patronais	207	100.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	208	450.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	450.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	209	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	210	1.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	211	38.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	38.000,00
339030	Material de Consumo	212	160.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	160.000,00

123610012 2.052	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO					
339014	Diarias - Pessoal Civil	213	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339030	Material de Consumo	214	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	215	25.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	6.300,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	6.300,00
123660004 2.019	MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	217	600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	219	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	220	600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	600,00
339030	Material de Consumo	221	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	222	600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123660004 2.020	MANUTENCAO ENS. DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	16.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	16.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225	50.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	226	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	227	10.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	3.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	3.000,00
123670000 0.011	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE					
335043	Subvencoes Sociais	229	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
123670004 2.021	MANUTENCAO ATIVIDADES EDUCACAO ESPECIAL					
319013	Obrigacoes Patronais	230	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	231	200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200,00
339030	Material de Consumo	232	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	234	200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200,00
123670004 2.022	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - FUNDEB					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	180.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	180.000,00

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁR I O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319013	Obrigacoes Patronais	237	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	238	40.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	40.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	239	1.600,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.600,00
TOTAL		**5.917.800,00**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020502 - DIVISAO DO ENSINO INFANTIL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123650005 1.027	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS PRE-ESCOLA					
449052	Equipamentos e Material Permanente	240	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449252	Equipamentos e Material Permanente	241	10.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	10.000,00
123650005 1.028	AQUISICAO DE EQUIP/MOVEIS CRECHE MUNICIPAL					
449052	Equipamentos e Material Permanente	242	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123650005 1.038	AQUISICAO DE PLAYGROUND					
449051	Obras e Instalacoes	243	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
123650005 2.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	244	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	245	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339030	Material de Consumo	246	46.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	46.000,00
339030	Material de Consumo	247	212.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	212.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	248	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	3.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	251	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	252	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
123650005 2.024	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PRE-ESCOLA - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	253	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	254	46.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	46.000,00

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	240.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	240.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	1.200.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	1.200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	257	60.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	60.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	258	230.000,00	FEB.70	118 - FUNDEB - Remuneração dos Profisinais do Magistério	230.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	259	4.200,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	4.200,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	260	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
123650005 2.025	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE					
339030	Material de Consumo	261	16.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	16.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	262	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	263	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	264	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123650005 2.026	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - FUNDEB					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	265	6.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	6.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	200.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	267	80.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	80.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	268	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	269	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	270	6.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	6.000,00
TOTAL		**2.666.400,00**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020503 - SECAO DE MERENDA ESCOLAR						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123610006 2.030	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL					
339030	Material de Consumo	271	124.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	124.000,00
339030	Material de Consumo	272	22.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	22.000,00
339030	Material de Consumo	273	80.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
123650006 2.027	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE					
339030	Material de Consumo	274	20.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	20.000,00
339030	Material de Consumo	275	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
123650006 2.028	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA					
339030	Material de Consumo	276	22.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	22.000,00
339030	Material de Consumo	277	2.300,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.300,00
123660006 2.029	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EJA					
339030	Material de Consumo	278	2.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	2.000,00
339030	Material de Consumo	279	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
123670006 2.035	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - EDUC.ESPECIAL					
339030	Material de Consumo	280	2.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	2.000,00
339030	Material de Consumo	281	600,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	600,00
TOTAL			**296.900,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020504 - SECAO DE SECRETARIADO, ARQUIVO E MAT.DIDATICO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123610008 2.033	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO MUNICIPAL					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282	20.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	283	2.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE ST INAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	284	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	285	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
123640008 2.034	APOIO AO ENSINO SUPERIOR					
339014	Diarias - Pessoal Civil	286	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	287	60.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
TOTAL			**112.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020505 - SECAO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
123610007 2.032	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENTAL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	288	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00

319004	Contratacao por Tempo Determinado	289	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	30.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	292	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	293	8.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	294	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	295	12.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	12.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	296	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	297	2.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
339030	Material de Consumo	298	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
339030	Material de Consumo	299	6.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	300	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	301	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	302	114.000,00	PNATE	145 - Transf. FNDE - PNATE	114.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	303	300.000,00	P.T.E	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	300.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	304	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
123650007 2.031	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	305	20.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	46.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	46.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	308	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	309	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	310	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	10.000,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	312	600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	600,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXER CÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	313	1.200,00	FEB.30	119 - FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	1.200,00
339030	Material de Consumo	314	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	315	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317	100.000,00	P.T.E	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	100.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	318	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
TOTAL			**895.800,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 - DEPARTAMENTO DE ADM E GESTAO DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103010000 0.012	CONVENIO COM O CONSORCIO EM SAUDE - CISAMESP					
337041	Contribuicoes	319	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
103010009 1.029	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE					
449051	Obras e Instalacoes	320	50.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	50.000,00
103010009 1.031	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP. P/ SERVICOS DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	321	5.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	322	20.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	323	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
103010009 1.034	AQUISICAO DE VEICULO PARA SERVICO DE SAUDE					
449052	Equipamentos e Material Permanente	324	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
103010009 2.036	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	325	1.458.800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.458.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326	1.600.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.600.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	327	360.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	360.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	328	200.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	200.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	329	30.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	330	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	331	140.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	140.000,00
339030	Material de Consumo	332	1.191.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.191.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	333	190.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	190.000,00
339034	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	334	1.259.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.259.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	335	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	336	680.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	680.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	337	14.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	14.000,00

339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	338	3.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	339	90.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	90.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103010009 2.037	MANTER ACOES DE SAUDE NA ATENCAO BASICA - SUS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	340	1.541.200,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.541.200,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	341	10.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342	620.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	620.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	5.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	5.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	344	110.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	110.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	345	2.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	346	70.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	70.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	347	10.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	348	20.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	349	2.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	350	2.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
339030	Material de Consumo	351	450.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	450.000,00
339030	Material de Consumo	352	289.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	289.000,00
339030	Material de Consumo	353	20.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	354	10.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355	20.000,00	BLATB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	356	72.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	72.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	357	1.000,00	MAC-PR	112 - Servicos de Saude	1.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	358	1.200,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200,00
103010011 2.051	CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL EM SAUDE					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	359	1.100.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.100.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	360	60.000,00	SEMINS	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
103030009 2.038	MANTER ACOES DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
339030	Material de Consumo	361	160.000,00	BLAFB	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	160.000,00
339030	Material de Consumo	362	70.000,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	70.000,00
339030	Material de Consumo	363	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
TOTAL		**12.296.200,00**				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 - SECAO DE ACOES EPIDEM. E VIG. SANITARIA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103040009 2.039	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA SANITARIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	364	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	365	6.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	6.000,00
339030	Material de Consumo	366	800,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	367	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRI O D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103050009 2.040	MANTER ACOES DE SAUDE EM VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	368	60.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	60.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369	100.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	370	20.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	371	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	372	2.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	373	600,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	600,00
339030	Material de Consumo	374	1.000,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	375	1.200,00	FES	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200,00
339095	Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	376	800,00	BLVGS	159 - Transf SUS - Bloco Custeio/Manutencao Serv. Saude	800,00
TOTAL			**195.400,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410010 1.051	CONSTRUÇÃO DO ASILO MUNICIPAL					
449051	Obras e Instalacoes	377	10.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
082410013 2.053	SUBVENCAO AO RECANTO SANTA LUZIA					

335043	Subvencoes Sociais	378	70.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	70.000,00
082420013 2.061	SUBVENCAO A APAE - SERVICOS ASSISTENCIAIS					
335043	Subvencoes Sociais	450	24.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.000,00
082430013 2.056	SUBVENCAO A CRUZADA PRO-INFANCIA					
335043	Subvencoes Sociais	379	36.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	36.000,00
082430013 2.059	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	380	30.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	70.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	70.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	382	16.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	16.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	383	2.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	384	10.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	385	20.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	386	800,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
339030	Material de Consumo	387	12.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	388	1.200,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.200,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	389	1.100,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390	2.800,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.800,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	391	1.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
082440010 1.032	AQUISICAO DE MOVEIS/EQUIPAMENTOS P/ ASSIST.SOCIAL					
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUM Á R I O D A DESPE SA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONS OLIDADO						
EXERC ÍCIO: 2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	392	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	393	6.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	394	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
082440010 1.041	AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO CRAS/CASI					
449051	Obras e Instalacoes	395	50.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
082440010 2.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSIST.SOCIAL					
339014	Diarias - Pessoal Civil	396	3.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339030	Material de Consumo	397	800,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	800,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	398	20.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	399	2.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	400	2.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
082440010 2.048	SERVICO DE GESTAO DO IGD SUAS E BOLSA FAMILIA					
339014	Diarias - Pessoal Civil	401	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339030	Material de Consumo	402	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	403	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	405	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	406	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	407	1.200,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.200,00
082440010 2.049	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	408	60.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	60.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	409	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410	96.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	96.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	411	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	412	30.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	413	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	414	8.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	415	13.800,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	13.800,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	416	3.000,00	FM-R.P	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	417	2.800,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.800,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	418	1.200,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	419	1.800,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.800,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	420	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339030	Material de Consumo	421	30.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
339030	Material de Consumo	422	14.800,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	14.800,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	423	30.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						

EXERCÍCIO:2022						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	424	6.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	425	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426	87.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	87.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	427	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	428	1.200,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.200,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	429	3.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	430	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
082440010 2.050	SERVICO DE PROTECAO SOCIAL BASICO - FEAS					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	431	20.800,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	20.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432	16.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	16.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	433	4.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	434	2.200,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.200,00
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	435	1.800,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.800,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	436	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	437	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
339030	Material de Consumo	438	2.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	439	5.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	440	2.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	441	1.200,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	31.200,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.200,00
082440010 2.058	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL					
339030	Material de Consumo	443	1.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
339030	Material de Consumo	444	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	445	1.000,00	FMASOC	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	446	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
TOTAL			**966.700,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702 - FUNDO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082430014 2.060	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO F.M.C.A					
339030	Material de Consumo	447	5.000,00	F.I.A	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	448	2.500,00	F.I.A	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	449	2.500,00	F.I.A	100 - Recursos Ordinarios - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL			**10.000,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**35.700.000,00**			

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO			
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM EM S INO			
ORÇADO - EXERCÍCIO 2022			
Despesas			
Artigo 212 - Constituição	Federal		
Códigos	**Especificação**	**Desp. Correntes**	**Desp. Capital**
12	Ensino	1.535.800,00	430.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.216.800,00	280.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	233.800,00	150.000,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	17.800,00	
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	67.400,00	
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	**4.894.800,00**	
TOTAL DESPESAS (A)		**6.860.600,00**	

Receitas		
Códigos	**Especificação**	**Receitas**
1112500101	IPTU - PRINCIPAL	380.000,00
1112500201	IPTU - MULTAS E JUROS	3.300,00
1112500301	IPTU - DIVIDA ATIVA	45.000,00
1112500401	IPTU - MULTAS E JUROS D.A	8.000,00
1112530101	ITBI - PRINCIPAL	260.000,00
1113031101	IRRF TRABALHO - PRINCIPAL	210.000,00
1113034101	IRRF OUT. RENDIMENTOS - PRINCIPAL	30.000,00
1114511101	ISSQN - PRINCIPAL	420.000,00
1114511201	ISSQN - MULTAS E JUROS	600,00

1114511301	ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.300,00
1114511401	ISSQN - MULTAS E JUROS D.A	200,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**1.359.400,00**
1711511100	COTA-PARTE FPM - PRINCIPAL	14.600.000,00
1711512101	FPM 1% DEZEMBRO - PRINCIPAL	800.000,00
1711513101	FPM 1% JULHO - PRINCIPAL	800.000,00
1711520100	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	4.000,00
1721500100	COTA PARTE ICMS - PRINCIPAL	7.000.000,00
1721510100	COTA-PARTE IPVA - PRINCIPAL	2.800.000,00
1721520100	COTA-PARTE IPI - PRINCIPAL	70.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**26.074.000,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**27.433.400,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**25.01 %**

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO	
ORÇADO EM 2022	
01 - RECURSOS	
A- Transferências Correntes	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDEB	6.200.000,00
SUBTOTAL	6.200.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
REMUNERACAO DEPOSITOS BANCARIOS - FUNDEB	18.000,00
SUBTOTAL	18.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**6.218.000,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	**Subfunções**	**Programas**	**Especificação**	**PARCIAL**	**TOTAL**
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		3.692.000,00
		0004	EDUCACAO PARA TODOS	3.610.000,00	
		0007	CAMINHOS PARA O APRENDER	82.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		2.211.400,00
		0005	EDUCACAO INFANTIL PARA TODOS	2.124.200,00	
		0007	CAMINHOS PARA O APRENDER	87.200,00	
	366		EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		81.000,00
		0004	EDUCACAO PARA TODOS	81.000,00	
	367		EDUCACAO ESPECIAL		233.600,00
		0004	EDUCACAO PARA TODOS	233.600,00	
TOTAL DO ITEM 02					**6.218.000,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL		
Receita Total do Fundo (item 01)		6.218.000,00
Valor Legal Mínimo	70.00%	4.352.600,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE	**71,66%**	**4.456.000,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)		

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
ORÇAMENTO FISCAL - 2022	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SA ÚDE	
CONSOLIDADO	
ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	1.303.900,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	55.500,00
Receitas de Transferências	26.074.000,00
Transferências da União	16.204.000,00
Transferências dos Estados	9.870.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**27.433.400,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**

Da União para o Município	3.180.000,00
Do Estado para o Município	460.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	14.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**3.654.000,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**4.115.010,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	12.386.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.198.000,00
Outras Despesas Correntes	6.188.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00
Investimentos	105.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	**12.491.600,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ATENCAO BASICA	11.996.200,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	300.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	8.800,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	186.600,00
TOTAL (IV)	**12.491.600,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	7.517.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.618.800,00
Outras Despesas Correntes	3.898.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
Investimentos	80.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	**7.597.600,00**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**27,69%**

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO			
ORÇAMENTO FISCAL - 2022			
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO			
CONSOLIDADO			
LRF, (art.20, Inciso III)			R$ 1,00
VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA ARRECADA EM 2020**	**MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2021**	**RECEITA PREVISTA EM 2022**
Receita Tributária	1.378.908,78	1.917.917,78	1.482.920,00
Impostos	1.268.579,94	1.733.240,19	1.303.900,00
Taxas	110.328,84	184.677,59	179.020,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	20.617.583,41	27.922.652,54	21.195.200,00
Divida Ativa	72.514,80	115.265,33	67.620,00
TOTAL DA RECEITA	22.069.006,99	29.955.835,66	22.745.740,00
CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA			
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA			
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2020	1.544.830,49		
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2021	2.096.908,50		
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2022	1.592.201,80		

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO	
Índice Geral	
Relatório	**Página**
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	8
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	9
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	10
Especificação da Receita por Fonte	12
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	14
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	15

Programa de Trabalho do Governo	17
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	19
Natureza da Despesa	30
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	45
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	68
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	69
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	70
Listagem das Fichas de Receita	71
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	76
Listagem das Fichas de Despesa	77
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	87
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	91
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	109
Previsão de Aplicação do FUNDEB	110
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	111
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	112

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:4C64168B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 060

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.*

Fornecedor : GISELI GUERREIRO GONCALES - 26.003.411/0001-24

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Econ. Orçado %	Economia R$
1	20,00 UN AGENDA EXECUTIVA	ZAMB	AGENDA EXECUTIVA	R$ 23,30	R$ 466,00	R$ 54,00	R$ 1.080,00 56,85	R$ 30,70
2	50,00 UN AGULHA GRANDE PARA TRICO	ECO	AGULHA GRANDE PARA TRICO	R$ 6,99	R$ 349,50	R$ 55,00	R$ 2.750,00 87,29	R$ 48,01
4	107,00 CX ALFINETE MARCADORES ALFINETE TIPO TACA COLORIDO, CABECA EM PLASTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 24X1.	JOCAR	ALFINETE MARCADORES ALFINETE TIPO TACA COLORIDO, CABECA EM PLASTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 24X1.	R$ 1,59	R$ 170,13	R$ 13,00	R$ 1.391,00 87,77	R$ 11,41
6	120,00 UN ALGODAO PACOTE 100GR	DENGO	ALGODAO PACOTE 100GR	R$ 5,33	R$ 639,60	R$ 5,33	R$ 639,96 0,06	R$ 0,00
24	125,00 CX CANETA ESFEROGRAFICA TUBO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA DE METAL, (CORES AZUL,VERMELHO E PRETO) C/50 UNIDADES	COMPACTOR	CANETA ESFEROGRAFICA TUBO TRANSPARENTE,	R$ 24,30	R$ 3.037,50	R$ 34,50	R$ 4.312,50 29,57	R$ 10,20

			SEXTAVADA, PONTA DE METAL, (CORES AZUL,VERMELHO E PRETO) C/50 UNIDADES					
26	100,00 UN CANO PARA BAMBOLE	CARLU SORT	CANO PARA BAMBOLE	R$ 4,29	R$ 429,00	R$ 4,30	R$ 430,00 0,23	R$ 0,01
37	100,00 MT CORDA DE POLIESTER PULAR	ARTEPLAS	CORDA DE POLIESTER PULAR	R$ 2,59	R$ 259,00	R$ 2,60	R$ 260,00 0,38	R$ 0,01
39	62,00 UN CORTADOR 3D P/E.V.A DIFERENTES FORMAS DE DESENHOS.	MAKE +	CORTADOR 3D P/E.V.A DIFERENTES FORMAS DE DESENHOS.	R$ 19,99	R$ 1.239,38	R$ 45,00	R$ 2.790,00 55,58	R$ 25,01
41	5,00 PC ELASTICO GROSSO ESPESSURA DE 2.5 MM. CX COM 500GR	PREMIER	ELASTICO GROSSO ESPESSURA DE 2.5 MM. CX COM 500GR	R$ 15,72	R$ 78,60	R$ 15,73	R$ 78,67 0,08	R$ 0,01
42	5.250,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 162X229	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 162X229	R$ 0,12	R$ 630,00	R$ 0,87	R$ 4.551,75 86,16	R$ 0,75
43	5.750,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 200X280	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 200X280	R$ 0,17	R$ 977,50	R$ 0,90	R$ 5.175,00 81,11	R$ 0,73
44	6.550,00 UN ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 240X340	FORONI	ENVELOPE SACO NATURAL MEDIDA 240X340	R$ 0,21	R$ 1.375,50	R$ 0,93	R$ 6.111,15 77,49	R$ 0,72
45	30,00 UN ESPETO MADEIRA PARA Cchurrasco PRODUZIDO EM MADEIRA ROLICA, ESTERILIZADO, COM APROXIMADAMENTE 25 CMX3,5 MM, PACOTE COM 40 UNIDADES	THEOTO	ESPETO MADEIRA PARA CHURRASCO PRODUZIDO EM MADEIRA ROLICA, ESTERILIZADO, COM APROXIMADAMENTE 25 CMX3,5 MM, PACOTE COM 40 UNIDADES	R$ 3,69	R$ 110,70	R$ 10,33	R$ 309,99 64,29	R$ 6,64

Subtotal Adjudicado R$ 36.227,90 Subtotal Orçado: R$ 80,02% R$ 181.345,75 145.117,85

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
80	57,00	UN	LIVRO DE ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	JOCCAR	LIVRO DE ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS	R$ 7,99	R$ 455,43	R$ 32,33	R$ 1.842,98	75,29	R$ 24,34
92	100,00	CX	PAPEL CARBONO 1 FACE A4, CAIXA COM 100 UNIDADES, NAS CORES AZUIS E PRETAS.	JOCCAR	PAPEL CARBONO 1 FACE A4, CAIXA COM 100 UNIDADES, NAS CORES AZUIS E PRETAS.	R$ 32,45	R$ 3.245,00	R$ 59,00	R$ 5.900,00	45,00	R$ 26,55
116	210,00	PC	PASTA PLASTICA COM ABA 55 MM PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	POLIBRAS	PASTA PLASTICA COM ABA 55 MM PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	R$ 52,99	R$ 11.127,90	R$ 144,33	R$ 30.309,93	63,29	R$ 91,34
117	300,00	UN	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315/226X55MM	POLIBRAS	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315/226X55MM	R$ 4,79	R$ 1.437,00	R$ 12,00	R$ 3.600,00	60,08	R$ 7,21
119	1.020,00	CX	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS PURO, 200 G.	POLYCART	PASTA SUSPENSAS MARMORIZADAS PURO, 200 G.	R$ 2,87	R$ 2.927,40	R$ 87,63	R$ 89.385,66	96,72	R$ 84,76
136	240,00	UN	PLACA DE ISOPOR TAMANHO= 88CM X 64CM X 3MM	STYROTECH	PLACA DE ISOPOR TAMANHO= 88CM X 64CM X 3MM	R$ 15,16	R$ 3.638,40	R$ 15,17	R$ 3.640,08	0,05	R$ 0,01
146	50,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 08	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 08	R$ 1,10	R$ 55,00	R$ 1,10	R$ 55,00	0,00	R$ 0,00
147	50,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 10	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 10	R$ 1,16	R$ 58,00	R$ 1,17	R$ 58,35	0,60	R$ 0,01
148	350,00	UN	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 12	F.BCO	PRATOS DE PAPELAO PINHO N 12	R$ 2,90	R$ 1.015,00	R$ 4,18	R$ 1.464,05	30,67	R$ 1,28
152	1.000,00	UN	TABUADA	TAMOIO	TABUADA	R$ 1,18	R$ 1.180,00	R$ 8,69	R$ 8.693,00	86,43	R$ 7,51
153	100,00	MT	TECIDO DE ALGODAO (PANO DE PRATO)	VITORIA	TECIDO DE ALGODAO (PANO DE PRATO)	R$ 4,37	R$ 437,00	R$ 12,50	R$ 1.250,00	65,04	R$ 8,13
157	64,00	UN	TESOURA PICOTAR GRANDE	LEO E LEO	TESOURA PICOTAR	R$ 9,99	R$ 639,36	R$ 60,00	R$ 3.840,00	83,35	R$ 50,01

						GRANDE							
158	40,00	UN	TESOURA PICOTAR PEQUENA	ZAG		TESOURA PEQUENA	PICOTAR	R$ 6,25	R$ 250,00	R$ 35,67	R$ 1.426,68	82,48	R$ 29,42

Subtotal Adjudicado R$ 36.227,90 Subtotal Orçado: R$ 80,02% R$ 181.345,75 145.117,85

Fornecedor : LAZARO BEZERRA SOARES - 06.088.333/0001-09

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R$
3	50,00	UN	AGULHA PEQUENA PARA TRICO	COATS	COATS	R$ 6,79	R$ 339,50	R$ 53,67	R$ 2.683,35 87,35	R$ 46,88
5	40,00	CX	ALFINETE PARA COSTURA ACO ESPECIAL, N 24, CAIXA COM 50 G.	ACC	ACC	R$ 6,20	R$ 248,00	R$ 25,67	R$ 1.026,68 75,84	R$ 19,47
7	72,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO N 03 , NAS CORES AZUL E PRETA.	JAPAN	JAPAN	R$ 4,48	R$ 322,56	R$ 21,30	R$ 1.533,60 78,97	R$ 16,82
14	105,00	PC	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONADA REFIL TRANSPARENTE FINA, 1 KG.	BRW	BRW	R$ 29,00	R$ 3.045,00	R$ 54,67	R$ 5.740,04 46,95	R$ 25,67
15	80,00	PC	BASTAO DE COLA QUENTE SILICONADA REFIL TRANSPARENTE GROSSO, 1 KG.	BRW	BRW	R$ 29,00	R$ 2.320,00	R$ 54,67	R$ 4.373,36 46,95	R$ 25,67
18	100,00	PC	BOLA DE ISOPOR REDONDA PACOTE COM 25 UNIDADES, TAMANHO 75MM. QUALIDADE EM EPS	STYRO	STYRO	R$ 22,30	R$ 2.230,00	R$ 40,33	R$ 4.033,30 44,71	R$ 18,03
25	60,00	CX	CANETA HIDROGRAFICA MIRIM C/ 12 EM VARIAS CORES, PONTA DURAVEL E RESISTENTE, ESCRITA MACIA, TAMPA ANTIASFIXIANTE E DE BOA FIXACAO.	LYKE	LYKE	R$ 4,87	R$ 292,20	R$ 34,50	R$ 2.070,00 85,88	R$ 29,63
29	50,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 2/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 10,18	R$ 509,00	R$ 16,33	R$ 816,65 37,67	R$ 6,15
30	50,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 6/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 9,99	R$ 499,50	R$ 18,73	R$ 936,65 46,67	R$ 8,74
31	51,00	CX	CLIPES GALVANIZADO 8/0 500GR.	MAX	MAX	R$ 10,18	R$ 519,18	R$ 20,07	R$ 1.023,42 49,27	R$ 9,89
63	40,00	UN	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/30 FLS- GR	CAVIA	CAVIA	R$ 18,20	R$ 728,00	R$ 48,33	R$ 1.933,32 62,34	R$ 30,13

Subtotal Adjudicado R$ 30.555,89 Subtotal Orçado: R$ 66,97% R$ 92.513,20 61.957,31

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
65	36,00	UN	GRAMPEADOR M528 P/20 FLS. GRAMPOS 26/6	BRW	BRW	R$ 9,75	R$ 351,00	R$ 29,67	R$ 1.068,01	67,14	R$ 19,92
76	63,00	CX	LAPIS PRETO REDONDO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO N.2 CX X/144 UNIDADES	SERELEPE	SERELEPE	R$ 48,00	R$ 3.024,00	R$ 104,00	R$ 6.552,00	53,85	R$ 56,00
123	660,00	CX	PINCEL ATOMICO 1100 HIDROCORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA FINA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE DE EXCELENTE FIXACAO. RESERVATORIO GRANDE PARA MAIOR RENDIMENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	LYKE	LYKE	R$ 20,09	R$ 13.259,40	R$ 79,33	R$ 52.359,78	74,68	R$ 59,24
124	67,00	CX	PINCEL ATOMICO 1100 HIDROCORES DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE DE EXCELENTE FIXACAO. RESERVATORIO GRANDE PARA MAIOR RENDIMENTO. CAIXACOM 12 UNIDADES.	LYKE	LYKE	R$ 20,09	R$ 1.346,03	R$ 51,67	R$ 3.461,69	61,12	R$ 31,58
134	68,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE 40W	MAKE+	MAKE+	R$ 22,39	R$ 1.522,52	R$ 42,67	R$ 2.901,36	47,52	R$ 20,28

Subtotal Adjudicado R$ 30.555,89 Subtotal Orçado: R$ 66,97% R$ 92.513,20 61.957,31

Fornecedor : PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - 24.005.316/0001-34

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
8	56,00 UN APAGADOR COM FELTRO MACICO COM FELTRO ESPECIAL, ANATOMICO, 15X5CM, PARA USO EM QUADRO DE GIZ	SOUZA	SOUZA	R$ 2,15	R$ 120,40	R$ 12,50 R$ 700,00 82,80	R$ 10,35
40	30,00 UN DVD-R 4,7 GB, 120 MINUTOS.	MULTILAZER	MULTILAZER	R$ 1,22	R$ 36,60	R$ 2,10 R$ 63,00 41,90	R$ 0,88
66	15,00 UN GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO PARA USO EM ESTOFARIA FUNCAO GRAMPEADOR E PINADOR PARA GRAMPOS TIPO T DE 10 A 14 MM , GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM, E	WESTERN	WESTERN	R$ 39,20	R$ 588,00	R$ 49,00 R$ 735,00 20,00	R$ 9,80

	GRAMPOS RETOS DE 4 A 14 MM DE ALTURA.CORPO EM CHAPA DE ACO CROMADO POSSUI AJUSTE DE PRESSAO DE MOLA .							
77	4,00 PC LAPIZAO DE CERA COM 12 CORES SORTIDAS. PACOTE COM 06 CAIXAS.	DELTA	DELTA	R$ 16,30	R$ 65,20	R$ 68,33	R$ 273,33	76,15 R$ 52,03
85	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - GRANDE PACOTE COM 100 UNIDADES	IDEAL	IDEAL	R$ 19,80	R$ 2.376,00	R$ 20,33	R$ 2.439,96	2,62 R$ 0,53
110	20,00 UN PASTA CATALAGO C/50 PLASTICOS DAC	DAC	DAC	R$ 12,90	R$ 258,00	R$ 24,67	R$ 493,34	47,70 R$ 11,77
111	10,00 UN PASTA CATALAGO C/50 PLASTICOS	DAC	DAC	R$ 12,90	R$ 129,00	R$ 18,67	R$ 186,67	30,89 R$ 5,77
114	400,00 UN PASTA FERRAGEM PLASTICA TRANSPARENTE	DAC	DAC	R$ 2,40	R$ 960,00	R$ 4,40	R$ 1.760,00	45,45 R$ 2,00
118	2.200,00 UN PASTA SUSPENSA	FRAMA	FRAMA	R$ 1,87	R$ 4.114,00	R$ 2,97	R$ 6.527,40	36,97 R$ 1,10
145	60,00 UN PRANCHETA SUPER METAL CRISTAL ACRILICO, 320X220.	WALLEU	WALLEU	R$ 13,75	R$ 825,00	R$ 30,00	R$ 1.800,00	54,17 R$ 16,25

Subtotal Adjudicado R$ 9.472,20 Subtotal Orçado: R$ 36,76% R$ 14.978,70 5.506,50

Fornecedor : TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI - 27.022.070/0001-05

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Econ. Orçado Total Orçado %	Economia R$
9	110,00 UN APAGADOR QUADRO BRANCO DESIGN MODERNO, PEGA FIRME E ERGONOMICA, FELTRO 100% LA,OTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. COM ESTOJO	RADEX	1	R$ 4,30	R$ 473,00	R$ 11,83 R$ 1.301,63 63,66	R$ 7,53
10	847,00 UN APONTADOR SEM DEPOSITO SIMPLES RETANGULA LAMINA DE ACO, COM EXCELENTE FIO DE CORTE, PEQ. E PRATICO, OTIMA APONTABILIDADE, PLAST. CORES,	FULGOR	1	R$ 0,11	R$ 93,17	R$ 7,00 R$ 5.929,00 98,43	R$ 6,89
11	240,00 UN ARQUIVO MORTO PAPELAO (350X135X240)	GOODIE	1	R$ 4,00	R$ 960,00	R$ 12,83 R$ 3.079,92 68,83	R$ 8,83
13	160,00 RL BARBANTE CRU 8 FIOS 1KG	COREIA	1	R$ 24,25	R$ 3.880,00	R$ 43,67 R$ 6.986,72 44,47	R$ 19,42
16	30,00 UN BOBINA CALCULADORA 57MMX60 MMX30M, 1 UNIDADES., 1 VIA	PRIMUS	1	R$ 1,18	R$ 35,40	R$ 14,33 R$ 429,99 91,77	R$ 13,15

Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
20	154,00	CX	BORRACHA DE APAGAR 40, MACIA, NA COR BRANCA	RED BOR	1	R$ 8,99	R$ 1.384,46	R$ 21,67	R$ 3.336,72	58,51	R$ 12,68
21	1.400,00	UN	CADERNO BROCHURAO - TAMANHO 200X275 MM - 60 FOLHAS	CREDEAL	1	R$ 2,90	R$ 4.060,00	R$ 36,67	R$ 51.333,80	92,09	R$ 33,77
23	28,00	UN	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS, 13,5 X10,3 CM	BRW	1	R$ 17,30	R$ 484,40	R$ 25,67	R$ 718,68	32,60	R$ 8,37
28	150,00	UN	CD-R 700 MB, 80 MINUTOS.	MAX PRINT	1	R$ 0,89	R$ 133,50	R$ 1,48	R$ 222,45	39,99	R$ 0,59
32	95,00	CX	COLA E.V.A 90 G. CAIXA COM 6 UNIDADES 60ML	RADEX	1	R$ 4,99	R$ 474,05	R$ 22,00	R$ 2.090,00	77,32	R$ 17,01
33	100,00	CX	COLA COLORIDA ESTOJO COM 6 CORES SORTIDAS COM 25 G	RADEX	1	R$ 7,19	R$ 719,00	R$ 21,67	R$ 2.166,70	66,82	R$ 14,48
34	162,00	CX	COLA GLITER CONTENDO 25 G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICO, CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS	RADEX	1	R$ 7,99	R$ 1.294,38	R$ 14,97	R$ 2.424,65	46,62	R$ 6,98
36	60,00	CX	COLA LIQUIDA BRANCA CONTENDO 90 GRAMAS. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE , NAO TOXICA, COM SELO DE SEGURANCA - INMETRO CAIXA COM 12 UNIDADES	FRAMA	1	R$ 1,66	R$ 99,60	R$ 11,33	R$ 679,98	85,35	R$ 9,67
46	136,00	UN	ESTILETE TIPO FACA COM LAMINA ESTREITA, EM CABO PLASTICO. RESISTENTE.LAMINA DE 18MM	BRW	1	R$ 1,46	R$ 198,56	R$ 9,30	R$ 1.264,80	84,30	R$ 7,84
47	240,00	UN	FITA ADESIVA 12X50	SUPER FITAS	1	R$ 1,28	R$ 307,20	R$ 6,20	R$ 1.488,00	79,35	R$ 4,92
51	6,00	PC	FITA COLORIDA 12 X 10 PT. 10 RL	SUPER FITAS	1	R$ 2,39	R$ 14,34	R$ 20,33	R$ 122,00	88,25	R$ 17,94
52	22,00	UN	FITA CORRETIVA 4MMX10M	RADEX	1	R$ 4,81	R$ 105,82	R$ 27,30	R$ 600,60	82,38	R$ 22,49
53	80,00	UN	FITA CREPE 18X50	ADELBRAS	1	R$ 3,22	R$ 257,60	R$ 8,83	R$ 706,64	63,55	R$ 5,61

54	400,00	UN	FITA CREPE ESCOLAR MEDINDO 18X50	ADELBRAS	1	R$ 3,22	R$ 1.288,00	R$ 11,50	R$ 4.600,00	72,00	R$ 8,28
56	382,00	UN	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 48X50.	ADERE	1	R$ 3,60	R$ 1.375,20	R$ 12,07	R$ 4.609,59	70,17	R$ 8,47
57	163,00	PC	FITILHO PLASTICO PARA AMARRACAO C/50MT SORTIDO COM 10 UNI.	BELLA	1	R$ 2,43	R$ 396,09	R$ 18,33	R$ 2.988,28	86,75	R$ 15,90
58	130,00	CX	GIZ DE CERA FINO COM 12 CORES SORTIDAS	KOALA	1	R$ 2,38	R$ 309,40	R$ 34,33	R$ 4.463,29	93,07	R$ 31,95
59	20,00	CX	GIZ ESCOLAR BRANCO MACIO, ANTE ALERGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	DELTA	1	R$ 2,00	R$ 40,00	R$ 10,33	R$ 206,66	80,64	R$ 8,33
60	20,00	CX	GIZ ESCOLAR COLORIDO MACIO, ANTE ALERGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES	DELTA	1	R$ 2,96	R$ 59,20	R$ 14,17	R$ 283,34	79,11	R$ 11,21
62	20,00	UN	GRAMPEADOR 266 P/26 FOLHAS.	BRW	1	R$ 9,81	R$ 196,20	R$ 55,33	R$ 1.106,66	82,27	R$ 45,52
64	40,00	UN	GRAMPEADOR DE MESA 60 FLS. SEMI- AUTOMATI	BRW	1	R$ 57,66	R$ 2.306,40	R$ 57,67	R$ 2.306,68	0,01	R$ 0,01
69	92,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	BRW	1	R$ 3,95	R$ 363,40	R$ 17,67	R$ 1.625,36	77,64	R$ 13,72
73	2.400,00	CX	LAPIS DE CERA COM 12 CORES SORTIDAS	KOALA	1	R$ 2,40	R$ 5.760,00	R$ 13,67	R$ 32.800,80	82,44	R$ 11,27
74	260,00	CX	LAPIS DE COR CORES MAIS VIVAS E INTENSAS, MINA MACIA E RESISTENTE, MADEIRA 100 REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC.	MULTICOLOR	1	R$ 4,98	R$ 1.294,80	R$ 17,33	R$ 4.506,58	71,27	R$ 12,35
75	150,00	UN	LAPIS DE COR SEXTAVADO 12 CORES	BRW	1	R$ 3,50	R$ 525,00	R$ 16,00	R$ 2.400,00	78,13	R$ 12,50
81	68,00	CX	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA FINA CX C/ 6	BRW	1	R$ 15,36	R$ 1.044,48	R$ 52,67	R$ 3.581,36	70,84	R$ 37,31
82	62,00	CX	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA CAIXA C/6 UNIDADES	BRW	1	R$ 13,40	R$ 830,80	R$ 31,00	R$ 1.922,00	56,77	R$ 17,60
88	10,00	PC	PALITO DE CHURRASCO 3,5 X 250MM MADEIRA PCT 100 UNID DESCRICAO : ESPETO PARACHURRASCOCONTEM 100 UNIDADES PALITOS GRANDES	THEOTO	1	R$ 4,80	R$ 48,00	R$ 14,60	R$ 146,00	67,12	R$ 9,80
89	110,00	PC	PALITO PARA PICOLE PONTA REDONDO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	1	R$ 3,10	R$ 341,00	R$ 18,67	R$ 2.053,37	83,39	R$ 15,57
90	120,00	PC	PAPEL 180G 210X297 VERGE C/50 FL	USAPEL	1	R$ 9,60	R$ 1.152,00	R$ 38,83	R$ 4.659,96	75,28	R$ 29,23

Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
91	1.100,00	UN	PAPEL CAMURCA TAMANHO 60 X 40 CM, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,86	R$ 946,00	R$ 2,40	R$ 2.640,00	64,17	R$ 1,54
93	950,00	UN	PAPEL CARTAO FOSCO MEDINDO 50X 66 CM, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,77	R$ 731,50	R$ 4,43	R$ 4.211,35	82,63	R$ 3,66
94	500,00	UN	PAPEL CARTOLINA LAMINADO TAMANHO 48 X 60, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 1,47	R$ 735,00	R$ 2,23	R$ 1.116,50	34,17	R$ 0,76
95	720,00	UN	PAPEL CELOFANE 80X1 METRO,CORES SORTIDAS.	RST	1	R$ 0,70	R$ 504,00	R$ 8,17	R$ 5.880,24	91,43	R$ 7,47
96	900,00	UN	PAPEL COLOR SET 48X66CM, CORES SORTIDA	RST	1	R$ 0,67	R$ 603,00	R$ 2,00	R$ 1.800,00	66,50	R$ 1,33
98	200,00	UN	PAPEL CREPON 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,83	R$ 166,00	R$ 2,33	R$ 466,60	64,42	R$ 1,50
99	100,00	UN	PAPEL CREPON 48CM X 2,5M ONDULADO	RST	1	R$ 1,34	R$ 134,00	R$ 2,43	R$ 243,30	44,92	R$ 1,09
100	1.450,00	UN	PAPEL DE SEDA 48X60 CM. CORES VARIADAS	RST	1	R$ 0,18	R$ 261,00	R$ 0,50	R$ 725,00	64,00	R$ 0,32
101	8,00	PC	PAPEL HECTOGRAFICO C/ 100 H-85	HARD COP	1	R$ 87,66	R$ 701,28	R$ 87,67	R$ 701,34	0,01	R$ 0,01
102	225,00	UN	PAPEL LAMINADO 45 X 59	RST	1	R$ 0,72	R$ 162,00	R$ 1,63	R$ 367,43	55,91	R$ 0,91
103	24,00	PC	PAPEL PARDO MEDINDO 66 MM DE LARGURA, 96 MM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES	RST	1	R$ 28,80	R$ 691,20	R$ 118,67	R$ 2.848,01	75,73	R$ 89,87
104	390,00	CX	PAPEL SULFITE A4 C/ 10X500 PAPEL BRANCO, 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE 500 FOLHAS X 10PACOTES	DATAPEL	1	R$ 187,59	R$ 73.160,10	R$ 187,59	R$ 73.161,27	0,00	R$ 0,00
105	80,00	PC	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE C/100 FOLHAS, CORES VARIADAS	REPORT	1	R$ 6,30	R$ 504,00	R$ 20,00	R$ 1.600,00	68,50	R$ 13,70
107	210,00	CX	PASTA ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO	ALAPLAST	1	R$ 6,00	R$ 1.260,00	R$ 85,33	R$ 17.919,93	92,97	R$ 79,33
108	272,00	UN	PASTA AZ COM LOMBO LARGO 75 MM, A4.	FRAMA	1	R$ 11,50	R$ 3.128,00	R$ 33,67	R$ 9.157,42	65,84	R$ 22,17
109	515,00	CX	PASTA CATALAGO C/10 PLASTICOS	ACP	1	R$ 8,24	R$ 4.243,60	R$ 25,67	R$ 13.218,51	67,90	R$ 17,43
115	210,00	PC	PASTA PLASTICA COM ABA 32 MM PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS	ACP	1	R$ 37,76	R$ 7.929,60	R$ 67,33	R$ 14.139,93	43,92	R$ 29,57
120	96,00	UN	PEN DRIVE 16GB USB	MULTILASER	1	R$ 32,40	R$ 3.110,40	R$ 44,67	R$ 4.288,03	27,46	R$ 12,27
121	25,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/65 FLS PR ESTRUTURA METALICA, ESCALA E DEPOSITO,P-865	BRW	1	R$ 19,90	R$ 497,50	R$ 92,00	R$ 2.300,00	78,37	R$ 72,10

122	24,00	UN	PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUROS 40 FLS ESTRUTURA METALICA, SISTEMA DE TRAVA, P-840.	BRW	1	R$ 39,18	R$ 940,32	R$ 59,00	R$ 1.416,00	33,59	R$ 19,82
125	73,00	CX	PINCEL MARCA TEXTO TINTA ESPECIAL - MANTEM O BRILHO E DESTAQUE NOS TEXTOS POR MAIS TEMPO, MAIOR DURABILIDADE, CORES VARIADAS CAIXA, COM 12 UNIDADES.	BRW	1	R$ 13,38	R$ 976,74	R$ 51,33	R$ 3.747,31	73,93	R$ 37,95
132	560,00	CX	PINCEL QUADRO BRANCO FACIL DE APAGAR EM QUALQUER QUADRO BRANCO, ALTA DURABILIDADE, CORES MAIS INTENSAS PODE FICAR ATE SEIS HORAS DESTAMPADO SEM SECAR. CORES: AZUL (OF/522AZZF), PRETO(OF/522PRZZ), VERMELHO (OF/522VMZF), CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	1	R$ 26,00	R$ 14.560,00	R$ 64,67	R$ 36.213,52	59,79	R$ 38,67
135	300,00	UN	PLACA DE E.V.A 40 X 60 ESPECIAL	BRW	1	R$ 1,36	R$ 408,00	R$ 17,00	R$ 5.100,00	92,00	R$ 15,64
137	600,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM COM ESTAMPAS VARIADAS	BRW	1	R$ 3,30	R$ 1.980,00	R$ 28,07	R$ 16.840,20	88,24	R$ 24,77
138	900,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM PLUSH ESPECIAL VARIADOS	BRW	1	R$ 1,74	R$ 1.566,00	R$ 62,67	R$ 56.400,30	97,22	R$ 60,93
139	1.400,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM, LISTRADO ESPECIAL	BRW	1	R$ 3,92	R$ 5.488,00	R$ 19,50	R$ 27.300,00	79,90	R$ 15,58
140	1.000,00	UN	PLACAS EM E.V.A 2MM 40X60 CM. CORES VARIADAS	BRW	1	R$ 1,60	R$ 1.600,00	R$ 3,73	R$ 3.733,00	57,14	R$ 2,13
141	1,00	UN	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X25M	DAC	1	R$ 62,00	R$ 62,00	R$ 62,97	R$ 62,97	1,54	R$ 0,97
142	1.400,00	UN	PLASTICO 04 FUROS GROSSO	ACP	1	R$ 0,19	R$ 266,00	R$ 0,61	R$ 858,20	69,00	R$ 0,42

Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
143	4,00	RL	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 25 METROS	DAC	1	R$ 57,73	R$ 230,92	R$ 57,73	R$ 230,93	0,01	R$ 0,00
144	100,00	UN	PLASTICO ENCERADO	RST	1	R$ 23,20	R$ 2.320,00	R$ 46,00	R$ 4.600,00	49,57	R$ 22,80
149	82,00	UN	REGUA POLIESTIRENO 30CM ESPESSURA 3MM	WALEU	1	R$ 1,04	R$ 85,28	R$ 10,50	R$ 861,00	90,10	R$ 9,46
151	600,00	UN	SACO PLASTICOS MEDIO	RST	1	R$ 0,19	R$ 114,00	R$ 0,37	R$ 220,20	48,23	R$ 0,18
155	310,00	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COLORIDA CABO SIMPLES, ACO INOX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL	BRW	1	R$ 2,31	R$ 716,10	R$ 16,63	R$ 5.156,23	86,11	R$ 14,32
156	114,00	UN	TESOURA MULTIUSO CABO PLASTICO, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, FORMATO ANATOMICO, 21CM	BRW	1	R$ 5,31	R$ 605,34	R$ 28,33	R$ 3.229,96	81,26	R$ 23,02
159	242,00	CX	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS, 2020	RADEX	1	R$ 3,50	R$ 847,00	R$ 27,33	R$ 6.614,59	87,19	R$ 23,83
160	58,00	UN	TINTA PARA CARIMBO 40 ML NAS CORES AZUIS	RADEX	1	R$ 2,60	R$ 150,80	R$ 12,00	R$ 696,00	78,33	R$ 9,40
161	28,00	UN	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO	RADEX	1	R$ 2,60	R$ 72,80	R$ 10,50	R$ 294,00	75,24	R$ 7,90
163	80,00	CX	TINTA PINTA A CARA C/3	GLITER	1	R$ 13,60	R$ 1.088,00	R$ 50,00	R$ 4.000,00	72,80	R$ 36,40

Subtotal Adjudicado R$ 165.849,93 Subtotal Orçado: R$ 66,39% R$ 493.501,47 327.651,54

Fornecedor : ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 31.486.195/0001-55

Item	Quant. Un Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R$
19	102,00 UN BOLAS DENTE DE LEITE 45 CM	PINGO	PINGO	R$ 21,00	R$ 2.142,00	R$ 21,00	R$ 2.142,00 0,00	R$ 0,00
22	200,00 PC CADERNO DE DESENHO 1/4 BROCHURA 48 FLS. COM 10 UNI.	3B	DESNHO 1/4	R$ 16,80	R$ 3.360,00	R$ 103,67	R$ 20.733,40 83,79	R$ 86,87
35	175,00 LT COLA LIQUIDA BRANCA 1L CONTENDO 1 LITRO. ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, NAO TOXICO. COM SELO DE SEGURANCA INMETRO.	PIRA	CB-1000	R$ 11,00	R$ 1.925,00	R$ 28,33	R$ 4.958,28 61,18	R$ 17,33
38	40,00 CX CORRETIVO LIQUIDO A BASE D AGUA ATOXICO, 18 ML,CAIXA COM 12 UNIDADES	ECOLE	LIQUIDO	R$ 13,45	R$ 538,00	R$ 34,73	R$ 1.389,32 61,28	R$ 21,28
55	220,00 UN FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 12X30. ACR	NASTRO	12X30	R$ 4,20	R$ 924,00	R$ 19,97	R$ 4.392,74 78,97	R$ 15,77
61	35,00 PC GLITTER COLORIDO COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR TEMPERATURA ELEVADAS SEM PERDA DACOR REFLEXO DO BRILHO. RESISTE AO CONTATO COM	CITY BRILHO	GLITTER	R$ 78,00	R$ 2.730,00	R$ 93,33	R$ 3.266,66 16,43	R$ 15,33

	SOLVENTES, COM AGUA, TINTAS OU VERNIZES PACOTE C/1KG							
71	60,00 CX GRAMPO PROFISSIONAL DE TAPECEIRO GRAMPOS TIPO U DE 10 A 12 MM 106/6	JOCAR	JOCAR	R$ 24,25	R$ 1.455,00	R$ 26,33	R$ 1.579,98	7,91 R$ 2,08
83	170,00 CX MASSA DE MODELAR - ESTOJO COM 12 CORES SORTIDAS ATOXICA NAO TOXICA.	MAGIX	130G	R$ 4,20	R$ 714,00	R$ 11,17	R$ 1.898,39	62,39 R$ 6,97
86	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - MEDIO PACOTE COM 100UNID	BIBELO	BIBELO	R$ 9,00	R$ 1.080,00	R$ 13,67	R$ 1.640,04	34,15 R$ 4,67
87	120,00 PC OLHINHOS DE PLASTICO BONECA - PEQUENO PACOTE COM 100 UNID	BIBELO	BIBELO	R$ 4,50	R$ 540,00	R$ 10,67	R$ 1.280,04	57,81 R$ 6,17
112	1.400,00 UN PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA - 480G/M , COM IMPRESSAO E LOMBO REGULAVEL, ACOMPANHA GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO (CAPACIDADE PARA ATE 500 FOLHAS SULFITE 75G/M).	DELUCA	CLASSIFICADORA	R$ 4,20	R$ 5.880,00	R$ 10,00	R$ 14.000,00	58,00 R$ 5,80
150	400,00 UN ROLHA DE CORTICA 19X14X10	CORTIÇA	CORTIÇA	R$ 1,13	R$ 452,00	R$ 1,13	R$ 453,20	0,26 R$ 0,00

Subtotal Adjudicado R$ 21.740,00 Subtotal Orçado: R$ 62,34% R$ 57.734,04 35.994,04

Fornecedor : DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - 07.245.458/0001-50

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Adjudicado R$ 16.308,54		**Subtotal Orçado: R$ 66,02% 47.987,76**			**R$ 31.679,22**
27	1.280,00	UN	CARTOLINA MEDINDO 50X66 CM, CORES VARIADAS	multiverde	multiverde	R$ 0,60	R$ 768,00	R$ 1,15	R$ 1.472,00	47,83	R$ 0,55
67	25,00	UN	GRAMPEADOR SUPER 100 SUPER 100 P/100 FOLHAS. GRAMPOS 26/6	onda pro	onda pro	R$ 61,81	R$ 1.545,25	R$ 125,00	R$ 3.125,00	50,55	R$ 63,19
68	100,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 GALVANIZADO CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	brw	brw	R$ 12,55	R$ 1.255,00	R$ 36,67	R$ 3.666,70	65,77	R$ 24,12
72	170,00	PC	LANTEJOULAS PACOTE COM 3GR	lantecor	lantecor	R$ 0,74	R$ 125,80	R$ 11,50	R$ 1.955,00	93,57	R$ 10,76
78	43,00	PC	LASTEX BRANCO, 10 M, PACOTE COM 10 TUBOS	coats corrente	coats corrente	R$ 19,58	R$ 841,94	R$ 22,33	R$ 960,32	12,33	R$ 2,75
79	800,00	UN	LINHA DE MEADA CORES SORTIDAS	coats corrente	coats corrente	R$ 9,89	R$ 7.912,00	R$ 31,00	R$ 24.800,00	68,10	R$ 21,11
84	100,00	RL	NOVELO DE LA 40G 106M DIVERSAS CORES	coats corrente	coats corrente	R$ 9,60	R$ 960,00	R$ 51,67	R$ 5.166,70	81,42	R$ 42,07
113	570,00	UN	PASTA FERRAGEM COM GRAMPO TRILHO EM META	uriarte	uriarte	R$ 1,60	R$ 912,00	R$ 3,07	R$ 1.748,19	47,83	R$ 1,47
126	220,00	UN	PINCEL PARA PINTURA N 08	onda pro	onda pro	R$ 1,96	R$ 431,20	R$ 11,30	R$ 2.486,00	82,65	R$ 9,34
128	20,00	UN	PINCEL PINTURA N 10	onda pro	onda pro	R$ 2,22	R$ 44,40	R$ 10,17	R$ 203,34	78,16	R$ 7,95
129	20,00	UN	PINCEL PINTURA N 16	onda pro	onda pro	R$ 3,10	R$ 62,00	R$ 14,67	R$ 293,34	78,86	R$ 11,57
130	20,00	UN	PINCEL PINTURA N12	onda pro	onda pro	R$ 2,52	R$ 50,40	R$ 11,93	R$ 238,66	78,88	R$ 9,41
131	20,00	UN	PINCEL PINTURA N14	onda pro	onda pro	R$ 2,98	R$ 59,60	R$ 13,17	R$ 263,34	77,37	R$ 10,19
133	51,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE 10W	onda pro	onda pro	R$ 18,15	R$ 925,65	R$ 22,50	R$ 1.147,50	19,33	R$ 4,35
154	10,00	UN	TESOURA DE PICOTAR 21CM	onda pro	onda pro	R$ 41,53	R$ 415,30	R$ 46,17	R$ 461,67	10,04	R$ 4,64

Subtotal Adjudicado R$ 16.308,54 Subtotal Orçado: R$ 66,02% R$ 47.987,76 31.679,22

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 280.154,46	R$ 888.060,91	68,45%	607.906,45

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedrinópolis-MG , 28 de Junho de 2021

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:D8E44A93